



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira
21 de Novembro de 2023

ANO CXXXIII DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.616

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

185 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 10
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 12
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 15
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 16
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 18
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 64
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 64
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 67
-----------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 84
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 86
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 87
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 88

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 92
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 92

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 92
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 93
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 102
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 103

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 107
---	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 111
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 114
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 114
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 115
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 116
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 118

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

.....	PÁG. 128
-------	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 137
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 139

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

.....	PÁG. 140
-------	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 147
--------------------------------------	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 150
---	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

.....	PÁG. 151
-------	----------

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

.....	PÁG. 152
-------	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 153
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 154
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 154
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	PÁG. 155

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 156
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 156

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

E INTEGRAÇÃO REGIONAL	PÁG. 157
------------------------------------	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 158
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 158

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	PÁG. 159
-------	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

.....	PÁG. 160
-------	----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	PÁG. 161
-------	----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 161
---	----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 166
--	----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 166
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 166

MUNICÍPIOS

.....	PÁG. 180
-------	----------

EMPRESARIAL

.....	PÁG. 185
-------	----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: : José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: : Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 10.164, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Lei Estadual nº 8.967, de 30 de dezembro de 2019, que instituiu o Programa SUA CASA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 8.967, de 30 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º-A No âmbito do Programa SUA CASA, fica instituído o Programa SUA CASA Estudante (Bora Estudar), destinado à construção, reforma, ampliação, melhoria ou adaptação da unidade habitacional, com vistas a proporcionar a melhoria da qualidade de vida dos estudantes da rede pública estadual de ensino, mediante a redução da inadequação habitacional do Estado do Pará.

Art. 2º-A O Programa SUA CASA Estudante (Bora Estudar) consistirá na concessão de crédito outorgado do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) ao contribuinte estabelecido no Estado do Pará que, em operação interna, fornecer mercadorias a serem utilizadas na construção, reforma, ampliação, melhoria ou adaptação da unidade habitacional, no âmbito do Programa SUA CASA Estudante (Bora Estudar).

§ 1º Os benefícios do Programa SUA CASA Estudante (Bora Estudar) serão concedidos por meio de documento denominado CARTÃO SUA CASA, que servirá unicamente para a aquisição de mercadorias a serem utilizadas na construção, reforma, ampliação, melhoria ou adaptação da unidade habitacional.

§ 2º O Poder Executivo fixará anualmente, na Lei Orçamentária, os recursos disponíveis para atender ao disposto neste artigo, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 3º-A A execução do Programa SUA CASA Estudante (Bora Estudar) será de responsabilidade:

I - da Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB/PA), relativamente ao acompanhamento da execução das obras de construção, reforma, ampliação, melhoria ou adaptação da unidade habitacional e execução da despesa de serviço necessária à consecução do Programa SUA CASA Estudante (Bora Estudar);

II - da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), quanto à utilização do crédito previsto no art. 2º-A desta Lei;

III - do Banco do Estado do Pará S/A (BANPARÁ) como agente financeiro do Programa SUA CASA Estudante (Bora Estudar) e depositário de seus recursos financeiros, em conta e subconta de movimento ou de outra natureza que lhe forem ajustadas objetivando o crédito bancário ao beneficiário; e

IV - da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), relativamente à seleção dos beneficiários, estudantes da rede pública estadual de ensino, na forma do art. 4º-A desta Lei.

Art. 4º-A Serão beneficiários do Programa SUA CASA Estudante (Bora Estudar) os estudantes da rede pública estadual de ensino que obtiverem os melhores desempenhos acadêmicos, na forma do regulamento.

§ 1º Para efeito de enquadramento no Programa SUA CASA Estudante (Bora Estudar), a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) selecionará os estudantes a que se refere o caput deste artigo, na forma do regulamento.

§ 2º Se o estudante beneficiário não for capaz, será representado ou assistido, na forma da lei e do regulamento, para fins de recebimento do benefício.

§ 3º Será possível o atendimento de estudante da rede pública estadual de ensino no Programa SUA CASA Estudante (Bora Estudar) cuja família já tenha sido beneficiada no Programa SUA CASA ou em outro programa habitacional.

Art. 5º Terão prioridade ao recebimento do benefício do Programa SUA CASA:

§ 1º O interessado que se enquadrar no maior número de hipóteses de prioridades previstas nos incisos I a X do caput deste artigo terá preferência sobre outro que se enquadrar em um menor número de hipóteses.

§ 2º Os critérios de prioridade a que se refere o caput deste artigo não se aplicam aos beneficiários do Programa SUA CASA Estudante (Bora Estudar), podendo, caso seja necessário, ser fixados critérios de prioridade por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º A utilização, pelo beneficiário do Programa SUA CASA, do auxílio pecuniário previsto no inciso II do art. 2º desta Lei observará:

§ 3º O valor do auxílio pecuniário de que trata o caput deste artigo não se aplicará aos beneficiários do Programa SUA CASA Estudante (Bora Estudar).

Art. 7º Aos beneficiários do Programa SUA CASA e do Programa SUA CASA Estudante (Bora Estudar) é vedado:

I - utilizar os recursos recebidos para outros fins que não seja para a consecução dos objetivos do Programa SUA CASA e do Programa SUA CASA Estudante (Bora Estudar), conforme o disposto nos arts. 1º e 1º-A desta Lei;

II - vender, alienar, alugar, emprestar ou ceder a terceiros, a qualquer título, os materiais adquiridos com recursos do Programa SUA CASA e do Programa SUA CASA Estudante (Bora Estudar) ou os próprios cartões SUA CASA; e/ou

III - utilizar de qualquer dos benefícios financeiros dispostos no arts. 2º e 2º-A desta Lei em imóveis de natureza comercial.

§ 1º Os beneficiários do Programa SUA CASA e do Programa SUA CASA Estudante (Bora Estudar) que descumprirem as normas previstas nesta Lei ou que por qualquer outro motivo promovam a aplicação indevida dos recursos perderão o benefício, sem prejuízo do dever de ressarcimento dos danos causados e das demais sanções civis e penais aplicáveis.

§ 2º O servidor público que atuar na execução do Programa SUA CASA e do Programa SUA CASA Estudante (Bora Estudar) será responsabilizado quando:

I - informar ou inserir dados ou informações falsas no âmbito do Programa SUA CASA e do Programa SUA CASA Estudante (Bora Estudar);

II - der causa ou contribuir para irregularidades na implementação do Programa SUA CASA e do Programa SUA CASA Estudante (Bora Estudar); ou

III -

Art. 10. Os órgãos responsáveis pela execução do Programa SUA CASA e do Programa SUA CASA Estudante (Bora Estudar) publicarão, anualmente, em sua página oficial, a relação de seus beneficiários.

Art. 2º Revogam-se a Lei Estadual nº 8.967, de 2019:

I - o parágrafo único do art. 1º; e

II - o parágrafo único do art. 5º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de novembro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 10.165, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Cria a Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC), altera a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, altera a Lei nº 9.771, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a institucionalização da política pública Territórios pela Paz (TerPaz), no âmbito do Estado do Pará e revoga a Lei Estadual nº 9.045, de 29 de abril de 2020, que cria a Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania (SEAC).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º Fica criada a Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC), órgão da Administração Direta do Poder Executivo, subordinada diretamente ao Governador do Estado do Pará, que tem por finalidade institucional promover a articulação com entes governamentais e não governamentais, planejando, desenvolvendo, implantando, coordenando e executando projetos, programas e ações para o desenvolvimento de uma cultura de paz com foco na inclusão social e redução da violência, melhoria na qualidade de vida, na dignidade da pessoa humana e na vulnerabilidade social.

CAPÍTULO II

DAS FUNÇÕES BÁSICAS

Art. 2º A Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC) tem as seguintes funções básicas:

I - formular, avaliar e coordenar políticas públicas que contribuam para a promoção e garantia dos princípios fundamentais básicos da cidadania e da justiça social;

II - propor ações que visem à melhoria da qualidade de vida da população, mediante políticas públicas transversais inclusivas e preventivas da violência;

III - implementar atividades voltadas para a concretização de uma cultura de paz, através de ações estruturantes, emergenciais e sustentáveis de combate à violência;

IV - articular, executar e gerenciar junto com os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal e Municipal, direta ou indiretamente, na implementação e concretização de políticas e ações de inclusão social, prevenção e enfrentamento à violência em territórios vulneráveis, a fim de alcançar resultado de interesse público voltado para as ações desta Secretaria;

V - elaborar, implementar e executar programas e projetos específicos que promovam a cidadania e a justiça social, apresentando propostas que assegurem a igualdade de condições e a valorização da diversidade;

VI - assessorar o Governador do Estado na execução das políticas preventivas, a partir de programas desenvolvidos em parceria com os demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e setores da sociedade civil;

VII - fomentar e estabelecer parcerias por intermédio de Acordos ou Termos de Cooperação, Convênios, Protocolos de Intenções e demais instrumentos congêneres, com entidades públicas, nacionais e internacionais, com vistas a promover a concretização de projetos voltados à efetivação de direitos humanos e de cidadania nas áreas afetas às suas atribuições;

VIII - coordenar e executar os programas e ações estabelecidos no âmbito do programa Territórios pela Paz (TerPaz), instituído pela Lei Estadual nº 9.771, de 23 de dezembro de 2022, de forma isolada ou em conjunto com os demais órgãos e entidades do Governo; e

IX - administrar, direta ou indiretamente, a prestação dos serviços públicos promovidos pelas Usinas da Paz (UsiPaz).

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC), visando cumprir as suas missões institucionais, poderá celebrar parcerias com instituições privadas sem fins lucrativos, observada a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, utilizando-se, dentre outros instrumentos, do credenciamento de instituições interessadas, o qual será renovável a cada 5 (cinco) anos.

**CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Art. 3º A Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, possui a seguinte composição:

- I - Secretário de Estado de Articulação da Cidadania;
- II - Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz (UsiPaz);
- III - Secretário Adjunto de Cidadania;
- IV - Gabinete do Secretário;
- V - Núcleo de Articulação e Relações Institucionais;
- VI - Consultoria Jurídica;
- VII - Núcleos;
- VIII - Diretorias;
- IX - Coordenadorias;
- X - Gerências.

Parágrafo único. O detalhamento das competências das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC) será estabelecido em regimento interno homologado por ato do Chefe do Poder Executivo.

**CAPÍTULO IV
DO QUADRO DE PESSOAL**

Art. 4º O quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC) é constituído de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão.

Art. 5º O quadro de cargos de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC), com o respectivo quantitativo e vencimento-base, está previsto no Anexo I desta Lei.

§ 1º As atribuições e os requisitos para provimento dos cargos de que trata o caput deste artigo estão previstos no Anexo II desta Lei.

§ 2º O ingresso no quadro de cargos de provimento efetivo de que trata o caput deste artigo far-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos da Constituição do Estado do Pará.

§ 3º Ato do Chefe do Poder Executivo definirá os quantitativos de vagas dos cargos públicos por formação específica, observados os quantitativos totais definidos no Anexo I desta Lei.

Art. 6º Ficam criados, na estrutura da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC), os seguintes cargos de provimento em comissão:

- I - 1 (um) cargo de Secretário-Adjunto de Gestão das Usinas da Paz (UsiPaz);
- II - 2 (dois) cargos de Diretor - GEP-DAS-011.5;
- III - 2 (dois) cargos de Coordenador - GEP-DAS-011.4;
- IV - 7 (sete) cargos de Gerente - GEP-DAS-011.3; e
- V - 1 (um) cargo de Secretário - GEP-DAS-011.2.

§ 1º Os cargos em comissão criados pelo art. 15 da Lei Estadual nº 9.045, de 29 de abril de 2020, e que constam do Anexo Único da referida Lei, ficam transferidos para o quadro de cargos em comissão da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC), e passam a compor, em conjunto com os cargos previstos nos incisos do caput deste artigo, o Anexo III desta Lei, passando a adotar a nomenclatura desta Lei.

§ 2º Fica criado o cargo de Secretário de Estado de Articulação da Cidadania.

§ 3º A investidura nos cargos previstos neste artigo far-se-á por nomeação do Chefe do Poder Executivo.

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 7º Ficam extintos os seguintes cargos de provimento em comissão que constam no Anexo Único da Lei Estadual nº 9.045, de 2020:

- I - 1 (um) cargo de Diretor Geral de Núcleo de Articulação e Cidadania;
- II - 1(um) cargo de Assessor Técnico I - GEP-DAS-012.5.

Art. 8º A Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º

XVIII - Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC);

Art. 9º A Lei nº 9.771, de 23 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída a política pública Territórios pela Paz (TerPaz), formada pela intersectorialidade de Secretarias e demais órgãos e entidades de Governo, sob coordenação da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC), que consiste no agrupamento das políticas públicas e programas voltados para a prevenção social da violência, inclusão social e geração de oportunidades, com enfoque especial na recuperação dos territórios de descoesão social.

.....

- V - qualificação, capacitação técnica e profissional, educação básica, arte e cultura;
- VI - ações de assistência social e saúde;
- VII - emprego, renda, microcrédito, empreendedorismo e economia solidária;
- VIII - habitação, regularização fundiária e urbanização;
- IX - esporte, lazer, meio ambiente e sustentabilidade;
- X - tecnologia, inovação e inclusão digital; e
- XI - ações e serviços voltados ao atendimento de animais de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Art. 4º.....

Parágrafo único. A arquitetura da política pública TerPaz será objeto de regulamentação posterior, apresentada pela Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC).

Art. 5º.....

§ 2º Caberá, preferencialmente, à Administração Pública Estadual a gestão, execução e a prestação dos serviços públicos promovidos pelas Usinas da Paz (UsiPaz), mediante o aparelhamento adequado, manutenção e garantia do regular funcionamento dos equipamentos públicos.

.....

§ 6º No ato de adesão, o Município aderente que se adequar aos critérios estabelecidos para as construções das UsiPaz indicará o imóvel de sua propriedade, para doação, autorizando, desde já, a imediata intervenção e avaliação técnica a ser realizada pela Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC), para desenvolvimento do projeto e início das obras.

§ 8º A gestão administrativa das Usinas da Paz (UsiPaz) poderá ficar a cargo de Organização Social (OS) e/ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSICIP), mediante Contrato de Gestão e/ou Termo de Parceria, na forma das normas federais e estaduais aplicáveis, observados os princípios que regem a administração pública.

Art. 7º A política pública TerPaz será executada pelas Secretarias e entidades da Administração Pública Indireta com competência para atuação frente às políticas públicas indicadas no art. 2º desta Lei, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC).

§ 1º As ações alcançadas pelas políticas públicas e programas, sistematicamente congregados pela política pública TerPaz, serão executadas, como regra geral, às custas do orçamento das Secretarias e entidades responsáveis.

§ 2º A Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC) poderá celebrar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, visando executar as ações estabelecidas no interesse da política Territórios pela Paz (TerPaz)

Art. 9º Compete à Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC), na qualidade de coordenadora executiva da política pública TerPaz, a adoção das seguintes medidas, sem prejuízo de outras que se façam necessárias:

Art. 10.
§ 1º O Poder Executivo abrirá os créditos necessários com a ação (projeto/atividade) de nome "Construção e Operação das UsiPaz" em favor da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC), visando à cobertura de investimentos e custeios gerais administrativos e operacionais.

Art. 10. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária prevista no orçamento fiscal e da seguridade social e observarão os limites impostos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e a capacidade orçamentária do Estado.

Art. 11. Revogam-se:
I - a Lei Estadual nº 9.045, de 2020; e

II - o parágrafo único do art. 7º da Lei Estadual nº 9.771, de 2022.

Art. 12. Decreto do Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de novembro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

**ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA (SEAC) E VENCIMENTO-BASE DOS RESPECTIVOS CARGOS**

NÍVEL SUPERIOR		
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTO-BASE (R\$)
Cargo: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, nas formações: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Estatística, Gestão Financeira, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Pública, Pedagogia e Serviço Social.	65	R\$ 1.724,64
Cargo: ANALISTA DE INFORMÁTICA, nas formações: Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Sistema de Informações, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Processamento de Dados ou Tecnologia de Redes de Computadores.	8	R\$ 1.724,64
Cargo: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA, nas formações: Arquitetura, Engenharia Cartográfica, Engenharia Civil e Engenharia Elétrica.	8	R\$ 1.724,64
Cargo: ANALISTA DE GESTÃO EM COMUNICAÇÃO, nas formações: Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Audiovisual, Cinema e Vídeo ou áreas afins.	2	R\$ 1.724,64
Cargo: ANALISTA DE GESTÃO EM CULTURA, nas formações: Licenciatura Plena em Educação Artística, Artes Cênicas, Artes Plásticas, Artes Visuais, Dança, Música ou Teatro.	4	R\$ 1.724,64
Cargo: ANALISTA DE GESTÃO EM ESPORTE, nas formações: Bacharelado ou Licenciatura Plena em Educação Física.	4	R\$ 1.724,64
Cargo: ANALISTA DE GESTÃO HOSPITALAR, na formação: Gestão Hospitalar.	4	R\$ 1.724,64
TOTAL NÍVEL SUPERIOR		95
NÍVEL MÉDIO		
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTO-BASE (R\$)
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	101	R\$ 1.320,00
Cargo: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	7	R\$ 1.320,00
Cargo: ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	8	R\$ 1.320,00
Cargo: ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	4	R\$ 1.320,00

TOTAL NÍVEL MÉDIO	120
TOTAL GERAL	215

ANEXO II**ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA (SEAC)****NÍVEL SUPERIOR****CARGO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA**

ATRIBUIÇÕES GERAIS: Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, além de desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à gestão e finalidade do órgão, bem como de administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, projetos e pesquisas, estatísticas, arquivo, registro, classificação e catalogação de documentos e informações; desenvolver atividades especializadas de promoção e defesa dos direitos assegurados pela legislação brasileira à cidadania e pessoas em vulnerabilidade social, no âmbito do Estado, executar outras atividades correlatas à sua área de atuação inerente às competências institucionais do órgão.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO:

1 - ADMINISTRAÇÃO: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análise de projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos, bem como, relativos ao desenvolvimento das ações integradas, programas e políticas voltados à população vulnerável, formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Administração expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

2 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativa à administração orçamentária, financeira e patrimonial, à contabilidade e à auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis, bem como, relativas ao desenvolvimento das ações integradas, programas e políticas voltados à população vulnerável, formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais e inscrição na entidade de classe.

3 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e análise econômica relativas ao desenvolvimento das ações integradas, programas e políticas voltados à população vulnerável, formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Econômicas, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais e inscrição na entidade de classe.

4 - CIÊNCIAS SOCIAIS: Desenvolver atividades de planejamento, pesquisa e execução de programas e projetos relacionados à natureza socioeconômica, cultural e organizacional relativas ao desenvolvimento das ações integradas, programas e políticas voltados à população vulnerável, formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Sociais, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais e inscrição na entidade de classe.

5 - ESTATÍSTICA: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução de projetos na área de Estatística, realizar coletas, tabulações e sistematização de dados relacionados às atividades desenvolvidas pelo órgão ou que as afetem direta ou indiretamente a comunidade, bem como a inferência por metodologias relacionadas à sua área de conhecimento.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Estatística expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais e inscrição na entidade de classe.

6 - GESTÃO FINANCEIRA: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes à pesquisa, com controle de custos e despesas, reduzindo os riscos e maximizando os resultados, relativas ao desenvolvimento das ações integradas, programas e políticas voltados à população vulnerável, formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Gestão Financeira e/ou Pós-Graduação na mesma área, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

7 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes a recursos humanos, relativas ao desenvolvimento das ações integradas, programas e políticas voltados à população vulnerável, formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Gestão Recursos Humanos e/ou Pós em Gestão de Pessoas, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais e inscrição na entidade de classe.

8 - GESTÃO PÚBLICA: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos às políticas públicas de gestão e ao desenvolvimento das ações integradas nas Usinas

da Paz, programa Territórios Pela Paz (TerPaz) e políticas relativas à população vulnerável, formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Gestão Pública e/ou Pós-Graduação na mesma área, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais e inscrição na entidade de classe.

9 - PEDAGOGIA: Desenvolver atividades de planejamento, execução, controle e avaliação de ações que visem à promoção, proteção e reparação dos direitos da população vulnerável na área de Pedagogia, voltados ao desenvolvimento das ações integradas nas Usinas da Paz, programa Territórios Pela Paz (TerPaz) e políticas relativas a população vulnerável, formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Pedagogia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais e inscrição na entidade de classe.

10 - SERVIÇO SOCIAL: Desenvolver atividades de planejamento, execução, controle e avaliação de ações que visem à promoção, proteção e reparação dos direitos da população em situação de vulnerabilidade na área de Serviço Social, voltados ao desenvolvimento das ações integradas nas Usinas da Paz, programa Territórios Pela Paz (TerPaz) e políticas relativas à população vulnerável, formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais e inscrição na entidade de classe.

CARGO: ANALISTA DE INFORMÁTICA**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:**

Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de software, sistemas e aplicativos próprios, e desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo órgão.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistema de Informações, Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnologia de Redes de Computadores, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais e inscrição na entidade de classe.

CARGO: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA

1 - ARQUITETURA: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análise de projetos inerentes ao campo da Arquitetura, material, orçamento, finanças, organização e métodos, bem como, relativos ao desenvolvimento das ações integradas nas Usinas da Paz, do programa Território Pela Paz (TerPaz) e políticas relativas à população vulnerável, formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Arquitetura expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais e inscrição na entidade de classe.

2 - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução de projetos na área dos Prédios da Usinas da Paz, realizar coletas, tabulações e sistematização de dados relacionados às atividades desenvolvidas pelo órgão ou que as afetem direta ou indiretamente a comunidade, bem como a inferência por metodologias relacionadas à área de conhecimento.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Cartografia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais e inscrição na entidade de classe.

3 - ENGENHARIA CIVIL: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução de projetos na área de Engenharia, realizar coletas, tabulações e sistematização de dados relacionados às atividades desenvolvidas pelo órgão ou que as afetem direta ou indiretamente a comunidade, bem como a inferência por metodologias relacionadas à área de conhecimento.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais e inscrição na entidade de classe.

4 - ENGENHARIA ELÉTRICA: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução de projetos nos Prédios da Usinas da Paz, realizar coletas, tabulações e sistematização de dados relacionados às atividades desenvolvidas pelo órgão ou que as afetem direta ou indiretamente a comunidade, bem como a inferência por metodologias relacionadas à área de conhecimento.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais e inscrição na entidade de classe.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO EM COMUNICAÇÃO**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:**

Realizar a comunicação e divulgações via redes sociais dos projetos, desenvolvimento, construção, implementação, das ações realizadas nas Usinas da Paz, programa Territórios Pela Paz (TerPaz) e políticas relativas à população vulnerável, formuladas no âmbito do Estado, visando o bem-estar dos grupos vulneráveis, de forma compatível com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Audiovisual, Cinema e Vídeo ou áreas afins, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais e inscrição na entidade de classe.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO EM CULTURA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, voltados ao desenvolvimento das ações integradas nas Usinas da Paz, programa Territórios Pela Paz (TerPaz) e políticas relativas à população vulnerável, formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Educação Artística, Artes Cênicas, Artes Plásticas, Artes Visuais, Dança, Música ou Teatro, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais e inscrição na entidade de classe.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO EM ESPORTE
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, voltados ao desenvolvimento das ações integradas nas Usinas da Paz, programa Territórios Pela Paz (TerPaz) e políticas relativas a população vulnerável, formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior de Bacharelado ou Licenciatura Plena em Educação Física expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais e inscrição na entidade de classe.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO HOSPITALAR
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação das ações realizadas nas Usinas da Paz, programa Territórios Pela Paz (TerPaz) e políticas relativas à população vulnerável, formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Gestão Hospitalar e/ou Pós-graduação, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais e inscrição na entidade de classe.

NÍVEL MÉDIO**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de mediana complexidade que envolva a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, secretaria, classificação, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de papéis e documentos, bem como realizar atividades auxiliares e de apoio a trabalhos técnicos e prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades do órgão, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Certificado ou documento equivalente de conclusão de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais.

CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de natureza especializada que envolva a confecção, controle, acompanhamento e execução de programas, elaboração de documentação de programas e sistemas com vista ao melhor aproveitamento dos recursos computacionais, fornecendo apoio técnico às áreas envolvidas e ministrando programas de treinamento específicos em sua área de atuação, executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação técnico profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Certificado ou documento equivalente de conclusão de nível médio e de curso da educação profissional técnica em informática, expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais.

CARGO: ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de natureza especializada, dar apoio nos chamados de serviços de manutenção, coordenar os serviços terceirizados, organizar, conferir e controlar documentos e planilhas dos processos administrativos da área, ministrar programas de treinamento específicos em sua área de atuação, executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação técnico profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Certificado ou documento equivalente de conclusão de nível médio e de curso da educação profissional técnica na área, expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais.

CARGO: ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Monitorar a presença da rede e suas frentes de atuação na Web; produzir conteúdo de manutenção frequente para os canais oficiais da rede na Web - sites, hotspots, blogs e redes sociais; orientar estratégias e ações para canais na Web das Usinas da Paz e outras frentes de atuação da rede; atender e orientar as unidades sobre dúvidas relacionadas a presença na Web - sites e redes sociais, atender demandas operacionais que envolvam presença da Web da Rede La Salle e suas frentes de atuação, como criação de novos canais, aplicativos e divulgações das ações do TerPaz; prestar apoio no atendimento de agência digital e outros fornecedores de atuação na Web; acompanhar indicadores e elaborar relatórios da presença na Web - relatórios analíticos.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Certificado ou documento equivalente de conclusão de nível médio e de curso da educação profissional técnica em Assistência de Marketing e Comunicação Digital, expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais.

ANEXO III
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	CÓDIGO/PADRÃO	QTDE.
Secretário de Estado de Articulação da Cidadania	*	1
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - UsiPaz	*	1
Secretário Adjunto de Cidadania	*	1
Diretor	GEP-DAS-011.5	5
Coordenador Geral das Usinas da Paz	GEP-DAS-011.5	9
Assessor Técnico I	GEP-DAS-012.5	5
Gestor de Território da Paz	GEP-DAS-011.5	8
Coordenador da Consultoria Jurídica	GEP-DAS-011.5	1
Coordenador de Núcleo	GEP-DAS-011.4	3
Coordenador	GEP-DAS-011.4	6
Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.4	1
Assessor de Comunicação	GEP-DAS-011.3	3
Assessor Técnico II	GEP-DAS-012.4	3
Gerente	GEP-DAS-011.3	28
Secretário	GEP-DAS-011.2	5
Assessor	GEP-DAS-012.1	10
Secretário	GEP-DAS-011.1	3
TOTAL		93

DA SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA (SEAC)
LEI Nº 10.166, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito especial, com o objetivo de executar ações institucionais necessárias para a implantação e funcionamento da Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará (FELEPA), criada pela Lei Complementar Estadual nº 162, de 27 de março de 2023.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 2023, em favor da Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará (FELEPA), na forma do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º A Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará (FELEPA) será aberto crédito especial no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para atender às ações (projeto/atividade) constantes do Anexo Único desta Lei.

§ 2º Os recursos mencionados no § 1º deste artigo serão destinados a atender despesas necessárias ao fomento das atividades institucionais da Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará (FELEPA).

§ 3º Os recursos necessários à abertura do crédito especial referido no § 1º deste artigo correrão nos termos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a suplementar o valor previsto no § 1º deste artigo, observado o limite fixado, na ocorrência de uma das formas do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, caso necessário.

Art. 2º A abertura do crédito especial se dará por ato do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, observando a funcional programática adequada para a despesa a ser executada.

Art. 3º Fica aprovada, na forma do Anexo Único desta Lei, a tabela de detalhamento de ações (projeto/atividade) referente ao crédito especial vinculado à Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará (FELEPA), de que trata o § 1º do art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de novembro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

DETALHAMENTO	VALOR
1496 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA (Objetivo: Viabilizar a Gestão Administrativa).	900.000,00
Implementação de Cursos de Graduação e Pós-Graduação (Objetivo: Contribuir com a melhoria do desempenho dos servidores - Glossário: Realização de cursos específicos para a gestão legislativa).	805.000,00
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos (Objetivo: Realizar o pagamento dos servidores da Fundação Escola Superior do Legislativo - Glossário: Despesas com pagamento da folha de pessoal e vantagens fixas e variáveis dos servidores).	95.000,00

LEI Nº 10.167, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui o Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Valoriza TS), no âmbito do Programa de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis do Estado do Pará, e cria o Fundo de Subvenção do Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Fundo - Valoriza TS).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Valoriza TS), no âmbito do Programa de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis do Estado do Pará, criado pelo Decreto Estadual nº 2.744, de 9 de novembro de 2022.

Parágrafo único. O Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Valoriza TS) será coordenado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), sem prejuízo das competências do Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas (COGES-Clima).

Art. 2º Para os fins desta Lei, entende-se por:

I - serviços ecossistêmicos: benefícios relevantes para a sociedade gerados pelos ecossistemas, em termos de manutenção, recuperação ou melhoria das condições ambientais, nas seguintes modalidades:

a) serviços de provisão: os que fornecem bens ou produtos ambientais utilizados pelo ser humano para consumo ou comercialização, tais como água, alimentos, madeira, fibras e extratos, entre outros;

b) serviços de suporte: os que mantêm a perenidade da vida na Terra, tais como a ciclagem de nutrientes, a decomposição de resíduos, a produção, a manutenção ou a renovação da fertilidade do solo, a polinização, a dispersão de sementes, o controle de populações de potenciais pragas e de vetores potenciais de doenças humanas, a proteção contra a radiação solar ultravioleta e a manutenção da biodiversidade e do patrimônio genético;

c) serviços de regulação: os que concorrem para a manutenção da estabilidade dos processos ecossistêmicos, tais como o sequestro de carbono, a purificação do ar, a moderação de eventos climáticos extremos, a manutenção do equilíbrio do ciclo hidrológico, a minimização de enchentes e secas e o controle dos processos críticos de erosão e de deslizamento de encostas; e

d) serviços culturais: os que constituem benefícios não materiais providos pelos ecossistemas, por meio da recreação, do turismo, da identidade cultural, de experiências espirituais e estéticas e do desenvolvimento intelectual, entre outros.

II - serviços ambientais: atividades individuais ou coletivas que favorecem a manutenção, a recuperação ou a melhoria dos serviços ecossistêmicos; e

III - provedores de serviços ambientais e ecossistêmicos: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, ou grupo familiar ou comunitário que, preenchidos os critérios de elegibilidade, mantém, recupera ou melhora as condições ambientais dos ecossistemas.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS DO PROJETO

Art. 3º São objetivos do Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Valoriza TS): I - incentivo e assistência aos beneficiários para o alcance da regularização fundiária e ambiental de imóveis rurais ou territórios coletivos;

II - manutenção de áreas conservadas, bem como estímulo ao processo de recuperação florestal nos imóveis beneficiários;

III - garantia de rendimentos adicionais aos beneficiários;

IV - servir de:

a) instrumento de execução do Programa de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis; e

b) etapa preparatória para a criação do Programa Estadual de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) pelo Poder Executivo Estadual; e

V - assistência técnica aos beneficiários, para que se tomem provedores de serviços ambientais e ecossistêmicos, habilitando-os a participar, ao fim do processo, do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA).

CAPÍTULO III

DO FUNDO DE SUBVENÇÃO DO PROJETO VALORIZA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS (FUNDO - VALORIZA TS)

Art. 4º Fica criado o Fundo de Subvenção do Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Fundo - Valoriza TS), como instrumento econômico para geração de estímulos aos provedores de serviços ambientais e ecossistêmicos.

Art. 5º Constituem receitas do Fundo de Subvenção do Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Fundo - Valoriza TS):

I - recursos públicos decorrentes de dividendos e de juros sobre o capital próprio resultantes da participação acionária do Estado do Pará no Banco do Estado do Pará S.A. (BANPARÁ);

II - rendimentos de aplicações financeiras provenientes dos recursos do próprio Fundo;

III - doações, auxílios, e contribuições recebidas de organismos ou entidades nacionais ou internacionais, bem como de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;

IV - recursos provenientes de ajuda e/ou cooperação internacional ou estrangeira e de acordos bilaterais entre entes federados, sem prejuízo da participação da União nos ajustes a serem firmados;

V - outros recursos orçamentários destinados ou realocados pelo Poder Executivo Estadual, inclusive a alocação de receitas especiais; e

VI - outras receitas destinadas por lei.

Parágrafo único. O Fundo de Subvenção do Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Fundo - Valoriza TS) será constituído de fonte, unidade orçamentária e contabilidade própria, com o registro de todos os atos e fatos a ele referentes, valendo-se do sistema tecnológico do Banco do Estado do Pará S.A. (BANPARÁ).

Art. 6º Os recursos do Fundo de Subvenção do Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Fundo - Valoriza TS) serão destinados para o pagamento de:

I - subvenção monetária direta para os beneficiários;

II - compras de insumos para conservação e recuperação vegetal a serem efetuadas pelos beneficiários; e

III - serviços de assistência prestados por entidades públicas, privadas ou do terceiro setor aos beneficiários.

Art. 7º O Fundo de Subvenção do Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Fundo - Valoriza TS) fica vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), a quem incumbe a gestão operacional e a criação de mecanismos de governança de seus recursos, bem como a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA).

Parágrafo único. Caberá ao Banco do Estado do Pará S.A. (BANPARÁ) a gestão financeira dos recursos do Fundo de Subvenção do Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Fundo - Valoriza TS), mas não limitado à imple-

mentação dos pagamentos previstos no art. 6º desta Lei, observado o acordo de cooperação técnica a ser firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) e a instituição financeira.

Art. 8º O Fundo de Subvenção do Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Fundo - Valoriza TS) ficará ativo enquanto estiver em execução o Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Valoriza TS) e/ou até a integral liquidação de todas as operações de subvenção previstas nesta Lei. Parágrafo único. Uma vez encerradas todas as operações do Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Valoriza TS) e realizada a liquidação de todas as operações de subvenção previstas nesta Lei, o Fundo de Subvenção do Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Fundo - Valoriza TS) será encerrado e quaisquer recursos nele remanescentes serão alocados ao Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) ou, caso tal programa ainda não tenha sido implementado, serão devolvidos ao Tesouro Público Estadual.

CAPÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS BENEFICIÁRIOS DO FUNDO DE SUBVENÇÃO DO PROJETO VALORIZA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS (FUNDO - VALORIZA TS)

Art. 9º São critérios mínimos de elegibilidade para adesão ao Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Valoriza TS):

I - inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR), nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012;

II - processo de regularização fundiária previamente em curso no órgão público fundiário competente; e

III - ausência de desmatamento ilegal, nos termos do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

§ 1º O disposto no inciso I do caput deste artigo não se aplica a territórios coletivos não sujeitos à inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR), nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 2012.

§ 2º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, só serão admitidos imóveis rurais abaixo de 4 (quatro) módulos fiscais, nos termos da Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964.

§ 3º Em caso de ausência do processo de regularização fundiária prévia, a formalização e a instrução do processo poderão ser apoiadas, condicionadas à observância do disposto no inciso III do caput deste artigo e aos critérios de regularização fundiária estabelecidos na Lei Estadual nº 8.878, de 8 de julho de 2019.

Art. 10. Caberá à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) diagnosticar, verificar, documentar, valorar e monitorar as atividades de restauração ou conservação nas áreas incluídas no Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Valoriza TS), viabilizando o apoio aos beneficiários.

Art. 11. As pessoas físicas ou jurídicas elegíveis e que se obriguem à restauração e/ou à conservação das áreas deverão firmar Termo de Adesão ao Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Valoriza TS), responsabilizando-se por sua fiel execução, cuja fiscalização de seu cumprimento fica a cargo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).

§ 1º A partir da adesão ao Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Valoriza TS), de que trata o caput deste artigo, os beneficiários serão apoiados na preparação e habilitação para provisão de serviços ambientais e ecossistêmicos, visando à futura adesão ao Programa de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA).

§ 2º As cláusulas essenciais do termo de adesão serão definidas em regulamento.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Aplicam-se ao Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Valoriza TS) e ao Fundo de Subvenção do Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Fundo - Valoriza TS), no que couber, os dispositivos da Lei Estadual nº 9.048, de 29 de abril de 2020, do Decreto Estadual nº 941, de 3 de agosto de 2020, e do Decreto Estadual nº 2.744, de 9 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) a edição dos atos normativos e demais instrumentos necessários à estruturação, operacionalização e implementação do Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Valoriza TS) e do Fundo de Subvenção do Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Fundo - Valoriza TS), observadas as competências do Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas (COGES-Clima), nos termos da Lei Estadual nº 9.048, de 2020.

Art. 13. Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do ano de 2023, em favor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), no valor de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), na forma do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Caso necessário, o Poder Executivo Estadual poderá abrir créditos suplementares, desde que haja recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição de justificativa.

§ 2º Aplica-se aos créditos especiais e suplementares de que trata esta Lei o disposto nos arts. 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de novembro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1011987

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual, e conforme Decreto Estadual nº 1657, de 16 de junho de 2005, e o Decreto Estadual nº 2.360 de 16 de maio de 2022; Considerando que a Medalha "TEN CEL BM Francisco Feliciano Barbosa" destina-se a destacar a dedicação aos estudos; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual nº 1.657, de 16 de junho de 2005; Considerando a Ata de Conclusão do Curso de Formação de Praças - CFP BM 2023; Considerando os termos do Ofício nº 1.085, de 16 de novembro de 2023, do Comandante-Geral do CBMPA; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1299273, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "TEN CEL BM Francisco Feliciano Barbosa" de Dedicção aos Estudos à AL CFP BM IANKA CRISTINE BENICIO AMADOR, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por ter obtido nota final 9,782, conceito MB, 1ª colocada no Curso de Formação de Praças - CFP BM 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a se ausentar de suas funções, no período de 22 a 25 de novembro de 2023, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar os servidores da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET, a baixo relacionados, a viajarem para Montevidéu/Uruguai, no período de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2023, a fim de participarem do Encontro Genexus 2023.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
FILIFE MEIRELES XAVIER	SECRETÁRIO ADJUNTO	5902461/2
VITOR SALES CAMINHA	DIRETOR DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5968833/2
FILIPÍ FALCÃO DO CARMO	COORDENADOR	5925385/3

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS, Presidente do Instituto de Terras do Pará, a viajar para Dubai/Emirados Árabes Unidos, no período de 29 de novembro a 11 de dezembro de 2023, a fim de participar da "COP 28 - 28ª Conferência de Mudanças Climáticas da Organização das Nações Unidas (ONU)".

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA, Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, a se ausentar do País, no período de 27 de novembro à 10 de dezembro de 2023, a fim de viajar para os Emirados Árabes Unidos, sem ônus para o estado, devendo responder pelo órgão na ausência da titular, VILSON JOÃO SCHUBER, Vice-Presidente.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), instaurado pela Portaria nº 263/2023-GAB/PADS, de 15 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.327, de 16 de março de 2023;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/170030 e de acordo com o Parecer Simplificado nº 000192/2023 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO PACHECO PELEJA, matrícula nº 585580-1, do cargo público efetivo de Professor Classe Especial, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 178, inciso I, c/c art. 190, inciso XII, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

No Decreto de 12 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.538, de 13 de setembro de 2023, que autorizou JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo, a viajar para Dubai/Emirados Árabes, a fim de participar da 28ª Edição da Conferência das Partes - COP28.

Onde se lê: ..., no período de 27 de novembro a 12 de dezembro de 2023, ...

Leia-se: ..., no período de 27 de novembro a 8 de dezembro de 2023, ...

Protocolo: 1011986

D E C R E T O Nº 3500, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 111.013.641,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 111.013.641,00 (Cento e Onze Milhões, Treze Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	R\$
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	319113	7.200.000,00	
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	339036	30.533,31	
161011212215098910 - SEDUC	01500100102	319011	449.353,79	
161012884600009023 - SEDUC	01500100102	319196	21.028,85	
472011312212978339 - FCG	01500000001	339008	5.000,00	
481011912212978338 - SECTET	01708000024	339039	1.600.000,00	
532012212212978339 - IOE	01501000061	319004	18.577,29	
532012212212978339 - IOE	01501000061	319011	516.000,00	
542010845115087552 - IASEP	01501000061	449051	420.000,00	
842020927200019027 - FINANPREV	01500000001	319001	34.730.000,00	
842020927200019027 - FINANPREV	01801211158	319001	63.500.000,00	
842020927200019028 - FINANPREV	01500000001	339059	2.187.880,00	
901011030215077582 - FES	01500100203	444042	335.267,76	
TOTAL			111.013.641,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	R\$
161011233112978312 - SEDUC	01500100102	339049	30.533,31	
161011236115098904 - SEDUC	01500100102	319011	7.670.382,64	
472011312212978338 - FCG	01500000001	339033	5.000,00	
481011236315018821 - SECTET	01708000024	339039	1.600.000,00	
542010812212978338 - IASEP	01501000061	449052	420.000,00	
722012312212978339 - JUCEPA	01501000061	319011	534.577,29	
842020927200019026 - FINANPREV	01500000001	319003	36.917.880,00	
842020927200019026 - FINANPREV	01801211158	319003	63.500.000,00	
901011030215078289 - FES	01500100203	444042	184.911,80	
901011030215078289 - FES	01500100203	449039	150.355,96	
TOTAL			111.013.641,00	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de novembro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 3501, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 32.442.872,19 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 32.442.872,19 (Trinta e Dois Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Dezenove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
041010212214216853 - TJE	01500000001	319011	6.000.000,00
041010212214216854 - TJE	01500000001	319011	2.000.000,00
041010212214218189 - TJE	01500000001	319011	4.000.000,00
041010212214218190 - TJE	01500000001	319011	2.000.000,00
041010212214218194 - TJE	01500000001	339037	2.500.000,00
081012781314998796 - SEEL	01500000001	335041	2.800.000,00
111050412212978314 - Casa Civil	01500000001	339039	1.200.000,00
111050412212978338 - Casa Civil	01500000001	339039	800.000,00
151011339215037665 - SECULT	01759000017	339039	64.992,99
151011339215038421 - SECULT	01500000001	335041	100.000,00
151011339215038421 - SECULT	01500000001	339039	25.000,00
151011339215038849 - SECULT	01500000001	339039	300.000,00
161011233112978311 - SEDUC	01543000073	339046	3.295.567,80
171022884600009037 - Enc. SEFA	01704000026	339047	60.000,00
281010460814918715 - NGPR	01500000001	339030	2.500.000,00
291012678214867505 - SETRAN	01500000001	444042	3.637.311,40
462021339215038841 - FCP	01500000001	339039	500.000,00
691012369514988791 - SETUR	01500000001	339039	630.000,00
901011012212978339 - FES	01600000049	339047	30.000,00
TOTAL			32.442.872,19

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de novembro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3502, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 385.843,17 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 385.843,17 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Dezessete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215037665 - SECULT	02759000017	339039	385.843,17
TOTAL			385.843,17

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de novembro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1011983

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 3.210/2023-CCG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1147143,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 2.971/2023-CCG, de 16 de outubro de 2023, publicada no Diário oficial do Estado nº 35.575, de 17 de outubro de 2023, que autorizou PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a viajar para São Paulo/SP, nos dias 26 e 27 de outubro de 2023, a fim de participar

da "Brazil GRI Infra & Energy 2023", devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO, Secretário Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.211/2023-CCG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ANTONIO EDINALDO GOMES DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 20 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.212/2023-CCG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1311189,

R E S O L V E:

I. exonerar KARLA CRISTIANNE RODRIGUES AZEVEDO do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear DIÓGENES AURELIO COUTO BRAGA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.213/2023-CCG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1311189,

R E S O L V E:

nomear MARCELO ANDRÉ DA COSTA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 10 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.214/2023-CCG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1311189,

R E S O L V E:

nomear EDER PEREIRA DE JESUS para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 10 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.215/2023-CCG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1311189,

R E S O L V E:

nomear VENÍCIO DE OLIVEIRA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 10 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.216/2023-CCG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1311189,

R E S O L V E:

nomear CÉSAR GOMES MAGNO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 10 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.217/2023-CCG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1313696,

R E S O L V E:

nomear EDNELSON CARDOSO BARROS para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.218/2023-CCG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/2307540,

R E S O L V E:

autorizar WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES, Secretário Adjunto de Centro Regional, a viajar para Marabá, no período de 20 a 26 de novembro de 2023, em virtude do cumprimento de agenda governamental para acompanhar obras oriundas dos convênios formalizados entre o governo do estado e prefeituras, e conceder, para tanto, 6 e ½ (seis e meia) diárias. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1232/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2308461, de 17 de novembro de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o trecho MARABÁ/ITUPIRANGA/MARABÁ/PA, no dia 17/11/2023.

Servidor	Objetivo
GLENIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula funcional nº 80015621/1, CPF 704.374.592-68, cargo Assessor de Gabinete, lotado no Centro Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará.	Assessorar Agenda Institucional, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de novembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1233/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2308767, de 17 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocar para o município de IGARAPÉ-AÇU/PA, no dia 17/11/2023.

Servidor	Objetivo
ANTONIO RIBEIRO DE AVIZ, CPF 488.702.002-30, matrícula funcional nº 5948823/1, ocupante do cargo Assistente Operacional I, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.
AUGUSTO CEZAR COELHO COSTA, CPF 648.935.962-68, matrícula funcional nº 5918089/2, cargo Assistente operacional II, lotado na Coordenadoria de Transportes.	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de novembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1234/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2308465, de 17 de novembro de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o trecho de MARABÁ/ITUPIRANGA/MARABÁ/PA, no dia 17/11/2023.

Servidor	Objetivo
EMILLY VALÉRIA SOARES COELHO, matrícula funcional nº 5921248/2, CPF 845.168.282-00, cargo Assessor de Comunicação, lotada no Centro Regional do Sudeste do Pará.	Assessorar agenda Institucional, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de novembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1236/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2310794, de 20 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ABAETETUBA/PA, no período de 20 a 22/11/2023.

Servidor	Objetivo
SANDRO MARCELO BRANDÃO MELO, CPF 635.094.312-00, matrícula funcional nº 55209616/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria de Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de novembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº. 1235/2023 - CRG, de 20 de Novembro de 2023.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS - Respondendo Interinamente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 2.708/2023-CCG, de 01 de Setembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.529, de 01/09/2023 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021 e, CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2023/1313883, de 20/11/2023.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares a servidora abaixo relacionada.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO QUISITIVO	PERÍODO GOZO
5925913/3	BRENDA KEROLLEN XAVIER PEREIRA	02/07/2022 A 01/07/2023	21/11/2023 A 30/11/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de Novembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças

Coordenadora de Relações Governamentais, Respondendo Interinamente

PORTARIA Nº. 1237/2023-CRG, de 20 de Novembro de 2023.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS - Respondendo Interinamente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 2.708/2023-CCG, de 01 de Setembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.529, de 01/09/2023 e, CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/1316060, de 20/11/2023.

RESOLVE:

Excluir da Portaria de Férias nº. 1046/2023 - CRG, de 03 de Outubro de 2023, publicada no DOE nº. 35.564 de 04/10/2023, a servidora, NARA FERNANDES SOTELO, Id. Funcional nº. 5931966/2, por necessidade de serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de Novembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças

Coordenadora de Relações Governamentais, Respondendo Interinamente

PORTARIA Nº 1238/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2311422, de 20 de novembro de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de PARAUPEBAS/CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, no período de 20 a 24/11/2023.

Servidor	Objetivo
ANTONIO COSTA, CPF 067.240.002-20, matrícula funcional nº 8042955/2, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Participar de atividades de interesse do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de novembro de 2023.
 KARINA LIMA
 Diretora de Administração e Finanças.
 Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.
 KARINA LIMA
 Diretora de Administração e Finanças.
 Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.
Protocolo: 1011981

PORTARIA Nº. 3.218/2023-CCG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
 R E S O L V E:
 relatar MARCO FARAJ SALMA, Assessor Especial III, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.
 LUIZIEL GUEDES
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.219/2023-CCG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
 R E S O L V E:
 lotar MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA, Assessor Especial III na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.
 LUIZIEL GUEDES
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1011998

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 382/2023 – GAB/CMG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;
 Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e
 Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1165358;
 RESOLVE:
 Art.1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, o CAP QOABM ARCELINO PEREIRA AMORIM JUNIOR, MF nº 5428440/1.
 Art. 2º Fica agregado o CAP QOABM ARCELINO PEREIRA AMORIM JUNIOR, MF nº 5428440/1, em razão de ter passado à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.
 Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2023.
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1011793

PORTARIA Nº 383/2023 – GAB/CMG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
 Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e
 Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1271453;
 RESOLVE:
 Art.1º CESSAR O MOTIVO pelo qual o TEN CEL QOPM RG 27034 RODRIGO OCTAVIO SALDANHA LEITE, foi colocado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
 Art. 2º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o TEN CEL QOPM RG 27034 RODRIGO OCTAVIO SALDANHA LEITE, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
 Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2023.
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1011796

PORTARIA Nº 384/2023 – GAB/CMG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto na alínea b, inciso II, do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e
 Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1199980;
 RESOLVE:
 Art. 1º FICA DISPENSADO, ex officio, o 1º SGT PM RR RG 17732 JOSÉ NAZARENO RODRIGUES MENDONÇA, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.262, de 20 de janeiro de 2023.
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2023.
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1011799

PORTARIA Nº 385/2023 – GAB/CMG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
 Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e
 Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1235657;
 RESOLVE:
 Art.1º CESSAR O MOTIVO pelo qual o CEL QOPM RG 27039 ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, foi colocado à disposição da Secretaria de Estado de Saúde Pública.
 Art. 2º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o CEL QOPM RG 27039 ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição da Secretaria de Estado de Saúde Pública.
 Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de outubro de 2023.
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1011804

PORTARIA Nº 386/2023 – GAB/CMG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; e
 Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1231936;
 RESOLVE:
 Art.1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, a SD PM RG 41269 LEILA LIANI LOPES DA SILVA.
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1011806

PORTARIA Nº 387/2023 – GAB/CMG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
 Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1262713;
 RESOLVE:
 Art. 1º FICA CONVOCADO o SUB TEN PM RR RG 18177 JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS VIANA, pelo período correspondente à vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 004/2023 – SEDUC X PMPA, observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desempenhar suas atividades na Secretaria de Estado de Educação.
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1011810

PORTARIA Nº 388/2023 – GAB/CMG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
 Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e
 Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1259589;
 RESOLVE:
 Art.1º CESSAR O MOTIVO pelo qual o TEN CEL QOPM RG 30344 ANDERSON MANGAS DA SILVA, foi colocado à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
 Art. 2º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o TEN CEL QOPM RG 30344 ANDERSON MANGAS DA SILVA, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
 Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de setembro de 2023.
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1011814

PORTARIA Nº 389/2023 – GAB/CMG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1173836;
RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Defensoria Pública do Estado do Pará, os militares abaixo relacionados:

1. 3º SGT BM JOEL CONCEIÇÃO AMARAL, MF: 57173374/1;
 2. 3º SGT BM JORGE SÓSTENES DOS SANTOS FERREIRA, MF: 57217957/1
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de novembro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1011817

PORTARIA Nº 390/2023 – GAB/CMG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1281314;
RESOLVE:

Art.1º CESSAR O MOTIVO pelo qual o TEN CEL QOPM RG 27285 FLÁVIO ANTÔNIO PIRES MACIEL, foi colocado à disposição do Centro Regional de Governo do Sudoeste do Pará.

Art. 2º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o TEN CEL QOPM RG 27285 FLÁVIO ANTÔNIO PIRES MACIEL, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição do Centro Regional de Governo do Sudoeste do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1011820

PORTARIA Nº 391/2023 – GAB/CMG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1250201;
RESOLVE:

Art.1º CESSAR O MOTIVO pelo qual o TEN CEL QOPM RG 21149 ROSILAN DE JESUS FERREIRA OLIVEIRA, foi colocado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o TEN CEL QOPM RG 21149 ROSILAN DE JESUS FERREIRA OLIVEIRA, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1011823

PORTARIA Nº 392/2023 – GAB/CMG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1197087;
RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, a CB PM RG 37664 CERES MARQUES BATISTA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1011827

PORTARIA Nº 394/2023 – GAB/CMG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1250969;
RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, os policiais militares abaixo relacionados:

1. 3º SGT PM 32375 RONDINELLE FERNANDO DO NASCIMENTO MATOS;
2. CB PM 39700 YURI MAFRA MEDEIROS ÁVILA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de novembro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1011838

PORTARIA Nº 395/2023 – GAB/CMG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no inciso I, do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1024454;

RESOLVE:

Art. 1º FICA DISPENSADO, a pedido, o SUB TEN PM RR RG 17598 RUBERVAL DA SILVA SANTOS, convocado pelo período correspondente à vigência do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 004/2023 – SEDUC X PMPA, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.454, de 29 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de agosto de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1011840

PORTARIA Nº 396/2023 – GAB/CMG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1008271;
RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, os militares abaixo relacionados:

1. 3º SGT BM JOSÉ ALCIDEMAR DA COSTA TELLES, MF 57190195/1;
2. 3º SGT BM RODOLFO MORAES DOS SANTOS, MF 57173441/1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1011842

PORTARIA Nº 376/2023 – GAB/CMG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1095653;
RESOLVE:

Art. 1º FICA CONVOCADO o SUB TEN PM RR RG 25904 ANTÔNIO JORGE CORDEIRO FERNANDES, pelo período correspondente à vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2022-MPPA X PMPA, observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desempenhar suas atividades no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1011567

PORTARIA Nº 377/2023 – GAB/CMG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1263017;
RESOLVE:

Art. 1º FICA CONVOCADO o SUB TEN PM RR RG 18785 ROBERTO MAURO VIEIRA CORDOVIL, pelo período correspondente à vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2022-MPPA X PMPA, observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desempenhar suas atividades no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1011572

PORTARIA Nº 378/2023 – GAB/CMG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1130563;
RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, o 3º SGT PM RG 30755 MARCOS BRUNO FERREIRA ALVES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1011578

PORTARIA Nº 379/2023 – GAB/CMG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1261694;
RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, o 2º SGT PM RG 26948 JORGELITOM LOPES TAVARES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1011592

PORTARIA Nº 380/2023 – GAB/CMG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1140810; **RESOLVE:**

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, o TEN CEL QOPM RG 21186 JORGE CARLOS GONÇALVES VASCONCELOS.

Art. 2º Fica agregado o TEN CEL QOPM RG 21186 JORGE CARLOS GONÇALVES VASCONCELOS, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de outubro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1011593

PORTARIA Nº 381/2023 – GAB/CMG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/616864; **RESOLVE:**

Art. 1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, a 3º SGT BM AMANDA NÉ OLIVEIRA CASTRO, MF nº 57218246/1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de novembro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1011687

CONTRATO**EXTRATO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de empenho: 2023.110106NE004666; Inexigibilidade: 012/2023.

Valor Global: R\$ 6.384,60 (seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

Objeto: Capacitação e atualização dos servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará "A Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133 x Lei 8.666)" a ser realizado em Brasília/DF, nos dias 27 e 28 de Novembro de 2023.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 04.128.1508.8912 – Capacitação de Agentes Públicos/ Natureza da despesa: 33.90.39.48– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento/ Ação detalhada: 287546/ Plano Interno: 4120008912C; Fonte: 01500000001 – 000000

Contratada: Orzil Consultoria e Treinamento Ltda; CNPJ: 21.545.863/0001-14; Endereço: St Srtvs Quadra 701, 110 - Bloco O Sala 323 – Cep: 70.340-000 - Asa Sul – Brasília/DF.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1011473

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022 – CMG.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63; Contratada: VR3 EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.507.345/0001-15;

Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 031/2022 - CMG, em conformidade com o Art.57, inciso II, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e Parecer Jurídico de nº 407/2023 – AJUR/CMG, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria. Vigência: 14/12/2023 à 13/12/2024.

Data da Assinatura: 20/11/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1011487

APOSTILAMENTO**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADM. 034/2022 - CMG/PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63; Contratada: NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA; CNPJ: 34.008.992/0001-15;

Objeto: Retificação da cláusula primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 034/2022 – CMG, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

Onde se lê: "...R\$: 34.431,36 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos)...";

Leia-se: "...R\$: 34.431,60 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e sessenta centavos)...".

Data da Assinatura: 20 de novembro de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Protocolo: 1011639

PORTARIA Nº 393/2023 – GAB/CMG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1198131;

RESOLVE:

Art. 1º FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos policiais militares da reserva remunerada abaixo nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará.

1- CAP PM RR RG 8291 JOÃO CARLOS DAS NEVES SOARES

2- CAP PM RR RG 13781 ADAILSON DOS SANTOS LEAL

3- CAP PM RR RG 11026 RONALDO ROSSI OLIVEIRA DA SILVA

4- CAP PM RR RG 10597 NAZARENO MONTEIRO MARINHO

5- SUB TEN PM RR RG 13782 IDENILSON SILVA DE OZEIRAS

6- SUB TEN PM RR RG 13788 NATAN FREITAS GALVÃO

7- 1º SGT PM RR RG 12196 LUÍS ROBERTO OLIVEIRA DE MOURA

8- 1º SGT PM RR RG 10499 FRANCISCO CARLOS DA COSTA SILVA

9- 2º SGT PM RR RG 13089 JOSÉ MARIA MONTEIRO DA GAMA

10- 2º SGT PM RR RG 13614 EDINANDO DE SOUZA BOTELHO

11- 2º SGT PM RR RG 11380 GEORGE ELIAS DE BARROS AQUINO

12- 2º SGT PM RR RG 9594 PAULO OSÉAS DIAS ROMÃO

13- 3º SGT PM RR RG 11370 CARLOS ALBERTO RIBEIRO LEÃO

14- 3º SGT PM RR RG 11328 LAURO DA SILVA FIGUEIREDO

15- 3º SGT PM RR RG 11296 FRANCISCO GERALDO CARVALHO AZULAY

16- 3º SGT PM RR RG 12458 ORIVALDO DOS SANTOS SILVA

17- 3º SGT PM RR RG 12768 CLAUDIOMIR MEDEIROS MARQUES

18- 3º SGT PM RR RG 10561 ADMIR DA CONCEIÇÃO

19- 3º SGT PM RR RG 12740 SÉRGIO RAIMUNDO BRAGA LIMA

20- 3º SGT PM RR RG 11474 JOÃO BATISTA RODRIGUES DO CARMO

21- 3º SGT PM RR RG 12125 FRANCISCO XAVIER PAIXÃO

22- 3º SGT PM RR RG 14899 JOSÉ MARIA TAVARES JÚNIOR

23- CB PM RR RG 12474 RILDO DE ALMEIDA ALVES

24- CB PM RR RG 11011 JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

25- CB PM RR RG 19774 EDNILSON DE SOUSA SAMPAIO

26- CB PM RR RG 11424 LUIZ CARLOS MONTEIRO GONÇALVES

27- CB PM RR RG 11862 EDSON DA SILVA NASCIMENTO

28- CB PM RR RG 10691 JOSÉ DO SOCORRO NAVEGANTES DA SILVA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de dezembro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1631/2023 – DI/CMG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: em complementação à Port. nº 1568/2023 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: São Paulo/SP; Período: 06 a 07/11/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: 2º TEN QOPM Eivaldo Bezerra Raposo Júnior, 5938228/4; 2º SGT PM Giovanni Ferreira de Souza, 5696712/5; CB PM Carlos Reinanderson Portal Furtado, 4219591/3; CB PM Douglas Gonçalves de Miranda, 5912162/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1632/2023 – DI/CMG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: em complementação à Port. nº 1564/2023 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: Rio de Janeiro/RJ; Período: 06 a 07/11/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: TEN CEL QOPM Adriano Rogério Dantas Monteiro, 54192566/2; 3º SGT PM Marcos Alexandre Martins Pires, 54194761/2; CB PM Jefferson Batista de Almeida, 04219621/2; CB PM Frank Bruno Egues Ribeiro, 4219048/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1633/2023 – DI/CMG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/Pa; Período: 02 a 05/11/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: MAJ QOPM Rudson Lima de Magalhães Ramos, 5591902/1; 3º SGT PM Diego Giovanni Barbosa do Nascimento, 57223624/4; 3º SGT PM Ronison Bonfim, 57199781/2; SD PM Erick Vaz Rabelo, 6401025/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1634/2023 – DI/CMG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Brasília/DF; Período: 25/10/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: MAJ QOPM José Rogério da Silva Holanda, 57198359/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1635/2023 – DI/CMG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: em complementação à Port. nº 1614/2023 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: Santarém/PA; Período: 15 a 16/11/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: CAP PM Hugo Bernard Leite da Silva, 57222336/1; 3º SGT PM Henri-

que de Araújo dos Santos Deus Júnior, 57222328/2; 3º SGT PM Fabricio Luiz Matos Boução, 57222016/2; CB PM Raimundo Hélio Pereira de Lima, 57232600/2; SD PM Luciano Audaí Ferreira Pereira, 6402188/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1636/2023 – DI/CMG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Breves/PA; Período: 18 a 21/11/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: 2º SGT BM Artur Verônico Ribeiro Filho, 5598427/3; CB PM Taiane Figueiredo de Andrade, 4220172/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1637/2023 – DI/CMG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 17 a 18/11/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: 1º SGT PM Francisco de Lima Cordeiro, 5386659/3; 3º SGT PM Rondinele Fernando do Nascimento Matos; CB PM Yuri Mafra Medeiros Ávila, 4219988/1; SD PM Renan de Oliveira Domar, 5912429/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1638/2023 – DI/CMG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Rio de Janeiro/RJ; Período: 09 a 11/11/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação); Servidores/MF: CEL QOPM Mauro Henrique da Silva Guerra, 5774055/6; CEL QOPM Ricardo de Arimatéria de Melo Santos, 05808154/3; TEN CEL QOPM Antônio Alexandre Cordeiro de Oliveira, 5773881; 1º TEN QOPM Fabricio Pereira Corrêa, 57199928/5. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1639/2023 – DI/CMG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Tomé-Açu/PA; Período: 17 a 18/11/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: MAJ QOPM Rudson Lima de Magalhães Ramos, 5591902/1; 2º SGT PM Giovanni Ferreira de Souza, 5696712/5; 3º SGT PM Antônio Carlos Pereira Cereja, 57198760/2; 3º SGT PM Diego Giovanni Barbosa do Nascimento, 57223624/4; CB PM Rafael de Jesus Barreto, 4220254/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1640/2023 – DI/CMG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Breves/PA; Período: 19 a 21/11/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: 2º TEN QOPM Thiago Yuri da Conceição Silva Mendes, 6402812; 1º SGT PM José Roberto da Silva Leite, 05638364/2; 3º SGT PM Rogério Rodrigues da Paz, 57199030/1; CB PM Andrezza Ketterine Jucá da Silva, 4220452/1; CB PM Adriano Loureiro dos Santos, 4219643/1; SD PM Alberto Teixeira da Silva, 3540537/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1641/2023 – DI/CMG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Breves/PA; Período: 20/11/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: 2º TEN QOPM Suzanne Santos de Souza, 57200590/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1642/2023 – DI/CMG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: com o intuito de participar de curso de capacitação; Destino: Brasília/DF; Período: 26 a 29/11/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: Claudio Fernando de Souza Santos Junior, 57195747/2; Eduardo Fernando Rabelo e Silva, 5924277/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2023-CMG

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e atualização dos servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, em consonância com o Parecer Jurídico 380/2023 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2023/1185062.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.192,30 (três mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos), conforme classificação orçamentária a seguir:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática	04.128.1508.8912 – Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Ação Detalhada	287546
Plano Interno	4120008912C
Fonte do Recurso	0150000001 – 000000

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 20 de novembro de 2023.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2023-CMG

Considerando o Parecer Jurídico 380/2023 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023 – CMG PA, com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021, visando à despesa com a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e atualização dos servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, pela empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2023/1185062. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.192,30 (três mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos),

Belém/PA, 20 de novembro de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 1011982

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 877/2023-PGE.G., 20 de novembro de 2023.

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais... CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1293051; CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei nº 9.571, de 02.05.2022, que Restruutura a carreira de suporte às atividades da Procuradoria-Geral do Estado; Considerando o resultado final da Comissão de avaliação de títulos para concessão de adicional de titulação, instituída pela Portaria 223/2022-PGE.G., de 11.05.2022, publicada no DOE nº 34.969 de 13.05.2022.

RESOLVE:

CONCEDER, 10% de adicional de titulação – Especialização, que trata o artigo 13 da Lei nº 9.571, de 02.05.2022, ao servidor Josué Paraense Franco, identidade funcional nº 5976386/1, a contar de 13.11.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1011954

PORTARIA Nº 879/2023-PGE.G., DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002; Considerando a necessidade de dar maior dinamismo ao processo administrativo estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para desenvolver revisão da Lei Estadual de Processo Administrativo.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será composto pelos seguintes membros:

- BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMÃO, Procurador do Estado, matrícula nº 5888090/2;

- ENORÉ CORREA MONTEIRO, Procurador do Estado, matrícula nº 57228877/2;

- FÁBIO DE MELO SIEMS, Procuradora do Estado, matrícula nº 5703107/2;

- GUSTAVO TAVARES MONTEIRO, representante da Procuradoria-Geral do Estado, matrícula nº 5896362/1;

Art. 3º O Grupo de Trabalho será presidido pelo Procurador do Estado Gustavo Tavares Monteiro.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá duração de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 5º O Grupo de Trabalho não implica em aumento de despesa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1011966

PORTARIA Nº 868/2023-PGE.G., 17 de novembro de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais... RESOLVE:

CONCEDER, 20 (vinte) de residual de férias à Procuradora do Estado, Adriana Moreira Bessa, id. Funcional nº 80845530/2, no período de 21.12.2023 a 09.01.2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, devendo responder como Procurador Assessor – ASJURGAB, a Procuradora do Estado, Giulliane Pinheiro Correa de Lima, Id. Funcional nº 5940558/1, durante o afastamento da titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1011331

PORTARIA Nº 867/2023-PGE.G., 17 de novembro de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de residual de férias ao assessor, Bruno Rodrigues Cardoso, id. Funcional 5953641/1, no período de 01.12 a 15.12.2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021, devendo responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Gestão Documental - DTIGD, o assessor, Humberto Bezerra Maia Filho, Id. Funcional nº 5132231/5.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1011335

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 876/2023-PGE.G., de 20 de novembro de 2023.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença prêmio à Procuradora Autárquica e Fundacional, Marise Paes Barreto Marques, identidade funcional nº 57191842/1, no período de 11.12.2023 a 09.01.2024, referente a 1ª parcela do triênio 2016/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1011900

PORTARIA Nº 871/2023-PGE.G., de 17 de novembro de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de licença prêmio dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Triênio	Período
Raymundo Adailson Reis Soares	3156656/1	2ª parc 2006/2009	04.12.2023 a 02.01.2024
Tiago de Lima Ferreira	55589694/2	2ª parc 20.06.2013/19.06.2016	04.12.2023 a 02.01.2024
Wilson Nazareno da Silva Teixeira	2011050/1	2ª parc 2002/2005	20.11.2023 a 19.12.2023

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1011400

PORTARIA Nº 872/2023-PGE.G., de 20 de novembro de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença prêmio à Procuradora, Simone Ferreira Lobão Moreira, identidade funcional nº 54186002/2, no período de 26.12.2023 a 24.01.2024, referente a 1ª parcela do triênio 2014/2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1011550

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 864/2023-PGE.G. Belém, 16 de novembro de 2023.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/2307709;

RESOLVE:

CONCEDER, 09 (nove) dias de licença saúde ao servidor Joel Vinicius Farias Corrêa, identidade funcional nº 5956344/2, no período de 19 a 27.10.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1011313

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2022-PGE. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 031/2022-PGE, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Quinta do Contrato n.º 031/2022-PGE. Data da Assinatura: 18/11/2023. Dotação Orçamentária: Na UG 25101, funcional programática 25101.03.122.1297.8338, elemento de despesa 339039, fonte de recurso 01500000001. Contratada: CLARO BRASIL S/A, CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47. Endereço: Rua Henri Dunant, nº 780 - Torres A e B, Bairro: Santo Amaro, CEP: 04.709-110, São Paulo/SP. Ordenador: RICARDO NASSER SEFER - Procurador-Geral do Estado.

Protocolo: 1011418

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2023**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.921.759/0001-29 e ROBERTO WILLIAMS DE JESUS PEREIRA, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 012.413.092-56. DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de instrutor para ministrar treinamento em projeto de capacitação (III Ciclo de Capacitação PFAM - novembro de 2023). VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, III, alínea f, considerando os ser-

viços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais de notória especialização. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática nº 25101.03.128.1508.8887, elemento de despesa: 339036, fonte: 01759000040. ORDENADOR RESPONSÁVEL: RICARDO NASSER SEFER - Procurador-Geral do Estado. FORO: Belém - Estado do Pará. RICARDO NASSER SEFER Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1011532

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2023

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.921.759/0001-29 e JOBSON DE OLIVEIRA PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 717.837.252-49. DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de instrutor para ministrar oficina "nova lei de licitações e contratos" - aspectos práticos novembro/2023.

VALOR: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, III, alínea f, considerando os serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais de notória especialização.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática nº 25101.03.128.1508.8887, elemento de despesa: 339036, fonte: 01759000040. ORDENADOR RESPONSÁVEL: RICARDO NASSER SEFER - Procurador-Geral do Estado. FORO: Belém - Estado do Pará.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1011583

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Procurador-Geral do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 051/2023 para realização de treinamento em projeto de capacitação (III Ciclo de Capacitação PFAM - novembro de 2023). VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais). RICARDO NASSER SEFER Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1011538

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Procurador-Geral do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade

de Licitação nº 049/2023 para realização de treinamento em oficina "nova lei de licitações

e contratos" - aspectos práticos novembro/2023.

VALOR: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1011590

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 869/2023-PGE.G., de 17 de novembro de 2023.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias de residual de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, da Consultora Jurídica, Rebeca de Fátima Monteiro Oliveira Reitz, identidade funcional nº 57188118/2, concedida pela portaria 00590/2023-DGAF/GAB/SEMAS, de 11.04.2023, para o período de 28.11 a 07.12.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1011382

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO PE 012/2023 - SRP nº 015/2023 - SEAC PAE nº: 2023/599276 - SEAC**

Objeto: Registro de preços para a futura ou eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atrações (PAGAMENTO DE CACHÊ ARTÍSTICO), na qual preze pela organização de eventos com a presença de bandas/atrações, para compor datas comemorativas, palestras, campanhas, feiras, reuniões; congêneres, destinados ao atendimento das necessidades desta Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania - SEAC, das Usinas da Paz e Territórios da Paz - TERPAZ, nos moldes das especificações e quantidades estabelecidas neste descritivo constante no Termo de Referência (ANEXO I)

Encaminhamento das Propostas Comerciais: A partir da data de divulgação do Edital até a data de abertura do certame

UASG: 928228

Data de Abertura: 01 de dezembro de 2023

Hora de Abertura: 11h00min (horário oficial de Brasília/DF)

Local da Sessão: www.gov.br

Entrega do Edital: www.gov.br

Informações: Gerência de Licitações e Contratos - GLIC/SEAC, pelo e-mail:

bruno.reis@seac.pa.gov.br

Ordenador: Humberto Bozi Spindola

Protocolo: 1011991



PORTARIA

PORTARIA Nº 343/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Torna público a Lista das Instituições participantes do Edital de Credenciamento nº 001/2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso de suas atribuições e competências legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei Estadual nº 8.097/2015;

Considerando os termos do Edital de Credenciamento nº 001/2023, responsável pelo credenciamento das Instituições de atuação nas áreas da saúde, educação e afins junto a Fundação ParáPaz;

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 001/2023, responsável por regulamentar o Edital de Credenciamento nº 001/2023;

Considerando a reunião ocorrida no último dia 14 de novembro de 2023 da Comissão de Análise da Documentação das Instituições participantes. RESOLVE:

Art. 1º Tornar público da Lista das Instituições com análise Deferida e Indeferida pela Comissão de Análise da Documentação das Instituições participantes, conforme anexo.

Art. 2º As Instituições que tiverem recebido a análise pelo Indeferimento, a contar da publicação da presente Portaria, terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2023.

Art. 3º. Os casos omissos ou contraditórios são resolvidos conjuntamente entre a Comissão de Análise da Documentação da Instituições participantes e a Presidência da Fundação ParáPaz.

Art. 4º. A Presente Portaria entrará em vigor de forma imediata.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

ANEXO I

HABILITADOS	
INSTITUTO DE DEFESA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR - IDPC	21848708/0001-77
INSTITUTO FREDERICO SOUZA - IFS	09005053/0001-70
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL TIGRINHOS	07265851/0001-05
INSTITUTO BEBE NAIF - IBN	21910281/0001-90
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZONIA - ABRADESA	08334896/0001-57
COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO CREPURIZAO	15421210/0001-20
INSTITUTO DE SAUDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZONIA - ISSAA	22176345/0001-33
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA AMAZON	14292112/0001-78
INSTITUTO DA MULHER QUARTO SECRETO	41761772/0001-23
INSTITUTO ERCILIA NICODEMOS	15616175/0001-03
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ASSISTENCIA SOCIAL MIGUEL CHAMON	04924237/0001-10
ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BOLE BOLE	14134688/0001-07
INSTITUTO BOLA BRANCA - INSOB	08302742/0001-83
ASSOCIAÇÃO DE LIGAS DESPORTIVAS DO ESTADO DO PARA - ALIDESP	22947165/0001-08
INSTITUTO BELARMINO FERREIRA	45258839/0001-62
INSTITUTO FADUA KEZAN	24309284/0001-60
INSTITUTO AGROEXTRATIVISTA DAS ILHAS DO ESTADO DO PARA - INAGIEPA	02884632/0001-90
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL ALCANCE	43422216/0001-58
ANJOS DA GUARDA	10837770/0001-47

INABILITADOS	
LIGA ITAITUBENSE DE FUTSAL AMADOR - LIFA	29683058/0001-69
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES RESIDENCIAL PARQUE DOS PINHEIROS - AMRPP	05369270/0001-98
ASSOCIAÇÃO AMAZONICA DE ADMOINISTRAÇÃO DE TALENTOS - AMAZONICAT	15296726/0001-90
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MORADORES DO BAIRRO IMPERIO DO TAPAJOS	11451071/0001-27
ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA E CULTURAL TANCREDO NEVES - AFOCTAN	01801261/0001-73
ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE ENGENHEIROS DE MINAS - ASSOPEM	29077223/0001-39
ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRAO PARA	07373317/0001-12
ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJAS	21782733/0001-03
INSTITUTO JURIDICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZONIA - IJUDESAM	05675615/0001-31
ASSOCIAÇÃO PROJETO SORRISO	18287167/0001-40
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE CURUPAITI E REGIÃO - AMOVICURE	11993240/0001-50
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMBIENTAL DESPORTIVA EDUCACIONAL E SOCIAL - CADES	12080369/0001-30
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS E PESCADORES DO PARA - AARQP	15554007/0001-22
ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DOS EMPREENDEDORES DE BEJA - AMSETEB	14600413/0001-11
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA IPÊ	43374642/0001-63
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE FERNADES BELO - ADCFB	08689195/0001-30
FEDERAÇÃO PARAENSE DE JIU JITSU	26912533/0001-33

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA BENEFICENTE CULTURAL GAVIÕES DA VILA	07810113/0001-00
CENTRO SOCIAL INOVAÇÃO GILEADE	06375930/0001-06
INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE NOVO PROGRESSO - IPAN	31033554/0001-19
INSTITUTO SERVIR AMAZONIA - ISAM	19030770/0001-05
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA	06879194/0001-23
ASSOCIAÇÃO SÃO ROQUE	09401917/0001-72
SOCIEDADE BENEFICENTE CREAÇÃO	10760917/0001-48
GUARDIÕES DO SAMBA DA PEDREIRA - GRCS	41038418/000175
INSTITUTO NOVA ALIANÇA INA	39567653/0001-92
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO GUAMÁ - ABAG	10189921/0001-75
ASSOCIACAO BENEFICENTE E ESPORTIVA ARTE SUAVE - ABEAS	16924772/0001-50
ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA TCUI SOLIDARIO	11128184/0001-96
ASSOCIACAO CAETEUEARA	05041367/0001-77
INSTITUTO SOCIAL CULTURAL EDUCACIONAL ESPORTIVO DO MAGUARI - ISCEEM	33960274/0001-81
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E DEFESA DA AMAZONIA - IDDEA	12669227/0001-03

Protocolo: 1011425

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAÇÃO PARÁPAZ Nº 003/2023 PROCESSO Nº 2023/1140149

A Fundação PARÁPAZ, Fundação Pública Estadual, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de 2.000 Pacotes de Fraldas Geriátricas com o objetivo de promover apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, e atendimento das demandas da Fundação PARÁPAZ, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual adere a este documento para todos os fins.

DATA DA ABERTURA: 01 de dezembro de 2023.

HORA DA ABERTURA: 9h (Horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 926516 – Fundação PARÁPAZ - (Av. José Bonifácio, nº 267, entre Trav. Antônio Barreto e Trav. Domingos Marreiros, Bairro: Fátima, CEP: 66.060-363, Belém-PA).

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, no dia 21/11/2023 às 9h (horário de Brasília – DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasgovernamentais.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1011967

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 345 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, para concessão de 06 (seis) diárias e ½ (meia) em favor dos servidores abaixo elencados, visando à realização de visita in loco no município de Santarém/PA para tratar sobre assuntos de interesse desta Fundação junto ao Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Baixo Amazonas (IDESA), no período de 14 a 20 de novembro de 2023.

NOME	CPF	MATRÍCULA
Ana Carolina do Rosário Vieira	947.727.622-72	5941222
Ana Lúcia Rodrigues Wirtz	607.678.802-00	57226214/2
Luiz Henrique de Souza Reimão	989.764.432-68	5971648
Paulo Ivan Conceição de Lima	648.738.542-53	5946741/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente Fundação ParáPaz

Protocolo: 1011773

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 341 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 340/2023, publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.614 de 20 DE NOVEMBRO DE 2023, pág.10, Protocolo: 1011207.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1011420

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 342 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Parápa, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO os termos contido no processo: 2023/1281089

RESOLVE:

I - CONCEDER a Servidora ANA CAROLINA DO ROSÁRIO VIEIRA, Matrícula 5941222/6, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL- GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 09.11.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Protocolo: 1011419

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
EXTRATO DE DISTRATO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO
ATO: TERMO DE DISTRATO**

PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E MATHEUS PEREIRA DA SILVA
ID. FUNCIONAL: 5969950/ 1.

CARGO: ESTAGIÁRIO EM ADMINISTRAÇÃO.

MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE : 16/11/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1011431

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 1272/2023-DAF/SEPLAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2023/2302132, RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARCIA MONICA BENTES CHAVES, Id. Funcional nº. 3213382/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração, lotada na Coordenadoria de Contratos e Convênios, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de março de 2024 a 02 de abril de 2024, referente ao triênio compreendido 27/05/2000 a 26/05/2003 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1011476

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 1268/2023-DAF/SEPLAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1303408,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor THIAGO GEORGE DA CUNHA NACIF, Id. Funcional nº. 57174061/2, ocupante do cargo de Assistente de Informática, para responder como Coordenador da Diretoria de Tecnologia da Informação, durante o impedimento legal do titular FLAVIO MARANE DE QUEIROZ, Id. Funcional nº. 5957621/1, no período de 16/11/2023 a 30/11/2023.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/11/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1011465

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 1278/2023 - DAF/SEPLAD DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD

de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2023/2026174;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor MYRNA CUNHA AZEVEDO, Funcional n.º 5924378-

2, ocupante do cargo de secretário de unidade, para a função de Fiscal e o servidor ELIZABETH DE CARVALHO MELO, Id. Funcional n.º 27200-1,

ocupante do cargo de técnico b, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 25/2023 - SE-

PLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa OBJECTI SOLUÇÕES LTDA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finan-

ças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1011527

APOSTILAMENTO**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO****Nº 22/2023 - SEPLAD/DAF**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SE-

PLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, ins-

crita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada

por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. RODRIGO NUNES POLA-

RO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3573107 PC/PA e do

CPF nº 710.730.002-49, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA,

RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 22/2023 - SEPLAD/DAF, firmado com

a empresa SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

17.949.776/0001-55, sediada na Rua Quinta, nº 275, Letra B, Bairro Tapa-

panã, distrito de Icoaraci, Belém/PA, conforme Processo nº 2023/1197558,

mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- O presente instrumento está amparado pelo art. 65, § 8º, da Lei n.

8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação no

número de inscrição do CNPJ da empresa SUPER VENDAS COMÉRCIO

LTDA, disposto no preâmbulo do Contrato nº 22/2023 - SEPLAD/DAF, que

passará a ser nº 19.949.776/0001-55.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Incumbirá à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMI-

NISTRAÇÃO - SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por

extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo legal.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1- Permanecem inalterados os demais itens e condições do Contrato nº

22/2023 - SEPLAD/DAF, não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo de Apostilamen-

to, assinado eletronicamente pelo responsável, para que se produza seus

efeitos legais.

Data da assinatura eletrônica: 20 de novembro de 2023

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1011553

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1277/2023-DAF/SEPLAD, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais

que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 1º de

fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023

e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25

de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro

de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/1298371 de 14.11.2023.

R E S O L V E:

I - Autorizar a servidora Claudia Nazaré Medeiros da Silva Id. Funcional

nº 5127793/4 ocupante do cargo de Gerente, a viajar para Parauapebas/

PA e Tucuruí/PA, no período de 27.11 a 01.12.2023 para realizar vistoria

técnica para atendimento ao processo de solicitação de Avaliação do am-

biente de trabalho dos servidores lotados na UEPA Campus III - Tucuruí,

para atendimento do processo nº. 2023/1184010; avaliação do ambiente

de trabalho dos servidores lotados na Polícia Civil, para atendimento do

processo 2021/1421384 e 2022/1273880; e avaliação do ambiente de tra-

balho dos servidores lotados na ADEPARA, para atendimento do processo

2023/282841, nos referidos municípios lotada na Secretaria de Estado de

Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1011457

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1267/2023-DAF/SEPLAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2308025 de 16/11/2023. RESOLVE:

CONCEDER 16 (dezesseis) dias de férias regulamentares à servidora IVONE MARGARETE ALVARO GOMES, Id. Funcional nº.5968685/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, lotada na Secretária Adjunta de Recursos Especiais – SARES/SEPLAD, no período de 18 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 30 de setembro de 2022 a 29 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1011323

PORTARIA Nº 1269/2023-DAF/SEPLAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2307936 de 16/11/2023; RESOLVE:

CONCEDER 09 (nove) dias de férias regulamentares à servidora ANA ROMANA PEREIRA SCERNI Id. Funcional nº 57191720/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Diretoria de Gestão de Fundos – DGF/SEPLAD, no período de 26 de dezembro de 2023 a 03 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2022 a 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1011324

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº1266/2023-DAF/SEPLAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2308025 de 16/11/2023;

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº.1226/2023-DAF/SEPLAD de 08/11/2023, publicada no DOE nº. 35.604 de 10/11/2023, referente à concessão de férias da servidora IVONE MARGARETE ALVARO GOMES, Id. Funcional nº 5968685/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, lotada na Secretária Adjunta de Recursos Especiais – SARES/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1011325

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1270/2023-DAF/SEPLAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/2003232, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 0060/2023-DAF/SEPLAD, de 12 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.258 de 18 de janeiro de 2023, que concedeu Licença Prêmio a servidora SILVIA NAZARÉ MENDES DE FARIAS, Id. Funcional nº. 4162/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Diretoria de Gestão Política de Saúde Ocupacional do Servidor – DSO/SEAD, no período de 15 de dezembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023, referente ao triênio de 13.06.2016 a 12.06.2019 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1011530

PORTARIA Nº 1271/2023-DAF/SEPLAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/299087;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 259/2023-DAF/SEPLAD, de 15 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.327 de 16 de março de 2023, que concedeu Licença Prêmio a servidora SILVIA NAZARÉ MENDES DE FARIAS, Id. Funcional nº. 4162/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Diretoria de Gestão Política de Saúde Ocupacional do Servidor – DSO/SEAD, no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2023, referente ao triênio de 13.06.2016 a 12.06.2019 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1011546

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representada por sua titular ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, brasileira, casada, portadora cédula de identidade nº 2313755 SSP/PA e CPF/MF nº 281.114.352-15, doravante designada simplesmente SEPLAD e, o BANCO DO ESTADO DO PARA S.A. - BANPARA, sociedade anônima de economia mista, sediada nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Presidente Vargas, 251, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.913.711/0001-08, neste ato representado por seus Procuradores, RUTH PIMENTEL MÉLLO, brasileira, solteira, Diretora-Presidente, portadora da cédula de identidade nº 00142024776 DETRAN/PA e CPF/MF nº 181.684.422-53 e VANDO VAGNER SOARES FERREIRA, brasileiro, casado, Diretor Financeiro e de Produtos e Serviços Comerciais, portador da cédula de identidade nº 14817-CRA/PA e CPF/MF nº 631.754.012-87, doravante denominado simplesmente BANPARÁ, DECLARAM, por meio do presente Termo, o seguinte: CONSIDERANDO QUE:

1. Com base no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 02/2019, foi disponibilizado pelo BANPARÁ, sem ônus para a SEPLAD, o licenciamento de uso do SISTEMA DE CONTROLE DE MARGEM CONSIGNÁVEL - SCMC, cuja vigência encerrou em 25/11/2022.
2. Com a formalização do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 01/2023, foi renovado o licenciamento de uso do SISTEMA DE CONTROLE DE MARGEM CONSIGNÁVEL – SCMC, sem ônus para a SEPLAD, com vigência de 30/03/2023 até 29/03/2028.
3. A utilização do SISTEMA DE CONTROLE DE MARGEM CONSIGNÁVEL - SCMC permaneceu sem interrupções durante o período compreendido entre o encerramento da vigência do TCT nº 02/2019 e a formalização do novo TCT nº 01/2023.

Face ao exposto, DECLARAM as partes o seguinte:

1. Ficam convalidados todos os lançamentos realizados pelo SISTEMA DE CONTROLE DE MARGEM CONSIGNÁVEL – SCMC durante o período compreendido entre o encerramento do TCT nº 02/2019 e a formalização do novo TCT nº 01/2023.
2. Atestam as partes a regularidade de todos os processamentos realizados no período, obrigando-se mutuamente a dar o tratamento regular a todas as demandas por ventura decorrentes destes lançamentos, aplicando-se como regra as disposições do novo TCT nº 01/2023, caso necessário. E, estando assim justos e acordados, declaram-se cientes e esclarecidos quanto aos termos da presente declaração de convalidação de atos, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos. Belém (PA), 20 de novembro de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

RUTH PIMENTEL MÉLLO

Diretora-Presidente

VANDO VAGNER SOARES FERREIRA

Diretor Financeiro e de Produtos e Serviços Comerciais

Protocolo: 1011615

PORTARIA Nº 441, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2023. E considerando Decreto Nº 3502, de 20.11.2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 441, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
NGPR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
Contrato Estimativo						
	01500000001	0,00	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	31.060.000,00	0,00	31.060.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	31.000.000,00	0,00	31.000.000,00
	01704000026	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Fund.Financ-MP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	7.428.040,25	0,00	7.428.040,25
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801214154	0,00	0,00	7.428.040,25	0,00	7.428.040,25
IOE						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	413.598,78	0,00	413.598,78
Folha de Pessoal						
	01501000061	0,00	0,00	413.598,78	0,00	413.598,78
SPSM/PA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.187.880,00	0,00	2.187.880,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01500000001	0,00	0,00	2.187.880,00	0,00	2.187.880,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	3.637.311,40	0,00	3.637.311,40
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	0,00	3.637.311,40	0,00	3.637.311,40

POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	453,24	0,00	453,24
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	453,24	0,00	453,24
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
FUNDEB - SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	3.295.567,80	0,00	3.295.567,80
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	01543000073	0,00	0,00	3.295.567,80	0,00	3.295.567,80
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	875.836,16	0,00	875.836,16
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	425.000,00	0,00	425.000,00
	01759000017	0,00	0,00	64.992,99	0,00	64.992,99
	02759000017	0,00	0,00	385.843,17	0,00	385.843,17
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Auditoria Geral do Estado						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00
Casa Civil						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
NGPR						
	01500000001	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
Cultura		0,00	0,00	1.375.836,16	0,00	1.375.836,16
FCP						
	01500000001	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
SECULT						
	01500000001	0,00	0,00	425.000,00	0,00	425.000,00
	01759000017	0,00	0,00	64.992,99	0,00	64.992,99
	02759000017	0,00	0,00	385.843,17	0,00	385.843,17
Encargos Especiais		0,00	0,00	31.060.000,00	0,00	31.060.000,00

Enc. SEFA						
	0150000001	0,00	0,00	31.000.000,00	0,00	31.000.000,00
	01704000026	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Esporte e Lazer		0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
SEEL						
	0150000001	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
SETUR						
	0150000001	0,00	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	3.637.311,40	0,00	3.637.311,40
SETRAN						
	0150000001	0,00	0,00	3.637.311,40	0,00	3.637.311,40
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	6.559.166,58	0,00	6.559.166,58
Auditoria Geral do Estado						
	0150000001	0,00	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00
Casa Civil						
	0150000001	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
FUNDEB - SEDUC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	01543000073	0,00	0,00	3.295.567,80	0,00	3.295.567,80
IOE						
	01501000061	0,00	0,00	413.598,78	0,00	413.598,78
Previdência Estadual		0,00	0,00	9.615.920,25	0,00	9.615.920,25
Fund. Financ-MP						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801214154	0,00	0,00	7.428.040,25	0,00	7.428.040,25
SPSM/PA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0150000001	0,00	0,00	2.187.880,00	0,00	2.187.880,00
Saúde		0,00	0,00	453,24	0,00	453,24
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	453,24	0,00	453,24

FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0150000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	46.530.191,40	0,00	46.530.191,40
01500100203 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	453,24	0,00	453,24
01501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	0,00	413.598,78	0,00	413.598,78
01543000073 - Complementação Fundeb - Complementação VAAR	0,00	0,00	3.295.567,80	0,00	3.295.567,80
01704000026 - Royaltie Petróleo	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
01759000017 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Promoção das Atividades Culturais	0,00	0,00	64.992,99	0,00	64.992,99

01801214154 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPE) - SERVIDOR	0,00	0,00	7.428.040,25	0,00	7.428.040,25
02759000017 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Promoção das Atividades Culturais	0,00	0,00	385.843,17	0,00	385.843,17
TOTAL	0,00	0,00	58.178.687,63	0,00	58.178.687,63

PORTARIA Nº 442, DE 20/11/2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 49.452.881,00 (Quarenta e Nove Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022 - LDO 2023, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115098904 - SEDUC	01541107073	319113	8.011.473,00
161011236215098906 - SEDUC	01541107073	319113	40.840.949,00
161011236315018822 - SEDUC	01541107073	319113	600.459,00
TOTAL			49.452.881,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115098904 - SEDUC	01541107073	319011	8.011.473,00
161011236215098906 - SEDUC	01541107073	319004	33.321.438,00
161011236215098906 - SEDUC	01541107073	319011	7.519.511,00
161011236315018822 - SEDUC			
	01541107073	319004	469.830,00
161011236315018822 - SEDUC	01541107073	319011	130.629,00
TOTAL			49.452.881,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 443, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 2.237.880,00 (Dois Milhões, Duzentos e Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta Reais), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 443, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
GESTÃO						
FINANPREV						
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	2.187.880,00	0,00	2.187.880,00	

Folha de Pessoal						
	01500000001 0,00		0,00	2.187.880,00	0,00	2.187.880,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cultura		0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
FCP						
	01500000001	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Previdência Estadual		0,00	0,00	2.187.880,00	0,00	2.187.880,00
FINANPREV						
	01500000001	0,00	0,00	2.187.880,00	0,00	2.187.880,00

FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	2.187.880,00	0,00	2.237.880,00
TOTAL	0,00	50.000,00	2.187.880,00	0,00	2.237.880,00

PORTARIA Nº 1249/2023-DAF/SEPLAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 - CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2303126 de 13.11.2023; R E S O L V E:
I - Autorizar o servidor DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA Id. Funcional nº 57194827/2 ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura ALLINY DE NAZARETH DA COSTA ASSEF, Id. Funcional nº 5947100/2 ocupante do cargo de Assessor Técnico II e LEONARDO JUNIOR DA SILVA MELO, Id. Funcional nº 54197180/2, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajarem para os municípios de Marabá e Tucuruí/PA, no período de 21/11/2023 a 24/11/2023, para participar de Inspeções Prediais, reuniões com os responsáveis dos Shopping e Levantamentos de Serviços de Manutenção nas Estações Cidadania, nos referidos municípios.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.610 de 16/11/2023

PORTARIA Nº 1284/2023-DAF/SEPLAD, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 - CCG, de 1º de fe-

vereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2304008 de 13/11/2023.

R E S O L V E:

I - Autorizar ao servidor KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA, Id. Funcional nº 5946311/2, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio a Estação Cidadania, a viajar para os municípios de Marabá/PA e Tucuruí/PA, no período 21/11 a 24/11/2023, para acompanhar o funcionamento da Unidade e dar suporte à coordenação da Unidade, acompanhar a equipe da SAENG sobre as demandas estruturais no prédio (centrais de ar, lâmpadas queimadas), acompanhar o funcionamento da Unidade e dar suporte à nova coordenadora da Unidade e resolver assuntos administrativos, nos referidos municípios, conforme solicitações de diárias.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1011997

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO)
CONCURSO PÚBLICO C - 199**

**EDITAL Nº 126/2023 - SEPLAD/SEAP, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023
RESULTADO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA - SUB JUDICE**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, no uso das atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0812336- 57.2019.8.14.0006, tornam público o RESULTADO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA - SUB JUDICE, conforme segue:

Art. 1º Fica divulgado o resultado da Prova de Aptidão Física do candidato, na condição sub judice, conforme a seguir:

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO
Wander Roque Domingues	6000015810	201.5 - POLICIAL PENAL - GUAMÁ	APTO

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 20 de novembro de 2023

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DE
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E
SUPERIOR**

**CONCURSO PÚBLICO C-220
EDITAL Nº 14/SEPLAD-SESPA, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA), no uso das suas atribuições legais, tornam pública o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA, do Concurso Público C-220, nos seguintes termos:

1. Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital o Resultado Preliminar da Prova Discursiva para todos os cargos, conforme os critérios estabelecidos no item 15 do Edital de Abertura nº 01/SEPLAD-SESPA, de 6 de julho de 2023.

1.1 O Anexo Único contém a relação dos candidatos que atenderam ao determinado no subitem 15.17 do Edital de Abertura nº 01/SEPLAD-SESPA, na seguinte ordem: cargo, lotação e nome em ordem alfabética.

2. O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho na Prova Discursiva, bem como sua Folha de Redação, através de link disponibilizado na página do concurso, no endereço eletrônico www.consulplan.net.

3. Quanto ao resultado divulgado da prova discursiva, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.consulplan.net, em link específico, no período: da 0h do dia 21 de novembro de 2023 até as 23h59min do dia 22 de novembro de 2023, observado o horário oficial de Belém/PA.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, de 17 de novembro de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Discursiva
ADMINISTRADOR	11º CRS - MARABÁ	426083043	Arisney Santos Meira	7,9
ADMINISTRADOR	11º CRS - MARABÁ	426083818	Edyelso Gabriel Reis Dos Santos	8,2
ADMINISTRADOR	11º CRS - MARABÁ	426067623	Fernando Vieira Leal	9,1
ADMINISTRADOR	11º CRS - MARABÁ	426088074	Hogenia Felix Da Silva Brito	8,9
ADMINISTRADOR	11º CRS - MARABÁ	426048603	Jade Cristina Aguiar Alves	8,1
ADMINISTRADOR	11º CRS - MARABÁ	426010224	Viviane Silva Da Cruz	7,8
ADMINISTRADOR	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426000308	Alex Rodrigues Feitosa	8,4
ADMINISTRADOR	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426063017	Danilo Neres Mendes Silva	8,3
ADMINISTRADOR	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426037840	Francisco Sousa Da Silva Filho	7,9
ADMINISTRADOR	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426049086	José Luiz Silva Ferreira	7,2
ADMINISTRADOR	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426086268	Luizete Soares Da Silva	7,9
ADMINISTRADOR	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426049714	Rosimary Cavalcante Pessoa	8,8
ADMINISTRADOR	13º CRS - CAMETÁ	426064916	Denilson Muniz Pinto	8,3
ADMINISTRADOR	4º CRS - CAPANEMA	426089419	Douglas Sousa De Menezes	7,6
ADMINISTRADOR	4º CRS - CAPANEMA	426091219	Edi Carlos Lisboa Da Silva	8,8
ADMINISTRADOR	4º CRS - CAPANEMA	426024237	Regiane Marques Elias	8,6
ADMINISTRADOR	4º CRS - CAPANEMA	426070254	Samantha Maira De Sá Blanco	9,1
ADMINISTRADOR	5º CRS - S. MIGUEL	426056519	Martha Cristina Santos Teixeira	8,6
ADMINISTRADOR	5º CRS - S. MIGUEL	426041165	Salomao Lira Da Silva	7,9
ADMINISTRADOR	6º CRS - BARCARENA	426045107	Lorena Neves Mowbray Martins	7,2
ADMINISTRADOR	6º CRS - BARCARENA	426082587	Sherlen Carvalho Moreira	7,2
ADMINISTRADOR	6º CRS - BARCARENA	426049769	Tarciany Serejo Pereira	6,4
ADMINISTRADOR	8º CRS - BREVES	426118681	Neliana Brabo De Vasconcelos Santos	9,1
ADMINISTRADOR	HR - CAMETÁ	426005423	Cássia Marcília Moreira Soares	8,6
ADMINISTRADOR	HR - CAMETÁ	426078325	Jose Raimundo Padinha Santos	7,4
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426005666	Abdha Rodrigues Da Costa	8,2
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426047070	Adriana Medeiros Da Silva	8,8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426051502	Adrielly De Matos Carvalho Da Rocha	8,8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426019990	Adriene Medeiros Santiago	8,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426067942	Adyne Vieira Fontes Monteiro	6,4
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426015229	Ajax Ferreira Pereira	7,4
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426107002	Alan Jhefferson Braga Sousa	8,3
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426083767	Alessandra Do Carmo Abreu	8,8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426040269	Alexandra Castro Conceição	8,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426094055	Allan Bruno Margalho De Paula	8,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426057975	Amanda Alves Gonçalves	8,8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426049542	Amanda Dacier Lobato Bueno	8,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426083546	Ana Renata Araujo Araujo	7
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426098163	Ana Rute Da Costa Estumano	8,4
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426053000	Anderson Francisco Baia Pires	8,2
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426091027	Anderson Torres Dos Santos	8,8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426074870	Andrea Do Socorro De Souza Moraes Meireles	8,4
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426058372	Andreia Cristina Machado Marques	8,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426057346	Antonio Ermandes Marques Da Costa	7,2
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426091085	Aurilene Ribeiro Ferreira	8,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426095570	Ayara Leticia Bentes Da Silva	8,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426000857	Beatriz De Sousa Figueiredo	8,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426116165	Benedita Cheliane Barros De Oliveira	6,9
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426096727	Bianne Bravos Souza	9,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426000038	Bruna Dos Santos De Souza	8,8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426003954	Bruno Fortuna Costa	8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426051341	Carla Cristina Da Silva Costa	6,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426036575	Carlos Eduardo Contente Pereira Da Costa	7,9
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426038707	Carmen Celia De Souza Reis	8,3
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426035571	Cecilia Ribeiro Guimaraes	9,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426026197	Cenira Monteiro Da Rocha	8,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426057522	Cinthia Maria Silva Tireli	8,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426067989	Claudia Gomes De Magalhaes	8,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426019710	Daiane Silva Da Silva	6,7
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426103600	Daniel Chukwufunaya Arede Oshai	8,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426015867	Daniele De Sousa Martins	8,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426002263	Darwine Miranda Dias	8,8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426053354	Deyvison Pereira De Araujo	6,3
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426069012	Diego Marcelo De Miranda Barroso	8,8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426022166	Eduardo Neves Santos	9,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426019174	Elano Da Silva De Menezes	8,8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426078138	Elder Ferreira Lins	8,3

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Discursiva
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426050498	Ellen Cristina Da Silva Maciel	9,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426039687	Erica Lavareda Amaro	7,9
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426000554	Erika Gomes Da Costa	8,8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426076649	Evandro José Pinho Silva	8,8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426040774	Evelyn Giseli Seabra Barbosa	8,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426047704	Felipe Waughan Sarrazin	9,3
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426014429	Franciane Barros De Brito	8,2
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426044393	Gilsicle Ramos Souto	7,9
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426061817	Guidion Saint Clair Brito Dantas	8,4
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426041926	Helen Lopes Noronha	8,7
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426113688	Humberto Jefferson Alves Andrade	9,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426002679	Igor Luan Viana De Souza	8,3
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426064306	Isabela Cristina Medeiros Cordeiro	8,4
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426090002	Isiany Da Cruz Moraes	7,9
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426010701	Isis Christine Rocha Damasceno	7,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426012332	Izabela Thais Vale Da Rocha	8,9
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426061153	Jaine Roberta Lima Borges	8,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426064920	Jean Claudio Freitas Da Silva	9,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426010806	Jefferson Hugo Bandeira De Franca	7,2
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426002853	Jescicle Paulino Dos Santos	8,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426040172	Jéssica Dos Anjos Santiago	9,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426089552	Jordana Ferreira Pinho	7,9
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426031844	José Ivanildo Da Costa Navegantes Junior	8,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426056824	José Joaquim Silva Costa	7,8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426010301	Jose Zanailton Araujo Da Silva	8,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426091365	Jucinara Gaia Da Silva	8,8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426028784	Juli Anchieta Pereira Melo	8,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426064693	Júlia Brasil Seabra	8,4
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426049939	Karen Danielle Dos Reis Macedo	9,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426016070	Kelendarnem Sampaio Batista	8,7
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426084032	Kellem Do Carmo Santos	8,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426098828	Kennestom Khamyash Da Silva Viégas	9,3
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426025600	Kenzo De Souza Yokoyama	8,4
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426072744	Kezia Alves Furtado Wanzeler	8,2
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426010740	Kleriton Moraes Albuquerque	8,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426020987	Laise Emanuele Gomes Barros	8,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426064938	Leslie Cristina Amaral Dantas	6,9
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426073227	Lilian Suely Monfredo Gomes	6,9
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426026654	Lucas Batista Rodrigues	8,9
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426119224	Lucidio Alves Dos Santos Junior	7
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426025155	Luisa Monteiro De Araújo	8,3
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426078059	Luise Eulália Barbosa Lelis	8,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426008504	Magno Farias Barros	7
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426088609	Maiza Fabiana Menezes De Araújo França	8,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426087865	Marcia Da Silva Caldas	8,5
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426064964	Maria José Araújo Santos	8,3
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426010152	Matheus Santos De Medeiros	7,9
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426007580	Mayara De Souza Silva	7,9
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426092454	Micelia Luisa De Sousa	9,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426118554	Michele Fernandes Gomes	8,8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426036878	Milady Dayene De Jesus Padiha	8,4
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426054192	Naira Maria Vaz Barbosa	8,8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426045391	Paulo Vinício Soares Miléo	6,9
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426086446	Priscila Driely Soares Gois Macedo	7,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426046398	Rayanne Da Cunha Oliveira	7,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426069463	Rayssa Farias Frazao Fonseca	7,7
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426067071	Regina Claudia Nascimento Pinheiro	7,9
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426021604	Renilde Rocha Rodrigues	6,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426017815	Roberto Junior De Oliveira Rocha	8,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426086651	Rodrigo De Souza Soares	9,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426047632	Rose Nascimento De Souza	8,8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426049349	Sabrina De Nazaré Pinheiro Cruz	8,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426017602	Sabrina Raylma Araujo Cordeiro	8,8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426013952	Sabriny Teixeira Paiva	7,9
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426058703	Samandra De Jesus Oliveira	7,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426064848	Sergio Fernando Franco Pureza	8,8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426020122	Simone Sousa Aood	8,9
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426001111	Suelen Borges Rabelo	8,6

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Discursiva
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426032667	Suelen Cristina Furtado Ferreira	8,2
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426064522	Tatiana Do Socorro Fernandes Magalhães	8,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426052831	Tatianne Eleny Azevedo De Moraes	8,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426093365	Thayná Louise Aviz Da Silva	9,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426081995	Thiago Brandão Quaresma	7,9
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426077551	Thiago Siqueira Silva	6,8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426071978	Vanessa Mendonça Moraes	8,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426085874	Victor Gabriel Alves Correa	9,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426117510	Wagner Wendell Silva Ribeiro	9,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426078103	Wallace Sulivan Da Silva Correa	8
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426067028	Andreza Johnsons Conceição Rocha	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426084901	Aniele Feiteiro	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426017203	Artemio Alencar De Araujo	9,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426059345	Augusto Wesley De Araujo	7,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426097906	Cleide Silva Nunes	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426057223	Daniel Teles Assunção	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426049711	Debora Jany Da Costa Marques	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426068082	Deusiane De Jesus Moraes Rodrigues	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426000758	Emerson Silva De Oliveira	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426113360	Emili Wanna De Souza Flor	7,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426115140	Ívila Tereza Reis Araujo	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426080089	José Roberto De Freitas Melo	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426119621	Josiane De Almeida Aguiar	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426118717	Kihara Stefany Silva Do Espirito Santo	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426013613	Luiz Carlos Alves De Moraes Junior	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426005357	Maria Ivone Araújo Andrade	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426097033	Nádia Cristina Assis De Barros	10
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426083970	Nathieley Rodrigues Batista	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426001101	Patricia Tamiris Gama Moura	9,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426048039	Pedro Henrique Almeida De Brito	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426000914	Robson Luiz Santos Almeida	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426051320	Roger Willyam De Freitas Vieira	8,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426013803	Rosiane De Araujo Feitosa Da Cruz	9
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426024194	Rosilene Alves Dos Santos	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426046298	Rozinete Francisca Rezende	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426008994	Serlia Batista Sardinha	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426045929	Vanessa De Souza Bulhoes	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426086096	Zilma Cruz Silva Sousa	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426072839	Ana Karenina Zwicker Martins Tunas	9
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426097593	Brenna Cecilia De Sousa Ferreira	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426069621	Camila Leite De Araujo	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426066378	Camila Veras Passsos	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426068051	Charles Adriano Da Cruz Silva	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426106504	Cleuigo Moura De Andrade	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426091453	Daniel Dos Santos Monteiro	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426115292	Daniel Souza Da Silva	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426082949	David Dos Santos Rodrigues	7,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426059072	Deano De Queiroz Mendes Filho	8,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426114810	Elias Martins De Oliveira Neto	9,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426009030	Elida Da Silva Costa	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426000537	Fabiano Sousa Raposo	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426116394	Francisco Moraes Da Silva	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426001170	Gabriel Brito Procópio	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426079476	Glauca Caroline De Souza Teles	8,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426085850	Grazielle Mariano Silva	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426088040	Hogenia Felix Da Silva Brito	8,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426074547	Ivanildo Moraes Silva	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426054205	Jessica Crstina Nazare Da Cruz	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426112296	Jessica Da Silva Sousa	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426115533	João Marcelo Marinho De Oliveira	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426074676	Jose Ubderan Coelho Meneses	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426092610	Josiel Rodrigues Sousa	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426108566	Josue Veras Dias	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426070168	Kariny Silva De Sousa	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426111142	Layane Carvalho Bahia	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426076303	Leonardo Cruz Da Silva	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426073725	Lucas Alexsander Dias De Souza	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426066065	Lucelia Rosa Piedade Garcez	8,2

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Discursiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426083920	Magno Pinheiro Bomfim	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426063171	Márcia Palhares De Souza	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426084133	Maria Eduarda Gomes Vasconcelos	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426102654	Maria Francisca Firmino De Queiroz	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426105504	Miriane Natalia Henriques Maia	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426011896	Paula Ribeiro Da Silva	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426109332	Renata Cardoso Fernandes	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426049619	Rosiani Barreiro De Brito	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426039216	Ruthy Da Silva Menezes	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426025913	Shirlei De Sousa Oliveira	7,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426107497	Taís Tariele Araújo De Souza	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426120648	Valdcelia Sousa	8,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426000782	Viviani Licá Silva	8,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426100607	Yulli Lima Mesquita	8,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426067601	Ángelo De Aguiar Pegorett	9,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426088717	Cleite Santos Saraiva	9,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426074790	Cleudimar Alencar De Oliveira Silva	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426106188	Ellen Gomes	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426052821	Fausto Diogo Dias Barros	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426023157	Gabriel Da Silva Carneiro Cavalcante	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426081842	Jheny Borges Da Conceição	7,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426064257	Keyla Regina Figueirinha Melo	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426049165	Marcos Ballantini Leite Duete	8,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426083708	Patrícia Bispo Farias	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426099036	Shayla Rodrigues Peixoto	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426084012	Tatielle Teles De Araújo	8,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	13º CRS - CAMETÁ	426059453	Cintia Leticia Monteiro Do Carmo	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	13º CRS - CAMETÁ	426086408	Edilton De Carvalho	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	13º CRS - CAMETÁ	426057573	Guilherme Haphael Costa Silva	9,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	13º CRS - CAMETÁ	426068123	Nildo Pinto Rodrigues	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	13º CRS - CAMETÁ	426062382	Rafaely Pereira Ramos	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	13º CRS - CAMETÁ	426017477	Romulo Mauricio Pantoja Da Costa	9,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	13º CRS - CAMETÁ	426072888	Ronivaldo Farias Ribeiro	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	13º CRS - CAMETÁ	426020549	Vanessa Santos Da Silva	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426085859	Adenilson Pinheiro De Souza	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426120671	Adriana Da Costa Eiras	8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426081999	Adriana Pereira Monteiro	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426101113	Adriane Araujo Silva	9,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426086400	Adrielle Jimenes De Oliveira Pereira	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426095633	Agostinho Pinto Barros Junior	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426082289	Alan Salgado Dos Santos Rodrigues	9,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426060799	Alana Andrade Da Silva Costa	9,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426089923	Alana Inácia Da Silva	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426056241	Aldemir Raony Da Silva	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426093589	Alessandro José Araújo De Lima	9,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426045357	Alex Andrew Da Silva Castro	8,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426054379	Alexandre Correa Xavier	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426092759	Alexandre Ribeiro Corrêa	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426116926	Alexandre Zacarias Correa Pinto Junior	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426065851	Aline Paula De Leão Raiol	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426008796	Allan Matheus Conceição Da Silveira	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426036251	Allyne Suellem Sá Do Nascimento Almeida	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426047330	Alone Araujo Costa Godinho	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426101762	Aluizio Do Espirito Santo Ferreira	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426064153	Alzira Marciana Dias Pantoja	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426059953	Amanda Aparecida Santos De Sousa	8,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426094823	Amanda De Paula Nogueira Lima Eismann	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426072575	Amanda Luciana Da Silva Pina	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426066889	Amanda Maria Da Silva Franco	9,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426047506	Ana Beatriz Cruz Fontes	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426087554	Ana Carolina Bittencourt Freitas	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426092382	Ana Cristina Galvao Melo Cruz	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426084647	Ana Cristina Rodrigues Pereira	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426017932	Ana Flávia Gomes Tavares	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426068416	Ana Leticia Bonfim De Andrade	9,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426061818	Ana Luiza Viriato De Matos	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426082327	Ana Maria Pena De Almeida	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426065385	Ana Patricia Neves Monteiro Rocha	8,3

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Discursiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426057353	Ana Paula Mascarenhas Doliveira	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426081872	Ana Paula Melo De Morais	9,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426088570	Ana Paula Oliveira De Oliveira	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426067267	Ana Paula Pires De Aviz	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426091604	André Luiz Lima Da Trindade	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426061769	André Luiz Santos Alves	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426051161	Andrea Lima Sousa Azevedo	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426083359	Andrea Santos Da Silva	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426001430	Andressa Gomes Da Silva	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426052922	Anny Claudia Ferreira Da Silva	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426105094	Antonia Nicole Costa De Souza	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426020774	Antonio Reginaldo Mota Dos Santos	9,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426050057	Ariane Conde Aleixo De Oliveira	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426076219	Ariane Loyane Silva Souza	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426097830	Arthur De Almeida Miranda	7,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426077709	Arthur Melo Pantoja	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426068584	Arthur Ribeiro Correa	7,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426090087	Bárbara Fabíola Freire Siqueira	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426074856	Barbara Tieli Dos Santos Silva	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426104459	Benaide Da Silva Ferreira	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426011258	Bianca Dos Santos Borba	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426035786	Brenda Caroline Cirilo Lédo	8,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426056203	Brenda Cristina Moraes Lima Barata	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426066167	Brenda Priscila Pinheiro Santana	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426080033	Brenda Wellen Da Conceição Silva	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426102229	Bruna Costa De Araujo	9,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426062027	Bruna Cristina Gaspar Godinho	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426007443	Bruna De Nazaré Sales Tavares	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426064955	Bruna Fonseca Pereira	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426086703	Bruna Raulyna Albuquerque Barata	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426117371	Camila Maia Isoppo	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426020449	Carla Cristiane Silva Ferreira	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426088142	Carla Tatiana Santiago Teles	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426052899	Carlos Alan Porto Gomes Souza	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426079442	Carlos Alberto Magalhães De Araujo	8,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426093999	Carlos Alexandre De Menezes Santos	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426084736	Carmen Victoria Marques Da Silva Barros	8,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426116462	Cássia de Jesus Santos	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426053052	Celso Rocha De Sousa	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426087210	Charles De Oliveira Costa	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426064772	Cintia Santos Maues Dias	9,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426061044	Círia Carla De Abreu Oliveira	8,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426043832	Claudete Sales Da Silva	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426082847	Claudia Cristina Melo Brito	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426069602	Claudia Guimaraes Santos Vieira	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426066653	Cláudia Lúcia Chermont Monteiro	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426048492	Claudia Maria Lins Cavalcanti	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426104217	Cleide Fernanda da Silva Monteiro	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426116776	Cleidiane Dos Santos Viana	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426049772	Cristiane Carvalho Bordin	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426066547	Daniele Dos Reis Oliveira	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426092397	Danielle Cristiane Cardoso Gonçalves	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426074452	Danielle De Paula Sousa Do Nascimento Corrêa	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426020568	Danilo Lucas Do Carmo Pinto	9,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426105657	Danilo Raiol Beltrão Sovano	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426022080	Danyewellin Pinheiro De Souza	9,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426104584	Darivaldo Menezes Da Silva	9,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426046294	Darlaine Santos Da Silva	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426112536	David Peterson Rodrigues Miranda Queiroz	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426056900	Diomar Cavalcante Oliveira	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426048337	Dionelle Paraense Ribeiro	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426056045	Djael Duarte Barreto	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426057652	Douglas Do Nascimento Queiroz	8,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426049636	Edna Márcia Teixeira Monteiro Da Silva Valente	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426065033	Eduardo Henrique Catete Cardoso	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426093906	Elaine Cavalcante Da Silva	9,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426118152	Elaine De Oliveira Menezes	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426086399	Elber De Castro Leão	7,3

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Discursiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426100357	Eleilson Garcia De Almeida	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426046349	Elizabeth Mercês Azevedo	8,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426079531	Eloy Dias Rodrigues	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426079317	Emanuel De Souza Gonçalves	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426062818	Emerson Santos Marques	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426091434	Erica Vanessa Ribeiro De Oliveira	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426097037	Erivaldo Alves Ferreira	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426085549	Eronilda Moreira Sousa Gomes	8,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426060098	Evelyn Camila De Mello Gonçalves	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426067662	Everton Da Costa Silva	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426082197	Ezio Victor Silva Santos	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426002171	Fabiely Rodrigues Gadelha	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426092605	Fabio Ferreira Pinheiro	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426117268	Fábio Luís Lima Da Silva	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426112928	Fagner Mendes Da Silva	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426112594	Felipe Augusto Mello Moraes	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426069572	Felipe Pinheiro De Oliveira	9,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426087505	Felipe Da Cruz Pinto	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426118937	Fernanda Cristina Ferreira Da Silva	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426099106	Fernanda Ludmila Correa Andrade	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426033098	Fernanda Souza Costa	9,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426051022	Fernando Da Silva Queiroz	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426058831	Franceli Cardoso Vinagre Mendes	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426081595	Francisca De Sousa Pereira	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426046856	Francisco Antonio Silva Pinto Júnior	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426078230	Francisco Itaécio Pereira Correia Junior	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426073688	Gabriel Jorge Coelho Souza	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426092482	Gabriela Dos Santos Silva	8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426034659	Gabrielly Jeanny Costa Da Silva	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426086323	Gercileia Do Socorro Serrão Medeiros	9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426012013	Gesse Antonio Da Silva Conde	8,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426092496	Gessica Fortes Tavares	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426069936	Gildene Da Silva Brito	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426112422	Giovanna Semblano Vieira Oliveira	7,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426108218	Gisele De Souza Martins	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426084615	Gizele Thais Miranda Do Nascimento	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426089272	Gleici Kelly Da Silva Correa	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426010775	Gustavo Firmeloc Pinheiro De Oliveira	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426105584	Hanna Karyne Borges Delgado	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426033182	Heitor Daniel Silva Peixoto	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426079835	Henrique Calixto Santos Da Silva	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426014947	Henrique De Oliveira Amador	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426035330	Higor Dilan Dos Anjos Silva	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426101093	Ícaro Dos Santos Rodrigues	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426085672	Ielton Sablin Pacheco Bitencourt	8,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426027139	Ilzaneite Dos Remédios Silva Amorim	7,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426035325	Irailde Reis Moreira	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426081977	Isaac Alexandre Magalhães Da Rocha Aragão	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426108725	Isabeli Cristini Setúbal Alves	9,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426074955	Ithamara Da Silva Borges	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426104797	Ivone De Lourdes Rodrigues Dos Santos	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426053436	Jaciara Machado Passos	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426039862	Jairo Mororo Aguiar	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426027618	Jamilly Vitória Vale Monteiro	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426046355	Janine De Sousa Rodrigues	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426071174	Jassyka Suyanne Pinheiro Prieto	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426015532	Jean Carlo Reis Da Silva	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426080427	Jesse Júnior Rocha Ferreira	7,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426061714	Jéssica Habr Tavares	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426046530	Jéssica Melo De Castro	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426048954	Jessyca Santos Cordeiro	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426076224	João Batista Chaves Silva	9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426004638	Joao Paulo Sales Da Silva	9,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426100756	Joao Paulo Silva Siqueira	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426052009	João Victor Alves Rodrigues	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426117877	Jonathas Rodrigues Barros	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426105882	Jose Renato Barros Oliveira Junior	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426060594	José Renilson Leite Correa	8,8

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Discursiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426086099	Josione Gusmao De Carvalho	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426081969	Juliana De Freitas Magno Pantoja	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426074963	Juliana Teixeira Pereira Silva	9,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426048611	Júlio César Fraga De Oliveira	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426062013	Karen Vidigal Do Nascimento Carlos	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426046257	Karin Regina Rodrigues Da Costa	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426064356	Karine Izabela Correa De Moraes	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426097227	Karla Gabriela Cardoso Do Valle	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426049377	Katia Cilene Da Silva Silva	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426099355	Klewerton De Souza Cunha	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426094965	Larissa Kalif De Pinna Colares Camargo	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426063315	Laurafernanda Pimenta Coelho	7,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426075836	Layse Fernanda Faro Do Amaral	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426034242	Leila Do Socorro Brabo Do Prado Da Silva	9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426102110	Leon Nascimento Duarte	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426049357	Leonam De Souza Cordeiro	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426063149	Leonardo Lukas Porfírio De Almeida	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426120401	Leonardo Victor Da Silv Faro	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426102788	Letícia Diniz Barroso Hadad	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426112955	Lidiane Camila Barbosa Costa	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426047093	Lilian Renee Do Socorro Cardoso Cardoso	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426080170	Lindalva Brito De Souza	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426054825	Livia Maria Caldeira Morais	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426078598	Lorena Dantas Lorenzo	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426096563	Lorena De Souza Zamorim	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426025176	Lorena Valente De Oliveira	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426066206	Luana Landrim Teixeira	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426080595	Luana Magalhães Ferreira	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426055269	Luana Moraes Lima	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426100221	Lucas Da Costa Silva	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426085117	Lucas Da Silva Leal	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426066239	Lucas Santos Dos Santos	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426095153	Lucian Augusto Oliveira Da Silva	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426052676	Luciana Gonçalves Creão De Menezes	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426055265	Lucianny Moraes Lima	8,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426096863	Luciano Nazareno Vieira Monteiro	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426079355	Lucidéa Maria Pinto Da Silva	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426068879	Luciel Andrade De Oliveira	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426121439	Luiz Henrique Dos Santos Oliveira	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426054221	Luiz Wagner Favacho Paixão	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426084848	Manuel Igor Da Silva Santos	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426058705	Marcia Giselle Bitencourt Lourenço	8,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426062883	Marcia Teixeira Sfair	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426114292	Márcia Valéria Faro Da Silva Ferreira	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426093851	Marco Antonio Aoad De Oliveira	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426068974	Marcos José Lobato Ferreira	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426089238	Marcus Vinicius Ferro Cunha	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426089291	Maria Aleide Castro De Menezes	8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426083669	Maria da Conceição Nunes Oliveira	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426065124	Maria Da Luz Dias Lobato	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426068795	Maria Kalyna De Souza Araújo	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426052344	Maria Marciene Silva Teixeira	7,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426060944	Mario Matheus Borges Carvalho	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426066476	Marlon Kevin Silva Leite	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426108366	Marly Albuquerque Oliveira	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426095101	Marta Silvana Cardoso Dos Reis	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426090939	Matheus Cavalcanti Saraiva	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426012500	Matheus Henrique Da Silva Alves	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426081330	Matheus Maciel Viégas De Souza	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426095840	Mauro André Da Luz Pereira	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426093276	Maylane Cristina Barros Sousa	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426050639	Meigan Cristine Almeida Pinheiro	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426104922	Mercia Duarte Lisboa	7,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426088139	Merivanda Carvalho De Souza	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426097839	Micaela Dos Santos Souza	8,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426080298	Michel Cunha De Oliveira	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426075397	Michele Shirla Gadelha De Sales	7,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426060771	Michelle Da Silva Fernandes	6,9

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Discursiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426064471	Miguel Monteiro Costa Júnior	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426049956	Mihael Quintella Pinheiro	10
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426048592	Milena Abreu Franco Pantoja	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426098421	Mirian Lia Brito Ayres	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426077886	Mizuko Koga Teixeira	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426003903	Moisés Oliveira De Lima	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426095821	Mônica Elizabeth De Melo Silva	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426079949	Murilo Jorge Freitas De Melo	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426088046	Natanieri Neves Silverio	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426087964	Natasha Suenne Ferreira Alves	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426020775	Nayara Neves Dos Santos	9,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426011216	Nely Anny Cidade De Souza	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426049500	Nicole França Furtado	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426054668	Orlando Marcos Lins Alfaro	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426083853	Osmar Baia De Castro Neto	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426050576	Pablo Aviz Lobo Santana	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426101491	Patricia Do Socorro Pereira Moraes	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426002611	Patricia Souza Da Silva	8,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426070232	Paula Regina De Oliveira Muniz Farias	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426089250	Paulo Henrique De Oliveira Gomes	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426084903	Paulo Jairo Muniz Martins	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426090467	Paulo Rogerio De Souza Garcia	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426010472	Paulo Yuri Moita Cid	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426001516	Pedro Henrique Fonseca Da Silva	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426045560	Pricila Silva Rodrigues	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426008598	Raianne Araújo Da Conceição	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426092721	Raimundo Yago Da Silva Pires	8,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426014897	Raissa Souza Gonçalves Dos Santos	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426084318	Rangel De Jesus Vieira	8,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426090916	Raphael Moura De Sousa	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426093244	Raquel Albuquerque Dos Santos	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426067548	Raul Lucca Rodrigues Dos Santos Lopes	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426101326	Raylanne Fontes Lago De Jesus	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426079778	Regina Do Socorro Dias Da Silva	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426008691	Renata Rafaela Pinheiro Chaves	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426058893	Renato De Oliveira Neves	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426087708	Riany Magno De Albuquerque	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426000660	Rita De Cássia Fontes Ribeiro Pickerell	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426092554	Roseli Da Conceicao Dias Da Silva	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426069870	Rosilene Da Silva Calandrine	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426108150	Ruth Marina Pessoa Rodrigues	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426062126	Sabrina Costa Da Natividade	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426000348	Sabrina De Nazaré Da Silva Borges	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426100899	Samya Eillian Coelho Da Silva	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426067525	Sandy Gonçalves Dantas	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426072761	Selma Wanzeler Farias Carvalho	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426048671	Sergio Viana Rocha Filho	9,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426073097	Simone Coelho Costa	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426090673	Simone Sodre Gonçalves	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426100695	Sônia Maria Pacheco De Vilhena	8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426112409	Stela Rodrigues Santana	8,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426062124	Stephany da Silva Oliveira	9,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426006365	Suelen Pereira Barreto	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426016036	Sueli Griffó Do Nascimento	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426085484	Suellem Cristina Dos Santos Vinagre Da Paz	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426052429	Suellen Santana E Silva	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426059809	Suzana Lobato Cordeiro	8,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426049756	Tarciany Serejo Pereira	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426081864	Taynara Santos Andrade Da Silva	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426082532	Tereza Cristina Couto De Moura	9,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426069995	Tháclia Mikaelen Mendes Da Cunha	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426093388	Thayná Louise Aviz Da Silva	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426048573	Thiago Furtado Margalho	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426115523	Thiago Rezec Braga Barbosa	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426049614	Tiago André Marques De Oeiras	8,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426104377	Tobias Rodrigues De Amorim Santos	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426113717	Valdirene Cardoso Dias	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426081710	Valéria Machado Nogueira	8,5

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Discursiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426096304	Vanelma Do Carmo Pereira	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426092678	Vanusa Magno Tavares	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426097816	Verena Franco De Sá Farias	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426111830	Victor Fernandes Pereira Nogueira	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426093770	Victor Junior Dos Santos Brito	8,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426101278	Vitor Augusto Cunha De Souza	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426080396	Vitoria Nunes Marinho	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426086043	Vivian Da Silva Francelino Santos	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426069047	Waldirley Moura Paiva	8,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426093827	Waldisa Ferreira Bayma	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426077973	Walterjunior Figueiredo Silva	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426077448	Wandenyse Silva De Araujo	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426115535	Wlaima Schneider Batista Braga	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426113810	Yasmin Andrade Cunha	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426078894	Yuri Gabriel Menezes Ferreira	8,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426010383	Zulema Costa Dos Santos	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	2º CRS - STA IZABEL	426101400	Carmem Natalina Dourado Hungria	8
AGENTE ADMINISTRATIVO	2º CRS - STA IZABEL	426086561	Danielly Raiol Vieira Silva	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	2º CRS - STA IZABEL	426047224	Direne De Cassia Dos Santos Costa	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	2º CRS - STA IZABEL	426000350	Erika Lopes Pinheiro	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	2º CRS - STA IZABEL	426086327	José Audacy Santos Da Silva	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	2º CRS - STA IZABEL	42605268	Jose Sandro Balleiro Dias	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	2º CRS - STA IZABEL	426093539	Lorena De Oliveira Silva	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	2º CRS - STA IZABEL	426109013	Marcelo Silveira Da Cunha	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	2º CRS - STA IZABEL	426001297	Marcely Santana De São Pedro	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	2º CRS - STA IZABEL	426098695	Mayco Willamys Nascimento De Oliveira	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	2º CRS - STA IZABEL	426070141	Raul Da Rocha Correa Junior	8,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	3º CRS - CASTANHAL	426089513	Adriele Dos Santos Santana	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	3º CRS - CASTANHAL	426050864	Aline Patricia De Aguiar Pinto Rodrigues	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	3º CRS - CASTANHAL	426068908	Camila Nathercia Silva Moura	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	3º CRS - CASTANHAL	426070345	Fabício Yukio Rosa De Castro Yokoyama	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	3º CRS - CASTANHAL	426000725	Felipe Ferreira Moreira	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	3º CRS - CASTANHAL	426000647	Fellipe Ribeiro Gomes	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	3º CRS - CASTANHAL	426055793	Francisca Amanda Rodrigues De Sousa	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	3º CRS - CASTANHAL	426079076	Gleydson José Ferreira Serpa	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	3º CRS - CASTANHAL	426084432	Jorge Luiz Lopes Medeiros	9,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	3º CRS - CASTANHAL	426078960	Josineide De Sousa Silva	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	3º CRS - CASTANHAL	426004720	Pamella Oliveira Da Costa	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	3º CRS - CASTANHAL	426014307	Renan De Lima Saraiva	7,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	3º CRS - CASTANHAL	426085727	Sintya Natiele Brasil Ribeiro	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426058143	Adriano Lopes De Macedo	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426007694	Alessandro Souza Do Rosario	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426064095	Amanda De Freitas Ferreira	7,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426044863	Anderson Geovane Aquino Lima	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426074731	Arledo Goncalves Do Livramento	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426072517	Atila Santos Rocha	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426000602	Brenna Vitoria Ferreira Rosa	9,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426027646	Edailson Carvalho Da Silva	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426118055	Eduardo Wanderley Anaisse	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426120339	Gilmar Gomes Da Silva	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426074627	Helber Clayton Lopes Salgado	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426071784	Jameson Santos Da Silva	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426050762	Jefferson Santiago Silva Junior	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426039903	Karla Nazaré Braga Nunes	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426076745	Maycon Ferreira Leão	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426119851	Suanny Lopes Costa	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426079376	Wesley Ribeiro Rodrigues	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	5º CRS - S. MIGUEL	426054317	Francisco Evandro Lima Do Nascimento	9,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	5º CRS - S. MIGUEL	426069036	Mauricio Bruno Do Socorro Oliveira Da Cruz	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	5º CRS - S. MIGUEL	426068640	Ronisy Oliveira Da Silva	9,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	5º CRS - S. MIGUEL	426062520	Sheynara Do Rosário Mendes	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	5º CRS - S. MIGUEL	426021660	Verena Gama Soares Barbosa	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	6º CRS - BARCARENA	426050266	Antonio Laercio Quadros Da Silva Junior	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	6º CRS - BARCARENA	426058225	Fatima Carvalho Façanha Da Silva	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	6º CRS - BARCARENA	426100282	Luciane Gabriele Matsuda	8,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	6º CRS - BARCARENA	426122255	Mariane Araújo Lima	9,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	6º CRS - BARCARENA	426014327	Thiago Sousa De Almeida	9,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	6º CRS - BARCARENA	426079289	Valeria Suanne	9,1

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Discursiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	8º CRS - BREVES	426096753	Giovana Brito Freitas	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	8º CRS - BREVES	426025367	Heider Alves Leão	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	8º CRS - BREVES	426053152	Julia Furtado Rebelo	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	8º CRS - BREVES	426094619	Matheus Henrique Paz Ferreira	8,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	8º CRS - BREVES	426119103	Rodrigo Farias Freitas	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426008686	Adriane De Sousa Rodrigues	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426066721	Adriane Dos Santos Betcel Barros	9,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426101204	Ana Beatriz Lisboa Alves	7,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426096157	Audivane Pereira Da Silva	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426049591	Bruna Alves Sousa	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426016598	Celina Henrique Santos Da Silva	9,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426084972	Daniela Ribeiro Dos Santos	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426071090	Deise Guimarães Ferreira	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426047464	Evelyn Da Costa Oliveira	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426047708	Felipe Waughan Sarrazin	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426077782	Gabrielle Maria Sousa De Oliveira	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426075285	Gean Luca Da Cruz Cardoso	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426096377	Geliane Souza Dos Santos	8,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426045801	Gilciane Duarte Muniz	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426047156	Haliane Ribero Viana	8
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426000907	Larissa Da Silva Costa	9
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426009107	Luis Eduardo Sousa Rego	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426068917	Maltus Rodrigo Pereira De Sousa	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426070386	Marcelo Manoel Mota De Castro	9,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426000181	Marcus Vinícius Da Costa Rodrigues	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426087281	Markel Adriel Sousa Farias	8
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426061664	Myrlis Maria Sousa Aguiar	9,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426077883	Natalia Pereira Paz	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426109776	Ruana Batista Silva	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426098944	Suelane Carvalho Costa Portela	8,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426067925	Tayná Menezes Da Silva Brito	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426067791	Thamila Da Silva Moura	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426104124	Vanessa Gomes Almeida	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426087671	Alissa Stael De Maria Pinheiro Magalhaes	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426080768	Mateus De Sousa Freitas	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - C. DO ARAGUAIA	426051042	Abimael Pereira Carvalho	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - C. DO ARAGUAIA	426084129	Alvesina Francolino Rodrigues	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - C. DO ARAGUAIA	426096592	Cidinara Rodrigues Dos Santos	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - C. DO ARAGUAIA	426086926	Diego Silva Teixeira	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - C. DO ARAGUAIA	426110312	Layse Barreto De Almeida	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - C. DO ARAGUAIA	426087418	Leidiane Da Silva Lisboa	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - C. DO ARAGUAIA	426090114	Luana Aparecida Ribeiro	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - C. DO ARAGUAIA	426064552	Vanessa Soares Lopes Silva	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - CAMETÁ	426089280	Andréa Carvalho Siqueira	8,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - CAMETÁ	426087688	Denise Dos Santos Damasceno	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - CAMETÁ	426027861	Maylly Francisca Matos Muniz	9,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - CAMETÁ	426075872	Paulino Coelho Dias	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - SALINOPOLIS	426093512	Camila Da Silva Franklin	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - SALINOPOLIS	426004480	Diely Cristina Vilhena Oliveira	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - SALINOPOLIS	426113664	Ezequias Alves De Souza Junior	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - SALINOPOLIS	426105889	Victor Daniel Vilhena De Oliveira Moreira	9,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426005656	Abdha Rodrigues Da Costa	8,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426039104	Acrizio Galdez Da Silva	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426083963	Adelson Santos Dos Santos	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426064672	Adriana Carla Ribeiro Correa	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426002625	Adriana Conceição Borges Da Silva	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426094945	Adriana Costa De Carvalho Vieira	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426012356	Adriana Dos Santos Portela	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426000433	Adriane Larissa De Sá Kishimoto	8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426082877	Adriano Lobato Santos	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426102045	Adrielle Bezerra Miranda	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426106890	Afonso Rodrigo Dos Anjos Albino	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426066655	Afonso Thiago Braga Delgado	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426106098	Airton Jefferson De Oliveira Ferreira	8,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426031108	Alan David Bitencourt Martins	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426093136	Alan De Azevedo Silva	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426034861	Alan Henrique da Silva Santos	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426028296	Alessandro José Pinheiro Burgardt	6,2

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Discursiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426078631	Alessandro Souza Silva	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426087562	Alex Silva Da Silva	7,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426048472	Alexandre Costa De Souza	9,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426080625	Alexandre Da Silva Santos	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426051449	Alexandre Rocha Do Carmo	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426020043	Alice Dos Santos Vieira	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426120441	Alison Castro Tavares	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426007139	Allan Ruan Costa Silva	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426057332	Allan Souza Da Silva	9,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426089472	Alvaro Jose De Santana Pereira	7,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426043580	Álvaro Levi Da Costa Teixeira	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426018541	Amanda Caroline Linhares Rodrigues	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426079530	Amanda Farias De Morais Alves	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426009453	Amanda Ketlen Barroso Mescouto	9,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426028186	Amanda Lima Pamplona Gayoso	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426032256	Amanda Martins Remédios	8,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426110218	Ana Beatriz Raiol Gerhardt	8,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426066462	Ana Beatriz Sá Silva	9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426000232	Ana Carla De Andrade Costa	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426120451	Ana Carolina Xavier Reis	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426059391	Ana Caroliny Do Nascimento Pinho	9,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426014401	Ana Claudia Ferreira Neves	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426084700	Ana Claudia Veras Costa	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426008166	Ana Clece Mariana Nascimento Araujo	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426076189	Ana Gabriela Rabelo Freire	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426006128	Ana Joana Da Silva Araújo Lima	8,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426088703	Ana Luísa Creão Duarte Pinheiro	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426005020	Ana Patricia Da Cunha Franciosi	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426003373	Ana Paula Da Silva De Oliveira	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426061830	Ana Paula Lima Monteiro	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426080549	Ana Paula Motta Alves De Mattos	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426116660	Ana Selma Cardoso Da Serra	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426081142	Anderson Douglas Nunes Dos Santos	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426064662	Anderson Sergio Dos Santos Rodrigues	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426047225	André Vieira De Figueiredo	9,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426108753	Andrea Barbosa Monteiro De Brito	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426043841	Andréa Daniely Dos Santos Cabral	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426017480	Andréa de Oliveira Gomes	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426020930	Andréa De Oliveira Moraes	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426024938	Andréa Dos Prazeres Virgolino	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426011208	Andrea Leticia Evangelista Tavares	8,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426095736	Andréa Livia Lins Neves	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426022750	Andressa De Sousa Lunardi	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426078829	Andrey José Pinheiro Da Silva	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426069376	Andreza De Cantuária Moraes Albuquerque	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426120406	Andrielle Dasilva Lopes	9,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426044513	Angela Marcia Tormes Dos Santos	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426071265	Angelina Lobato Gonçalves	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426011933	Ángelo Pantoja De Magalhães	8,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426087623	Anna Michelle Da Silva Gato	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426023561	Anniellen Caroline Da Silva Carvalho	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426094492	Annielma Ribeiro Barros	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426089565	Anny Lúcia Tavares Dos Santos	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426085929	Antonio Gabriel Da Silva Rocha	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426053183	Araceli Rodrigues Da Silva	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426007292	Aretha Souza De Paiva	9,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426000550	Ariana Sousa Silva	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426000801	Ariane Andrade Fernandes	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426103204	Aristides Rodrigues Da Silva Neto	8,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426007197	Arivaldo Das Dores Costa	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426056062	Arlen Alves Mesquita	8,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426047596	Arthur Carneiro Bernardes	9,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426004815	Arthur Lopes Lisboa	7,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426009510	Aurea Camila Muniz Soares	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426091886	Ayanna Karoline Da Fonseca	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426074537	Beatriz De Sousa Figueiredo	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426040728	Beatriz Luiza Leal Fiock Dos Santos	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426002416	Beatriz Nogueira Siqueira	6,8

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Discursiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426040163	Bernardo Bragança Lopes	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426052948	Bheatriz Coelho Tavares Ferreira	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001506	Bianca Karine Dos Santos Antunes	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426096528	Bianne Bravos Souza	10
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001391	Brenda Varejao Pontes	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426020464	Bruna Juliana Pinheiro De Assunção	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426063430	Bruna Ribeiro Furtado	9,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426043624	Bruna Taisy Teixeira Miranda	8,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426022504	Bruno Da Silva Amaral	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426010289	Bruno Manoel Serique De Sousa	8,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001083	Bruno Mateus Nascimento Barroso	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426039472	Bruno Murillo Sacramento Ferreira	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426095139	Caio Dos Anjos Pantoja	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426002711	Caill Lamas Sauma Pacheco	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426085742	Camila Helena Freitas Da Silva	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426058674	Carla Andrya Silva De Oliveira	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426007822	Carla Christiane Da Silva Lima	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426061932	Carla Dayse Alves Dos Santos De Castro	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426035914	Carla De Lima Da Silva	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426084506	Carla Santos Da Silva	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426071852	Carliane Ribeiro De Oliveira Cantanhede	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426065219	Carlos Cardoso Paes Filho	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426031110	Carlos Gilvani Rocha Da Silva	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426087038	Caroline Do Socorro Da Cunha Monteiro	9,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426115964	Cássia Marcília Moreira Soares	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426024031	Cassia Milene De Sá Cruz	8,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426084063	Celeste De Jesus Pereira Franco	8,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426077303	Cicero Nogueira De Andrade Junior	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426053990	Claudivani Olegario Soares	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426069632	Cleidiane Mirna Cavalcante Peniche	9,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426011486	Clency Keleman Matos De Souza	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426069478	Clycia Cleyde Rocha Da Silva	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426043869	Cristian Martins Camarao	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426002362	Cristiane Aood Da Silva	9,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426016457	Cristiano Reis Saraiva	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426071623	Cynthia Silvia Mergulhao Chaves	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426021060	Damiana De Santana Chaves	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426070650	Daniela Barros Correa	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426015826	Daniele De Sousa Martins	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426029900	Danielle Dos Santos Silva	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426070964	Danielly Duarte Brito	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001994	Dayala Albuquerque Da Silva	9,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426003186	Dayane Maia De Jesus	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426009334	Dexter Andre Santos Da Gama	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426087228	Deyse Carla De Lima Souza Lino	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426010332	Diana Marinho Da Silva Martins	7,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426039081	Diego Augusto Tavares Alves	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426120091	Diego Da Silva Pinheiro	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426004052	Diego Dias Rodrigues	8,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426056485	Diego Lisboa Dos Santos	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	42606528	Diego Paixão Rodrigues	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426067564	Dileia Nery Leão Costa	8,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426063292	Dina De Amorim Castro	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426065651	Dioneia Maciel Cantanhede	9,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426099243	Djenane Nunes Pereira	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426000381	Dominick Pinto Lima	8,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426102192	Edna Araújo Bandeira	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426047617	Elaine Cordeiro Felix	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426011618	Elaya Kise Lima Vasconcelos	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426080886	Elayne Cristina Gomes Da Silva Corrêa	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426078149	Elder Ferreira Lins	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426108658	Eldon Rivelino Gomes Pardal Junior	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426021188	Elen Cristina Silva De Moraes	9,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426015250	Elenita Da Silva Araujo	8,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426002700	Eliana Pinto Castro	8,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426052437	Élida Nathalee Corrêa Vulcão	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426065484	Ellison Sergio Dos Santos Coelho	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426071805	Elizabeth Pereira Cavalcante	6,9

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Discursiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426076653	Elizangela Medeirode Oliveira	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426073392	Ellen Luiza Dos Santos Alencar	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426074824	Emanoel Do Vale Botelho	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426011037	Emanoel Santos Pinheiro	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426041064	Emanuel Da Conceição Nunes Neto	7,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426046750	Emanuelle Santos De Sousa	7,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426067193	Emelyn Larissa Lima Da Silva	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426091550	Emerson Marcelo Da Silva Correa	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426022171	Emily Fernandes Da Silva	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426113586	Emmily De Souza Palheta	8,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426050580	Enioaguair Pereira	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426062644	Eraldo Da Silva Melo Filho	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426039694	Erica Lavareda Amaro	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426081236	Érico Gustavo Formigosa Serrão	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426087739	Erik Lauã Goncalves Tenoro	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426030274	Erinaldo Da Silva Lira	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426031878	Esly Gama De Almeida	8,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426100059	Esteffanny Furtado Frazão	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001849	Euzilene Sousa Da Silva	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426038504	Evelyn Ruth Guedes Pardal	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426009876	Eyda Paula Almeida De Oliveira Miranda	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426035911	Fabiana Carneiro Velasco	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426086275	Fabiana Costa Ferreira De Lima	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426013582	Fabiane Everdosa Tolosa	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426004433	Fabio Almeida Barroso	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426078967	Fabio Tadeu De Souza Barbosa	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426092771	Fatima De Nazare Goncalves Do Espirito Santo	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426013231	Felipe Augusto De França Gomes	9,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426098565	Felipe Da Silva Dutra	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426038929	Felipe De Aviz Rosário	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426015419	Felipe Do Rosário Brito	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426033915	Felipe Martins De Melo Ayres	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426002348	Felipe Savelarinho Correa	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426006158	Fernanda Carvalho Baptista	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426086793	Fernanda Da Silva Arnaud	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426019038	Fernanda Pimentel Santos	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426106497	Fernando Da Silva Figueiredo	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426041011	Fihama Aline Lima Alho Ritter	8,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426069925	Flávia Alves De Macêdo	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426084774	Francisca Andrea Da Costa Ramos	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426031912	Francisca Márcia Freitas	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426113838	Gabriel Monteiro Rodrigues	8,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426034049	Gabriel Nascimento De Moura	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426029556	Gabriel Rodrigues Santos	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426072138	Gabriel Souza Câmara	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426077234	Gabriel Thiago De Almeida Rocha	8,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426009917	Gabriela Barbosa Pereira	9,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426064612	Gabriela Galvão Da Silva	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426009981	Gabriela Helen Da Silva Silva	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426056669	Gabriele Maciel Franco	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426017667	Geovana Do Rosário Rodrigues	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426085788	Geovanna Da Silva Dias	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426091777	Giovanni Henrique Damaso Dantas	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426030645	Giovanni Moraes Miranda	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426008403	Gisela Dos Santos Carmo	9,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001868	Gisele Fabiane Do Nascimento Gomes	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426030194	Giulia Karoline Barros Bloch	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426002492	Glaucy De Souza Alves Lhamas	8,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426000585	Gleiciene Doria Viana	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426090492	Glênea Rafaela De Souza Costa	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426003420	Glória Beatriz Dos Santos Larêdo	9,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426081117	Graziela Gomes Silva	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426070488	Hederson Elias Da Silva Lopes	8,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426094834	Helene Cristina Moraes Dias	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426039162	Helida Alves Silva De Oliveira	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426053326	Henrique Eduardo Soares Ferreira	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426119779	Hylary Oliveira Santos	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426068878	Igor Alexei Marinho Demetrio	8,3

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Discursiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426009407	Igor Thiago Moraes	8,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426094673	Iana De Nazaré Borges De Oliveira	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426006163	Ingrid Monteiro Coelho	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426002753	Iranilde Guimaraes Sousa	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426065576	Irineide Ferreira Botelho Oliveira	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426000584	Isabela Barroso Pantoja	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426064603	Isabela De Azevedo Miranda	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426000778	Isadora Larissa De Oliveira Santos	9,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426056454	Ítalo Alberto De Almada Vasconcelos	9,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426051307	Izadora Ramos Da Silva	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426037146	Jacirene Andrade Fiel Moraes	8,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426019906	Jacqueline Coelho Costa	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426003260	Jacqueline Suellen De Sousa Chaves	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426028627	Jailson De Sá Lima	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426014063	Janaina Feijão Lemos	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426061474	Janile Costa Nina	8,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426070898	Jean Caio Figueiredo De Almeida	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426041747	Jefferson Pantoja Farias	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426074986	Jefferson Wesley Oliveira Dos Santos	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426030341	Jessica Passos Loureiro	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426049149	Jhonatan Rodrigues Da Silva	8,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426041919	Jhulia Nóbrega Magno	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426101560	João Gabriel Teixeira Bastos	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426002662	João Victor De Souza Pereira	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426092322	João Victor Ferreira Botelho	8,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426029026	Joao Vitor Prado De Farias	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426113618	Joelma Amorim Boares	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426064377	Jonathan Diego De Paulo Felix	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426019936	Jordana Lameira Dos Santos	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426009117	Jorgete Oliveira Da Costa	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426031851	José Ivanildo Da Costa Navegantes Junior	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426021916	Joseana Sousa De Souza	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426111814	Josiane Arruda Carvalho	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426043362	Joyce Lene De Mesquita Pereira	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426020889	Joyce Mikaelly Ferreira Cruz	8,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426084335	Jucileia Teixeira Da Costa	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426024172	Julia De Sa Ribeiro Costa	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426084447	Juliana Da Rocha Ferreira	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426025836	Juliana De Fatima Trindade Batista	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426007924	Juliana Leão Valadares Bitencourt	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426079238	Juliana Lima Mendes	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426008938	Juliana Scofano	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426020369	Juliane Vitória De Oliveira Costa	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426020981	Julie Henry Fernandes Maia	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426042580	Jullia Maria Conde Freitas	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426094809	Júnior Rosário Dos Reis	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426009455	Juscelino Hideki Kamada	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426008610	Kacia Marques Da Rosa	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426100969	Kamila Lima Camelo	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426009884	Karen Taina De Paiva Pereira	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426093764	Karina De Souza Serrao	8,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426061471	Karina Oliveira De Sousa	8,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426065119	Karina Ferreira De Souza	8,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426058835	Karla Priscila De Moura Palha Silva	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426047104	Karla Suelene De Souza Barata	9,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426066724	Karla Thamiris Noronha Tomaz	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426117340	Katia Pereira Saraiva	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426075923	Kayceone Pantoja Leao	9,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426016931	Keila Helena Dias Dos Santos	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426006323	Kellen Fernanda Pinheiro Andrade	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426108631	Kennestom Khamyash Da Silva Viégas	9,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426121060	Késia Silva Da Costa	9,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426117127	Kethellen Monise Rocha Lima	9,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426038144	Kethuly Joiciane De Almeida Maia	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426041514	Keyla De Cassia De Melo Chagas	8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426010494	Kleriton Moraes Albuquerque	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426060548	Laene Jéssica Araújo Corbacho	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426008562	Laila Rossana Neves Fonseca	7,5

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Discursiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426047343	Lais Cristina Pereira Da Costa Gomes	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426071641	Lais Modesto Do Rosario	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426057611	Lara Cristina Cardoso De Sousa	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426037847	Lara Morgado Gutierrez	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426023645	Larissa Cardoso Carvalho	8,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426042395	Larissa Cardoso De Lima	10
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426032329	Larissa Manfredo Maia	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426051273	Larissa Neves De Sousa	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426052929	Larissa Pereira Melo Santos	8,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426019606	Larissa Rabelo Alcantara	9,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426072996	Larissa Rodrigues De Souza	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426004622	Laudicer Da Silva Chaves	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426043218	Lauro Cunha Neto	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426010659	Laziel Cardoso Da Conceicao	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426014010	Leidiane Augusto De Carvalho Palheta	9,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426017611	Leila Ramos De Lima	9,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426009586	Leiliane Cruz Reis	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426104601	Leonice Dos Santos Monteiro	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426040867	Letícia Cecília De Nazaré Rocha Da Luz Messias	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426032178	Leticia Corrêa Coutinho	9,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426040357	Leticia Maria Ferreira Barata	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426070481	Lidiane Do Socorro Duarte Pamplona	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426020023	Lilian Cristina De Araujo Cesar	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426000768	Liliane Souza Brabo	9,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426011084	Loíde Leão Dos Santos	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426026076	Lorena Martins Do Couto	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426084314	Lorena Monteiro Ramos	8,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426077249	Luan Felipe Feitosa Da Silva	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426072812	Luan Jose De Oliveira	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426018308	Luan Sousa De Souza	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426033770	Luana Costa Andrade	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426008152	Lucas De Mendonça Mendes	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426025079	Lucas Dos Santos Rocha	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426003696	Lucas Filipe Flexa Conceição	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426064972	Lucas Kaliel Tavares De Souza E Souza	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426014760	Lucas Luiz Barros E Silva	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426038984	Lucas Rodrigues Barata Correa	8,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426007856	Lucas Vasconcelos Damasceno	9,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426118998	Luciana Amorim Cunha Laurido	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426040221	Luciana Barros Fernandes	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426119182	Luciana Martins Assis	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426015976	Luciana Rodrigues Correia	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426034974	Luciana Serrão Pantoja	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426002199	Luciana Soares Do Nascimento	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426018752	Lucideia Pessoa De Lacerda	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426006037	Ludineia Monteiro Da Silva	9,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426012316	Luis Alberto Nascimento De Araújo	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426080412	Luis Augusto Ferreira Da Silva	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426025141	Luisa Monteiro De Araújo	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426078068	Luise Eulalia Barbosa Lelis	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426105157	Luiz Carlos Silva Conceição	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426118071	Luiz Rogério Reis Costa	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426002709	Lunara Costa Dos Santos Da Silva	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426021201	Luziane Nogueira Silva	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426042241	Malu Amaral Foro	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426082418	Manoel Crisley Pimentel Araujo	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426017810	Manoel De Jesus Ferreira Borges	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426075862	Manuella Sueli De Sousa Costa	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426093672	Marcelo Abdoral Vidal	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426087932	Marcia Da Silva Caldas	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426067303	Marcianne De Nazaré Miranda Costa Da Silva	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426117421	Marcilêia Paes Américo	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426071836	Marcos André Lima Tavares	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426044985	Marcos Dias De Carvalho	7,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426007370	Marcos Eduardo Pompeu Amaro	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426085816	Marcos Eugenio Martins Pereira	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001859	Marcos Gabriel Martins Bentes	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426026104	Marcos Vinicius De Souza Santos	8,1

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Discursiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426103623	Marcus Vinicius Viana Soares Barreto	8,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426019479	Maria Cândida Barros De Menezes	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426046765	Maria Eduarda Mafra Reis	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426104403	Maria Eduarda Nunes Da Silva	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426069990	Maria Elize Dos Passos De Souza	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426097202	Maria Ely Saldanha Cei	7,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001270	Maria Gabriela Costa Teixeira Ferreira	8,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426097421	Maria Heloisa Pinho Franco	8,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426056525	Maria Ivanilde Macedo Chucre	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001613	Maria Jeiciane Luz França	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426078516	Maria Lucilene Ribeiro Das Chagas	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426034776	Maria Rosilane Sousa Batista	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426070494	Mariany Alves Rabelo Tavares	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426020014	Maricelia Maciel Amaral	8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426105384	Marília Costa Rodrigues	9,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426018661	Marinalva Gonçalves De Araújo	8,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426008513	Mario Marcelo Bezerra Morbeck	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426017894	Mário Nickson De Araújo Caetano	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426065531	Marjorie Tavares Da Silva	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426063890	Marlene Lopes Martins	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426088134	Matheus Do Espirito Santo Silva	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426085604	Mauro Lima Valente Rodrigues	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426089047	Max Macambira De Almeida	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426027015	Mayara Almeida Jales	8,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426086781	Messias Dos Reis Santos	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426071606	Michel Alves Da Silva	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426060476	Michele Fernandes Gomes	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426070469	Michelle Bouth Modesto	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426051753	Mirla Thiffani Macedo Pinheiro	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001834	Mirtes Alessandra Silva Castro	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426078695	Misach Silva Dos Santos Junior	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426066675	Moacir Lima Tavares Filho	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426106131	Mohara Silva Passinho	8,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426054007	Monique Souza De Oliveira	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426077063	Mykaeli Karolina Silva Saldanha	7,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426073106	Mylene Goncalves Melo	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426040529	Nádia Nair Silva Da Silva	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426062638	Nágila Mariana Pontes De Sousa	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001572	Naise Helen Palheta Cardoso	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426022569	Nassila Ribeiro Galina	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426032787	Natália Cristina Martins Pinheiro Colares	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426072813	Natanael Oliveira Da Silva	8,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426026832	Nathalia Santos De Lima	7,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426010122	Nayane Caroline Cardoso Da Silva	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426099879	Nayane Caroline Jorge Cardoso Da Silva	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426050718	Nayra De Amorim Bentes	8,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426031463	Ney Da Fonseca Barros	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426099949	Neylor Lima Garcia	8,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426080976	Nilvana Lucia Lopes Monteiro	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426054701	Nina Claudia Freitas Da Silva	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426095602	Nubia Nunes Ribeiro	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426049741	Odileia Gama Pamplona	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426092285	Orlando Conceição Silva De Oliveira	7,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426093248	Pablo Da Silva Moreira	9,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426044240	Paloma Lorayne Viana Dos Santos	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426032221	Pâmela Da Silva Amaral	8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426090406	Pamila Thais De Almeida Duarte	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001997	Patricia Ferreira Feitosa	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426009781	Patricia Tavares Santana	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426073198	Paula Daniele Chagas Moreira	8,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426098459	Paula Francinet Cardoso Lobo	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426119217	Paula Gabriela	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426064165	Paulo Cesar Pinheiro Da Cunha	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001205	Paulo Eduardo Serrão Gimaque	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426067058	Paulo Evandro Silva Lacerda	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426010290	Paulo Ronaldo Souza Da Silva	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426094427	Pedro Henrique Alves Neves	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426024419	Pedro Henrique Barbosa Monteiro	8,3

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Discursiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426059420	Peterson Sampaio De Paula	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426050486	Prisciana Maria Costa Da Silva	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426073114	Priscila Da Silva Martins Guedes	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426097719	Priscila Dias Saldanha Ramos	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426064865	Priscila Mastop Pinho	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426015443	Priscila Pereira Sarquis	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426073391	Priscilla De Nazare Sena Campello	8,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426002272	Rachel Coelho Barroso	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426022845	Rafael Baião Reimão	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001898	Rafael Gonçalves da Silva	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426058155	Rafael Ribeiro Costa	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426070056	Rafaela Almeida Da Costa	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426004821	Rafaella De Fátima Vilar Sampaio	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426078248	Raisa Larissa De Aguiar Bitencourt	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426071026	Raphael Ribeiro Da Silva	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426120965	Raquel Da Silva Maia	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426063949	Raquel De Souza Bitencourt	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426088827	Raquel Feitosa De Sousa	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426009116	Raquel Gomes Da Silva	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426053737	Rayza Moraes Sacramento	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426075817	Reinald Simeone Da Costa Silva	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426043141	Reinaldson Xisto Da Silva	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426031386	Renan Augusto Da Silva Miranda	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426067672	Renan Marcel Costa Goncalves	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426018246	Renata Barbosa Rezende	9,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426089539	Renata Colares Tavares	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426011015	Renata Coroa Batista	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426072951	Renata Da Cunha Ferreira	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426002283	Renata De Sá Serra	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426046505	Renata Silva Farias Pires Ferreira	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426103041	Renata Watrin Coelho	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426022499	Renzo Brito Lobato	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426027946	Rhenan Paraguassú Smith De Oliveira	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426018157	Ricardo Fiel Pantoja	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426044089	Riccelli Reis De Oliveira	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426047451	Rita De Cassia Ribeiro Pereira	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426107808	Rita Paula Carvalho Da Silva	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426015746	Roberta Pena Fortes	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426017819	Roberto Junior De Oliveira Rocha	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426069867	Rodrigo Barbosa E Barbosa	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426081513	Rodrigo Brito Abdon	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426004518	Rodrigo Chaves Garcia	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426003495	Rodrigo De Souza Soares	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426021227	Rodrigo Heldt De Oliveira	7,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426027536	Romualdo Michel Ribeiro Muniz	7,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426101160	Ronaldo Pontes Dos Santos	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426009299	Rosangela Cristiane De Lima Tavares	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426047664	Rose Nascimento De Souza	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426004213	Roseana Do Socorro Rodrigues	8,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426000177	Rosiane Martins Brito	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426085255	Rosilena Ferreira De Azevedo	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426120632	Rosilene De Jesus Nascimento Da Silva	8,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426019568	Rosineide Araújo Da Costa Maia	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426089464	Ruan Leonardo Seabra Santos	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426031468	Sacha De Nazare Gomes Alho	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001923	Said Valente Coelho	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426029402	Sales Coimbra Fontenele	9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426013757	Samuel Cleiton De Souza Campelo	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426087604	Sandra Leticia Teixeira Melo Silva	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426047182	Sandra Maria Pires Macedo	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426071262	Sara Oliveira Duarte	9,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001140	Savio Bezerra Ferreira	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426102842	Savio De Souza Costa	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426003792	Sayra Nonato Leite Soares	8,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426064839	Sergio Fernando Franco Pureza	9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426028725	Sérgio Pereira Dos Santos	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426009495	Sheila De Nazare Costa Boaventura	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426036502	Shyrlen Suelen Araújo Coêlho	9,8

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Discursiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426017261	Silvana Dos Reis Ferreira	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426020705	Silvane Conceição Malheiros Monteiro	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001172	Silvia Eulina Lopes Dias Monteiro Dos Santos	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426005793	Silvia Regina Silva De Carvalho	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426016282	Simone Costa Santa Brígida	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426015069	Solange Ferreira Garcia	8,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426020628	Sonia Maria Ferreira Dos Santos	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426036826	Suelem Gadelha Pother	9,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426038835	Suellen Salazar	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426006986	Suely Cunha De Souza	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426078759	Susiane Cunha Da Silva	9,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426113330	Suzana Castro Dos Santos Gonçalves	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426064138	Taciano Augusto Moraes De Souza	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426008698	Tais Pires Da Silva	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426073199	Tamara De Caritas Silveira Da Cruz	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426020836	Tamara Fagury Videira Secco Lopes	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426099068	Tarciane De Nazaré Soares Aikawa	7,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426063837	Tassia Cristina Nunes Galvão	9,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426017364	Tatiana Leao Valadares Cardoso	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426041407	Tatiana Nauar Brito	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426078407	Tatiane De Jesus De Carvalho Cardoso	7,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426028937	Taynara Ribeiro Amorim	9,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426046076	Tecio Lima Santos	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426094222	Thaiane Costa Lobato	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426074464	Thales Eduardo Lima Janot Ito	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426036658	Thammirys Ferreira Soares	8,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426068232	Thatyelle De Araújo Pantoja	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426021376	Thiago Moraes Vasconcelos	8,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426057368	Thiago Wendel Lima Da Camara	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426105635	Tiago Costa Espindula	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426008984	Tiago Madson Aragão Domingos	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426042923	Valdecira Do Socorro Lima Maciel	8,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426008525	Valeria Cristina Miranda Lima	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426072586	Valeria Vieira Nery	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426003738	Vanessa Cristiane Dos Santos De Oliveira	9,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426087468	Vanessa Do Socorro Barbosa Borges	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426012881	Vanessa Patrícia Lima Da Conceição	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426015636	Vanilza Do Socorro Dos Santos Lima	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426088698	Vaulene Monteiro De Jesus	9,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426014566	Victor Da Costa Pinto	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426013538	Victor Felipe De Oliveira Ramos	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426083900	Vinicius Amaral Mendes	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426104728	Vitor Germano De Carvalho Quaresma	8,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426086724	Vitoria Cunha Martins	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426081492	Viviane Silva Da Penha	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426034474	Walesa Miranda De Holanda Pegado	9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426000771	Walter Emidio Coelho Bernardo	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426039468	Wancrycia Dos Reis De Oliveira	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426046548	Wanessa De Lima Grigoletto	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426051479	Warley Corrêa Lira	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001612	Wellington Maximus Costa Da Silva	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426037408	Wesley Gabriel dos Santos Braga	8,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426000397	Wesley Lira E Silva	8,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426000563	Yranil Barreto Gomes	9,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426094513	Zirlane De Lima Meira	10
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426030378	Adson Loel Santos Martins	8,2
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426085737	Alan Gomes De Oliveira	9,3
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426103365	Alex Wendel Oliveira Da Silva	8,1
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426000191	Anderson Arraes De Castro	8,1
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426001408	André Luis Carvalho Siqueira	8,3
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426094478	Cândido José Dos Santos	7,6
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426053948	Carlos Roberto De Andrade Raiol Junior	7,8
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426041758	Carolina Santos Lins	8,1
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426048498	Cintya Gabrielli Furtado Da Silva	7,6
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426052083	Daniel Rego Moraes	8,6
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426062419	David Andrew Azevedo Silva	8,3
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426102810	Douglas Santos Laurindo	8,4
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426001329	Dyonatham Da Silva Sales	8,1

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Discursiva
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426051829	Elton Peniche Quaresma	8,6
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426009163	Emanuel Nunes Reis	7,8
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426016445	Enzo Eluan Cruz	8,6
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426000120	Ewerton Barros Da Cunha	8,8
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426033950	Fagner Do Espírito Santo Sá	8,4
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426070500	Hederson Elias Da Silva Lopes	8
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426000036	Helder Da Silva Ribeiro	8,9
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426089362	Jorge Rodrigues Carvalho	7,3
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426042732	Jorgeane Monteiro Sousa	8,1
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426081958	José Anderson Barreto De Freitas Júnior	8,9
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426003587	Josue Da Silva Nascimento	7,1
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426004890	Júlio Lédo Santos	7,3
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426050115	Luan Ribeiro Da Silva	8,8
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426107967	Lucas Cordeiro Lobato	9,3
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426050496	Lucas Mesquita Rodrigues Ferreira	8,6
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426075000	Marcelo Dos Santos Gambôa	7,2
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426024001	Marcio Rodrigues Dos Reis	8,6
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426105948	Marco Antonio Valino Lima	9,3
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426003845	Matheus De Figueiredo Soares Raposo	8,1
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426068193	Pedro Paulo Furtado Oliveira Junior	8,8
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426024667	Peterson Marcelo Santos Yoshioka	8,1
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426028279	Riccelli Reis De Oliveira	8,1
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426078183	Samara Fernandes Pimentel	8,3
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426059666	Samir Vidal De Souza	7,4
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426077785	Wander Luiz Melo Silva	7,2
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426002601	Adriana Conceição Borges Da Silva	8,9
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426040099	Alene De Oliveira Quadros	8,4
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426076233	Ana Alice De Aquino	8,8
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426087565	Ana Carolina Bittencourt Freitas	9,3
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426049157	Ana Carolina Silva Serra	8,7
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426035986	Andrei Santos Siqueira	9,3
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426032680	Bruno Jose Martins Da Silva	8,2
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426045743	Carolina Cabral Angelim	9,3
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426097882	Elizandro Monteiro Vilhena	8,8
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426064390	Ellen Priscila Dos Reis Ferreira	8,1
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426065602	Erlayne Silvana Santiago Cavalcante	7,8
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426044695	Evellem Vitória De Souza Freitas	8,2
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426089179	Fabricio Batista Alves	8,6
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426067644	Flavia Cristina Matos Oliveira	9,8
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426094365	Helem Ferreira Ribeiro	9,3
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426050345	Iago Barroso Ramos	9,6
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426088909	Isadora Monteiro Souza	9,3
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426005788	Jannyce Guedes Da Costa Nunes	8,6
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426088466	Jeferson Da Costa Lopes	8,7
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426081681	João Alphonse Apóstolo Heymbeck	9,8
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426119913	João Henrique De Castro Leão Neto	9,1
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426049960	Jose Luiz Nunes Ferreira	6,2
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426051813	Larissa Cristina Prado Das Neves Costa	8,7
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426065900	Leticia Cristina Dalzy Castro	8,6
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426048760	Luana Lima Da Silva	8,4
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426085939	Lucas José Do Nascimento Cruz	8,8
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426083223	Marcelo Pereira Mota	9,3
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426007333	Marcia Caroline Bahia Rodrigues	8,5
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426088804	Mayara Cristina Batista De Oliveira	8,4
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426047030	Rafaella Do Nascimento Ferreira	8,6
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426087065	Thito Yan Bezerra Da Paz	8,8
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426046353	Victor Cezar Gomes Melo	8,4
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426118269	Victória Kamilly Lima Da Silva	9,1
CONTADOR	NÍVEL CENTRAL	426048606	João Deivi Pereira Dos Reis	7,7
ECONOMISTA	NÍVEL CENTRAL	426066452	Thiago Silva Moreira	8,3
ENFERMEIRO	10º CRS - ALTAMIRA	426011333	Graciene Ferreira Flexa	8,3
ENFERMEIRO	10º CRS - ALTAMIRA	426017663	Thayane Almeida De Queiroz	9,1
ENFERMEIRO	11º CRS - MARABÁ	426051488	Alice Dos Santos Silva Alcantara	8,1
ENFERMEIRO	11º CRS - MARABÁ	426000842	Beatriz Santos Araújo Silva	9,1
ENFERMEIRO	11º CRS - MARABÁ	426035397	Cristalia De Melo Da Silva	8,2
ENFERMEIRO	11º CRS - MARABÁ	426001048	Samara Santos Araújo Silva	8,8
ENFERMEIRO	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426066027	Lauany Silva De Medeiros	8,4
ENFERMEIRO	2º CRS - STA IZABEL	426089201	Marta Cleonice Cordeiro De Assunção	9,4

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Discursiva
ENFERMEIRO	3º CRS - CASTANHAL	426058124	Eliseu Da Silva Vieira	8,4
ENFERMEIRO	4º CRS - CAPANEMA	426093168	Antônia Lyandra Jesus Dos Santos	9,1
ENFERMEIRO	4º CRS - CAPANEMA	426069539	Ellen Karolina Andrade Melo	8,1
ENFERMEIRO	4º CRS - CAPANEMA	426117968	Samea Rafaelly De Sousa De Oliveira	8,1
ENFERMEIRO	6º CRS - BARCARENA	426096382	Murilo Elder Ferreira Costa	8,9
ENFERMEIRO	6º CRS - BARCARENA	426103968	Richer Praxedes Maia	9,1
ENFERMEIRO	6º CRS - BARCARENA	426099441	Thais Guimarães Albuquerque	8,2
ENFERMEIRO	8º CRS - BREVES	426045670	Ruan De Oliveira Da Silva	9,1
ENFERMEIRO	HR - CAMETÁ	426071639	Fernanda Ferreira Martins	7,8
ENFERMEIRO	HR - CAMETÁ	426091470	Maria Reginete Freitas Damasceno	8,4
ENFERMEIRO	HR - SALINOPOLIS	426080002	Luana Sampaio Sobral	8,2
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426034243	Adriana Alaide Alves Moura	9,1
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426056254	Aira Beatriz Gomes Pompeu	8,9
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426040376	Aihuny Milany Da Costa Oliveira	9,1
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426024153	Alaine Jose Araujo Da Silva	8,1
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426063808	Alice Dayenne Moraes Castro	8,6
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426036414	Aliny Cristiany Costa Araujo	8,4
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426047413	Ana Beatriz Sousa Alves	9,1
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426046901	Andréa Fabiane Aguiar Chagas De Miranda	8,4
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426002322	Andréa Magno Rodrigues	6,2
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426036675	Annela Isabell Santos Da Silva	9,3
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426009785	Antonio José De Almeida Neto	8,6
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426030364	Aryel Profeta Brito	8,4
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426046677	Átila Augusto Cordeiro Pereira	9,1
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426073868	Bárbara Coelho Dos Santos	7,9
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426041495	Beatriz Do Nascimento Leal	7,6
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426094625	Brenda Ramos De Souza	8,6
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426046725	Bruna Rafaela Leite Dias	9,3
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426008330	Carla Carolina Rodrigues Barros	9,1
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426004712	Carla Suellem Sousa Araújo	8,7
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426041639	Cristina Souza Maia Moreira	7,2
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426070640	Danielle Cristine Da Cruz Lopes	9,1
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426012398	Débora Suellen De Oliveira Guimarães Lima	9,3
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426052592	Deborah Favacho Dos Santos Baia	8,9
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426072766	Drielly Costa Dos Santos	8,3
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426012176	Ediana Rivia Silva Nascimento	8,9
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426036301	Erlen Priscila Fonseca Pinheiro	8,2
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426111809	Evelyn Tayana Maciel Mendonça	8,8
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426068923	Fabricao Vieira De Souza	8,4
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426024115	Fatiane Santos Da Silva	9,1
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426037997	Fernanda Tainá Oliveira Da Cruz	8,2
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426097575	Gabriel Fazzi Costa	8,6
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426086368	Gabriela Éleres Casseb	7,8
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426005513	Hector Brenno Da Silva Cagni	9,1
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426091572	Iago Leite Cardoso	7,6
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426008561	Jacqueline Aviz Marques Cruz	8,4
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426003844	Jacqueline Maria Lopes Viana	7,6
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426022019	Jamylle Carina Ribamar Vila Real	7,7
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426063819	Karolina Monteiro De Vasconcelos	7,7
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426060907	Kendra Sueli Lacorte Da Silva	9,1
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426008959	Késsia Ailly Santos Hayase	8,9
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426029995	Larissa Dos Santos Almeida Cordeiro	8,6
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426051475	Larissa Sena Ferreira Sanches	9,6
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426089494	Lisandra Rodrigues De Medeiros	8,8
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426048351	Luanda Rodrigues Da Paixão De Castro	8,8
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426074653	Lucas Ferreira De Oliveira	8,2
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426035241	Mabel Paz Da Silva	8,1
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426010822	Maiza Silva De Sousa	8,8
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426083131	Manoel Vitor Martins Marinho	8,5
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426030749	Marcia Pena De Oliveira	7
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426055267	Marcia Sarges Rodrigues	6,9
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426063762	Marcos José Risuenho Brito Silva	8,9
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426038543	Maria Eduarda De Araújo Moraes	8,9
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426019604	Marta Monteiro Gonçalves	8,8
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426029979	Mayra Gama Leão Pereira	7,9
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426029755	Monica Lahis De Miranda Velloso	7,8
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426036760	Natalia Cristina Costa Dos Santos	8,8
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426002032	Nyvia Cristina Dos Santos Lima	7,6

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Discursiva
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426055344	Oziele Lairy Carneiro Da Silva	8,9
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426061422	Patrick Nery Igreja	8,2
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426120021	Paula Sousa Da Silva Rocha	8,6
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426033454	Paulo Victor Caldas Soares	8,7
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426052175	Perla Katheleen Valente Corrêa	8,9
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426003153	Raine Marques Da Costa Nascimento	7,9
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426083078	Samantha Pereira Caldas	9,1
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426108296	Shirley Regina Cardoso Mendes	8,8
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426073517	Simone Daria Assunção Vasconcelos Galdino	7,7
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426021994	Tais Dos Passos Sagica	7,4
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426051999	Tatiane Ramos Da Silva	9,1
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426071247	Tereza Cristina Abreu Tavares	9,8
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426064475	Thais Lopes Do Amaral Uchôa	8,9
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426004063	Thiago Dos Santos Carvalho	8,2
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426034908	Valdelene Sousa Mafra	8,4
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426044237	Valdinei Nascimento Dos Santos	8,3
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426057869	Vanessa Do Espirito Santo Cabral	8,8
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426058665	Wanylia De Lima Silva	7,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426049943	Adeana Ribeiro Pinheiro	8,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426083935	Adriana Karlla Neves Da Silva Loureiro	7,2
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426059865	Alessandra Trindade De Moura Felipe	7,9
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426075968	Alexandre Santos Silva	8,6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426087862	Aline Chaves De Sousa Marques	6,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426046636	Aloma Sena Soares	9,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426038509	Alri Alberto Campelo Dos Anjos	6,9
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426046239	Amalia Bastos Oliveira	8,2
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426098755	Ana Beatriz Caill Rosa Gomes	9,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426095259	Ana Paula De Souza Mendes	8,5
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426059569	Andrea Moraes Ipiranga	8,6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426038926	Andrea Oliveira Da Silva De Almeida	9,3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426084604	Antonio Adeilson Mendes Pereira	6,3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426048442	Artur Chaves Cruz	7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426048327	Brena De Nazaré Barros Rodrigues	8,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426002400	Brenda Do Socorro Gomes Da Cunha	6,6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426101175	Brenda Lorena Machado Paes	9,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426043844	Bruno Carvalho Sobrinho	9,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426030921	Carla Caroline Silva Oliveira	7,2
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426000715	Carolina Barbosa Neves	8,6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426019363	Celice Shirley Alvares Xavier	8,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426038435	Cindy Mary Rosa Da Cruz	9,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426001114	Claudio Abner Ferreira Dos Santos	8,6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426066856	Cléo Da Costa Araújo	9,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426035741	Cristal Ribeiro Mesquita	8,6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426073439	Danielle Cristine Rayol Silva	8,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426047908	Danielle Rosa De Souza Penha Viana	7,9
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426104776	Danielle Simone Ataíde Dos Santos Galeão	8,8
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426004210	Darciane Santos De Souza	7,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426052010	Dayse Farias Mar Da Silva	9,3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426087977	Débora Teruko Kajitani Cruz	8,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426008090	Deisiane Da Silva Mesquita	9,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426054840	Denise Dos Santos Pereira	7,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426093417	Dorckas Jurick De Paula	7,9
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426116779	Elaine Cristina Cavalcante Ribeiro	8,8
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426007601	Eliane Moura Da Silva	8,6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426009631	Eliane Pereira De Lima	6,9
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426057765	Ely Do Socorro Dos Santos Brabo	8,6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426121139	Emanuelle Silva Mendes	8,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426060658	Emilene Ferreira Brito	8,9
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426096343	Emilly Barbara Pereira Da Fonseca	8,5
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426050955	Érica Mariana Borges Dos Reis	6,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426055603	Erick Bruno Monteiro Costa	6,9
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426028073	Érika Camila Dos Santos Duarte	9,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426010189	Everton Luis Freitas Wanzeler	7,2
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426085334	Fabio Lopes Da Rocha	7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426007838	Fabio Zamorim Da Silva	8,6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426003627	Fernanda Furtado Da Cunha	7,9
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426080569	Flávia Andrea Costa Da Silva	8,6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426059194	Francisca Veronica Madeira Melo Rodrigues	8,4

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Discursiva
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426076810	Gabriel Cunha Da Silva	8,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426102090	Gabriel Silva Da Silva	6,6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426002279	Gabriela Rocha Reis	8,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426001811	Gabryel Henryk Nunes Lôbo	7,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426060790	Glenda Cristian Oliveira De Leão	7,9
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426041462	Hanna Carolina Vieira De Azevedo	8,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426038514	Hione Tavares Dos Santos	8,6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426058848	Huxlei Vilar De Sena	8,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426058268	Idelso De Jesus De Souza Leal Júnior	7,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426080822	Ingrid Saraiva De Oliveira	8,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426071097	Isabella Rodrigues Da Rocha	8,8
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426076446	Izete Costa Lima Pereira	7,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426013270	Jaqueline Almeida Reis	8,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426099089	Jaqueline Gaia Gomes	7,9
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426028028	Jéssica Cardoso Viana	7,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426057974	Joelma Da Silva Morais	8,6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426044140	Jordana De Almeida Dos Santos	7,6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426074671	Josenete Mendes De Azevedo Sousa	8,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426051591	Josiane Silva Da Silva	8,6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426055379	Juliana Da Silva	6,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426094860	Jussivan Oliveira Do Nascimento	8,6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426000481	Karina Telma Loureiro De Araújo Lima	8,6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426058382	Karine Ximendes Verício	7,6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426081583	Karla Renata Baia Lima Alves	9,3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426056535	Karolyne Souza Dos Santos	8,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426016205	Kelberthy Kayo Da Silva Baileiro	6,3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426019676	Kelly Cristina Carvalho De Lima	8,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426025315	Laize Rúbia Silva Corrêa	8,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426043907	Lana Dos Santos Miranda	7,6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426032230	Larissa Lima Monteiro Da Silva	8,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426055770	Layre Ellen Soares Viana	7,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426055718	Levy Matias Monteiro Sena	7,3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426009056	Lianne Do Socorro Lobato Dos Santos Motta	8,6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426118970	Lidiane Xavier De Sena	7,3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426070751	Luany Rafeale Da Conceição Cruz	6,9
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426102036	Lucas Ferreira Martins	8,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426016849	Luciana Aguiar Gaspar	8,8
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426051916	Luciane Leão De Oliveira	9,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426049814	Macon Maximiliano De Almeida	8,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426081438	Máida Ingrid Pereira Dos Reis	7,9
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426083353	Mara Mikaelly Santos Da Silva	9,3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426102495	Marcela Raissa Azevedo Dergan	9,3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426064016	Márcia Helena Alves Rodrigues Lima	8,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426060244	Marília Botelho Jaime Pernambuco	7,6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426005627	Marília Nazare Dos Santos	8,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426082135	Marília Priscila Dalmacio Lobo	8,6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426068505	Mariza Da Silva Borges	6,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426085527	Marlene Pinheiro Rodrigues	7,2
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426066921	Mateus Lemuel Favacho Silva	8,8
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426075531	Mayra Felix De Oliveira	9,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426060491	Melissa Barros Zaidan	7,9
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426106657	Merian Vulcão De Andrade	8,9
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426002198	Michelle Guimarães Mattos Travassos	8,2
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426061542	Nádia Araújo Da Silva	6,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426053234	Neiva Jose Da Luz Dias Junior	8,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426059363	Nelielza David Cordeiro Damasceno	7,5
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426089576	Neusa Luiza Martins Bemvindo Rodrigues	7,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426087804	Octavio Augusto Barbosa Mendonça	8,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426111516	Osvaldina Nazare Cerqueira Da Silva Bittencourt	8,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426029950	Patrícia Norma Silva Costa	8,9
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426040325	Paula Gisely Costa Silva	8,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426102178	Paulino Santos Vieira	8,6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426083807	Pedro Ícaro Barros De Souza	9,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426019190	Rafaela Lopes Braga Salgueiro	8,6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426102718	Rafaele Teixeira Costa	8,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426002653	Raphaely Freire De Amorim Sobral	9,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426018781	Raynah Santos De Oliveira	8,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426085722	Rebeka Santos Da Fonseca	7,9

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Discursiva
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426081369	Rejane De Cassia Ramos Gonçalves	7,6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426115430	Renan De Souza Do Egito	9,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426086558	Rennan Coelho Bastos	8,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426053774	Rita Do Socorro Ribeiro Quaresma Oliveira	8,2
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426040043	Roberta Antonia Lima Ferreira	8,2
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426102803	Roberta Ventura Neves	9,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426006597	Rosa Cristina Autran Andrade	9,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426062078	Rosemary Lopes Dias Barbosa	7,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426071219	Sabrina Moreira De Melo	7,5
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426003319	Samuel Oliveira Da Vera	9,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426047230	Shirley Cristiane Santos Dos Santos	8,8
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426001754	Silvana Silva Chaves	8,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426094294	Sirley Costa De Barros	8,6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426104553	Sirley Valeska Silva Martins	8,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426044085	Sônia Maria Carneiro Da Costa	7,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426111447	Suelen Gonçalves Barroso	8,8
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426004230	Suellem Regina Pimentel De Araujo	8,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426024976	Suellen De Fátima Barbosa Lima Cardoso	9,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426060782	Suzana De Cassia Guimarães Ribeiro Da Rocha	8,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426082181	Suziane Do Socorro Santos	8,8
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426104316	Tayanna Dias Avelar	8,9
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426064235	Thais Cristina Flexa Souza Marcelino	9,6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426066341	Thais Santos De Sousa	7,9
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426095592	Thalita Mariana Gonçalves Da Silva	6,5
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426101999	Thayse Reis Paiva	9,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426036258	Thiago Coelho De Sousa	6,2
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426015917	Tiago Ferreira Ribeiro	8,2
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426075593	Vania Eunice Gomes Magalhaes	8,8
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426054057	Wanessa De Oliveira Barbosa	6,8
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426012488	Wanessa Karla Da Silva	8,6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426010752	Wesley Do Vale Maia	7,9
FISIOTERAPEUTA	HR - C. DO ARAGUAIA	426092979	Gabriela Figueiredo De Oliveira	7,7
FISIOTERAPEUTA	HR - C. DO ARAGUAIA	426000813	Victoria Do Socorro Camilo Gaia	7,4
FISIOTERAPEUTA	HR - CAMETÁ	426052570	Alessandra Tavares Farias	8,7
FISIOTERAPEUTA	HR - CAMETÁ	426054540	Camila Kezia Silva Silva	7,4
FISIOTERAPEUTA	HR - CAMETÁ	426107730	Hiago Vinicius Costa Silva	7,9
FISIOTERAPEUTA	HR - CAMETÁ	426058462	Izabela Santos Teixeira	7,8
FISIOTERAPEUTA	HR - CAMETÁ	426080645	Jessica Américo Fiel	8,6
FISIOTERAPEUTA	HR - CAMETÁ	426015962	Karoline Santos Da Silva	7,9
FISIOTERAPEUTA	HR - CAMETÁ	426086570	Kayonne Campos Bittencourt	8,2
FISIOTERAPEUTA	HR - CAMETÁ	426066989	Lais Faria Da Costa	7,8
FISIOTERAPEUTA	HR - CAMETÁ	426022205	Larissa Coelho De Sousa	9,1
FISIOTERAPEUTA	HR - CAMETÁ	426117419	Lilianne Do Socorro Guimaraes Freitas	8,4
FISIOTERAPEUTA	HR - CAMETÁ	426095355	Raquel De Souza Mota	8,7
FISIOTERAPEUTA	HR - CAMETÁ	426053115	Regina Da Rocha Correa	9,1
FISIOTERAPEUTA	URE SANTARÉM	426032240	Ana Beatriz Nunes Pereira	8,1
FISIOTERAPEUTA	URE SANTARÉM	426018188	Cleuma Oliveira Soares	7,8
FISIOTERAPEUTA	URE SANTARÉM	426073431	Elizane Bentes Sousa	7,3
FISIOTERAPEUTA	URE SANTARÉM	426054004	Fábio Dos Santos Ferreira	7,9
FISIOTERAPEUTA	URE SANTARÉM	426086849	Fernanda De Araújo Oliveira	8,7
FISIOTERAPEUTA	URE SANTARÉM	426021146	Juliana Pires Dos Passos	9,1
FISIOTERAPEUTA	URE SANTARÉM	426039136	Luiza Penha Pinheiro	8,8
FISIOTERAPEUTA	URE SANTARÉM	426029420	Marília Janine Rodrigues Teixeira	8,6
FISIOTERAPEUTA	URE SANTARÉM	426097577	Nivea Thayanne Melo Silva	8,9
FISIOTERAPEUTA	URE SANTARÉM	426032497	Thais Alves Lobão	8,4
FISIOTERAPEUTA	URE SANTARÉM	426041385	Wanderson Fernandes Silva	9,3
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	9º CRS - SANTARÉM	426069823	Gabriela Barbosa Da Silva	8,1
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	NÍVEL CENTRAL	426119068	Ellen De Nazaré Moreira Monteiro	8,1
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	NÍVEL CENTRAL	426045134	Emmily Lima Borges De Souza	8,4
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	NÍVEL CENTRAL	426064587	Fábia Do Socorro Maués Sacramento	8,6
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	NÍVEL CENTRAL	426057425	Gabriel Jardim Da Motta Correa Pinto	8,3
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	NÍVEL CENTRAL	426116545	Giovanni Da Silva Vieira	7,6
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	NÍVEL CENTRAL	426023011	Gisele Alves Morikawa Caldeira	9,1
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	NÍVEL CENTRAL	426037093	Jones Vinicius Santana Chaves	8,4
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	NÍVEL CENTRAL	426067643	Juliane Lúcia Gomes Da Rocha	8,9
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	NÍVEL CENTRAL	426106623	Larissa Luz Do Nascimento	8
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	NÍVEL CENTRAL	426078446	Lorena Luciane Martins Rodrigues	8,6
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	NÍVEL CENTRAL	426041783	Maria Pinheiro Da Costa	9,6

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Discursiva
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	NÍVEL CENTRAL	426021624	Matheus Marinho Rios	9,1
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	NÍVEL CENTRAL	426007892	Pablo Well Do Amaral Rego	8,9
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	NÍVEL CENTRAL	426028729	Pedro Henrique Progenio Paes	8,9
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	NÍVEL CENTRAL	426062006	Rose Kelly Louzada Corrêa	9,1
MÉDICO - DERMATOLOGISTA	URE - MARCELO CÂNDIA	426043473	Brena Andrade De Lima Lobato	9,1
MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA	URE PRES. VARGAS	426094898	Allan Dias Vasconcelos Rodrigues	7,1
MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	URE - MATERNO INFANTIL	426037610	Iasmin Maia Soares De Araújo Dias	7,8
MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	URE - MATERNO INFANTIL	426081085	Renata Gama Mendes	8,8
MÉDICO - ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA	UR - DEMÉTRIO MEDRADO	426046401	Isabella Guirelli Santana	8,3
MÉDICO - ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA	URE - REDUTO	426085687	Maurício Ayres De Oliveira	7,4
MÉDICO - PEDIATRIA	URE - MATERNO INFANTIL	426042679	Gabriela Imbelloni Farias De Franco	8,8
MÉDICO - PNEUMOLOGIA	1º CRS - BELÉM	426092590	Allan Silva Sena	8,6
MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	1º CRS - BELÉM	426058777	Igor Rodrigues Ramos	8,1
MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	1º CRS - BELÉM	426071881	Paulo De Tarso Martins Ribeiro	7,8
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426105743	Adriana Dielle De Jesus Barbosa	8,4
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426043616	Adriana Pereira Baia	9,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426116874	Adriane Clidia Santos Oliveira	8,6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426037363	Adriane Rosa Da Costa	7,8
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426103626	Adrianny Costa Da Silva	9,3
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426065530	Agatha Leticia Eugênio Da Luz	8,4
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426049557	Amanda Pereira Marques D Almeida	7,6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426098228	Ana Cyrene Valente Colino	8,6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426040388	Ana Paula Rodrigues Reis	8,9
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426093034	Andressa Cleise Pinto Cardoso Mota	8,7
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426032523	Anna Karoline De Sousa Da Silva	8,8
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426089577	Anny Lúcia Tavares Dos Santos	8,4
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426092693	Arielle Alice Da Rocha Ferreira	8,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426030153	Arley Do Nascimento Cordovil	8,6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426092390	Aryana Da Silva De Menezes	8,6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426007969	Barbara Barreiros Veiga Padilha	9,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426083392	Bárbara Delini Rodrigues Lameira	9,3
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426104083	Barbara Pimentel Andrade	9,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426080221	Bianca De Cassia Pinto De Oliveira	9,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426000186	Bruna Fernanda Pacheco Pereira Da Silva	8,3
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426115984	Carmen Dos Remedios Melo	9,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426113464	Carmen Regina Fernandes Lisboa	8,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426063849	Cassio Jose De Sousa Silva	9,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426011357	Cintia Magalhães Corrêa	8,6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426015055	Claudinete De Souza	8,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426076863	Daihana Maria Dos Santos Costa	9,3
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426040293	Daniela Teixeira Monteiro De Pina	7,7
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426051095	Davi Aragao Da Gama	6,4
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426087182	Davi Brito De Lima Costa	8,2
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426067093	Denes Martins Da Silva	7,6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426055473	Dênio Marinho Silveira	8,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426114015	Douglas Sarges Caldas	8,8
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426053683	Ecilia Braga De Oliveira	7,4
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426042737	Edna Fabiola Ribeiro Palheta	7,8
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426088110	Elane De Farias Pantoja	8,2
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426073293	Elcio Alves Da Silva	8,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426058955	Eloana Maria Dos Santos Melo	8
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426064803	Eloir Da Silva Ferreira	8,8
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426051034	Elyel Dos Santos Pamplona	7,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426086117	Emerson De Nazaré De Lima Martins	9,3
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426056393	Fernanda Michelle Gomes Da Silva	7,8
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426089040	Fernanda Vitória Bittencourt Da Silva	8,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426090294	Flávia Rodrigues Cabral	9,4
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426069082	Gabriel Pôrto César	8,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426054638	Genilson Fonseca De Sousa	6,8
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426005684	Giovani Vasconcelos Da Silva E Silva	8,2
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426086041	Glauçia Lamego Amaro	7,9
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426005597	Glenda Manuela Gomes De Sena	7,9
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426084061	Gleyce Eluana Silva De Almeida	8,4
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426045000	Helen Do Socorro Silva Rosa	7,9
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426052443	Heleny De Fátima Nunes E Silva	8,6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426035187	Hilda Rayelle Costa Matos	8,6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426038615	Iranildo Monteiro Correa	9,3
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426081266	Irina Rodrigues Borges De Oliveira	6,9

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Discursiva
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426053922	Ivaney Soares Rodrigues	8,8
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426103857	Izaías Pinto Santos	7,9
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426015038	Jaqueline De Almeida Noronha	6,7
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426058679	Jeanne Araujo Martins	7,8
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426071717	Jeremias Silva De Jesus	8,4
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426092079	Jéssica De Oliveira Marinho	8,6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426111622	Jessica De Oliveira Reis	7,9
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426107334	Jéssica Hellen Mendonça Da Silva	7,9
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426072942	Jéssica Sales De Lima Santos	8,4
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426095908	Jhonathan Lima Lobato	8,4
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426046798	Jocelly Gonçalves Aranha	8,8
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426012301	José Araújo Da Silva Neto	7,2
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426097221	Joyce Profeta Souza	8,6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426077518	Juliana Barbosa Sindeaux	6,9
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426002142	Jussara Lima Santos	8,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426048566	Kelly Bianca Gomes Silva	8,5
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426079645	Keyth Darla Cabral	8,6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426036009	Lana Lima Pereira	8,4
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426087859	Leyla Claudia Ribeiro Damasceno	7,7
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426070509	Lidiane Do Socorro Duarte Pamplona	8,6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426044510	Luciane Cristina Farias De Aguiar	8,6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426026368	Luciano Tadeu Corrêa Medeiros	8,9
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426060993	Lucielma Furtado Dias	9,3
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426049206	Luciene Rodrigues De Oliveira	7,9
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426092103	Luiz Felipe Borges Lima	8,4
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426026375	Magali De Oliveira Felismino Gois	8
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426051534	Marcos Vinicius Sousa De Oliveira	7,7
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426030597	Maria Aparecida Brito De Sousa	8,4
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426088944	Maria Jaqueline Viana Furtado	7,6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426051250	Maria Katiane Da Silva Felix	9,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426074374	Maria Raimunda Peres Monteiro	7,6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426008972	Marivaldo De Jesus Ferreira Gomes	8,4
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426112709	Mayara Ohana Barbosa Lopes	9,4
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426020944	Mayara Renata Braga Da Silva	7,6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426078048	Mylene Barbosa Alves	9,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426034328	Nahyara Do Socorro Galvão Ribeiro	9,3
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426117441	Naiara Tome De Nazare	7,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426116872	Natalia Lima De Oliveira Freitas	8,4
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426077269	Natasha Mendonça Nogueira	6,9
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426024549	Oziel Almeida De Lima	8,2
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426056086	Paula Jamile Dantas Modesto	9,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426001583	Priscila Brito Guerra Schiochet	8,6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426051463	Rafael Da Silva Queiroz	9,8
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426055140	Rafaela Pereira Pinheiro	8,6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426060726	Raimundo Cezar de Paula Vieira	8,9
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426022002	Raina Maria Araújo Dos Santos	8,6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426066828	Renata Kelly Palha Modesto	7,4
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426084929	Rosilene Alves Da Silva	6,4
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426048722	Sabrina Augusta Da Costa Arrais	8,6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426013969	Sara Amanda Da Cruz Martins	8,9
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426039304	Sara Romano Da Silva	9,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426063660	Simone Nonato Miranda	9,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426025806	Tatiane Moraes Chagas	8,9
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426052185	Tayane Sheila Borges Barroso	9,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426002467	Thais Dos Santos Pantoja	9,3
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426059922	Thaynara Lameira	8,7
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426091213	Tiago Ferreira Damasceno	8,4
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426104802	Walberon Ferreira Araújo	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426074544	Aglay Costa Polares	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426097990	Amanda Silva Pereira	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426076442	Amanda Sousa Rosa	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426000137	Andressa Pereira Dos Santos	8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426082171	Angela Carla Saraiva Ferreira	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426075332	Anita Franco Figueredo	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426106979	Anne Karoline Da Cruz Pereira	8,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426065979	Antonio Jeova Da Silva Cruz	8,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426111274	Aylane Aleriano Teixeira	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426106619	Barbara Leovigilda Vieira De Alencar	8,4

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Discursiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426055747	Blantonny Gabriel França Costa	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426055838	Bruno Rafael Araujo Torres	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426082597	Catarina Pereira Barroso	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426066354	Cislene Pereira Alves	7,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426072127	Cleane Da Silva Cruz	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426081709	Cristiano Pereira Moura	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426053782	Dag Nolia Silva De Sousa Brandao	7,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426086852	Daiane Paixão Barros	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426044673	Daianne Miranda Mendes	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426046658	Daniela Queila Vasconcelos	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426081706	Danielle Alves De Sousa	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426104443	Dheyvison Dos Santos Luiz	8,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426103580	Eliane Silva Batista	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426029181	Eisangela Alves Dos Reis	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426084931	Elma Carvalho Da Conceição	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426109346	Emanuele Rafaela Da Silva Borges Macedo	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426098302	Emelly Marcielly Silva Farias	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426051548	Emily Carine Mota Da Silva	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426004743	Ericlis Gabriel Cunha Silva Morais	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426073546	Eva De Sousa Silva	8,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426075978	Faid Breno De Brito Lima	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426052657	Fernanda Santos Sá	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426059803	Fernanda Vieira Dos Santos	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426047609	Gabriel Ribeiro Ramos Batista	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426017745	Girlana Magalhaes Da Silva	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426068150	Greiciane Silva Silva	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426120231	Helia Adna De Oliveira Santos	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426006754	Hernan Da Silva Barros	7,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426100736	Idelfonso Costa Da Silva Filho	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426069826	Isabella Bianck Nascimento Licar	8,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426102326	Jamille Da Silva Corrêa	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426085963	Jennyfer Sousa Brito	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426056475	Jhonatani Santos Rodrigues	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426059424	Jhuliana Da Silva Machado	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426010678	Joanielle Monique Silva Duarte	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426050252	João Antônio Pinon	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426054119	João Vitor Liandro Dos Santos	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426003825	Joelma De Souza Fernandes Feitosa	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426086480	Josiane Bárbara De Jesus Costa	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426118767	Josimary Leite De Lucena	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426106508	Josineide Pereira Santos	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426038617	Juliete Castro De Oliveira	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426062365	Kauã Cristian Marinho Martins	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426061892	Kethelen Poloma Oliveira Domingos	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426082912	Kewillyde Souza Fernandesr	8,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426028702	Leandro Alves Dos Santos	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426001917	Leonardo Nunes Da Silva	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426104769	Lis Kenia Damasceno Alves	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426091174	Lucivaldo Morais Galina	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426111273	Maiany Rafaela Simão Galo	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426049697	Marcia Lima Miranda	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426045592	Marcos Vinicius Oliveira Silva	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426115228	Maria Alcione Da Silva Nunes	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426063757	Maria Das Dores Ferreira Costa	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426028968	Maria Diana Morais De Sa	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426090326	Maria Nazaré Neres Brito	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426054226	Marjorie Christie Borges De Brito	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426085844	Patrícia De Souza Silva	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426058764	Rayssa Da Silva Araujo	7,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426046585	Ricardo De Sousa Da Silva	8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426065260	Rogério Guimarães Lacerda	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426051731	Rosilene Ramos Silva Da Cunha	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426035677	Samyra Sorrana De Oliveira Lira	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426081833	Sarrene De Menezes Cardoso	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426046360	Shirley Dos Santos Alves Ferreira	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426016176	Silas Pereira Junior	7,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426005571	Simone Almeida Dos Santos Barbosa	7,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426063324	Tatianne Souza Dos Santos	9,1

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Discursiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426105903	Thais Sousa Esousa	7,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426104126	Thayne Santos Rodrigues	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426080420	Thays Povoas Freitas	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426061887	Uilson Luiz Matsumoto Junior	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426103392	Vitoria Leite De Lima	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426003480	Wanderson Da Silva Falcão	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426063835	Weigno Leite Da Silva	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426094002	Adélia Maria Vilhena Ferreira	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426070875	Adilson Pinheiro De Castro	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426061558	Adma Silene Viegas Da Silva	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426068863	Adrea Cristina Carneiro Dinelly De Sousa	8,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426101185	Adria Joselia Do Amaral Vasconcelos	8,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426095566	Adria Juliane Castro Lima	9,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426087283	Adria Melissa Carvalho Paiva Vieira	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426075894	Adriana Maria Nogueira Marinho	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426040256	Adriana Souza Santos	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426052915	Adriana Trindade Dos Santos	7,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426097487	Adriane Taynan Fernandes Da Silva	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426058559	Adriano Valente Dos Anjos	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426053665	Adriany Teixeira De Souza	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426085857	Ailton Silva Da Silva	8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426057833	Alana Flavia Silva Da Costa	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426087713	Alba Lúcia Souza Furtado Dos Santos	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426075781	Alcinete Sousa Pinheiro	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426116303	Alessandra Da Conceicao Souza Dos Santos	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426081904	Alessandra Da Silva Reis	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426102949	Alessandra Daniely Raiol Dos Anjos	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426105105	Alessandra Elias Evangelista	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426072863	Alessandra Lorena Cardoso Pacheco	8,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426105763	Aline Chaves De Sousa Marques	8,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426051586	Aline Cristinne Santos Oliveira	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426101267	Aline Juliane Souza Santos	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426000369	Amanda Araújo Favacho	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426092867	Amanda De Figueiredo Da Costa	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426062843	Amanda Yasmine Dos Santos Tavares	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426101493	Ana Carla Da Silva Silva	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426083201	Ana Carla Ferreira Leal	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426104093	Ana Carolina Pereira Ferreira	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426090216	Ana Clara Sena Cardoso	9,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426120185	Ana Claudia Da Silva Pinto Marvão	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426099798	Ana Claudia Lima Monteiro	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426104879	Ana Cristina Santos De Sousa	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426108359	Ana Cristina Sauma Alvares	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426046098	Ana Gleyde De Lima Herculano	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426078276	Ana Larissa Almeida De Souza	7,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426002018	Ana Maria De Aquino Souza	7,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426081311	Ana Paula Ramos Da Silva	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426057320	Anderson Santos Dos Passos	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426065350	Andre Luiz Rolim Desouza	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426056504	Andréa Fagundes Raiol	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426043212	Andréa Suyane Matos Dos Santos	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426060361	Andreia Alves Da Costa	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426090576	Andreia De Jesus Santana Pantoja	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426066520	Andreia Do Socorro Souza Da Cunha	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426090086	Andreson Carneiro Da Silva	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426006539	Andressa Camara De Melo	7,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426081839	Andrezza Pacheco Cruz	7,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426055606	Andrezza Souza Pereira	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426065978	Angelo André Batista Figueira	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426050988	Anna Flávia Vilhena Moraes	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426084675	Antonio Adelson Mendes Pereira	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426085863	Antonio Edivaldo Souza Galvão	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426067593	Ariana Do Nascimento Carvalho	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426086428	Ariane De Paula Soares Raiol	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426067308	Augusto César Costa Cunha	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426101832	Aurenice Monteiro Pinto Gualdez	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426095183	Beatriz Freitas Da Silva	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426066289	Beatriz Maia Pimenta	7,4

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Discursiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426072125	Bianca De Moraes Felicidade	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426058492	Bianca Mayara Costa Moraes	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426084417	Brena Menezes Tavares	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426097298	Brenda Xavier Rocha	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426090613	Bruna Costa Dacier Lobato	9,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426053543	Bruna Karoline Leite De Souza	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426121492	Bruno Da Silva Mendonça	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426050300	Byanca Magalhaes Do Nascimento	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426089763	Camila Martins Dos Santos	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426057560	Camila Silva Peixoto	8,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426003110	Carla Cristina Da Silva Chaves	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426014094	Carla Suely Assuncao Assis	8,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426047970	Carlos Michel Ferrao Santos	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426051833	Caroline Santos Da Fonseca	7,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426077391	Carolyna Campos Brito Moraes	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426068510	Cassia Adriane Da Silva Oliveira	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426074060	Catarinne De Nazare Monteiro Costa	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426081283	Cathiane Rodrigues Dos Santos Costa	8,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426094920	Catia Helena Farias Monteiro	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426062581	Christiane Cavalcante Lisboa	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426047743	Cimara Amorim Goncalves De Oliveira	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426002480	Cíntia Motta De Moraes	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426095499	Clara Emanuelly Costa Pinto	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426061008	Claudeth De Oliveira Silva	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426060598	Claudia Helena Lopes Baía	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426067962	Claudia Roseane Barroso Da Gama	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426093704	Clea Suely Pinheiro De Almeida	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426074400	Cleide Lucia Chagas Rodrigues	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426057218	Cleonice De Paula Carneiro	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426119362	Cliciane Dos Santos Silva	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426064426	Crislene Ferreira Da Silva Gomes	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426075502	Cristiane Maria Ferreira Bibas	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426102980	Cristiane Nogueira Nava	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426087886	Cristina Martins Ferreira	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426068315	Damiao Junior Pereira De Souza	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426010725	Daniel Galvão Corrêa	9,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426084746	Daniele Cristina Migueis Dos Santos	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426062576	Daniele De Nazaré Blanco Alves	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426108947	Danielle Cristina Da Costa Obara	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426095150	Danniely Margarida Gonçalves Rodrigues	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426117379	Darcilene Pereira da Silva Souza	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426015728	Dayana Cristina Nascimento Do Vale	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426066631	Dayane Correa Da Silva	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426003177	Dayane Lacerda Do Nascimento	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426100317	Dayara Do Socorro Ferreira Costa	7,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426077889	Dayse Pinheiro Soares	9,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426056280	Daysiane Silva Louzada	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426001397	Débora Figueiredo Guerreiro	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426038259	Debora Fonseca Vasconcelos	7,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426083004	Débora Maria Da Silva Saraiva	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426109917	Deborah Nailah De Jesus Carvalho	9,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426089788	Denise Cristina Belém Pessoa	8,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426054855	Denise Dos Santos Pereira	9,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426098183	Dheisen Moraes Rodrigues	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426085678	Diego Da Conceição Mendes	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426090581	Dione Monteiro De Castro	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426045794	Dulcilene Silva Dos Santos	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426118400	Ecilda Suzana Mamede Bezerra Melo	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426093873	Ecildeide Ferreira Santos	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426098457	Eder Farias Azevedo	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426102862	Edi Do Carmo Ferreira Da Natividade	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426064540	Ediane Pimenta Nascimento	7,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426078310	Edinaldo Francisco Da Silva	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426086549	Edivar Dos Santos Rosa	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426066489	Edna Maria Moraes De Oliveira	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426068915	Edna Samira Henrique Do Carmo	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426054768	Elaine Brito De Abreu Cunhaa	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426070037	Elaine Evelin Caravelas Mendes Do Nascimento	8,7

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Discursiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426058173	Elaine Quadros De Almeida	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426059866	Elana Cláudia Farias Ferreira	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426094720	Elane Correa Castro	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426080010	Elba Barbosa Dos Santos	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426003115	Elem Cristina Da Silva Barbosa De Souza	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426106904	Elen Gessica De Sousa Rocha Dos Santos	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426095894	Eliane Do Socorro Oliveira Leal De Moura	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426067849	Eliane Lima Pereira	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426088070	Eliane Santana Cardoso	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426103944	Eldielza Dos Santos Rodrigues	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426087736	Eliel Miranda Serra	8,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426059606	Eielma Silva Noronha	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426097709	Eielma Teixeira De Souza	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426071008	Eliene Felipe Brito	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426087134	Eline Rogéria Vieira Ferreira	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426102183	Elisângela Maia Machado	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426025209	Elisangela Santos Silva	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426047536	Elizangela Araujo Raiol	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426094624	Elizete Cabral Farias	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426061431	Ellem Almeida Medeiros	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426095524	Eluane Correa Sena	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426095837	Ely De Souza Clarindo	8,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426115081	Emanuele Marques De Assis Aragão	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426061206	Emanuelly Cristiny Melo Baia	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426099651	Erinaldo Sousa De Lima	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426075494	Eryca Karolyne Fragoso Leite	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426087266	Euda Raquel Fonseca Pantoja	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426079117	Eva Cristina Corrêa Da Costa	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426116484	Eva Rafaela Pinto Lima	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426113338	Evandro Paulo Santos Dos Santos	7,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426047433	Ezequiel Leonardo Dos Santos	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426088433	Fabiane Costa Seixas	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426088777	Fabio Alessandro Da Silva Noronha	8,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426120604	Fabiola Cardoso Da Mota	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426016406	Fátima De Cassia De Lima	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426089140	Fernando Alex Duarte Mendonça	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426099357	Flavia Correa De Araujo	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426068110	Flávia Ramos De Paula	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426016905	Franciane Dos Santos Lima	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426063909	Francineia Freitas De Morais	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426109881	Gabriel Matos Rodriguez	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426069146	Gardenny Gabrielly Dos Santos Batista	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426068167	Geane Carvalho Nunes	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426092542	Gelena De Cassia Da Cruz	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426086780	Geovani Galvao Da Silva	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426089749	Gildete Do Nascimento Farias Dos Santos	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426067926	Gilvanice Miranda Lobato Macedo	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426078527	Giovani Jose Maciel E Silva	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426052145	Giovanna Maia Lima	9,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426100281	Giselly Ferreira Da Silva	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426072531	Glauca Cristina Silva	7,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426093221	Gleann Cristine Garcia De Oliveira	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426058163	Graziely De Jesus Miranda	8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426047906	Guilherme Marques Bastos	7,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426070782	Gustavo De Moura Rodrigues	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426061249	Helana Paes Monteiro	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426110636	Helen Cristina Lima Souza	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426061264	Heloisa Cleicy Da Silva Gomes	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426072805	Heronina Cristine Mercedes Ferreira	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426016005	Hewelly Vitória De Sousa Modesto	8,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426088246	Idikele Mayare Uchoa Azevedo	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426056625	Ingrid Barros Nunes Da Silva	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426091403	Irismar Carvalho Do Carmo	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426111640	Ivana Márcia Souza Silva	8,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426085996	Ízabel Caldas Da Rocha	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426064422	Ízabelle Guimaraes Dos Santos	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426047607	Jacileide Melo Da Silva	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426072677	Jacimara De Oliveira Mafra	7,6

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Discursiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426001703	Jackline Souza Coriolano	8,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426069646	Jacqueline Aviz Marques Cruz	9,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426078510	Janaina Emile Da Silva Costa	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426082362	Jandir Da Conceição Rebelo	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426051697	Jane Do Socorro Oliveira	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426049313	Jaqueline Bernadette Damasceno Bandeira	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426104437	Jaqueline Kelly Dos Santos Monteiro De Sousa	8,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426097097	Jayane Da Silva Figueiredo	9,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426089635	Jean Fernando De Mendonça Pantoja	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426102989	Jefferson Rodrigo Barbosa da Costa	8,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426103844	Jenice Pereira Da Silva	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426084682	Jéssica Adriane Macedo Simões	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426067380	Jessica Brito Meneses	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426085306	Jessica Lorena Paiva Da Silva	9,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426010692	Jéssica Rayane De Sousa Azevedo	8,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426060516	Jhonatan Ferreira Smith	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426120411	Jício Saraiva Pinho	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426057907	Jiuvanete Pereira	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426000192	João Francisco Alves Dos Reis	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426086742	Jodette Fernandes Dos Santos	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426057232	John Anderson Gato Godinho	8,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426109624	John Luis Nascimento Carvalho	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426119435	Jorge Augusto Leão Pereira	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426071496	José Ferreira Da Silva Filho	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426094036	Jose Salomao Souza	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426081874	Josiane Soares Pereira	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426081277	Josiele Verlena Costa Dos Santos	8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426013488	Joyce Cristine Vieira Castilho	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426064116	Julia Isabel Lima Dos Reis	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426098596	Juliana Gomes Ferreira Dos Santos	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426086695	Juliana Lucia Silva De Souza	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426108309	Juliana Pinto Da Conceição	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426078090	Juliana Vieira Araujo	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426013278	Julyanne Elyne Castilho Ribeiro	9,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426107207	Juselli Da Silva Chaves	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426069639	Kamile Renata Santos Da Silva	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426097879	Kamilly Rolim Evangelista Carvalho	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426090605	Karen Larissa Da Silva Alves De Souza	8,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426105538	Karime Rosângelapituba Silva	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426038589	Karla Carolina Carvalho Viana	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426118401	Karoline Pereira De Castro	9,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426079503	Katia Cilene Cardias Garcia	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426083693	Kátia Cilene Silva Bezerra	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426085879	Kátia Letícia Rabêlo Moura	7,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426084099	Kedma Sousa Lopes	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426095600	Keliane França Da Costa	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426100158	Kelly Adriane Moraes Da Silva	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426099564	Kelly De Jesus Santos Do Nascimento	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426087327	Kerlla Barbosa Bentes Lima	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426061996	Kessia Nayara Gomes Matos	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426057104	Keveni Rayane Bittencourt Dos Santos	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426023119	Laiane Maria Lima Gaia	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426098545	Larissa Barata Da Silveira	8,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426060723	Larissa Cristina Elesbão Paes	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426084223	Larissa De Jesus De Freitas Souza	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426067278	Larissa Ribeiro Gomes	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426064131	Larisse Gomes Pereira	7,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426007403	Laura Emanuelly Costa Pinho	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426090816	Laura Garcia Lima Da Silva	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426057898	Leandro De Jesus Maia Moreira	7,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426072741	Ledy Jane Dias Monteiro	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426066414	Leo Da Silva Girard	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426086493	Letiane Santos De Lima	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426052545	Letícia Cristina França Da Costa	7,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426078063	Letícia Moraes Caldas	7,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426120020	Letícia Passos Dos Santos	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426103874	Letícia Rafaela Da Silva Carvalho	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426094339	Levi Caldeira Freitas	6,7

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Discursiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426054872	Lia Dos Santos Pereira	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426012145	Lidia Ferreira Castro Martins	8,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426083157	Lidia Purezza Dos Santos	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426059872	Lidia Sheila Gomes Tapajos Pureza	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426091091	Lidiane Marceley Figueiredo Paes	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426064981	Lidiane Silva Pantoja Miranda	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426056792	Liege Coutinho De Arruda	8,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426105125	Lilia Cohen Farias	9,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426079997	Liliane Da Silva Macedo	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426098569	Livia Azevedo Alencar	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426088803	Livia Regina Da Silveira Cardoso Furtado	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426089490	Lua Henrique Silva Dos Santos	8,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426053252	Luana Cruz Viana	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426029999	Luana Samara Dos Santos Martins	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426081591	Luana Sodre De Souza	8,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426100444	Lucas Eduardo Das Neves Barros	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426094028	Luciana Cristiane Cruz De Oliveira	8,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426081836	Luciana Cristina Mendonça Moreira	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426055284	Luciana Priscila Melo Lima	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426087656	Lucidalva Chagas De Paula	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426085093	Lucilea Miranda Da Silva	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426079554	Lucilena Reis Primavera	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426089917	Lucilene Pinto Da Costa	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426069610	Lucineia Campos Brito Moraes	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426119238	Luene Barros Goncalves Ferreira	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426069928	Macia Valeria Costa Gomes	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426081785	Madalena Sousa Dos Santos	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426018902	Maiza De Souza Silva	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426083998	Manoel Do Carmo Pantoja Macedo	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426108015	Manuely Lobato Gonçalves	8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426091143	Mara Dos Santos Rodrigues	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426096480	Marcelina Araujo De Lima	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426072911	Marcia Cibele Borges Costa	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426059350	Márcia Do Socorro Antonio José Oliveira	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426063405	Marcia Mykaelle Daniel De Farias	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426101725	Marcio Vinicius Dos Santos Almeida	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426048702	Marcos Roberto Costa De Souza Junior	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426002201	Marcus Benício Martins Dos Santos	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426100915	Maria Aldenira Rodrigues	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426063658	Maria Catarina Anselmo Nunes	7,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426104654	Maria Cristina De Sousa Lopes	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426090626	Maria Cristina Dos Santos Souza Medeiros	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426063556	Maria Das Dores Rocha Ribeiro	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426081256	Maria Das Graças Galvão De Lucena	8,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426053167	Maria De Nazaré Figueiredo Reis	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426061340	Maria De Nazareth Saraiva De Lima	8,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426076779	Maria Do Carmo Gaia Rodrigues	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426075010	Maria Do Livramento Brito Pinheiro	8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426102355	Maria Do Socorro Da Silva Moreira Lima	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426077562	Maria Ilma Amaral De Souza	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426108425	Maria Izabel Blanco Negrão	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426049430	Maria Lucimar Miguel Cruz Della Rovere	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426086533	Maria Mirla Ribeiro Cruz	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426044779	Maria Patrícia Rodrigues Da Silva Feliciano	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426039722	Maria Rozeane Da Cruz Melo	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426056382	Mariany Vale Da Silva	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426056501	Maridalva Almeida Moraes	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426071657	Mariluce Do Socorro Pereira Da Silva Beltrão	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426054885	Marllon Kleverson Andrade Dos Santos	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426079162	Marly Malafaia Brandao	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426064231	Mayara Layla De Oliveira Moy	8,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426012031	Mayara Pinheiro Dos Santos	7,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426107844	Mhirmna Moura	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426074833	Michele Pantoja Vieira	8,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426084499	Michele Santos Willock	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426024487	Michelle Ingrid Assis Da Silva	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426070676	Michelly Dos Santos Coelho	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426051793	Michelly Mileny Mesquita De Souza	7,9

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Discursiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426065470	Michelly Oliveira Dos Santos	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426086987	Mirele Da Silva Rodrigues	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426062921	Moises Nunes De Freitas Sousa	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426061386	Mônica Cristina Moreira Leite	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426067744	Natasha Rayra Paiva Do Amaral	8,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426055880	Nayêr Kathlen Ribeiro De Lima	7,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426065179	Nelisson Araujo Guedelha	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426103721	Nelsan Vale Rodrigues	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426099079	Nice Renata Sanches Campos	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426077067	Nilceleide Dos Santos Rodrigues	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426094601	Nilma Leni Borges Gatinho	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426097132	Nilma Tatiana De Souza	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426047782	Nilton Sousa De Oliveira	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426089246	Nilza Maria Do Socorro Dos Santos Freitas	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426051501	Nizabelle Maiara Ferreira De Seixas	9,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426117972	Noemi Mangabeira Farias	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426107560	Núbia Ohana Brito Rocha	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426053848	Okerlina Da Silva Torres	7,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426063906	Oneide Coelho Baldez	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426056255	Osana De Souza Portal Duarte	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426076419	Oziel Araujo Costa Filho	7,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426054807	Patricia Maria Da Silva Lima	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426099751	Paulo Farias	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426058930	Penina Barbosa Da Silva	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426109788	Priscila Cabral Rodrigues	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426103963	Priscila Gisely De Oliveira Gonçalves Pereira	8,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426116870	Priscila Hurlania Santos Silva	7,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426049154	Priscila Machado Monteiro Moraes	8,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426058818	Priscila Perdigão Leal	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426049507	Queila Simone Santos De Moraes	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426094874	Rafaela Ravane De Oliveira Do Carmo	8,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426102095	Raianne Costa Nóbrega	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426072510	Raimundo Claudio Silva Rodrigues	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426104327	Raimundo Dos Santos De Souza	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426082211	Ramon Felipe Miranda Mourão	7,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426086242	Raquel Amorim Salim	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426107362	Raquel Do Nascimento Leal Da Costa	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426066002	Regina Celia Moreira Rodrigues	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426080563	Regina Elizabeth Ferreira Garcia	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426045969	Regina Ester Braz Carvalho	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426065550	Renan Aleff Do Vale Borges	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426058362	Renata Correa Dos Anjos	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426083216	Renata Holanda Da Silva	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426061473	Renata Miranda Rodrigues	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426111094	Renyer Renato Do Lago Campos	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426111983	Ricardo Sales Oliveira	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426106953	Rillary Ferreira	7,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426120191	Rinaldo Almeida Cordeiro	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426119531	Ringlith Vilhena Da Silva	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426031350	Rita De Cássia Carvalho Bezerra	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426063425	Rita De Cassia Da Silva Ferreira	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426098534	Roberta Yone Dos Santos Rodrigues	8,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426020327	Robertha Victoria Alencar Silva	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426055742	Romenia Santos Costa	8,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426072734	Rosa Pinheiro Da Paixao Da Silva	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426092469	Rosana Pantoja Da Costa	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426076694	Rosana Rodrigues De Oliveira	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426117966	Rosangela Assunção Dos Santos	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426086367	Rosangela Cristina Silva De Lima Ventura	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426058535	Rosangela Martins Lima	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426095977	Roseclea Pereira Borges Coutinho	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426082545	Roselene Lopes Tavares	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426052268	Rosemary Do Socorro Novais Pinheiro	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426090364	Rosenize Barros Ferreira	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426088449	Rosiane Pires Lobato	8,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426083099	Rosiléa Cortinhas Monteiro De Aviz	7,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426009701	Rosilene Da Silva Souza	9,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426076241	Rosy Carla Oliveira Do Nascimento	7,7

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Discursiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426049685	Rubia Maria Da Silva Carvalho Machado	8,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426004440	Samara Vilaça Lopes	8,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426078204	Sandy Rodrigues Cardoso	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426080784	Sara Lucia Gomes Fernandes	9,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426081016	Sarah Hellen Da Silva Costa	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426052789	Sheila Cristina Lins Da Silva	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426102532	Sheila De Lima Duaete	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426045160	Shirlene Pantoja Malafaia	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426087556	Shirley Aline Oliveira Silva	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426105119	Simara Da Conceição Ferreira Rodrigues Almeida	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426103993	Simone Machado Abud	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426075750	Simone Tavares Pereira	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426084127	Sonia Maria Dias Borges	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426082489	Sonia Maria Nascimento Barroso	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426067109	Sonia Regina Brito Barreto	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426058316	Stephane Cristina Bastos Camara	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426085383	Sthefany Caroline Souza Raia	9,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426102666	Suele Do Espirito Santo Dos Santos	8,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426090050	Suellen Dos Santos Miranda	8,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426014439	Suzana Honória De Sousa	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426064779	Suzana Navegante Da Costa	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426116100	Suzana Oliveira Nascimento Gonçalves	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426120782	Syanne Janaina Cruz De Carvalho	9,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426056028	Taiane De Oliveira Mendes	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426100688	Taina Mota Goncalves	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426121586	Tais Oliveira Da Silva	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426039626	Talia Jesus Amador Coelho	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426055985	Talyta Barbara Barbosa Cordeiro	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426095065	Tamara Caroline Guedes Lima	8,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426082797	Tamia Rayara Carvalho Araujo Da Silva	7,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426092158	Tammy Karoline Azevedo Moraes Dos Santos	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426078257	Tania Marcia De Souza Queiroz	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426060849	Tânia Rezende Silvano De Alfaia	8,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426065250	Tatiana De Almeida Rodrigues Lima	8,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426080111	Tatiana Pessoa Nascimento Pereira	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426076156	Tatiane Lima De Moraes Franco	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426060804	Tatiane Rodrigues Chaves Alves	9,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426079016	Tatiane Tavares De Almeida	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426084027	Tatyane Sanches Belém Santos	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426078110	Tereza Maria Da Silva Barbosa Barros	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426107394	Thalia Bezerra Sargem	8,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426102782	Thayane Gonçalves De Vasconcelos	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426091622	Thaynara De Jesus Silva Dos Santos	9,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426014704	Thaynara Teixeira Lima	8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426120861	Tito Do Espirito Santo Silva	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426088601	Uriel Tadeu Pinto	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426085793	Valdelina Lopes Dos Santos De Araújo	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426054777	Vanessa Cristina Ferreira Ramos	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426107046	Vania Cristina Silva	8,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426070183	Vânia Do Socorro Moraes Palheta	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426071351	Vanilda Helena Da Silva Rocha	8,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426074465	Victória Dos Santos Sardinha	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426112951	Vilma Alves Patello	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426064809	Vitoria Geovana Santos Dos Santos	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426051986	Wagles Damião Silva Da Cruz	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426052051	Waldomiro Chaves Machado	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426118490	Wanessa Viana Jurema Rodrigues	8,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426079134	Wellen Mayara Rodrigues De Oliveira	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426018579	Welliane Silva Miranda	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426118983	Wilcilea Tayna Moreira Santos	8,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426047003	Wilza Carla Silva Dos Santos	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426100926	Yasmim Cristina Da Silva Lamarão	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426050933	Adrielly Pimentel Melo	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426058118	Anna Beatriz Vilhena Moraes	7,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426056054	Bruno Farias De Almeida	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426111221	Debora Da Silva Santos	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426100797	Dilma Francisca Ramos Monteiro	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426106732	Fabiana Mendes Matos	6,8

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Discursiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426058808	Igor Teixeira De Souza	8,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426078688	Izamara De Assis Santos	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426110739	Jaqueline Suellen Albuquerque Amaral	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426082779	Lais Antônia Monteiro Reis	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426070342	Leticia Dos Santos Bechara	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426064615	Marcio Cleidson Da Costa Silva	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426007471	Monica Da Silva Cagni	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426083828	Pedro Ícaro Barros De Souza	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426121560	Sérgio De Jesus Silveira Raiol	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426094690	Sione Soares Benício	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426046724	Wilton Fabrício Alves Da Silva	8,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º CRS - S. MIGUEL	426045381	Adriana Da Silva Fernandes	8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º CRS - S. MIGUEL	426113560	Alessandro Fonseca De Souza	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º CRS - S. MIGUEL	426019126	Antonia Rosilene Nascimento Freitas Silva	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º CRS - S. MIGUEL	426107567	Cleidyane Guerreiro Bastos	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º CRS - S. MIGUEL	426002852	Eliete Daniela Correa Castro	8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º CRS - S. MIGUEL	426078689	Emanuelle Leitão Dantas	8,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º CRS - S. MIGUEL	426075695	Estelina Marielle Leal Cabral	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º CRS - S. MIGUEL	426083553	Francisca Fabricia Pimentel Dos Santos	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º CRS - S. MIGUEL	426092594	Leiliane De Oliveira Reis	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º CRS - S. MIGUEL	426099094	Maria Antônia Dos Santos Gomes	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º CRS - S. MIGUEL	426101682	Rosana De Fatima Lopes De Nazaré	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º CRS - S. MIGUEL	426052539	Silmara Santos Chumber	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º CRS - S. MIGUEL	426096820	Simone Cristina Chaves Da Silva	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426107020	Adriano Pantoja De Souza	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426052425	Anilson Ferreira Barbosa	7,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426093463	Ariane De Lira Cardoso	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426065843	Bruna Monique Sena E Silva Ramos	8,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426030400	Elizeu Ribeiro Da Silva	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426083971	Fernanda De Jesus Barbosa	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426115148	Gustavo Auzier De Souza	8,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426080960	Hirislane Soares Farias	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426082956	Laura Chaves De Lima	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426057240	Lindalva Da Silva Duarte	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426077993	Lucelmo Silva Reboças	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426106075	Marcelly De Nazare Pereira De Oliveira	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426089720	Rutileia Ferreira Afonso	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426121314	Vitória De Sousa Cardoso	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426051670	Wanderson Yuri Lisboa De Moraes	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426098075	Alessandra Maria Costa De Medeiros Bispo	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426091751	Ayla Carlyne Reis Do Nascimento Vicente	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426048344	Benavenucia Nunes De Medeiros Melo	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426084434	Bianca De Fátima Mendes Rocha	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426060980	Brenda Priscila De Oliveira Cardoso	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426070870	Bruna Alcantara De Melo Cruz	8,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426054744	Clarice Pires De Oliveira	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426063436	Cryslainne Souza Oliveira	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426093037	Elyzeth Nayara Amaral De Sousa	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426062210	Fabiana Carvalho Sousa Santos	8,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426055768	Fernanda Lima De Souza Oliveira	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426009058	Ingrid De Oliveira Aguiar	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426096745	Jaciele Do Socorro Firmino Moreira Da Silva	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426018615	Jennifer Hillary Costa Da Conceição Pompeu	8,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426046578	Jessica Paloma Da Silva	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426029936	Larissa Vitoria Dos Santos Moraes	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426044486	Leydiane Conceição Pompeu	8,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426093607	Lucas De Franklin Ferreira Nascimento	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426003708	Manoel José Carvalho Sanches	8,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426091159	Márdira Araújo Magalhães Benício	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426099062	Maria das Graças Monteiro Viana	8,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426066097	Maria Madalena Ribeiro Ferreira	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426075595	Maria Rubiane Maranhão De Souza	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426066678	Marineis Milhomem Silva	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426030389	Mario Sergio Carvalho Caldas	8,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426085862	Marlon Leão Moura	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426095097	Mateus Moises Da Silva Paiva	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426056503	Maycon Sarges Do Nascimento	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426085256	Melrick Nascimento Souza	6,3

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Discursiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426067640	Moizes Martins Ferreira	8,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426051975	Nargila Soares Da Silva Vieira	8,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426081163	Pamella Fernanda Da Silva Duarte	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426068830	Patricia Lemos Teixeira	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426097931	Rayceli Balleiro Da Silva	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426034048	Regiane De Oliveira Camargos Moreira	9,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426077443	Sandro Ricardo Nascimento Santos	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426007187	Sara Fernandes De Oliveira	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426109168	Sidneia Silva Rocha Moreira	7,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426056571	Zilda De Araújo Cruz	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426097554	Alarice De Nazaré Gaia Melo	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426080371	Ana Beatriz Rocha De Souza	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426076729	Ana Caroline Rodrigues Mendes	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426040052	Ana Claudia Caetano Sousa	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426076311	Benedito Ramos Leao Neto	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426089553	Carina Campos Dos Santos	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426056910	Claudinete Da Silva	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426028140	Fabio De Jesus Viana Prestes	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426099016	Fabricao Do Carmo Cunha	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426091680	Gracilandi Pinto Marques	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426078656	Isabel Freitas De Farias	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426061582	Izaura Rodrigues Oliveira	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426041248	Jenifer Monteiro Do Amaral	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426099809	Joao Carlos De Souza Xavier	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426012328	João Evangelista Sousa Da Costa	8,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426039057	Jorge Vanzeler Aquime	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426101262	Josiel Evaristo Braga	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426085017	Juliete Vanzeler	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426077469	Leida Duarte Da Conceição	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426029522	Leila Christina Vanzeler Viana	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426051091	Leylanny Maria Rodrigues Da Silva	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426095223	Livia Das Graças Santos Batista	8,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426087547	Luan De Oliveira Lopes	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426093582	Luiz Paulo Costa De Farias	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426073561	Maria Da Conceicao Gomes Coelho	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426114267	Maria De Nazaré Teixeira Da Silva	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426052371	Maria Eduarda Oliveira Do Carmo	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426083673	Marta Xavier Pureza	7,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426058814	Michelle Raquel Da Cruz De Oliveira	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426073055	Nagib Tavares De Vasconcelos	8,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426047816	Natailma De Jesus Gonçalves Correa	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426050455	Natália Maria Furtado Viana	8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426105567	Othon Carlos Costa Miranda	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426072139	Patrick Machado Pantoja	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426051083	Quézia Pinto Gaia	8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426047160	Rosenilda Do Carmo Farias	8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426048391	Rosilda Silva Costa	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426001729	Silvany Da Silva Bitencourt Santos	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426094236	Susiele Santiago Matos	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426119571	Aldenora Monteiro Araujo	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426119318	Alex Albino Correa	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426054420	Ana Cristina Ribeiro Pinheiro	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426061993	Andrea Oliveira Da Silva	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426061510	Carlos Otávio Ferreira Do Nascimento Júnior	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426051606	Cleonice De Souza Souza	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426113928	Cristiane Raiol De Melo	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426084326	Eduardo Da Silva Sena	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426099456	Erika Ribeiro Borja	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426079965	Gleudson Fernando Alencar Souza	7,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426100009	Janaina Pinto Da Silva	8,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426046310	Joyce E Silva Lins	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426056775	Judith Do Carmo Correa	8,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426104122	Leidiana Nunes Da Silva	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426000029	Manoel Junior Oliveira Vieira	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426013949	Paulo Márcio Ribeiro Farias	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426015978	Sandrete Da Silva Araújo Barbosa	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426062908	Tayná Castro Santos	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426053492	Thais Albernar Pessoa	7,7

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Discursiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426047741	Achernar Rayssa Silva Assis	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426000471	Alanna Ingrid Reis Pinheiro	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426035312	Albert Tadeu Dias Da Silva	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426094630	Alda Caroline Avelino Mendes	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426033197	Alena Paula Goncalves Tobelem	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426028447	Alessandra Santos Ferreira	8,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426021183	Alessandra Santos Furtado Miranda	8,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426037171	Alessandra Suely Garcia Dos Santos Duarte	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426087233	Alessandra Vanzeler Lemos	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426028469	Alvaro Reis Gomes Spinelli Junior	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426009019	Alzerene Pinheiro Alves	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426021748	Amanda De Sousa Ananias	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426011601	Ana Beatriz Alves Paixão	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426102138	Ana Carla De Abreu Lopes	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426012827	Ana Caroline Assis Lago	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426037631	Ana Claudia Barbosa Leal	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426019958	Ana Karoline Souza Ostermann	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426028607	Ana Lúcia Carvalho Do Espirito Santo	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426005839	Ana Paula Oliveira Monteiro	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426065696	Ana Paula Sousa Conceição	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426121864	Ana Paula Vasconcelos De Carvalho	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426091879	Andrea Christina Dos Reis Silva	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426065391	Andreia Ramalho De Freitas Luiz	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426067417	Andressa Camila Parente Da Cruz	8,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426028880	Andressa Serra Martins	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426039871	Andrey Lima De Souza	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426002959	Ane Suely Souza Da Silva	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426030700	Antonio Adriano Silveira Martins Neto	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426034024	Antonio Vitor Pinheiro Da Silva	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426036200	Ariane Sousa De Jesus Rodrigues	8,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426043232	Ariela Aurea Cerqueira Prestes	8,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426021254	Ariela Pereira Goncalves	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426063267	Arleson De Moraes Gomes	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426033918	Bárbara Batista Lima	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426015231	Barbara Leticia Da Silva Sousa	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426001927	Benigno Barros Brandão	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426099664	Beraldo Castilho Tavares	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426001913	Bianca Sena De Lima	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426045674	Brenda Cristina Santos Dos Santos	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426008375	Brenda Do Socorro Sousa Corrêa	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426031981	Brenda Moreira Carepa	7,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426030062	Bruna Miquele Palha Silva	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426012942	Camila Da Silva De Melo	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426019179	Camila Ferreira Dias	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426029476	Camilla De Cassia Tomasso Silva	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426019527	Carlos Kalebbe Reis De Souza	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426073059	Carmilson Paulino Marques	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426015252	Caroline Farias De Souza	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426120483	Cassandra Leticia Da Silva Barros	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426007709	Cássia Do Socorro Ribeiro Dutra	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426092524	Charlene Ferreira Farias	9,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426016451	Cibebe De Alfaia Xavier	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426033490	Claudia Da Silva Ferreira	8,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426094007	Cleia Barbosa Nascimento	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426019024	Cliciany Paes Da Costa	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426038477	Conceição Alves Santos Pereira	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426007608	Crisli Mendes De Mello Reis	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426040750	Daiane De Souza Mendes	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426036357	Daize De Souza Botelho	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426000930	Damyres Melo Costa	8,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426001990	Daniel Malom Ramos Moura	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426011862	Daniela Da Conceição Carvalho	8,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426032764	Daniela Lima Sampaio	9,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426021694	Daniele Nolêto Feitosa	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426021637	Darlene Quaresma Pantoja	7,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426002762	Dayane Oliveira Fernandes	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426068905	Daysiane Do Espirito Santo Gonçalves	8,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426009157	Debora Clarice Silva Carvalho	6,4

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Discursiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426037806	Débora Do Socorro Dos Santos Costa	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426007015	Debora Teixeira Da Silva	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426057487	Denize Das Graças Oliveira Da Silva	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426020935	Deuzinete Da Silva Campos	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426014465	Diego Da Silva Mesquita	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426066950	Diego Freitas Dos Santos	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426036855	Dilta Da Cruz Almeida	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426057389	Douglas Barros Brandão	9,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426021589	Dulceléia Peniche Rodrigues	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426012882	Ediane Da Silva Ribeiro	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426006280	Eduarda Thetheva Carvalho Bacelar	8,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426028707	Edvana Inéz Mendonça Colares	8,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426075160	Elaine Ferreira Da Silva	9,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426031094	Elanne Cristina Santos Dos Santos	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426038227	Eleonilda Da Silva Vilarinho	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426097418	Eliete Cristina Lopes Gonçalves	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426031723	Elis Juli Oliveira De Oliveira	7,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426072137	Elsangela Santos De Jesus	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426004112	Emanoel Pantoja Alves Da Silva	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426090706	Emanuele Cabral Dos Santos Cavalcante	7,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426013047	Erica Mayane Pereira Castro	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426017933	Erika Crisina Da Silva	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426119952	Erika Raimunda Rocha Dias	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426088957	Erivam De Oliveira Costa	8,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426032521	Esdra Pena	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426022681	Evelyn Nicoly Ferreira Furtado	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426001700	Fabiane Godot De Souza	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426084544	Fabricia Carvalho Pamplona	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426037354	Fernanda Carolina Barata Queiroz	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426064918	Fernanda Cristina Maia Vieira Pereira	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426035259	Fernanda De Fátima Martins Siqueira	8,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426004729	Fernanda Lopes Da Rocha	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426001232	Filipe De Araújo Martins Guimarães	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426031539	Flavia Leal Pessoa Rocha	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426091489	Francenilson De Farias Fernandes	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426037693	Franciella Borges De Jesus Lima	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426027508	Francielen Da Costa Ribeiro	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426012453	Francisca Das Chagas Dos Reis Da Costa	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426012358	Frank Jose Gaia	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426014742	Gabriela Conceição Sena	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426014569	Gabriela Sousa Maciel	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426031807	Geanderson Dos Reis Gonçalves	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426033524	Geane Sarges Pessoa	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426012138	Geliane Rangel Rodrigues	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426027972	Geziania Silva Soares	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426041235	Gilcineide Ramos Souto Peniche	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426070685	Gisele Da Costa Alcantara	8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426101504	Gizandra De Sousa Imbiriba	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426000315	Gláucia Geandrea Siqueira Maia Cardoso	8,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426007118	Goretti De Souza Moreira	8,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426101590	Haila Moana Alho Santos	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426030016	Hamaíara Gomes Lima	8,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426100034	Helaine Brigida Martins Moreira Alves	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426005290	Helcylea Gabrielle Reis Sousa	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426035800	Helem Camilly Paixão Cecim	8,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426088875	Huana Maíra Albertino Costa	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426002307	Iane Rodrigues Ribeiro	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426004361	Iasmim Da Silva Gomes	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426088085	Igor Junior Batista De Lima	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426034591	Ingrid Lucia Paixao Da Silva	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426012205	Irlane Freitas Moreira	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426005431	Isaac Freitas Damasceno	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426001808	Isabele Cristine Costa Correa	9,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426027578	Italo Azevedo Oliveira	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426018707	Ivanice Do Nascimento Santos	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426018917	Izabela Oliveira Do Espirito Santo	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426110399	Jackeline Marques Sena	9,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426040203	Jailson Oliveira Primo	6,6

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Discursiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426043930	Jakellyrnyne Silva De Assunção	8,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426034746	Jamilly Marinho Palheta	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426122226	Janaina Da Silva Oliveira	9,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426032847	Janaina Suellen Favacho Saraiva	9,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426053581	Janete De Lalor Dos Santos	9,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426026752	Janice Lopes Palheta	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426042110	Janyelle Oliveira Gomes Carvalho	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426039129	Jaqueline Pinheiro Alves	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426040436	Jeniffer De Sousa Franco	7,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426037669	Jerferson Lira Dos Santos	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426002286	Jéssica Dara Ferreira Possione Da Silva	8,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426005704	Jessica Ellen Cunha Ferreira	8,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426010170	Jessica Ellen Dias Rocha	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426013528	Jéssica Leal Araújo	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426113349	Jessica Prata Sena	8,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426034152	Jessica Siqueira Costa Andrade	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426004143	Jéssica Thaís Esteves Palheta	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426046762	João Gabriel Machado Da Silva	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426018603	Joel Vieira Goncalves	8,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426088655	Joelma Tavares Matos	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426021763	Joely Carla Nascimento Ferreira	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426036982	Joseane Nascimento De Carvalho	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426001003	Josilene Mendes Dos Remédios Dos Santos	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426077765	Joyce Martins Tavares	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426002552	Jucelene Dos Santos Placito	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426016145	Juliane Dos Santos Cardoso Abreu	9,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426037866	Juliete Da Costa Pereira	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426008087	Júnior Ferreira Pinto	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426041674	Karla Patrícia Portela Queiroz	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426066315	Karla Vanessa Silva Dos Santos	8,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426020079	Karolayne De Jesus Bezerra Alves Barros	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426018309	Kássia Camila Rabelo Costa	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426002107	Kassia Karoline Siqueira Moraes	7,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426013055	Kauane Da Silva Fernandes	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426037780	Keila Iraci Soares Da Costa	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426037386	Kelly Cristina Assuncao Da Silva	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426017734	Kelly Cristina De Souza Lima	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426029442	Kellyson Bruno De Jesus Sacramento	8,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426099353	Láís Santos Maciel	8,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426041597	Larissa Brito Reis	9,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426001894	Larissa De Moraes Bendelack Pereira	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426004797	Larissa Nicolly Almeida Da Costa	8,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426035248	Larisse Brenda Barbosa Da Silva	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426002829	Laryssa Manuele Dos Santos Jardim	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426032150	Layse Christine Martins Sena Derze Ferreira	9,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426027269	Leany Barbosa Sousa	7,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426040961	Leila Cristina Da Silva Martins	9,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426032888	Leticia Fausto Pereira	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426016361	Leticia Mendes Ferreira	7,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426032418	Lidia Helena Pereira Reis	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426039872	Livia Oliveira Saint Clair Igreja	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426018769	Lohana Tamires Farias Lima	8,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426064740	Lorena Ambe De Oliveira	9,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426017962	Lorrane Dos Santos Barroso	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426000089	Lourdes Maria Pereira	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426029228	Lourdiane Machado Costa	7,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426033992	Lourisangela Cordeiro Da Silva Monteiro	9,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426000040	Lourival Freitas Da Silva Netto	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426035057	Luiz Furtado De Carvalho	8,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426038286	Magno Pereira Santos	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426112574	Malena Pinheiro Dos Santos	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426041659	Manoel Do Socorro Oliveira Furtado	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426002920	Marcelo Baltazar Rodrigues	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426012390	Marcia Do Carmo Barrozo	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426014909	Marcia Gomes de Araújo	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426051983	Márcia Santos De Oliveira	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426031385	Marcilene Da Silva Santos	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426009438	Marcilene De Macedo Da Silva	7,1

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Discursiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426091312	Marcilene Souza Da Silveira	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426022725	Marcio Monteiro Maia	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426080202	Marcos Vinicius Bahia De Araujo	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426030439	Marcus Vinicius Gomes Da Penha	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426027527	Margarida Lima Da Silva	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426008849	Maria Alcione Da Conceicao Benicio	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426019140	Maria Arlete Rodrigues De Oliveira	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426022440	Maria Daniely Lima Da Silva	8,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426006951	Maria De Leude Moreira Da Silva	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426056050	Maria De Nazare Santos Mesquita	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426034211	Maria Edileuza Alencar	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426028817	Maria Fernanda Andrade Ribeiro	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426005215	Maria Jackeline Dias Maciel	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426012980	Maria Josiene Rodrigues Oliveira	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426085599	Marinete Tenório Braga	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426044051	Marlon Ribeiro Da Silva	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426003098	Marly Cristina Do Monte Bahia	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426034336	Marly Lopes Vidal Dos Santos	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426118584	Marta Dias Dos Santos	7,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426091510	Marta Nívea Freitas De Souza	8,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426028198	Mateus Martins Vilhena	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426008497	Mayk Kevin Lobo Moraes	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426006350	Mekdecy De Jesus Nascimento Ferreira	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426043646	Miguel Gonzaga Almeida	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426012600	Mike Cristiano Cardoso Lira	7,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426100027	Milla Brigitte Santana Leite	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426019699	Mirian Diniz Marques	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426078318	Mirleide Da Fonseca De Souza	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426047521	Natalia Noelly Silva Da Silva	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426073639	Natalia Soares De Santa Brígida	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426077708	Natasha Martins Da Costa	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426014862	Nícolas Gabriel Rocha De Castro	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426065239	Nilza Souza Dos Santos	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426041226	Odaisa Elena Pereira Silva	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426027188	Oziane Rodrigues Felipe	8,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426007012	Paloma Barbosa Serrão	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426087073	Patrícia Da Conceição Ferreira Azevedo	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426016658	Patrícia Do Socorro Feitosa Pantoja Sarmanho	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426034668	Patrícia Oliveira De Moura	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426026481	Paulo Warlleson Nunes Costa	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426006056	Raabe Moura Cruz	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426098952	Rafael Dos Reis Ataíde	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426017721	Rafael Gomes Pereira	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426011225	Rafaela Rodrigues Miranda	7,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426006979	Raimara Da Silva Rodrigues	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426016932	Raimundo Junior Leite Maciel	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426006760	Ranny Mary Da Silva Lima	7,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426015715	Raquel Barbosa De Oliveira	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426030186	Raquel Do Socorro Mercês Dos Santos	9,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426002851	Raquel Maria De Nazare Paixão Bôto Fonseca	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426031079	Raquel Santos Silva	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426006072	Rayara Ferreira Ribeiro	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426005198	Rebeca Silva Dos Santos	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426022116	Regiane Costa Barral	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426090549	Regina Celi Do Nascimento Brito	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426085635	Regina Fonseca Peixoto Silva	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426024876	Renan Da Cruz Monteiro	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426039585	Renata Corrêa Siqueira	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426026891	Renata Natividade De Lima	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426036533	Rosa Cristina Machado De Barros	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426004945	Rosana Maria Dos Passos Rocha	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426009507	Rosana Pereira Rosa	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426074918	Rosana Vasconcelos Leal	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426002254	Rosângela De Fatima Lima Da Conceição	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426050436	Rosângela Ferreira Rocha	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426010400	Rosângela Ribeiro Frazão	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426110364	Rosilene De Nazaré Gomes Oliveira Tavares	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426018839	Rozilene Souza Braga	8,9

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Discursiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426007340	Sabrina Ferreira Rodrigues	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426012513	Samea Suelen Cordeiro Chaves	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426015148	Samille Cordeiro Cardoso	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426009390	Sandra Letícia Vieira Sidônio	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426013734	Sandra Maria De Souza Rosas	9,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426042871	Sandro Soares Lima	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426011529	Sandy Souza Oliveira	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426035943	Sheila Rosilene Da Silva	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426022180	Sheyla Rodrigues Moraes	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426030421	Silvia Carolina Ferreira Tabarana	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426001508	Silviane Martins Oliveira Viegas	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426039260	Simara Rodrigues Brasil	8,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426090865	Simone De Nazare Rosa Pinheiro	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426028637	Simone Maria Costa Peniche	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426009615	Sinei Tavares Dos Santos Fontenele	8,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426016373	Solange Ibiapino Soares	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426078534	Stefanie De Matos Batista	9,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426053304	Suelen Vieira Do Nascimento	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426043899	Suellen Nascimento Martins	7,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426037280	Suzidai Bronze Dos Santos	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426060265	Symona Valente Costa	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426099710	Tatiane Da Silva Pereira	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426007172	Tayane Nascimento Mendes	9,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426011804	Thaina Stefany Dos Santos Silva	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426005022	Thais Araujo Lod	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426039203	Thais Silva Do Nascimento Lopes	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426030504	Thalia Pinheiro Da Silva	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426096677	Thiago Luís Nascimento De Sousa	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426015418	Valda Dos Santos Ferreira	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426002818	Valdineide Monteiro Espindula	7,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426005204	Vanessa Alves Da Costa	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426081055	Vanessa Kely Lopes De Souza	8,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426010138	Vanessa Ladislau Da Costa	8,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426006659	Vanessa Simões Maia	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426099865	Vânia Lúcia Dutra Nobre	7,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426027948	Vera De Fatima Nascimento Dos Santos	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426069035	Victor Hugo Margalho Bentes	7,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426056179	Vilma Cardozo Dias	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426045562	Viviane Brabo Da Conceição	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426037520	Walacy Fernandes Gouveia De Brito	8,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426023930	Waldinéia Pontes Magalhães	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426024403	Wane Barros De Souza	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426010156	Warlesson Carlos Barros Ferreira	7,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426002614	Werner Arnaldo Braga Sanches	7,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426013141	Yone Gleice Alvarez Cardoso Brandes	6,2
TÉCNICO EM PATOLOGIA	LABORATÓRIO CENTRAL	426052584	Felipe Alexandre Vinagre Da Silva	6,6
TÉCNICO EM PATOLOGIA	LABORATÓRIO CENTRAL	426073415	Lurdene Oliveira De Souza	7,6
TÉCNICO EM PATOLOGIA	LABORATÓRIO CENTRAL	426042324	Maiana Moraes Maia	8,8
TÉCNICO EM PATOLOGIA	LABORATÓRIO CENTRAL	426084078	Marcos Vinícios Hino De Melo	8,6
TÉCNICO EM PATOLOGIA	LABORATÓRIO CENTRAL	426065306	Melquizedeque Da Silva Rodrigues	7,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426081892	Ádria Mônica Ferreira Ataíde	7,3
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426033730	Aeliel De Sousa Favacho	6,7
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426057156	Aila Mikaelle Rodrigues Lobato	7,4
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426096830	Alexandre Nascimento De Silva Filho	7,4
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426080285	Ana Carolina De Freitas Santos	9,5
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426003583	Ana Carolina Maia Da Silva	8,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426051612	Ana Carolina Pontes Araujo	7,7
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426010129	Ana Clara Mendes De Oliveira	8
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426009610	Antonio Jorge Costa Ferreira	7,4
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426030860	Blendson Alberto Souza Dos Santos	6,8
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426093865	Bryan Bradbury	7,6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426101559	Carlos Ramon Do Nascimento Silva	6,8
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426019442	Clayton Neves Da Silva	8,8
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426119126	Cristian Da Silva Cassulo De Mello	7,7
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426020476	Cristielen Cunha De Oliveira	6,9
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426017940	Cynthia Susana Brito Pereira	9,3
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426031565	Dayanne Mary Lima Rabelo	7,6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426062705	Edilza Rocha Da Costa	6,8

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Discursiva
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426033187	Edinair Valente Da Silva	8,2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426083094	Elaine Monteiro Bandeira	9,8
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426093146	Elias De Novaes Gomes	6,9
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426014283	Elielson Da Silva Brito	7,2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426057597	Elivane Nazaré Soares De Sousa	8,3
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426001745	Ely Carlos Monteiro Costa	7,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426074803	Emanuelly Brito Lucas	6,2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426037837	Emerson De Oliveira Gonçalves	6,8
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426019331	Ezequiel Oliveira De Matos	6,7
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426065870	Felipe Hanry Domingos Mendes	7,4
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426029613	Fernanda Dos Santos Da Silva	7,6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426091232	Francilene Da Silva Brito	8,4
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426044100	Gabriela Gomes Mira	6,6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426015276	Gabrielly Campêlo Pinheiro	8,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426042235	Germano Alves Quindere Neto	7,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426086946	Giovanni Araujo Pampolha	7,9
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426003733	Girlene Ferreira Da Cruz	9,8
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426031341	Heloiza Natasha Lucas Lucas	7,2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426004510	Ingrid Pereira Rangel	6,9
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426038761	Jammerson De Jesus Otaviano Do Monte	7,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426015666	Jeane Cardoso Oliveira	8,6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426015159	Joicimara Matos Da Silva	8
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426068990	José Augusto De Lemos Monteiro	8,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426060248	José Gonçalo Monteiro De Campos	7,2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426038475	Josiane Capela Santos	8,3
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426063689	Joyce Ribeiro Corrêa De Paula	7,8
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426030039	Juciane Lobato Marques	8,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426078881	Juliana Neves Da Costa	8,6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426002808	Lais Carvalho Dos Santos	7,5
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426079565	Larissa Suany Almeida Pinheiro	9,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426106726	Lilia De Araújo Oeiras	7,3
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426067359	Lucas Medeiros Rêgo	7,7
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426087425	Lucas Monteiro Da Trindade	7,3
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426077924	Maria Do Carmo Santos Dos Santos	7,4
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426063715	Murilo Garcia De Paula	6,9
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426089732	Nayane Silva De Oliveira	8,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426002412	Pedro Washington Silva De Jesus	8,6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426045922	Redson Pereira Feitoza	6,7
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426070046	Renata De Aviz Dos Santos	8,3
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426096752	Sidney Lima Dos Santos	6,7
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426083950	Silvana Dos Santos Mattos	7,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426000330	Suelen Fernanda Sozinho Santos	7,2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426020608	Taylor Temistocles Corrêa Baia	8,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426025153	Thiago Rabelo Raiol	7,9
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426001747	Werson Gurjao De Lima	8,6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426106112	Adria Kelly De Oliveira Cruz	6,7
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426070405	André Mendonça Barbosa	6,2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426095647	Antonia Lucia De Souza Maia	7,6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426070553	Auricely Da Silva Oliveira	6,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426059909	Bianca Varela de Oliveira	7,5
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426057808	Bluma Mylena Bernardo Alexandrino	6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426057938	Brenda Lethícia Da Silva Lobato	7,7
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426095173	Bruno Jose De Souza Costa	8,2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426045244	Carlos Eduardo Costa Castro	6,7
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426108542	Cilís Ferreira De Souza	6,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426113534	Douglas Rafael Lima Do Rego	7,2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426066930	Elias Serrão Da Cruz	7,2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426083754	Emanuel Oscar Pereira Neto	7,8
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426030659	Gabriel Victor De Souza Andrade	6,3
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426099736	Ingred Gonçalves De Sousa Silva	8,8
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426073121	Jeane Araujo De Lima	7,5
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426090954	João Gabriel Baena Pereira	7,4
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426076722	Joao Vincius Melo Brasil	8,6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426081278	Maciele De Jesus Ferreira Lopes	7,8
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426072610	Marcia Meiriane Marques Carvalho Silva	7,7
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426105790	Maria Dos Passos Correa	8,2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426088808	Mayara Cristina Batista De Oliveira	7,4
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426103111	Rafhael De Araujo Guedes	7,1

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Discursiva
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426080894	Robson Ricardo Silva Machado	7,8
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426094602	Rosinei De Sousa Moreira Baia	7,9
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426092183	Thais Araujo De Souza	8,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426047878	Tiago De Oliveira Queiroz	7,9
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426068777	Wellington Gabriel De Souza Gazé	6,4

Protocolo: 1011985

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO N.º 11/2023, PUBLICADO NO DIA 14.02.2022, DIÁRIO N.º 35.290, PROTOCOLO N.º 890984. ONDE LÊ-SE:

CONTRATO Nº 11/2023

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 135/2022

ORDENADORA: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1011481

OUTRAS MATÉRIAS

**RESCISÃO DO CONTRATO 011/2022
PROC. 2023/1308801**

DATA: 20/11/2023

JUSTIFICATIVA: Em conformidade com o Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: EMPRESA PROSPERA SERVICE LTDA

C.N.P.J: 15.011.217/0001-74

Endereço: Av. Conselheiro Furtado, nº 3926, Bairro: Guamá, Belém/Pará - CEP.66.073-160

Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL.

Protocolo: 1011978

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA AP Nº 1.624 DE 15 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2014/358381.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 combinado com o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, REGINA MARIA NEGRAO DE SOUZA, mat. nº 603520/1, na função de Professora Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.749,57 (quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.142,82
Aulas Suplementares – 60h	642,85
Gratificação de Magistério – 10%	278,57
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	1.685,33
Total de Proventos	4.749,57

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giusseppe Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1011484

PORTARIA AP Nº 1.672 DE 21 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2018/138032.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, OSVALDO BARROS LIMA, mat. nº 571415/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.941,57 (oito mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.142,82
Aulas Suplementares – 126h	1.349,98
Gratificação de Magistério – 10%	349,28
Gratificação Progressiva – 50%	1.746,40
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	3.353,09
Total de Proventos	8.941,57

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giusseppe Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1011467

PORTARIA AP Nº 1.346 DE 24 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2019/585853.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c o art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARCIA TEIXEIRA DA SILVA, mat. nº 944670/1, na função de Professora Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.510,60 (três mil, quinhentos e dez reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.059,00
Gratificação de Magistério – 10%	205,90
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	1.245,70
Total de Proventos	3.510,60

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giusseppe Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1011387

PORTARIA AP Nº 1.658 DE 20 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2011/424119.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e § 1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c

art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, OLINDA DE SOUSA FAVACHO XIMENES, mat. nº 6303714/1, na função de Professora Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.122,12 (quatro mil, cento e vinte e dois reais e doze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.059,00
Aulas Suplementares - 60h	617,70
Gratificação de Magistério - 10%	267,67
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	1.177,75
Total de Proventos	4.122,12

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1011403

PORTARIA AP Nº 1.532 DE 06 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/271507.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ANA RUTE BRAGA FERNANDES, mat. nº 291323/1, na função de Professora Classe Especial, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.453,68 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.164,30
Aulas Suplementares - 60h	649,29
Gratificação de Magistério em Educação Especial - 50%	1.406,80
Gratificação Progressiva - 50%	1.406,80
Gratificação de Titularidade - 10%	281,36
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	3.545,13
Total de Proventos	9.453,68

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1011408

DIÁRIA

PORTARIA Nº 933 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1292378 (PAE), de 13/11/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora Joyce Freitas Araújo Firmino, matrícula nº 5951667/2, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário B, lotada na Diretoria de Previdência, a viajar ao município de Baião/PA, no período de 23/11/2023 a 25/11/2023, a fim de realizar diligências relativas ao processo nº 2023/585021.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de novembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1011856

PORTARIA Nº 931 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 147 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1290573 (PAE), de 13/11/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Luciano de Jesus Camara Campos, matrícula nº 5970966/1, ocupante do cargo de Gerente, a viajar

a cidade de Altamira/PA, no período de 20/11/2023 a 25/11/2023, a fim de treinar os colaboradores no polo do referido município sobre os processos realizados pelo atendimento.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de novembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1011867

PORTARIA Nº 930 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1292411 (PAE), de 13/11/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor Aureberto Nogueira dos Santos, matrícula nº 55585540/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, lotado na Diretoria de Previdência, a viajar ao município de Baião/PA, no período de 23/11/2023 a 25/11/2023, a fim de acompanhar diligências relativas ao Processo nº 2023/585021.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de novembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1011841

PORTARIA Nº 929 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1300413, de 16/11/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de motorista, lotado no Gabinete da Presidência, a viajar a cidade GRUPO B, no período de 20/11/2023 a 29/11/2023, a fim de exercer suas atividades funcionais na localidade.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 09 e ½ (nove e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de novembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1011815

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2023/1302450. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) TEREZINHA DE JESUS LOPES LEAL, matrícula nº 358673/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, através do Ofício nº 202308057/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar a quantidade de Aulas Suplementares de 156h para 144h. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 17 de novembro de 2023.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 1011353

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 178, de 20 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 98 e 99 da Lei nº 5.810/1994; e,

CONSIDERANDO o requerimento no Processo 2023/1304910,
RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio à servidora LUCIANA VANESSA SERRA MONTEIRO, Matrícula nº. 57174425/1, Assistente Administrativa, lotada na SRCA desta EGPA, correspondente ao triênio de 12/07/2006 a 11/07/2009, no período de 15/12/2023 a 13/01/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral Interino

Protocolo: 1011811

FÉRIAS

PORTARIA Nº 175, de 9 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e,
CONSIDERANDO o processo nº. 2023/1297823,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, parceladas em 2 (duas) etapas de 10(dez) e 20(vinte) dias, respectivamente, à servidora deste órgão, conforme relação abaixo:

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUTO
5901394/1	Cristiane Sueli da Silva Lopes	01/08/2022 a 31/07/2023	11 a 20/12/2023; 11 a 30/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral Interino

Protocolo: 1011759

Portaria n.º202304006753, de 20/11/2023 -

Proc n.º 2023730007263/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alexandre Chagas Gonçalves – CPF: 703.830.492-53
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/ARGO TREKKING 1.3/Pas/Automovel/9BD358AGPYM31216

Portaria n.º202304006755, de 20/11/2023 -

Proc n.º 2023730007392/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eladio de Lima Leal – CPF: 031.813.082-34
Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MCV/Pas/Automovel/9BWDG45U9HT056244

Portaria n.º202304006757, de 20/11/2023 -

Proc n.º 2023730007404/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mauro Jorge Pinto dos Santos – CPF: 449.692.362-91
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD11970UG1133215

Portaria n.º202304006759, de 20/11/2023 -

Proc n.º 2023730007388/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rauzemberg Pinto Ferreira – CPF: 511.230.962-87
Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0L MC5/Pas/Automovel/9BWAG45U2NT102494

Portaria n.º202304006761, de 20/11/2023 -

Proc n.º 2023730007394/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rubens Dario de Castro Souza – CPF: 169.706.242-34
Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/KICKS SENSE CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15PB108167

Protocolo: 1011601

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 27/11/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18580, AINF nº 042016510003584-6, contribuinte EDIFRIGO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, Insc. Estadual nº. 15145542-2

Em 27/11/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20844, AINF nº 352023510000372-0, contribuinte VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, Insc. Estadual nº. 15308052-3, advogado: TIAGO MARTINS ESTÁCIO, OAB/PA-16430,

Em 27/11/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20781, AINF nº 062017510000027-3, contribuinte RODORRICA-RODOVIÁRIO E REPRESENTAÇÃO NORRICA LTDA, Insc. Estadual nº. 15478532-6, advogado: ROBERTO SILVA AMARANTE, OAB/GO-21309,

Em 27/11/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20775, AINF nº 032023510000038-5, contribuinte L COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, Insc. Estadual nº. 15671794-8

Em 27/11/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20857, AINF nº 372023510000369-7, contribuinte TRACSUL EQUIPAMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15362938-0, advogada: GIULIANA YUKARI MURAKAMI DA PAIXÃO, OAB/PA-28.842,

Em 27/11/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20859, AINF nº 372023510000369-7, contribuinte TRACSUL EQUIPAMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15362938-0, advogada: GIULIANA YUKARI MURAKAMI DA PAIXÃO, OAB/PA-28.842,

Presidente Josiane Seixas de Oliveira

Av. Gentil Bittencourt, 2566 – 3º Andar – Plenário TARF

Protocolo: 1011642

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

RESOLVE

PORTARIA Nº 3333 DAD/SEFA de 17 de novembro de 2023. AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias ao servidor ROMULO ROLDAO BRANDAO DE SOUSA, nº0509697902, AUDITOR-C, lotado na COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO, com o objetivo de "participar do programa de desenvolvimento de liderança", no período de 21.11.2023 a 25.11.2023, no trecho Marabá/Belém/Belém/Marabá.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 1011995

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 883/2023-SEFA.GS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Divulga sobre a disponibilização do Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda (DO-e/SEFA).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, RESOLVE:

Informar que o Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.sefa.pa.gov.br>, na Internet, a partir de 4 de janeiro de 2024, contendo os atos administrativos e comunicações oficiais de que trata o Decreto nº 3.140, de 12 de junho de 2023, tendo a publicação os mesmos efeitos legais da publicação no Diário Oficial do Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1011166

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º202301001077 de 20/11/2023 -

Proc n.º 002023730007401/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Manoel Denilson Gomes do Nascimento – CPF: 595.801.192-87

Marca: CHEV/SPIN 18L AT PREMIER Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202301001079 de 20/11/2023 -

Proc n.º 002023730007363/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Idson Deymyd Barros da Silva – CPF: 025.129.082-40

Marca: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º202304006751, de 20/11/2023 -

Proc n.º 2023730007402/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Aldecy Pereira Monteiro – CPF: 118.319.952-04

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45U4NT109592

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 139/2023
Inexigibilidade Nº 084/2023

Data: 03/11/2023

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "4º CIRCUITO CORRIDA E CAMINHADA DOS BANCÁRIOS, que será realizado nas cidades de Belém e Santarém/PA, no período de 17 de setembro a 18 de novembro de 2023, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar, benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$-15.000,00 (quinze mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura: 03/11/2023

Vigência: 03/11/2023 a 02/05/2024

Contratada: SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ – SEEB/PA

Endereço: Rua 28 de Setembro, nº 1210 - Bairro: Reduto

CEP: 66053-355 - Belém/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1011846

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 065/2019

TERMO ADITIVO Nº: 01

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de acesso à rede SWIFT (Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication), na forma de birô de serviços (Service Bureau – SB).

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação Nº 022/2019

Data de Assinatura do Aditivo: 27.09.2023

Objeto do Aditivo: Acréscimo qualitativo no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais)

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016

Valor Global estimado de Até: R\$-154.649,32 (cento e cinquenta e quatro mil seiscientos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos)

Contratada: RTM – Rede de Telecomunicação com o Mercado Ltda.

Endereço: Rua Líbero Badaró, nº 377, 11º andar – Bairro: Centro

CEP: 01009-000 CIDADE: São Paulo/SP

Diretor Responsável: Graciele Sousa da Silva Galvão –

Diretora Comercial e Fomento

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1010270

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1142 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2023/953192.

R E S O L V E:

PRORROGAR, de 01.09.2023 a 31.08.2025, os efeitos da PORTARIA Nº 735 de 30/08/2021, publicada no DOE nº 34.687 de 01/09/2021 e DOE nº 34.690 de 03/09/2021, que cedeu a servidora ROSÁLIA DE OLIVEIRA PONTES, matrícula nº 57191124/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, à PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário, conforme Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.11.2023.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1011878

PORTARIA COLETIVA Nº 1129 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/1239979.

R E S O L V E:

CESSAR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base dos servidores relacionados abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR	PORTARIA QUE CONCEDEU A GTI
5459834/1	JOVINA JOSEFA DA SILVA MALCHER	ENFERMEIRO	DIVISÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	18/09/2023	0503/2016; DOE Nº 33.141 DE 06/06/2016.
5092833/1	DIONIZIO ALCÂNTARA DOS SANTOS	AGENTE DE SANEAMENTO	6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	14/08/2023	0503/2016; DOE Nº 33.141 DE 06/06/2016.
122815/1	JOÃO ROZA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO	01/10/2023	0503/2016; DOE Nº 33.141 DE 06/06/2016.
5160987/1	WALDEMARINA BARROSO SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	02/10/2023	0386/2018; DOE Nº 33.624 DE 24/05/2018.
57206625/1	IZA ROSA SOARES BASTOS	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	02/10/2023	0503/2016; DOE Nº 33.141 DE 06/06/2016.

PORTARIA COLETIVA Nº 1130 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019, CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 503 de 01/06/2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06/06/2016 (SESPA), a qual estabelece em 60% o percentual para Concessão de Gratificação de Tempo Integral, prevista na Lei nº 5.810/1994,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/1239979.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, os servidores relacionados abaixo, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
3213536/5	JOSETTI MARIA RODRIGUES LOPES	ASSISTENTE SOCIAL	DIVISÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	18/09/2023.
5941033/2	MARIA JOSÉ MORAES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	02/10/2023.
54185597/3	RONILDA CORRÊA DA GAMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO	01/10/2023.
5901129/1	MIRAILDES REGO DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	02/10/2023.
5145031/1	MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA E SOUZA	AGENTE DE SAÚDE	5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	02/10/2023.
55208458/1	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEÇÃO DE TRANSPORTES	23/10/2023.
57206434/1	CARLOS ATHILAS DOS SANTOS	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	25/10/2023.
55208015/1	LAILSON PATRICK CAMPOS DOS SANTOS	MOTORISTA	GABINETE DO SECRETÁRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO.
3220206/1	LUIZ OTÁVIO ROMEIRO DE ARAÚJO COSTA	ECONOMISTA	ESCOLA TÉCNICA DO SUS	DATA DA PUBLICAÇÃO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 14.11.2023.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 1011649

PORTARIA Nº 1140 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2304738.

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 1005 de 27/10/2023, publicada no DOE nº 35.594 de 01/11/2023.

II – DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a contar de 01/11/2023, o servidor MARCELO DANIEL LOPES, matrícula nº 57194983/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, investido em cargo comissionado DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL/DAS-4, para responder como Coordenador Administrativo de Gabinete, com atuação no Gabinete da Secretária, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.11.2023.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1011653

PORTARIA Nº 1274 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2301931.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora JÉSSICA POLINE SILVA AMORIM CARNEIRO, matrícula nº 5926303/3, cargo COMISSIONADO, no DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE SERVIÇOS.

PORTARIA Nº 1275 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2282203.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 1273 de 16/11/2023, publicada no DOE nº 35.614 de 20/11/2023, a qual removeu a servidora DANIELLE CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 57195128/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, para o CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 20.11.2023.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

Protocolo: 1011660

PORTARIA Nº 1132 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2304664.

RESOLVE:

I - CESSAR, a contar de 01/11/2023, os efeitos na Portaria Coletiva nº 0206/2019, publicada no DOE nº 33.830 de 21/03/2019, que autorizou o servidor MARCELO DANIEL LOPES, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57194983/1, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

II - AUTORIZAR, a contar de 01/11/2023, a servidora NÁDIA NAIR SILVA DA SILVA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 5976528/1, lotada no GABINETE DO SECRETÁRIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 14.11.2023.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 1011742

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 1390 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 7948;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora DANIELI MARCIANO MOURA, Id. Funcional nº 5955657/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no 12º Centro Regional Saúde - Conceição do Araguaia, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 28 de outubro de 2023 a 24 de abril de 2024.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21/11/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1011603

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA COLETIVA Nº 1377****DE 18 DE NOVEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
73504346/1	EDINILCE BASTOS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11/10/2023 a 11/10/2023 - 18/10/2023 a 18/10/2023	E-2023/2295877
6120962/1	MARIA EDILEIDE BATISTA	AGENTE DE SAÚDE	18/10/2023 a 20/10/2023	E-2023/2295924
5053722/2	MARIA IRACEMA MONTEIRO DOS REIS	AUXILIAR DE SAÚDE	04/10/2023 a 04/10/2023	E-2023/2295960
5446767/2	MARIA SELMA SOUZA ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06/10/2023 a 07/10/2023	E-2023/2296004

5901113/1	SANDRA REGINA AGUIAR ROCHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24/10/2023 a 24/10/2023	E-2023/2296051
5900736/1	SIMONE MARIA RIBEIRO MACHADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/10/2023 a 06/10/2023	E-2023/2296059
5145074/1	TEREZINHA MARIA FERREIRA ROSA	AUXILIAR DE SAÚDE	13/10/2023 a 27/10/2023	E-2023/2290998
57205662/1	KEILA ROSANE FERREIRA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	27/10/2023 a 05/11/2023	E-2023/2295898
5900957/1	ELIVANE MONTEIRO MARQUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/08/2023 a 14/09/2023	E-2023/2298444
57205668/1	NEUZA DE ARAUJO LIRA BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24/10/2023 a 27/10/2023 - 27/10/2023 a 10/11/2023	E-2023/2294225
81450/1	JORGE DA LUZ PRESTES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	20/10/2023 a 28/10/2023	E-2023/2294267
57202936/1	ELIZANGELA NAZARE SALDANHA	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	26/10/2023 a 27/10/2023	E-2023/2290743
73504254/1	VALDIZA MARINHO ROCHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/09/2023 a 14/09/2023 - 15/09/2023 a 15/09/2023 - 22/09/2023 a 22/09/2023	E-2023/2298529
57198123/2	EVELIN PAULA DA SILVA FRANCO ALEXANDRE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23/10/2023 a 24/10/2023	E-2023/2298534
57234382/1	MARCIA DE JESUS MARQUES NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/10/2023 a 31/10/2023	E-2023/2298534
57194313/1	SANTANA SOCORRO ALMEIDA FERNANDES	AGENTE DE PORTARIA	26/10/2023 a 07/11/2023	E-2023/2298709
54191456/1	WALDEMIR ROCHA FERREIRA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/11/2023 a 15/11/2023	E-2023/2301915
55590243/1	LILIAN DA SILVA LOPES COSTA	AGENTE DE PORTARIA	22/10/2023 a 05/11/2023	E-2023/2301978
5902994/1	INGRID DO SOCORRO DA SILVA PIRES DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30/10/2023 a 02/11/2023	E-2023/2302078
5896101/1	SABRINI CARVALHO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	04/09/2023 a 11/09/2023	E-2023/2302754
55586572/1	EDIELBA DA SILVA MELO	ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	31/10/2023 a 03/11/2023 - 06/11/2023 a 12/11/2023	E-2023/2304195
54189916/1	ANDREZZA MARIA LUCAS DA COSTA MEDEIROS	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	30/10/2023 a 05/11/2023	E-2023/2304397
5143365/2	ANTONIO CARLOS NAZARE MONTEIRO	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	27/10/2023 a 07/11/2023	E-2023/2304403
5154405/1	AUGUSTO CESAR CONCEIÇÃO DE LIMA	AGENTE DE PORTARIA	16/10/2023 a 17/10/2023	E-2023/2304462
57174400/2	LAURIANA RODRIGUES DE BRITO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	19/10/2023 a 02/11/2023	E-2023/2304531
115150/1	MARIA NOELIA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	26/10/2023 a 26/10/2023	E-2023/2304542
5763410/2	MICHELINE CAVALCANTE RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	17/10/2023 a 20/10/2023 - 23/10/2023 a 27/10/2023	E-2023/2304554
5763410/3	MICHELINE CAVALCANTE RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	17/10/2023 a 20/10/2023 - 23/10/2023 a 27/10/2023	E-2023/2304554

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21/11/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 1378**DE 18 DE NOVEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
54191660/1	ADRIANA DA ROCHA GONCALVES DA CRUZ	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	11/09/2023 até 25/09/2023	E-2023/2292932
720062/1	SELMA LUZIA DA COSTA RODRIGUES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	31/08/2023 até 07/09/2023	E-2023/2294863

57234398/1	ANA PAULA LIMA PESSOA	NUTRICIONISTA	26/10/2023 até 31/10/2023	E-2023/2291698
5900948/1	THAMMY SHEYLA SOUSA SALGADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09/10/2023 até 09/10/2023	E-2023/2300788
5905724/1	HELOISA HELENA SOARES COLARES DE CARVALHO	ENFERMEIRO	27/10/2023 até 27/10/2023	E-2023/2300957
54194156/1	LISVANETE DA COSTA PINHEIRO RIBEIRO	AGENTE DE PORTARIA	23/10/2023 até 23/10/2023	E-2023/2304433

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21/11/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1011303

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ATA COMPLEMENTAR Nº 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/SESPA/2021

Considerando o Ofício nº 001231/2022 PGE-GAB-PCTA, que versa acerca dos autos processo nº 0870168- 65.2021.8.14.0301, referente ao Mandado de Segurança impetrado por PIQUIATUBA TÁXI AÉREO LTDA contra ato praticado pelo Pregoeiro da Secretaria de Estado de Saúde do Pará, que tem por objeto a anulação do ato que inabilitou no item 02 a empresa autora no Pregão Eletrônico nº 088/SESPA/2021.

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que atestou a conformidade aos atos e encaminha para os procedimentos sequenciais, HOMOLOGO o item 02 da ATA COMPLEMENTAR Nº 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/SESPA/2021, no valor total de R\$ 13.908.400,00 (TREZE MILHÕES, NOVECENTOS E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em transporte aeromédico, visando atendimento da Divisão da Regulação do Acesso à Assistência/Central Estadual de Regulação/ Tratamento Fora de Domicílio – TFD, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP, com a possibilidade de voos simultâneos. As aeronaves deverão ser habilitadas para a realização de VOOS DIURNOS E NOTURNOS por IFR – Regras de Voo por Instrumentos, homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, para realização de transporte aéreo de pacientes entre diferentes municípios do Estado do Pará e entre capitais brasileiras, sob demanda exclusiva da Central Estadual de Regulação da SESP, com base obrigatoriamente, sediada, conforme tabela descrita no item 1.2. do Edital. EMPRESA VENCEDORA:

BRASIL VIDA TAXI AEREO LTDA, CNPJ Nº 06.234.656/0001-55, foi a vencedora do item 02, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 13.908.400,00 (TREZE MILHÕES, NOVECENTOS E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DA ATA COMPLEMENTAR Nº 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/SESPA/2021: R\$ 13.908.400,00 (TREZE MILHÕES, NOVECENTOS E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Belém (PA), 17 de novembro de 2023.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Decreto do DOE nº 35.574 de 16/10/2023

Protocolo: 1011788

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2983 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 830,83

ORIGEM: MOJU, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 18/10/2023 A 21/10/2023

NOME / CPF

CLAUDIO DIONISIO RODRIGUES DO NASCIMENTO / 369.635.852-53

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS ATIVIDADES ENVOLVENDO AS REUNIÕES DA CÓPIAS (COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DA SAÚDE).

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 2984 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 2.278,89

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RONDÔNIA

PERÍODO: 05/11/2023 A 09/11/2023

NOME / CPF

JOSE DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS / 361.991.842-20

OBJETIVO: II ENCONTRO DAS COMISSÕES INTERSETORIAIS DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DA REGIÃO NORTE, EM PORTO VELHO / RO.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 2985 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 0.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 83,53

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ

PERÍODO: 31/10/2023 A 31/10/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5952603 / GLAUCIA ESTHERFANNY BRANDAO DO NASCIMENTO / 026.327.832-83

5959646 / WANESSA DE OLIVEIRA BARBOSA / 012.464.112-10

5959643 / BRUNA LOLA DA SILVA / 980.906.582-53

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA PARA A QUALIFICAÇÃO DOS LEITOS DE RETAGUARDA DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, INSERIDO NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE), CONFORME PREVÊ A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 03 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 2986 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 0.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 83,53

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ

PERÍODO: 31/10/2023 A 31/10/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

57205095 / SINDERLEI CARDOSO DA SERRA / 401.567.102-34

OBJETIVO: CONDUÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA VISITA DE QUALIFICAÇÃO DOS LEITOS DE RETAGUARDA DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, INSERIDO NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE), CONFORME PREVÊ A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 03 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 2987 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 830,83

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: 30/10/2023 A 02/11/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

55207938 / GREGORIO FELIPE DO NASCIMENTO FREITAS / 021.758.022-05

5964763 / LUYANN ANDRE RODRIGUES CORREA / 020.564.322-18

51855860 / NAYARA BARBALHO DA CRUZ / 516.972.202-82

55208192 / NEYELLE PONTES DE LACERDA PEREIRA / 009.657.862-93

OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISMO – CIP-TEA E CAPACITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 2988 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 830,83

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: 25/10/2023 A 28/10/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5925050 / GUILHERME NEVES DE MESQUITA / 003.184.482-03

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DA PAUTA DA CIR DO BAIXO AMAZONAS E TAPAJOS E REUNIR COM OS MUNICÍPIOS HABILITADOS AOS SERVIÇOS EXECUTADOS NAS OBRAS DE REFORMA DO 6º CRS.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 2989 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 356,07

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: 26/10/2023 A 27/10/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5424018 / MILTON CAMPHELLO NETO / 794.803.732-20

5948101 / MAYCO ANDRE MONTEIRO DOS SANTOS / 792.061.582-87

OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO TÉCNICOS AOS SERVIÇOS EXECUTADOS NAS OBRAS DE REFORMA DO 6º CRS.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 2990 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS

PERÍODO: 23/10/2023 A 27/10/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5446791 / RUY ANTONIO MACEDO NERI / 121.892.192-72

54195129 / MURILO ANTONIO PINHEIRO MARQUES / 448.594.812-91

OBJETIVO: REALIZAR A REINSPEÇÃO DA PAGRISA-PARA PASTORIL E AGRICOLA S.A - ULIANÓPOLIS E M DE S MARQUES-ME / PROLIMPA - PARAGOMINAS.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 2991 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS

PERÍODO: 23/10/2023 A 27/10/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5958885 / DAVI VILAR DE SOUSA / 031.557.982-03

OBJETIVO: DAR APOIO A REINSPEÇÃO DA PAGRISA-PARA PASTORIL E AGRICOLA S.A - ULIANÓPOLIS E M DE S MARQUES-ME / PROLIMPA - PARAGOMINAS.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 2992 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 356,07

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: 26/10/2023 A 27/10/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

57206494 / GIVANILDO BORGES DE OLIVEIRA / 624.631.952-15

OBJETIVO: CONDUZIR EM VEÍCULO OFICIAL, OS SERVIDORES MILTON CAMPHELLO NETO E MAYCO ANDRÉ MONTEIRO DOS SANTOS, PARA ESTES REALIZAR ACOMPANHAMENTO TÉCNICOS AOS SERVIÇOS EXECUTADOS NAS OBRAS DE REFORMADO 6º CRS.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 2993 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS

PERÍODO: 23/10/2023 A 27/10/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955278 / ALAN CUNHA DE AVIZ / 811.818.252-53

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR A REINSPEÇÃO DA PAGRISA-PARA PASTORIL E AGRICOLA S.A - ULIANÓPOLIS E M DE S MARQUES-ME / PROLIMPA - PARAGOMINAS.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N.º 2994 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.305,59

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: 27/11/2023 A 02/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5167531 / CRISTINA MARIA ROCHA DAMASCENO / 083.195.882-00

5966050 / MARCIA DE FATIMA PANTOJA FERREIRA / 561.579.592-15

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA COM ÊNFASE NA HEMODIÁLISE DOS HOSPITAIS REGIONAIS DE SANTARÉM E ITAITUBA.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N.º 2995 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 593,45

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES

PERÍODO: 06/11/2023 A 08/11/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5957447 / MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA / 734.607.292-87

54192837 / IGOR NEVES DE SOUZA / 884.926.802-53

54195140 / ELIZANGELA DE NAZARE SANTOS REIS / 736.164.352-34

OBJETIVO: REALIZAR COLETA DE ÁGUA DE HEMODIÁLISE UTILIZADA PELO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N.º 2996 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.305,59

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: JACUNDA

PERÍODO: 05/11/2023 A 10/11/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

104370 / SERGIO RICARDO REIS FIGUEIREDO / 186.669.222-49

5650046 / CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA / 391.533.472-34

OBJETIVO: REALIZAR BUSCA ATIVA DE ÓBITOS NO MUNICÍPIO DE JACUNDA COM O OBJETIVO DE RESGATAR POSSÍVEIS INFORMAÇÕES DE ÓBITOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO EM QUESTÃO, QUE PASSARAM NO DESCONHECIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E LEVARAM AO BLOQUEIO DE RECURSOS.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N.º 2997 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.305,59

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: JACUNDA

PERÍODO: 05/11/2023 A 10/11/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

55208016 / CLEBSON CARDOSO RAMOS / 589.958.462-91

OBJETIVO: REALIZAR TRANSPORTE, EM VEÍCULO OFICIAL, DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE FARÃO BUSCA ATIVA DE ÓBITOS NO MUNICÍPIO DE JACUNDA COM O OBJETIVO DE RESGATAR POSSÍVEIS INFORMAÇÕES DE ÓBITOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO EM QUESTÃO, QUE PASSARAM NO DESCONHECIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E LEVARAM AO BLOQUEIO DE RECURSOS.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N.º 2998 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUI

PERÍODO: 06/11/2023 A 10/11/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

57205095 / SINDERLEI CARDOSO DA SERRA / 401.567.102-34

OBJETIVO: CONDUZIR EM VEÍCULO OFICIAL OS SERVIDORES DO DEAUDS/DDASS/SESPA AO MUNICÍPIO DE O MUNICÍPIO DE TUCURUI/PA, PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NO HOSPITAL REGIONAL, REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2020.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N.º 2999 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 250,58

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ

PERÍODO: 08/11/2023 A 10/11/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

57190932 / GILLENNE LIMA FERREIRA / 306.146.432-87

54189931 / LILIAN YAE KATO / 446.338.742-68

OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO PARA PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS COM O MEDICAMENTO TALIDOMIDA EM NÍVEL REGIONAL E MONITORAMENTO PARA AS UNIDADES PÚBLICAS DISPENSADORAS DE TALIDOMIDA DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA Nº 001/DEVS/DVS/GABINETE/SESPA DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N.º 3000 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUI

PERÍODO: 06/11/2023 A 10/11/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5144752 / EDSON ABREU CARDOSO / 184.114.362-68

720143 / ERCILIA SANTOS PEREIRA / 045.549.572-68

5962544 / GLENDA FONSECA CUNHA / 020.432.722-92

5808219 / RICARDO JOSE CONDURU CONCEICAO / 362.211.802-44

OBJETIVO: REALIZAÇÃO AUDITORIA EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NO HOSPITAL REGIONAL, REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2020.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N.º 3001 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 250,58

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ

PERÍODO: 08/11/2023 A 10/11/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

57231686 / MAX LIMA AMARAL / 169.328.382-49

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR TREINAMENTO PARA PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS COM O MEDICAMENTO TALIDOMIDA EM NÍVEL REGIONAL E MONITORAMENTO PARA AS UNIDADES PÚBLICAS DISPENSADORAS DE TALIDOMIDA DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA Nº 001/DEVS/DVS/GABINETE/SESPA DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N.º 3002 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 237,38

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA

PERÍODO: 07/10/2023 A 07/10/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5958640 / LUIZ OTAVIO SANTOS DE MORAES / 151.597.872-91

5973086 / RAFAEL PERCEU GOMES DA COSTA / 751.766.702-59

OBJETIVO: VISTORAR E AVALIAR O SISTEMA DE ENERGIA DO HOSPITAL DE CASTELO DOS SONHOS, O QUAL ESTÁ APRESENTANDO AQUECIMENTO E QUEDA DE TENSÃO (COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS).

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N.º 3003 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 237,38

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA

PERÍODO: 07/10/2023 A 07/10/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

57190883 / ALBERTO DE AZEVEDO FONSECA / 328.561.482-04

OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO PARA A EQUIPE DURANTE A VISTA TÉCNICA A SER EFETUADA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CASTELO DOS SONHOS, NO QUAL SE FARÁ NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA, BEM COMO A EXECUÇÃO DE PLANILHA DE CUSTO, E AUXÍLIO NA PREPARAÇÃO DE RELATÓRIO DA REDE ELÉTRICA DO REFERIDO HOSPITAL (COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS).

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N.º 3004 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: 06/11/2023 A 10/11/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5966058 / LARISSA ARAGUAIA MONTEIRO DE CASTRO / 965.806.072-20

OBJETIVO: REUNIR COM A GESTÃO DO MUNICÍPIO PARA APRESENTAÇÃO DAS UNIDADES SENTINELAS, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS PROGRAMAS VIGIAR E VIGIDESASTRE, NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS (7ºCRS).

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N.º 3005 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 593,45

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PERÍODO: 27/11/2023 A 29/11/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5596823 / AFONSO NAZARENO ARAUJO DA CRUZ / 319.719.542-68

OBJETIVO: CONDUZIR EM VEÍCULO OFICIAL OS SERVIDORES: CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA (ENGENHEIRO CIVIL), DEIZE QUEIROZ MUNIZ (ARQUITETA), VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA (AUXILIAR ENGENHARIA), PARA ESTES REALIZAREM FISCALIZAÇÃO DE OBRA DO CONVÊNIO Nº 064/2022 DE SÃO JOÃO DA PONTA E DO CONVÊNIO Nº 065/2022 DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N.º 3006 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: 06/11/2023 A 10/11/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

55589253 / ROSINETE DAS GRACAS FARIAS NONATO NAVEGANTES / 334.115.302-00

OBJETIVO: DAR APOIO PARA TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR REUNIÃO COM A GESTÃO DO MUNICÍPIO PARA APRESENTAÇÃO DAS UNIDADES SENTINELAS, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS PROGRAMAS VIGIAR E VIGIDESASTRE, NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS (7ºCRS).

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N.º 3007 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.542,97

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUI

PERÍODO: 22/10/2023 A 28/10/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

57205450 / ODIVALDO VIANA TAVARES / 748.942.932-34

OBJETIVO: PRESIDIR AS AUDIÊNCIAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA RELATIVA AOS PROCESSOS Nº 2020/862984, Nº 2022/452638 E Nº 2020/400479, NA SEDE DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N.º 3008 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 0.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 83,53

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: 31/10/2023 A 31/10/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

55208358 / RITA DO SOCORRO RIBEIRO QUARESMA OLIVEIRA / 483.273.012-68

OBJETIVO: REALIZAR ALESSORAMENTO TÉCNICO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS DE HUMANIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE, PREVISTAS NO PAS 2023, EM CASTANHAL-PA.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N.º 3009 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.542,97

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUI

PERÍODO: 22/10/2023 A 28/10/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF
57197538 / SILVIA REGINA SILVA PINTO / 587.771.052-49
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA RELATIVA AOS PROCESSOS Nº 2020/862984, Nº 2022/452638 E Nº 2020/400479, NA SEDE DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N º 3010 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.542,97

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ

PERÍODO: 22/10/2023 A 28/10/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

57205638 / MARIO CESAR DA SILVA FERREIRA / 462.012.032-49

OBJETIVO: CONDUZIR OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA QUE IRÃO REALIZAR AS AUDIÊNCIAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA RELATIVA AOS PROCESSOS Nº 2020/862984, Nº 2022/452638 E Nº 2020/400479, NA SEDE DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N º 3011 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 0.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 83,53

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: 31/10/2023 A 31/10/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5327105 / LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS / 166.635.862-20

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS QUE DEVERÃO REALIZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS DE HUMANIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE, PREVISTAS NO PAS 2023, EM CASTANHAL-PA.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N º 3012 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 593,45

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PERÍODO: 27/11/2023 A 29/11/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

6060935 / CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA / 049.138.682-68

5917836 / DEIZE QUEIROZ MUNIZ / 730.527.012-15

103233 / VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA / 281.734.902-44

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE OBRA DO CONVÊNIO Nº 064/2022 DE SÃO JOÃO DA PONTA E DO CONVÊNIO Nº 065/2022 DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N º 3013 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 0.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 83,53

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARACANÁ

PERÍODO: 31/10/2023 A 31/10/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5959518 / PRISCILA CRISTINA DE SOUSA / 000.988.902-71

57190761 / SIRLENE DOS ANJOS BRITO / 278.663.272-20

OBJETIVO: COORDENAR UMA REUNIÃO E VISITA TÉCNICA COM AS VIGILÂNCIAS EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA AMBIENTAL, ATENÇÃO BÁSICA E DIGITADORES DO SIVEP DDA, SINAN NETE TABLEAU DDA. ASSIM COMO, SUPERVISORAR UNIDADES DE SAÚDE QUE SEJAM SENTINELA PARA O MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N º 3014 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 0.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 83,53

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARACANÁ

PERÍODO: 31/10/2023 A 31/10/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

57205630 / CARLOS LEONARDO BORGES DE CASTRO / 646.965.452-53

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA COORDENAR UMA REUNIÃO E VISITA TÉCNICA COM AS VIGILÂNCIAS EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA AMBIENTAL, ATENÇÃO BÁSICA E DIGITADORES DO SIVEP DDA, SINAN NETE TABLEAU DDA. ASSIM COMO, SUPERVISORAR UNIDADES DE SAÚDE QUE SEJAM SENTINELA PARA O MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N º 3015 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 2.255,11

ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 15/11/2023 A 24/11/2023

NOME / CPF

GRACINDA LIMA MAGALHAES / 049.374.062-72

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DA COPAGES, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA DE NOVEMBRO/2023 E DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CES/PA, EM BELÉM/PA.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N º 3016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA

PERÍODO: 26/10/2023 A 30/10/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

51855649 / EDILMA AZULAIAS LIMA / 132.203.732-91

OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO NA MOBILIZAÇÃO, TRIAGEM, CADASTRAMENTO TESTAGEM RÁPIDA E ACONSELHAMENTO PARA HIV, SÍFILIS E HEPATITES COM DIAGNÓSTICO; OFICINAS E PALESTRAS DA AÇÃO DO PROJETO: "CAMINHOS DO NORTE: TRILHAS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO COMBINADA DO HIV/AIDS" NA ILHA DO MARAJÓ REALIZADO EM PARCERIA COM A AME (ORGANIZAÇÃO AÇÃO DE MULHERES PELA EQUIDADE) E A COORDENAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE INDÍGENA E POPULAÇÕES TRADICIONAIS, CESIPT, NO MUNICÍPIO-SALVATERRA.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N º 3017 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA

PERÍODO: 26/10/2023 A 30/10/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5947337 / TATIANY RAIOL PERALTA DA ROCHA / 581.969.602-63

OBJETIVO: REALIZAR PALESTRAS E PARTICIPAR DE OFICINAS NA AÇÃO DO PROJETO: "CAMINHOS DO NORTE: TRILHAS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO COMBINADA DO HIV/AIDS" NA ILHA DO MARAJÓ REALIZADO EM PARCERIA COM A AME (ORGANIZAÇÃO AÇÃO DE MULHERES PELA EQUIDADE) E A COORDENAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE INDÍGENA E POPULAÇÕES TRADICIONAIS - CESIPT, NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N º 3018 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA

PERÍODO: 26/10/2023 A 30/10/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955770 / LORENA ALVES MENDES / 969.785.032-15

OBJETIVO: REALIZAR ACONSELHAMENTO/DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS DO HIV, SÍFILIS, HEPATITES VIRAIS NA AÇÃO DO PROJETO: "CAMINHOS DO NORTE: TRILHAS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO COMBINADA DO HIV/AIDS" NA ILHA DO MARAJÓ REALIZADO EM PARCERIA COM A AME (ORGANIZAÇÃO AÇÃO DE MULHERES PELA EQUIDADE) E A COORDENAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE INDÍGENA E POPULAÇÕES TRADICIONAIS - CESIPT, NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N º 3019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA

PERÍODO: 26/10/2023 A 30/10/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

57206593 / CARMEM RAMOS COSTA DOS SANTOS / 607.832.572-87

OBJETIVO: REALIZAR TESTAGEM/DIAGNÓSTICO DO HIV, SÍFILIS, HEPATITES VIRAIS ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS NA AÇÃO DO PROJETO: "CAMINHOS DO NORTE: TRILHAS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO COMBINADA DO HIV/AIDS" NA ILHA DO MARAJÓ EM PARCERIA COM A AME (ORGANIZAÇÃO AÇÃO DE MULHERES PELA EQUIDADE) E A COORDENAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE INDÍGENA E POPULAÇÕES TRADICIONAIS - CESIPT, NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N º 3020 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA

PERÍODO: 26/10/2023 A 30/10/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

55208299 / DINAELSON SOARES / 645.135.562-34

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS QUE IRÃO PARTICIPAR DA AÇÃO DO PROJETO: "CAMINHOS DO NORTE: TRILHAS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO COMBINADA DO HIV/AIDS" NA ILHA DO MARAJÓ REALIZANDO TESTAGEM RÁPIDA E ACONSELHAMENTO PARA HIV, SÍFILIS E HEPATITES COM DIAGNÓSTICO; MOBILIZAÇÃO; CADASTRAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS (PRESERVATIVOS MASCULINO, FEMININO E GEL LUBRIFICANTE; OFICINAS E PALESTRAS EM PARCERIA COM A AME (ORGANIZAÇÃO AÇÃO DE MULHERES PELA EQUIDADE) E A CESIPT.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N º 3021 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 593,45

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: 06/11/2023 A 08/11/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955981 / PAULA ROBERTA XAVIER DO ROSARIO / 902.928.632-68

597333 / ANDREA LIVIA LINS NEVES / 527.632.342-91

OBJETIVO: AVALIAÇÃO ESTRUTURAL E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES PARA ABERTURA DE UMA UNIDADE DISPENSADORA DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS - UDME NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, REUNIÃO COM A DIREÇÃO DO 13º CRS E VISITA DE INSPEÇÃO À CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICA - CAF DO 13º CRS.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N º 3022 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 593,45

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: 06/11/2023 A 08/11/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

55208299 / DINAELSON SOARES / 645.135.562-34

OBJETIVO: TRANSPORTAR AS SERVIDORES QUE REALIZARÃO AVALIAÇÃO ESTRUTURAL E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES PARA ABERTURA DE UMA UNIDADE DISPENSADORA DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS - UDME NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, REUNIÃO COM A DIREÇÃO DO 13º CRS E VISITA DE INSPEÇÃO À CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICA - CAF DO 13º CRS.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N º 3023 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 593,45

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETUBA

PERÍODO: 08/11/2023 A 10/11/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5920155 / GIVALDO ANALDO DE OLIVEIRA PONTES DA SILVA / 169.565.162-68

OBJETIVO: CONDUZIR EM VEÍCULO OFICIAL, OS SERVIDORES CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA (ENGENHEIRO CIVIL), E PAULO ALEXANDRE MESQUITA DE SANTANA (ENGENHEIRO SANITARISTA), PARA ESTES REALIZAREM SUPERVISÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS RE-

FERENTES AOS CONVÊNIOS Nº 10/2022, PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MOJUE Nº 48/2022, PARA A REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA
PORTARIA N º 3024 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: 06/11/2023 A 10/11/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5949464 / ANAVALERIA SOUZA CHAGAS RODRIGUES / 373.940.372-15
54190792 / MARIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA / 122.150.662-53
OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO, SUPERVISÃO E VISITA TÉCNICA NO 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE E NOS MUNICÍPIOS SOB JURISDIÇÃO DO MESMO: CAMETÁ, LIMOIEIRO DO AJURU E OEIRAS DO PARÁ, CONSIDERANDO A META DE PLANEJAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DE TFD/CERAC NO ESTADO DO PARÁ.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N º 3025 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: 06/11/2023 A 10/11/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

57195858 / SILVANIA MAURA OLIVEIRA ALVES / 379.343.252-15
OBJETIVO: DAR APOIO NA REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO, SUPERVISÃO E VISITA TÉCNICA NO 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE E NOS MUNICÍPIOS SOB JURISDIÇÃO DO MESMO: CAMETÁ, LIMOIEIRO DO AJURU E OEIRAS DO PARÁ, CONSIDERANDO A META DE PLANEJAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DE TFD/CERAC NO ESTADO DO PARÁ.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N º 3026 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: 06/11/2023 A 10/11/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

57194327 / ALEXANDRE DA SILVA CORREA / 582.631.442-72
OBJETIVO: DAR APOIO À EQUIPE DO TFD / CERAC NA OPERACIONALIZAÇÃO DA INSERÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA SISCNRAC NOS MUNICÍPIOS QUE ESTÃO SOB JURISDIÇÃO DO NO 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE E NOS MUNICÍPIOS SOB JURISDIÇÃO DO MESMO: CAMETÁ, LIMOIEIRO DO AJURU E OEIRAS DO PARÁ, CONSIDERANDO A META DE PLANEJAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DE TFD / CERAC NO ESTADO DO PARÁ.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N º 3027 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: 06/11/2023 A 10/11/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

57174477 / ISMAEL PIMENTA DOS SANTOS / 450.065.392-91
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE DO TFD/CERAC NA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, SUPERVISÃO E VISITA TÉCNICA NO 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE E NOS MUNICÍPIOS SOB JURISDIÇÃO DO MESMO: CAMETÁ, LIMOIEIRO DO AJURU E OEIRAS DO PARÁ, CONSIDERANDO A META DE PLANEJAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DE TFD / CERAC NO ESTADO DO PARÁ.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N º 3028 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: 06/11/2023 A 10/11/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

722243 / ROSILENE CARVALHO CARNAVAL / 133.648.472-15
54191740 / ALVARO AUGUSTO MACIAS NETO / 712.707.362-72
OBJETIVO: REALIZAR NO MUNICÍPIO DE MARABÁ A "OFICINA DE MICRO-PLANEJAMENTO AOS 21 MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O 11º CRS, COM A FINALIDADE DE GARANTIR A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE (AVAQ).

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N º 3029 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: 06/11/2023 A 10/11/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

57207691 / JOCINALDO PEREIRA DA CRUZ / 427.707.342-53
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO PARA REALIZAR NO MUNICÍPIO DE MARABÁ A "OFICINA DE MICROPLANEJAMENTO AOS 21 MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O 11º CRS, COM A FINALIDADE DE GARANTIR A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE (AVAQ)".

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N º 3030 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 593,45

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: 08/11/2023 A 10/11/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5958048 / PAULO ALEXANDRE MESQUITA DE SANTANA / 720.432.882-53
6060935 / CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA / 049.138.682-68
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS REFERENTES AOS CONVÊNIOS Nº 10/2022, PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MOJU E Nº 48/2022, PARA A REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N º 3031 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 2.255,11

ORIGEM: MOJU, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 15/11/2023 A 24/11/2023

NOME / CPF

CLAUDIO DIONISIO RODRIGUES DO NASCIMENTO / 369.635.852-53
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DA COPAGES, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA DE NOVEMBRO/2023 E DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CES/PA, EM BELÉM/PA.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N º 3032 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 10.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 2.492,49

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PERÍODO: 20/10/2023 A 30/10/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

57190981 / ADRIANO LOBATO FREITAS / 823.183.872-49
54190534 / LUCIANO DE JESUS SANTANA / 768.030.402-59
54191802 / NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA / 681.443.262-53
115169 / ENOLINA CARDOSO BARATA / 136.462.902-00
5955195 / JULIANA FERREIRA CARMO / 008.054.492-48
5955716 / EDLENE ALVES DA SILVA / 728.811.432-53
5955758 / PAULO SERGIO RABELO COSTA JUNIOR / 019.777.342-78
57197552 / MARILIA GONCALVES CALDAS / 715.543.782-49
5529310 / MARIA IRACY TUPINAMBA DUARTE / 148.381.762-87
57197785 / ELISA DE OLIVEIRA ALMEIDA / 642.968.492-04
5424674 / ROSICLEIA DE OLIVEIRA ABREU / 334.045.422-15
105694 / CARLOS ALBERTO FERREIRA VIDAL / 062.254.542-68
5465710 / CONCEICAO DO SOCORRO SANTOS DA CRUZ / 263.326.202-34
54184143 / CHRYSTIANE LIMA BARBOSA / 576.706.842-91
54191797 / SILVIA REGINA PINHEIRO BESSA / 373.113.952-91
57195532 / GABRIELA RODRIGUES BARROS DOS SANTOS / 515.748.102-00
5612667 / MARCIA CRISTINA DUARTE LIMA / 426.573.182-15
726214 / OLGA RIBEIRO DIAS / 125.458.212-68
54195933 / ESTELA JUREMA DA SILVA E SILVA / 757.767.402-82
5155690 / FERNANDO MARCELO BARRETO / 428.133.522-68
54190762 / CAROLINA REBECA DA COSTA E SILVA CREAÇÃO / 710.267.032-04

OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO SAÚDE POR TODO PARÁ NOS MUNICÍPIOS DE SALINÓPOLIS E SÃO CAETANO DE ODIVELAS / PA.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N º 3033 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 417,63

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ

PERÍODO: 23/10/2023 A 27/10/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

502762 / JOSÉ BORGES ARAÚJO FERREIRA ALENCAR / 108.047.732-20
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR A OFICINA DE MICROPLANEJAMENTO PARA 2ºCRS / MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL, COM A FINALIDADE DE GARANTIR AS AÇÕES DE VACINAÇÃO E BUSCA PELO ALCANCE DE COBERTURA VACINAL.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Protocolo: 1011501

FÉRIAS

PORTARIA N.º 1.379 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº E-2023/2289939

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor MATHEUS REIS RAMALHO DA SILVA Id. Funcional nº 5964475/2, ocupante do cargo de Chefe Centro Saúde, lotado na Divisão de Almoxarifado de 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.104 de 06.10.2023, publicado no DOE DE Nº 35.570 em 10 de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.11.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1011321

PORTARIA Nº 1.381 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023/DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo E-2023/2304491;

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 14 (quatorze) dias de férias regulamentares, a servidora SILVIA REGINA SILVA PINTO, matricula nº 57197538/1, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 02/01/2024 a 15/01/2024, referente ao período aquisitivo de 19/05/2020 a 18/05/2021, interrompidas através da PORTARIA Nº 1.093/23.08.2021, publicada no DOE nº 34.679/24.08.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.11.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.382 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023/DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publica-

da no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo E-2023/2152504;

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 16 (dezesseis) dias de férias regulamentares, ao servidor FRANCISCO WELLINGTON SANTOS RAMOS, matrícula nº 5959145/1, lotado no Gabinete do Secretário, no período de 20/11/2023 a 05/12/2023, referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023, interrompidas através da PORTARIA Nº 829/04.07.2023, publicada no DOE nº 35.460/05.07.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.11.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a PORTARIA Nº 1.222/06.11.2023, publicada no DOE Nº 35.610/16.11.2023, referente a servidora FRANCISCA DOS REIS SANTIAGO, matrícula 5167698/1, o PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 02.01.2024 A 16.01.2024.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 15.01.2024 A 29.01.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.11.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1011388

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 1.392 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2023/2310804;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora WELIDA VAZ PEREIRA, Identidade Funcional nº 5896774-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no 6º Centro Regional de Saúde-Barcarena, no período de 09/01/2024 a 07/02/2024, referente ao período aquisitivo de 09/01/2023 a 08/01/2024, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.222 de 06.11.2023/DOE nº 35.610 de 16.11.2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.11.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1011864

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 016 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, na qualidade de PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2023;

CONSIDERANDO a pauta sobre os processos de transição entre as Organizações Sociais – OS que administram os Hospitais Regionais sob a Gestão Estadual; CONSIDERANDO os esclarecimentos acerca da forma do acompanhamento e monitoramento do processo de transição a partir da análise quantitativa e qualitativa do serviço contratualizado, de maneira que não haja a descontinuidade desse serviço à população, e ainda, se possa garantir a renovação ou não do contrato.

CONSIDERANDO Regimento Interno do CES/PA Art. 19, Parágrafo único: As decisões do CES serão consubstanciadas em resolução que serão homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado de Saúde Pública, no prazo de 20 (vinte) dias, e encaminhadas para a Secretaria Executiva do CES, que providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução, esta entrará automaticamente em vigor e será publicada pela Mesa Diretora

RESOLVE:

1. Recomendar:

o Que as Regionais de Saúde/SESPA estejam prontas para discutir com os Usuários do SUS, representados nas instâncias de controle social sobre os halls de procedimentos qualitativos e quantitativos para atendimento dos Hospitais Regionais sob Gestão Estadual – construir o perfil do Hospital Regional pertinente a realidade de cada região de saúde; tais como critérios para contratação; valores quantitativos; hall de procedimentos qualitativos

e as flexibilizações pertinentes a cada realidade;
o Que a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA disponibilize as cópias dos contratos de gestão para acompanhamento e monitoramento da fiscalização serviços contratualizados nos contratos de gestão dos Hospitais Regionais sob a gerência das Organizações Sociais;
o Que seja assegurada nos contratos de gestão, pelas Organizações Sociais e Gestão Estadual, as quotas municipais pactuadas nas instâncias de pactuação;
o Que as Organizações Sociais apresentem ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde a prestação de contas dos serviços contratualizados nos respectivos hospitais regionais;
o Que seja garantido a participação do controle social nas reuniões da CIR, bem como nas unidades dos serviços de saúde tendo em vista seu caráter como órgão fiscalizador do Sistema SUS

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Homologo a Resolução CES/PA Nº 016 de 23 de março de 2023.

MEMBROS DA MESA DIRETORA

Elizeth do Socorro da Silva Braga Claudio Dionísio Rodrigues do Nascimento PRESIDENTE DO CES/PA VICE-PRESIDENTE

José de Ribamar Santos de Assis Patrícia Georgeane Gomes de Azevedo 1ª SECRETÁRIA 2ª SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 017 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO que o Programa Saúde na Escola - PSE é uma iniciativa intersetorial dos Ministérios da Saúde e da Educação e que tem a finalidade de contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede pública de ensino da educação básica, por meio da articulação entre os profissionais de saúde da Atenção Primária e dos profissionais da educação.

CONSIDERANDO que dessa forma, as políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação básica pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral, fortalecendo as ações de enfrentamento de vulnerabilidades, ampliando o acesso aos serviços de saúde e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos estudantes brasileiros.

CONSIDERANDO que o processo de adesão representa as responsabilidades dos setores da Saúde e da Educação com o desenvolvimento local do PSE, ainda que, diante desse compromisso, anualmente os profissionais de saúde e de educação trabalhem de maneira intersetorial para desenvolver atividades de promoção da saúde e prevenção de doenças nas escolas pactuadas, promovendo assim um ambiente saudável nas escolas.

CONSIDERANDO que sob a ótica do controle social reforça que a articulação entre Escola e Atenção Primária à Saúde é a base do Programa Saúde na Escola; e que o Programa Saúde na Escola - PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras.

CONSIDERANDO Regimento Interno do CES/PA Art. 19, Parágrafo único: As decisões do CES serão consubstanciadas em resolução que serão homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado de Saúde Pública, no prazo de 20 (vinte) dias, e encaminhadas para a Secretaria Executiva do CES, que providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução, esta entrará automaticamente em vigor e será publicada pela Mesa Diretora

RESOLVE:

3. Recomendar:

- A cada Gestão Municipal sobre a importância da implantação do Comitê Municipal do PSE, conforme a legislação vigente do Ministério da Saúde, com vistas a implementar o processo de Adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE;

- Que a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA, através da Regionais de Saúde busquem mais atuação, aproximação, acompanhamento e monitoramento das ações do Programa Saúde na Escola a fim de promover saúde e educação integral, fortalecendo as ações de enfrentamento de vulnerabilidades, ampliando o acesso aos serviços de saúde e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos estudantes brasileiros.

- Que o PSE busque a transversalidade na efetivação do Programa no âmbito da escola como estratégia de educação e integração das políticas setoriais proporcionando um novo desenho da política de educação e saúde.

4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Homologo a Resolução CES/PA Nº 017 de 26 de abril de 2023.

MEMBROS DA MESA DIRETORA

Elizeth do Socorro da Silva Braga Claudio Dionísio Rodrigues do Nascimento PRESIDENTE DO CES/PA VICE-PRESIDENTE

José de Ribamar Santos de Assis Patrícia Georgeane Gomes de Azevedo 1ª SECRETÁRIA 2ª SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 018 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO que a Gestão Estadual do SUS necessita se organizar administrativa e financeiramente para o cumprimento de suas responsabilidades legais e compromisso de garantir a manutenção das atividades de controle social, imprescindível ao desenvolvimento e efetivação do SUS; CONSIDERANDO reunião de trabalho da CIAN/CES-PA, realizada dia 24 de março de 2023, que apreciou o Plano de Trabalho da Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição Estadual – CIAN/ CES/PA para o Ano de 2023, com vistas a implantação da CIAN nos Conselhos Municipais de Saúde no âmbito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO Regimento Interno do CES/PA Art. 19, Parágrafo único: As decisões do CES serão consubstanciadas em resolução que serão homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado de Saúde Pública, no prazo de 20 (vinte) dias, e encaminhadas para a Secretaria Executiva do CES, que providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução, esta entrará automaticamente em vigor e será publicada pela Mesa Diretora

RESOLVE:

5. Aprovar as Diretrizes e Cronograma do Plano de Trabalho da Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição Estadual – CIAN/ CES/PA para o Ano de 2023, ficando a referida Comissão responsável por elaborar e apresentar o detalhamento físico-financeiro das metas, atividades e ações à Mesa Diretora do CES/PA.

6. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Homologo a Resolução CES/PA Nº 018 de 26 de abril de 2023.

MEMBROS DA MESA DIRETORA

Elizeth do Socorro da Silva Braga Claudio Dionísio Rodrigues do Nascimento PRESIDENTE DO CES/PA VICE-PRESIDENTE

José de Ribamar Santos de Assis Patrícia Georgeane Gomes de Azevedo 1ª SECRETÁRIA 2ª SECRETÁRIA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 018, DE 26 DE ABRIL DE 2023. PLANO DE TRABALHO Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição Estadual - CIAN-PA

Objetivo Geral:

IMPLANTAR CIAN NOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Diretrizes:

METAS	AÇÕES DESENVOLVIDAS	SETORES ENVOLVIDOS
Implantar a CIAN em 80% dos Municípios das regionais	<ul style="list-style-type: none"> Ø Reuniões com os membros do CMS. Ø Reuniões com equipes da secretaria de saúde. Ø Reuniões ampliadas com o Controle Social Ø Elaboração de um plano de Ação para implantação da CIAN nos CMS 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Secretaria executiva 2. Mesa diretora 3. Pleno do CMS 4. Secretaria de Municipal saúde 5. Instituições de Ensino Superior e Técnicos 6. Regionais de Saúde

Cronograma:

MES	REGIONAL
MAIO 2023	1 Regional de Saúde 7 Regional de Saúde
JUNHO 2023	2 Regional de Saúde 3 Regional de Saúde
JULHO 2023	4 Regional de Saúde 5 Regional de Saúde
AGOSTO 2023	6 Regional de Saúde 8 Regional de Saúde
SETEMBRO 2023	9 Regional de Saúde 10 Regional de Saúde
OUTUBRO 2023	11 Regional de Saúde 12 Regional de Saúde
NOVEMBRO 2023	13 Regional de Saúde
DEZEMBRO 2023	Reunião Geral para Avaliação

Belém 24 de março de 2023

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 019 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do

Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO que a Gestão Estadual do SUS necessita se organizar administrativa e financeiramente para o cumprimento de suas responsabilidades legais e compromisso de garantir a manutenção das atividades de controle social, imprescindível ao desenvolvimento e efetivação do SUS; CONSIDERANDO reunião de trabalho da CPES/CES-PA, realizada dia 21 de março de 2023, que apreciou o Plano de Trabalho da Comissão de Educação Permanente em Saúde – CEPES/ CES/PA para o Ano de 2023, com vistas a capacitação e assessoramento aos conselheiros municipais de saúde sobre a Política de Educação Permanente para o Controle Social. CONSIDERANDO Regimento Interno do CES/PA Art. 19, Parágrafo único: As decisões do CES serão consubstanciadas em resolução que serão homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado de Saúde Pública, no prazo de 20 (vinte) dias, e encaminhadas para a Secretaria Executiva do CES, que providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução, esta entrará automaticamente em vigor e será publicada pela Mesa Diretora

RESOLVE:

1. Aprovar as Diretrizes e Cronograma do Plano de Trabalho da Comissão de Educação Permanente em Saúde – CEPES/ CES/PA para o Ano de 2023, ficando a referida Comissão responsável por elaborar e apresentar o detalhamento físico-financeiro das metas, atividades e ações à Mesa Diretora do CES/PA.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Homologo a Resolução CES/PA Nº 019 de 26 de abril de 2023.

MEMBROS DA MESA DIRETORA

Elizeth do Socorro da Silva Braga Claudio Dionísio Rodrigues do Nascimento PRESIDENTE DO CES/PA VICE-PRESIDENTE

José de Ribamar Santos de Assis Patrícia Georgeane Gomes de Azevedo 1ª SECRETÁRIA 2ª SECRETÁRIA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 019, DE 26 DE ABRIL DE 2023. Plano de Trabalho da Comissão de Educação Permanente em Saúde – CEPES/ CES/PA

Objetivo Geral:

Capacitação e assessoramento aos conselheiros municipais de saúde sobre a Política de Educação Permanente para o Controle Social e Implantação da CEPES nos CMS.

Diretrizes:

METAS	AÇÕES DESENVOLVIDAS	SETORES ENVOLVIDOS
<ul style="list-style-type: none"> · Capacitação de conselheiros. · Assessorar e Orientar os CMS na Política de Educação Permanente para o Controle Social no SUS. · Apoiar e Auxiliar na Implantação de Comissão Permanente de Educação em Saúde nos CMS. · Orientar sobre as capacitações dos CMS Regionalizadas e a Grade Curricular da ETSUS 	<ul style="list-style-type: none"> Ø Reuniões com os membros do CMS. Ø Reuniões com equipes da secretaria de saúde. Ø Reuniões ampliadas com os segmentos dos Usuários e Trabalhadores. Ø Monitorar o plano de Ação de educação do controle social 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Secretaria executiva 2. Mesa diretora 3. Pleno do CMS 4. Secretaria de Municipal Saúde 5. Coordenadores de unidades de saúde e hospitalis

Cronograma:

MES	REGIONAL
MAIO 2023	6ª Regional de Saúde 9ª Regional de Saúde 10ª Regional de Saúde
JUNHO 2023	5ª Regional de Saúde 12ª Regional de Saúde
JULHO 2023	6ª Regional de Saúde 11ª Regional de Saúde
AGOSTO 2023	6ª Regional de Saúde 10ª Regional de Saúde 11ª Regional de Saúde
SETEMBRO 2023	7ª Regional de Saúde 8ª Regional de Saúde
OUTUBRO 2023	1ª Regional de Saúde 2ª Regional de Saúde 9ª Regional de Saúde
NOVEMBRO 2023	4ª Regional de Saúde 5ª Regional de Saúde 12ª Regional de Saúde
DEZEMBRO 2023	4ª Regional de Saúde 5ª Regional de Saúde 6ª Regional de Saúde 10ª Regional de Saúde 11ª Regional de Saúde

Belém 21 de março de 2023

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 025 DE 22 DE MAIO DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009,

e pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N.º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO Resolução CES/PARÁ AD REFERENDUM Nº 020, DE 27/04/2023, "Ad Referendum" que Referendará a Proposta de Regimento da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 14ª CES-PARÁ, a se realizar nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2023 na cidade de Belém – PA

CONSIDERANDO a decisão dos membros da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de maio de 2023;

CONSIDERANDO Regimento Interno do CES/PA Art. 19, Parágrafo único: As decisões do CES serão consubstanciadas em resolução que serão homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado de Saúde Pública, no prazo de 20 (vinte) dias, e encaminhadas para a Secretaria Executiva do CES, que providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução, esta entrará automaticamente em vigor e será publicada pela Mesa Diretora

RESOLVE:

1. Homologar a RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 020, DE 27/04/2023, "Ad Referendum" que Referenda a Proposta de Regimento da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 14ª CES-PARÁ, a se realizar nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2023 na cidade de Belém – PA, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 35.388, DE 05 DE MAIO DE 2023, conforme Anexo Único desta

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Homologo a Resolução CES/PA Nº 025 de 22 de maio de 2023.

MEMBROS DA MESA DIRETORA

Elizeth do Socorro da Silva Braga Claudio Dionísio Rodrigues do Nascimento

PRESIDENTE DO CES/PA VICE-PRESIDENTE

José de Ribamar Santos de Assis Patrícia Georgeane Gomes de Azevedo

1ª SECRETÁRIA 2ª SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 020 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, e pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N.º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 003, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.296, de 17 de fevereiro de 2023 que aprova a realização da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará com o Tema Central: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia" e o Decreto no 2.992, de 10 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.357 de 11 de abril de 2023 que convoca a 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará para os dias 23, 24 e 25 de maio de 2023, na cidade de Belém – PA, local a definir; CONSIDERANDO a decisão dos membros em Reunião da Mesa Diretora e Comissão Organizadora da 14ª CES-PARÁ, realizada em 27 de abril de 2023, que visando a necessidade de dar cumprimento as etapas de organização da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 14ª CES-PARÁ;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno Capítulo III - Estrutura e Funcionamento, em seu Art. 10, inciso VIII - São atribuições do Presidente do CES/PA: decidir, ad referendum acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do plenário, em reunião imediatamente subsequente;

RESOLVE: "AD REFERENDUM"

1. Referendar a Proposta de Regimento da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 14ª CES-PARÁ, a se realizar nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2023 na cidade de Belém – PA, no HANGAR - Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, conforme disposto no Anexo Único desta Resolução;

1. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 020, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

PROPOSTA DE REGIMENTO DA 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - 14ª CES/PARÁ

DO OBJETIVO

Art. 1º - Esta Proposta de Regimento foi deliberada em Reunião de Trabalho da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde, realizada no dia 27 de abril de 2023, aprovada "Ad Referendum"; e tem como objetivo disciplinar a realização da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 14ª CES/PARÁ, nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2023, respeitando-se as determinações do CES/PA e do CNS.

DA METODOLOGIA

Art. 2º - A metodologia dos trabalhos a ser utilizada será Plenária de Abertura, Painéis Temáticos, seguidos de debates, Grupos de Trabalho e Plenária Final.

DA PLENÁRIA DE ABERTURA

Art. 3º - Na plenária de abertura, no dia 24 de maio de 2023, será eleita a comissão eleitoral que coordenará o processo eleitoral para a escolha dos Delegados e das Delegadas que irão participar da Etapa Nacional da Confe-

rência, representando o Estado do Pará, conforme disposto no Capítulo VII, Art. 25 do Regulamento da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará.

DOS PAINÉIS

Art. 4º - Os painéis contarão com a presença de Expositores (as) que versarão sobre o tema proposto por um tempo de 20 (vinte) minutos.

Parágrafo 1º - Após exposição dos temas, o (a) Coordenador (a) abrirá inscrições para manifestação dos presentes, que poderão fazer considerações e perguntas a partir da exposição.

Parágrafo 2º - Só será permitida a manifestação para os (as) delegados (as) e convidados (as), mediante a apresentação do crachá à mesa coordenadora dos trabalhos, observando o tempo máximo de 03 (três) minutos e o limite de 10 (dez) inscrições por tema, sendo 05 (cinco) minutos para resposta dos expositores, que poderá ser respondido em bloco de perguntas ou individualmente;

Parágrafo 3º - O número de inscrições não poderá exceder o tempo disponível ao debate, conforme programação e será definida pelo (a) Coordenador (a), a depender do andamento e do tempo disponível da exposição e da programação geral;

Parágrafo 4º - O tempo da manifestação será de no máximo 03 (três) minutos improrrogáveis;

Parágrafo 5º - O número de inscrições não poderá exceder o tempo disponível ao debate, conforme programação e será definida pelo (a) Coordenador (a), a depender do andamento e do tempo disponível do painel e da programação geral;

Parágrafo 6º - Caberá ao (a) Coordenador (a), em acordo com os (as) Expositores (as), a organização do debate.

DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 5º - Os Grupos de Trabalho Temáticos se reunirão de acordo com a programação, e serão instâncias de debate e votação das propostas encaminhadas pelos municípios, que serão remetidas para votação na Plenária Final.

Parágrafo 1º - A Mesa Conduutora dos Grupos de Trabalho avaliará e poderá assegurar questão de ordem às (aos) delegadas (os) e convidadas (os), quando os dispositivos desta Proposta de Regimento não estiverem sendo observados.

Parágrafo 2º - Não serão permitidas questões de ordem durante o regime de votação.

Parágrafo 3º - As propostas de encaminhamento somente serão acatadas pela Mesa Conduutora quando se referirem às propostas em debate, com vistas à votação, e que não estejam previstas nesta Proposta de Regimento.

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 7º - O Processo de escolha dos (as) Delegados (as) indicados (as) para representar o Estado do Pará durante a realização da 17ª Conferência Nacional Saúde, será pautado pela prática democrática, de igualdade e transparência, respeitando-se as regulamentações normativas e aprovadas do CES/PA e do CNS.

Parágrafo 1º - Após a leitura e deliberações do presente Regimento, a Comissão Eleitoral deverá ser composta de forma paritária com representação de cada segmento, eleitos entre os participantes da Plenária da 14ª CES-PARÁ, e; escolhendo um coordenador e um relator, entre seus pares, conforme abaixo:

I - 02 (dois) representantes do segmento dos usuários;

II - 01 (um) representante do segmento dos trabalhadores de saúde;

III - 01 (um) representante do segmento dos gestores/prestadores.

Parágrafo 2º - A Comissão Eleitoral, com suas competências descritas no Regulamento da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 14ª CES-PARÁ, deverá manifestar e declarar perante o plenário, não ter interesse em concorrer ao pleito para compor a delegação, e comprometer-se em conduzir o processo, de forma lícita e democrática, providenciando o material necessário para a realização do processo.

Art. 8º - Poderão participar ao pleito eleitoral, quaisquer delegados (as) devidamente credenciados (as), conforme estabelece o Regulamento da 14ª CES/PARÁ, exceto os membros da Comissão Eleitoral que será eleita no Plenário da 14ª CES/PARÁ;

Art. 9º - A eleição para escolha dos Delegados para participar 17ª CNS, constituindo a Delegação do Estado do Pará, ocorrerá de 14h às 15h30min do dia 25 de maio de 2023, e posterior homologação na Plenária Final da 14ª CES/PARÁ, de 16h às 18h.

Parágrafo Único - O processo eleitoral, coordenado por um dos membros da Comissão Eleitoral; se dará em segmento próprio, com livre escolha da modalidade de votação, podendo ser: Por Voto aberto ou secreto. Por chapa ou individual.

Art. 10 - A composição da Delegação do Pará será formada por 112 delegados (as), que deverá observar o disposto no Art. 27 do Regulamento da 14ª CES-PARÁ e consubstanciado ao Regimento da 17ª CNS.

Parágrafo 1º - Os (as) Delegados (as) serão eleitos de forma paritária, por via ascendente, e, por via horizontal, em fórum próprio de cada segmento para a Etapa Nacional até o número de 112 delegados (as) Titulares (as), e mais 20% das vagas como respectivos suplentes, sendo:

I - 56 (cinquenta e seis) Delegados (as) representando o segmento dos Usuários e 11 respectivos suplentes;

II - 28 (vinte e oito) Delegados (as) representando o segmento dos Trabalhadores de Saúde e 06 respectivos suplentes;

III - 28 (vinte e oito) Delegados (as) representando o segmento dos Gestores Prestadores e 06 respectivos suplentes;

Parágrafo 2º - Só poderão concorrer as vagas para os representantes à 17ª CNS, os delegados (as) devidamente credenciados, com comprovação em assinatura de participação e frequência, a partir do segundo dia, período integral da 14ª CES/PARÁ.

Parágrafo 3º - Este Regimento orienta que cada região de saúde contemplada com pelo menos uma vaga à etapa nacional, e buscando promover o mínimo de 50% de mulheres no conjunto total da delegação estadual.

Art. 11 - A Comissão Eleitoral deverá ainda registrar em ata, o nome completo, RG, CPF, endereço completo, e-mail, dados bancários e contato celular dos eleitos, titulares e suplentes, em cada segmento.

Art. 12 - Concluída e apurada a votação, a Comissão Eleitoral lavrará as atas que serão assinadas pelos participantes de cada segmento, contendo o resultado da votação e por classificação de votos, registrar os eleitos, titulares e suplentes.

DA PLENÁRIA FINAL

Art. 13 - Apreciarão e aprovarão as propostas que foram produzidas no debate dos Grupos de Trabalho. Sendo composta pelos (as) delegados (as) devidamente credenciados (as) com direito a voz e voto e pelos (as) Convidados (as), com direito somente à voz. Coordenada pelos membros da Comissão Organizadora de Relatoria da 14ª CES-PARÁ.

Parágrafo 1º - Espaço para leitura e apresentação do relatório de propostas encaminhadas pelos grupos de trabalho, assegurando aos membros da Plenária tendo o direito de solicitar destaque de qualquer de seus itens. Sendo, 01 (um) minuto para apresentar e 02 (dois) minutos para defender o seu destaque. Garantido uma defesa a favor e uma contra. O item não destacado será considerado aprovado, não cabendo recurso de nenhuma natureza. Parágrafo 2º - É legítima para homologar as moções e o resultado do processo eleitoral para a escolha dos (as) Delegados (as) que irão participar da Etapa Nacional da Conferência - 17ª CNS, representando o Estado do Pará, conforme disposto no Regulamento da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - Os casos omissos nesta Proposta de Regimento, serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão Organizadora, cabendo recurso ao plenário composto pelo conjunto dos (as) delegados (as) participantes da 14ª CES/PARÁ.

Art. 15 - O Plenário da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará é soberano para apreciar e aprovar a presente Proposta de Regimento.

REFERENDADO "AD REFERENDUM", EM REUNIÃO DA MESA DIRETORA E DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 14ª CES-PARÁ, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2023.

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 026 DE 22 DE MAIO DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, e pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO Resolução CES/PARÁ AD REFERENDUM Nº 023, DE 27/04/2023, "Ad Referendum" que Referendar a Proposta de Regimento da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará - 14ª CES-PARÁ, a se realizar nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2023 na cidade de Belém - PA

CONSIDERANDO a decisão dos membros da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de maio de 2023;

CONSIDERANDO Regimento Interno do CES/PA Art. 19, Parágrafo único: As decisões do CES serão consubstanciadas em resolução que serão homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado de Saúde Pública, no prazo de 20 (vinte) dias, e encaminhadas para a Secretaria Executiva do CES, que providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução, esta entrará automaticamente em vigor e será publicada pela Mesa Diretora

RESOLVE:

1. Alterar a data de realização da Reunião Ordinária do mês de maio do ano de 2023, conforme quadro abaixo:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
5ª REUNIÃO ORDINÁRIA: 24/MAIO/2023	5ª REUNIÃO ORDINÁRIA: 22/MAIO/2023

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Homologo a Resolução CES/PA Nº 017 de 26 de abril de 2023, em cumprimento ao Art. 19, Parágrafo Único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA.

Homologo a Resolução CES/PA Nº 026 de 22 de maio de 2023.

MEMBROS DA MESA DIRETORA

Elizeth do Socorro da Silva Braga Claudio Dionísio Rodrigues do Nascimento PRESIDENTE DO CES/PA VICE-PRESIDENTE

José de Ribamar Santos de Assis Patrícia Georgeane Gomes de Azevedo 1ª SECRETÁRIA 2ª SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 032 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde

- CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o processo de Denúncia sobre Atos da Gestão sobre o CMS de Salvação de possíveis irregularidades e que possam intervir junto ao CMS de Salvação para a retomada de prerrogativas inerentes ao seu funcionamento legal.

CONSIDERANDO parecer da assessoria jurídica do CES, que após análise aos autos anexados ao processo e em consonância que não vislumbra qualquer indicio de irregularidades no processo de realização da Conferência Municipal de Saúde de Salvação;

CONSIDERANDO Regimento Interno do CES/PA Art. 19, Parágrafo único: As decisões do CES serão consubstanciadas em resolução que serão homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado de Saúde Pública, no prazo de 20 (vinte) dias, e encaminhadas para a Secretaria Executiva do CES, que providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução, esta entrará automaticamente em vigor e será publicada pela Mesa Diretora

RESOLVE:

1. Recomenda que seja mantido o Processo Eleitoral da 10ª Conferência Municipal de Saúde, reconhecendo os Decretos Municipais nº 019/2022, que Convoca a Conferência e o Decreto Municipal nº 029/2022 que nomeia os Conselheiros eleitos;

2. O Conselho Estadual de Saúde manifesta-se pelo reconhecimento da legitimidade ocorrida na 10ª Conferência Municipal de Saúde de Salvação e recomenda que a Gestão Municipal revogue o Decreto 043 de 30/09/2022 para que os eleitos tomem posse.

3. Que o novo Conselho Municipal de Saúde de Salvação, assim que for empossado, atualize e reveja a Lei Municipal e posteriormente seu Regimento

4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Homologo a Resolução CES/PA Nº 032 de 22 de agosto de 2023.

MEMBROS DA MESA DIRETORA

Elizeth do Socorro da Silva Braga Claudio Dionísio Rodrigues do Nascimento PRESIDENTE DO CES/PA VICE-PRESIDENTE

José de Ribamar Santos de Assis Patrícia Georgeane Gomes de Azevedo 1ª SECRETÁRIA 2ª SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 036 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, e pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022, que nomeia os novos membros do Conselho Estadual de Saúde do Pará para o biênio 2022-2024; e o Ato de Posse dos novos membros do Conselho Estadual de Saúde em 29 de dezembro de 2022 para o biênio 2022-2024;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023, CONSIDERANDO a apresentação do Seminários Formativos ao Conselho Estadual de Saúde do Pará-CES-PA a ser ministrado pela Escola Técnica do Sistema Único de Saúde - SUS "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/SESPA CONSIDERANDO a necessidade de qualificar Conselheiras e Conselheiros Estaduais de Saúde do Pará, por meio de 4 seminário temáticos inerentes ao exercício do controle social na política pública de saúde

CONSIDERANDO Regimento Interno do CES/PA Art. 19, Parágrafo único: As decisões do CES serão consubstanciadas em resolução que serão homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado de Saúde Pública, no prazo de 20 (vinte) dias, e encaminhadas para a Secretaria Executiva do CES, que providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução, esta entrará automaticamente em vigor e será publicada pela Mesa Diretora

RESOLVE:

1. Aprovar Seminários Formativos ao Conselho Estadual de Saúde do Pará-CES-PA, por meio de 4 seminários temáticos inerentes ao exercício do controle social na política pública de saúde, com início de realização em 04 e 05 de dezembro 2023

1. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Homologo a Resolução CES/PA Nº 036 de 27 de setembro de 2023.

MEMBROS DA MESA DIRETORA

Elizeth do Socorro da Silva Braga Claudio Dionísio Rodrigues do Nascimento PRESIDENTE DO CES/PA VICE-PRESIDENTE

José de Ribamar Santos de Assis Patrícia Georgeane Gomes de Azevedo 1ª SECRETÁRIA 2ª SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 037 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, e pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do

Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022, que nomeia os novos membros do Conselho Estadual de Saúde do Pará para o biênio 2022-2024; e o Ato de Posse dos novos membros do Conselho Estadual de Saúde em 29 de dezembro de 2022 para o biênio 2022-2024; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, no dia 27 de setembro de 2023, em realizar Reuniões Extraordinárias para apreciar e aprovar o RAG/2021 e o 3º RDQA e a reformulação do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde, em conformidade ao Parágrafo Único, do Artigo 18 da Lei nº 7.264, de 24 de abril de 2009

CONSIDERANDO Regimento Interno do CES/PA Art. 19, Parágrafo único: As decisões do CES serão consubstanciadas em resolução que serão homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado de Saúde Pública, no prazo de 20 (vinte) dias, e encaminhadas para a Secretaria Executiva do CES, que providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução, esta entrará automaticamente em vigor e será publicada pela Mesa Diretora

RESOLVE:

1. Aprovar a realização das Reuniões Extraordinárias

1. - 1ª Reunião Extraordinária dia 26 de outubro de 2023, para apreciação e aprovação do RAG/2021 e o 3ºRDQA

2. - 2ª Reunião Extraordinária dia 23 de novembro de 2023, com objetivo de tratar sobre a reformulação do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde, em conformidade ao Parágrafo Único, do Artigo 18 da Lei nº 7.264, de 24 de abril de 2009

1. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Homologo a Resolução CES/PA Nº 037 de 27 de setembro de 2023.

MEMBROS DA MESA DIRETORA

Elizeth do Socorro da Silva Braga Claudio Dionísio Rodrigues do Nascimento

PRESIDENTE DO CES/PA VICE-PRESIDENTE

José de Ribamar Santos de Assis Patrícia Georgeane Gomes de Azevedo

1ª SECRETÁRIA 2ª SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 038 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022, que nomeia os novos membros do Conselho Estadual de Saúde do Pará para o biênio 2022-2024; e o Ato de Posse dos novos membros do Conselho Estadual de Saúde em 29 de dezembro de 2022 para o biênio 2022-2024; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2022 que aprovou o Cronograma das Reuniões Ordinárias do CES/PA, para o ano de 2023, através da Resolução CES/PA nº 045, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO o previsto no parágrafo único do artigo 18 da Lei nº 7.264, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.406, de 24 de abril de 2009.

CONSIDERANDO a necessidade de readequar a data de realização da Reuniões Ordinárias do CES/PA do mês de dezembro

CONSIDERANDO Regimento Interno do CES/PA Art. 19, Parágrafo único: As decisões do CES serão consubstanciadas em resolução que serão homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado de Saúde Pública, no prazo de 20 (vinte) dias, e encaminhadas para a Secretaria Executiva do CES, que providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução, esta entrará automaticamente em vigor e será publicada pela Mesa Diretora

RESOLVE:

1. Aprovar alteração no cronograma de Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, referente ao mês de dezembro do corrente ano:

1. Que a Reunião Ordinária do mês de dezembro/2023 passa de 20 de dezembro de 2023 para 07 de dezembro de 2023

1. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Homologo a Resolução CES/PA Nº 038 de 27 de setembro de 2023.

MEMBROS DA MESA DIRETORA

Elizeth do Socorro da Silva Braga Claudio Dionísio Rodrigues do Nascimento

PRESIDENTE DO CES/PA VICE-PRESIDENTE

José de Ribamar Santos de Assis Patrícia Georgeane Gomes de Azevedo

1ª SECRETÁRIA 2ª SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 039 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023; CONSIDERANDO Ofício Circular GAB/SESPA, que encaminha a Resolução CIB/PA nº 80 de 10 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 35.506 de 11 de agosto de 2023, que aprova a composição e organização do Grupo de Trabalho Macrorregional – GTMR que será responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para a construção do Planejamento Regional Integrado, no âmbito das 04 Macrorregiões de Saúde e solicita indicação de representantes do Colegiado (titular e suplente) para composição no Grupo de Trabalho Macrorregional – GTMR

CONSIDERANDO Regimento Interno do CES/PA Art. 19, Parágrafo único: As decisões do CES serão consubstanciadas em resolução que serão homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado de Saúde Pública, no prazo de 20 (vinte) dias, e encaminhadas para a Secretaria Executiva do CES, que providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução, esta entrará automaticamente em vigor e será publicada pela Mesa Diretora

RESOLVE:

1. Designar os Conselheiros Estaduais dos Segmento dos Trabalhadores e do Segmento dos Usuários, para representar o colegiado como titular e suplente na composição do Grupo de Trabalho Macrorregional – GTMR, para a construção do Planejamento Regional Integrado, no âmbito das 04 Macrorregiões de Saúde.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Homologo a Resolução CES/PA Nº 039 de 27 de setembro de 2023.

MEMBROS DA MESA DIRETORA

Elizeth do Socorro da Silva Braga Claudio Dionísio Rodrigues do Nascimento

PRESIDENTE DO CES/PA VICE-PRESIDENTE

José de Ribamar Santos de Assis Patrícia Georgeane Gomes de Azevedo

1ª SECRETÁRIA 2ª SECRETÁRIA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 039 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

MACRORREGIONAL I

SEGMENTO	
Titular	ROMULO AUGUSTO GOMES DE AZEVEDO
Suplente	ALESSANDRA DE NAZARÉ CORREA DE CARVALHO

MACRORREGIONAL II

MEMBROS	
Titular	PATRICIA GEORGEANE GOMES DE AZEVEDO
Suplente	MARIA LIZ DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA

MACRORREGIONAL III

MEMBROS	
Titular	GRACINDA LIMA MAGALHÃES
Suplente	ROSA DO SOCORRO BOGEA UMBUZEIRO LEITE

MACRORREGIONAL IV

MEMBROS	
Titular	MARIA ELIZABETH CARDOSO SIQUEIRA
Suplente	ANTONIO PAULO SILVA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 040 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO o Capítulo III "DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO" – Artigo 26 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA que trata da constituição de Comissões Intersetoriais do CES/PA.

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023; CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 022, de 22 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.633, de 09 de julho de 2021, que homologou a nova composição da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora CISTT/CES-PARÁ para o biênio 2020-2022.

CONSIDERANDO Regimento Interno do CES/PA Art. 19, Parágrafo único: As decisões do CES serão consubstanciadas em resolução que serão homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado de Saúde Pública, no prazo de 20 (vinte) dias, e encaminhadas para a Secretaria Executiva do CES, que providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução, esta entrará automaticamente em vigor e será publicada pela Mesa Diretora

RESOLVE:

1. Revogar Resolução CES/PA nº 022, de 22 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.633, de 09 de julho de 2021, que homologou a nova composição da Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora CISTT/CES-PARÁ para o biênio 2020-2022.

1. Aprovar a Nova Composição da Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora CISTT/CES-PARÁ para o biênio 2022 - 2024, conforme Anexo Único desta Resolução.

1. Aprovar o Conselheiro Estadual de Saúde José de Ribamar Santos de Assis como Coordenador Adjunto da CISTT/CES/PA em substituição da Conselheira Estadual de Saúde Josilene Lúcia dos Santos no biênio 2022-2024

1. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Homologo a Resolução CES/PA Nº 040 de 27 de setembro de 2023.

MEMBROS DA MESA DIRETORA

Elizeth do Socorro da Silva Braga Claudio Dionísio Rodrigues do Nascimento

PRESIDENTE DO CES/PA VICE-PRESIDENTE

José de Ribamar Santos de Assis Patrícia Georgeane Gomes de Azevedo

1ª SECRETÁRIA 2ª SECRETÁRIA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 040, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**COMISSÃO INTERSECTORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR DO PARÁ****- CISTT'/CES/PA, BIÊNIO 2022 - 2024.**

TITULAR	SUPLENTE
Membro Coordenador MARIA ELIZABETH CARDOSO SIQUEIRA - SINDSAÚDE Entidade: Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA	Membro Coordenador Adjunto: JOSÉ RIBAMAR SANTOS DE ASSIS Entidade: Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA
Membro: MANOEL PEDRO OERAS DINIZ Entidade: Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	Membro: MARIA CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS Entidade: Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST
Membro: MARLUCCI GALHARDO DE PAULA Entidade: Sindicato dos Trabalhadores de Saúde do Pará - SINDSAÚDE	Membro: GISELE LOPES NUNES Entidade: Sindicato dos Trabalhadores de Saúde do Pará - SINDSAÚDE
Membro: ANTÔNIA TRINDADE VALENTE DOS SANTOS Entidade: Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará - SENPA	Membro: MARILEA MORAES SILVA Entidade: Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará - SENPA
Membro: MÁRCIA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE LEAL Entidade: Central dos Trabalhadores do Brasil - CTB	Membro: LUCILEIDE MAFRA REIS Entidade: Central dos Trabalhadores do Brasil - CTB
Membro: ANTONIO LUIZ FERREIRA PAZ Entidade: Federação dos Centros Comunitários e associações de Moradores do Estado do Pará - FECAMPA	Membro: ANDRÉ LUIZ QUEIROZ Entidade: Federação dos Centros Comunitários e associações de Moradores do Estado do Pará - FECAMPA
Membro: GILBERTO MORAES DOS SANTOS Entidade: Associação de Mulheres do Estado do Pará - AMEPA	Membro: LILIANA RAMOS CAVALCANTE Entidade: Associação de Mulheres do Estado do Pará - AMEPA
Membro: HELÁDIA FERREIRA DE CARVALHO FONSECA Entidade: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários - SEEB	Membro: ELIANA DO SOCORRO CARNEIRO LIMA. Entidade: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários - SEEB
Membro: MARCO AURÉLIO MACHADO DE ALMEIDA Entidade: Sindicato das Trabalhadoras e dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP	Membro: ALDO BRITO DOS SANTOS Entidade: Sindicato das Trabalhadoras e dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP
Membro: CARLOS EVANDRO MORAES PALHETA Entidade: Sindicato dos Servidores da Execução das Medidas Socioeducativas do Pará - SINDSESPPA	Membro: ÉLIDA DE NAZARÉ FERNANDES ALBUQUERQUE PEDROSA Entidade: Sindicato dos Servidores da Execução das Medidas Socioeducativas do Pará - SINDSESPPA

Protocolo: 1011975

PORTARIA Nº 1376 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei nº 9.348, de 18 de novembro de 2021 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 139303 01 55 2023 1 00036 241 0010741 37.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CLEITON MICHEL DOS REIS MATOS, Id. Funcional nº 57208394/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Divisão de Vigilância a Saúde com atuação no Serviço de Verificação de Óbito, 20 (vinte) dias de Licença à Paternidade, no período de 13 de novembro de 2023 a 02 de dezembro de 2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21/11/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1391 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E- 2023/2305535.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora CLEONICE DE JESUS FERREIRA PEREIRA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Id. Funcional nº 57197929/1, lotada no 1º Centro Regional de Saúde Belém, a contar de 03/11/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21/11/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 1393 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da PORTARIA Nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE nº. 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. E - 2023/2186395.

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 20.11.2023, de acordo com o artigo 93, § 1º da Lei nº. 5810/24.01.94, a Licença Sem Vencimentos, concedida através da PORTARIA Nº. 1354/14/11/2023, publicada no DOE nº 35.612/17/11/2023, da servidora BRUNA DANIELY GUIMARÃES PINTO MONTEIRO, matrícula nº. 54191473/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotada na Divisão de Serviços Gerais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.11.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1011302

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 1234 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA ILZA RODRIGUES DE SOUSA, Matrícula 5088160-1, Cargo AGENTE DE SAUDE, LOTAÇÃO CAPS RENASCER, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.05.2018 A 01.05.2021

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 18.12.2023 A 16.01.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 20.11.2023

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1011952

PORTARIA Nº. 1230 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) Servidor (a) SILVIA FRANCINETE BARSSOTTELLI DO CARMO, Matrícula 95192-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, com lotação no (a) URE REDUTO, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 26.02.2006 A 25.02.2009.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.01.2024 a 01.03.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 20.11.2023

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1011314

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, Portaria 901 de 23 de agosto de 2023, publicado em DOE 35.517 de 24 de agosto de 2023, QUE, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA IRANILDE DOS SANTOS LIGER, Matrícula 54191596-1, Cargo AGENTE DE ARTES PRATICAS, LOTAÇÃO CAPS AMAZONIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 19.07.2023 A 18.07.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.11.2023 A 30.11.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Onde se lê ao triênio de 19.07.2008 A 18.07.2011.

Leia-se ao triênio de 19.07.2008 a 18.07.2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 20.11.2023

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1011607

PORTARIA Nº. 1231 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) RITA DE CASSIA ARAUJO AMADOR, Matrícula 5105250-1, Cargo ENFERMEIRO, LOTAÇÃO URE PRE-SIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.10.2010 A 01.10.2013.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 26.12.2023 A 24.01.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 20.11.2023

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1011555

PORTARIA Nº. 1232 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) DANIELLI RODRIGUES DA SILVA PINHO, Matrícula 57190990-1, Cargo FONOAUDIOLOGO, LOTAÇÃO URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 16.10.2016 A 15.10.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 20.11.2023 A 19.12.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 20.11.2023

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1011650

PORTARIA Nº. 1233 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ADRIANA ELIAS DE ALMEIDA, Matrícula 57194808-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO URE-MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 03.03.2021 A 02.03.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 18.12.2023 A 16.01.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 20.11.2023

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1011738

ERRATA**ERRATA**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, Portaria 1022 de 16 de OUTUBRO de 2023, publicado em DOE 35.517 de 24 de agosto de 2023, QUE , CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) Servidor (a) OSVALDINA NAZARE CERQUEIRA DA SILVA BITTENCOURT, Matrícula 57191347-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, com lotação no (a) URE DIPE, 02 (dois) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.11.2007 A 18.11.2010.

Onde se lê TRIÊNIO de 19.11.2007 A 18.11.2010.

Leia-se TRIÊNIO de 19.11.2010 A 18.11.13

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 20.11.2023

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1011830

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, Portaria 1020 de 16 de OUTUBRO de 2023, publicado em DOE 35.517 de 24 de agosto de 2023, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) EDMAR ROBSON MAIA LOBATO, Matrícula 54190717-1, Cargo TECNICO DE RADIOLOGIA, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 16.09.2005 A 15.09.2008. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 13.12.2023 A 11.01.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Onde se lê PERÍODO de 13.12.2023 A 11.01.2023

Leia-se PERÍODO de 13.12.2023 A 11.01.2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 20.11.2023

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1011778

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1177 DE DIARIAS 20/11/2023**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Ações de investigação Entomológica através de Vigilância passiva com implantação de PIT para a doença de chagas e avaliação dos sistemas SINAN E SIM, nos municípios de São João da Ponta e nas comunidades anexas

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: São João da Ponta -PA- Período: 27/11 a 01/12/2023

Servidor: Maria Nilcirene Pereira Cargo: Ag. de portaria CPF- 330.060.082.00 mat.5231060

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1011356

PORTARIA Nº 1178 DE DIARIAS 20/11/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Implantação Vigilância passiva e monitoramento no controle da Doença de Chagas aguda no município de São João da Ponta

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: São João da Ponta -PA- Período: 27/11 a 01/12/2023

Servidores: Luiz Vieira da Costa Cargo: Téc. De laboratório CPF- 212.423.722.53 mat. 050198

César Augusto Azevedo de Oliveira Cargo: Ag. de saúde CPF- 166.429.532.15 mat. 0498875

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1011363

PORTARIA Nº 1176 DE DIARIAS 20/11/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Participar de curso de INFORMÁTICA BASICA EXCEL, na Escola de Governo do Pará (EGPA).

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: Belém -PA- Período: 27/11 a 01/12/2023

Servidores: Ana Carolina Ferreira Galvão Cargo: Chef. Do D. A. CPF- 001.374.982.09 mat. 5971559/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1011336

PORTARIA Nº 1175 DE DIARIAS 20/11/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Participar de curso de INFORMÁTICA BASICA EXCEL, na Escola de Governo do Pará (EGPA).

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: Belém -PA- Período: 27/11 a 01/12/2023

Servidores: Luciana do Socorro Neves Duarte Cargo Ag. Adm. CPF- 680.696.852.04 mat. 57190872

Ciría Souza Santos Cargo: Ag. Adm. CPF- 941.980.122.53 mat.55209620/1

Normélia Prado Lima Cargo: Ag. Adm. CPF- 213.566.882.68 mat. 5220033/1

Girlene dos Santos Soares Cargo: Ag. Adm. CPF- 316.048.972.87 mat. 55209618/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1011340

PORTARIA Nº 1179 DE DIARIAS 20/11/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar junto a equipe do CEREST/SESPA, Oficina referente a abordagem dos eixos temáticos instituído dentro da política Pública de Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: Terra Alta -PA- Período: 28 e 29 /11/2023

Servidoras: Ana Regina Uchôa Viana Silva Cargo: Assist. Social CPF- 252.649.072.34 mat. 3243087/2

Simone Silveira da Costa Cargo: Méd. Vet. CPF- 594.697.142.53 mat. 54186802/2

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 1180 DE DIARIAS 20 /11/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar junto a equipe do CEREST/SESPA, Oficina referente a abordagem dos eixos temáticos instituído dentro da política Pública de Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Origem: Castanhal- Pa

Destino: Terra Alta -PA Período: 28 e 29/11/2023

Servidor: Edmilson Aves Cavalcante Filho Cargo: Motorista CPF- 218.055.632.20 mat. 0503399

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1011381

PORTARIA Nº 1181 DE DIARIAS 20/11/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Participar do II ENCONTRO ESTADUAL DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA, compartilhamento de experiência e aprimoramento técnico científico dos gestores equipes municipais junto a representantes do Ministério da Saúde para debater assuntos como Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: Belém -PA- Período: 27 a 28 /11/2023

Servidora: Hellen Jordana Oliveira da Costa cargo: Ag. Adm. CPF-593.556.032.15 mat. 54195296/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1011463

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 126 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.521- CCG de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 3221946-1, Agente de serviço Complementar, lotada no 4º Centro Regional de Saúde/ Cédida da SEASTER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 14/04/2016 a 13/04/2019, no período de 29/08/2024 a 27/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRICIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 1011808

PORTARIA Nº. 120 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.521- CCG de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora MARILÉIA CAMPOS FERREIRA, matrícula nº 5168406-1, Auxiliar em Reabilitação, lotada no 4º Centro Regional de Saúde/ Capanema, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02/01/2000 a 01/01/2003, no período de 02/03/2024 a 31/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRICIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 1011786

PORTARIA Nº. 123 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.521- CCG de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 3221946-1, Agente de serviço Complementar, lotada no 4º Centro Regional de Saúde/ Cédida da SEASTER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 14/04/2007 a 13/04/2010, no período de 02/03/2024 a 30/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRICIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 1011798

PORTARIA Nº. 121 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.521- CCG de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora MÁRCIA CECÍLIA SANTANA DE JESUS, matrícula nº 57198097-1, Assistente Social, lotada no 4º Centro Regional de Saúde, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 18/06/2018 a 17/06/2011, no período de 02/01/2024 a 01/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRICIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 1011792

PORTARIA Nº. 122 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.521- CCG de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 3221946-1, Agente de serviço Complementar, lotada no 4º Centro Regional de Saúde/ Ce-

da da SEASTER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 14/04/2004 a 13/04/2007, no período de 02/01/2024 a 01/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRICIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 1011796

PORTARIA Nº. 127 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.521- CCG de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 3221946-1, Agente de serviço Complementar, lotada no 4º Centro Regional de Saúde/ Cédida da SEASTER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 14/04/2019 a 13/04/2022, no período de 01/12/2024 a 30/12/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRICIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 1011811

PORTARIA Nº. 128 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.521- CCG de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, ao servidor JOSÉ MARIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 5160510-1, Agente de Saúde, lotado no 4º Centro Regional de Saúde, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02/07/1993 a 01/07/1996, no período de 02/01/2024 a 01/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRICIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 1011813

PORTARIA Nº. 125 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.521- CCG de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 3221946-1, Agente de serviço Complementar, lotada no 4º Centro Regional de Saúde/ Cédida da SEASTER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 14/04/2013 a 13/04/2016, no período de 30/06/2024 a 28/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRICIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 1011805

PORTARIA Nº. 124 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.521- CCG de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 3221946-1, Agente de serviço Complementar, lotada no 4º Centro Regional de Saúde/ Cédida da SEASTER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 14/04/2010 a 13/04/2013, no período de 01/05/2024 a 29/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRICIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 1011802

PORTARIA Nº. 117 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.521- CCG de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora CÉLIA REGINA DE ARAÚJO RAMOS, matrícula nº 5230187-1, Agente de Portaria, lotada no 4º Centro Regional de Saúde/ Centro de Saúde de Bragança 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02/01/2016 a 01/01/2019, no período de 31/05/2024 a 28/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRICIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 1011780

PORTARIA Nº. 118 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.521- CCG de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora CÉLIA REGINA DE ARAÚJO RAMOS, matrícula nº 5230187-1, Agente de Portaria, lotada no 4º Centro Regional de Saúde/ Centro de Saúde de Bragança 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02/01/2019 a 01/01/2022, no período de 29/07/2024 a 26/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRICIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 1011781

PORTARIA Nº. 119 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.521- CCG de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora MARILÉIA CAMPOS FERREIRA, matrícula nº 5168406-1, Auxiliar em Reabilitação, lotada no 4º Centro Regional de Saúde/ Capanema, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02/01/1994 a 01/01/1997, no período de 02/01/2024 a 01/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 1011784**PORTARIA Nº. 114 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.521- CCG de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora CÉLIA REGINA DE ARAÚJO RAMOS, matrícula nº 5230187-1, Agente de Portaria, lotada no 4º Centro Regional de Saúde/ Centro de Saúde de Bragança 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02/01/2010 a 01/01/2013, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 1011770**PORTARIA Nº. 111 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.521- CCG de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora ELIANA LÚCIA DE ALMEIDA E SILVA, matrícula nº 107786-1, Auxiliar de Saúde, lotada no 4º Centro Regional de Saúde/ Centro de Saúde de Bragança 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 14/01/2012 a 13/01/2015, no período de 02/03/2024 a 30/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 1011757**PORTARIA Nº. 115 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.521- CCG de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora CÉLIA REGINA DE ARAÚJO RAMOS, matrícula nº 5230187-1, Agente de Portaria, lotada no 4º Centro Regional de Saúde/ Centro de Saúde de Bragança 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02/01/2010 a 01/01/2013, no período de 02/03/2024 a 31/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 1011775**PORTARIA Nº. 116 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.521- CCG de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora CÉLIA REGINA DE ARAÚJO RAMOS, matrícula nº 5230187-1, Agente de Portaria, lotada no 4º Centro Regional de Saúde/ Centro de Saúde de Bragança 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02/01/2013 a 01/01/2016, no período de 01/04/2024 a 30/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 1011777**PORTARIA Nº. 110 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.521- CCG de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora ELIANA LÚCIA DE ALMEIDA E SILVA, matrícula nº 107786-1, Auxiliar de Saúde, lotada no 4º Centro Regional de Saúde/ Centro de Saúde de Bragança 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 14/01/2009 a 13/01/2012, no período de 02/01/2024 a 01/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 1011753**PORTARIA Nº. 112 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.521- CCG de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora ELIANA LÚCIA DE ALMEIDA E SILVA, matrícula nº 107786-1, Auxiliar de Saúde, lotada no 4º Centro Regional de Saúde/ Centro de Saúde de Bragança 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 14/01/2015 a 13/01/2018, no período de 01/05/2024 a 29/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 1011760**PORTARIA Nº. 113 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.521- CCG de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora ELIANA LÚCIA DE ALMEIDA E SILVA, matrícula nº 107786-1, Auxiliar de Saúde, lotada no 4º Centro Regional de Saúde/ Centro de Saúde de Bragança 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 14/01/2018 a 13/01/2021, no período de 31/07/2024 a 28/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 1011766

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº 273 DE 20/11/2023**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA DE REINSPEÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE IPIXUNA. VEÍCULO OFICIAL S10, PLACA RFW-4D89

PERÍODO: 20 A 22/11/2023.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): IPIXUNA DO PARÁ/PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	572340801	MOTORISTA OFICIAL

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1011849**PORTARIA Nº 272 DE 20/11/2023**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA DE REINSPEÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE IPIXUNA.

PERÍODO: 20 A 22/11/2023.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): IPIXUNA DO PARÁ

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MAYRA FERREIRA DA COSTA TEIXEIRA	59701771	FARMACEUTICA
RONALDO DA SILVA SANTOS	1122321	MEDICO VETERINARIO

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1011844**PORTARIA Nº 274 DE 20/11/2023**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DE OUVIDORIA DO SUS.

PERÍODO: 21 A 24/11/2023.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
DEUZENIR AIRES DA SILVA	571973331	NUTRICIONISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1011944**PORTARIA Nº 266 DE 17/11/2023**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA SUPERVISIONAR, ACOMPANHAR E AUXILIAR NA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DIGISUS.

PERÍODO: 17/11/2023.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO (S): MÃE DO RIO
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA E SOUZA	514503-1	AGENTE DE SAÚDE
ANTONIA CECÍLIA DE SOUZA LIMA	58963061	AGENTE ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1011305

PORTARIA Nº 267 DE 17/11/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA SUPERVISIONAR, ACOMPANHAR E AUXILIAR NA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DIGISUS.
 VEICULO OFICIAL FIAT MOBI, PLACA RWL-8E23
 PERÍODO: 17/11/2023.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO (S): MÃE DO RIO
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	572340981	MOTORISTA OFICIAL

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1011306

PORTARIA Nº 270 DE 17/11/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DE MICROPLANEJAMENTO EM IMUNIZAÇÃO.
 PERÍODO: 20 a 24/11/2023.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO (S): DOM ELISEU-PA, ULIANOPOLIS-PA E PARAGOMINAS-PA
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MANOEL DAS GRAÇAS BARBOSA DOS REIS	-	AUX. DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1011664

PORTARIA Nº 262 DE 16/11/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DE MICROPLANEJAMENTO EM IMUNIZAÇÃO.
 PERÍODO: 16 E 17/11/2023.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO (S): IRITUIA-PA
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ERIKA SOUZA DOS SANTOS	5966847	ENFERMEIRA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1011680

PORTARIA Nº 269 DE 17/11/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR PARA REALIZAR MONITORAMENTO E SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DE MICROPLANEJAMENTO EM IMUNIZAÇÃO. VEICULO OFICIAL S10, PLACA RFW-4D40
 PERÍODO: 17/11/2023.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO (S): MÃE DO RIO
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	572340981	MOTORISTA OFICIAL

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1011588

PORTARIA Nº 268 DE 17/11/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DE MICROPLANEJAMENTO EM IMUNIZAÇÃO
 PERÍODO: 20 a 24/11/2023.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO (S): DOM ELISEU-PA, ULIANOPOLIS-PA E PARAGOMINAS-PA
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ERIKA SOUZA DOS SANTOS	5966847	ENFERMEIRA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1011585

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – COSEMS/PA**

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa, e dá outras providências; Considerando a Portaria GM/MS 1.338/2015, referente ao Qualicito; Considerando a Lei Nº 9.786, de 5 de janeiro de 2023, que institui a Semana do Combate à Mortalidade Materna no Estado do Pará; Considerando a deliberação consensual na Reunião Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2023, no município de Abaetetuba.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Pactuação junto ao Laboratório Central do Pará/Lacen-PA com a aquisição do serviço de 254 (duzentos e cinquenta e quatro) Exames de Citologia Oncótica Cérvico Vaginal/Coloração de Papanicolaou para o município Baião/PA, no valor de R\$ 1.702,60 (Mil setecentos e dois reais e sessenta centavos) mensais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barcarena, 19 de novembro de 2023.

Cleidson José Souza da Silva

Presidente da CIR Tocantins

Edson Farias Marques

Vice-Presidente da CIR Tocantins

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – COSEMS/PA**

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa, e dá outras providências; Considerando a PORTARIA Nº 1.459, de 24 de junho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha.

Considerando a Lei Nº 9.786, de 5 de janeiro de 2023, que institui a Semana do Combate à Mortalidade Materna no Estado do Pará; Considerando a deliberação consensual na Reunião Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2023, no município de Abaetetuba.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Pactuação junto ao Laboratório Central do Pará/Lacen-PA com a aquisição do serviço de 50 (cinquenta) Exames de Triagem pré-natal em papel filtro para o município Baião/PA, no valor de R\$ 6.700,00 (Seis Mil e Setecentos Reais) mensais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barcarena, 19 de novembro de 2023.

Cleidson José Souza da Silva

Presidente da CIR Tocantins

Edson Farias Marques

Vice-Presidente da CIR Tocantins

Protocolo: 1011333

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 184 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA N.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, ao servidor Cândido Amir Gama Bragança, Cargo: Auxiliar de Informática, GEP: Estatutário Efetivo – Classe, Lotado no 7º CRS, Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02/07/2008 à 01/07/2011.

AUTORIZAR, que o servidor goze (01) um mês de Licença Prêmio, no período de 02/01/2024 a 31/02/2024 no total de 30 (trinta) dias. Matrícula nº 5146429/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
ANDRÉ PEREIRA FONSECA JÚNIOR

Diretor em exercício do 7º Centro Regional de Saúde.

Protocolo: 1011523

7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**PORTARIA N.º 182 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA N.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, a servidora Taisa de Nazaré Vasconcelos Vilhena, Cargo: Agente de Artes Práticas, GEP: Estatutário Efetivo – Classe, Lotada no 7º CRS, Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 22/10/2008 a 21/10/2011.

AUTORIZAR, que a servidora goze (01) um mês de Licença Prêmio, no período de 08/01/2024 a 06/02/2024 no total de 30 (trinta) dias. Matrícula nº 54184591/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ PEREIRA FONSECA JÚNIOR

Diretor em exercício do 7º Centro Regional de Saúde.

PORTARIA N.º 181 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA N.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o servidor Roberto Afonso Nery da Conceição, Cargo: Agente de Portaria, GEP: Estatutário Efetivo – Classe, Lotado no 7º CRS, Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 25/07/2001 a 24/07/2004.

AUTORIZAR, que o servidor goze (01) um mês de Licença Prêmio, no período de 08/01/2024 a 06/02/2024 no total de 30 (trinta) dias. Matrícula nº 5095026/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ PEREIRA FONSECA JÚNIOR

Diretor em exercício do 7º Centro Regional de Saúde.

PORTARIA N.º 180 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA N.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, a servidora Natália Buarque do Monte Brito, Cargo: Agente de Controle de Endemias, GEP: Estatutário Efetivo – Classe, Lotada no 7º CRS, Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 07/09/2018 a 06/09/2021. AUTORIZAR, que a servidora goze (01) um mês de Licença Prêmio, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024 no total de 30 (trinta) dias. Matrícula nº 57206316/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ PEREIRA FONSECA JÚNIOR

Diretor em exercício do 7º Centro Regional de Saúde.

Protocolo: 1011667

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA N.º 185 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

RESOLVE:

Designar a servidora Eluana do Socorro Lima Gomes, Cargo: Enfermeira, Matrícula nº 5959616-3, para responder pela Chefia da Divisão de Organização, Controle e Avaliação- DOCA de 20/11/2023 a 24/11/2023, por motivo de viagem do titular, sem ônus para a administração pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ PEREIRA FONSECA JUNIOR

Diretor em exercício do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1011571

Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PA.

Servidor (es): : Evandro Paulo Santos dos Santos, CPF 893.282.562-91, Francisco de Assis Ferreira Leão, CPF 167.005.112.91, Jones de Carvalho Campos, CPF 279.147.122-72, Rosenildo Ribeiro Barbosa, CPF 190.237.232-87 7,5 Diárias de 23/11 a 30 /11 /2023

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 1011542

PORTARIA N.º 297 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: Apoiar os técnicos do município de Bagre nas ações da VISAMB e sis PNCD.

Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PA.

Servidor (es): : João Otavio Gomes de Oliveira , CPF 038.222.142-72, 2,5 Diárias de 04 a 06/12//23.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 1011545

PORTARIA N.º 298 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: Apoio no Programa Vigilância de Saúde Ambiental, sistema VIGIDESASTRE E VIGIAR nas ações de notificações dos agravos voltado para o monitoramento das populações atingidas pela estiagem no município de Anajás.

Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA.

Servidor (es): : Abraão Corrêa Pantoja , CPF 130.952.002-00 4,5 Diárias de 20 a 24/11/23.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 1011548

PORTARIA N.º 299 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: Participação do evento "II ENCONTRO ESTADUAL DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA."

Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.

Servidor (es): FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES DA PAES, CPF: 022.496.382-17, 3,5 Diárias de 26/11 a 29/11/2023.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 1011549

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DIÁRIAS. Portaria Nº308 de 20 de Novembro de 2023

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: realizar visita técnica ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS para avaliar as não conformidades evidenciadas no último monitoramento realizado por esta Regional de Saúde

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Monte Alegre/ PA – Brasil

Período: 04/12/2023 à 06/12/2023 / Nº de Diária: 2 ½ (duas diárias e meia)

Servidora:

Suelen da Silva Brito

CPF: 815.308.972-20

Mat. 57191955/1

Cargo: Técnica de Enfermagem

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1011524

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA**PORTARIA N.º 660/2023, de 20/11/2023**

Portaria Individual

Objetivo: Realizar supervisão dos programas da VISAMB (SISSOLO, VIGIAR), verificação das metas e indicadores cobrar aumento de cadastros da forma de abastecimento de água a gestão do município.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Brasil Novo e Medicilândia /PA

Servidor: 5892340/1 FRANCISCO ELSON ARÁUJO (Técnico da Visamb) / 2,5 diárias (completa) de 29/11 a 02/12/2023;

Ordenador de Despesa:

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1011470

PORTARIA N.º 661/2023, de 20/11/2023

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir veículo oficial com técnicos da Divisão Técnica.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Brasil Novo e Medicilândia /PA

Servidor: 0498865 ADELIO OLIVEIRA DA SILVA (Motorista) / 2,5 diárias (completa) de 29/11 a 02/12/2023;

Ordenador de Despesa:

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1011471

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIA N.º 296 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

Objetivo: Realizar conforme cronograma , Investigação epidemiológica, saneamento familiar, ambiental. Controle mecânico, e pesquisa entomológica larvaria e captura do vetor adulto, tratamento focal, além de ações educativas nas comunidades.

PORTARIA Nº 664/2023 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.218/2023 – CCG de 31/03/2023, publicado o Diário Oficial do Estado nº 35.349 de 03 /04/ 2023.

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora MARTA REIS PAIVA REGINATTO, Enfermeira, matrícula 5909839/2, para responder como CHEFE da DIVISÃO de ENDEMIAS/10ºCRS/SESPA, no período de 20/11/2023 a 24/11/2023 por motivo de viagem da titular nesse período.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

GILMAR SANTANA NUNES

Diretor do 10º CRS/SESPA.

Port. Nº 1.218/2023-CCG de 31.03.2023.

Protocolo: 1011531

PORTARIA Nº 656/2023, de 20/11/2023

Portaria Individual

Objetivo: Participar de reuniões técnicas, assessoramento, monitoramento e avaliação no município para fortalecimento da promoção em Saúde Mental no município.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Pacajá/PA

Servidor: 5970184/1 WANIA PAULA DA COSTA (Psicóloga) / 4,5 diárias (completa) de 27/11 a 01/12/2023;

Ordenador de Despesa:

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1011393

PORTARIA Nº 657/2023, de 20/11/2023

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir veículo oficial com técnicos da Divisão Técnica.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Pacajá/PA

Servidor: 57206434/1 CARLOS ÁTHILAS DOS SANTOS (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 27/11 a 01/12/2023;

Ordenador de Despesa:

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1011394

PORTARIA Nº 658/2023, de 20/11/2023

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar Monitoramento Rápido de Cobertura (MRC) Pós Campanha.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Vitória do Xingu e Senador José Porfírio /PA

Servidor: 5892340/1 NATÁLIA OLIVEIRA TEIXEIRA (Enfermeira) / 3,5 diárias (completa) de 27 a 30/11/2023;

Servidor: 572247941 FRANCISCA ROSALIA FARIAS FERREIRA (Téc. em Enfermagem) / 3,5 diárias (completa) de 27 a 30/11/2023;

Ordenador de Despesa:

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1011434

PORTARIA Nº 659/2023, de 20/11/2023

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir veículo oficial com técnicos da Divisão Técnica.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Vitória do Xingu e Senador José Porfírio /PA

Servidor: 5143535/1 PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 3,5 diárias (completa) de 27 a 30/11/2023;

Ordenador de Despesa:

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1011435

DIÁRIA**PORTARIA Nº 647/2023, DE 20/11/2023**

Portaria Individual

Objetivo: Realizar reuniões técnicas, assessoramento, monitoramento e avaliação no município de Uruará/PA para fortalecimento da promoção e vigilância em saúde do trabalhador.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Uruará/PA

Servidor: 5895557/4 / LILIAN MORAES DOS SANTOS (ASSISTENTE SOCIAL) / 4,5 diárias (completa) de 20/11 a 24/11/2023

Ordenador de Despesa:

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1011859

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 717 de 16 de Novembro de 2023

Nome: Elismara da Silva Seabra

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 5967306-1

CPF: 318.625.512-00

Período 10 a 16.12.2023.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém-Pa.

Objetivo: Participar da Oficina de Capacitação sobre os programas da Política Nacional de Alimentação e Nutrição.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago

OBS: Republicada por ter saído incorreto no DOE nº 35.614/20.11.2023

Protocolo: 1011478

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA**PORTARIA Nº 769/2023 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2227877 de 12/09/2023.

RESOLVE:

MOVER a partir de 01/11/2023, por necessidade do serviço a servidora MARIA ROSE VAZ FERREIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5903386/1, lotada no Centro de suporte de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Unidade de Atendimento Imediato – UAI, para a Divisão de Hematologia, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de novembro de 2023.

Fernando Nilson Velasco Junior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1011856

PORTARIA Nº 770/2023 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo de nº 2023/2266887;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora GILCELENE DE SOUSA PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5898999/1 a contar de 02/09/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de AIRTON ANTONIO DO VALE PEREIRA (Irmão) sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 16 de novembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1011870

PORTARIA Nº 764/2023 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94. CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/1241533 de 31/10/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 14/11/2023, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário – base, ao servidor RODRIGO DA SILVA PINTO, Enfermeiro, matrícula nº 54181018/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 16 de novembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1011500

PORTARIA Nº 765/2023 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94. CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/1271364 de 08/11/2023. R E S O L V E:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 16/11/2023, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário – base, a servidora LYANNE SILVA SOUZA, Assistente Administrativo, matrícula nº 5949195/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 16 de novembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1011502

PORTARIA Nº 768/2023 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo de nº 2023/2270802;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora EDINEIA NASCIMENTO DE BRITO, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57207693/3, a contar de 09/10/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de ABELARDO DUTRA DO NASCIMENTO (Pai) sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/10/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 16 de novembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1011496

PORTARIA Nº 762/2023 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2303464 de 11/11/2023.

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 16/10/2023 os termos da PORTARIA Nº 184/2022 - GAB/DG/HOL, de 17/02/2022, que lota na Diretoria Geral deste Hospital, o servidor EDNEY MENDES PEREIRA, cargo Comissionado (Farmacêutico), matrícula 55589787/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Secretária de Estado de Saúde Pública - SESPA, com ônus para o Órgão de origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de novembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1011386

PORTARIA Nº 763/2023 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

Considerando o casamento da servidora que se deu na data de 27 de setembro de 2023 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de casamento da servidora CARLA DE CASTRO SANT'ANNA, matrícula nº 5927095/2, ocupante do cargo Comissionado (Biólogo), lotada na Divisão de Ensino e Pesquisa a contar de 27/09 a 04/10/2023, conforme certidão de casamento nº 068536 01 55 2023 2 00201 191 0078973 68, no processo nº 2023/2255855 de 02/10/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA,

Em, 16 de novembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1011383

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 767/2023 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 16 a 30/11/2023, da servidora CLEIDE ALVES VIANA, Enfermeiro, matrícula nº 5425662/2, Chefe da Divisão de Lavanderia, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2279633 de 25/10/2023.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora BRUNA RENARA VIANA DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula nº 57195335/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Lavanderia, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de novembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1011519

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**TERMO DE COOPERAÇÃO****Processo E- 2023/1378158**

AS PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL E FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.

O OBJETO: Processamento e criopreservação de células progenitoras hematopoiéticas para atender as necessidades do Hospital Ophir Loyola (HOL) no tratamento de pacientes com indicação de transplante de medula óssea, pelo período de 12 meses.

DO PRAZO: A vigência do presente instrumento terá a duração de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

DO FORO: Belém/PA

DATA: 13/04/2023

ASSINATURAS:

IVETE GADELHA VAZ - DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL PAULO ANDRE GASTELO BRANCO BEZERRA – PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA .

ENDEREÇO DO CONVENIADO: Travessa Padre Eutíquio, no 2109, Batista Campos, Belem/PA, CEP: 66.033-000

Protocolo: 1011906

CONVÊNIO**TERMO DE CONVÊNIO****Processo: 2021/1025380**

AS PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL E UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA.

O OBJETO: Curso de Especialização em Educação em Saúde de Especialização em Educação em Saúde para Preceptores do Hospital Ophir Loyola, pago pela Autarquia e executado pela Universidade.

DO PRAZO: A vigência do presente instrumento terá a duração de 30 (trinta) meses, contado da data de sua publicação.

DO FORO: Belém – Pará

DATA: 16/11/2023

ASSINATURAS:

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA - DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, – REITOR PROFESSOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA.

ENDEREÇO DO CONVENIADO: Rua do Una nº 156, Bairro do Telégrafo, CEP: 66.050- 540, Município de Belém/Pará.

Protocolo: 1011855

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 766/2023-GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2231180 de 13/09/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 20 de novembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1011522

PORTARIA Nº 756/2023-GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2067265 de 12/04/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 18 de novembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1011365

PORTARIA Nº 761/2023-GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2235015 de 17/09/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 18 de novembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1011372

PORTARIA Nº 757/2023-GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2060715 de 04/04/2023. CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 18 de novembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1011367

PORTARIA Nº 758/2023-GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2121138 de 31/05/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CALL MED COMÉRCIO E REP. LTDA .

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 18 de novembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1011369

PORTARIA Nº 759/2023-GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2139172 de 19/06/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: AMAZON MEDICAL.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 18 de novembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1011370

PORTARIA Nº 760/2023-GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2061463 de 05/04/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 18 de novembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1011371

PORTARIA Nº 755/2023-GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2147342 de 26/06/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 18 de novembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1011362

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

FÉRIAS

PORTARIA Nº 895/2023-GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER , férias regulamentares a servidora LUCILA LIMA BRITO, Cargo de Ag. De Serv. Gerais, lotação CBLH - Coord. do Banco de Leite Humano, Matrícula Nº 5174201/1, no período de 31/10/2023 a 29/11/2023, referente ao exercício de 2021, no período aquisitivo de 02/04/2021 a 01/04/2022 para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 9 de Novembro de 2023

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 896/2023-GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER , férias regulamentares a servidora LUCILA LIMA BRITO, Cargo de Ag. De Serv. Gerais, lotação CBLH - Coord. do Banco de Leite Humano, Matrícula Nº 5174201/1, no período de 30/11/2023 a 29/12/2023, referente ao exercício de 2022, no período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 9 de Novembro de 2023

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1011304

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1354/2023 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 10 de novembro de 2023.

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2023/1282726;
RESOLVE:

I - Conceder 08 (oito) dias de Licença Falecimento para a servidora Telma Dias Josino, matrícula nº 5613442/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Gerência de Contas Médicas, pelo falecimento de seu genitor, no período de 30 de outubro a 06 de novembro de 2023, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.510/94.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 10 de novembro de 2023.

TAISSA VIEIRA AMADOR

Presidente em exercício da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1011318

PORTARIA Nº 1359/2023 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 20 de novembro de 2023.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Política de Desenvolvimento de Pessoas da Fundação HEMOPA; Considerando as disposições da Lei 9.370, de 03 de dezembro de 2021, publicada no DOE 34.786 de 06/12/2021, que instituiu o Programa Qualifica Servidor, para promoção, valorização e incentivo ao desenvolvimento do serviço público do Estado do Pará;

RESOLVE:

I - Conceder folgas premiais a servidora abaixo relacionada e os dias abaixo observados:

Matrícula	Servidor	Lotação	Data	Processo
5904993/5	Vitoria De Souza Siqueira	GETRD	26/05/2023, 29/05/2023 e 30/05/2023	2023/601686

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 20 de novembro de 2023.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1011357

PORTARIA Nº 743/2023 - AGESP/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 06 de julho de 2023.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Política de Desenvolvimento de Pessoas da Fundação HEMOPA;

Considerando as disposições da Lei 9.370, de 03 de dezembro de 2021, publicada no DOE 34.786 de 06/12/2021, que instituiu o Programa Qualifica Servidor, para promoção, valorização e incentivo ao desenvolvimento do serviço público do Estado do Pará;

RESOLVE:

I - Conceder folgas premiais ao(s) servidor(es) abaixo relacionados e os dias abaixo observados:

Matrícula	Servidor	Lotação	Data	Processo
57188798/1	Carla Nazaré Brito Durães	GEHES	24, 25 e 26/07/2023	2023/780357
5943206/1	Barbara Alves Ruela de Azevedo Ruyvo	GEHES	20 e 21/07/2023	2023/780357

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 06 de julho de 2023.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1011339

PORTARIA Nº 1358/2023 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 17 de novembro de 2023.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2023/1309724 da servidora Stephany Teixeira Lima Nobre;

R E S O L V E:

I - Conceder Licença Maternidade, a servidora Stephany Teixeira Lima Nobre, Cargo: Técnico Patologia Clínica, matrícula nº 5959119/1, lotada no (a) Gerência de Análises Clínicas, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 31 de outubro de 2023 a 27 de abril de 2024.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 17 de novembro de 2023.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1011551

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023-HEMOPA PROCESSO ELETRONICO Nº 2023/337865

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO por ITEM, modo de disputa ABERTO, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE para Fundação HEMOPA.

Edital disponível em: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 04/12/2023 - (Segunda - Feira)

HORA DA ABERTURA: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras>.

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Fonte de Recurso: 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 1011508

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 215/2023-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 28/03/2023, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2023/370226 - Pregão Eletrônico 043/2023, aquisição de EQUIPAMENTOS que serão utilizados na Hemorrede do Estado do Pará.

ITEM 1 - Empresa: MMR COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ 37.240.147/0001-69, com proposta no valor total de 168.227,99 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos) Os autos do Processo Administrativo Eletrônico Nº 2023/370226 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 20 de novembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 1011558

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 1362/2023

Nº do Processo: 2023/1282506

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ALANA DA SILVA CRUZ Gerente/HENAB 5954274

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 01659 339030 2300,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1011886

Nº da portaria: 1363/2023

Nº do Processo: 2023/1282530

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ALANA DA SILVA CRUZ Gerente/HENAB 5954274

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 01659 339033 800,00

10122129783380000 01659 339036 900,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1011958

Nº da portaria: 1353/2023

Nº do Processo: 2023/1263072

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

JAIME ADAM NETO Gerente de Custos/GEINE 5938470

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339036 893,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1011782

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1337/2023 De 21 De Novembro De 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1280737.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Irá Realizar Auditoria Transfusional Externa, Nos Dias 10, 14, 16, 17, E 27/11/2023.

Georgeane Maria De Araujo, Cpf: 166.148.102-78, Matrícula: 54190867, 2,5 Diárias.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 21 De Novembro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1011351

PORTARIA Nº 1338/2023 De 21 De Novembro De 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1278883.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Participação Em Campanha Externa Para Manutenção Do Estoque De Sangue, No Município De Ananindeua, Nos Dias 11 E 18/11/20213.

Lilian Lúcia Freire Bouth, Cpf: 689.812.602-49, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 54195620-1, 0,5 Diária. Iracy Magalhães B. Lima, Cpf: 668.552.762-53, Cargo: Auxiliar Administrativa, Matrícula: 5937312, 1,0 Diária. Camila De Miranda Medina, Cpf: 020.144.522-02, H Cargo: Assistente Social, Matrícula: 5956507, 0,5 Diária. Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 21 De Novembro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1011655

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 606/2023-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 07 de junho de 2023.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2023/343932;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 406/2023/GEAPE/HEMOPA, 26 de abril de 2023, referente à remoção do servidor Francisco Jose Barbosa de Oliveira, publicado no DOE nº 35.378, de 27/04/2023, pag. 32, Protocolo: 930406

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 07 de junho de 2023.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1011385

Contratado: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Endereço: Estrada do Curuçambá, n.º 50, Ananindeua/PA, CEP 67.146-263

TEM	COM-PRAS NET	SI-MAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	FABRI-CANTE /MARCA	NECESSI-DADE P/12 MESES	VALOR UNITÁ-RIO	VALOR TOTAL
1	335.091	07265-6	Acetilcisteína 100mg/ml, 3 ml, via Intravenosa e Inalatória, uso adulto e pediátrico	amp 3ml	UNIAO QUIMICA	3.000	R\$ 4,63	R\$ 13.890,00
3	278.338	06872-1	Ácido Tranexâmico 50mg/ml, 5 ml, via Intravenosa, uso adulto e pediátrico	amp 5ml	HIPOLABOR	8.000	R\$ 6,50	R\$ 52.000,00
13	340.101	23211-4	Cetoprofeno 100mg pó liofilizado, via intravenosa IV, uso adulto	fr/amp	CRISTALIA	7.000	R\$ 5,25	R\$ 36.750,00
23	272.645	20813-2	Enoxaparina 40mg - para usos subcutâneo	seringa 0,4ml	CRISTALIA	31.400	R\$ 21,44	R\$ 673.216,00
30	272.198	15503-9	Etilefrina (cloridrato) 10mg/ml	amp1m	UNIAO QUIMICA	500	R\$ 2,88	R\$ 1.440,00
33	268.115	20869-8	Hidralazina (cloridrato) 20mg/ml	amp1ml	CRISTALIA	1.200	R\$ 7,63	R\$ 9.156,00
36	274.989	36101-1	Hidróxido de ferro III (sacaratado) 100mg/5ml EV	amp5 m	BLAU	700	R\$ 15,00	R\$ 10.500,00
45	273.719	06911-6	Nitroprusseto de Sódio 25mg/m	amp2ml	HYPOFARMA	2.400	R\$ 21,88	R\$ 52.512,00
50	270.875	06895-0	Papaverina (cloridrato) 50mg/ml	amp2ml	HYPOFARMA	400	R\$ 19,72	R\$ 7.888,00
VALOR TOTAL								R\$ 857.352,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 857.352,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais)

Dra. HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 1011853

Termo Aditivo: 1º

Data da assinatura: 17/11/2023

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 25 % (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº 323/2022, conforme o disposto na tabela do anexo I, do Termo Aditivo, bem como a prorrogação de vigência por 90 (noventa) dias.

Valor: R\$ 982.690,78 (Novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa reais e setenta e oito centavos)

Vigência: 17/11/2023 a 14/02/2024

Contrato: 323/2022

Exercício: 2023

Contratado: ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA

Endereço: Rua Itapeva, N.º 538, 5º; 6º, 7º e 8º andares, Bairro Bela Vista São Paulo/SP

CEP: 01.332-000

Telefone: (11) 5080-5400 – 3627-1105- 5536-7000 – 5536-7484

Ordenadora Responsável: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1011743

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/FHCGV/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de material permanente, sendo um equipamento necessário para atender às necessidades e garantir a segurança alimentar no preparo e armazenamento das refeições hospitalares para pacientes da Fundação Pública Estadual de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	Banho Maria para Aquecimento de Leite Humano e Fórmula, capacidade de até 07 litros de água e até 12 frascos de mamadeiras, com potência de 220 volts, na faixa 36°C, controlador de temperatura digital, em aço inox, dimensões externas 290 mm alt x 270 mm prof. x 400 mm larg; dimensões cuba 240 mm alt. X 240 mm prof x 240 mm larg.	01	R\$ 15.252,00	A L PAES BOULHOSA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/FHCGV/2023:

R\$ 15.252,00 (Quinze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

Belém/PA, 20 de novembro de 2023.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Ordenadora Responsável

Protocolo: 1011794

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 539 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE-PA nº 35.277, de 03 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 557 de 11.11.2020, publicada no DOE nº 34.413, de 20.11.2020, que designou servidores para compor a COMISSÃO GRUPO DE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM- GSAE da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o GRUPO DE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM-GSAE da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SETOR
Presidente:			
JOSEELLEN SALGADO DA SILVA ALCÂNTARA FERREIRA	Enfermeira	57233702/2	CHML
Vice-presidente:			
SILVIA HELENA DA SILVA NASCIMENTO	Enfermeira	5851149/2	CCIH
Secretário:			
CHRISTIELAINE VENZEL ZANINOTTO	Enfermeira	54188367/2	SENF
Membros:			
GABRIELA DO NASCIMENTO BERNARDO	Enfermeira	729795/1	CHML
JAIRO GUILHERME GONZAGA DE VASCONCELOS	Enfermeiro	729795/1	Emergência psiquiatria
MARIA SELMA CARVALHO FROTA DUARTE	Enfermeira	5077753/1	Cl. Pediátrica
MILENE DE ANDRADE GOUVEA TYLL	Enfermeira	54184216/2	SAM

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1011402

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Data da assinatura: 16/11/2023

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O Presente Termo aditivo tem por finalidade o ajuste do valor unitário e total dos itens constantes no Anexo I, objeto da ARP nº 41/2023 em decorrência de reequilíbrio econômico-financeiro, de acordo com o previsto no art. 65, II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

Exercício: 2023

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DIÁRIA

PORTARIA: 144/2023, Cametá, 13/11/2023

NOME: DILÉIA CRUZ TELES
 MATRÍCULA: 57232479-1
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 OBJETIVO: Participar do Encontro Estadual da Rede de Ouvidorias Públicas do Pará, cujo tema será "O desafio das Ouvidorias na Amazônia Paraense para garantir o acesso aos serviços Públicos de Qualidade" o evento acontecerá no Auditório do IGEPPS localizado na Avenida Alcindo Cacela, 1962, Participar de Encontro Estadual da Referências Técnicas em Saúde – RTS/Pará e Treinamento do Novo Sistema OuvidorSUS-VERSÃO 3.0.
 ORIGEM: CAMETÁ
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 20 à 24/11/2023
 Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (Quatro e meia) diárias
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 1.068,21 (Um mil e Sessenta e oito Reais e Vinte e Um Centavos)
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.
 MARCELO VEIGA COSTA
 DIRETOR DO HRC

PORTARIA: 145/2023, Cametá, 13/11/2023

NOME: RENATA DO SOCORRO DA ROCHA DE AQUINO
 MATRÍCULA: 5966201-1
 CARGO/FUNÇÃO: ADMINISTRADORA
 OBJETIVO: Participar do Curso Gestão de Conflitos no Serviço Público na EGPA – Escola de Governança Pública do Estado do Pará.
 ORIGEM: CAMETÁ
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 19 à 24/11/2023
 Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA) diárias
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$: 1.305,59 (Um Mil Trezentos e cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos).
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.
 MARCELO VEIGA COSTA
 DIRETOR DO HRC

PORTARIA: 146/2023, Cametá, 13/11/2023

NOME: JOSÉ ADELERMO CAVALHO RODRIGUES
 MATRÍCULA: 57206620-1
 CARGO: MOTORISTA
 OBJETIVO: Ir levar em caráter de Urgência a ambulância UTI MÓVEL para realizar manutenção.
 ORIGEM: CAMETÁ
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 09 à 10/11/2023
 Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) diárias
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 356,07 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos)
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.
 MARCELO VEIGA COSTA
 DIRETOR DO HRC

PORTARIA: 147/2023, Cametá, 13/11/2023

NOME: GRACILEIDE MAIA CORRÊA
 MATRÍCULA: 5922746-2
 CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRO
 OBJETIVO: Participar de Encontro Estadual das Referências Técnicas em Saúde – RTS/Pará.
 ORIGEM: CAMETÁ
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 21 à 24/11/2023
 Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA) diárias
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 830,83 (Oitocentos e Trinta Reais e Oitenta e Três Centavos).
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.
 MARCELO VEIGA COSTA
 DIRETOR DO HRC

PORTARIA: 148/2023, Cametá, 13/11/2023

NOME: GIVANILDO RODRIGUES PEREIRA
 MATRÍCULA: 54191896-1
 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE PORTARIA
 OBJETIVO: Participar do Curso de Qualidade no Atendimento ao Público na EGPA – Escola de Governança Pública do Estado do Pará.
 ORIGEM: CAMETÁ
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 26/11/2023 à 01/12/2023
 Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA) diárias
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$: 1.305,59 (Um Mil Trezentos e cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos).
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.
 MARCELO VEIGA COSTA
 DIRETOR DO HRC

PORTARIA: 149/2023, Cametá, 14/11/2023

NOME: JOSE EDUARDO TOBIAS DE SOUZA

MATRÍCULA: 5900452-1
 CARGO/FUNÇÃO: MAQUEIRO
 OBJETIVO: Transportar Hemocomponentes do HENAB-Abaetetuba para o Hospital Regional de Cametá.
 ORIGEM: CAMETÁ
 DESTINO: ABAETETUBA
 PERÍODO: 14 à 15/11/2023
 Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) diárias
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 356,07 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos)
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.
 MARCELO VEIGA COSTA
 DIRETOR DO HRC

PORTARIA: 150/2023, Cametá, 14/11/2023

NOME: JOSE EDUARDO TOBIAS DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5900452-1
 CARGO/FUNÇÃO: MAQUEIRO
 OBJETIVO: Transportar material Histopatológico do Hospital Regional de Cametá para o LACEN/PA e receber os resultados de exames Histopatológicos no LACEN/PA.
 ORIGEM: CAMETÁ
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 15 à 16/11/2023
 Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) diárias
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 356,07 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos)
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.
 MARCELO VEIGA COSTA
 DIRETOR DO HRC

PORTARIA: 151/2023, Cametá, 16/11/2023

NOME: MARCELO VEIGA COSTA
 MATRÍCULA: 5967228-1
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR
 NOME: DÊNIS VALENTE PRESTES
 MATRÍCULA: 57231089-2
 CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRO
 NOME: MARIA DE FÁTIMA MIRANDA BATISTA
 MATRÍCULA: 5520860-2
 CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM/EXECUÇÃO FINANCEIRA
 NOME: ELVIS RONIS AMÉRICO GOMES
 MATRÍCULA: 57194871-1
 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 OBJETIVO: Participar da 7ª Oficina do Planejamento Estratégico Institucional (PEI).
 ORIGEM: CAMETÁ
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 22 à 24/11/2023
 Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) diárias para cada servidor
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 593,45 (Quinhentos Noventa e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.
 MARCELO VEIGA COSTA
 DIRETOR DO HRC

PORTARIA: 152/2023, Cametá, 16/11/2023

NOME: OSCAR DA CONCEIÇÃO PARAENSE NETO
 MATRÍCULA: 57175375-1
 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 NOME: EDEVALDO MARCELO BARROSO
 MATRÍCULA: 55586304-1
 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE PORTARIA/SETOR DE COMPRAS
 NOME: EDEMILTON LUIS DAS MERCÊS ANDRADE
 MATRÍCULA: 54194140-1
 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO/SETOR DE COMPRAS
 OBJETIVO: Participar do Curso de Gerência e Fiscalização de Contratos na Administração Pública na EGPA-Escola de Governança Pública do Estado do Pará.
 ORIGEM: CAMETÁ
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 27/11 à 02/12/2023
 Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA) diárias para cada servidor
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$: 1.305,59 (Um Mil Trezentos e cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos).
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.
 MARCELO VEIGA COSTA
 DIRETOR DO HRC

PORTARIA: 154/2023, Cametá, 17/11/2023

NOME: JOSÉ ADELERMO CAVALHO RODRIGUES
 MATRÍCULA: 57206620-1
 CARGO: MOTORISTA
 OBJETIVO: Conduzir o veículo ambulância UTI Móvel, Placa RWN 2C91, pertencente ao Hospital Regional de Cametá para manutenção corretiva em Belém/PA.
 ORIGEM: CAMETÁ
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 17 à 18/11/2022
 Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) diárias
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 356,07 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos)
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.
 MARCELO VEIGA COSTA
 DIRETOR DO HRC

PORTARIA: 155/2023, Cametá, 17/11/2023

NOME: MARCELO VEIGA COSTA
 MATRÍCULA: 5967228-1
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR
 NOME: SILVANE BAIA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5967115-1
 CARGO/FUNÇÃO: CONTADORA
 NOME: VALDINEI VULÇÃO NUNES
 MATRÍCULA: 54193891-1
 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO/APC
 OBJETIVO: Participar da IV Oficina sobre Elaboração de Prestação de Contas do Exercício de 2023.
 ORIGEM: CAMETÁ
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 27/11 à 01/12/2023
 Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (Quatro e meia) diárias para cada servidor
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 1.068,21 (Um mil e Sessenta e oito Reais e Vinte e Um Centavos)
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.
 MARCELO VEIGA COSTA
 DIRETOR DO HRC

Protocolo: 1011497

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 393 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA ATENDER AGENDA TECNICA NO DOASSG E GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO E PARTICIPAREM DA 7ª OFICINA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI) NO AUDITÓRIO DA SESPA EM BELÉM - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 DESTINO(S): BELÉM/PA
 SERVIDOR (ES):
 JOSIAS DA SILVA - MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
 Nº 4.5 DIÁRIAS (QUATRO E MEIA) DIARIAS
 PERÍODO: DE 21 À 25/11/2023
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1011892**PORTARIA Nº 370 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA - 279 EM OURILÂNDIA DO NORTE - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE/PA
 SERVIDOR (ES):
 LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1, MOTORISTA
 ELISÂNIA ANDRADE ROCHA - MAT. 54185706-2, TÉCNICO DE ENFERMAGEM Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
 PERÍODO: DE 04 À 05/10/2023
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 378 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR AMBULÂNCIA DOBLO PLACA: OFM-2329 DO HRCA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE TORNIO EM BLOCO MOTOR NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
 SERVIDOR (ES):
 LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1, MOTORISTA Nº 1.0 DIÁRIA (UMA)
 PERÍODO: DE 26/10/2023
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 387 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SANTA MONICA EM REDENÇÃO - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
 SERVIDOR (ES):
 CARLOS DE SOUZA CRUZ - MAT. 57196888-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
 SONIA NOGUEIRA ALVES - MAT. 5793572-2, TÉCNICO DE ENFERMAGEM Nº 0.5 DIÁRIA (MEIA)
 PERÍODO: DE 25/10/2023
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 371 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA - 279 EM OURILÂNDIA DO NORTE - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 DESTINO(S): OURILÂNDIA/PA
 SERVIDOR (ES):
 CARLOS DE SOUZA CRUZ - MAT. 57196888-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
 EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO - MAT. 57197013-3, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
 PERÍODO: DE 18 À 19/10/2023
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 372 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023
 OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA A CLÍNICA CDT- DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):
 CARLOS DE SOUZA CRUZ - MAT. 57196888-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
 MARIA TAVARES CRUZ - MAT. 5088402-1, AGENTE DE SAÚDE Nº 2.0 DIÁRIAS (DUAS)
 PERÍODO: DE 21 À 22/10/2023
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 373 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA A CLÍNICA RH DIAGNÓSTICO E CDT- DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM REDENÇÃO - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):
 CLEYDSO AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA
 CARICIA COSTA LIMA DOS SANTOS - MAT. 5902499-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM Nº 2.0 DIÁRIAS (DUAS)
 PERÍODO: DE 24 À 25/10/2023
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 374 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA - 279 EM OURILÂNDIA DO NORTE - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE/PA

SERVIDOR (ES):
 CLEYDSO AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA
 CARICIA COSTA LIMA DOS SANTOS - MAT. 5902499-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM Nº 1.5 DIÁRIAS (UMA E MEIA)
 PERÍODO: DE 26 À 27/10/2023
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 379 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA - 279 EM OURILÂNDIA DO NORTE - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE/PA

SERVIDOR (ES):
 CLEYDSO AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA
 CARICIA COSTA LIMA DOS SANTOS - MAT. 5902499-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM
 RAUANNY RAVILLA DE JESUS ARAÚJO - MAT. 5904513-3, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 1.5 DIÁRIAS (UMA E MEIA)
 PERÍODO: DE 22 À 23/10/2023

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 380 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA - 279 EM OURILÂNDIA DO NORTE - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE/PA

SERVIDOR (ES):
 CLEYDSO AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA
 EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO - MAT. 57197013-3, TÉCNICO DE ENFERMAGEM
 RAUANNY RAVILLA DE JESUS ARAÚJO - MAT. 5904513-3, TÉCNICO DE ENFERMAGEM Nº 1.5 DIÁRIAS (UMA E MEIA)
 PERÍODO: DE 28 À 29/10/2023

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 375 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):
 JOSIAS DA SILVA - MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
 ELISÂNIA ANDRADE ROCHA - MAT. 54185706-2, TÉCNICO DE ENFERMAGEM Nº 0.5 DIÁRIA (MEIA)
 PERÍODO: DE 26/10/2023

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 376 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA A CLÍNICA CDT- DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM REDENÇÃO - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):
 JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
 MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402-1, AGENTE DE SAÚDE
 Nº 0,5 DIÁRIA (MEIA)
 PERÍODO: DE 27/10/2023
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 377 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023
 OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA – 279 EM OURILÂNDIA DO NORTE - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE/PA
 SERVIDOR (ES):
 JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
 MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402-1, AGENTE DE SAÚDE
 RONI INES DO NASCIMENTO PEREIRA – MAT. 57206622-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM
 Nº 1,5 DIÁRIAS (UMA E MEIA)
 PERÍODO: DE 28 À 29/10/2023
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 389 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
 OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA – 279 EM OURILÂNDIA DO NORTE - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE/PA
 SERVIDOR (ES):
 JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
 RONI INES DO NASCIMENTO PEREIRA – MAT. 57206622-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM
 SANTANA DE ALMEIDA FERREIRA – MAT. 104256-1, AGENTE DE SAÚDE
 Nº 1,5 DIÁRIAS (UMA E MEIA)
 PERÍODO: DE 14 À 15/10/2023
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 388 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
 OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
 SERVIDOR (ES):
 ARQUIMÉDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – MAT. 57206672-1, MOTORISTA
 SANTANA DE ALMEIDA FERREIRA – MAT. 104256-1, AGENTE DE SAÚDE
 Nº 0,5 DIÁRIA (MEIA)
 PERÍODO: 29/09/2023
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1011344

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

PORTARIA

PORTARIA Nº 055/2023-HRS DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210/2021/CCG, de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº34.486 de 09/02/2021, e, CONSIDERANDO o que dispões o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa;
 CONSIDERANDO as recomendações consignadas no parecer da CONJUR à sequência 29, constante no processo administrativo eletrônico 2016/341269, devidamente ratificado através do despacho, à sequência 30;
 CONSIDERANDO a homologação do Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa/HRS/SESPA, pelo Secretário de Estado de Saúde Pública, e posterior determinação da instauração de Processo Administrativo Disciplinar (anexo sequência 31);
 R E S O L V E:
 I –Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS/SESPA composta pelos servidores: CÉLIO MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 54189800/1, MARIA KAREM DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº 57211829/2, JOÃO PAULO BATISTA ARNOUR, matrícula nº 57194173/1 e ALINE GONÇALVES DE SOUSA, matrícula nº 54194142-1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas pela senhora H. C. A., servidora deste HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS/SESPA, e pelo senhor V.L., ex-servidor deste HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS, em tese, pela prática das transgressões disciplinares previstas no Art. 177, VI c/c art. 178, V e XVII, e art. 190, IV, da Lei Estadual nº 5.810/1994, in verbis, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, em tudo observando o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5º, Inciso LV da Consti-

tução Federal de 1988. II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
 LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
 Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 1011486

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2023

PROCESSO Nº. 2022/960151 ANEXO Nº. 2023/539507

JUSTIFICATIVA: Decorre de solicitação feita pela contratada, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93, devidamente analisado pela Consultoria Jurídica e Setor Técnico, bem como autorizado pelo Gestor desta SETRAN.
 VALOR INICIAL: R\$ 19.836.320,42 (dezenove milhões, oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte reais e quarenta e dois centavos).
 VALOR ACRESCIDO: R\$ 3.940.995,83 (três milhões, novecentos e quarenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos).
 VALOR SUPRIMIDO: R\$ 6.626,57 (seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos).
 REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 3.934.369,26 (três milhões, novecentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos).
 VALOR FINAL: R\$ 23.770.689,68 (vinte e três milhões, setecentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oito centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 01708000024; Origem: TESOIRO.
 DATA DA ASSINATURA: 14/11/2023.
 CONTRATADA: TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP.
 CNPJ: 28.786.506/0001/97.
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA.

Protocolo: 1011734

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência.

Número: n.º 027/2023.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Concorrência Pública nº 027/2023 – SETRAN.
 Vencedora: ETEC - EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
 Valor: R\$ 65.297.326,81.
 Belém, 20 de novembro de 2023.
 VICTOR ROCHA DE SOUZA
 Presidente da C.P.L/SETRAN

Protocolo: 1011446

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência.

Número: n.º 028/2023

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Concorrência Pública nº 028/2023 – SETRAN.
 Vencedora: AMETA ENGENHARIA LTDA.
 Valor: R\$ 64.077.244,41.
 Belém, 20 de novembro de 2023.
 VICTOR ROCHA DE SOUZA
 Presidente da C.P.L/SETRAN

Protocolo: 1011518

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço.

Número: n.º 005/2023.

OBJETO: Construção de 02 (duas) pontes em concreto, na Vicinal do Cuamba, sobre o Igarapé Olho D'água (10,00m x 9,60m x 3,00m) - Km 46,20 e outra sobre o Igarapé Murissoga, (8,00m x 9,60m x 4,00m) - Km 44,80, no Município de Monte Alegre, na Região de Integração do Baixo Amazonas.
 Entrega do Edital: Av. Almt. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.
 O Edital poderá ser lido, a partir do dia 20/11/2023, de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza – Belém-PA, bem como, estará disponível no site da SETRAN www.setran.pa.gov.br, no Menu Transparência Pública, Licitações e Licitações (Detalhes).
 Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (mídia digital), deverá comparecer à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação para retirada.
 Responsável pelo certame: VICTOR ROCHA DE SOUZA.
 Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.
 Data de Abertura: 07/12/2023.
 Hora de Abertura: 10h00min.
 Ordenador: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA
 Belém, 20 de novembro de 2023.

Protocolo: 1011699

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência.

Número: n.º 037/2023.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Concorrência Pública nº 037/2023 – SETRAN.

1ª Classificada: AMETA ENGENHARIA LTDA.

Valor: R\$ 74.283.696,96.

Belém, 20 de novembro de 2023.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L./SETRAN

Protocolo: 1011695

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ**APOSTILAMENTO****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO****TERMO APOSTILAMENTO - 04****Contrato nº 017/2019 - CPH**

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prestação de Serviços Terceirizados De Mão De Obra, Compreendendo Os Profissionais De Limpeza, Conservação, Higienização E Jardinagem(Auxiliar De Serviços Gerais), Atendente, Recepcionista, Auxiliar Administrativo Nível IV, Intérprete De Nível Médio Na Linguagem De Libras E Fiscal De Terminal De Passageiros, Que Entre Si Celebram O Estado Do Pará, Através Da Companhia Dos Portos E Hidrovias Do Estado Do Pará- CPH E A Empresa Serlimp Serviços De Limpeza Ltda - Que Visa Atender O Terminal Hidroviário Do Porto De Belém Luiz Rebelo Neto E A Sede Da Companhia De Portos E Hidrovias Do Estado Do Pará, No Município De Belém, Estado Do Pará.

repactuação: O valor global do contrato passará de R\$164.087,16 (cento e sessenta e quatro mil, oitenta e sete reais e dezesseis centavos) para R\$194.953,33 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais, e trinta e três centavos), majorando em 8,30%, cálculo feito com base na Convenção Coletiva de Trabalho nº PA000095/2023, cuja vigência iniciou-se em 1º de janeiro de 2023 e variação de seus componentes de custos.

Data da assinatura: 20/11/2023

- Fonte dos Recursos:

Projeto Atividade 26.784.1486.8496

Natureza da Despesa 339037

Fonte: 0101

- Contratada:

CNPJ/MF nº: 07.247.162/0001-78- SERLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

Endereço: Rua Municipalidade, nº. 1298, sala 1, Bairro Umarizal, CEP:

66.050-350, município de Belém, Estado do Pará.

Belém/PA, 20 de novembro de 2023.

Ordenador: MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Protocolo: 1011712

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**OUTRAS MATÉRIAS**

NOTIFICAÇÃO Pelo presente ato a ARCON-PA, representada pelo seu Diretor Geral, resolve notificar o operador JJTUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI ME para que se manifeste no prazo de 15 dias a contar da data da publicação desta, sobre a Comunicação de Ouvidoria - Transporte Nº 685/2023, em virtude da existência de pendências junto a ARCON-PA, para que a tramitação do Processo Nº TO2023/0170-GTO cumpra o seu curso, sem que seja prejudicado o direito ao contraditório e ampla defesa. Belém (PA), 16 de novembro de 2023. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 1011536

NOTIFICAÇÃO Pelo presente ato a ARCON-PA, representada pelo seu Diretor Geral, resolve notificar o operador RAIMUNDO TORRES TEODÓSIO (N-B/407) para que se manifeste no prazo de 15 dias a contar da data da publicação desta, sobre a Comunicação de Ouvidoria - Transporte Nº 887/2023, em virtude da existência de pendências junto a ARCON-PA, para que a tramitação do Processo Nº TO2023/0230-GTO cumpra o seu curso, sem que seja prejudicado o direito ao contraditório e ampla defesa. . Belém (PA), 11 de novembro de 2023. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 1011539

NOTIFICAÇÃO Pelo presente ato a ARCON-PA, representada pelo seu Diretor Geral, resolve notificar o operador VIAÇÃO TAPAJÓS LTDA para que se manifeste no prazo de 15 dias a contar da data da publicação desta, sobre a Comunicação de Ouvidoria - Transporte Nº 744/2023, em virtude da existência de pendências junto a ARCON-PA, para que a tramitação do Processo Nº TO2023/195- GTO cumpra o seu curso, sem que seja prejudicado o direito ao contraditório e ampla defesa. Belém (PA), 16 de novembro de 2023. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 1011540

NOTIFICAÇÃO Pelo presente ato a ARCON-PA, representada pelo seu Diretor Geral, resolve notificar o operador COOPERSALGADO – COOP. DE TRANSP. RODOVIÁRIO CONVENCIONAL E COMPLEMENTAR DOS MUNICÍPIOS DE VIGIA, SÃO CAETANO E COLARES para que se manifeste no prazo de 15 dias a contar da data da publicação desta, sobre a Comunicação de Ouvidoria - Transporte Nº 722/2023, em virtude da existência de pendências junto a ARCON-PA, para que a tramitação do Processo Nº TO2023/0186-GTO cumpra o seu curso, sem que seja prejudicado o direito ao contraditório e ampla defesa. Belém (PA), 16 de novembro de 2023. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 1011541

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**PORTARIA****PORTARIA Nº 428 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

CONSIDERANDO o Processo nº 2022/98525;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FÁBIO AQUINO COELHO, ocupante do cargo de Supervisor, matrícula nº 5966174/1, em substituição à servidora IVANIZE DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 14818/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Agropecuária, designada através da PORTARIA Nº 165 de 21 de Junho de 2022, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos celebrados com a Empresa AGROVET SUL E COM. DE EQUIPAMENTOS EIRELLI para aquisição dos itens 6 e 14 da Ata de Registro de Preços nº 11/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2022-SEDAP.

Art. 2º - DESIGNAR como suplente o servidor DELMAR MIRANDA DE QUEIROZ, matrícula nº 11053/1, para atuar na ausência do fiscal titular;

Art. 3º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1011834

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 425 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2023/1279150;

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOÃO CARLOS MORAES GONÇALVES, matrícula 5009154/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, no período de 20/11/2023 a 19/12/2023 – (30 dias), 2º período correspondentes ao triênio 1998/2001.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1011405

ERRATA**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1046 /2023 –**

BENEFICIÁRIO: Heloisa Helena Batista de Figueiredo **ONDE SE LÊ:** PERÍODO: 17/09/2023. **LEIA-SE:** PERÍODO: 11 a 15/11/2023 **ORDENADOR:** João Carlos Leão Ramos

Protocolo: 1011495

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO****Contrato nº 121/2022 – SEDAP.**

Data de assinatura: 20/11/2023.

Objeto: Variação de preço de 18,58% do Contrato nº 121/2022 – SEDAP, o que corresponde ao valor de R\$ 50.175,20 (Cinquenta Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, passando o valor global de R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais) para R\$ 320.175,20 (Trezentos e Vinte Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

Dotação Orçamentária: Ação: 8715; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01;

Natureza de Despesa: 44.90-52; Função Programática: 20.608.1491.8715.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1011436

APOSTILAMENTO**Contrato nº 084/2022 – SEDAP.**

Data de assinatura: 20/11/2023.

Objeto: Variação de preço de 18,58% do Contrato nº 084/2022 – SEDAP, o que corresponde ao valor de R\$ 50.175,20 (Cinquenta Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, passando o valor global de R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais) para R\$ 320.175,20 (Trezentos e Vinte Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

Dotação Orçamentária: Ação: 8715; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01; Natureza de Despesa: 44.90-52; Função Programática: 20.608.1491.8715. Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1011427**APOSTILAMENTO****Contrato nº 086/2022 – SEDAP.**

Data de assinatura: 20/11/2023.

Objeto: Variação de preço de 18,58% do Contrato nº 086/2022 – SEDAP, o que corresponde ao valor de R\$ 50.175,20 (Cinquenta Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, passando o valor global de R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais) para R\$ 320.175,20 (Trezentos e Vinte Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

Dotação Orçamentária: Ação: 8715; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01; Natureza de Despesa: 44.90-52; Função Programática: 20.608.1491.8715. Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1011428**APOSTILAMENTO****Contrato nº 095/2022 – SEDAP.**

Data de assinatura: 20/11/2023.

Objeto: Variação de preço de 18,58% do Contrato nº 095/2022 – SEDAP, o que corresponde ao valor de R\$ 50.175,20 (Cinquenta Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, passando o valor global de R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais) para R\$ 320.175,20 (Trezentos e Vinte Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

Dotação Orçamentária: Ação: 8715; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01; Natureza de Despesa: 44.90-52; Função Programática: 20.608.1491.8715. Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1011433**DIÁRIA****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1128/2023**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE: CONCEDER: 4½ (quatro e meia) BENEFICIÁRIO(A): Sidônio Bonifácio MATRÍCULA: 15440 CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar de Atividades Agropecuárias ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Conceição do Araguaia e Floresta do Araguaia-PA PERÍODO: 27/11 a 01/12/2023 OBJETIVO: Conduzir e dar apoio aos Técnicos que irão Fiscalizar o Convênio nº 002/2020, firmado entre a SEDAP e o município de Conceição do Araguaia e o Convênio nº 08/2021, celebrado entre a SEDAP e ao município de Floresta do Araguaia. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1011919**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1126/2023**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE: CONCEDER: 1½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO (A): Cristóvão Figueiredo de Moraes CARGO: Motorista/SEDAP MATRÍCULA: 55586542-2 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Caetano de Odivelas/Pa PERÍODO: 22 à 23/11/2023 OBJETIVO: Conduzir servidor que irá fazer apresentação do documento – Caminhos do Bem Viver: Demandas das RESEX 2023/2025, que ocorrerá na Reunião do Conselho Deliberativo da Resex Mocapajuba, em São Caetano de Odivelas/Pa. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1011748**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1114/2023**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE: CONCEDER: ½ (MEIA) DIÁRIA BENEFICIÁRIO(A) : HERMINIO SOUZA ROCHA CARGO/FUNÇÃO: COLABORADOR EVENTUAL MATRÍCULA: 342964 ORIGEM: SALVADOR/BA DESTINO A: SANTARÉM/PA PERÍODO: 16/11/2023

OBJETIVO: Complementação de ½ (meia) diária referente a Portaria 1045/2023, com o objetivo de participar como palestrante do I Workshop de Estratégicas Bioeconômicas da Cadeia Produtiva da Mandioca no Oeste do Pará, no município de Santarém.

ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1011783**FÉRIAS****PORTARIA Nº 426 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o processo nº 2023/1308385;

R E S O L V E:

EXCLUIR, da PORTARIA Nº 346 de 06/10/2023, publicada no DOE. nº 35.568 de 06/10/2023, o nome do servidor LUIZ GUILHERME ASSIS DE MORAES, matrícula nº 5891805/3.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1011447**PORTARIA Nº 427 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o processo nº 2023/1308385;

R E S O L V E:

INCLUIR na PORTARIA Nº 383 de 19/10/2023, publicada no DOE nº 35.581 de 20 de outubro de 2023, o nome do servidor LUIZ GUILHERME ASSIS DE MORAES, matrícula nº 5891805/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para utilização em gozo de férias, no período de 26/12/2023 a 09/01/2024, referentes ao período aquisitivo 2021/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1011458**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1107/2023**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE: CONCEDER: 5½ (cinco e meia) BENEFICIÁRIO: Walmour Nazareno de Oliveira Rodrigues CARGO: Assessor Técnico MATRÍCULA: 5956812/1 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Goianésia, Eldorado dos Carajá e Rio Maria/PA PERÍODO: 27/11 a 02/12/2023

OBJETIVO: Realizar de visitas técnicas e acompanhamento de levantamento sócio econômico nas feiras livres e mercados municipais para futura entrega de equipamentos. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade / Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1109/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE: CONCEDER: 5½ (cinco e meia) BENEFICIÁRIO: Leila Cristina Vale dos Santos CARGO: Coordenadora MATRÍCULA: 5966165 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Goianésia, Eldorado dos Carajá e Rio Maria/PA PERÍODO: 27/11 a 02/12/2023

OBJETIVO: Realizar levantamento de dados nas feiras livres dos municípios. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1011993**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 951 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,

Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Venda de Terras nº 10, expedido em favor de Rodolpho Coimbra Neto, data da expedição em branco, constante nas fls. n.º 10 do Talonário próprio nº 35, com as seguintes características: Município: São Félix do Xingu; Denominação do imóvel: Sem Denominação; Localização: à margem direita do Rio Xingu, situado na região do Rio Liberdade; envolvendo uma área de 4.356ha 00a 00ca.;

Considerando, que os trabalhos técnicos de vistoria e de georreferenciamento realizados na área do título acima mencionado, localizado no município de São Félix do Xingu, situado à margem direita do Rio Xingu, na região do Rio Liberdade, foram aprovados pelos setores técnicos competentes, incluindo a vistoria técnica realizada in loco, comprovando existir correspondência de localização da área georreferenciada de 4.318ha 97a 37ca denominada Fazenda do Lago Rico, com o Título Definitivo de Venda de Terras nº 10, constante nas fls. n.º 10 do Talonário próprio nº 35.

Considerando, ainda, que foram preenchidos todos os requisitos técnicos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.190/2020, de 25/11/2020, art. 104, § 1 e seus respectivos incisos, e na instrução normativa nº 001/2022. RESOLVE:

1. RATIFICAR a autenticidade e a localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 10, e RETIFICAR a DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: FAZENDA LAGO RICO; ÁREA: 4.318,9737 ha; PERÍMETRO: 26.742,00 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como no parecer jurídico que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2013/474049-ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. PUBLIQUE-SE.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente/ITERPA

Protocolo: 1011860

PORTARIA Nº 946, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Marabá, abrangendo uma área de 2.277,0555 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/963932.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 2.277,0555 ha (dois mil duzentos e setenta e sete hectares, cinco ares e cinquenta e cinco centiares), inserida no Município de Marabá denominada GLEBA SOROROCA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.350.092,55m e E = 740.811,10m; deste, segue confrontando com o Limite do Projeto de Assentamento Federal Gameleira, com a seguinte distância 215,67 m e azimute plano 153°53'07" até o marco M-002, de coordenada N = 9.349.898,90m e E = 740.906,03m; 73,85 m e azimute plano 153°38'23" até o marco M-003, de coordenada N = 9.349.832,73m e E = 740.938,82m; 215,15 m e azimute plano 161°49'01" até o marco M-004, de coordenada N = 9.349.628,32m e E = 741.005,96m; 471,64 m e azimute plano 166°33'10" até o marco M-005, de coordenada N = 9.349.169,61m e E = 741.115,64m; 479,92 m e azimute plano 127°29'45" até o marco M-006, de coordenada N = 9.348.877,48m e E = 741.496,41m; 246,67 m e azimute plano 147°16'14" até o marco M-007, de coordenada N = 9.348.669,97m e E = 741.629,78m; 108,00 m e azimute plano 146°43'19" até o marco M-008, de coordenada N = 9.348.579,68m e E = 741.689,04m; 359,49 m e azimute plano 125°54'32" até o marco M-009, de coordenada N = 9.348.368,84m e E = 741.980,21m; 3,95 m e azimute plano 124°22'27" até o marco M-010, de coordenada N = 9.348.366,61m e E = 741.983,47m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste) da Estrada Vicinal Cristalândia, com a seguinte distância 12,44 m e azimute plano 220°33'59" até o marco M-011, de coordenada N = 9.348.357,16m e E = 741.975,38m; 0,06 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-012, de coordenada N = 9.348.357,12m e E = 741.975,34m; 12,33 m e azimute plano 220°01'54" até o marco M-013, de coordenada N = 9.348.347,68m e E = 741.967,41m; 0,31 m e azimute plano 219°48'20" até o marco M-014, de coordenada N = 9.348.347,44m e E = 741.967,21m; 0,32 m e azimute plano 216°09'29" até o marco M-015, de coordenada N = 9.348.347,18m e E = 741.967,02m; 55,60 m e azimute plano 214°50'52" até o marco M-016, de coordenada N = 9.348.301,55m e E = 741.935,25m; 0,14 m e azimute plano 216°01'39" até o marco M-017, de coordenada N = 9.348.301,44m e E = 741.935,17m; 0,19 m e azimute plano 212°00'19" até o marco M-018, de coordenada N = 9.348.301,28m e E = 741.935,07m; 27,72 m e azimute plano 212°10'35" até o marco M-019, de coordenada N = 9.348.277,82m e E = 741.920,31m; 5,09 m e azimute plano 212°09'38" até o marco M-020, de coordenada N = 9.348.273,51m e E = 741.917,60m; 19,78 m e azimute plano 212°43'04" até o marco M-021, de coordenada N = 9.348.256,87m e E = 741.906,91m; 12,25 m e azimute plano 225°17'51" até o marco M-022, de coordenada N = 9.348.248,25m e E = 741.898,20m; 10,04 m e azimute plano 225°14'32" até o marco M-023, de coordenada N = 9.348.241,18m e E = 741.891,07m; 0,04 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-024, de coordenada N = 9.348.241,15m e E = 741.891,04m; 0,45 m e azimute plano 223°12'36" até o marco M-025, de coordenada N = 9.348.240,82m e E = 741.890,73m; 0,23 m e azimute plano 219°48'20" até o marco M-026, de coordenada N = 9.348.240,64m e E = 741.890,58m; 20,94 m e azimute plano 219°21'38" até o marco M-027, de coordenada N = 9.348.224,45m e E = 741.877,30m; 17,48 m e azimute plano 231°35'46"

até o marco M-028, de coordenada N = 9.348.213,59m e E = 741.863,60m; 8,82 m e azimute plano 231°35'01" até o marco M-029, de coordenada N = 9.348.208,11m e E = 741.856,69m; 23,50 m e azimute plano 231°37'05" até o marco M-030, de coordenada N = 9.348.193,52m e E = 741.838,27m; 0,28 m e azimute plano 229°23'55" até o marco M-031, de coordenada N = 9.348.193,34m e E = 741.838,06m; 20,89 m e azimute plano 229°20'53" até o marco M-032, de coordenada N = 9.348.179,73m e E = 741.822,21m; 0,06 m e azimute plano 231°20'25" até o marco M-033, de coordenada N = 9.348.179,69m e E = 741.822,16m; 0,43 m e azimute plano 227°48'56" até o marco M-034, de coordenada N = 9.348.179,40m e E = 741.821,84m; 23,68 m e azimute plano 225°15'24" até o marco M-035, de coordenada N = 9.348.162,73m e E = 741.805,02m; 39,66 m e azimute plano 227°22'14" até o marco M-036, de coordenada N = 9.348.135,87m e E = 741.775,84m; 30,10 m e azimute plano 234°22'58" até o marco M-037, de coordenada N = 9.348.118,34m e E = 741.751,37m; 0,23 m e azimute plano 235°37'11" até o marco M-038, de coordenada N = 9.348.118,21m e E = 741.751,18m; 0,20 m e azimute plano 229°05'08" até o marco M-039, de coordenada N = 9.348.118,08m e E = 741.751,03m; 18,51 m e azimute plano 230°52'34" até o marco M-040, de coordenada N = 9.348.106,40m e E = 741.736,67m; 20,98 m e azimute plano 240°00'04" até o marco M-041, de coordenada N = 9.348.095,91m e E = 741.718,50m; 46,42 m e azimute plano 246°33'18" até o marco M-042, de coordenada N = 9.348.077,44m e E = 741.675,91m; 34,64 m e azimute plano 251°48'01" até o marco M-043, de coordenada N = 9.348.066,62m e E = 741.643,00m; 0,06 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-044, de coordenada N = 9.348.066,60m e E = 741.642,94m; 0,46 m e azimute plano 249°35'24" até o marco M-045, de coordenada N = 9.348.066,44m e E = 741.642,51m; 24,54 m e azimute plano 247°31'52" até o marco M-046, de coordenada N = 9.348.057,06m e E = 741.619,83m; 0,11 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-047, de coordenada N = 9.348.057,02m e E = 741.619,73m; 18,39 m e azimute plano 246°38'31" até o marco M-048, de coordenada N = 9.348.049,73m e E = 741.602,85m; 0,35 m e azimute plano 244°53'07" até o marco M-049, de coordenada N = 9.348.049,58m e E = 741.602,53m; 0,46 m e azimute plano 241°11'21" até o marco M-050, de coordenada N = 9.348.049,36m e E = 741.602,13m; 0,46 m e azimute plano 238°23'33" até o marco M-051, de coordenada N = 9.348.049,12m e E = 741.601,74m; 0,01 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-052, de coordenada N = 9.348.049,11m e E = 741.601,73m; 19,71 m e azimute plano 236°08'55" até o marco M-053, de coordenada N = 9.348.038,13m e E = 741.585,36m; 0,44 m e azimute plano 234°09'44" até o marco M-054, de coordenada N = 9.348.037,87m e E = 741.585,00m; 0,45 m e azimute plano 230°21'21" até o marco M-055, de coordenada N = 9.348.037,58m e E = 741.584,65m; 0,07 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-056, de coordenada N = 9.348.037,54m e E = 741.584,59m; 21,98 m e azimute plano 228°10'18" até o marco M-057, de coordenada N = 9.348.022,88m e E = 741.568,21m; 0,24 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-058, de coordenada N = 9.348.022,71m e E = 741.568,04m; 22,09 m e azimute plano 226°12'37" até o marco M-059, de coordenada N = 9.348.007,42m e E = 741.552,09m; 30,95 m e azimute plano 236°02'16" até o marco M-060, de coordenada N = 9.347.990,13m e E = 741.526,42m; 9,09 m e azimute plano 240°31'44" até o marco M-061, de coordenada N = 9.347.985,66m e E = 741.518,51m; 8,94 m e azimute plano 262°55'50" até o marco M-062, de coordenada N = 9.347.984,56m e E = 741.509,64m; 8,68 m e azimute plano 266°21'58" até o marco M-063, de coordenada N = 9.347.984,01m e E = 741.500,98m; 26,49 m e azimute plano 286°26'40" até o marco M-064, de coordenada N = 9.347.991,51m e E = 741.475,57m; 0,18 m e azimute plano 286°23'22" até o marco M-065, de coordenada N = 9.347.991,56m e E = 741.475,40m; 0,27 m e azimute plano 282°59'41" até o marco M-066, de coordenada N = 9.347.991,62m e E = 741.475,14m; 57,16 m e azimute plano 282°46'28" até o marco M-067, de coordenada N = 9.348.004,26m e E = 741.419,39m; 3,05 m e azimute plano 285°13'20" até o marco M-068, de coordenada N = 9.348.005,06m e E = 741.416,45m; 0,91 m e azimute plano 269°22'13" até o marco M-069, de coordenada N = 9.348.005,05m e E = 741.415,54m; 0,42 m e azimute plano 321°45'58" até o marco M-070, de coordenada N = 9.348.005,38m e E = 741.415,28m; 45,13 m e azimute plano 285°11'06" até o marco M-071, de coordenada N = 9.348.017,20m e E = 741.371,73m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-072, de coordenada N = 9.348.017,20m e E = 741.371,71m; 0,20 m e azimute plano 284°44'37" até o marco M-073, de coordenada N = 9.348.017,25m e E = 741.371,52m; 23,55 m e azimute plano 283°25'43" até o marco M-074, de coordenada N = 9.348.022,72m e E = 741.348,61m; 0,28 m e azimute plano 282°31'44" até o marco M-075, de coordenada N = 9.348.022,78m e E = 741.348,34m; 0,46 m e azimute plano 280°04'50" até o marco M-076, de coordenada N = 9.348.022,86m e E = 741.347,89m; 0,08 m e azimute plano 277°07'30" até o marco M-077, de coordenada N = 9.348.022,87m e E = 741.347,81m; 27,56 m e azimute plano 276°47'33" até o marco M-078, de coordenada N = 9.348.026,13m e E = 741.320,44m; 0,37 m e azimute plano 274°38'08" até o marco M-079, de coordenada N = 9.348.026,16m e E = 741.320,07m; 0,43 m e azimute plano 272°39'47" até o marco M-080, de coordenada N = 9.348.026,18m e E = 741.319,64m; 18,43 m e azimute plano 270°13'03" até o marco M-081, de coordenada N = 9.348.026,25m e E = 741.301,21m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-082, de coordenada N = 9.348.026,25m e E = 741.301,18m; 0,46 m e azimute plano 267°30'38" até o marco M-083, de coordenada N = 9.348.026,23m e E = 741.300,72m; 0,45 m e azimute plano 264°55'13" até o marco M-084, de coordenada N = 9.348.026,19m e E = 741.300,27m; 0,36 m e azimute plano 260°16'21" até o marco M-085, de coordenada N = 9.348.026,13m e E = 741.299,92m; 25,71 m e azimute plano 259°37'31" até o marco M-086, de coordenada N = 9.348.021,50m e E = 741.274,63m; 0,11 m e azimute plano 259°41'43" até o marco M-087, de coordenada N = 9.348.021,48m e E = 741.274,52m; 0,45 m e azimute plano 257°11'45" até o marco M-088, de coordenada N = 9.348.021,38m e E = 741.274,08m; 0,40 m e azimute plano 253°51'20" até o marco M-089, de coordenada N

= 9.348.021,27m e E = 741.273,70m; 31,51 m e azimute plano 251°48'03" até o marco M-090, de coordenada N = 9.348.011,43m e E = 741.243,77m; 5,18 m e azimute plano 254°59'50" até o marco M-091, de coordenada N = 9.348.010,09m e E = 741.238,77m; 7,51 m e azimute plano 246°46'53" até o marco M-092, de coordenada N = 9.348.007,13m e E = 741.231,87m; 17,20 m e azimute plano 246°16'52" até o marco M-093, de coordenada N = 9.348.000,21m e E = 741.216,12m; 0,31 m e azimute plano 245°05'43" até o marco M-094, de coordenada N = 9.348.000,08m e E = 741.215,84m; 0,42 m e azimute plano 242°49'08" até o marco M-095, de coordenada N = 9.347.999,89m e E = 741.215,47m; 44,33 m e azimute plano 240°20'07" até o marco M-096, de coordenada N = 9.347.977,95m e E = 741.176,95m; 0,04 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-097, de coordenada N = 9.347.977,93m e E = 741.176,91m; 0,46 m e azimute plano 238°23'33" até o marco M-098, de coordenada N = 9.347.977,69m e E = 741.176,52m; 0,06 m e azimute plano 231°20'25" até o marco M-099, de coordenada N = 9.347.977,65m e E = 741.176,47m; 37,09 m e azimute plano 235°40'02" até o marco M-100, de coordenada N = 9.347.956,73m e E = 741.145,84m; 0,04 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-101, de coordenada N = 9.347.956,71m e E = 741.145,81m; 34,02 m e azimute plano 235°20'01" até o marco M-102, de coordenada N = 9.347.937,36m e E = 741.117,83m; 0,34 m e azimute plano 234°27'44" até o marco M-103, de coordenada N = 9.347.937,16m e E = 741.117,55m; 0,46 m e azimute plano 231°08'48" até o marco M-104, de coordenada N = 9.347.936,87m e E = 741.117,19m; 0,45 m e azimute plano 226°47'24" até o marco M-105, de coordenada N = 9.347.936,56m e E = 741.116,86m; 0,47 m e azimute plano 223°15'51" até o marco M-106, de coordenada N = 9.347.936,22m e E = 741.116,54m; 0,22 m e azimute plano 219°28'21" até o marco M-107, de coordenada N = 9.347.936,05m e E = 741.116,40m; 43,89 m e azimute plano 219°26'04" até o marco M-108, de coordenada N = 9.347.902,15m e E = 741.088,52m; 11,08 m e azimute plano 219°28'04" até o marco M-109, de coordenada N = 9.347.893,60m e E = 741.081,48m; 0,24 m e azimute plano 216°23'04" até o marco M-110, de coordenada N = 9.347.893,41m e E = 741.081,34m; 0,14 m e azimute plano 219°17'22" até o marco M-111, de coordenada N = 9.347.893,30m e E = 741.081,25m; 57,45 m e azimute plano 216°19'17" até o marco M-112, de coordenada N = 9.347.847,01m e E = 741.047,22m; 2,25 m e azimute plano 216°18'31" até o marco M-113, de coordenada N = 9.347.845,20m e E = 741.045,89m; 1,27 m e azimute plano 219°34'29" até o marco M-114, de coordenada N = 9.347.844,22m e E = 741.045,08m; 3,51 m e azimute plano 219°13'14" até o marco M-115, de coordenada N = 9.347.841,50m e E = 741.042,86m; 5,88 m e azimute plano 219°24'22" até o marco M-116, de coordenada N = 9.347.836,96m e E = 741.039,13m; 0,11 m e azimute plano 217°52'30" até o marco M-117, de coordenada N = 9.347.836,87m e E = 741.039,06m; 46,84 m e azimute plano 218°25'43" até o marco M-118, de coordenada N = 9.347.800,18m e E = 741.009,95m; 0,11 m e azimute plano 213°41'24" até o marco M-119, de coordenada N = 9.347.800,09m e E = 741.009,89m; 0,21 m e azimute plano 217°24'19" até o marco M-120, de coordenada N = 9.347.799,92m e E = 741.009,76m; 13,57 m e azimute plano 215°47'52" até o marco M-121, de coordenada N = 9.347.788,91m e E = 741.001,82m; 0,25 m e azimute plano 213°41'24" até o marco M-122, de coordenada N = 9.347.788,70m e E = 741.001,68m; 0,46 m e azimute plano 211°36'27" até o marco M-123, de coordenada N = 9.347.788,31m e E = 741.001,44m; 0,30 m e azimute plano 209°58'54" até o marco M-124, de coordenada N = 9.347.788,05m e E = 741.001,29m; 19,53 m e azimute plano 207°30'35" até o marco M-125, de coordenada N = 9.347.770,73m e E = 740.992,27m; 0,16 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-126, de coordenada N = 9.347.770,59m e E = 740.992,20m; 0,45 m e azimute plano 204°51'49" até o marco M-127, de coordenada N = 9.347.770,18m e E = 740.992,01m; 0,46 m e azimute plano 200°24'36" até o marco M-128, de coordenada N = 9.347.769,75m e E = 740.991,85m; 0,40 m e azimute plano 197°31'32" até o marco M-129, de coordenada N = 9.347.769,37m e E = 740.991,73m; 23,99 m e azimute plano 195°29'46" até o marco M-130, de coordenada N = 9.347.746,25m e E = 740.985,32m; 0,05 m e azimute plano 191°18'36" até o marco M-131, de coordenada N = 9.347.746,20m e E = 740.985,31m; 0,46 m e azimute plano 193°44'11" até o marco M-132, de coordenada N = 9.347.745,75m e E = 740.985,20m; 0,46 m e azimute plano 188°50'31" até o marco M-133, de coordenada N = 9.347.745,30m e E = 740.985,13m; 0,41 m e azimute plano 185°34'20" até o marco M-134, de coordenada N = 9.347.744,89m e E = 740.985,09m; 31,10 m e azimute plano 184°06'43" até o marco M-135, de coordenada N = 9.347.713,87m e E = 740.982,86m; 0,04 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-136, de coordenada N = 9.347.713,83m e E = 740.982,86m; 0,44 m e azimute plano 182°36'09" até o marco M-137, de coordenada N = 9.347.713,39m e E = 740.982,84m; 25,52 m e azimute plano 180°13'28" até o marco M-138, de coordenada N = 9.347.687,87m e E = 740.982,74m; 29,50 m e azimute plano 184°14'16" até o marco M-139, de coordenada N = 9.347.658,45m e E = 740.980,56m; 22,97 m e azimute plano 189°04'07" até o marco M-140, de coordenada N = 9.347.635,77m e E = 740.976,94m; 23,70 m e azimute plano 200°14'21" até o marco M-141, de coordenada N = 9.347.613,53m e E = 740.968,74m; 23,93 m e azimute plano 204°05'29" até o marco M-142, de coordenada N = 9.347.591,68m e E = 740.958,97m; 62,07 m e azimute plano 213°16'50" até o marco M-143, de coordenada N = 9.347.539,79m e E = 740.924,91m; 73,49 m e azimute plano 215°04'58" até o marco M-144, de coordenada N = 9.347.479,65m e E = 740.882,67m; 18,92 m e azimute plano 216°40'56" até o marco M-145, de coordenada N = 9.347.464,48m e E = 740.871,37m; 26,16 m e azimute plano 216°38'16" até o marco M-146, de coordenada N = 9.347.443,49m e E = 740.855,76m; 56,54 m e azimute plano 216°39'55" até o marco M-147, de coordenada N = 9.347.398,14m e E = 740.822,00m; 61,36 m e azimute plano 220°43'04" até o marco M-148, de coordenada N = 9.347.351,63m e E = 740.781,97m; 8,93 m e azimute plano 220°46'31" até o marco M-149, de coordenada N = 9.347.344,87m e E = 740.776,14m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-150, de coordenada N = 9.347.344,86m e E = 740.776,14m;

64,94 m e azimute plano 220°39'59" até o marco M-151, de coordenada N = 9.347.295,60m e E = 740.733,82m; 0,18 m e azimute plano 220°36'05" até o marco M-152, de coordenada N = 9.347.295,46m e E = 740.733,70m; 118,98 m e azimute plano 219°09'25" até o marco M-153, de coordenada N = 9.347.203,20m e E = 740.658,57m; 0,20 m e azimute plano 216°52'12" até o marco M-154, de coordenada N = 9.347.203,04m e E = 740.658,45m; 0,46 m e azimute plano 216°07'10" até o marco M-155, de coordenada N = 9.347.202,67m e E = 740.658,18m; 0,46 m e azimute plano 211°36'27" até o marco M-156, de coordenada N = 9.347.202,28m e E = 740.657,94m; 0,15 m e azimute plano 208°18'03" até o marco M-157, de coordenada N = 9.347.202,15m e E = 740.657,87m; 27,54 m e azimute plano 208°46'47" até o marco M-158, de coordenada N = 9.347.178,01m e E = 740.644,61m; 0,30 m e azimute plano 207°24'27" até o marco M-159, de coordenada N = 9.347.177,74m e E = 740.644,47m; 0,46 m e azimute plano 204°20'28" até o marco M-160, de coordenada N = 9.347.177,32m e E = 740.644,28m; 0,11 m e azimute plano 201°48'05" até o marco M-161, de coordenada N = 9.347.177,22m e E = 740.644,24m; 25,90 m e azimute plano 201°37'59" até o marco M-162, de coordenada N = 9.347.153,14m e E = 740.634,69m; 38,11 m e azimute plano 202°55'56" até o marco M-163, de coordenada N = 9.347.118,04m e E = 740.619,84m; 0,05 m e azimute plano 201°48'05" até o marco M-164, de coordenada N = 9.347.117,99m e E = 740.619,82m; 0,05 m e azimute plano 201°48'05" até o marco M-165, de coordenada N = 9.347.117,94m e E = 740.619,80m; 70,80 m e azimute plano 202°03'03" até o marco M-166, de coordenada N = 9.347.052,32m e E = 740.593,22m; 0,04 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-167, de coordenada N = 9.347.052,28m e E = 740.593,21m; 24,31 m e azimute plano 201°45'12" até o marco M-168, de coordenada N = 9.347.029,70m e E = 740.584,20m; 36,59 m e azimute plano 201°44'57" até o marco M-169, de coordenada N = 9.346.995,71m e E = 740.570,64m; 4,02 m e azimute plano 201°46'30" até o marco M-170, de coordenada N = 9.346.991,98m e E = 740.569,15m; 9,69 m e azimute plano 201°48'05" até o marco M-171, de coordenada N = 9.346.982,98m e E = 740.565,55m; 0,25 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-172, de coordenada N = 9.346.982,74m e E = 740.565,47m; 37,09 m e azimute plano 199°41'43" até o marco M-173, de coordenada N = 9.346.947,82m e E = 740.552,97m; 21,63 m e azimute plano 213°12'45" até o marco M-174, de coordenada N = 9.346.929,72m e E = 740.541,12m; 18,38 m e azimute plano 225°15'52" até o marco M-175, de coordenada N = 9.346.916,78m e E = 740.528,06m; 18,85 m e azimute plano 241°04'10" até o marco M-176, de coordenada N = 9.346.907,66m e E = 740.511,56m; 23,12 m e azimute plano 252°13'24" até o marco M-177, de coordenada N = 9.346.900,60m e E = 740.489,54m; 0,12 m e azimute plano 250°01'01" até o marco M-178, de coordenada N = 9.346.900,56m e E = 740.489,43m; 0,46 m e azimute plano 249°35'24" até o marco M-179, de coordenada N = 9.346.900,40m e E = 740.489,00m; 0,45 m e azimute plano 245°08'11" até o marco M-180, de coordenada N = 9.346.900,21m e E = 740.488,59m; 0,12 m e azimute plano 245°33'22" até o marco M-181, de coordenada N = 9.346.900,16m e E = 740.488,48m; 29,67 m e azimute plano 242°46'43" até o marco M-182, de coordenada N = 9.346.886,59m e E = 740.462,10m; 0,10 m e azimute plano 240°56'43" até o marco M-183, de coordenada N = 9.346.886,54m e E = 740.462,01m; 19,64 m e azimute plano 241°56'04" até o marco M-184, de coordenada N = 9.346.877,30m e E = 740.444,68m; 11,45 m e azimute plano 241°58'50" até o marco M-185, de coordenada N = 9.346.871,92m e E = 740.434,57m; 0,23 m e azimute plano 241°11'21" até o marco M-186, de coordenada N = 9.346.871,81m e E = 740.434,37m; 0,22 m e azimute plano 239°55'53" até o marco M-187, de coordenada N = 9.346.871,70m e E = 740.434,18m; 1,87 m e azimute plano 238°05'31" até o marco M-188, de coordenada N = 9.346.870,71m e E = 740.432,59m; 2,57 m e azimute plano 238°20'55" até o marco M-189, de coordenada N = 9.346.869,36m e E = 740.430,40m; 18,05 m e azimute plano 238°14'49" até o marco M-190, de coordenada N = 9.346.859,86m e E = 740.415,05m; 7,29 m e azimute plano 238°13'40" até o marco M-191, de coordenada N = 9.346.856,02m e E = 740.408,85m; 0,25 m e azimute plano 238°14'26" até o marco M-192, de coordenada N = 9.346.855,89m e E = 740.408,64m; 0,46 m e azimute plano 233°52'50" até o marco M-193, de coordenada N = 9.346.855,62m e E = 740.408,27m; 0,42 m e azimute plano 231°45'58" até o marco M-194, de coordenada N = 9.346.855,36m e E = 740.407,94m; 6,76 m e azimute plano 229°01'17" até o marco M-195, de coordenada N = 9.346.850,93m e E = 740.402,84m; 10,03 m e azimute plano 229°04'58" até o marco M-196, de coordenada N = 9.346.844,36m e E = 740.395,26m; 0,04 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-197, de coordenada N = 9.346.844,34m e E = 740.395,23m; 0,46 m e azimute plano 225°52'53" até o marco M-198, de coordenada N = 9.346.844,02m e E = 740.394,90m; 0,45 m e azimute plano 223°12'36" até o marco M-199, de coordenada N = 9.346.843,69m e E = 740.394,59m; 0,45 m e azimute plano 219°38'39" até o marco M-200, de coordenada N = 9.346.843,34m e E = 740.394,30m; 0,47 m e azimute plano 215°23'41" até o marco M-201, de coordenada N = 9.346.842,96m e E = 740.394,03m; 0,46 m e azimute plano 211°36'27" até o marco M-202, de coordenada N = 9.346.842,57m e E = 740.393,79m; 0,20 m e azimute plano 210°27'56" até o marco M-203, de coordenada N = 9.346.842,40m e E = 740.393,69m; 17,89 m e azimute plano 208°19'36" até o marco M-204, de coordenada N = 9.346.826,65m e E = 740.385,20m; 0,25 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-205, de coordenada N = 9.346.826,43m e E = 740.385,09m; 0,08 m e azimute plano 209°44'42" até o marco M-206, de coordenada N = 9.346.826,36m e E = 740.385,05m; 23,28 m e azimute plano 205°39'06" até o marco M-207, de coordenada N = 9.346.805,37m e E = 740.374,97m; 0,37 m e azimute plano 203°48'21" até o marco M-208, de coordenada N = 9.346.805,03m e E = 740.374,82m; 18,96 m e azimute plano 202°38'35" até o marco M-209, de coordenada N = 9.346.787,53m e E = 740.367,52m; 20,58 m e azimute plano 208°45'26" até o marco M-210, de coordenada N = 9.346.769,49m e E = 740.357,62m; 0,24 m e azimute plano 207°38'46" até o marco M-211, de coordenada N = 9.346.769,28m e E = 740.357,51m;

20,86 m e azimute plano 206°48'38" até o marco M-212, de coordenada N = 9.346.750,66m e E = 740.348,10m; 15,64 m e azimute plano 211°52'52" até o marco M-213, de coordenada N = 9.346.737,38m e E = 740.339,84m; 23,49 m e azimute plano 213°35'43" até o marco M-214, de coordenada N = 9.346.717,81m e E = 740.326,84m; 40,65 m e azimute plano 219°02'19" até o marco M-215, de coordenada N = 9.346.686,24m e E = 740.301,24m; 53,11 m e azimute plano 222°04'37" até o marco M-216, de coordenada N = 9.346.646,82m e E = 740.265,65m; 36,97 m e azimute plano 228°06'09" até o marco M-217, de coordenada N = 9.346.622,13m e E = 740.238,13m; 28,24 m e azimute plano 232°45'24" até o marco M-218, de coordenada N = 9.346.605,04m e E = 740.215,65m; 0,03 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-219, de coordenada N = 9.346.605,02m e E = 740.215,63m; 0,46 m e azimute plano 231°08'48" até o marco M-220, de coordenada N = 9.346.604,73m e E = 740.215,27m; 0,17 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-221, de coordenada N = 9.346.604,61m e E = 740.215,15m; 8,10 m e azimute plano 227°24'09" até o marco M-222, de coordenada N = 9.346.599,13m e E = 740.209,19m; 7,11 m e azimute plano 227°23'44" até o marco M-223, de coordenada N = 9.346.594,32m e E = 740.203,96m; 14,84 m e azimute plano 227°22'33" até o marco M-224, de coordenada N = 9.346.584,27m e E = 740.193,04m; 21,53 m e azimute plano 229°13'11" até o marco M-225, de coordenada N = 9.346.570,21m e E = 740.176,74m; 0,06 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-226, de coordenada N = 9.346.570,17m e E = 740.176,70m; 0,45 m e azimute plano 226°47'24" até o marco M-227, de coordenada N = 9.346.569,86m e E = 740.176,37m; 0,30 m e azimute plano 223°40'04" até o marco M-228, de coordenada N = 9.346.569,64m e E = 740.176,16m; 23,17 m e azimute plano 222°32'00" até o marco M-229, de coordenada N = 9.346.552,57m e E = 740.160,50m; 17,66 m e azimute plano 227°32'50" até o marco M-230, de coordenada N = 9.346.540,65m e E = 740.147,47m; 30,62 m e azimute plano 238°09'48" até o marco M-231, de coordenada N = 9.346.524,50m e E = 740.121,46m; 18,05 m e azimute plano 245°08'18" até o marco M-232, de coordenada N = 9.346.516,91m e E = 740.105,08m; 19,71 m e azimute plano 247°02'17" até o marco M-233, de coordenada N = 9.346.509,22m e E = 740.086,93m; 17,09 m e azimute plano 250°43'38" até o marco M-234, de coordenada N = 9.346.503,58m e E = 740.070,80m; 0,15 m e azimute plano 246°48'05" até o marco M-235, de coordenada N = 9.346.503,52m e E = 740.070,66m; 16,33 m e azimute plano 249°30'05" até o marco M-236, de coordenada N = 9.346.497,80m e E = 740.055,36m; 0,24 m e azimute plano 247°45'04" até o marco M-237, de coordenada N = 9.346.497,71m e E = 740.055,14m; 0,46 m e azimute plano 245°39'32" até o marco M-238, de coordenada N = 9.346.497,52m e E = 740.054,72m; 15,30 m e azimute plano 243°42'10" até o marco M-239, de coordenada N = 9.346.490,74m e E = 740.041,00m; 0,46 m e azimute plano 241°11'21" até o marco M-240, de coordenada N = 9.346.490,52m e E = 740.040,60m; 0,08 m e azimute plano 240°15'18" até o marco M-241, de coordenada N = 9.346.490,48m e E = 740.040,53m; 8,15 m e azimute plano 239°18'49" até o marco M-242, de coordenada N = 9.346.486,32m e E = 740.033,52m; 25,51 m e azimute plano 256°29'12" até o marco M-243, de coordenada N = 9.346.480,36m e E = 740.008,72m; 0,18 m e azimute plano 253°36'38" até o marco M-244, de coordenada N = 9.346.480,31m e E = 740.008,55m; 0,46 m e azimute plano 253°32'24" até o marco M-245, de coordenada N = 9.346.480,18m e E = 740.008,11m; 0,08 m e azimute plano 246°48'05" até o marco M-246, de coordenada N = 9.346.480,15m e E = 740.008,04m; 21,13 m e azimute plano 250°39'22" até o marco M-247, de coordenada N = 9.346.473,15m e E = 739.988,10m; 11,77 m e azimute plano 250°39'26" até o marco M-248, de coordenada N = 9.346.469,25m e E = 739.976,99m; 51,05 m e azimute plano 251°37'44" até o marco M-249, de coordenada N = 9.346.453,16m e E = 739.928,54m; 0,04 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-250, de coordenada N = 9.346.453,14m e E = 739.928,50m; 0,20 m e azimute plano 252°28'28" até o marco M-251, de coordenada N = 9.346.453,08m e E = 739.928,31m; 47,81 m e azimute plano 249°37'14" até o marco M-252, de coordenada N = 9.346.436,43m e E = 739.883,49m; 0,26 m e azimute plano 247°22'48" até o marco M-253, de coordenada N = 9.346.436,33m e E = 739.883,25m; 0,13 m e azimute plano 247°22'48" até o marco M-254, de coordenada N = 9.346.436,28m e E = 739.883,13m; 63,83 m e azimute plano 246°26'06" até o marco M-255, de coordenada N = 9.346.410,76m e E = 739.824,62m; 56,07 m e azimute plano 247°03'08" até o marco M-256, de coordenada N = 9.346.388,90m e E = 739.772,99m; 63,92 m e azimute plano 247°28'58" até o marco M-257, de coordenada N = 9.346.364,42m e E = 739.713,94m; 0,45 m e azimute plano 245°08'11" até o marco M-258, de coordenada N = 9.346.364,23m e E = 739.713,53m; 0,36 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-259, de coordenada N = 9.346.364,07m e E = 739.713,21m; 23,54 m e azimute plano 240°48'38" até o marco M-260, de coordenada N = 9.346.352,59m e E = 739.692,66m; 17,39 m e azimute plano 241°23'13" até o marco M-261, de coordenada N = 9.346.344,26m e E = 739.677,39m; 0,17 m e azimute plano 239°02'10" até o marco M-262, de coordenada N = 9.346.344,17m e E = 739.677,24m; 0,46 m e azimute plano 238°23'33" até o marco M-263, de coordenada N = 9.346.343,93m e E = 739.676,85m; 0,32 m e azimute plano 235°18'17" até o marco M-264, de coordenada N = 9.346.343,75m e E = 739.676,59m; 24,75 m e azimute plano 233°37'32" até o marco M-265, de coordenada N = 9.346.329,07m e E = 739.656,66m; 43,28 m e azimute plano 247°02'35" até o marco M-266, de coordenada N = 9.346.312,19m e E = 739.616,81m; 0,30 m e azimute plano 246°02'15" até o marco M-267, de coordenada N = 9.346.312,07m e E = 739.616,54m; 29,20 m e azimute plano 244°36'39" até o marco M-268, de coordenada N = 9.346.299,55m e E = 739.590,16m; 0,10 m e azimute plano 246°02'15" até o marco M-269, de coordenada N = 9.346.299,51m e E = 739.590,07m; 0,05 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-270, de coordenada N = 9.346.299,49m e E = 739.590,02m; 40,73 m e azimute plano 243°20'49" até o marco M-271, de coordenada N = 9.346.281,22m e E = 739.553,62m; 0,41 m e azimute plano 242°10'33" até o marco M-272, de coordenada N = 9.346.281,03m e E = 739.553,26m; 0,46 m e azimute plano 238°23'33"

até o marco M-273, de coordenada N = 9.346.280,79m e E = 739.552,87m; 0,46 m e azimute plano 233°52'50" até o marco M-274, de coordenada N = 9.346.280,52m e E = 739.552,50m; 0,14 m e azimute plano 233°58'21" até o marco M-275, de coordenada N = 9.346.280,44m e E = 739.552,39m; 10,00 m e azimute plano 231°22'34" até o marco M-276, de coordenada N = 9.346.274,20m e E = 739.544,58m; 3,87 m e azimute plano 231°17'38" até o marco M-277, de coordenada N = 9.346.271,78m e E = 739.541,56m; 6,68 m e azimute plano 231°22'49" até o marco M-278, de coordenada N = 9.346.267,61m e E = 739.536,34m; 4,87 m e azimute plano 231°24'49" até o marco M-279, de coordenada N = 9.346.264,57m e E = 739.532,53m; 8,58 m e azimute plano 231°20'25" até o marco M-280, de coordenada N = 9.346.259,21m e E = 739.525,83m; 7,92 m e azimute plano 231°24'29" até o marco M-281, de coordenada N = 9.346.254,27m e E = 739.519,64m; 0,31 m e azimute plano 230°11'40" até o marco M-282, de coordenada N = 9.346.254,07m e E = 739.519,40m; 0,30 m e azimute plano 226°19'56" até o marco M-283, de coordenada N = 9.346.253,86m e E = 739.519,18m; 40,94 m e azimute plano 226°18'23" até o marco M-284, de coordenada N = 9.346.225,58m e E = 739.489,58m; 0,16 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-285, de coordenada N = 9.346.225,47m e E = 739.489,47m; 0,46 m e azimute plano 224°07'07" até o marco M-286, de coordenada N = 9.346.225,14m e E = 739.489,15m; 0,41 m e azimute plano 219°05'38" até o marco M-287, de coordenada N = 9.346.224,82m e E = 739.488,89m; 23,25 m e azimute plano 217°53'24" até o marco M-288, de coordenada N = 9.346.206,47m e E = 739.474,61m; 0,06 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-289, de coordenada N = 9.346.206,43m e E = 739.474,57m; 0,26 m e azimute plano 215°32'16" até o marco M-290, de coordenada N = 9.346.206,22m e E = 739.474,42m; 30,21 m e azimute plano 215°19'34" até o marco M-291, de coordenada N = 9.346.181,57m e E = 739.456,95m; 0,17 m e azimute plano 215°32'16" até o marco M-292, de coordenada N = 9.346.181,43m e E = 739.456,85m; 28,31 m e azimute plano 213°56'33" até o marco M-293, de coordenada N = 9.346.157,94m e E = 739.441,04m; 23,23 m e azimute plano 216°06'19" até o marco M-294, de coordenada N = 9.346.139,17m e E = 739.427,35m; 0,28 m e azimute plano 214°49'28" até o marco M-295, de coordenada N = 9.346.138,94m e E = 739.427,19m; 0,19 m e azimute plano 214°30'31" até o marco M-296, de coordenada N = 9.346.138,78m e E = 739.427,08m; 82,35 m e azimute plano 212°13'17" até o marco M-297, de coordenada N = 9.346.069,11m e E = 739.383,17m; 40,44 m e azimute plano 214°08'45" até o marco M-298, de coordenada N = 9.346.035,64m e E = 739.360,47m; 0,05 m e azimute plano 216°52'12" até o marco M-299, de coordenada N = 9.346.035,60m e E = 739.360,44m; 0,03 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-300, de coordenada N = 9.346.035,58m e E = 739.360,42m; 173,62 m e azimute plano 213°30'45" até o marco M-301, de coordenada N = 9.345.890,82m e E = 739.264,56m; 0,44 m e azimute plano 211°51'58" até o marco M-302, de coordenada N = 9.345.890,45m e E = 739.264,33m; 0,45 m e azimute plano 207°41'58" até o marco M-303, de coordenada N = 9.345.890,05m e E = 739.264,12m; 0,15 m e azimute plano 208°18'03" até o marco M-304, de coordenada N = 9.345.889,92m e E = 739.264,05m; 44,59 m e azimute plano 205°01'29" até o marco M-305, de coordenada N = 9.345.849,52m e E = 739.245,19m; 16,02 m e azimute plano 214°57'35" até o marco M-306, de coordenada N = 9.345.836,39m e E = 739.236,01m; 0,14 m e azimute plano 213°41'24" até o marco M-307, de coordenada N = 9.345.836,27m e E = 739.235,93m; 0,46 m e azimute plano 211°36'27" até o marco M-308, de coordenada N = 9.345.835,88m e E = 739.235,69m; 0,20 m e azimute plano 210°27'56" até o marco M-309, de coordenada N = 9.345.835,71m e E = 739.235,59m; 24,06 m e azimute plano 208°28'18" até o marco M-310, de coordenada N = 9.345.814,56m e E = 739.224,12m; 60,91 m e azimute plano 215°10'01" até o marco M-311, de coordenada N = 9.345.764,77m e E = 739.189,04m; 57,22 m e azimute plano 219°28'57" até o marco M-312, de coordenada N = 9.345.720,61m e E = 739.152,66m; 14,08 m e azimute plano 245°18'37" até o marco M-313, de coordenada N = 9.345.714,73m e E = 739.139,87m; 20,78 m e azimute plano 254°30'19" até o marco M-314, de coordenada N = 9.345.709,18m e E = 739.119,85m; 0,25 m e azimute plano 253°44'23" até o marco M-315, de coordenada N = 9.345.709,11m e E = 739.119,61m; 30,90 m e azimute plano 252°25'37" até o marco M-316, de coordenada N = 9.345.699,78m e E = 739.090,15m; 40,13 m e azimute plano 253°29'52" até o marco M-317, de coordenada N = 9.345.688,38m e E = 739.051,67m; 0,28 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-318, de coordenada N = 9.345.688,29m e E = 739.051,40m; 0,45 m e azimute plano 249°08'44" até o marco M-319, de coordenada N = 9.345.688,13m e E = 739.050,98m; 0,06 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-320, de coordenada N = 9.345.688,11m e E = 739.050,92m; 19,99 m e azimute plano 246°58'28" até o marco M-321, de coordenada N = 9.345.680,29m e E = 739.032,52m; 0,15 m e azimute plano 246°48'05" até o marco M-322, de coordenada N = 9.345.680,23m e E = 739.032,38m; 32,99 m e azimute plano 245°43'38" até o marco M-323, de coordenada N = 9.345.666,67m e E = 739.002,31m; 0,23 m e azimute plano 244°32'12" até o marco M-324, de coordenada N = 9.345.666,57m e E = 739.002,10m; 0,47 m e azimute plano 241°46'58" até o marco M-325, de coordenada N = 9.345.666,35m e E = 739.001,69m; 0,44 m e azimute plano 238°48'54" até o marco M-326, de coordenada N = 9.345.666,12m e E = 739.001,31m; 29,20 m e azimute plano 236°16'58" até o marco M-327, de coordenada N = 9.345.649,91m e E = 738.977,02m; 0,46 m e azimute plano 233°52'50" até o marco M-328, de coordenada N = 9.345.649,64m e E = 738.976,65m; 0,46 m e azimute plano 231°08'48" até o marco M-329, de coordenada N = 9.345.649,35m e E = 738.976,29m; 0,21 m e azimute plano 226°58'30" até o marco M-330, de coordenada N = 9.345.649,21m e E = 738.976,14m; 36,11 m e azimute plano 227°02'32" até o marco M-331, de coordenada N = 9.345.624,60m e E = 738.949,71m; 0,25 m e azimute plano 223°21'48" até o marco M-332, de coordenada N = 9.345.624,42m e E = 738.949,54m; 0,30 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-333, de coordenada N = 9.345.624,21m e E = 738.949,33m; 48,28 m e azimute plano 222°36'58"

até o marco M-334, de coordenada N = 9.345.588,68m e E = 738.916,64m; 43,40 m e azimute plano 224°46'33" até o marco M-335, de coordenada N = 9.345.557,87m e E = 738.886,07m; 0,43 m e azimute plano 222°11'04" até o marco M-336, de coordenada N = 9.345.557,55m e E = 738.885,78m; 0,11 m e azimute plano 221°11'09" até o marco M-337, de coordenada N = 9.345.557,47m e E = 738.885,71m; 26,14 m e azimute plano 220°21'40" até o marco M-338, de coordenada N = 9.345.537,55m e E = 738.868,78m; 0,35 m e azimute plano 219°10'25" até o marco M-339, de coordenada N = 9.345.537,28m e E = 738.868,56m; 0,45 m e azimute plano 215°05'45" até o marco M-340, de coordenada N = 9.345.536,91m e E = 738.868,30m; 0,25 m e azimute plano 213°41'24" até o marco M-341, de coordenada N = 9.345.536,70m e E = 738.868,16m; 30,22 m e azimute plano 211°43'41" até o marco M-342, de coordenada N = 9.345.511,00m e E = 738.852,27m; 0,21 m e azimute plano 211°25'46" até o marco M-343, de coordenada N = 9.345.510,82m e E = 738.852,16m; 42,31 m e azimute plano 209°59'43" até o marco M-344, de coordenada N = 9.345.474,18m e E = 738.831,01m; 96,70 m e azimute plano 211°42'16" até o marco M-345, de coordenada N = 9.345.391,91m e E = 738.780,19m; 0,21 m e azimute plano 209°03'17" até o marco M-346, de coordenada N = 9.345.391,73m e E = 738.780,09m; 0,46 m e azimute plano 208°48'39" até o marco M-347, de coordenada N = 9.345.391,33m e E = 738.779,87m; 0,18 m e azimute plano 202°22'48" até o marco M-348, de coordenada N = 9.345.391,16m e E = 738.779,80m; 87,10 m e azimute plano 204°47'48" até o marco M-349, de coordenada N = 9.345.312,09m e E = 738.743,27m; 36,23 m e azimute plano 214°35'21" até o marco M-350, de coordenada N = 9.345.282,26m e E = 738.722,70m; 16,37 m e azimute plano 218°16'38" até o marco M-351, de coordenada N = 9.345.269,41m e E = 738.712,56m; 45,10 m e azimute plano 233°00'11" até o marco M-352, de coordenada N = 9.345.242,27m e E = 738.676,54m; 139,83 m e azimute plano 237°53'19" até o marco M-353, de coordenada N = 9.345.167,94m e E = 738.558,10m; 0,06 m e azimute plano 239°02'10" até o marco M-354, de coordenada N = 9.345.167,91m e E = 738.558,05m; 74,39 m e azimute plano 237°26'16" até o marco M-355, de coordenada N = 9.345.127,87m e E = 738.495,35m; 0,14 m e azimute plano 239°44'37" até o marco M-356, de coordenada N = 9.345.127,80m e E = 738.495,23m; 0,39 m e azimute plano 234°17'36" até o marco M-357, de coordenada N = 9.345.127,57m e E = 738.494,91m; 88,91 m e azimute plano 233°01'23" até o marco M-358, de coordenada N = 9.345.074,09m e E = 738.423,88m; 62,09 m e azimute plano 235°41'26" até o marco M-359, de coordenada N = 9.345.039,09m e E = 738.372,59m; 24,42 m e azimute plano 236°31'29" até o marco M-360, de coordenada N = 9.345.025,62m e E = 738.352,22m; 22,62 m e azimute plano 246°26'20" até o marco M-361, de coordenada N = 9.345.016,58m e E = 738.331,49m; 20,44 m e azimute plano 258°32'30" até o marco M-362, de coordenada N = 9.345.012,52m e E = 738.311,46m; 50,07 m e azimute plano 262°30'21" até o marco M-363, de coordenada N = 9.345.005,99m e E = 738.261,82m; 66,15 m e azimute plano 264°41'31" até o marco M-364, de coordenada N = 9.344.999,87m e E = 738.195,95m; 43,87 m e azimute plano 265°49'47" até o marco M-365, de coordenada N = 9.344.996,68m e E = 738.152,20m; 0,41 m e azimute plano 264°25'40" até o marco M-366, de coordenada N = 9.344.996,64m e E = 738.151,79m; 0,17 m e azimute plano 259°59'31" até o marco M-367, de coordenada N = 9.344.996,61m e E = 738.151,62m; 21,16 m e azimute plano 261°04'51" até o marco M-368, de coordenada N = 9.344.993,33m e E = 738.130,72m; 0,28 m e azimute plano 259°52'31" até o marco M-369, de coordenada N = 9.344.993,28m e E = 738.130,44m; 0,39 m e azimute plano 256°40'32" até o marco M-370, de coordenada N = 9.344.993,19m e E = 738.130,06m; 40,04 m e azimute plano 255°37'38" até o marco M-371, de coordenada N = 9.344.983,25m e E = 738.091,27m; 0,07 m e azimute plano 254°03'17" até o marco M-372, de coordenada N = 9.344.983,23m e E = 738.091,20m; 0,39 m e azimute plano 253°26'35" até o marco M-373, de coordenada N = 9.344.983,12m e E = 738.090,83m; 50,08 m e azimute plano 251°48'14" até o marco M-374, de coordenada N = 9.344.967,48m e E = 738.043,25m; 0,06 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-375, de coordenada N = 9.344.967,46m e E = 738.043,19m; 0,09 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-376, de coordenada N = 9.344.967,43m e E = 738.043,10m; 119,35 m e azimute plano 250°27'35" até o marco M-377, de coordenada N = 9.344.927,51m e E = 737.930,62m; 63,03 m e azimute plano 250°50'47" até o marco M-378, de coordenada N = 9.344.906,83m e E = 737.871,08m; 28,59 m e azimute plano 252°46'09" até o marco M-379, de coordenada N = 9.344.898,36m e E = 737.843,77m; 0,19 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-380, de coordenada N = 9.344.898,30m e E = 737.843,59m; 0,02 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-381, de coordenada N = 9.344.898,29m e E = 737.843,57m; 20,32 m e azimute plano 251°02'53" até o marco M-382, de coordenada N = 9.344.891,69m e E = 737.824,35m; 0,44 m e azimute plano 249°54'17" até o marco M-383, de coordenada N = 9.344.891,54m e E = 737.823,94m; 0,38 m e azimute plano 244°47'56" até o marco M-384, de coordenada N = 9.344.891,38m e E = 737.823,60m; 23,24 m e azimute plano 244°24'19" até o marco M-385, de coordenada N = 9.344.881,34m e E = 737.802,64m; 0,08 m e azimute plano 246°48'05" até o marco M-386, de coordenada N = 9.344.881,31m e E = 737.802,57m; 0,47 m e azimute plano 241°46'58" até o marco M-387, de coordenada N = 9.344.881,09m e E = 737.802,16m; 0,21 m e azimute plano 238°34'14" até o marco M-388, de coordenada N = 9.344.880,98m e E = 737.801,98m; 97,18 m e azimute plano 238°16'04" até o marco M-389, de coordenada N = 9.344.829,87m e E = 737.719,33m; 0,25 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-390, de coordenada N = 9.344.829,73m e E = 737.719,12m; 0,05 m e azimute plano 233°07'48" até o marco M-391, de coordenada N = 9.344.829,70m e E = 737.719,08m; 152,55 m e azimute plano 235°47'54" até o marco M-392, de coordenada N = 9.344.743,95m e E = 737.592,91m; 0,19 m e azimute plano 237°59'41" até o marco M-393, de coordenada N = 9.344.743,85m e E = 737.592,75m; 54,97 m e azimute plano 234°16'06" até o marco M-394, de coordenada N = 9.344.711,75m

e E = 737.548,13m; 80,21 m e azimute plano 234°16'44" até o marco M-395, de coordenada N = 9.344.664,92m e E = 737.483,01m; 75,24 m e azimute plano 235°47'25" até o marco M-396, de coordenada N = 9.344.622,62m e E = 737.420,79m; 0,32 m e azimute plano 233°50'31" até o marco M-397, de coordenada N = 9.344.622,43m e E = 737.420,53m; 73,24 m e azimute plano 233°08'33" até o marco M-398, de coordenada N = 9.344.578,50m e E = 737.361,93m; 37,45 m e azimute plano 233°28'44" até o marco M-399, de coordenada N = 9.344.556,21m e E = 737.331,83m; 2,35 m e azimute plano 233°28'16" até o marco M-400, de coordenada N = 9.344.554,81m e E = 737.329,94m; 3,85 m e azimute plano 233°27'28" até o marco M-401, de coordenada N = 9.344.552,52m e E = 737.326,85m; 0,12 m e azimute plano 235°00'29" até o marco M-402, de coordenada N = 9.344.552,45m e E = 737.326,75m; 0,45 m e azimute plano 230°21'21" até o marco M-403, de coordenada N = 9.344.552,16m e E = 737.326,40m; 0,46 m e azimute plano 227°38'33" até o marco M-404, de coordenada N = 9.344.551,85m e E = 737.326,06m; 0,12 m e azimute plano 221°38'01" até o marco M-405, de coordenada N = 9.344.551,76m e E = 737.325,98m; 7,16 m e azimute plano 224°02'19" até o marco M-406, de coordenada N = 9.344.546,61m e E = 737.321,00m; 0,18 m e azimute plano 222°42'34" até o marco M-407, de coordenada N = 9.344.546,48m e E = 737.320,88m; 22,44 m e azimute plano 222°32'36" até o marco M-408, de coordenada N = 9.344.529,95m e E = 737.305,71m; 0,15 m e azimute plano 222°16'25" até o marco M-409, de coordenada N = 9.344.529,84m e E = 737.305,61m; 0,08 m e azimute plano 219°48'20" até o marco M-410, de coordenada N = 9.344.529,78m e E = 737.305,56m; 20,47 m e azimute plano 220°37'21" até o marco P-001, de coordenada N = 9.344.514,24m e E = 737.292,23m; deste, segue pela Margem Direita do Afluentes do Rio Sororozinho, com as seguintes distâncias 7,17 m e azimute plano 330°58'07" até o marco P-002, de coordenada N = 9.344.520,51m e E = 737.288,75m; 0,17 m e azimute plano 327°15'53" até o marco P-003, de coordenada N = 9.344.520,65m e E = 737.288,66m; 0,66 m e azimute plano 328°44'11" até o marco P-004, de coordenada N = 9.344.521,21m e E = 737.288,32m; 0,65 m e azimute plano 324°21'37" até o marco P-005, de coordenada N = 9.344.521,74m e E = 737.287,94m; 0,65 m e azimute plano 319°58'11" até o marco P-006, de coordenada N = 9.344.522,24m e E = 737.287,52m; 0,65 m e azimute plano 317°29'22" até o marco P-007, de coordenada N = 9.344.522,72m e E = 737.287,08m; 0,66 m e azimute plano 313°09'09" até o marco P-008, de coordenada N = 9.344.523,17m e E = 737.286,60m; 0,65 m e azimute plano 308°47'48" até o marco P-009, de coordenada N = 9.344.523,58m e E = 737.286,09m; 0,65 m e azimute plano 305°38'23" até o marco P-010, de coordenada N = 9.344.523,96m e E = 737.285,56m; 0,66 m e azimute plano 302°00'19" até o marco P-011, de coordenada N = 9.344.524,31m e E = 737.285,00m; 0,65 m e azimute plano 298°32'24" até o marco P-012, de coordenada N = 9.344.524,62m e E = 737.284,43m; 0,66 m e azimute plano 294°13'40" até o marco P-013, de coordenada N = 9.344.524,89m e E = 737.283,83m; 0,65 m e azimute plano 290°39'32" até o marco P-014, de coordenada N = 9.344.525,12m e E = 737.283,22m; 0,66 m e azimute plano 286°46'58" até o marco P-015, de coordenada N = 9.344.525,31m e E = 737.282,59m; 0,65 m e azimute plano 283°23'33" até o marco P-016, de coordenada N = 9.344.525,46m e E = 737.281,96m; 1,93 m e azimute plano 275°39'05" até o marco P-017, de coordenada N = 9.344.525,65m e E = 737.280,04m; 0,83 m e azimute plano 270°00'00" até o marco P-018, de coordenada N = 9.344.525,65m e E = 737.279,21m; 19,24 m e azimute plano 291°53'04" até o marco P-019, de coordenada N = 9.344.532,82m e E = 737.261,36m; 0,54 m e azimute plano 289°26'24" até o marco P-020, de coordenada N = 9.344.533,00m e E = 737.260,85m; 0,65 m e azimute plano 287°02'16" até o marco P-021, de coordenada N = 9.344.533,19m e E = 737.260,23m; 0,23 m e azimute plano 285°15'18" até o marco P-022, de coordenada N = 9.344.533,25m e E = 737.260,01m; 9,45 m e azimute plano 283°42'46" até o marco P-023, de coordenada N = 9.344.535,49m e E = 737.250,83m; 9,23 m e azimute plano 299°45'37" até o marco P-024, de coordenada N = 9.344.540,07m e E = 737.242,82m; 9,67 m e azimute plano 300°23'04" até o marco P-025, de coordenada N = 9.344.544,96m e E = 737.234,48m; 9,56 m e azimute plano 309°23'56" até o marco P-026, de coordenada N = 9.344.551,03m e E = 737.227,09m; 0,33 m e azimute plano 308°55'39" até o marco P-027, de coordenada N = 9.344.551,24m e E = 737.226,83m; 0,65 m e azimute plano 305°38'23" até o marco P-028, de coordenada N = 9.344.551,62m e E = 737.226,30m; 0,59 m e azimute plano 301°47'56" até o marco P-029, de coordenada N = 9.344.551,93m e E = 737.225,80m; 10,50 m e azimute plano 300°22'27" até o marco P-030, de coordenada N = 9.344.557,24m e E = 737.216,74m; 0,07 m e azimute plano 296°33'54" até o marco P-031, de coordenada N = 9.344.557,27m e E = 737.216,68m; 0,28 m e azimute plano 300°15'23" até o marco P-032, de coordenada N = 9.344.557,41m e E = 737.216,44m; 16,54 m e azimute plano 298°24'31" até o marco P-033, de coordenada N = 9.344.565,28m e E = 737.201,89m; 0,37 m e azimute plano 297°15'19" até o marco P-034, de coordenada N = 9.344.565,45m e E = 737.201,56m; 0,66 m e azimute plano 294°13'40" até o marco P-035, de coordenada N = 9.344.565,72m e E = 737.200,96m; 0,06 m e azimute plano 288°26'06" até o marco P-036, de coordenada N = 9.344.565,74m e E = 737.200,90m; 14,12 m e azimute plano 292°07'59" até o marco P-037, de coordenada N = 9.344.571,06m e E = 737.187,82m; 0,59 m e azimute plano 289°58'59" até o marco P-038, de coordenada N = 9.344.571,26m e E = 737.187,27m; 0,13 m e azimute plano 288°26'06" até o marco P-039, de coordenada N = 9.344.571,30m e E = 737.187,15m; 12,17 m e azimute plano 288°02'52" até o marco P-040, de coordenada N = 9.344.575,07m e E = 737.175,58m; 11,04 m e azimute plano 291°00'41" até o marco P-041, de coordenada N = 9.344.579,03m e E = 737.165,27m; 0,39 m e azimute plano 289°21'32" até o marco P-042, de coordenada N = 9.344.579,16m e E = 737.164,90m; 0,66 m e azimute plano 286°46'58" até o marco P-043, de coordenada N = 9.344.579,35m e E = 737.164,27m; 0,65 m e azimute plano 283°23'33" até o marco P-044, de coordenada N = 9.344.579,50m e E = 737.163,64m;

0,66 m e azimute plano 279°36'19" até o marco P-045, de coordenada N = 9.344.579,61m e E = 737.162,99m; 0,65 m e azimute plano 275°16'26" até o marco P-046, de coordenada N = 9.344.579,67m e E = 737.162,34m; 0,62 m e azimute plano 271°50'51" até o marco P-047, de coordenada N = 9.344.579,69m e E = 737.161,72m; 11,26 m e azimute plano 270°12'13" até o marco P-048, de coordenada N = 9.344.579,73m e E = 737.150,46m; 16,29 m e azimute plano 293°14'41" até o marco P-049, de coordenada N = 9.344.586,16m e E = 737.135,49m; 14,20 m e azimute plano 311°58'31" até o marco P-050, de coordenada N = 9.344.595,66m e E = 737.124,93m; 0,13 m e azimute plano 308°39'35" até o marco P-051, de coordenada N = 9.344.595,74m e E = 737.124,83m; 0,65 m e azimute plano 310°01'49" até o marco P-052, de coordenada N = 9.344.596,16m e E = 737.124,33m; 0,65 m e azimute plano 305°38'23" até o marco P-053, de coordenada N = 9.344.596,54m e E = 737.123,80m; 0,66 m e azimute plano 301°15'49" até o marco P-054, de coordenada N = 9.344.596,88m e E = 737.123,24m; 0,66 m e azimute plano 298°07'25" até o marco P-055, de coordenada N = 9.344.597,19m e E = 737.122,66m; 0,65 m e azimute plano 294°35'24" até o marco P-056, de coordenada N = 9.344.597,46m e E = 737.122,07m; 0,44 m e azimute plano 291°19'04" até o marco P-057, de coordenada N = 9.344.597,62m e E = 737.121,66m; 9,71 m e azimute plano 289°58'59" até o marco P-058, de coordenada N = 9.344.600,94m e E = 737.112,53m; 37,85 m e azimute plano 307°07'05" até o marco P-059, de coordenada N = 9.344.623,78m e E = 737.082,35m; 0,59 m e azimute plano 305°18'40" até o marco P-060, de coordenada N = 9.344.624,12m e E = 737.081,87m; 0,66 m e azimute plano 302°00'19" até o marco P-061, de coordenada N = 9.344.624,47m e E = 737.081,31m; 0,66 m e azimute plano 298°07'25" até o marco P-062, de coordenada N = 9.344.624,78m e E = 737.080,73m; 0,65 m e azimute plano 294°35'24" até o marco P-063, de coordenada N = 9.344.625,05m e E = 737.080,14m; 0,44 m e azimute plano 291°19'04" até o marco P-064, de coordenada N = 9.344.625,21m e E = 737.079,73m; 11,22 m e azimute plano 289°57'09" até o marco P-065, de coordenada N = 9.344.629,04m e E = 737.069,18m; 0,22 m e azimute plano 288°26'06" até o marco P-066, de coordenada N = 9.344.629,11m e E = 737.068,97m; 0,65 m e azimute plano 287°02'16" até o marco P-067, de coordenada N = 9.344.629,30m e E = 737.068,35m; 0,66 m e azimute plano 283°11'26" até o marco P-068, de coordenada N = 9.344.629,45m e E = 737.067,71m; 0,66 m e azimute plano 279°36'19" até o marco P-069, de coordenada N = 9.344.629,56m e E = 737.067,06m; 0,19 m e azimute plano 276°00'32" até o marco P-070, de coordenada N = 9.344.629,58m e E = 737.066,87m; 11,90 m e azimute plano 276°22'00" até o marco P-071, de coordenada N = 9.344.630,90m e E = 737.055,04m; 0,37 m e azimute plano 274°38'08" até o marco P-072, de coordenada N = 9.344.630,93m e E = 737.054,67m; 21,18 m e azimute plano 274°13'28" até o marco P-073, de coordenada N = 9.344.632,49m e E = 737.033,55m; 0,08 m e azimute plano 270°00'00" até o marco P-074, de coordenada N = 9.344.632,49m e E = 737.033,47m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco P-075, de coordenada N = 9.344.632,49m e E = 737.033,46m; 21,17 m e azimute plano 273°40'58" até o marco P-076, de coordenada N = 9.344.633,85m e E = 737.012,33m; 0,60 m e azimute plano 271°54'33" até o marco P-077, de coordenada N = 9.344.633,87m e E = 737.011,73m; 13,93 m e azimute plano 270°12'20" até o marco P-078, de coordenada N = 9.344.633,92m e E = 736.997,80m; 13,57 m e azimute plano 275°09'22" até o marco P-079, de coordenada N = 9.344.635,14m e E = 736.984,28m; 11,47 m e azimute plano 282°19'42" até o marco P-080, de coordenada N = 9.344.637,59m e E = 736.973,07m; 0,18 m e azimute plano 282°31'44" até o marco P-081, de coordenada N = 9.344.637,63m e E = 736.972,89m; 0,66 m e azimute plano 278°44'46" até o marco P-082, de coordenada N = 9.344.637,73m e E = 736.972,24m; 0,65 m e azimute plano 276°08'48" até o marco P-083, de coordenada N = 9.344.637,80m e E = 736.971,59m; 0,62 m e azimute plano 271°50'51" até o marco P-084, de coordenada N = 9.344.637,82m e E = 736.970,97m; 9,94 m e azimute plano 270°13'50" até o marco P-085, de coordenada N = 9.344.637,86m e E = 736.961,03m; 10,90 m e azimute plano 277°19'38" até o marco P-086, de coordenada N = 9.344.639,25m e E = 736.950,22m; 18,38 m e azimute plano 281°54'11" até o marco P-087, de coordenada N = 9.344.643,04m e E = 736.932,24m; 0,11 m e azimute plano 280°18'17" até o marco P-088, de coordenada N = 9.344.643,06m e E = 736.932,13m; 0,65 m e azimute plano 279°45'09" até o marco P-089, de coordenada N = 9.344.643,17m e E = 736.931,49m; 0,65 m e azimute plano 275°16'26" até o marco P-090, de coordenada N = 9.344.643,23m e E = 736.930,84m; 0,62 m e azimute plano 271°50'51" até o marco P-091, de coordenada N = 9.344.643,25m e E = 736.930,22m; 8,27 m e azimute plano 270°12'28" até o marco M-411, de coordenada N = 9.344.643,28m e E = 736.921,95m; deste, segue confrontando com o Limite do Projeto de Assentamento Federal Gameleira, com a seguinte distância 582,37 m e azimute plano 309°56'42" até o marco M-412, de coordenada N = 9.345.017,19m e E = 736.475,47m; 20,88 m e azimute plano 306°58'47" até o marco M-413, de coordenada N = 9.345.029,75m e E = 736.458,79m; 3,53 m e azimute plano 306°56'05" até o marco M-414, de coordenada N = 9.345.031,87m e E = 736.455,97m; 63,01 m e azimute plano 53°23'18" até o marco M-415, de coordenada N = 9.345.069,45m e E = 736.506,55m; 595,98 m e azimute plano 53°55'52" até o marco M-416, de coordenada N = 9.345.420,34m e E = 736.988,29m; 72,19 m e azimute plano 318°39'02" até o marco M-417, de coordenada N = 9.345.474,53m e E = 736.940,60m; 115,18 m e azimute plano 318°39'13" até o marco M-418, de coordenada N = 9.345.561,00m e E = 736.864,51m; 371,87 m e azimute plano 318°39'00" até o marco M-419, de coordenada N = 9.345.840,16m e E = 736.618,83m; 303,29 m e azimute plano 224°32'40" até o marco M-420, de coordenada N = 9.345.624,00m e E = 736.406,08m; 755,35 m e azimute plano 252°48'38" até o marco M-421, de coordenada N = 9.345.400,77m e E = 735.684,47m; 91,25 m e azimute plano 242°08'56" até o marco M-422, de coordenada N = 9.345.358,14m e E = 735.603,79m; 452,95 m e azimute plano 2°02'22" até o marco M-423, de coordenada N

= 9.345.810,80m e E = 735.619,91m; 163,65 m e azimute plano 352°02'53" até o marco M-424, de coordenada N = 9.345.972,88m e E = 735.597,27m; 104,98 m e azimute plano 346°23'29" até o marco M-425, de coordenada N = 9.346.074,91m e E = 735.572,57m; 145,50 m e azimute plano 66°49'31" até o marco M-426, de coordenada N = 9.346.132,17m e E = 735.706,33m; 158,45 m e azimute plano 66°49'24" até o marco M-427, de coordenada N = 9.346.194,53m e E = 735.851,99m; 856,09 m e azimute plano 319°07'35" até o marco M-428, de coordenada N = 9.346.841,87m e E = 735.291,77m; 106,12 m e azimute plano 206°37'31" até o marco M-429, de coordenada N = 9.346.747,00m e E = 735.244,21m; 49,10 m e azimute plano 211°49'20" até o marco M-430, de coordenada N = 9.346.705,28m e E = 735.218,32m; 22,89 m e azimute plano 211°49'20" até o marco M-431, de coordenada N = 9.346.685,83m e E = 735.206,25m; 19,51 m e azimute plano 223°00'23" até o marco M-432, de coordenada N = 9.346.671,56m e E = 735.192,94m; 62,07 m e azimute plano 222°59'21" até o marco M-433, de coordenada N = 9.346.626,16m e E = 735.150,62m; 74,11 m e azimute plano 230°10'43" até o marco M-434, de coordenada N = 9.346.578,70m e E = 735.093,70m; 15,13 m e azimute plano 230°10'30" até o marco M-435, de coordenada N = 9.346.569,01m e E = 735.082,08m; 0,01 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-436, de coordenada N = 9.346.569,00m e E = 735.082,07m; 399,64 m e azimute plano 279°50'41" até o marco M-437, de coordenada N = 9.346.637,33m e E = 734.688,31m; 3,99 m e azimute plano 272°09'11" até o marco M-438, de coordenada N = 9.346.637,48m e E = 734.684,32m; 7,90 m e azimute plano 270°08'42" até o marco M-439, de coordenada N = 9.346.637,50m e E = 734.676,42m; 6,83 m e azimute plano 270°10'04" até o marco M-440, de coordenada N = 9.346.637,52m e E = 734.669,59m; 23,87 m e azimute plano 184°52'45" até o marco M-441, de coordenada N = 9.346.613,74m e E = 734.667,56m; 43,95 m e azimute plano 186°31'59" até o marco M-442, de coordenada N = 9.346.570,08m e E = 734.662,56m; 11,38 m e azimute plano 186°51'46" até o marco M-443, de coordenada N = 9.346.558,78m e E = 734.661,20m; 8,41 m e azimute plano 186°24'55" até o marco M-444, de coordenada N = 9.346.550,42m e E = 734.660,26m; 166,46 m e azimute plano 242°01'24" até o marco M-445, de coordenada N = 9.346.472,33m e E = 734.513,25m; 332,28 m e azimute plano 286°15'26" até o marco M-446, de coordenada N = 9.346.565,35m e E = 734.194,26m; 121,52 m e azimute plano 285°09'00" até o marco M-447, de coordenada N = 9.346.597,11m e E = 734.076,96m; 23,11 m e azimute plano 285°08'55" até o marco M-448, de coordenada N = 9.346.603,15m e E = 734.054,65m; 5,81 m e azimute plano 285°09'36" até o marco M-449, de coordenada N = 9.346.604,67m e E = 734.049,04m; 341,34 m e azimute plano 284°13'32" até o marco M-450, de coordenada N = 9.346.688,55m e E = 733.718,17m; 44,10 m e azimute plano 211°40'44" até o marco M-451, de coordenada N = 9.346.651,02m e E = 733.695,01m; 68,72 m e azimute plano 211°40'49" até o marco M-452, de coordenada N = 9.346.592,54m e E = 733.658,92m; 9,60 m e azimute plano 211°35'17" até o marco M-453, de coordenada N = 9.346.584,36m e E = 733.653,89m; 10,76 m e azimute plano 211°40'00" até o marco M-454, de coordenada N = 9.346.575,20m e E = 733.648,24m; 0,01 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-455, de coordenada N = 9.346.575,21m e E = 733.648,23m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-456, de coordenada N = 9.346.383,98m e E = 733.537,45m; 105,59 m e azimute plano 210°36'50" até o marco M-457, de coordenada N = 9.346.293,11m e E = 733.483,68m; 273,21 m e azimute plano 211°48'10" até o marco M-458, de coordenada N = 9.346.060,92m e E = 733.339,70m; 21,93 m e azimute plano 223°35'44" até o marco M-459, de coordenada N = 9.346.045,04m e E = 733.324,58m; 2,28 m e azimute plano 237°54'53" até o marco M-460, de coordenada N = 9.346.043,83m e E = 733.322,65m; 0,88 m e azimute plano 256°07'21" até o marco M-461, de coordenada N = 9.346.043,62m e E = 733.321,80m; 0,97 m e azimute plano 268°13'43" até o marco M-462, de coordenada N = 9.346.043,59m e E = 733.320,83m; 1,24 m e azimute plano 275°34'20" até o marco M-463, de coordenada N = 9.346.043,71m e E = 733.319,60m; 1,16 m e azimute plano 281°53'19" até o marco M-464, de coordenada N = 9.346.043,95m e E = 733.318,46m; 0,72 m e azimute plano 281°09'17" até o marco M-465, de coordenada N = 9.346.044,09m e E = 733.317,75m; 1,18 m e azimute plano 305°18'40" até o marco P-092, de coordenada N = 9.346.044,77m e E = 733.316,79m; deste, segue pela Margem Direita do Afluente do Rio Sororozinho, com a distância de 440,45 m até o marco P-241, de coordenada N = 9.346.101,86m e E = 732.979,26m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Sororozinho, com a seguinte distância de 2.562,80 m até o marco M-466, de coordenada N = 9.347.727,79m e E = 732.416,35m; deste, segue confrontando com o Limite do Projeto de Assentamento Federal Felicidade, com a seguinte distância de 182,71 m e azimute plano 61°40'29" até o marco M-467, de coordenada N = 9.347.814,48m e E = 732.577,18m; 58,34 m e azimute plano 67°57'02" até o marco M-468, de coordenada N = 9.347.836,38m e E = 732.631,25m; 759,38 m e azimute plano 102°55'40" até o marco M-469, de coordenada N = 9.347.666,49m e E = 733.371,38m; 5,61 m e azimute plano 102°58'18" até o marco M-470, de coordenada N = 9.347.665,23m e E = 733.376,85m; 0,98 m e azimute plano 102°54'27" até o marco M-471, de coordenada N = 9.347.665,01m e E = 733.377,81m; 39,71 m e azimute plano 102°55'24" até o marco M-472, de coordenada N = 9.347.656,13m e E = 733.416,51m; 384,60 m e azimute plano 102°55'43" até o marco M-473, de coordenada N = 9.347.570,08m e E = 733.791,36m; 63,52 m e azimute plano 71°08'04" até o marco M-474, de coordenada N = 9.347.590,62m e E = 733.851,47m; 2,79 m e azimute plano 71°10'31" até o marco M-475, de coordenada N = 9.347.591,52m e E = 733.854,11m; 2,69 m e azimute plano 71°09'42" até o marco M-476, de coordenada N = 9.347.592,39m e E = 733.856,66m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste/Nordeste) da Vicinal do Pataúá, com a seguinte distância 4,64 m e azimute plano

120°42'35" até o marco M-477, de coordenada N = 9.347.590,02m e E = 733.860,65m; 4,78 m e azimute plano 121°07'42" até o marco M-478, de coordenada N = 9.347.587,55m e E = 733.864,74m; 0,15 m e azimute plano 121°36'27" até o marco M-479, de coordenada N = 9.347.587,47m e E = 733.864,87m; 0,09 m e azimute plano 122°00'19" até o marco M-480, de coordenada N = 9.347.587,42m e E = 733.864,95m; 19,87 m e azimute plano 119°13'22" até o marco M-481, de coordenada N = 9.347.577,72m e E = 733.882,29m; 3,97 m e azimute plano 119°16'45" até o marco M-482, de coordenada N = 9.347.575,78m e E = 733.885,75m; 15,66 m e azimute plano 80°35'31" até o marco M-483, de coordenada N = 9.347.578,34m e E = 733.901,20m; 4,57 m e azimute plano 74°46'40" até o marco M-484, de coordenada N = 9.347.579,54m e E = 733.905,61m; 274,48 m e azimute plano 74°43'09" até o marco M-485, de coordenada N = 9.347.651,88m e E = 734.170,39m; 10,85 m e azimute plano 74°43'18" até o marco M-486, de coordenada N = 9.347.654,74m e E = 734.180,86m; 17,12 m e azimute plano 87°51'28" até o marco M-487, de coordenada N = 9.347.655,38m e E = 734.197,97m; 40,78 m e azimute plano 79°01'44" até o marco M-488, de coordenada N = 9.347.663,14m e E = 734.238,00m; 25,07 m e azimute plano 73°38'48" até o marco M-489, de coordenada N = 9.347.670,20m e E = 734.262,06m; 129,73 m e azimute plano 71°42'07" até o marco M-490, de coordenada N = 9.347.710,93m e E = 734.385,23m; 102,30 m e azimute plano 70°26'44" até o marco M-491, de coordenada N = 9.347.745,17m e E = 734.481,63m; 98,02 m e azimute plano 70°27'48" até o marco M-492, de coordenada N = 9.347.777,95m e E = 734.574,01m; 4,69 m e azimute plano 70°26'41" até o marco M-493, de coordenada N = 9.347.779,52m e E = 734.578,43m; 19,56 m e azimute plano 70°27'45" até o marco M-494, de coordenada N = 9.347.786,06m e E = 734.596,86m; 56,62 m e azimute plano 71°46'23" até o marco M-495, de coordenada N = 9.347.803,77m e E = 734.650,64m; 15,24 m e azimute plano 65°49'25" até o marco M-496, de coordenada N = 9.347.810,01m e E = 734.664,54m; 28,31 m e azimute plano 74°58'20" até o marco M-497, de coordenada N = 9.347.817,35m e E = 734.691,88m; 18,64 m e azimute plano 71°46'09" até o marco M-498, de coordenada N = 9.347.823,18m e E = 734.709,58m; 67,58 m e azimute plano 70°10'24" até o marco M-499, de coordenada N = 9.347.846,10m e E = 734.773,15m; 3,77 m e azimute plano 70°10'21" até o marco M-500, de coordenada N = 9.347.847,38m e E = 734.776,70m; 52,35 m e azimute plano 70°10'13" até o marco M-501, de coordenada N = 9.347.865,14m e E = 734.825,95m; 140,37 m e azimute plano 70°32'48" até o marco M-502, de coordenada N = 9.347.911,89m e E = 734.958,31m; 33,68 m e azimute plano 70°36'46" até o marco M-503, de coordenada N = 9.347.923,07m e E = 734.990,08m; 59,54 m e azimute plano 69°56'34" até o marco M-504, de coordenada N = 9.347.943,49m e E = 735.046,01m; 121,60 m e azimute plano 71°02'58" até o marco M-505, de coordenada N = 9.347.982,98m e E = 735.161,02m; 4,73 m e azimute plano 74°17'16" até o marco M-506, de coordenada N = 9.347.984,26m e E = 735.165,57m; 2,46 m e azimute plano 64°59'50" até o marco M-507, de coordenada N = 9.347.985,30m e E = 735.167,80m; 64,07 m e azimute plano 64°58'44" até o marco M-508, de coordenada N = 9.348.012,40m e E = 735.225,86m; 74,28 m e azimute plano 76°11'24" até o marco M-509, de coordenada N = 9.348.030,13m e E = 735.297,99m; 20,64 m e azimute plano 70°10'41" até o marco M-510, de coordenada N = 9.348.037,13m e E = 735.317,41m; 66,30 m e azimute plano 68°58'54" até o marco M-511, de coordenada N = 9.348.060,91m e E = 735.379,30m; 7,55 m e azimute plano 68°58'24" até o marco M-512, de coordenada N = 9.348.063,62m e E = 735.386,35m; 42,16 m e azimute plano 68°59'09" até o marco M-513, de coordenada N = 9.348.078,74m e E = 735.425,71m; 70,54 m e azimute plano 65°13'34" até o marco M-514, de coordenada N = 9.348.108,30m e E = 735.489,76m; 72,21 m e azimute plano 72°08'41" até o marco M-515, de coordenada N = 9.348.130,44m e E = 735.558,49m; 97,52 m e azimute plano 67°48'13" até o marco M-516, de coordenada N = 9.348.167,28m e E = 735.648,78m; 104,00 m e azimute plano 68°46'54" até o marco M-517, de coordenada N = 9.348.204,92m e E = 735.745,73m; 97,06 m e azimute plano 70°47'12" até o marco M-518, de coordenada N = 9.348.236,86m e E = 735.837,38m; 93,19 m e azimute plano 70°22'51" até o marco M-519, de coordenada N = 9.348.268,15m e E = 735.925,16m; 106,93 m e azimute plano 69°54'34" até o marco M-520, de coordenada N = 9.348.304,88m e E = 736.025,58m; 33,46 m e azimute plano 74°06'40" até o marco M-521, de coordenada N = 9.348.314,04m e E = 736.057,76m; 4,88 m e azimute plano 74°03'17" até o marco M-522, de coordenada N = 9.348.315,38m e E = 736.062,45m; 65,21 m e azimute plano 74°06'49" até o marco M-523, de coordenada N = 9.348.333,23m e E = 736.125,17m; 110,80 m e azimute plano 69°45'57" até o marco M-524, de coordenada N = 9.348.371,55m e E = 736.229,13m; 64,67 m e azimute plano 70°27'00" até o marco M-525, de coordenada N = 9.348.393,19m e E = 736.290,07m; 23,63 m e azimute plano 60°21'16" até o marco M-526, de coordenada N = 9.348.404,88m e E = 736.310,61m; 9,78 m e azimute plano 71°20'34" até o marco M-527, de coordenada N = 9.348.408,01m e E = 736.319,88m; 424,06 m e azimute plano 70°24'21" até o marco M-528, de coordenada N = 9.348.550,22m e E = 736.719,38m; 67,55 m e azimute plano 70°24'32" até o marco M-529, de coordenada N = 9.348.572,87m e E = 736.783,02m; 605,16 m e azimute plano 70°24'29" até o marco M-530, de coordenada N = 9.348.775,79m e E = 737.353,14m; 11,17 m e azimute plano 70°22'50" até o marco M-531, de coordenada N = 9.348.779,54m e E = 737.363,66m; 39,88 m e azimute plano 70°24'39" até o marco M-532, de coordenada N = 9.348.792,91m e E = 737.401,23m; 36,97 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-533, de coordenada N = 9.348.804,60m e E = 737.436,30m; 6,45 m e azimute plano 64°35'11" até o marco M-534, de coordenada N = 9.348.807,37m e E = 737.442,13m; 4,21 m e azimute plano 77°38'54" até o marco M-535, de coordenada N = 9.348.808,27m e E = 737.446,24m; 2,09 m e azimute plano 77°33'38" até o marco M-536, de coordenada N = 9.348.808,72m e E = 737.448,28m; 1,07 m e azimute plano 78°09'59" até o marco M-537, de coordenada N = 9.348.808,94m e E = 737.449,33m; 0,74 m e azimute plano 71°04'31" até

o marco M-538, de coordenada N = 9.348.809,18m e E = 737.450,03m; 7,43 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-539, de coordenada N = 9.348.811,53m e E = 737.457,08m; 95,46 m e azimute plano 69°33'10" até o marco M-540, de coordenada N = 9.348.844,88m e E = 737.546,53m; 54,62 m e azimute plano 72°19'41" até o marco M-541, de coordenada N = 9.348.861,46m e E = 737.598,57m; 0,13 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-542, de coordenada N = 9.348.861,50m e E = 737.598,69m; 0,46 m e azimute plano 69°35'24" até o marco M-543, de coordenada N = 9.348.861,66m e E = 737.599,12m; 0,46 m e azimute plano 65°39'32" até o marco M-544, de coordenada N = 9.348.861,85m e E = 737.599,54m; 0,46 m e azimute plano 61°11'21" até o marco M-545, de coordenada N = 9.348.862,07m e E = 737.599,94m; 0,46 m e azimute plano 58°23'33" até o marco M-546, de coordenada N = 9.348.862,31m e E = 737.600,33m; 0,45 m e azimute plano 54°54'15" até o marco M-547, de coordenada N = 9.348.862,57m e E = 737.600,70m; 0,46 m e azimute plano 51°08'48" até o marco M-548, de coordenada N = 9.348.862,86m e E = 737.601,06m; 0,17 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-549, de coordenada N = 9.348.862,98m e E = 737.601,18m; 8,79 m e azimute plano 47°23'51" até o marco M-550, de coordenada N = 9.348.868,93m e E = 737.607,65m; 6,34 m e azimute plano 67°50'46" até o marco M-551, de coordenada N = 9.348.871,32m e E = 737.613,52m; 6,51 m e azimute plano 100°48'32" até o marco M-552, de coordenada N = 9.348.870,10m e E = 737.619,91m; 0,41 m e azimute plano 99°55'34" até o marco M-553, de coordenada N = 9.348.870,03m e E = 737.620,31m; 0,45 m e azimute plano 95°04'47" até o marco M-554, de coordenada N = 9.348.869,99m e E = 737.620,76m; 0,46 m e azimute plano 92°29'22" até o marco M-555, de coordenada N = 9.348.869,97m e E = 737.621,22m; 0,46 m e azimute plano 87°30'38" até o marco M-556, de coordenada N = 9.348.869,99m e E = 737.621,68m; 0,46 m e azimute plano 85°01'49" até o marco M-557, de coordenada N = 9.348.870,03m e E = 737.622,14m; 0,44 m e azimute plano 80°45'14" até o marco M-558, de coordenada N = 9.348.870,10m e E = 737.622,57m; 5,37 m e azimute plano 78°56'28" até o marco M-559, de coordenada N = 9.348.871,13m e E = 737.627,84m; 0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-560, de coordenada N = 9.348.871,14m e E = 737.627,86m; 0,45 m e azimute plano 77°11'45" até o marco M-561, de coordenada N = 9.348.871,24m e E = 737.628,30m; 0,45 m e azimute plano 73°10'43" até o marco M-562, de coordenada N = 9.348.871,37m e E = 737.628,73m; 19,49 m e azimute plano 71°19'24" até o marco M-563, de coordenada N = 9.348.877,61m e E = 737.647,19m; 0,15 m e azimute plano 70°20'46" até o marco M-564, de coordenada N = 9.348.877,66m e E = 737.647,33m; 48,37 m e azimute plano 70°03'19" até o marco M-565, de coordenada N = 9.348.894,16m e E = 737.692,80m; 20,63 m e azimute plano 77°13'49" até o marco M-566, de coordenada N = 9.348.898,72m e E = 737.712,92m; 0,28 m e azimute plano 75°27'56" até o marco M-567, de coordenada N = 9.348.898,79m e E = 737.713,19m; 0,45 m e azimute plano 73°10'43" até o marco M-568, de coordenada N = 9.348.898,92m e E = 737.713,62m; 0,46 m e azimute plano 69°35'24" até o marco M-569, de coordenada N = 9.348.899,08m e E = 737.714,05m; 0,46 m e azimute plano 65°39'32" até o marco M-570, de coordenada N = 9.348.899,27m e E = 737.714,47m; 0,45 m e azimute plano 62°18'02" até o marco M-571, de coordenada N = 9.348.899,48m e E = 737.714,87m; 0,46 m e azimute plano 57°20'21" até o marco M-572, de coordenada N = 9.348.899,73m e E = 737.715,26m; 0,46 m e azimute plano 55°37'11" até o marco M-573, de coordenada N = 9.348.899,99m e E = 737.715,64m; 0,45 m e azimute plano 50°21'21" até o marco M-574, de coordenada N = 9.348.900,28m e E = 737.715,99m; 0,15 m e azimute plano 47°43'35" até o marco M-575, de coordenada N = 9.348.900,38m e E = 737.716,10m; 4,49 m e azimute plano 47°31'44" até o marco M-576, de coordenada N = 9.348.903,41m e E = 737.719,41m; 3,19 m e azimute plano 47°32'41" até o marco M-577, de coordenada N = 9.348.905,56m e E = 737.721,76m; 7,00 m e azimute plano 73°49'06" até o marco M-578, de coordenada N = 9.348.907,51m e E = 737.728,48m; 11,46 m e azimute plano 85°17'40" até o marco M-579, de coordenada N = 9.348.908,45m e E = 737.739,90m; 0,33 m e azimute plano 83°05'20" até o marco M-580, de coordenada N = 9.348.908,49m e E = 737.740,23m; 0,47 m e azimute plano 81°20'51" até o marco M-581, de coordenada N = 9.348.908,56m e E = 737.740,69m; 0,45 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-582, de coordenada N = 9.348.908,67m e E = 737.741,13m; 0,46 m e azimute plano 73°32'24" até o marco M-583, de coordenada N = 9.348.908,80m e E = 737.741,57m; 0,46 m e azimute plano 69°35'24" até o marco M-584, de coordenada N = 9.348.908,96m e E = 737.742,00m; 0,46 m e azimute plano 65°39'32" até o marco M-585, de coordenada N = 9.348.909,15m e E = 737.742,42m; 0,34 m e azimute plano 61°55'39" até o marco M-586, de coordenada N = 9.348.909,31m e E = 737.742,72m; 9,42 m e azimute plano 60°54'15" até o marco M-587, de coordenada N = 9.348.913,89m e E = 737.750,95m; 8,08 m e azimute plano 65°01'18" até o marco M-588, de coordenada N = 9.348.917,30m e E = 737.758,27m; 10,33 m e azimute plano 90°13'19" até o marco M-589, de coordenada N = 9.348.917,26m e E = 737.768,60m; 4,73 m e azimute plano 93°52'43" até o marco M-590, de coordenada N = 9.348.916,94m e E = 737.773,32m; 262,04 m e azimute plano 71°33'49" até o marco M-591, de coordenada N = 9.348.999,81m e E = 738.021,91m; 0,80 m e azimute plano 110°28'20" até o marco M-592, de coordenada N = 9.348.999,53m e E = 738.022,66m; 172,21 m e azimute plano 71°09'51" até o marco M-593, de coordenada N = 9.349.055,13m e E = 738.185,65m; 9,39 m e azimute plano 71°10'45" até o marco M-594, de coordenada N = 9.349.058,16m e E = 738.194,54m; 164,89 m e azimute plano 71°09'46" até o marco M-595, de coordenada N = 9.349.111,40m e E = 738.350,60m; 9,17 m e azimute plano 71°10'12" até o marco M-596, de coordenada N = 9.349.114,36m e E = 738.359,28m; 53,40 m e azimute plano 65°50'57" até o marco M-597, de coordenada N = 9.349.136,21m e E = 738.408,01m; 7,60 m e azimute plano 70°48'09" até o marco M-598, de coordenada N = 9.349.138,71m e E = 738.415,19m; 8,63 m e azimute plano 93°11'14" até o marco M-599, de coordenada N =

9.349.138,23m e E = 738.423,81m; 0,40 m e azimute plano 91°25'56" até o marco M-600, de coordenada N = 9.349.138,22m e E = 738.424,21m; 0,45 m e azimute plano 88°43'37" até o marco M-601, de coordenada N = 9.349.138,23m e E = 738.424,66m; 0,46 m e azimute plano 83°47'48" até o marco M-602, de coordenada N = 9.349.138,28m e E = 738.425,12m; 0,46 m e azimute plano 81°09'29" até o marco M-603, de coordenada N = 9.349.138,35m e E = 738.425,57m; 0,46 m e azimute plano 77°28'16" até o marco M-604, de coordenada N = 9.349.138,45m e E = 738.426,02m; 0,46 m e azimute plano 72°21'00" até o marco M-605, de coordenada N = 9.349.138,59m e E = 738.426,46m; 0,45 m e azimute plano 69°08'44" até o marco M-606, de coordenada N = 9.349.138,75m e E = 738.426,88m; 0,46 m e azimute plano 65°39'32" até o marco M-607, de coordenada N = 9.349.138,94m e E = 738.427,30m; 0,46 m e azimute plano 62°52'43" até o marco M-608, de coordenada N = 9.349.139,15m e E = 738.427,71m; 0,45 m e azimute plano 56°39'33" até o marco M-609, de coordenada N = 9.349.139,40m e E = 738.428,09m; 0,46 m e azimute plano 55°37'11" até o marco M-610, de coordenada N = 9.349.139,66m e E = 738.428,47m; 0,45 m e azimute plano 50°21'21" até o marco M-611, de coordenada N = 9.349.139,95m e E = 738.428,82m; 0,17 m e azimute plano 49°45'49" até o marco M-612, de coordenada N = 9.349.140,06m e E = 738.428,95m; 10,05 m e azimute plano 47°20'20" até o marco M-613, de coordenada N = 9.349.146,87m e E = 738.436,34m; 0,29 m e azimute plano 46°23'50" até o marco M-614, de coordenada N = 9.349.147,07m e E = 738.436,55m; 0,47 m e azimute plano 43°15'51" até o marco M-615, de coordenada N = 9.349.147,41m e E = 738.436,87m; 0,23 m e azimute plano 41°25'25" até o marco M-616, de coordenada N = 9.349.147,58m e E = 738.437,02m; 8,58 m e azimute plano 39°16'31" até o marco M-617, de coordenada N = 9.349.154,22m e E = 738.442,45m; 4,23 m e azimute plano 75°20'21" até o marco M-618, de coordenada N = 9.349.155,29m e E = 738.446,54m; 5,85 m e azimute plano 102°19'38" até o marco M-619, de coordenada N = 9.349.154,04m e E = 738.452,26m; 0,13 m e azimute plano 102°59'41" até o marco M-620, de coordenada N = 9.349.154,01m e E = 738.452,39m; 0,46 m e azimute plano 98°50'31" até o marco M-621, de coordenada N = 9.349.153,94m e E = 738.452,84m; 0,46 m e azimute plano 96°12'12" até o marco M-622, de coordenada N = 9.349.153,89m e E = 738.453,30m; 0,43 m e azimute plano 91°19'56" até o marco M-623, de coordenada N = 9.349.153,88m e E = 738.453,73m; 18,43 m e azimute plano 90°13'03" até o marco M-624, de coordenada N = 9.349.153,81m e E = 738.472,16m; 0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-625, de coordenada N = 9.349.153,81m e E = 738.472,18m; 0,46 m e azimute plano 88°45'17" até o marco M-626, de coordenada N = 9.349.153,82m e E = 738.472,64m; 0,46 m e azimute plano 83°47'48" até o marco M-627, de coordenada N = 9.349.153,87m e E = 738.473,10m; 0,46 m e azimute plano 81°09'29" até o marco M-628, de coordenada N = 9.349.153,94m e E = 738.473,55m; 0,45 m e azimute plano 77°11'45" até o marco M-629, de coordenada N = 9.349.154,04m e E = 738.473,99m; 0,46 m e azimute plano 72°21'00" até o marco M-630, de coordenada N = 9.349.154,18m e E = 738.474,43m; 0,46 m e azimute plano 69°35'24" até o marco M-631, de coordenada N = 9.349.154,34m e E = 738.474,86m; 0,46 m e azimute plano 65°39'32" até o marco M-632, de coordenada N = 9.349.154,53m e E = 738.475,28m; 0,45 m e azimute plano 62°18'02" até o marco M-633, de coordenada N = 9.349.154,74m e E = 738.475,68m; 0,46 m e azimute plano 57°20'21" até o marco M-634, de coordenada N = 9.349.154,99m e E = 738.476,07m; 0,45 m e azimute plano 54°54'15" até o marco M-635, de coordenada N = 9.349.155,25m e E = 738.476,44m; 0,11 m e azimute plano 52°07'30" até o marco M-636, de coordenada N = 9.349.155,32m e E = 738.476,53m; 5,89 m e azimute plano 51°36'48" até o marco M-637, de coordenada N = 9.349.158,98m e E = 738.481,15m; 22,89 m e azimute plano 65°22'18" até o marco M-638, de coordenada N = 9.349.168,52m e E = 738.501,96m; 36,69 m e azimute plano 66°12'32" até o marco M-639, de coordenada N = 9.349.183,32m e E = 738.535,53m; 24,56 m e azimute plano 78°13'40" até o marco M-640, de coordenada N = 9.349.188,33m e E = 738.559,57m; 0,40 m e azimute plano 77°00'19" até o marco M-641, de coordenada N = 9.349.188,42m e E = 738.559,96m; 0,22 m e azimute plano 74°03'17" até o marco M-642, de coordenada N = 9.349.188,48m e E = 738.560,17m; 34,01 m e azimute plano 73°12'03" até o marco M-643, de coordenada N = 9.349.198,31m e E = 738.592,73m; 86,38 m e azimute plano 75°16'19" até o marco M-644, de coordenada N = 9.349.220,27m e E = 738.676,27m; 47,88 m e azimute plano 73°08'09" até o marco M-645, de coordenada N = 9.349.234,16m e E = 738.722,09m; 92,71 m e azimute plano 72°44'16" até o marco M-646, de coordenada N = 9.349.261,67m e E = 738.810,62m; 0,19 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-647, de coordenada N = 9.349.261,73m e E = 738.810,80m; 0,11 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-648, de coordenada N = 9.349.261,77m e E = 738.810,90m; 92,75 m e azimute plano 70°22'31" até o marco M-649, de coordenada N = 9.349.292,92m e E = 738.898,26m; 95,04 m e azimute plano 73°12'45" até o marco M-650, de coordenada N = 9.349.320,37m e E = 738.989,25m; 73,43 m e azimute plano 74°00'58" até o marco M-651, de coordenada N = 9.349.340,59m e E = 739.059,84m; 0,24 m e azimute plano 73°04'21" até o marco M-652, de coordenada N = 9.349.340,66m e E = 739.060,07m; 62,60 m e azimute plano 72°06'33" até o marco M-653, de coordenada N = 9.349.359,89m e E = 739.119,64m; 0,10 m e azimute plano 73°18'03" até o marco M-654, de coordenada N = 9.349.359,92m e E = 739.119,74m; 0,46 m e azimute plano 69°35'24" até o marco M-655, de coordenada N = 9.349.360,08m e E = 739.120,17m; 0,46 m e azimute plano 65°39'32" até o marco M-656, de coordenada N = 9.349.360,27m e E = 739.120,59m; 0,46 m e azimute plano 61°11'21" até o marco M-657, de coordenada N = 9.349.360,49m e E = 739.120,99m; 0,46 m e azimute plano 58°23'33" até o marco M-658, de coordenada N = 9.349.360,73m e E = 739.121,38m; 0,14 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-659, de coordenada N = 9.349.360,81m e E = 739.121,50m; 10,96 m e azimute plano 55°02'01" até o marco M-660, de coordenada N = 9.349.367,09m e E = 739.130,48m;

0,31 m e azimute plano 54°14'46" até o marco M-661, de coordenada N = 9.349.367,27m e E = 739.130,73m; 0,25 m e azimute plano 49°53'57" até o marco M-662, de coordenada N = 9.349.367,43m e E = 739.130,92m; 16,13 m e azimute plano 50°29'08" até o marco M-663, de coordenada N = 9.349.377,69m e E = 739.143,36m; 16,78 m e azimute plano 55°38'15" até o marco M-664, de coordenada N = 9.349.387,16m e E = 739.157,21m; 4,29 m e azimute plano 78°58'42" até o marco M-665, de coordenada N = 9.349.387,98m e E = 739.161,42m; 9,93 m e azimute plano 115°36'35" até o marco M-666, de coordenada N = 9.349.383,69m e E = 739.170,37m; 0,38 m e azimute plano 114°34'02" até o marco M-667, de coordenada N = 9.349.383,53m e E = 739.170,72m; 0,46 m e azimute plano 110°24'36" até o marco M-668, de coordenada N = 9.349.383,37m e E = 739.171,15m; 0,46 m e azimute plano 106°27'36" até o marco M-669, de coordenada N = 9.349.383,24m e E = 739.171,59m; 0,45 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-670, de coordenada N = 9.349.383,13m e E = 739.172,03m; 0,46 m e azimute plano 98°50'31" até o marco M-671, de coordenada N = 9.349.383,06m e E = 739.172,48m; 0,46 m e azimute plano 96°12'12" até o marco M-672, de coordenada N = 9.349.383,01m e E = 739.172,94m; 0,10 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-673, de coordenada N = 9.349.383,01m e E = 739.173,04m; 11,06 m e azimute plano 92°57'10" até o marco M-674, de coordenada N = 9.349.382,44m e E = 739.184,09m; 0,36 m e azimute plano 91°35'28" até o marco M-675, de coordenada N = 9.349.382,43m e E = 739.184,45m; 0,46 m e azimute plano 88°45'17" até o marco M-676, de coordenada N = 9.349.382,44m e E = 739.184,91m; 0,46 m e azimute plano 83°47'48" até o marco M-677, de coordenada N = 9.349.382,49m e E = 739.185,37m; 0,44 m e azimute plano 80°45'14" até o marco M-678, de coordenada N = 9.349.382,56m e E = 739.185,80m; 10,74 m e azimute plano 78°56'28" até o marco M-679, de coordenada N = 9.349.384,62m e E = 739.196,34m; 0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-680, de coordenada N = 9.349.384,63m e E = 739.196,36m; 0,45 m e azimute plano 77°11'45" até o marco M-681, de coordenada N = 9.349.384,73m e E = 739.196,80m; 0,45 m e azimute plano 73°10'43" até o marco M-682, de coordenada N = 9.349.384,86m e E = 739.197,23m; 63,36 m e azimute plano 71°21'43" até o marco M-683, de coordenada N = 9.349.405,11m e E = 739.257,27m; 70,70 m e azimute plano 72°28'57" até o marco M-684, de coordenada N = 9.349.426,39m e E = 739.324,69m; 0,15 m e azimute plano 70°20'46" até o marco M-685, de coordenada N = 9.349.426,44m e E = 739.324,83m; 0,18 m e azimute plano 73°36'38" até o marco M-686, de coordenada N = 9.349.426,49m e E = 739.325,00m; 76,96 m e azimute plano 69°49'38" até o marco M-687, de coordenada N = 9.349.453,03m e E = 739.397,24m; 0,28 m e azimute plano 67°04'04" até o marco M-688, de coordenada N = 9.349.453,14m e E = 739.397,50m; 0,09 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-689, de coordenada N = 9.349.453,17m e E = 739.397,59m; 57,99 m e azimute plano 66°42'24" até o marco M-690, de coordenada N = 9.349.476,10m e E = 739.450,85m; 322,54 m e azimute plano 66°58'41" até o marco M-691, de coordenada N = 9.349.602,24m e E = 739.747,70m; 8,25 m e azimute plano 87°04'56" até o marco M-692, de coordenada N = 9.349.602,66m e E = 739.755,94m; 0,10 m e azimute plano 84°17'22" até o marco M-693, de coordenada N = 9.349.602,67m e E = 739.756,04m; 0,45 m e azimute plano 84°55'13" até o marco M-694, de coordenada N = 9.349.602,71m e E = 739.756,49m; 0,47 m e azimute plano 80°08'03" até o marco M-695, de coordenada N = 9.349.602,79m e E = 739.756,95m; 0,21 m e azimute plano 79°12'57" até o marco M-696, de coordenada N = 9.349.602,83m e E = 739.757,16m; 20,56 m e azimute plano 76°54'11" até o marco M-697, de coordenada N = 9.349.607,49m e E = 739.777,19m; 0,24 m e azimute plano 75°22'45" até o marco M-698, de coordenada N = 9.349.607,55m e E = 739.777,42m; 0,46 m e azimute plano 73°32'24" até o marco M-699, de coordenada N = 9.349.607,68m e E = 739.777,86m; 0,44 m e azimute plano 69°54'17" até o marco M-700, de coordenada N = 9.349.607,83m e E = 739.778,27m; 20,54 m e azimute plano 67°37'06" até o marco M-701, de coordenada N = 9.349.615,65m e E = 739.797,26m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-702, de coordenada N = 9.349.615,65m e E = 739.797,27m; 0,46 m e azimute plano 65°39'32" até o marco M-703, de coordenada N = 9.349.615,84m e E = 739.797,69m; 0,46 m e azimute plano 61°11'21" até o marco M-704, de coordenada N = 9.349.616,06m e E = 739.798,09m; 0,42 m e azimute plano 58°34'14" até o marco M-705, de coordenada N = 9.349.616,28m e E = 739.798,45m; 18,41 m e azimute plano 56°34'08" até o marco M-706, de coordenada N = 9.349.626,42m e E = 739.813,81m; 41,43 m e azimute plano 65°55'41" até o marco M-707, de coordenada N = 9.349.643,32m e E = 739.851,64m; 21,34 m e azimute plano 68°42'08" até o marco M-708, de coordenada N = 9.349.651,07m e E = 739.871,52m; 0,15 m e azimute plano 70°20'46" até o marco M-709, de coordenada N = 9.349.651,12m e E = 739.871,66m; 0,04 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-710, de coordenada N = 9.349.651,14m e E = 739.871,69m; 26,89 m e azimute plano 67°12'05" até o marco M-711, de coordenada N = 9.349.661,56m e E = 739.896,48m; 0,09 m e azimute plano 69°26'38" até o marco M-712, de coordenada N = 9.349.661,59m e E = 739.896,56m; 43,14 m e azimute plano 66°30'05" até o marco M-713, de coordenada N = 9.349.678,79m e E = 739.936,12m; 0,33 m e azimute plano 64°58'59" até o marco M-714, de coordenada N = 9.349.678,93m e E = 739.936,42m; 0,47 m e azimute plano 61°46'58" até o marco M-715, de coordenada N = 9.349.679,15m e E = 739.936,83m; 0,46 m e azimute plano 58°23'33" até o marco M-716, de coordenada N = 9.349.679,39m e E = 739.937,22m; 0,46 m e azimute plano 53°52'50" até o marco M-717, de coordenada N = 9.349.679,66m e E = 739.937,59m; 0,35 m e azimute plano 50°49'35" até o marco M-718, de coordenada N = 9.349.679,88m e E = 739.937,86m; 8,84 m e azimute plano 49°40'48" até o marco M-719, de coordenada N = 9.349.685,60m e E = 739.944,60m; 7,89 m e azimute plano 63°39'44" até o marco M-720, de coordenada N = 9.349.689,10m e E = 739.951,67m; 13,00 m e azimute plano 74°36'20" até o marco M-721, de coordenada N = 9.349.692,55m e E = 739.964,20m; 0,41 m e azimute plano 72°53'50"

até o marco M-722, de coordenada N = 9.349.692,67m e E = 739.964,59m; 0,46 m e azimute plano 69°35'24" até o marco M-723, de coordenada N = 9.349.692,83m e E = 739.965,02m; 0,46 m e azimute plano 65°39'32" até o marco M-724, de coordenada N = 9.349.693,02m e E = 739.965,44m; 0,13 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-725, de coordenada N = 9.349.693,08m e E = 739.965,56m; 75,97 m e azimute plano 62°37'31" até o marco M-726, de coordenada N = 9.349.728,01m e E = 740.033,02m; 45,12 m e azimute plano 63°59'09" até o marco M-727, de coordenada N = 9.349.747,80m e E = 740.073,57m; 0,03 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-728, de coordenada N = 9.349.747,81m e E = 740.073,60m; 0,30 m e azimute plano 61°41'57" até o marco M-729, de coordenada N = 9.349.747,95m e E = 740.073,86m; 45,33 m e azimute plano 61°19'34" até o marco M-730, de coordenada N = 9.349.769,70m e E = 740.113,63m; 33,70 m e azimute plano 67°38'35" até o marco M-731, de coordenada N = 9.349.782,52m e E = 740.144,80m; 22,36 m e azimute plano 69°40'08" até o marco M-732, de coordenada N = 9.349.790,29m e E = 740.165,77m; 0,27 m e azimute plano 70°12'04" até o marco M-733, de coordenada N = 9.349.790,38m e E = 740.166,02m; 0,46 m e azimute plano 65°39'32" até o marco M-734, de coordenada N = 9.349.790,57m e E = 740.166,44m; 0,09 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-735, de coordenada N = 9.349.790,61m e E = 740.166,52m; 121,81 m e azimute plano 63°01'37" até o marco M-736, de coordenada N = 9.349.845,86m e E = 740.275,08m; 82,76 m e azimute plano 65°28'33" até o marco M-737, de coordenada N = 9.349.880,21m e E = 740.350,37m; 0,09 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-738, de coordenada N = 9.349.880,25m e E = 740.350,45m; 84,48 m e azimute plano 64°48'22" até o marco M-739, de coordenada N = 9.349.916,21m e E = 740.426,89m; 79,80 m e azimute plano 65°42'55" até o marco M-740, de coordenada N = 9.349.949,03m e E = 740.499,63m; 0,25 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-741, de coordenada N = 9.349.949,14m e E = 740.499,85m; 0,46 m e azimute plano 62°52'43" até o marco M-742, de coordenada N = 9.349.949,35m e E = 740.500,26m; 0,21 m e azimute plano 58°34'14" até o marco M-743, de coordenada N = 9.349.949,46m e E = 740.500,44m; 29,20 m e azimute plano 58°15'32" até o marco M-744, de coordenada N = 9.349.964,82m e E = 740.525,27m; 27,26 m e azimute plano 68°01'37" até o marco M-745, de coordenada N = 9.349.975,02m e E = 740.550,55m; 0,06 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-746, de coordenada N = 9.349.975,04m e E = 740.550,61m; 0,46 m e azimute plano 65°39'32" até o marco M-747, de coordenada N = 9.349.975,23m e E = 740.551,03m; 0,09 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-748, de coordenada N = 9.349.975,27m e E = 740.551,11m; 19,53 m e azimute plano 62°59'20" até o marco M-749, de coordenada N = 9.349.984,14m e E = 740.568,51m; 36,93 m e azimute plano 63°20'16" até o marco M-750, de coordenada N = 9.350.000,71m e E = 740.601,51m; 40,79 m e azimute plano 67°18'51" até o marco M-751, de coordenada N = 9.350.016,44m e E = 740.639,14m; 64,15 m e azimute plano 67°37'59" até o marco M-752, de coordenada N = 9.350.040,85m e E = 740.698,46m; 0,01 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-753, de coordenada N = 9.350.040,86m e E = 740.698,47m; 0,27 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-754, de coordenada N = 9.350.040,96m e E = 740.698,72m; 91,56 m e azimute plano 65°20'08" até o marco M-755, de coordenada N = 9.350.079,17m e E = 740.781,93m; 32,09 m e azimute plano 65°21'34" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que dá poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Marabá

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1011482

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0948/23 de 20/11/2023

Objetivo: Ação de Regularização Fundiária
Município: Abaetetuba/PA

Período: 21/11/2023 a 08/12/2023 (17,5) Diárias.

- 5975-849/1-Bianca Rafaela Leite da Costa- Tec/DEAF
- 3168-131/1-José Eli da Costa-Técnico Agrimensor
- 5800-161-2-Katia Maria de Araujo Ohashi- Tec/DEAF
- 5976-042/1-Maria do Bom Conselho Lacerda Medeiros- Tec/DEAF
- 3170-012/1-Maria Eloisa dos Santos Leal-Eng.Florestal
- 5960-923/2-Michelle Marinho da Silva Salym-Assist.Administrativo
- 5961-394/2-Patrick Lobato Dias-Tec/DEAF
- 3169-006/1-Paulo Edson da Silva Alves-Agrimensor
- 5967-383/2-Rozeane Aquino Rodrigues da Silva-Assist.Tec./DEAF
- 5975-825/1-Ruana dos Santos Carvalho- Assist.Tec./DEAF
- 5961-571/2-Tainara Jamili Araujo Teixeira-Tec./DEAF
- 8084-5160/1-Everton Cordeiro Farias-Motorista
- 3170-454/1-Manoel dos Anjos Santos Nepomuceno-Motorista

PORTARIA Nº 0949/23 de 20/11/2023

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária

Município:Santa Izabel do Pará/PA

Período: 21/11/2023 a 08/12/2023(17,5) Diárias

Servidores:

- 5956-547/2-Danielle Santana Rito-Técnico/DEAF
 - 5418-9034/3-Elaine Cristina da Silva Queiroz- Assist.Técnico/DEAF
 - 5975-846/1-Estella Tavares e Silva- Assist.Técnico/DEAF
 - 5961-519/2-Fabricao Martins Silva- Técnico/DEAF
 - 5911-774/3-Hugo Santos de Souza- Assist.Técnico/DEAF
 - 5558-7481/1-James Dean Soares da Silva- Assist.Técnico/DEAF
 - 3168-751/1-Jarbas de Sousa Furtado-Auxiliar Administrativo
 - 3170-578/1-José Luis de Moraes Pantoja-Técnico Agrimensor
 - 5975879/1-Lilia Silvana Cardoso de Melo-Técnico/DEAF
 - 3168-085/1-Maria Alzenora de Almeida-Engenheiro Agrônomo
 - 5946-240/2-Wiully Luan Valverde de Queiroz- Técnico/DEAF
 - 2042-363/1-João Borges Prestes-Motorista
 - 5975-566/1-Raimundo Edson de Oliveira Junior-Motorista
 - Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente
- PORTARIA Nº 950/23 de 20/11/2023**
Objetivo:Ação de Regularização Fundiária
Município: Capanema/PA
Período: 21/11/2023 a 08/12/2023(17,5) Diárias
Servidores:
- 5961-558/2--Adriano Anastacio Cardoso Gomes- Técnico/DEAF
 - 5937-309/3-Florinda de Figueiredo Ribeiro-Assist.Administrativo
 - 5954-672/1-Igor dos Santos e Silva- Técnico/DEAF
 - 3166-791/1-Jorge da Silva Santos-Engenheiro Agrônomo
 - 3167-216/1-José Cleison Cohen Pereira-Agrimensor
 - 5961-550/2-Juscelino Gonçalves Palheta- Técnico DEAF
 - 5975-954/1-Juliana Tamires Ferreira Kizahi Nagem- Técnico DEAF
 - 7008-203/2-João Felipe da Silva Martins-Técnico/DEAF
 - 3167-445/1-Pedro Henrique Cabral de Noronha Neto-Agrimensor
 - 5552-435/2-Raimundo Socorro Costa Almeida-Assist.Tecnico/DEAF
 - 5960-262/1-Yngrid Henrique Tavares Rodrigues-Gerente Op.Móvel
 - 5719-3369/1-Ricardo Hamilton Macedo de Albuquerque Junior-Motorista
 - 3168-271/1-Ubiratan da Luz-Motorista
 - Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 1011916

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n - Bairro Parque Guajarará, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das partes, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2023/457985	LINDALVA PEREIRA JAQUES	ANUÊNCIA	ACARÁ
2023/457946	ELIZA PEDREIRA DO NASCIMENTO	ANUÊNCIA	ACARÁ
2023/458088	DIVANILDE MORAES DO NASCIMENTO	ANUÊNCIA	ACARÁ
2023/458072	GERALDO ALVES DA FONSECA	ANUÊNCIA	ACARÁ
2023/457465	REINÃ BATISTA MORAES	ANUÊNCIA	ACARÁ
2023/458035	JOÃO DAMASCENO OLIVEIRA	ANUÊNCIA	ACARÁ
2023/457675	MARCOS PEDREIRA DO NASCIMENTO	ANUÊNCIA	ACARÁ

Em, 20/11/2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente ITERPA

Protocolo: 1011424

PORTARIA Nº 953 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo (compra) nº 065, expedido em favor de Eccir - Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A, expedido no dia 27 de junho de 1984, constante no Taulonário próprio nº 008, com as seguintes características: Município: São Miguel do Guamá; Denominação do imóvel: Sem Denominação; Localização: Limita-se com a margem esquerda do igarapé Jaraguará; envolvendo uma área de 155ha 72a 82ca.;
Considerando, que os trabalhos técnicos de vistoria e de georreferenciamento realizados na área do título acima mencionado, localizado no município de São Miguel do Guamá, à margem esquerda do igarapé Jaraguará,

foram aprovados pelos setores técnicos competentes, incluindo a vistoria técnica realizada in loco, comprovando existir correspondência de localização da área georreferenciada de 144ha 71a 56ca denominada Sítio Santo Antônio/Sítio Vitória, com o Título Definitivo (compra) nº 065, constante no Talonário próprio nº 008.

Considerando, ainda, que foram preenchidos todos os requisitos técnicos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.190/2020, de 25/11/2020, art. 104, § 1 e seus respectivos incisos, e na instrução normativa nº 001/2022. RESOLVE:

1. RATIFICAR a autenticidade e a localização do Título Definitivo (compra) nº 065, e RETIFICAR a DENOMINAÇÃO, ÁREA E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: SÍTIO SANTO ANTÔNIO/SÍTIO VITÓRIA (PARCELAS 01 E 02); ÁREA: 144,7156 ha; e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com as peças técnicas apuradas nos trabalhos de vistoria e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como no parecer jurídico que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 010901506/2020 -ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. PUBLIQUE-SE.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente/ITERPA

Protocolo: 1011989

EXTRATO DA (S) PORTARIA (S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA (S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ -ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2013/412593	MAURICIO SANTANA CORREA	FAZENDA CALIFORNIA	1335,4400 HA	SÃO FELIX DO XINGU	954/2023

Belém, 20/11/2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 1011988

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº5428/2023 – ADEPARÁ 20 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 em consonância com o Decreto Estadual, DOE nº de 32.798 de 1º janeiro 20015.

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 249, de outubro de 2011, em observância ao art. 32 e 33 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e o § 4º do art.40 da Constituição do Estado do Para, e CONSIDERANDO ainda o Parecer Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituído pela PORTARIA Nº 2400/2020 de 20 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 34.321, de 24 de agosto de 2020.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a avaliação do Concurso C-174 da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório – CESAD dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercer o cargo efetivo, com conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo de avaliação.

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	CARGO
MARTA REBELO DAS NEVES	24/05/2019	6403356/ 1	Agente Fiscalização Agropecuária
URBANO REPOLHO FILHO	30/05/2019	8400829/ 2	Agente Fiscalização Agropecuária
WANDERSON MIRANDA CARVALHO	08/05/2019	6403713/ 1	Agente Fiscalização Agropecuária
ANDERSON CARVALHO DE FARIAS	29/05/2019	6403705/ 1	Fiscal Estadual Agropecuário
CASSIO FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO	06/05/2019	5943113/ 3	Agente Fiscalização Agropecuária
SULINEIDE ROCHA DE SOUSA	13/05/2019	5948600/ 1	Agente Fiscalização Agropecuária

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

Protocolo: 1011437

PORTARIA Nº 5039/2023 - ADEPARÁ, BELÉM 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), Art. 14, e processo: 2023/2270833.

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Titulação "POS-GRADUAÇÃO" à servidora MARIA JOSE LENA CORREA TAVARES, matrícula: 54180848/2, Fiscal Estadual

Agropecuário – Eng. Agrônomo, pela conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu, MBA EM GESTÃO PÚBLICA, pela Faculdade UNOPAR, para efeito de pagamento a contar da data 17/10/2023 (Requerimento).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1011676

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 11/2023-ADEPARA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 11/2023

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR GRUPO" para a contratação de fornecimento de consumíveis para impressoras, conforme especificações e quantidades relacionadas no Edital e seus anexos.

Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: Letícia do Socorro L. Chaves

Local de Abertura: www.gov.br/compras

Data da Abertura: 30/11/2023

Hora da Abertura: 09h30min (horário de Brasília)

Observação: Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail licitacao@adepara.pa.gov.br.

DIRETOR GERAL: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 1011534

DIÁRIA

Portaria: 5431/2023 Objetivo: Participar do curso de epidemiologia veterinária.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SOURE/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57209646 / KELLY CRISTINY GOMES DA PAIXÃO ALBUQUERQUE (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 06/11/2023 a 10/11/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1011456

PORTARIA: 5430/2023 Objetivo: Realizar visitas nas unidades e sub unidade, sob jurisdição desta gerencia regional (incluindo Rio Gelado), realizar entregas de matérias de expediente para realizar o melhor atendimento aos produtores rurais nas unidades, realizar reunião com autoridades locais afim de buscar melhorias e reunião com servidores para tratar das metas estabelecidas pelo MAPA e ADEPARÁ.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ, JACUNDÁ, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ/PA Servidor: 5972886 / GILSON LOPES BISPO (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 20/11/2023 a 24/11/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1011452

PORTARIA: 5432/2023 Objetivo: Conduzir servidores com o objetivo de realizar o programa de operacionalização de ações administrativas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS, RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 5905890 / JOSUÉ DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA) / 6,5 DIÁRIAS / 19/11/2023 a 25/11/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1011480

PORTARIA: 5427/2023 Objetivo: Realizar atividades de fiscalização com adoção de medidas fiscais em estabelecimentos com resultado fora dos padrões em análise laboratorial no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: VIGIA/PA Servidor: 5882877 / MARCIO DAS NEVES PINTO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 27/10/2023 a 27/10/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1011438

PORTARIA: 5429/2023 Objetivo: Dar apoio na realização do I TREINAMENTO DO SERVIÇO VETERINÁRIO OFICIAL NO PROGRAMA NACIONAL DE SAÚDE DAS ABELHAS nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SALINÓPOLIS, SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Servidor: 54196694 / LENO REGINALDO REIS DE ANDRADE (AUXILIAR DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / 05/11/2023 a 10/11/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1011442

PORTARIA: 5426/2023 Objetivo: Participar de fiscalização durante o evento agropecuário denominado 1º POEIRÃO DOS AMIGOS DE EQUINOS E MUARES no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 57217053 / LEANDRO LOPES RAMOS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 10/11/2023 a 12/11/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1011422

PORTARIA: 5424/2023 Objetivo: Dar apoio nas palestra em 06 escolas da rede municipal e estadual com exposição dos programas sanitários da área animal, com foco nas doenças febre aftosa, raiva herbívora e Influenza aviária nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MAGALHÃES BARATA, MARACANÁ, MARAPANIM/PA Servidor: 64003395 / EDILSON NUNES MONTEIRO JUNIOR (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 13/11/2023 a 14/11/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1011410

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS: Referente a Papeleta nº 56787/2023, PORTARIA Nº 4723 de 18/10/2023.

PORTARIA: 5425/2023 Objetivo: Realizar fiscalização e monitoramento de propriedades rurais que apresentam inconformidades com o sistema SIAPEC3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: JACUNDÁ/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 57234545 / RODRIGO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4 DIÁRIAS / 24/10/2023 a 27/10/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1011412

PORTARIA: 5423/2023 Objetivo: Fiscalizar estabelecimentos com registro no Serviço de Inspeção Estadual e com selo SISBI no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ, NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 05091829 / ANA CRISTINA MENDES VELOSO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 27/11/2023 a 02/12/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1011384

PORTARIA: 5422/2023 Objetivo: Dar apoio administrativo na Campanha Contra Febre Aftosa Etapa Novembro/2023 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57188395 / CLAUCE MOTA NOGUEIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 14,5 DIÁRIAS / 20/11/2023 a 04/12/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1011375

PORTARIA: 5419/2023 Objetivo: Fiscalizar o comércio de agrotóxicos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: JACUNDÁ/PA Servidor: 54194097/ CLARA ANGELICA CORRÊA BRANDÃO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 27/11/2023 a 29/11/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1011345

PORTARIA: 5420/2023 Objetivo: Visitar 25 propriedades nas vilas abaixo citadas para orientar os produtores dentro das suas propriedades quanto a aquisição e venda dos frutos do açaí acompanhados da GTV e também falar sobre o SELO ARTESANAL como melhoria da expansão do comércio para Agricultura Familiar. Justifica-se pela distância de mais 100 km de estrada não pavimentada em péssimo estado de conservação da sede municipal de Marabá. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57189977 / ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 27/11/2023 a 01/12/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1011349

PORTARIA: 5421/2023 Objetivo: Reunir com os gerentes regionais para tratar sobre o 10º PSS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ, NOVO PROGRESSO/PA Servidor: 5861870 / MAURO AUGUSTO FADUL NEVES (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 13/11/2023 a 17/11/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1011354

PORTARIA: 5434/2023 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambol(Bactrocera carambolae). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS, ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 5922600 / EDENILTON NONATO LEITE (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 27/11/2023 a 28/11/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1011677

PORTARIA: 5435/2023 Objetivo: Dar apoio em atividades em propriedades de cacau e cupuaçu para prevenção da praga quarentenária ausente Monilophthora roleri. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TAILÂNDIA/PA Destino: IGARAPÉ-MIRI/PA Servidor: 5948820 / MARIA IARA RODRIGUES NOGUEIRA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 20/11/2023 a 24/11/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1011689

PORTARIA: 5433/2023 Objetivo: As propriedades a serem fiscalizadas fazem divisas com as áreas Indígenas do Alto Rio Guamá. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: DOM ELISEU/PA Servidor: 5775698 / WALBERT DIAS GABRIEL (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIAS / 16/11/2023 a 17/11/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1011658

PORTARIA: 5436/2023 Objetivo: Realizar fiscalização do comércio de sementes visando garantir o controle desta atividade comercial. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ, PACAJÁ/PA Servidor: 5901322 / RENATA TRINDADE DE LIMA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 20/11/2023 a 23/11/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1011708

PORTARIA: 5437/2023 Objetivo: Realizar fiscalização Volante Agropecuária. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BUJARU/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 555893311 / RAIMUNDO FREDSON CARVALHO DOS SANTOS (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 06/11/2023 a 08/11/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1011723**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****EDITAL Nº02/2023/EMATER-PARÁ PIDV-PLANO DE INCENTIVO AO DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO-EMATER-PA COMISSÃO DE EXECUÇÃO DO PIDV-EMATER-PA EDITAL Nº02/2023-ABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

Onde-se - Art. 4º/Art. 5º/Art. 6º/Art. 7º/Art. 8º/Art. 9º/Art. 10º/Art. 11º/Art. 12º/Art. 13º/Art. 14º/Art. 15º/Art. 16º/Art. 17º/Art. 18º/Art. 19º/Art. 20º/Art. 21º/Art. 22º/Art. 23º/Art. 24º/Art. 25º/Art. 26º/Art. 27º/Art. 28º/Art. 29º/Art. 30º/Art. 31º/ANEXO II SOLICITAÇÃO DE ADESÃO AO PDVI/ ANEXO III SOLICITAÇÃO DE ADESÃO AO PDVI/ ANEXO IV SOLICITAÇÃO DE ADESÃO AO PDVI/CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO A adesão ao presente PDV

Leia-se - Art. 3º/Art. 4º/Art. 5º/Art. 6º/Art. 7º/Art. 8º/Art. 9º/Art. 10º/Art. 11º/Art. 12º/Art. 13º/Art. 14º/Art. 15º/Art. 16º/Art. 17º/Art. 18º/Art. 19º/Art. 20º/Art. 21º/Art. 22º/Art. 23º/Art. 24º/Art. 25º/Art. 26º/Art. 27º/Art. 28º/Art. 29º/Art. 30º/ANEXO II SOLICITAÇÃO DE ADESÃO AO PIDV/ANEXO III SOLICITAÇÃO DE ADESÃO AO PIDV/ANEXO IV SOLICITAÇÃO DE ADESÃO AO PIDV/ ANEXO V - TERMO DE RENÚNCIA DA GARANTIA DE EMPREGO/ ESTABILIDADE

Nome do empregado:

Emprego/Cargo:

Data da admissão:

Lotação:

Por meio do presente termo, para fins de adesão ao PIDV e em obediência aos termos do Plano, artigo 5º, DECLARO que RENUNCIO expressamente à(s) garantia(s) de emprego/estabilidade(s) abaixo indicada, adquirida por força de previsão legal, judicial ou normativa.

DECLARO ainda que a presente renúncia é dissociada de qualquer vício de consentimento, de modo que nada terei para reclamar em Juízo ou fora dele, com fundamento na garantia de emprego/estabilidade a que renuncio. Indicação da(s) Estabilidade(s):

() estabilidade decenal - art. 492 da CLT (situação anterior a vigência do FGTS);

() dirigente sindical, inclusive suplente (art. 8º, VIII, da CF);

() membro de CIPA, inclusive suplente (Súmula nº 339, I, do TST - art. 10, II, a, dos ADCT, da CF);

() percepção de auxílio-doença acidentário nos últimos 12 (doze) meses, incluindo doença ocupacional preexistente que tenha ou não se manifestado durante o contrato de trabalho (art. 118, da Lei nº 8.213/91);

() membro do Conselho Nacional de Previdência Social - CNPS, inclusive suplente (art. 3º, §7º, da Lei nº 8.213/91);

() membro de Comissão de Conciliação Prévia, inclusive suplente (Art. 625-B, §1º, da CLT).

_____(PA), ____ de _____ de 2023

Assinatura do empregado

/ CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO A adesão ao presente PIDV

Protocolo: 1011929**ERRATA AO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 033/2022 – EMPRESA NORTE TURISMO LTDA.**

ONDE LÊ-SE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 033/2022, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ – EMATER-PARÁ E EMPRESA NORTE TURISMO LTDA.

LEIA-SE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 033/2022, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ – EMATER-PARÁ E EMPRESA NORTE TURISMO LTDA.

JUSTIFICATIVA: O presente ajuste faz-se necessário para correção do preâmbulo constante no apostilamento nº 071//2023.

Protocolo: 1011485**ERRATA AO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 033/2022 – EMPRESA NORTE TURISMO LTDA.**

ONDE LÊ-SE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 033/2022, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ – EMATER-PARÁ E EMPRESA NORTE TURISMO LTDA.

LEIA-SE: TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 033/2022, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ – EMATER-PARÁ E EMPRESA NORTE TURISMO LTDA.

JUSTIFICATIVA: O presente ajuste faz-se necessário para correção do preâmbulo constante no apostilamento nº 087/2023.

Contratada: EMPRESA NORTE TURISMO LTDA.

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente- EMATER – PARÁ

Protocolo: 1011515**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0149/2023:**

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA; Matrícula: 57174779; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para atender as necessidades do Escritório Local de Concórdia do Pará para viabilizar as ações de ATER; MUNICÍPIO: Concórdia do Pará; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 700,00; 33903996= R\$ 300,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: até 29 de dezembro de 2023. ORDENADOR DE DESPESAS: OSVALDO VIEIRA ROMARIO.

Protocolo: 1011822

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº067/2023

BENEFICIÁRIO: Martinho da Silva Morinaka; MAT.: 57212752; FUNÇÃO: Extensionista Rural II; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 01500000001; OBJ.: Serviço de ATER/PROATER 2023: Subprojeto 01 e Subprojeto 02, para atender Comunidades no Rio Araraiana – Comunidade de Benfica e Antônio Vieira; MUNIC.: Ponta de Pedras-L; Elemento de Despesa: 339030: R\$ 2.000,00. PRAZO DE APLICAÇÃO: Até o dia 05 de dezembro. PRAZO DE COMPROVAÇÃO: Até o dia 15 de dezembro; ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: LAZARO JOSÉ DA SILVA.

Protocolo: 1011489**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº069/2023**

BENEFICIÁRIO: Sandro José Lopes Pinheiro; MAT.: 5008450; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 01500000001; OBJ.: Serviço de ATER/PROATER 2023: Subprojeto Cadeia Produtiva da pesca e aquicultura – Comunidades de Tucumanduba, Pacoval e Bairro Novo; MUNIC.: Soure-L; Elemento de Despesa: 339030: R\$ 3.500,00. PRAZO DE APLICAÇÃO: Até o dia 05 de dezembro; PRAZO DE COMPROVAÇÃO: Até o dia 15 de dezembro; ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: LAZARO JOSÉ DA SILVA.

Protocolo: 1011493**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº068/2023**

BENEFICIÁRIO: Lauro Seabra Maués; MAT.: 5008450; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 01500000001; OBJ.: Atender Despesas com Serviços de Ater/Proater 2023; Subprojeto Cadeia Produtiva do Abacaxi, nas comunidades MONSARÁS, com realização de uma Oficina.; MUNIC.: Salvaterra-L; Elemento de Despesa: 339030: R\$ 2.500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: Até 05 de Dezembro de 2023 após emissão de ordem bancária. PRAZO DE COMPROVAÇÃO: Até 15 de dezembro de 2023; ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: LAZARO JOSÉ DA SILVA.

Protocolo: 1011466**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0148/2023:**

BENEFICIÁRIO: WILSON LEONARDO CASTRO RODRIGUES; Matrícula: 55586023; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para atender as necessidades do Escritório Local de Marapanim para viabilizar ações de ATER;MUNICÍPIO: Marapanim; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 1.000,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: até 29 de dezembro de 2023. ORDENADOR DE DESPESAS: OSVALDO VIEIRA ROMÁRIO.

Protocolo: 1011682**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0147/2023:**

BENEFICIÁRIO: Leonildes da Fonseca Araújo; Matrícula: 55590034; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para despesas para atender necessidades do Escritório Local de Santa Izabel do Pará para viabilizar as ações de ATER;MUNICÍPIO: Santa Izabel do Pará; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 1.800,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: até 29 de dezembro de 2023. ORDENADOR DE DESPESAS: OSVALDO VIEIRA ROMÁRIO.

Protocolo: 1011684**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 150/2023:**

BENEFICIÁRIO: MAURICIO SOUSA DE LIMA; Matrícula: 54196648; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para atender as necessidades do Escritório Local de São João da Ponta para viabilizar ações de ATER;MUNICÍPIO: São João da Ponta; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 1.200,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: até 29 de dezembro de 2023. ORDENADOR DE DESPESAS: OSVALDO VIEIRA ROMÁRIO.

Protocolo: 1011685**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0146/2023:**

BENEFICIÁRIO: HIRAN DIAS DE ARAÚJO; Matrícula: 57210196; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01 500 0000 01; OBJETIVO: Liberação de Recurso para despesas para atender necessidades do Escritório Local de Bujaru para viabilizar as ações de ATER;MUNICÍPIO: Bujaru; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 1.400,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: até 29 de dezembro de 2023. ORDENADOR DE DESPESAS: OSVALDO VIEIRA ROMÁRIO.

Protocolo: 1011688**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 159/2023:**

BENEFICIÁRIO: ANDERSON CORREA CASTRO; Matrícula: 54197414; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Atender as necessidades do Escritório Local de São Caetano de Odivelas para viabilizar as Ações de ATER;MUNICÍPIO: São Caetano de Odivelas; Elemento de Despesa: 339030 R\$1.000,00 Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária. Prazo para Prestação de Contas: Ate dia 29 de dezembro de 2023. ORDENADOR DE DESPESAS: OSVALDO VIEIRA ROMÁRIO.

Protocolo: 1011577**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 145/2023:**

BENEFICIÁRIO: ANDRÉIA DA SILVA LISBOA; Matrícula: 55585911; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE DE RECURSO:01500000001 – RECURSO TESOIRO;OBJETIVO:realizar despesas para atender as necessidades do Esloc;MUNICÍPIO: Vigia de Nazaré; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 1.000,00.Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: ate 29 de dezembro de 2023. ORDENADOR DE DESPESAS: OSVALDO VIEIRA ROMÁRIO.

Protocolo: 1011565**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 158/2023:**

BENEFICIÁRIO: INÁCIO JORGE FREITAS; Matrícula: 54187162; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 011500000001; OBJETIVO: realizar despesas para atender as necessidades do Esloc na viabilização das ações de ATER;MUNICÍPIO: São Francisco do Pará; Elemento de Despesa: 33903096=R\$1.500,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas:ate 29 de dezembro de 2023.OSVALDO VIEIRA ROMÁRIO.

Protocolo: 1011570**DIÁRIA****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 055/2023**

BENEFICIÁRIO (A): WANDERLEY RIBAS PEREIRA / MATRÍCULA: 54196654 / CARGO OU FUNÇÃO: SUPERVISOR REGIONAL TOCANTINS / ORIGEM: ABAETETUBA / DESTINO: BARCARENA E IGARAPÉ-MIRI / PERÍODO: 13 E 14/11/2023 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 1,5 DIÁRIA / VALOR R\$356,45 / FONTE: 01500000001-006357 - TESOIRO ESTADUAL / OBJETIVO: REUNIR COM AS EQUIPES LOCAIS PARA TRATAR DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS DO 1º E 2º QDQQ, PROJETO PIMENTA DO REINO E PLANEJAMENTO DO PROATER MUNICIPAL 2024 / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG TOCANTINS: WANDERLEY RIBAS PEREIRA

Protocolo: 1011824**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 056/2023**

BENEFICIÁRIO (A): CLEIDE BARBOSA MARQUES DE SOUSA / MATRÍCULA: 55208259 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I - PSS / ORIGEM: ABAETETUBA / DESTINO: BARCARENA E IGARAPÉ-MIRI / PERÍODO: 13 E 14/11/2023 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 1,5 DIÁRIA / VALOR R\$356,45 / FONTE: 01500000001-006357 - TESOIRO ESTADUAL / OBJETIVO: REUNIR COM AS EQUIPES LOCAIS PARA TRATAR DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS DO 1º E 2º QDQQ, PROJETO PIMENTA DO REINO E PLANEJAMENTO DO PROATER MUNICIPAL 2024 / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG TOCANTINS: WANDERLEY RIBAS PEREIRA

Protocolo: 1011837**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 057/2023**

BENEFICIÁRIO (A): YARA CÍNTIA VIEIRA E SILVA / MATRÍCULA: 55586004 / CARGO: EXTENSIONISTA RURAL I / ORIGEM: ABAETETUBA / DESTINO: BARCARENA E IGARAPÉ-MIRI / PERÍODO: 13 E 14/11/2023 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 1,5 DIÁRIA / VALOR R\$356,45 / FONTE: 01500000001-006357 - TESOIRO ESTADUAL / OBJETIVO: REUNIR COM AS EQUIPES LOCAIS PARA TRATAR DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS DO 1º E 2º QDQQ, PROJETO PIMENTA DO REINO E PLANEJAMENTO DO PROATER MUNICIPAL 2024 / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG TOCANTINS: WANDERLEY RIBAS PEREIRA

Protocolo: 1011846**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 051/2023**

BENEFICIÁRIO (A): EMANOEL SEBASTIÃO POMPEU PANTOJA / MATRÍCULA: 57210217 / CARGO: EXTENSIONISTA RURAL II / ORIGEM: BAIÃO / DESTINO: TAILÂNDIA - PA / PERÍODO: 25 E 26/10/2023 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 1,5 DIÁRIAS / VALOR R\$356,07 / FONTE: 01500000001-006357 - TESOIRO ESTADUAL / OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO SOBRE A UTILIZAÇÃO DAS PLANILHAS DE CRÉDITO RURAL DO BASA E APLICATIVO TERRAS VOLTADO PARA O CULTIVO DE DENDÊ NAS REGIÕES DE BAIÃO E MOCAJUBA / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG TOCANTINS: WANDERLEY RIBAS PEREIRA

Protocolo: 1011791**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 052/2023**

BENEFICIÁRIO (A): CLEIDE BARBOSA MARQUES DE SOUSA / MATRÍCULA: 55208259 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I - PSS / ORIGEM: ABAETETUBA / DESTINO: BAIÃO - PA / PERÍODO: 27/10/2023 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 0,5 DIÁRIAS / VALOR R\$118,69 / FONTE: 01500000001-006357 - TESOIRO ESTADUAL / OBJETIVO: APRESENTAR PROPOSTAS DE ATER PARA AS CADEIAS PRODUTIVAS DA PESCA E AQUICULTURA / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG TOCANTINS: WANDERLEY RIBAS PEREIRA

Protocolo: 1011803**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 053/2023**

BENEFICIÁRIO (A): WANDERLEY RIBAS PEREIRA / MATRÍCULA: 54196654 / CARGO OU FUNÇÃO: SUPERVISOR REGIONAL TOCANTINS / ORIGEM: ABAETETUBA / DESTINO: BELÉM / PERÍODO: 30/10/2023 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 0,5 DIÁRIA / VALOR R\$118,69 / FONTE: 01500000001-006357 - TESOIRO ESTADUAL / OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DA UG TOCANTINS COM A COAFI / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG TOCANTINS: WANDERLEY RIBAS PEREIRA

Protocolo: 1011809**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 054/2023**

BENEFICIÁRIO (A): WANDERLEY RIBAS PEREIRA / MATRÍCULA: 54196654 / CARGO OU FUNÇÃO: SUPERVISOR REGIONAL TOCANTINS / ORIGEM: ABAETETUBA / DESTINO: BELÉM / PERÍODO: 07 E 08/11/2023 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 1,5 DIÁRIA / VALOR R\$356,45 / FONTE: 01500000001-006357 - TESOIRO ESTADUAL / OBJETIVO: COLABORAR COM INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE LOGÍSTICA E FUNCIONAMENTO DO CREDENCIAMENTO DE COOPERATIVAS NA REUNIÃO DA EMATER COM DELEGACIA DE REPRESSÃO A CORRUPÇÃO FORNECENDO INFORMAÇÕES REFERENTES A EMISSÃO DA DAP JURÍDICA DA COOPERATIVA MISTA COMERCIAL CAMPONESA DO ESTADO DO PARÁ DE CNPJ: 15.486.914/0001-81 / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG TOCANTINS: WANDERLEY RIBAS PEREIRA

Protocolo: 1011816

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 060/2023

BENEFICIÁRIO (A): JORGE CALDAS DIAS / MATRÍCULA: 5577233 / CARGO: EXTENSIONISTA RURAL II / ORIGEM: MOCAJUBA / DESTINO: IGARAPÉ-MIRI / PERÍODO: 20 A 24/11/2023 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 4,5 DIÁRIA / VALOR R\$1.068,21 / FONTE: 01500000001-006357 - TESOIRO ESTADUAL / OBJETIVO: REALIZAR FORÇA TAREFA TIPO MULTIRÃO COM A MISSÃO DE CADASTRAR CERCA DE 300 AGRICULTORES FAMILIARES PARA A EMISSÃO DE CAF VISANDO O ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS COMO CRÉDITO RURAL (PRONAF), PAA, PNAE PARA O FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG TOCANTINS: WANDERLEY RIBAS PEREIRA

Protocolo: 1011861**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 059/2023**

BENEFICIÁRIO (A): MACIEL DOS SANTOS SOUZA / MATRÍCULA: 57211214 / CARGO: EXTENSIONISTA RURAL II / ORIGEM: MOJU / DESTINO: IGARAPÉ-MIRI / PERÍODO: 20 A 24/11/2023 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 4,5 DIÁRIA / VALOR R\$1.068,21 / FONTE: 01500000001-006357 - TESOIRO ESTADUAL / OBJETIVO: REALIZAR FORÇA TAREFA TIPO MULTIRÃO COM A MISSÃO DE CADASTRAR CERCA DE 300 AGRICULTORES FAMILIARES PARA A EMISSÃO DE CAF VISANDO O ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS COMO CRÉDITO RURAL (PRONAF), PAA, PNAE PARA O FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG TOCANTINS: WANDERLEY RIBAS PEREIRA

Protocolo: 1011858**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 061/2023**

BENEFICIÁRIO (A): ADALBERTO BANDEIRA PINHEIRO / MATRÍCULA: 3171302 / CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ORIGEM: ABAETETUBA / DESTINO: IGARAPÉ-MIRI / PERÍODO: 20 A 24/11/2023 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 4,5 DIÁRIA / VALOR R\$1.068,21 / FONTE: 01500000001-006357 - TESOIRO ESTADUAL / OBJETIVO: REALIZAR FORÇA TAREFA TIPO MULTIRÃO COM A MISSÃO DE CADASTRAR CERCA DE 300 AGRICULTORES FAMILIARES PARA A EMISSÃO DE CAF VISANDO O ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS COMO CRÉDITO RURAL (PRONAF), PAA, PNAE PARA O FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG TOCANTINS: WANDERLEY RIBAS PEREIRA

Protocolo: 1011865**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 063/2023**

BENEFICIÁRIO (A): JANAIR CAMPELO DA COSTA / MATRÍCULA: 54196734 / CARGO: EXTENSIONISTA RURAL II / ORIGEM: ABAETETUBA / DESTINO: IGARAPÉ-MIRI / PERÍODO: 20 A 24/11/2023 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 4,5 DIÁRIA / VALOR R\$1.068,21 / FONTE: 01500000001-006357 - TESOIRO ESTADUAL / OBJETIVO: REALIZAR FORÇA TAREFA TIPO MULTIRÃO COM A MISSÃO DE CADASTRAR CERCA DE 300 AGRICULTORES FAMILIARES PARA A EMISSÃO DE CAF VISANDO O ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS COMO CRÉDITO RURAL (PRONAF), PAA, PNAE PARA O FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG TOCANTINS: WANDERLEY RIBAS PEREIRA

Protocolo: 1011880**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 058/2023**

BENEFICIÁRIO (A): ASTROGILDO DE SOUZA SOBRINHO / MATRÍCULA: 657352 / CARGO: EXTENSIONISTA RURAL II / ORIGEM: MOJU / DESTINO: IGARAPÉ-MIRI / PERÍODO: 20 A 24/11/2023 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 4,5 DIÁRIA / VALOR R\$1.068,21 / FONTE: 01500000001-006357 - TESOIRO ESTADUAL / OBJETIVO: REALIZAR FORÇA TAREFA TIPO MULTIRÃO COM A MISSÃO DE CADASTRAR CERCA DE 300 AGRICULTORES FAMILIARES PARA A EMISSÃO DE CAF VISANDO O ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS COMO CRÉDITO RURAL (PRONAF), PAA, PNAE PARA O FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG TOCANTINS: WANDERLEY RIBAS PEREIRA

Protocolo: 1011853**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 062/2023**

BENEFICIÁRIO (A): ELIAS DOS SANTOS MELO / MATRÍCULA: 57223875 / CARGO: EXTENSIONISTA RURAL II / ORIGEM: ABAETETUBA / DESTINO: IGARAPÉ-MIRI / PERÍODO: 20 A 24/11/2023 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 4,5 DIÁRIA / VALOR R\$1.068,21 / FONTE: 01500000001-006357 - TESOIRO ESTADUAL / OBJETIVO: REALIZAR FORÇA TAREFA TIPO MULTIRÃO COM A MISSÃO DE CADASTRAR CERCA DE 300 AGRICULTORES FAMILIARES PARA A EMISSÃO DE CAF VISANDO O ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS COMO CRÉDITO RURAL (PRONAF), PAA, PNAE PARA O FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG TOCANTINS: WANDERLEY RIBAS PEREIRA

Protocolo: 1011873**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 216/2023;**

BENEFICIÁRIO: JURANDIR DE VASCONCELOS BATISTA; MATRÍCULA :5690846; FUNÇÃO: SUPERVISOR ADJUNTO; OBJETIVO: PARA REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ANO DE 2023, NO ESLOC DE PRAINHA; PERÍODO: 16 A 18.11.2023; Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (DUAS); DESTINO: PRAINHA; ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1011690**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 215/2023;**

BENEFICIÁRIO: ALAIN GIORGIO BAIA XAVIER; MATRÍCULA :5432421; FUNÇÃO: SUPERVISOR REGIONAL; OBJETIVO: PARA REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ANO DE 2023, NO ESLOC DE PRAINHA; PERÍODO: 16 A 18.11.2023; Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (DUAS); DESTINO: PRAINHA; ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1011668**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 217/2023;**

BENEFICIÁRIO: JOÃO CARLOS ALMEIDA DE VASCONCELOS; MATRÍCULA :4001451; FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ADMINISTRATIVA-R.U.A; OBJETIVO: PARA REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ANO DE 2023, NO ESLOC DE PRAINHA; PERÍODO: 16 A 18.11.2023; Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (DUAS); DESTINO: PRAINHA; ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1011718**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****PORTARIA****PORTARIA Nº 02738/2023-GAB/SEMAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 14 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.781, de 15 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 225/2023-GP/DGP-AL, Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1095930;

R E S O L V E:
I – CEDER, a contar de 27/11/2023, a servidora LARISSA PAREDES CUNHA MALAQUIAS, matrícula nº 57214658/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, à Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado no interesse dos Órgãos e entidades cedente e cessionário, com ônus para o Órgão Cessionário, observando o reembolso da remuneração da servidora, acrescido dos valores dos encargos sociais, nos termos do Art. 6º, I e II, do Decreto 795/2020, de 29/05/2020.

II – DETERMINAR à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias – SAGAT que, através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 20 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1011674**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 02748/2023-GAB/SEMAS, de 20.11.2023**

I – DESIGNAR, o servidor DIEGO SILVA SALDANHA, Matrícula nº 5907566/2, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Diretoria de Licenciamento Ambiental - DLA, durante o impedimento do titular MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES, matrícula nº 54197163/4, no período de 20/11/2023 a 24/11/2023.

Processo nº 2023/1310224-DLA

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1011915**PORTARIA Nº 02745/2023-GAB/SEMAS, de 20.11.2023.**

I – DESIGNAR, a servidora SOYANE DE FÁTIMA MIRANDA GOMES ROCHA, Matrícula nº 57196802/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência de Execução Orçamentária e Financeira – GEOFI, durante o impedimento do titular JOSÉ LUIZ SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 57197215/1, no período de 24/11/2023 a 24/12/2023.

Processo: 2023/1306637-SAGAT

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1011911**PORTARIA Nº 02750/2023-GAB/SEMAS, de 20.11.2023**

I – DESIGNAR, a servidora LUCIENE MOTA DE LEÃO CHAVES, Matrícula nº 57175627/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente/Diretor, para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos e Clima – SAGRH, durante o impedimento do titular RAUL PROTÁZIO ROMÃO, matrícula nº 5930962/1, de férias no período de 26/12/2023 a 12/01/2024.

Processo nº 2023/1232183-SAGRH

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1011922**PORTARIA Nº 02743/2023-GAB/SEMAS, de 20.11.2023**

I – DESIGNAR, o servidor LEOPÉRCIO BARBOSA FÔRO, Matrícula nº 57196794/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Coordenador, para responder pela Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DGAF, durante o impedimento do titular RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS, matrícula nº 5520304/7, no período de 24/11/2023 a 24/12/2023.

PAE nº 2023/1306637-SAGAT

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1011894**PORTARIA Nº 02744/2023-GAB/SEMAS, de 20.11.2023**

I – DESIGNAR, o servidor JOSÉ LUIZ SOUZA RODRIGUES, Matrícula nº 57197215/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Gerente, para responder pela Coordenadoria Financeira Contábil - COFIN, durante o impedimento do titular LEOPÉRCIO BARBOSA FÔRO, matrícula nº 57196794/1, no período de 24/11/2023 a 24/12/2023.

PAE nº 2023/1306637-SAGAT

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1011896

PORTARIA Nº 02742/2023-GAB/SEMAs, de 20.11.2023

I – DESIGNAR, o servidor RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS, Matrícula nº 5520304/7, ocupante do cargo de Diretor, para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT, durante o impedimento da titular LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS, matrícula nº 5914585/6, no período de 24/11/2023 a 24/12/2023.

PAE nº 2023/1306637-SAGAT

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1011889

PORTARIA Nº 02704/2023-GAB/SEMAs, de 16.11.2023

I – DESIGNAR, o servidor REINALDO BOULHOSA RAMOS DA SILVA, Matrícula nº 5959605/2, ocupante do cargo de Assessor, para responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, durante o impedimento da titular CARLA ALESSANDRA LIMA REIS, matrícula nº 6311999/4, em viagem, no período de 06/11/2023 a 09/11/2023.

PAE nº 2023/1260863-DTI

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1011341

ERRATA**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 - SEMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/314757 PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 35614, de 20/11/2023****PROTOCOLO Nº 1010846**

Onde se lê: DATA DE ABERTURA: 20/12/2023

Leia-se: DATA DE ABERTURA: 22/12/2023

Onde se lê: EDITAL DISPONÍVEL NOS SEGUINTE SITES: www.compraspara.pa.gov.br e www.semases.pa.gov.br/licitacoes/ e www.GTAI.de.

Leia-se: EDITAL DISPONÍVEL NOS SEGUINTE SITES: www.compraspara.pa.gov.br e www.semases.pa.gov.br/licitacoes

Belém, 20 de novembro de 2023.

MARIA DE NAZARÉ BENTES DE LIMA

Presidente Suplente da CEL-SEMAs/PA

Matrícula nº: 57197213-1

Protocolo: 1011391

DIÁRIA**PORTARIA Nº 2730/2023 - GAB/SEMAs 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Objetivo: Participar de reunião com a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, sobre o Acordo de Cooperação Técnica SEMAs-CETESB n.06/2022 e tratativas sobre Plano de Trabalho e Agenda 2024.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Paulo/SP.

Período: 21/11 a 24/11/2023 – 03 e ½ diárias.

Servidoras:

– 5936350 – SUZIANE TEIXEIRA RODRIGUES – (Assessor Especial I)

– 57175386/ 1 – ISABELLE RODRIGUES DE CARVALHO – (Técnico em Gestão de Infraestrutura)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1011260

PORTARIA Nº 2706/2023 - GAB/SEMAs 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Objetivo: Realizar vistoria técnica em Indústria de produção de Carvão.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Ipixuna do Pará

Período: 24 e 25/11/2023 – 1 e ½ diárias.

Servidores:

54189442/ 2- ROSIANE DA SILVA SOUZA

(técnico em gestão de agropecuária)

5963680/ 1- GABRIELLE SOUSA MAFRA

(técnico em gestão de meio ambiente)

57193748/ 1- JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES (MOTORISTA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1010548

PORTARIA Nº 2708/2023 - GAB/SEMAs 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Objetivo: Ministras a oficina de Mosaico de corte e colagem de papel, para os alunos que participarão da Olimpíada de Ciências na Floresta Nacional de Caxiuanã de 2023 - realizado pelo Museu Paraense Emílio Goeldi/MCTI.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Portel/PA.

Período: 23/11 a 03/12/2023 – 10 e ½ diárias.

Servidor:

3226190/ 1- GILTON DA ROCHA MOURA (Auxiliar Técnico)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1010677

PORTARIA Nº 2713/2023 - GAB/SEMAs 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Objetivo: Realizar vistoria técnica no empreendimento GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marituba/PA.

Período: 24/11/2023 – ½ diária.

Servidores:

5953129/ 1 – CASSILA DOS SANTOS SIMÃO –

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

57224075/ 3 – LUCIANA OTONI DE SOUZA –

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

5423201/ 2 – IVANI DA SILVA PAMPLONA –

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1010684

PORTARIA Nº 2494/2023 - GAB/SEMAs 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Objetivo: Realizar visita/inspeção/vistoria/auditoria no Núcleo Regional (NURE) da SEMAs no município.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Altamira/PA.

Período: 06/11 a 11/11/2023 – 05 e ½ diárias.

Servidores:

57174146/ 4- BRUNO GIOVANNI DE MORAES E MORAES (Assessor)

57175443/ 2- JAIME MARCELO ESTUMANO GONCALVES CARDOSO (Técnico Em Gestão De Desenvolvimento Agr)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1003176

PORTARIA Nº 2645/2023 - GAB/SEMAs 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Objetivo: Realizar capacitação em gestão ambiental voltada aos municípios paraenses.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Miguel do Guamá/PA.

Período: 23/11 a 25/11/2023 – 02 e ½ diárias.

Servidores:

5900449/ 1- KLEBER DE SA PAIVA

(Técnico Em Gestão De Desenv. Ciencia Tecno)

5952151/ 1- THADEU CANTAO DE SOUSA

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

57216937/ 2- ROMULO MALTA NASCIMENTO

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

57196924/ 1- PAULO CARVALHO LIMA (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1007910

PORTARIA Nº 2717/2023 - GAB/SEMAs 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Objetivo: Palestrar em evento de Capacitação em Gestão Ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Miguel do Guamá/PA

Período: 23/11 à 25/11/2023 – 02 e ½ diárias.

Servidor:

57173835/ 2 – CLEZIO SILVA FONSECA – (Técnico Em Gestão Pública)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1010781

PORTARIA Nº 2737/2023 - GAB/SEMAs 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Objetivo: Acompanhar realização de simulado do Plano de Emergência Individual - PEI do empreendimento Vibra Energia S.A., no Porto de Vila do Conde - CDP.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Barcarena/PA.

Período: 21/11/2023 – ½ diária.

Servidoras:

5141818/ 1- CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES

(Engenheira Química)

5951679/ 1- CINTHYA KAREN ASSUNCAO DO ROSARIO DUARTE

(Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1011469

PORTARIA Nº 2735/2023 - GAB/SEMAs 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Objetivo: Participar como palestrante e representante do Plano de Bioeconomia.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Breves/PA

Período: 20/11 a 23/11/2023 – 03 e ½ diárias.

Servidores:

57215448/1 - LOURIVAL DA SILVA RIBEIRO JUNIOR

(técnico em gestão de meio ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1011449

PORTARIA Nº 2736/2023 - GAB/SEMAs 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Objetivo: Participar da 4º Oficina do GT-MRV para apresentação e discussão dos resultados da consultoria especializada sobre MRV do carbono floresta.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Cuiabá/MT.

Período: 22/11 a 25/11/2023 – 03 e ½ diárias.

Servidoras:

5954885/ 2- JESSICA SARAIVA DA COSTA
(Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)
57215854/ 1- JULIANNE MARIA ALVES MOUTINHO MARTA (Assessor)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1011451

PORTARIA Nº 2739/2023 - GAB/SEMAs 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Objetivo: Realizar vistoria técnica ao lote 78 do assentamento estrela d'álva.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA.

Período: 21/11 a 22/11/2023 - 01 e ½ diária.

Servidores:

5956727/ 2- FLAVIO ROBSON DIAS SEMBLANO

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

5925323/ 3- GABRIELA PARDINHO OLIVEIRA

(Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1011494

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2702/2023 -DGAF/GAB/SEMAs , 16/11/2023

Excluir da Portaria nº1619/2023-DGAF/GAB/SEMAs de 03/08/2023, publicada no DOE nº 35.496 de 04/08/2023,o segundo período das férias regulamentares da servidora JAQUELINE CIBELLE FERREIRA DE MENEZES , matrícula nº 5932618/ 2 , tornando sem efeito o período de 06 a 20/11/2023, referente ao exercício 2022-2023,
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1011723

PORTARIA Nº 2710/2023 -DGAF/GAB/SEMAs , 17/11/2023

Excluir da PORTARIA Nº 1932/2023-DGAF/GAB/SEMAs de 05/09/2023, publicada no DOE nº 35.534 de 11/09/2023, o segundo período das férias regulamentares da servidora MARIA CLESE ALVES DA SILVA matrícula nº 55589109/ 4 , tornando sem efeito o período de 02 a 16/01/2024, referente ao exercício 2022-2023,
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1011729

PORTARIA Nº 2728/2023 -DGAF/GAB/SEMAs , 17/11/2023

Excluir da Portaria nº1619/2023-DGAF/GAB/SEMAs de 03/08/2023, publicada no DOE nº 35.496 de 04/08/2023,o segundo período das férias regulamentares da servidora MARILENE OLGA DOS SANTOS SILVA , matrícula nº 5954884/ 1 , tornando sem efeito o período de 27/11/2023 a 11/12/2023, referente ao exercício 2022-2023,
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1011735

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAs, no uso de suas atribuições legais, comunica que, a Audiência Pública do Projeto Avenida Liberdade, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, devido à indisponibilidade da agenda para ser realizada no Hangar Centro de Convenções, conforme Edital de Convocação, publicado em 03 dias consecutivos no DOE sob os nº 35560, 35562 e 35564, respectivamente, nos dias 02, 03 e 04 de outubro, o evento foi transferida para o Auditório da UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA- UNAMA, campus BR, localizado na BR-316, nº 3000, km 03, Coqueiro, Ananindeua/PA, sendo mantidos a data 29/11/2023 e o horário às 09h.

Informa, ainda, que a documentação referente ao Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, encontra-se à disposição dos interessados para consulta através do endereço.

<https://www.semAs.pa.gov.br/publicacoes/estudos-de-impacto-ambiental/>
Belém,14 de novembro de 2023.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1010775

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Deiliany Lima de Souza Oliveira, matrícula nº 57215529, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente em substituição ao servidor Albert Ivy Lima Pereira.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 960 de 20 de novembro de 2023

CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL DO UTINGA "CAMILLO VIANNA"

Dispõe sobre Criação do Grupo de Trabalho de Acompanhamento de Estudos de Impacto Ambiental - EIA da Avenida Liberdade.

O Presidente do Conselho Gestor do Parque Estadual do Utinga "Camillo Vianna", no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 255 de 8 de Fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial Nº. 35.282

cria O GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAR O ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL EIA

Considerando a criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação pela Lei Federal 9.985/2000 que dispõe em seu art. 29 que cada unidade de conservação do grupo de Proteção Integral disporá de um Conselho Consultivo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil.

Considerando o Decreto Estadual Nº 1.552 de 3 de maio de 1993 que cria o Parque Estadual do Utinga e seu respectivo Conselho Gestor, alterado pelo Decreto Estadual Nº 1.330 de 2 de outubro de 2008;

Considerando a PORTARIA Nº. 1.365, de 08 de Julho 2009 que criou o Conselho Gestor do Parque Estadual do Utinga;

Considerando a criação do Regimento Interno do Conselho por meio da PORTARIA Nº 31770 de 11/10/2010;

Considerando que uma das atribuições do Conselho gestor é propor critérios e procedimentos técnico-científico para direcionar ações de proteção ambiental, social, cultural, turística e científica, de forma sustentável no PEUt, de acordo com o disposto em seu art.5º, Inc. IV da PORTARIA Nº 31770 de 11/10/2010.

Considerando que, segundo Art. 14º, Inc. II do Regimento Interno, compete aos grupos de Trabalho proporcionar o suporte técnico e científico necessários às decisões do Conselho do Parque Estadual do Utinga em matérias específicas;

O Presidente do Conselho, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 12 da PORTARIA Nº 31770 de 11/10/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Grupo de Trabalho para acompanhar os Estudos de Impacto Ambiental - EIA da Avenida Liberdade.

Art. 2º. Nomear 20 membros Titular e Suplente das Instituições para compor o Grupo de Trabalho:

01 - Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, Luiz Roberto Frazão Pereira e Helena Mendes dos Santos Fernandes.

02 - Fundação Cultural do Pará- FCP, Francisco Aires Neto e Raimundo do Socorro Moraes de Almeida.

03 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém, Christiane Ferreira da Silva e Fábio de Lima Moura.

04 - Associação Novo Encanto de Desenvolvimento Ecológico- ANEDE, Lílina Ciuffi Mussi e José Henrique Cattano.

05 - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental/ABES/PA, Arthur Júlio Arrais Barros e Vanessa Souza Álvares de Mello .

06 - Associação dos Engenheiros Sanitarista do Pará - AESPA, Maria do Carmo da Silva Santos e Jorge Abílio Coutinho Chaves.

07 - Representante do Bairro das Águas Lindas, Erika Costa e Glauco Souza da Silva.

08 - Comissão dos Condutores de Turismo de Aventura-Trilha e Caminhadas, Diego Silva Barros e Inês Karoline Barreto de Oliveira.

09 - Centro Social Inovação Gileade, Ricardo Augusto Soares Gimenes e João Batista Silva.

Art. 3º. Fica eleito pelos demais membros do Grupo de Trabalho, o Conselheiro Diego Silva Barros - COMISSÃO DOS CONDUTORES DE TURISMO DE AVENTURA-TRILHA E CAMINHADAS, como Coordenador do Grupo de Trabalho da Comissão.

Art. 4º. O Grupo de Trabalho deverá proporcionar o suporte técnico e científico necessários às decisões do Conselho do Parque Estadual do Utinga "Camillo Vianna".

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ellivelton de Carvalho da Cunha

Presidente do Conselho Gestor do Parque Estadual do Utinga "Camillo Vianna"

Nilson Pinto de Oliveira

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1011876

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº. 946 de 20 de Novembro de 2023

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor - Matrícula - Cargo: Alessandra Oliveira de Oliveira - 5946903 - Gerente

PTRES: 8338

Fonte: 01500000001

Elemento: 33.90.30.. R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Ação: 289816

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1011543

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 938 de 14 de novembro de 2023

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 035 de 10 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.804 de 14/02/2019, substituir membro da comissão para coordenar o processo de avaliação de Desempenho das Metas Institucionais e dos servidores deste Instituto, referente a Gratificação de Desempenho da Gestão.

DIÁRIA

Portaria nº 762 de 03 de outubro de 2023

I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Porto de Móz/PA, de 08 a 17/11/2023:

Servidor	Objetivo
Átilla Melo do Nascimento, matrícula nº 5900252, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura.	Acompanhar atividades de fiscalização da SEMAS no corredor ecológico de migração da Tartaruga da Amazônia.

II - Conceder 9,5 (nove e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/1057619 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 949 de 17 de novembro de 2023

RESOLVE:

Conceder 4 (quatro) diárias complementares ao servidor Higo Pantoja Correa, matrícula 5894603, por permanecer em viagem nos municípios de Alta Floresta/MT, Altamira e Belém/PA, no período de 23 a 25/08/2023, conforme o processo nº 2023/838293 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 950 de 17 de novembro de 2023

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2023/1259528 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Participar de operação de monitoramento e fiscalização na Unidade de Conservação REVIS Tabuleiro do Embaubal.

Origem: Belém/PA

Destino: Vitória do Xingú, REVIS Tabuleiro do Embaubal e RDS Vitória do Souzel/PA

Período: 08/11 a 17/11/2023 - 9,5 (nove e meia) diárias

Servidor: 3º SGT Erivelton de Farias Cunha - 5811074

CB Sidney Tavares Monteiro - 6401137

SD Fernando de Souza Lopes - 64011371

SD Luiz Ricardo de Lima Souza - 64011371

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 955 de 20 de novembro de 2023

I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, com destino a Monte Alegre/PA de 24/11 á 04/12/2023:

Servidor	Objetivo
Ligia Antônia do Vale Cordeiro, matrícula nº 5829993, ocupante do cargo de Gerente.	Acompanhar as instalações dos aparelhos de Ar Condicionado na sede regional de Monte Alegre/PA.

II - Conceder 10,5 (dez e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/1274607 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 956 de 20 de Novembro de 2023

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, com destino a Novo Repartimento, Itupiranga, Nova Ipixuna, Jacundá /PA de 01/12/2023 a 10/12/2023:

Servidor	Objetivo
Thiago Pacheco de Oliveira, matrícula nº 5953392, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Realizar vistoria e avaliação técnica do andamento das obras que estão em execução das unidades de monitoramento de desembarque de pescado no lago de Tucuruí.
Alexandre Vasconcelos Torres, matrícula nº 5974798, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte do servidor em atividade institucional.

II - Conceder 9,5 (nove e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2023/1271709 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 958 de 20 de novembro de 2023

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, com destino a Santarém/PA, de 23 a 26/11/2023:

Servidor	Objetivo
Vicente de Paula Paiva Neto, matrícula nº 80845514, ocupante do cargo de Diretor.	Participar 1ª Conferência da Agricultura Familiar e Comunidades Tradicionais do Baixo Amazonas - Pará

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/1284836 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1011881

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

**PORTARIA Nº 138/2023 – GAB-SEC/SEGUP
Belém, 17 de novembro de 2023.**

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições conferidas em lei; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.373, de 30 de novembro de 2012, que dispõe acerca da tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.845, de 1º de agosto de 2013, que dispõe acerca do atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.104, de 9 de março de 2015, que altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.550, de 19 de abril de 2023 altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002, que Promulga a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, e revoga o Decreto no 89.460, de 20 de março de 1984;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996, que promulga a Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e coordenação na Administração Pública e do Sistema de Segurança Pública do Pará - SIEDS; CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme determina o Art. 16, da Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, é o órgão central do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, cuja atuação está voltada para a observância e o cumprimento de sua missão institucional e das funções previstas no art. 2º da mesma Lei, executadas por intermédio dos órgãos integrantes do SIEDS;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta portaria instituir o Programa "Pró Mulher Pará" no âmbito da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, com o propósito de aprimorar o atendimento e romper o ciclo de violência contra as mulheres em situação de vulnerabilidade.

Art. 2º - Justifica-se a importância prática e institucional deste programa pela compreensão das metodologias condicionantes que otimizam o acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica no âmbito do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará - SIEDS.

Art. 3º - Estabelece protocolo de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica, incentivando a humanização no atendimento prestado pelo agente de segurança pública através de capacitação específica;

Art. 4º - Destinar viaturas das forças de segurança pública e demais órgãos componentes da rede, para atendimento exclusivo de ocorrência de violência doméstica, atuando de forma preventiva e repressiva no combate a violência contra a mulher;

Art. 5º - Participam do Programa os órgãos do SIEDS e órgãos parceiros conforme suas atribuições e programas de atendimento a mulher vítima de violência doméstica:

1. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP;
2. Polícia Militar do Estado Pará - PMPA;
3. Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA;
4. Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA;
5. Guardas Municipais

6. Rede de Proteção;

Art. 6º - Considerando que a SEGUP detém o tridígito como solução de acesso telefônico especializado, destinado exclusivamente aos serviços de urgência, emergência e utilidade pública, destacam-se os seguintes canais: I - Canal 181 do Disque Denúncia, vinculado à SEGUP, atuando com objetividade e agilidade na apuração de ocorrências;

II - Atendimento de urgência e emergência pelos canais do CIOp/NIOp 190; III - Atendimento de urgência e emergência do Corpo de Bombeiros pelo Canal 193.

Art. 7º - Torna-se necessária a criação, pela SEGUP, do tridígito de atendimento especializado nos canais de urgência e emergência para abordar a violência contra a mulher, ratificando a missão institucional da SEGUP como órgão central do SIEDS. Destaca-se o Projeto Pró Mulher Pará, elaborado pela Diretoria de Políticas de Segurança Pública e Prevenção Social - DPS/SEGUP, em resposta ao aumento da violência doméstica no Pará

Parágrafo 1º - Considerando a necessidade de otimizar os serviços de orientação, atendimento e confecção de procedimentos em todo território do Pará, a Secretaria de Segurança Pública implementará uma abordagem inovadora, fundamentada na aplicação de tecnologia. Esta iniciativa visa proporcionar assistência mais eficiente por meio de uma equipe especializada utilizando recursos tecnológicos para garantir uma cobertura abrangente acessível aos cidadãos paraenses.

Parágrafo 2º - A presente portaria reforça o compromisso com a modernização dos processos e a promoção de serviços qualificados em consonância com as demandas contemporâneas.

Art. 8º - O objetivo dos artigos 6º e 7º é integrar a comunicação dos agentes de segurança pública do Estado, proporcionando um atendimento mais rápido e eficiente aos cidadãos que buscam os serviços.

Art. 9º - Os órgãos da administração direta, administração indireta e os municípios interessados em participar e contribuir com o Sistema de Segurança Pública no atendimento preventivo e repressivo no combate a violência contra a mulher, devem formalizar instrumento jurídico apropriado com a Secretaria de Segurança Pública.

Parágrafo Único - Tal instrumento jurídico permitirá a implementação, via SEGUP, de capacitação de atendimento aos servidores da rede de proteção, bem como do novo canal destinado às mulheres vítimas de violência e seus núcleos familiares, asseverando, ainda, as Políticas Públicas do Estado.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1011969

PORTARIA Nº 25/2023 - FISP

A Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designada através da PORTARIA Nº 1.015/2022-CCG, de 02.08.2022, publicada no DOE nº 35.066 em 03.08.2022 e RESOLUÇÃO nº 002/2022-FISP, de 03.08.2022, publicada no DOE nº 35.068 em 04.08.2022, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: Os termos da PORTARIA Nº 18/2023 - FISP, publicada no DOE de 18/09/2023, que designou os membros da comissão fiscalizadora do Contrato Administrativo nº 23/2023-FISP, celebrado com a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, oriundo do processo nº 2023/244799, através do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP, para execução de serviços de manutenção, ampliação e atualização dos Sistemas de Radiocomunicação Digital, padrão P25 ou APCO-25, convencional e troncalizado, na faixa de frequência de 148 a 174 MHz, visando manter em operação os sistemas de radiocomunicação em missões críticas dos órgãos que integram o Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, na Capital e Interior do Estado do Pará; de acordo com as descrições contidas na CLÁUSULA DÉCIMA deste Contrato e especificações previstas na Proposta de Preços da Contratadas;

CONSIDERANDO: O teor do PAE nº 2023/1310758, mediante o qual o Diretor do Núcleo de Telemática solicita a substituição do servidor CEL QOPM ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA (MF: 5630061-4) pelo CEL QOPM CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO (MF: 5755409), bem como, a inclusão do servidor ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA (MF: 5950944);

RESOLVE: RETIFICAR os termos da PORTARIA Nº 18/2023 - FISP, que passa a ter a seguinte composição, a contar de 01/11/2023:

- CEL QOPM Carlos Alexandre da Cruz de Carvalho (MF: 5755409) - Presidente;

- André Augusto Da Silva (MF: 5950944) - Membro;

- Francisco Assis de Freitas Neto (MF: 571966902) - Membro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 20/11/2023.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Delegada de Polícia Civil
Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP

Protocolo: 1011332

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1956/2023 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.614, publicada em 20.11.2023.

ONDE LÊ: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS (em dias): 15

LEIA-SE: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS (em dias): 10

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1011943

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO (EXCEPCIONAL) AO CONTRATO: Nº 88/2018-FISP.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 12 (doze) meses, com início a contar de 18/11/2023 e término em 17/11/2024, ou até que se conclua novo procedimento licitatório. Valor total: R\$3.640.951,56 (três milhões, seiscentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Data da assinatura: 17/11/2023. Programação: 44.101.06.181.1502.7559 - Adequação de Unidades Policiais; Natureza: 339040; Fonte: 01759000041 e 02759000041. RENATA GURGEL SANTOS BORGES - DIRETORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/FISP /FAGNER NASCIMENTO SILVA e FRANCISCO HERICSSON DE LIMA- OI S/A.

Protocolo: 1011745

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023-FESPDS/PA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/433555**

A Secretária Executiva do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 05/2023 - FESPDS/PA, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos de Salvamento - compressor, para atender às necessidades operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 28/2022, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, para a Empresa: RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA - CNPJ: 15.453.449/0001-82 .

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
01	Aquisição de Equipamentos de Salvamento - compressor	10	R\$ 55.700,00	R\$ 557.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 557.000,00 (Quinhentos e cinquenta e sete mil reais)
Belém/PA, 17 de novembro de 2023.

LUCIANA CUNHA DA SILVA

Secretária Executiva do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS/PA

Protocolo: 1011512

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1959/2023 -SAGA**

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2023/1210067

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): TAILÂNDIA/PA

PERÍODO: 06 à 10.11.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 (cinco) Alimentação 04 (quatro) Pousada.

SERVIDOR (ES): CEL PM FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR, MF: 5673836-1

SGT PM FABRÍCIO CALDAS DOS SANTOS, MF: 57222108-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04½ (quatro e meia)

SERVIDOR (ES): DANIELLE DE SOUZA MATTAR, MF: 5826012

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1961/2023 -SAGA

OBJETIVO: Transportar servidores do TRE/PA.

PROCESSO: 2023/1284288

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): TERRA SANTA/PA

PERÍODO: 09.11.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR (ES): MAURO CORREA SOUZA, MF: 5272254

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) Alimentação

SERVIDOR (ES): TEN PM SUZANE PATRICIA GOMES DA SILVA, MF: 57198715/4

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1962/2023 -SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2023/1289720

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): TOMÉ-AÇU/PA

PERÍODO: 18 à 19.11.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas) Alimentação 01 (uma) pousada

SERVIDOR (ES): CEL PM GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JUNIOR, MF: 5773989/1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1963/2023 -SAGA

OBJETIVO: Execução de serviço.

PROCESSO: 2023/1243285

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 08 à 22.11.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 (quinze) Alimentação 14 (quatorze) Pousada

SERVIDOR (ES): SGT PM ADRIANO NAZARENO DA SILVA SANTOS, MF: 5385377/5

SGT PM EDIVALDO OLIVEIRA COSTA, MF: 5047927/1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1964/2023 –SAGA

OBJETIVO: Transportar servidores do COHAB.
 PROCESSO: 2023/1284384
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): MACAPÁ/AP
 PERÍODO: 09.11.2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR (ES): LEOPOLDO DA ROCHA BARBOSA, MF: 5950597-1
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) alimentação
 SERVIDOR (ES): CAP PM KLEBER DO CARMO BARBOSA, MF: 222.504-2A
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1965/2023 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.
 PROCESSO: 2023/1239215
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SÃO FÉLIX DO XINGU/PA E ADJÊNCIAS
 PERÍODO: 01 à 15.11.2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14 ½ (quatorze e meia)
 SERVIDOR (ES): ALEXANDRE COSTA DE SOUZA, MF: 5891588
 ENDERSON JOSE MOTTA THOME, MF: 5725690
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 (quinze) Alimentação 14 (quatorze) Pousada
 SERVIDOR (ES): SGT PM MARCOS NEI DOS SANTOS CAMPOS, MF: 5729980-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1966/2023 –SAGA

OBJETIVO: Em apoio na entrega de veículos.
 PROCESSO: 2023/1298801
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): TOMÉ-AÇU/PA
 PERÍODO: 18 à 19.11.2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas) Alimentação 01 (uma) Pousada
 SERVIDOR (ES): SGT BM LUCIVALDO DA SILVA GOMES JUNIOR, MF: 5211263
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1967/2023 –SAGA

OBJETIVO: Compor Comitativa Gorvenametal.
 PROCESSO: 2023/1290297
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): DUBAI-EMIRADOS ÁRABES UNIDOS-EAU
 PERÍODO: 22.11.2023 à 04.12.2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 ½ (doze e meia)
 SERVIDOR (ES): CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, MF: 5420407/2
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1968/2023 –SAGA

OBJETIVO: Transportar Diocese.
 PROCESSO: 2023/1292410
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): BREVES/PA
 PERÍODO: 11 à 12.11.2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
 SERVIDOR (ES): CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA, MF: 5958193-1
 DIJONY OLIVEIRA RIBEIRO, MF: 5950449-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1969/2023 –SAGA

OBJETIVO: Operação Curupira
 PROCESSO: 2023/1284708
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SANTARÉM/PA
 PERÍODO: 09.11.2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR (ES): WILSON MONTEIRO FARIAS, MF: 5224209-1
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) Alimentação
 SERVIDOR (ES): TEN CEL BM ESDRAS PEREIRA LEMOS, MF: 57174093
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1973/2023 –SAGA

OBJETIVO: Transportar servidores da casa Militar e SECOM
 PROCESSO: 2023/1292513
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SANTARÉM/PA
 PERÍODO: 12.11.2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR (ES): MAURO CORREA SOUZA, MF: 5272254
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) Alimentação
 SERVIDOR (ES): TE CEL BM ESDRAS PEREIRA LEMOS, MF: 57174093
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1974/2023 –SAGA

OBJETIVO: Transporte de viaturas.
 PROCESSO: 2023/1292583
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): MARABÁ/PA
 PERÍODO: 10 à 11.11.2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas) Alimentação 01 (uma) Pousada
 SERVIDOR (ES): SGT PM ADILSON DA CRUZ MORAES, MF: 5204461-1
 SGT PM JOAN DE JESUS AZEVEDO, MF: 57222557-1
 SGT PM BENEDITO DA SILVA MIRES, MF: 51267540-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1975/2023 –SAGA

OBJETIVO: Transportar servidores da SECOM
 PROCESSO: 2023/1284650
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): TAILANDIA/PA
 PERÍODO: 10.11.2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR (ES): PETTERSON DAYVID GARCIA D CARMO, MF: 5968423
 DIJONY OLIVEIRA RIBEIRO, MF: 5950449-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1976/2023 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.
 PROCESSO: 2023/1284675
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): CAMETÁ/PA
 PERÍODO: 10 à 12.11.2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
 SERVIDOR (ES): JOÃO PAULO ARAGÃO COSTA, MF: 5939159
 MARILENE DA SILVA TAVARES, MF: 585918-2
 CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA, MF: 54196767
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1977/2023 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.
 PROCESSO: 2023/1284961
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): JACAREACANGA/PA E ADJACÊNCIAS
 PERÍODO: 20 à 30.11.2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 ½ (dez e meia)
 SERVIDOR (ES): ALEXANDRE COSTA DE SOUZA, MF: 5891588
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 (onze) Alimentação e 10 (dez) Pousada
 SERVIDOR (ES): SGT PM MARCOS ANDRE SANTANA MONTEIRO, MF: 54194872-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1978/2023 –SAGA

OBJETIVO: Compor Comitativa Gorvenametal.
 PROCESSO: 2023/1290297
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): DUBAI-EMIRADOS ÁRABES UNIDOS-EAU
 PERÍODO: 22.11.2023 à 04.12.2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 ½ (doze e meia)
 SERVIDOR (ES): CEL PM GLAUCO COIMBRA MAIA, MF: 5615089/1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1011970**TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.590 DE 30/10/2023 REFERENTE À DIÁRIA DE PORTARIA Nº 1853/2023 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 1003098
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

Protocolo: 1011939**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial nº 35.614 de 20 de novembro de 2023 referente ao AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-FESPDs
 Belém, 20 de novembro de 2023
 Joyce Kelle Silva da Costa
 Coordenadora do Núcleo de Licitação/SEGUP

Protocolo: 1011475

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 135/2023 – CCC: NOMEAR o SUB TEN QPMP-0 RG 28576 OZIEL DE JESUS SANTOS, em Substituição ao 2º TEN QOAPM RG 26139 DENIS WASHINGTON FERREIRA MENDES, como Fiscal do Contrato de Locação de Imóvel n.º 038/2011 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Sra. KARINA KOCHHANN FERNANDES.; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 31 de outubro de 2023; GISELY MORAES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 1011955

PORTARIA Nº 5079/2023 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o requerimento firmado pelo SD PM RG 40994 SILAS MELO DOS SANTOS, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2023/1283567);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 40994 SILAS MELO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 6401601/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 40994 SILAS MELO DOS SANTOS, da folha de pagamento da PMPA. Provedoria e Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do Batalhão de Polícia de Choque/CME, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do Batalhão de Polícia de Choque/CME, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de novembro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1011377

PORTARIA Nº 087/2023 – DPCPM – Art. 1º - Nomear o TEN CEL QOPM RG 33.458 ANDERSON TEIXEIRA DE ALMEIDA, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 27316 BRUNO ANTÔNIO VIVACQUA ALMEIDA, para exercer a função de FISCAL do Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos nº 009/2019, celebrado entre a PMPA e a SEAP. Belém/PA, 20/11/2023. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1011554

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 136/2023 – CCC: NOMEAR o CAP QOAPM RR RG 23129 ONÉSIMO HELTON SERRA SOUSA em substituição ao CAP QOAPM RG 16526 JACIRENE DE OLIVEIRA FONTES DE ALMADA, para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 065/2022 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ (IOE); MANTER o CB PM RG 36765 TIAGO VIEIRA SILVA, como fiscal Substituto do Contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 20 de Novembro de 2023; GISELY MORAES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 1011979

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 3120/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.449 do dia 26/06/2023; Onde Lê-Se: CB PM Yuri Mafra Medeiro Sá-vila; CPF: 924.254.882-00; Valor: R\$2.658,60.; **Leia-se:** CB PM Yuri Mafra Medeiros Ávila; CPF: 924.254.882-00; Valor: R\$2.658,60.; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 3083/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.447 do dia 23/06/2023; Onde Lê-Se: Objeto: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2023); **Leia-se:** Objeto: Reforço de Policiamento (Op. Alcatraz 2023); Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

Protocolo: 1011942

Errata da PORTARIA Nº 5512/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.532 do dia 06/09/2023; Onde Lê-Se: Objeto: A Serviço da PMPA; **Leia-se:** Objeto: Reforço de Policiamento (OP. Independência 2023); Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

Protocolo: 1011490

Errata da PORTARIA Nº 2752/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.423 do dia 02/06/2023; Onde Lê-Se: – Objeto: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-MARÇO/23-BPRV). **Leia-se:** – Objeto: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-ABRIL/23-BPRV). ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 2887/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.433 do dia 14/06/2023; Onde Lê-Se: ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; **Leia-se:** UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 20173 CHEFE DO DGA E ORDENADOR DE DESPESA ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 2890/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.433 do dia 14/06/2023; Onde Lê-Se: ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; **Leia-se:** UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 20173 CHEFE DO DGA E ORDENADOR DE DESPESA ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 2900/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.435 do dia 15/06/2023; Onde Lê-Se: ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; **Leia-se:** UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 20173 CHEFE DO DGA E ORDENADOR DE DESPESA ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 2901/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.435 do dia 15/06/2023; Onde Lê-Se: ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; **Leia-se:** UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 20173 CHEFE DO DGA E ORDENADOR DE DESPESA ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 2902/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.435 do dia 15/06/2023; Onde Lê-Se: ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; **Leia-se:** UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 20173 CHEFE DO DGA E ORDENADOR DE DESPESA ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 4712/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.481 do dia 25/07/2023; Onde Lê-Se: Período: 28 a /07/2023; **Leia-se:** Período: 28 a 31/07/2023; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 5725/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.544 do dia 19/09/2023; Onde Lê-Se: SGT PM Nivaldo Corrêa Viégas; CPF: 917.616.382-20; Valor: R\$131,88. **Leia-se:** SGT PM Nivaldo Corrêa Viégas; CPF: 917.616.382-20; Valor: R\$131,88. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1011737

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 056/2023-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos blindados, tipo sedan passeio, cor preta, com blindagem total no nível de proteção III-A, montada sob a estrutura de chassi ou monobloco, carroceria em aço e original de fábrica, compartimento de passageiros e carga em um único ambiente, zero-quilômetro de fábrica, sem motorista; decorrente ao PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 – DL/PMPA; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023 – DL/PMPA; Valor Global: R\$ 748.800,00 (setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais); Data da assinatura: 20/11/2023; Vigência: 20/11/2023 a 19/11/2024. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Ação (Projeto Atividade) - 26/8338 - Operacionalização das ações administrativas; Natureza da Despesa - 3.33.90.33 - Passagens e despesas com locomoção - PI - 4120008338C; Fonte do Recurso - 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A; CNPJ: 02.491.558/0001-42; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 1011617

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº. 033/2019-PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato de locação nº 033/2019 – CCC/PMPA, por mais 4 (quatro) meses, no valor total de R\$ 8.225,66 (oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos); Data da assinatura: 11/11/2023; Vigência: 12/11/2023 a 11/03/2024.; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8840 – Gerenciamento das Ações de informações e produção de conhecimento; Natureza de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = Locação de Imóveis; Plano Interno: 1050008840C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários). Locadora: Sra. ANANDA NASSAR MAIA; CPF:002.688.742-80; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 1011740

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2023/DL/PMPA; PAE 2023/1204453; PARTES: Contratante: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001-42; e a parte contratada, COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS/CBC, inscrita sob o CNPJ nº CNPJ: 57.474.031/0001-63. DO OBJETO/VALOR: Contratação da pessoa jurídica acima referenciada para o fornecimento de munições “treina” de diversos calibres, conforme adiante especificadas, para

o atendimento de demanda da Corporação Militar Estadual, contendo os valores unitários o totais, de acordo com a proposta apresentada pela futura contratada:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	QTD	VL UNIT(R\$)	VL TOTAL(R\$)
1	MUN CBC 40SW TREINA EOPP 180GR NTA A	80.000	4,67	373.600,00
2	MUN CBC 5,56X45 COMUM M193 (TREINA) A	60.000	7,70	462.000,00
3	MUN CBC O 7,62X51 NATO BALL (TREINA) A	30.000	8,43	285.900,00
TOTAL		170.000	-	1.088.500,00

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a exclusividade da fornecedora do bem, conforme documentos comprobatórios juntados aos autos eletrônicos; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (TED): Programa: 1494 - DEFESA DA SOCIEDADE E GARANTIA DO DIREITO; Ação (projeto/atividade): 12/8760 - MPPA/GOVERNANÇA E GESTÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; Plano Interno: 1000198760C; Fonte de Recurso: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS; ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM, COMANDANTE - GERAL DA PMPA; FORO: Belém - Estado do Pará; Belém, 20NOV2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044; COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

Protocolo: 1011430

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; PAE: 2023/1204453; O Comandante - Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 34/2023/DL/PMPA, constante do PAE nº 2023/1204453, visando à contratação de pessoa jurídica exclusiva para o fornecimento de 170.000 (cento e setenta mil) unidades de munições "treina", de diversos calibres, para o atendimento de demanda da Corporação, com o fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, I c/c art. 26; VALOR PREVISTO PARA O DESEMBOLSO: R\$ 1.088.500,00 (um milhão, oitenta e oito mil e quinhentos reais); JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044; COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 1011432

DIÁRIA

PORTARIA Nº6421/23/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém/Pa-PA; Destino: Tucuruí/Pa-PA; Período: 23 a 26/10/2023; Quantidade de diárias: 4 diárias de alimentação e 3 diárias de pousada; Servidores: CEL PM Jorge Wilson Pinheiro De Araujo; CPF: 468.403.202-78; Valor: R\$1.107,82. SGT PM Renato Monteiro Dos Santos; CPF: 904.803.762-04; Valor: R\$923,16. CB PM Elias Cabral De Souza; CPF: 828.822.822-49; Valor: R\$886,20. SD PM Fabíola Caroline Da Costa Ramos; CPF: 028.138.202-61; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6422/23/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém/Pa-PA; Destino: São Miguel Do Guamá/Pa-PA; Período: 27 a 30/10/2023; Quantidade de diárias: 3 diárias de alimentação e 3 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Jorge Eduardo De Sena Lugarinho; CPF: 724.547.762-00; Valor: R\$791,28. CB PM Welliton Lenon Carvalho De Sousa; CPF: 011.188.082-31; Valor: R\$759,60. SD PM Breno Souza Loureiro; CPF: 007.465.802-66; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6423/23/DI/DF -

Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Miguel Do Guamá/Pa-PA; Período: 27 a 31/10/2023; Quantidade de diárias: 4 diárias de alimentação e 4 diárias de pousada; Servidores: TEN PM Lucas Nascimento De Siqueira; CPF: 930.859.902-91; Valor: R\$1.128,88. SGT PM Claudio De Carlos Oliveira Valente; CPF: 448.923.902-59; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Jadson Aleixo Ferreira; CPF: 573.037.382-15; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Janilson Andrade De Melo; CPF: 632.591.252-72; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Venilson Pereira Lopes; CPF: 931.651.022-87; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Adilio Mendel Calandrini De Castilho; CPF: 938.413.292-68; Valor: R\$1.055,04. SD PM Berkilley Ferreira De Almeida Mota; CPF: 543.961.902-04; Valor: R\$1.012,80. SD PM Mayara Celestino Modesto; CPF: 994.490.562-34; Valor: R\$1.012,80. SD PM Paulo Andrey Santos Da Silva; CPF: 018.778.882-06; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6424/23/DI/DF -

Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri/Pa-PA; Período: 31/10/2023 a 01/11/2023; Quantidade de diárias: 1 diária de alimentação e 1 diária de pousada; Servidores: SGT PM Paulo Assunção Dos Santos; CPF: 004.004.712-13; Valor: R\$263,76. SGT PM Carlos Alberto De Castro Furtado; CPF: 639.721.582-20; Valor: R\$263,76. SGT PM Pedro Thiago Soares Santiago; CPF: 930.092.752-34; Valor: R\$263,76. SGT PM Diego Leão De Aguiar; CPF: 790.755.092-00; Valor: R\$263,76. CB PM Francisco Menezes Filho; CPF: 958.360.202-72; Valor: R\$253,20. CB PM Vanderson Nascimento Fernandes; CPF: 010.783.292-57; Valor: R\$253,20. SD PM

Sávio Agostinho Pôjo; CPF: 009.258.272-90; Valor: R\$253,20. SD PM Jimmy Leite De Oliveira; CPF: 863.053.952-68; Valor: R\$253,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6425/23/DI/DF -

Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri/Pa-PA; Período: 29 a 30/10/2023; Quantidade de diárias: 1 diária de alimentação e 1 diária de pousada; Servidores: SGT PM Arão Gonçalves Pinheiro Neto; CPF: 936.148.532-68; Valor: R\$263,76. SGT PM Paulo Roberto Dias Queiroz; CPF: 843.313.212-15; Valor: R\$263,76. SGT PM José Carvalho De Souza Neto; CPF: 002.329.082-06; Valor: R\$263,76. CB PM Marcos Roberto Da Silva Feitosa; CPF: 012.803.851-97; Valor: R\$253,20. CB PM Helder Hugo Cordeiro Melo; CPF: 905.591.772-91; Valor: R\$253,20. SD PM Davi Melo Dos Santos; CPF: 016.335.922-94; Valor: R\$253,20. SD PM Willy Egerton Chaves Sousa; CPF: 003.241.712-85; Valor: R\$253,20. SD PM Jimmy Leite De Oliveira; CPF: 863.053.952-68; Valor: R\$253,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6426/23/DI/DF -

Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu/Pa-PA; Período: 24 a 25/10/2023; Quantidade de diárias: 1 diária de alimentação; Servidores: SGT PM Reginaldo Sergio Vieira Rodrigues; CPF: 380.979.582-87; Valor: R\$131,88. SGT PM Evaldo Luiz Batista Dos Santos; CPF: 429.962.952-34; Valor: R\$131,88. SGT PM Robson Cleiton Rodrigues Bastos; CPF: 889.114.542-49; Valor: R\$131,88. SGT PM Jackson Wendell Lopes De Almeida; CPF: 722.732.752-34; Valor: R\$131,88. SGT PM Sérgio Francisco Da Conceição Gomes; CPF: 618.374.232-53; Valor: R\$131,88. CB PM Rafael Justino Da Silva; CPF: 005.603.062-29; Valor: R\$126,60. SD PM Geraldo Bernardino Dos Santos Silva; CPF: 971.340.402-59; Valor: R\$126,60. SD PM Edilson Nepomuceno De Oliveira Junior; CPF: 669.822.513-49; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1011907

PORTARIA Nº6455/23/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 02 a 20/12/2023; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: TEN PM Tarciso Diniz De Lima; CPF: 992.520.822-04; Valor: R\$5.221,07. SGT PM Hermenegildo Agostinho Silva; CPF: 570.194.952-49; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Maurileno Raimundo Oliveira Tavares; CPF: 439.541.202-59; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Clemerson Jean Pinheiro Lages; CPF: 830.753.802-53; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Tarciso Aginaldo Ferreira Silva; CPF: 708.513.792-49; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Paulo José Leandro E Silva Martins; CPF: 784.956.442-15; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Felipe Cassio Rego De Sousa; CPF: 000.375.312-39; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Flávio Bernardes Batista; CPF: 845.431.242-00; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Donizete Costa Licata; CPF: 526.550.752-34; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Maurivan Abreu Da Silva; CPF: 790.608.892-15; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Fagner Leal Nogueira; CPF: 877.713.572-53; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Iduvany Corrêa Bernardes; CPF: 517.378.762-72; Valor: R\$4.879,56. SGT PM André Sobrinho De Brito; CPF: 771.233.442-00; Valor: R\$4.879,56. CB PM Vagner Tavares Ferreira CPF: 530.536.482-53; Valor: R\$4.684,20. CB PM Henrique Gerderson De Matos Riker; CPF: 842.721.802-82 Valor: R\$4.684,20. SD PM Sidney De Sousa Ferreira CPF: 932.414.962-87; Valor: R\$4.684,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1011920

PORTARIA Nº616/20/DI/DF -

Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Santa Luzia Do Pará-PA; Período: 28/10/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Delson Oliveira Dos Santos; CPF: 631.496.052-53; Valor: R\$131,88. SD PM Leonildo Costa Dos Santos Junior; CPF: 946.683.372-34; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1011924

PORTARIA Nº6402/23/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 02 a 21/11/2023; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SGT PM Crislenno De Lima Mesquita; CPF: 993.645.062-00; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Naeldson Correa Brito; CPF: 808.481.502-44; Valor: R\$4.879,56. CB PM Agilmar Do Nascimento Dias; CPF: 806.463.102-59; Valor: R\$4.684,20. CB PM Wanderson Miyazaki Ribeiro; CPF: 036.990.151-73; Valor: R\$4.684,20. SD PM Elias Sousa E Silva; CPF: 031.320.463-29; Valor: R\$4.684,20. SD PM Ubirajara Silva Lima; CPF: 977.302.542-04; Valor: R\$4.684,20. SD PM Leonardo Moraes Dos Santos Campos; CPF: 031.464.972-71; Valor: R\$4.684,20. SD PM Damião Ferreira Da Silva; CPF: 882.806.832-91; Valor: R\$4.684,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6413/23/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 30 a 31/10/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Marcio Ricardo De Assunção Silva; CPF:

578.914.272-91; Valor: R\$263,76. SGT PM Mauricio De Souza Aguiar; CPF: 863.064.132-00 ; Valor: R\$263,76. SGT PM Aurelio Junior Da Silva Soares; CPF: 583.748.092-72; Valor: R\$263,76. SGT PM Jose Roberto Rodrigues Dos Santos; CPF: 861.467.002-82; Valor: R\$263,76. SGT PM Thiago Ferreira Juca; CPF: 912.753.502-91; Valor: R\$263,76. CB PM Wendell Rezende Penhiz; CPF: 875.489.922-20; Valor: R\$253,20. CB PM Diego Rodrigo Pinheiro Lima; CPF: 740.110.812-72; Valor: R\$253,20. SD PM André Marques Viana; CPF: 809.639.942-04; Valor: R\$253,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6414/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Miguel Do Guamá-PA; Período: 27 a 31/10/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM José Cleyson Souza Dos Santos; CPF: 716.474.142-53; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Rafael Addario Bastos; CPF: 735.759.412-20; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Ajackson Barbosa Tavares; CPF: 679.185.222-49; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Rooned Ayres De Sousa Maia; CPF: 777.851.772-87; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Pedro Menezes Silva Filho; CPF: 689.887.372-53; Valor: R\$1.055,04. CB PM Rogerio Costa Arnaud; CPF: 906.827.002-82; Valor: R\$1.012,80. CB PM Renan Mardson Jesus Do Valle; CPF: 012.890.012-19; Valor: R\$1.012,80. CB PM Robnilson Barbosa Brito ; CPF: 014.482.034-06; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6417/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Parauapebas-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 06 a 07/11/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SD PM Werbeson De Paiva Santos; CPF: 039.897.703-81; Valor: R\$379,80. SD PM Ramon Rezende Da Silva; CPF: 009.593.262-35; Valor: R\$379,80. SD PM Henrique Da Cunha Rodrigues; CPF: 023.413.651-08; Valor: R\$379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6418/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Dom Eliseu-PA; Período: 11/11/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Ramiro Fernando Garcia Dos Santos; CPF: 008.335.302-08; Valor: R\$126,60. SD PM Elaize Do Carmo Santos; CPF: 048.056.952-50; Valor: R\$126,60. SD PM Flavio Curcino Da Silva; CPF: 046.657.371-50; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6419/23/DI/DF –

Objetivo: CURSO TÉCNICO POLICIAL EXPLOSIVISTA (CTEP); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Lauro De Freitas-PA; Período: 13/11 a 11/12/2023; Quantidade de diárias: 29 de alimentação; Servidores: TEN PM Rubens Neves Ribeiro; CPF: 605.174.412-68; Valor: R\$6.221,08. TEN PM Fabio Cristian Dos Santos Araujo; CPF: 562.531.332-68; Valor: R\$6.221,08. SGT PM Eduardo Augusto Henriques Campos; CPF: 749.144.562-49; Valor: R\$5.736,78. CB PM John Anderson Melo Da Silva; CPF: 805.925.702-15; Valor: R\$5.201,44. SD PM Jônatas Santiago Freire; CPF: 904.037.622-00; Valor: R\$5.201,44. SD PM Cleone Messias Brito; CPF: 914.908.042-34; Valor: R\$5.201,44. SD PM Ronaldo De Oliveira Ferreira; CPF: 932.438.392-20; Valor: R\$5.201,44. SD PM Leandro Luiz Mattias Cardoso; CPF: 876.196.522-72; Valor: R\$5.201,44. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6420/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Miguel Do Guamá-PA; Período: 27 a 31/10/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Valdecy Santos Pereira; CPF: 426.170.812-49; Valor: R\$1.186,92. SGT PM Helielton Pereira Da Costa; CPF: 396.825.102-44; Valor: R\$1.186,92. SGT PM Alan Patrick Vilhena Dos Santos; CPF: 934.123.802-10; Valor: R\$1.186,92. SGT PM Clayton Da Cruz Souza; CPF: 692.955.652-15; Valor: R\$1.186,92. CB PM Francisco Menezes Filho; CPF: 958.360.202-72; Valor: R\$1.139,40. SD PM Leandro Ladislau Ferreira; CPF: 004.493.662-19; Valor: R\$1.139,40. SD PM Moises Monteiro Franco; CPF: 009.970.162-64; Valor: R\$1.139,40. SD PM Vanderlei Miranda Braga; CPF: 927.260.622-53; Valor: R\$1.139,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6446/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. SEFA 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Santana Do Araguaia-PA; Período: 02 a 12/11/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Casimiro Martins Neto; CPF: 318.630.272-20; Valor: R\$2.637,60. CB PM José Nazareno Freitas De Oliveira Junior; CPF: 700.404.272-34; Valor: R\$2.532,00. CB PM Alex Soares Silva; CPF: 906.221.382-00; Valor: R\$2.532,00. SD PM Sosteny Joaquim Da Silva Neto; CPF: 989.739.082-00 ; Valor: R\$2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6456/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. SEFA 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João Do Araguaia-PA; Período: 11 a 21/11/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Jakson Andrade Melo; CPF: 985.420.282-87; Valor: R\$2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco)

dias após a data de retorno.

Protocolo: 1011913

PORTARIA Nº6447/23/DI/DF –

Objetivo: CURSO DE ALTOS ESTUDOS DE POLÍTICA E ESTRATÉGIA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro-PA; Período: 21/11 a 01/12/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 9 de pousada; Servidores: CEL PM Aldemar Loureiro Maués Júnior; CPF: 558.937.082-53; Valor: R\$4.744,11. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6448/23/DI/DF –

Objetivo: CURSO DE MONITOR DE EQUITACÃO; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro-PA; Período: 17 a 23/11/2023; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Augusto Oliveira Da Costa; CPF: 834.475.392-91; Valor: R\$2.571,66. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6449/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro-PA; Período: 30/10 a 29/11/2023; Quantidade de diárias: 30 de alimentação e 30 de pousada; Servidores: TEN PM Thiago Rodrigues Feitosa; CPF: 001.025.872-80; Valor: R\$12.871,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6450/23/DI/DF –

Objetivo: Curso Especial de Mecânico de Armamento Leve; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro-PA; Período: 04 a 11/10/2023; Quantidade de diárias: 08 de alimentação; Servidores: SD PM Elksen Brandão Nascimento; CPF: 934.842.592-72; Valor: R\$1.434,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6457/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a Sefa 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Gurupi-PA; Período: 11 a 21/11/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Michel Amaral Gadelha; CPF: 818.431.352-72; Valor: R\$2.637,60. CB PM Sean Murilo Pereira Campos Da Silva; CPF: 957.890.902-06; Valor: R\$2.532,00. SD PM Denise Pereira Da Silva; CPF: 012.672.522-51; Valor: R\$2.532,00. SD PM Adriano Fernandes De Aviz; CPF: 020.788.962-76; Valor: R\$2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1011819

PORTARIA Nº6415/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 06 a 09/11/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Gilvana Cristina Paiva Tabosa; CPF: 579.594.472-68; Valor: R\$923,16. SD PM Oziel Do Espirito Santo Vilhena; CPF: 003.188.142-42; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6416/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Parauapebas-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 13 a 14/11/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SD PM Higor Monteiro De Andrade Dos Santos; CPF: 058.720.633-00; Valor: R\$379,80. SD PM Odemir Lima Cruz Junior; CPF: 032.841.532-41; Valor: R\$379,80. SD PM Thalia De Sousa Ramos; CPF: 075.611.072-69; Valor: R\$379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6428/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 04 a 07/10/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Vanes Fernandes Dos Santos; CPF: 462.946.942-72; Valor: R\$659,40. SGT PM Fabio Dos Santos Leal; CPF: 701.062.662-68; Valor: R\$659,40. SD PM Wanderson Cantanheide De Souza; CPF: 023.345.702-06; Valor: R\$633,00. SD PM Rodoan Benigno Garcia; CPF: 008.677.712-24; Valor: R\$633,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6429/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Miguel Do Guamá-PA; Período: 27 a 31/10/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Marcio Sidnei Nascimento Silva; CPF: 513.878.672-53; Valor: R\$1.128,88. SUB TEN PM Marcelo Jefferson Silva Da Silva; CPF: 333.046.292-20; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Segumar Monteiro Figueiredo; CPF: 394.677.752-04; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Fernando Pereira Teobaldo; CPF: 430.311.612-20; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Douglas Reis Caldas; CPF: 775.702.602-44; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Sérgio Guilherme De Campos Corrêa Junior; CPF: 808.856.322-49; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Andresson Sodré Batista; CPF: 516.613.492-34; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Eliezer De Almeida Gaia; CPF: 669.043.742-68; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Helon Felipe Silva De Paula; CPF: 797.223.342-04; Valor: R\$1.055,04. CB PM Renato Do Carmo Miranda; CPF: 013.893.712-55; Valor: R\$1.012,80. CB PM Jefferson Kelvin Da Sil-

va Gomes; CPF: 911.744.572-87; Valor: R\$1.012,80. CB PM Salomão Dos Santos Almeida; CPF: 946.676.592-20; Valor: R\$1.012,80. CB PM Rogério Do Carmo Miranda; CPF: 005.611.392-70; Valor: R\$1.012,80. SD PM Marco Antonio Trindade De Macedo; CPF: 036.408.652-19; Valor: R\$1.012,80. SD PM Thales Rubilar Gonçalves Batista; CPF: 816.887.332-72; Valor: R\$1.012,80. SD PM Bianca Do Nascimento Souza; CPF: 024.313.582-32; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6430/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Apoio a Sefa 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Conceição Do Araguaia-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 02 a 12/11/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Hélio Da Silva Dias; CPF: 698.257.931-04; Valor: R\$2.637,60. SGT PM Almir Ferreira Brito; CPF: 462.591.392-68; Valor: R\$2.637,60. SGT PM Edivonaldo Sousa Da Silva; CPF: 701.877.622-87; Valor: R\$2.637,60. SD PM Jhonatan Valente Lima; CPF: 955.359.342-91; Valor: R\$2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1011693**TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023 – CCC/PMPA; Protocolo: 1008393, publicado no D.O.E nº 35.606 de 13/11/2023. Belém/PA, 20 de Novembro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1011414**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CFP/
PMPA/2016**

EDITAL Nº 178/CFP/PMPA, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

RESULTADODEFINITIVO DA 3ª ETAPA – CANDIDATA SUB JUDICE A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803184-41.2017.8.14.0301, tornam público o **RESULTADO DEFINITIVO da 3ª Etapa (Teste de Avaliação Física)** da candidata sub judice **HERICA BARROS DE OLIVEIRA**, inscrição 007483, que **FALTOU** no dia e horário para realização da avaliação física.

1. A referida candidata não interpeôs recurso administrativo no prazo determinado no Edital nº 177/CFP/PMPA, de 08 de novembro de 2023, publicado no portal do concurso e DOE Nº 35.602, de 09/11/2023.

2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 20 de novembro de 2023.

CORONEL QOPM DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1011990

interior do Estado para a capital em busca de atendimento médico.

Belém/PA, 20 de novembro de 2023

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor da FASPM

Protocolo: 1011464

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**EXTRATO DA PORTARIA Nº 168/IN/CONTRATO, DE 17 DE NOVEMBRO 2023**

Processo nº 2023/491805

Contrato nº 126/2023

Fiscal do Contrato: 3º SGT BM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO, MF: 57189090/1

Fiscal Suplente do Contrato: CB BM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO, MF:57217791/1

Objeto: Aquisição de 2000 (dois mil) galões de água mineral de 5 litros, a fim de realizar ação de resposta no município de São Félix do Xingu-PA
Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver

Contratada: MAIS SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.833.638/0001-28

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1011909**EXTRATO DA PORTARIA Nº 170/IN/CONTRATO, DE 17 DE NOVEMBRO 2023**

Processo nº 2023/491805

Contrato nº 128/2023

Fiscal do Contrato: 3º SGT BM MARCIO DO SANTOS AVELAR, MF: 57173383/1

Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT QBM MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES, MF: 571733891/1

Objeto: Aquisição de 1.000 (mil) galões de água mineral de 5 litros para ações de resposta em situação de emergências e/ou calamidades públicas decretadas no Estado do Pará

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver

Contratada: L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNPJ: 44.993.260/0001-80

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1011927**EXTRATO DA PORTARIA Nº 169/IN/CONTRATO, DE 17 DE NOVEMBRO 2023**

Processo nº 2023/400283

Contrato nº 127/2023

Fiscal do Contrato: 3º SGT BM MARCIO DO SANTOS AVELAR, MF: 57173383/1

Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT QBM MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES, MF: 571733891/1

Objeto: Aquisição de 900 (novecentos) kits emergenciais (cesta básica de alimentos)

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1011921**EXTRATO DA PORTARIA Nº 167/IN/CONTRATO, DE 17 DE NOVEMBRO 2023**

Processo nº 2023/400283

Contrato nº 125/2023

Fiscal do Contrato: 3º SGT BM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO, MF: 57189090/1

Fiscal Suplente do Contrato: CB BM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO, MF:57217791/1

Objeto: a aquisição de 2000 (dois mil) kits emergenciais (cesta básica de alimentos)

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1011898**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2023**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023 CEDEC, e Processo Administrativo Nº 2023/491805

Objeto: Aquisição de 1.000 (mil) galões de água mineral de 5 litros para ações de resposta em situação de emergências e/ou calamidades públicas

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO**

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023 – FAS-PM, celebrado com O Sr. GUSTAVO FRANCO RODRIGUES DE SÁ. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo supramencionado.

OBJETO: Correção da clausula primeira, com a inclusão da descrição completa do imóvel.

Onde se lê:

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de AQUISIÇÃO DE IMÓVEL residencial, localizado na Av. Nazaré, no centro da cidade, com 3 (três) andares, em condomínio fechado, no térreo comporta garagem, área de circulação, sala ampla, cozinha, circulação, BH, 1 (um) quarto, área de serviço. Para disponibilizar hospedagem para associados e contribuintes/ associados e dependentes que necessitam se deslocarem do interior do Estado para a capital em busca de atendimento médico.

Leia-se:

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de AQUISIÇÃO DE IMÓVEL residencial, localizado na Av. Nazaré, JD. S LUIS, 101 – CEP: 66035-240 – Bairro Nazaré, Cidade de Belém/PA, Inscrição Imobiliária nº 014/34883/53/09/0020/000/000-00, Sequencial: 114340, no centro da cidade, com 3 (três) andares, em condomínio fechado, no térreo comporta garagem, área de circulação, sala ampla, cozinha, circulação, BH, 1 (um) quarto, área de serviço. Para disponibilizar hospedagem para associados e contribuintes/associados e dependentes que necessitam se deslocarem do

decretadas no Estado do Pará
 Unidade Gestora: 310102
 Unidade Orçamentária: 31102
 Fonte: 01500000001
 Funcional Programática: 06.182.1502.8828
 Natureza da despesa: 339030
 Plano Interno: 1050008828C
 Valor global: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
 Data da assinatura: 17/11/2023
 Vigência: 17/11/2023 até 17/11/2024
 Contratada: L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
 CNPJ: 44.993.260/0001-80
 Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1011884**EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2023**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023 B - CBMPA e Processo Nº 2023/400283
 Objeto: AQUISIÇÃO DE 2000 (dois mil) KITS EMERGENCIAIS (CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS), a fim de realizar ação de resposta no município de São Félix do Xingu-PA
 Unidade Gestora: 310102
 Unidade Orçamentária: 31102
 Fonte: 01500000001
 Funcional Programática: 06.182.1502.8828
 Natureza da despesa: 339030
 Plano Interno: 1050008828C
 Valor global: R\$ 489.900,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e novecentos reais)
 Data da assinatura: 17/11/2023
 Vigência: 17/11/2023 até 17/11/2024.
 Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA.
 CNPJ: 42.292.712/0001-71
 Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1011833**EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2023**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023 B - CBMPA e Processo Nº 2023/400283
 Objeto: AQUISIÇÃO DE 900 (novecentos) KITS EMERGENCIAIS (CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS), a fim de realizar ação de resposta no município de Chaves-PA
 Unidade Gestora: 310102
 Unidade Orçamentária: 31102
 Fonte: 01500000001
 Funcional Programática: 06.182.1502.8828
 Natureza da despesa: 339030
 Plano Interno: 1050008828C
 Valor global: R\$ 220.455,00 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
 Data da assinatura: 17/11/2023
 Vigência: 17/11/2023 até 17/11/2024
 Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 42.292.712/0001-71
 Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1011851**EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2023**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023 CEDEC, e Processo Administrativo Nº 2023/491805
 Objeto: Aquisição de 2000 (dois mil) galões de água mineral de 5 litros, a fim de realizar ação de resposta no município de São Félix do Xingu-PA
 Unidade Gestora: 310102
 Unidade Orçamentária: 31102
 Fonte: 01500000001
 Funcional Programática: 06.182.1502.8828
 Natureza da despesa: 339030
 Plano Interno: 1050008828C
 Valor global: R\$ 19.640,00 (dezenove mil seiscentos e quarenta reais)
 Data da assinatura: 17/11/2023
 Vigência: 17/11/2023 até 17/11/2024
 Contratada: MAIS SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 40.833.638/0001-28
 Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1011845

Interno da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará – ACADEPOL;
 CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do Curso de Formação de Policial Civil, de caráter classificatório e eliminatório, respaldado no Projeto Pedagógico do Curso, que tem por fundamento as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL, aprovado pela Resolução nº 467/2023 – CONSUP, de 11/07/2023, para a realização do Curso de Formação de Policial Civil – Categoria: Delegado de Polícia Civil 2023 (Candidatos Sub Judge);
 CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 56/2023-ACADEPOL, de 01.09.2023, publicada no DOE nº 35.539, que instituiu o CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL- categoria Delegado de Polícia Civil, Segunda Etapa do Concurso Público C-169/2013-SEPLAD-PCPA;
 CONSIDERANDO o Edital nº 78/2023 de convocação da SEPLAD, do dia 01/09/2023, DOE nº 35.528, o qual convocou a aluna ANA ROSSI OLIVEIRA QUEIROZ para realização de matrícula ao curso de Formação Profissional para o cargo de Delegado de Polícia Civil;
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 82, inciso II, parágrafo único, do Regimento Interno da ACADEPOL, que trata da reprovação no Curso de Formação de Policial Civil, quando o aluno não obtiver a nota mínima de 07(sete) por disciplina e, de 07(sete) na média final do curso para categoria Delegado;
 CONSIDERANDO que a aluna/candidata ao cargo de DPC ANA ROSSI OLIVEIRA QUEIROZ conforme PAE nº 2023/1305072, emanado da Divisão de Ensino desta Acadepol, cujo conteúdo trata do número de acertos obtidos pela aluna/candidata na prova da disciplina Direito Administrativo Disciplinar, qual seja nota 04(quatro), do total de 10(dez) pontos, não obtendo a nota mínima exigida ao prosseguimento no certame.
 RESOLVE:
 I – REPROVAR E ELIMINAR o aluno/candidato, discriminado abaixo por categoria, do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categorias: Delegado de Polícia Civil – DPC, Segunda Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD-PCPA, com fundamento no artigo 82, inciso II, parágrafo único, do Regimento Interno da ACADEPOL.
 a. CATEGORIA: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

Nº	NOME	TURMA	MOTIVO
1.	ANA ROSSI OLIVEIRA QUEIROZ	DPC 03	NOTA

II. ENCAMINHAR a presente Portaria à Chefia de Gabinete do Delegado Geral para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado Waldir Freire Cardoso

Diretor da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ PCPA
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1011350**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE ACORDO****ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 041/2023-PC/PA-PMB**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Belterra/PA, CNPJ nº 01.614.112/0001-03. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Belterra/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 20/11/2023. Processo nº 2023/911205. Prefeito: Ulisses Jose Medeiros Alves. Prefeito de Belterra/PA. Endereço: Palácio das Seringueiras, nº 45, Bairro: Vila Americana, CEP: 68.143-000, Belterra/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE ACORDO**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 042/2023-PC/PA-PMM**

Parte s: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, CNPJ nº 34.593.525/0001-08. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Medicilândia/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 20/11/2023. Processo nº 2023/348706. Prefeito: Julio Cesar do Egito. Prefeito de Medicilândia/PA. Endereço: Tv. Dom Eurico, nº 1035, Bairro: Centro, CEP: 68.145-000, Medicilândia/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE ACORDO**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 043/2023-PC/PA-PMGN**

Parte s: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte/PA, CNPJ nº 22.980.940/0001-27. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Garrafão do Norte/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 20/11/2023. Processo nº 2023/940197. Prefeita: Maria Edilma Alves de Lima. Prefeita de Garrafão do Norte/PA. Endereço: Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/nº, Bairro: Pedrinhas, CEP: 68.665-000, Garrafão do Norte/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE ACORDO**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 044/2023-PC/PA-PMG**

Parte s: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Gurupá/PA, CNPJ nº 04.876.397/0001-30. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 84/2023-ACADEPOL**

Marituba-PA, sexta-feira, 17 de novembro de 2023
 O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, Waldir Freire Cardoso, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.
 CONSIDERANDO o Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA, de 12.11.2020, publicado no DOE nº 34.405, de 13.11.2020, para provimento de cargos de nível superior da carreira policial de Delegado de Polícia Civil – DPC, ainda, o que dispõe o Regimento

Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Gurupá/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 20/11/2023. Processo nº 2023/863983. Prefeito: João da Cruz Teixeira de Souza. Prefeito de Gurupá/PA. Endereço: Rua São Benedito, nº 170, Bairro: Centro, CEP: 68.300-000, Gurupá/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE ACORDO**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 045/2023-PC/PA-PMCC**

Parte s: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, CNPJ nº 01.613.321/0001-24. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Canaã dos Carajás/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 20/11/2023. Processo nº 2023/935235. Prefeita: Josemira Raimunda Diniz Gadelha. Prefeita de Canaã dos Carajás/PA. Endereço: Rua Tancredo Neves, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.337-000, Canaã dos Carajás/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE ACORDO**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 046/2023-PC/PA-PMSMB**

Parte s: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras/PA, CNPJ nº 10.249.381/0001-09. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Santa Maria das Barreiras/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 20/11/2023. Processo nº 2023/942396. Prefeito: Adriano Salomão Costa de Carvalho Filho. Prefeito de Santa Maria das Barreiras/PA. Endereço: Av. Rui Barbosa, nº 01, Bairro: Centro, CEP: 68.656-000, Santa Maria das Barreiras/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE ACORDO**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 047/2023-PC/PA-CMCP**

Parte s: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Câmara Municipal de Concórdia do Pará/PA, CNPJ nº 14.145.817/0001-62. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Concórdia do Pará/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 20/11/2023. Processo nº 2023/922074. Vereador: Jander Cley da Silva Ferreira. Presidente da Câmara de Concórdia do Pará/PA. Endereço: Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.685-000, Concórdia do Pará/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE ACORDO**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 048/2023-PC/PA-PMON**

Parte s: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA, CNPJ nº 04.873.600/0001-15. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Ourilândia do Norte/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 20/11/2023. Processo nº 2023/946601. Prefeito: Júlio César Dairel. Prefeito de Ourilândia do Norte/PA. Endereço: Av. das Nações, nº 415, Bairro: Centro, CEP: 68.390-000, Ourilândia do Norte/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1011973

Membro da Comissão;
CLAUDIO MARÇAL GUIMARÃES
Membro da Comissão;
EURICO OLIVEIRA DA ROCHA
Membro da Comissão;
JOSE EDUARDO SOARES DOS SANTOS
Membro da Comissão;
RISE FONSECA DE LIMA
Membro da Comissão;
JANETE DA SILVA SOARES
Membro da Comissão;
ALBERTO NUNES NETO
Membro da Comissão;
MARCELO LEAL GOMES
Membro da Comissão;
KEILA GISELLE COSTA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão;
MARCOS PAULO UCHOA DA SILVA
Membro da Comissão;
IRIS KARLA NUNES COSTA
Membro da Comissão;
ERIC DA SILVA NASCIMENTO
Membro da Comissão;
ELIZABETH CHRISTINA BORGES CAPATTI
Membro da Comissão;
MARCEL LUIZ RODRIGUES FERREIRA
Membro da Comissão;
CARLOS EDUARDO BISPO DOS SANTOS COSTA PASSOS
Membro da Comissão;
MARCO AURELIO DIAS MAGALHAES
Membro da Comissão;
MARCOS JOVA SANTOS DA SILVA
Membro da Comissão;
MARCELO IAGHI SALAME
Membro da Comissão;
JOSE DOMINGOS LIMA PEREIRA
Membro da Comissão;
STAEEL REJANE SOUSA DA SILVA
Membro da Comissão.
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 20 de Novembro de 2023.
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral

Protocolo: 1011908**PORTARIA Nº 299/23-GAB/DG/PCEPA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00. CONSIDERANDO, as exigências da Lei Federal nº14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 2.939/2023, Processo nº2023/1274271.

RESOLVE:

I - Designar como pregoeira e apoio a servidora LIDIANE NASCIMENTO GOMES, Gerente Regional de Criminalística, matrícula nº 5904054/3, pregoeiro e apoio o servidor GERSON ALMEIDA SILVA, Chefe do Núcleo de Patrimônio, matrícula nº 57200316/1, como pregoeira e apoio a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA DE ALMEIDA, Chefe do Núcleo de Documentoscopia Forense, matrícula nº 5961469/1, e como membro da equipe de apoio o servidor ANTÔNIO CARLOS SILVA DE FREITAS, Coordenador de Material e Patrimônio, matrícula nº 57229910/2, como membro da equipe de apoio o servidor DENIS FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula: 54188133/1, Perito Criminal -Coordenador Financeiro, conforme a legislação em vigor para realizar procedimentos inerentes à modalidade de licitação denominada pregão, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses;

II - O Diretor-Geral desta Polícia Científica do Pará se reserva do direito de, em caso de necessidade de avaliação técnica mais específica, designar, para cada ato, peritos competentes para integrar a equipe de apoio de determinados pregões cuja análise de aceitabilidade demande conhecimentos técnicos e periciais específicos.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 14 de Novembro de 2023.
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral

Protocolo: 1011396**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 301/23-GAB/DG/PCEPA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2023/424613.

R E S O L V E:
Designar o servidor ABDON ALBERTO ASSIS DOS SANTOS, Perito Criminal, matrícula nº5832470/1, para responder pela Gerência Regional de Criminalística, GEP-DAS-011.3, no período de 16.12.2023 a 30.12.2023, em virtude de férias do titular do cargo. (Elvis de Oliveira Leite, MF:54188039/1).

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 303/23-GAB/DG/PCEPA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO: os Processos 2023/1276246;

RESOLVE:

I - Instituir Comissão específica para planejar, coordenar e executar o processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado do quadro de pessoal da Polícia Científica do Pará, para o ano de 2024.

II - Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Presidente da Comissão;

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Membro da Comissão;

ISABELA NAZARE DOS SANTOS BARRETTO

Membro da Comissão;

FRANCISCO JOSE SOUZA SANTOS

Membro da Comissão;

CYNTHIA DE NAZARÉ PORTILHO ROCHA PANTOJA

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 16 de Novembro de 2023.
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral

Protocolo: 1011398

PORTARIA Nº 282/23-GAB/DG/PCEPA DE 30 DE OUTUBRO DE 2023
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2023/601930.
R E S O L V E:

Designar o servidor ELVIS DE OLIVEIRA LEITE, Perito Criminal, matrícula nº54188039/1, para responder pela Gerência Regional, GEP-DAS-011.4, no período de 16 a 30.11.2023, em virtude de férias do titular do cargo. (Stael Rejane Sousa da Silva, MF:5233070/1).

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 30 de Outubro de 2023.
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral

Protocolo: 1011389

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 2118/ 2023

ENALDO LUIZ DE MELO FERREIRA
MATRÍCULA: 54188037/1
CARGO: Perito Criminal
HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57200457/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
LAÉRCIO UCHOA PINHEIRO
MATRÍCULA: 57203763/1
CARGO: Motorista
CIDADE: SÃO FELIX DO XINGÚ - PA
DIÁRIAS: 03 (Três) PERÍODO: 01/09/2023 a 04/09/2023
OBJETIVO: Participar de equipe pericial .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2323/ 2023

ANDREYSSA SAYURI WATANABE DAMOUS
MATRÍCULA: 5958414/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 31/08/2023 a 01/09/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2332/ 2023

DJAIR GARCIA LOPES
MATRÍCULA: 57227568/1
CARGO: Motorista
RAFAEL GOMES PEREIRA
MATRÍCULA: 5958379/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 05/10/2023
OBJETIVO: Realizar perícia de comparações .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2322/ 2023

DANIEL ALVES JATI
MATRÍCULA: 5958574/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 27/10/2023 a 31/10/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1011902

PORTARIA Nº. 2307/ 2023

JOSIAS MATIAS MUNIZ
MATRÍCULA: 5923908
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: CREPURIZINHO (ITAITUBA) - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 21/09/2023 a 22/09/2023
OBJETIVO: Realizar remoção cadaverica .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2145/ 2023

BRUNO ALEXANDRE SCALCON
MATRÍCULA: 5958535
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 13/09/2022 a 13/09/2023
OBJETIVO: Realizar perícia veicular .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2348/ 2023

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5941895-1
CARGO: Motorista
BENEDITO LEÃO GONZAGA
MATRÍCULA: 5233291/2
CARGO: Perito Criminal
EDNEY MONTEIRO LISBOA
MATRÍCULA: 5894482
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: NOVO PROGRESSO - PA
DIÁRIAS: 20 1/2 (Vinte e meia) PERÍODO: 20/10/2023 a 09/11/2023
OBJETIVO: Participar de equipe pericial .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2320/ 2023

MARCO ANTONIO OLIVEIRA CAMPOS
MATRÍCULA: 57218158/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIA: 11 1/2 (Onze e meia) PERÍODO: 27/09/2023 a 08/10/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1011890

PORTARIA Nº. 2230/ 2023

MOURÃO CARRERA CARDOSO JUNIOR
MATRÍCULA: 55588130
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 23/10/2023 a 27/10/2023
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1981/ 2023

ALEX FERNANDO COSTA GOMES
MATRÍCULA: 5950543/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ITAITUBA - PA
DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 23/10/2023 a 31/10/2023
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2115/ 2023

WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5892889/1
CARGO: Motorista
CIDADE: REDENÇÃO - PA
DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 22/10/2023 a 28/10/2023
OBJETIVO: Conduzir veículo .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1011972

PORTARIA Nº. 2209/ 2023

BENEDITO LEAO GONZAGA
MATRÍCULA: 5233291
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 26/09/2023 a 29/09/2023
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2343/ 2023

BERNARDO ANTONIO RODRIGUES MAUÉS
MATRÍCULA: 57226320/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 20 1/2 (Vinte e meia) PERÍODO: 01/11/2023 a 21/11/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2316/ 2023

CARLOS ANTONIO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5941880-1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: TUCURUI - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 10/10/2023
OBJETIVO: Dar suporte tecnico .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2334/ 2023

DJAIR GARCIA LOPES
MATRÍCULA: 57227568/1
CARGO: Motorista
RAFAEL GOMES PEREIRA
MATRÍCULA: 5958379/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 02/10/2023
OBJETIVO: Realizar pericias .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1011936

PORTARIA Nº. 2333/ 2023

DJAIR GARCIA LOPES
MATRÍCULA: 57227568/1
CARGO: Motorista
RAFAEL GOMES PEREIRA
MATRÍCULA: 5958379/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 06/10/2023
OBJETIVO: Realizar pericias .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2327/ 2023

ERIC DA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 54188321/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: STA. IZABEL DO PARÁ - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 03/10/2023
OBJETIVO: Coletar material biologico .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2303/ 2023

ANDERSON HAGE ODA
MATRÍCULA: 5920378
CARGO: Motorista
NILSON CÉSAR CORRÊA PADILHA

MATRÍCULA: 54187631/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: SÃO FELIX DO XINGÚ - PA
 DIÁRIAS: 18 1/2 (Dezoito e meia) PERÍODO: 23/10/2023 a 10/11/2023
 OBJETIVO: Participar de equipe pericial .
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 2339/ 2023
 HEITOR CAPELA SANJAD
 MATRÍCULA: 5922805/2
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 02/10/2023 a 06/10/2023
 OBJETIVO: Realizar perícia .
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1011962

PORTARIA Nº. 2114/ 2023
 FERNANDO SILVA DE MIRANDA
 MATRÍCULA: 57233707/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: REDENÇÃO - PA
 DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 22/10/2023 a 28/10/2023
 OBJETIVO: Realizar perícia veicular.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2312/ 2023
 JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO
 MATRÍCULA: 54188476/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: TUCURUÍ - PA
 DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 22/09/2023 a 29/09/2023
 OBJETIVO: Realizar perícia .
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2045/ 2023
 PRISCILLA FERNANDA REIS
 MATRÍCULA: 5958383
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BRAGANÇA - PA
 DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 23/10/2023 a 01/11/2023
 OBJETIVO: Ficar a disposição .
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2306/ 2023
 MÁRCIA JOVITA PRADO PIKANÇO
 MATRÍCULA: 5751942/4
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 26/09/2023 a 27/09/2023
 OBJETIVO: Realizar perícia .
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1011635

PORTARIA Nº. 2099/ 2023
 JOILSON ROBERTO GUIMARÃES SILVA
 MATRÍCULA: 57194226
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ABAETETUBA - PA
 DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 25/10/2023 a 01/11/2023
 OBJETIVO: Ficar a disposição .
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 922/ 2023
 ALEXANDRE ADEODATO AZEVEDO
 MATRÍCULA: 5783291/2
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ITAITUBA - PA
 DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 24/04/2023 a 27/04/2023
 OBJETIVO: Realização de serviço de gestão .
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2286/ 2023
 JOENDEL NEVES NUNES
 MATRÍCULA: 57195316/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 08/10/2023 a 13/10/2023
 OBJETIVO: Conduzir viatura .
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2272/ 2023
 ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO
 MATRÍCULA: 54187970/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ABAETETUBA - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 07/10/2023 a 08/10/2023
 OBJETIVO: Ficar a disposição .
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1011978

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº300/23-GAB/DG/PCEPA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
 O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
 CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º.
 R E S O L V E:
 TRANSFERIR as férias do servidor JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS, Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº5889981/1, por

necessidade de serviço, do período de 01.12.2023 a 30.12.2023, concedidas pela Portaria Nº266/23-GAB/DG/PCEPA de 11.10.2023, publicada no DOE nº 35.574 de 16.10.2023, para o período de 15.12.2023 a 13.01.2024.
 REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 16 de Novembro de 2023.
 CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor-Geral

Protocolo: 1011397

PORTARIA Nº298/23-GAB/DG/PCEPA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
 O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
 CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº 2023/1291834.

R E S O L V E:
 TRANSFERIR as férias da servidora CHRYSTIANNE PAMELLA ALVES DA COSTA, Aux. Téc. de Perícias, matrícula nº5895324/1, por necessidade de serviço, do período de 01.01.2024 a 30.01.2024, concedidas pela Portaria Nº286/23-GAB/DG/PCEPA de 01.11.2023, publicada no DOE nº 35.596 de 06.11.2023, para os períodos de 01.01.2024 a 15.01.2024 e 16.07.2024 a 30.07.2024.
 REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 14 de Novembro de 2023.
 CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor-Geral

Protocolo: 1011392

PORTARIA Nº297/23-GAB/DG/PCEPA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
 O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
 CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº 2023/1268887.

R E S O L V E:
 TRANSFERIR as férias do servidor NATANAEL PINTO DE CARVALHO NETO, Perito Criminal, matrícula nº8002839/1, por necessidade de serviço, do período de 08.01.2024 a 17.01.2024, concedidas pela Portaria Nº286/23-GAB/DG/PCEPA de 01.11.2023, publicada no DOE nº 35.596 de 06.11.2023, para o período de 15.02.2024 a 05.03.2024.
 REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 14 de Novembro de 2023.
 CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor-Geral

Protocolo: 1011395

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4281/2023-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
 A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resolução CONTRAN nº 789/2020, e a Portaria do DETRAN/PA 506/2014;

CONSIDERANDO o requerimento 2023/ apresentado pela empresa M.J. PIRES DE LIMA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 50.606.066/0001-06, nome de fantasia AUTO ESCOLA FENIX CAR, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR da empresa M. J. PIRES DE LIMA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 50.606.066/0001-06, nome de fantasia AUTO ESCOLA FENIX CAR (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Rio de Janeiro Nº 88, Bairro Rio Verde, CEP 68.515-000, Parauapebas/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da publicação dessa portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro _____ neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 06 de setembro de 2023.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1011754

PORTARIA Nº 4837/2023-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
 A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resolução CONTRAN nº 789/2020, e a Portaria do DETRAN/PA 506/2014;

CONSIDERANDO o requerimento 2023/160060 apresentado pela empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LIVRE CAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 48.541.645/0001-68, nome de AUTO ESCOLA LIVRE CAR, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR da empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LIVRE CAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 48.541.645/0001-68, nome de fantasia AUTO ESCOLA LIVRE CAR (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rod Municipal Faruk Salen Nº 103, Bairro Maranhão, CEP 68.515-000, Parauapebas/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da publicação dessa portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro _____ neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de outubro de 2023.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1011756

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 096/2022

TERMO ADITIVO: 1

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 8/2022

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA,, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.059.613/0001-18.

OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula Terceira – Vigência e Prorrogação”, “Cláusula Quinta – Do preço, faturamento e condições de pagamento” “Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária”.

VALOR: R\$ 3.741.249,31 (Três milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 –Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

06 Segurança Pública;

126 Tecnologia da Informação; Programa:

1508 Governança Pública; Projeto/Atividade:

8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Elemento de Despesa: 339140 Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – P. Jurídica – Operação Intra orçamentária;

Fonte de Recursos: 01752000061 - Recursos Próprios;

02752000061 - Recursos Próprios – Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 16/11/2023 Término: 15/11/2024

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 1011514

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 5181/2023-DAF/CGP, DE 08/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002016;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Amélia Rodrigues Bispo, matrícula nº 57196680/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), para locomoção e passagens (fluvial e/ou terrestre) durante período referido no processo de diárias 002015/2023, com a finalidade de manutenção preventiva com atualização do sistema operacional, instalação do novo antivírus e relatório técnico.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033 – R\$: 1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 21/11 à 08/12/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5186/2023-DAF/CGP, DE 08/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002036;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Carlos Magno Trindade Ferradais, matrícula nº 57188923/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-

1.000,00 (UM MIL REAIS), suprir as necessidades que ocorrerem no município de Santana do Araguaia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$: 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 18/11 à 02/12/2023

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5197/2023-DAF/CGP, DE 09/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002181;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jorge Magno Ferreira de Carvalho, matrícula nº 5964196/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Barcarena.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$:-300,00

3339036 – R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 17/11 à 26/11/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5198/2023-DAF/CGP, DE 09/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002183;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luzinaldo Batista França, matrícula nº 57201996/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Goianésia do Pará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$:-600,00

3339036 – R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19/11 à 05/12/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5202/2023-DAF/CGP, DE 09/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002186;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Renan Patrick de Carvalho Marçal, matrícula nº 5958761/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Mojuí dos Campos.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$:-400,00

3339036 – R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 23/11 à 10/12/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5203/2023-DAF/CGP, DE 09/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002137;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ian Carlo dos Santos, matrícula nº 57229643/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no município de Ourilândia do Norte.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$:-600,00

3339036 – R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 27/11 à 11/12/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5204/2023-DAF/CGP, DE 09/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002184;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Claudionilso Quaresma Lima, matrícula nº 5212650/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Moju.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$:-300,00

3339036 – R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 20/11 à 29/11/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5231/2023-DAF/CGP, DE 09/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002235;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Romulo Ferreira de Andrade, matrícula nº 5962315/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), despesas eventuais e emergenciais, no município de Óbidos;.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$:- 1.100,00

3339036 – R\$:-1.400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5233/2023-DAF/CGP, DE 09/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002231;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor George Rodrigo Mota de Oliveira, matrícula nº 58910002/4.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para suprir demandas emergenciais da Ciretran a Capanema.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5236/2023-DAF/CGP, DE 09/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002197;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Elielson Barros Oliveira, matrícula nº 5913065/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), cobrir despesas emergenciais e eventuais serviços pertinentes ao funcionamento da Ciretran/Bragança.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$:-1.000,00

3339036- R\$:-2.000,00

3339039- R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5237/2023-DAF/CGP, DE 09/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002239;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jacó Epifânio dos Santos, matrícula nº 80845612/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para utilização nos serviços a serem realizados nas Ciretrans dos municípios de Tucuruí e Novo Repartimento.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$:-4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 04/12 à 19/12/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5306/2023-DAF/CGP, DE 14/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002226;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Roseane de Fátima Cardoso Damaso, matrícula nº 57200357/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Tailândia no período de 02 a 18/12/2023.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$:- 400,00

3339036- R\$:- 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 02/12 à 18/12/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1011537

DIÁRIA**PORTARIA Nº 4378/2023-DAF/cgp, 18.09.2023**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001444;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Altamira – 16/10 à 18/10/2023, Mediciândia – 19/10 à 22/10/2023, Uruará – 23/10 à 24/10/2023, Rurópolis – 25/10 à 26/10/2023, Novo Progresso – 27/10 à 05/11/2023, Itaituba/Belém – 06/11 à 10/11/2023, a fim de auxiliar e/ou realizar cadastramento da Declaração de Bens e Valores dos servidores, através do Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos – SISPATRI, conforme Instrução Normativa AGE nº 01, de 26/05/2023.

nome	matricula
Tayenne Brito Conde	5920358/3
Andréa Santana de Oliveira	57175929/1
Francisco Junior Trindade de Oliveira	57190742/1
Cláudio Anderson de Souza Wassally	57175313/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4471/2023-DAF/cgp, DE 21.09.2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001505;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Jacundá – 16/10 e 17/10/2023, Marabá – 18/10 e 19/10/2023, Itupiranga – 20/10 a 22/10/2023, São Geraldo do Araguaia – 23/10 e 24/10/2023, Eldorado dos Carajás – 25/10 e 26/10/2023, Curionópolis – 27/10 a 29/10/2023, Parauapebas – 30/10/2023, Canaã dos Carajás – 31/10/2023, Xinguará – 01/11 a 05/11/2023, Tucumã – 06/11/2023, Redenção – 07/11/2023, Conceição do Araguaia – 08/11/2023, Santana do Araguaia – 09/11/2023, São Félix do Xingú – 10/11 e 11/11/2023, Ourilândia do Norte/Belém – 12/11 a 14/11/2023, auxiliar e/ou realizar cadastramento da Declaração de Bens e Valores dos servidores, através do Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos – SISPATRI, conforme Instrução Normativa AGE nº 01, de 26/05/2023.

nome	matricula
Manoel de Jesus Filocreão Sanches	55590040/2
Leila Lúcia Matos do Vale	2010135/1
Kayla de Menezes Sarmanho	55586785/2
Cleber Carlos Cardoso Matos	304387/1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4834/2023-DAF/cgp, DE 18.10.2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001886;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Cametá no período de 04/12 a 10/12/2023, Tucuruí – 11/12 a 15/12/2023, Marabá/Belém – 16/12 a 22/12/2023, a fim de realizar o levantamento do perfil de indicadores estressores dos servidores do detran-pa com objetivo de propor ações que garantam a melhoria das atividades laborais e a qualidade de vida profissional.

nome	matricula
Maria de Fátima Monteiro dos Santos	3264840/1
Nazaré de Fátima Matos Oliveira	3156630/1
Vera Conceição Rebelo Brasil	3267032/1
Adelina Cristina Siqueira de Brito	57196268/1
Otacílio Vale de Aquino	57229560/1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1011905

PORTARIA Nº 5140/2023-DAF/cgp, de 07/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002110;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o município de Goianésia do Pará, no período de 19/11 a 05/12/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, em especial para atender ao Ofício nº 043/2020 – DIRTEC/SETRAN.

nome	matricula
Luzinaldo Batista França	57201996/1
Marcos Divino da Silva Silva	57201715/1
Reinaldo da Silva Braz	5958760/1
Dennis de Lima Duarte	5958558/1
Paulo Renee Ferreira dos Santos	5958759/1
Pedro da Silva Lima Junior	5958543/1
Jhuliane Santos Rodrigues	5958751/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5143/2023-DAF/cgp, de 07/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002103;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Capanema para o Município de Nova Timboteua no período de 17/11 a 26/11/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	matricula
Bruno Lucas de Freitas	57201366/1
Elizângela da Silva Veras de Oliveira	57201949/1
Leandro Oliveira Souza	57201362/1
Renata da Silveira Sousa	57201382/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5147/2023-DAF/cgp, de 08/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002106;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o Município de Barcarena no período de 17/11 a 26/11/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	matricula
Jorge Magno Ferreira de Carvalho	5964196/1
Dayane Cordovil Pamplona	5958503/1
Robson Henrique Rodrigues Cruz	5958562/1
Ednei Junior Saldanha Damasceno	5958561/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5148/2023-DAF/cgp, de 08/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002108;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de Itupiranga no período de 17/11 a 24/11/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	matricula
Darlan Pereira da Silva	57201673/1
Francisco Aires da Silva	57201674/1
Joana Paula Neves dos Santos	5958963/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5149/2023-DAF/cgp, de 08/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002115;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Capanema para o Município de Santarém Novo no período de 20/11 a 29/11/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	matricula
Antonio Carlos da Cunha Figueiredo	57202223/1
Denis Pinheiro Vales	57207186/1
Raphael Rocha Mesquita	57201378/1
Maria Ivone Lima dos Santos	57230585/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5150/2023-DAF/cgp, de 08/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002130;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Altamira para o Município de Medicilândia no período de 24/11 à 08/12/2023, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	matricula
Thiago Yuri Dias dos Santos	5958765/1
Elissandra Helena Chiarini de Moura Santana	54185273/2
Simone Cunha dos Santos Soares	57220904/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5151/2023-DAF/cgp, de 08/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002101;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Breves para o Município de Marituba no período de 16/11 à 29/11/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA.

nome	matricula
Rafael Carvalho da Costa	57219643/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5154/2023-DAF/cgp, de 08/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002119;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Bragança para o Município de Tracuateua no período de 20/11 à 29/11/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	matricula
José Roberto Farias da Silva	57201801/1
Igor Santos Soares	5958748/1
Samarthony Henrique da Silva Cordeiro	5959074/1
Mara Nataly Chaves dos Santos	5958509/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5156/2023-DAF/cgp, de 08/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002116;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o Município de Moju no período de 20/11 à 29/11/2023, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	matricula
Claudionilso Quaresma Lima	5212650/2
Eldima Nunes da Silva	54191707/3
Marco Antonio Carvalho Quaresma	57202004/1
Pedro Paulo Ferreira Barbosa	57202090/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5159/2023-DAF/cgp, de 08/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002121;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o Município de Mojuí dos Campos no período de 20/11 à 05/12/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	matricula
Benedito dos Santos Araújo Júnior	57201660/1
Derivaldo Gonzaga Alves	57201632/1
Jean da Silva e Silva	57201709/1
Rodolfo Campos Sales	57201770/1
Sharley Jones Valente Barbosa	55207765/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5163/2023-DAF/cgp, de 08/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002123;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de Itupiranga no período de 22/11 à 29/11/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	matricula
Antonio Gilberto Alves da Costa	57201651/1
Genival Alves de Sousa	5868157/3
Rodrigo Serra dos Santos	4220010/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5165/2023-DAF/cgp, de 08/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002143;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e duas e meia (22 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Itaituba para os Municípios de Santarém – 23/11 à 03/12/2023, Rurópolis/Itaituba – 04/12 à 15/12/2023, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, nos referidos municípios.

nome	matricula
Kleyton Gemaque Miranda da Silva	57227943/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5166/2023-DAF/cgp, de 08/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002099;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o Município de Belterra no período de 16/11 à 03/12/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	matricula
Eliangelo Siqueira Gamboa	57201633/1
Jean Carneiro Oliveira	57202100/1
Wladimir Carvalho Batista	57199610/2
Albeson da Silva Dias	57201777/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5168/2023-DAF/cgp, de 08/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002096;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o Município de Marituba no período de 14/11 à 30/11/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA.

nome	matricula
Rudajar Vieira Cabral	57217183/1
João Carlos Rodrigues da Silva	57175075/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5172/2023-DAF/cgp, de 08/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001688;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marabá no período de 18/12 à 22/12/2023, atendimento de CNH aos usuários PCD'S.

nome	matricula
Juarez Maciel de Castro	5762693/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5192/2023-DAF/cgp, de 09/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002160;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis no período de 13/11 à 19/11/2023, a fim de realizar ações educativas em parceria com os Órgãos Municipais e Estaduais, seguindo o que rege os artigos 74 e 75 do CTB, além da Resolução 980 CONTRAN.

nome	matricula
Jorge Luis Costa Magno	57195022/2
Afonso Raimundo Bentes Macedo	57196717/1
Cláudio Pereira da Silva	57189942/1
Lucas Mota Aguiar Milhomem	5965194/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5195/2023-DAF/cgp, de 09/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002154;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara do Pará no período de 13/11 à 19/11/2023, a fim de realizar ações educativas em parceria com os Órgãos Municipais e Estaduais, seguindo o que rege os artigos 74 e 75 do CTB, além da Resolução 980 CONTRAN.

nome	matricula
Ruth Suely Carvalho da Rocha	327220/1
Maria Virgínia Brito de Araújo	57176562/1
Rodrigo de Sousa Freitas	5965209/1
Lucas de Souza Lima	5965334/1
Kleyson Robson Castro de Aguiar Ramos	5932118/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5208/2023-DAF/cgp, de 09/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002168;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para Foz do Iguaçu(PR), no período de 20/11 à 25/11/2023, a fim de participar do 78º END – ENCONTRO NACIONAL DE DETRANS, que irá dispor de fóruns técnicos inerentes aos sistemas RANAINF, RENAVAL, RENAEST, RENACH e DETRAN/SENATRAN.

nome	matricula
Tito Felix de Oliveira	57795102/
José Ricardo Siqueira de Miranda	57175492/2
Mônica Liliane Ferreira Brito	55588513/2
Márcia Andréa de Carvalho Freitas	55587695/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5246/2023-DAF/cgp, de 10/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002241;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte seis e meia (26 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Bragança no período de 26/11 à 22/12/2023, a fim de atender a demanda de atendimento de Habilitação.

nome	matricula
Sheila Cristina Pinto Ribeiro Lobo	5939266/5

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5270/2023-DAF/cgp, de 10/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002250;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Mãe do Rio no período de 16/11 à 30/11/2023, promover o monitoramento dos Serviços e Sistemas do Detran que se encontram nas Ciretrans e Sede, para que sejam sanados os problemas relacionados

nome	matricula
Taibe Andrey da Silva Cruz	57194017/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5290/2023-DAF/cgp, de 14/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002277;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Bragança no período de 26/11 à 15/12/2023, a fim de realizar suporte nos serviços administrativos e outras demandas necessárias na Ciretran de Bragança.

nome	matricula
Doralice da Glória Silva	5892729/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5293/2023-DAF/cgp, de 14/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002053;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Benevides no período de 02/12 à 18/12/2023, a fim de acompanhar os trabalhos realizados pelos agentes de trânsito, no referido município acima citado, bem como, cumprir o cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	matricula
Jonhilda do Socorro Mileo Cardoso	57227434/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5299/2023-DAF/cgp, de 14/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002324;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e uma e meia (21 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis no período de 27/11 à 18/12/2023, a fim de acompanhar a equipe que realizará ações de fiscalização de trânsito nesse município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Ivan Carlos Feitosa Gomes	57198371/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1011533

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
BRENDO RIOS DE BRITO	5014613229	<u>2023/469208</u>
BRUNO DA SILVA COSTA	7480888407	2023/469268
CARLOS EUGENIO DUARTE SILVA	4023881738	2023/494953
CLEOMAR PEREIRA DE SOUZA	4802034930	2023/469121
DEGIANE DA SILVA FARIAS	4773519035	2023/469190
DIEGO PEREIRA DA SILVA	534488991	2023/468856
DIONE BRITO DOS SANTOS	4338195209	2023/468866
ETIANY VIEIRA DE ASSIS PINTO	3462176366	2023/468779
FABRICIO DE JESUS CARNEIRO	7758345005	2023/468619
FRANSERGIO SILVA DE SOUZA	656836900	2023/468534

Belém, 20 de novembro de 2023.

ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 1011749

ATA DE ASSEMBLÉIA**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CETRAN/PA – 2023**

Data: 14/09/2023 (quinta-feira) - Horário: 14:00 h - Local: Centro Integrado de Comando e Controle-CICC

QUORUM PRESENTE:

Nº	NOME	FUNÇÃO	NÍVEL	REPRESENTAÇÃO	Status
1	Ualame Fialho Machado	Presidente	Titular	CETRAN	Presencial
2	Dennis Lopes Serruya	Conselheiro	Suplente	DETRAN	Presencial
3	Diego Lima Brasil	Conselheiro	Suplente	BPRV	Presencial
4	Erick Alexandre Martins Miranda	Conselheiro	Suplente	PM	Presencial
5	Geraldo Borges Pimenta Neto	Conselheiro	Titular	PC	Presencial
6	Rodrigo Nassar Cruz	Conselheiro	Titular	SETRAN	On line
7	José Roberto Pereira de Oliveira	Conselheiro	Suplente	Belém	Presencial
8	Lilian Santana dos Santos	Conselheira	Titular	Ananindeua	On line
9	Wender Morais Vicente	Conselheiro	Suplente	Marabá	On line
10	Alberto Portela de Sousa	Conselheiro	Titular	Santarém	On line
11	Ilcilene Silva Oliveira	Conselheira	Titular	Castanhal	On line
12	Luiz Carlos da Silva Rosa	Conselheiro	Titular	SINTRITUR	Presencial
13	Maria Anita Pinheiro Rocha	Conselheira	Titular	SINTRACARPA	Presencial
14	José Maria Klautau da Silva	Conselheiro	Titular	SETRANS-BEL	Presencial
15	Paulo Roberto Braga de O. Bentes	Conselheiro	Suplente	OAB	On line

ABERTURA:

Às 14:30h, sendo constatado o “quórum” regimental de Conselheiros presentes em Plenário, o Presidente do CETRAN, o Srº Ualame Fialho Machado, após saudar, dar boas vindas e agradecer a presença de cada um dos presentes, DECLAROU ABERTA A 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023, que foi realizada de forma híbrida, sendo presencial e online pelo endereço <https://meet.google.com/phn-mrzc-sqa>. Em seguida, passou ao primeiro item da sessão;

I PARTE – APROVAÇÃO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CETRAN/2023, REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2023:

O sº Presidente do CETRAN, colocou em discussão a referenciada ATA encaminhada de antemão via e-mail e WhatsApp aos Conselheiros para análise de forma virtual e perguntou se existia algo a relatar ou destacar, como não existiu, considerou-a como assinada e aprovada pelos membros do Conselho. Após, passou a palavra ao Secretário Executivo do CETRAN, Cel PM RR Erick Alexandre Martins Miranda, para fazer as considerações pertinentes ao segundo item da reunião;

II PARTE – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO:

O Srº Cel PM RR Erick Alexandre Martins Miranda, ao saudar e dá boas vindas a todos os presentes, iniciou lembrando que a pauta e os documentos a serem considerados foram encaminhados com antecedência via e-mail e WhatsApp aos Conselheiros. Em seguida, passou a explanar os documentos recebidos pela Secretaria Executiva do CETRAN: 1) Ofício nº 13/2023 BPRV-PMPA (PAE nº 2023/495843), do Comandante do BPRV, CEL PM JORGE LUIZ ARAGÃO SILVA, que solicitou manifestação do CETRAN fim de orientar os procedimentos correlatos por parte do Batalhão de Polícia Rodoviária sobre o assunto: “...considerando que a palavra “suprimir” foi incluída numa tentativa de ampliação das formas possíveis de fraude de identificação veicular e em nenhum momento cita sobre a penalidade da ausência do identificador da placa do veículo. Ergue-se uma questão: a falta da placa de identificação, por perda, furto ou, até mesmo, retirada voluntária é considerada crime?” 2) Ofício 442/2023-MP/PJMA de 29 de junho de 2023, da parte do Promotor de Justiça de Monte Alegre através do qual tratou do arquivamento da Notícia de Fato nº SAJ 01.2023.0008041-5. 3) PORTARIA Nº 612/2023-SENATRAN de 23 de junho de 2023 que integrou o município de Jacareacanga ao Sistema Nacional de Trânsito. 4) Decreto nº 128 de 04 de agosto de 2023, no qual o Prefeito de Mojuí dos Campos nomeou, o Srº Victor Lucas da Silva Lima como Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito de Mojuí dos Campos. 5) Decreto Municipal nº 105, de 22 de junho de 2023, que nomeou o Senhor Wander Luiz Damasceno Rabelo, para Chefe de Departamento Municipal de Trânsito de Chaves. 6) Ofício nº 042/2023-Gabinete do Prefeito-Chaves, de 31 de maio de 2023, onde o Prefeito municipal de Chaves, solicita vista técnica do CETRAN no seu município, para fins orientações no início do processo de municipalização do trânsito. 7) Decreto nº 435/23-GAP/PMS, no qual o Prefeito de Santarém nomeou, o Srº Alberto Portela de Souza como Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito de Santarém/Pa. 8) Diário Oficial nº 35.528 de 01 de setembro de 2023, que publicou a nomeação de Alberto Portela de Sousa como Conselheiro do CETRAN para completar o mandato de seu antecessor durante o biênio 2021-2023. 9) Diário Oficial da União, que publicou em 30/06/2023 a Deliberação nº 268/2023, que estabelece prazo para realização do exame toxicológico periódico de que trata o § 2º do art. 148-A do CTB. 10) Diário Oficial do Estado nº 35.471, de 14 de julho de 2023 que publicou a PORTARIA Nº 3568/2023-DTO/DG/DETRAN e a PORTARIA Nº 3569/2023-DTO/DG/DETRAN. 11) Diário Oficial nº 35.465, de 10 de julho de 2023, o qual publicou a PORTARIA Nº 06/2023-CETRAN/PA que dispensou Wender Morais Vicente, Conselheiro Suplente de Marabá, como membro da Comissão para analisar e julgar aos processos recursais, designou o Cel PM RR Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Titular da PM para compor a referida Comissão, além de prorrogar por mais 90 dias, as atividades da Comissão, PORTARIA Nº 05 /2023-CETRAN que designou a Comissão para analisar e propor mudanças do atual Regimento Interno do CETRAN e PORTARIA Nº 07 /2023-CETRAN que designou Wender Morais Vicente, Conselheiro Suplente de Marabá, como responsável pela elaboração dos Pareceres em respostas as Consultas formuladas no segundo semestre do ano de 2023.

III PARTE – ORDEM DO DIA:

A- Posse do Novo Conselheiro Titular do município de Santarém, Alberto Portela de Sousa (Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito-SMT): O Srº Presidente fez a leitura do Termo de Posse para cumprimento do membro do CETRAN, que completará o mandato de seu antecessor referente ao Biênio 2021-2023;

B- Apresentação do Cetran ao Novo Conselheiro: O Sec. Exec. Erick Miranda, primeiro sugeriu que todos os Conselheiros presentes se apresentassem, destacando nome e representação, ao novo empossado, e após, fez uma breve explanação sobre a função do CETRAN;

C- Apresentação pelo Agente de Trânsito do DETRAN, Walmero Jesus Costa, acerca das ações de fiscalização do trânsito específicas da “Lei Seca”;

D- Distribuição de Processos: Comissão de análise e julgamento- 1) Processos nº 3255/2023 ao nº 3387/2023, nº 4642/2023 e nº 4643/2023, distribuídos ao Conselheiro representante da PM, Erick Alexandre Martins Miranda. 2) Processos nº 3388/2023 ao nº 3457-B/2023; distribuídos a Conselheira representante de Castanhal, Ilcilene Silva Oliveira. 3) Processos nº 3656/2023 ao nº 3776/2023, distribuídos à Conselheira representante de Ananindeua, Lilian Santana dos Santos. 4) Processos nº 3777/2023 ao nº 3838-B/2023, nº 3868/2023 ao nº 3938/2023, distribuídos ao Conselheiro representante do BPRV, Jorge Luis Aragão Silva. 5) Processos nº 4013/2023 ao nº 4209-B/2023, distribuídos ao Conselheiro representante do DETRAN, Dênis Lopes Serruya.

E-Relato de Processos (resumido):

REPRESENTAÇÃO: Polícia Civil CONSELHEIRO RELATOR: Geraldo Borges Pimenta Neto NÍVEL: Titular							
Ordem	Processos	AIT	Placa	Recorrente	Recorrido	Decisão	Plenário Votação
1	2000/22	RA1663696	NSH 6201	ROBERTA EVILAZIA DE ARAUJO COSTA	SEMOMB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
2	2001/22	RV1781680	NSH 6201	ROBERTA EVILAZIA DE ARAUJO COSTA	SEMOMB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
3	2003/22	RA1679810	NSH 6201	ROBERTA EVILAZIA DE ARAUJO COSTA	SEMOMB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
4	2004/22	RA1779568	NSH 6201	ROBERTA EVILAZIA DE ARAUJO COSTA	SEMOMB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade

5	2006/22	RA1681079	OTW 9711	WALFREDO ANTONIO DA SILVA CORREA	SEMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
6	2008/22	RA1600653	OTQ 0942	SANDRO LOURENÇO ARAUJO MESQUITA	SEMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
7	2009/22	RA1661118	OTQ 0942	SANDRO LOURENÇO ARAUJO MESQUITA	SEMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
8	2010/22	RV1695230	OTQ 0942	SANDRO LOURENÇO ARAUJO MESQUITA	SEMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
9	2011/22	RA1696458	OTQ 0942	SANDRO LOURENÇO ARAUJO MESQUITA	SEMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
10	2012/22	RA1713106	OTQ 0942	SANDRO LOURENÇO ARAUJO MESQUITA	SEMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
11	2013/22	RA1742099	OTQ 0942	SANDRO LOURENÇO ARAUJO MESQUITA	SEMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
12	2014/22	RV1399288	QDE 4081	BILL HANS ROCHA GONÇALVES	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
13	2015/22	A523314687	QDE 4081	BILL HANS ROCHA GONÇALVES	SEMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
14	2016/22	A520466260	JUF 5208	WILSON PEREIRA DOS SANTOS SILVA	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
15	2017/22	A520466281	JUF 5208	WILSON PEREIRA DOS SANTOS SILVA	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
16	2018/22	RV718221	JUF 5208	WILSON PEREIRA DOS SANTOS SILVA	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
17	2019/22	RA1034923	JUF 5208	WILSON PEREIRA DOS SANTOS SILVA	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
18	2020/22	A520772587	NEO 5552	JOSE ANTONIO REIS DIAS	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
19	2021/22	A520645141	NEO 5552	JOSE ANTONIO REIS DIAS	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
20	2022/22	RA1252951	NEO 5552	JOSE ANTONIO REIS DIAS	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
21	2023/22	A523162590	QDB 8373	PLINIO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	SEMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
22	2024/22	A523012473	QEW 5263	LUCAS DE ALENCAR GARCIA	SEMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
23	2025/22	RA1432546	OTH 9552	GERSON DE LA ROCQUE CARDOSO	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
24	2026/22	A520109397	OTH 9552	GERSON DE LA ROCQUE CARDOSO	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
25	2027/22	RA1424206	OTH 9552	GERSON DE LA ROCQUE CARDOSO	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
26	2028/22	RA1432772	OTH 9552	GERSON DE LA ROCQUE CARDOSO	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
27	2029/22	RA1427191	OTH 9552	GERSON DE LA ROCQUE CARDOSO	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
28	2030/22	RA1364153	OTH 9552	GERSON DE LA ROCQUE CARDOSO	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
29	2031/22	RA1334351	OTH 9552	GERSON DE LA ROCQUE CARDOSO	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
30	2032/22	RA1330255	OTH 9552	GERSON DE LA ROCQUE CARDOSO	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
31	2033/22	RV1347705	OTH 9552	GERSON DE LA ROCQUE CARDOSO	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade

32	2034/22	RA1341143	OTH 9552	GERSON DE LA ROCQUE CARDOSO	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
33	2035/22	RA1400797	OTH 9552	GERSON DE LA ROCQUE CARDOSO	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
34	2036/22	RV191991	OTH 9552	GERSON DE LA ROCQUE CARDOSO	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
35	2037/22	RA1357392	OTH 9552	GERSON DE LA ROCQUE CARDOSO	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
36	2038/22	A522123475	QDG 0065	JAISON COSTA SERRA	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
37	2039/22	A520878264	OTC 3743	YAGO ARGOLLO BARBOSA	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
38	2040/22	A521714066	OTC 3743	YAGO ARGOLLO BARBOSA	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
39	2041/22	A521714231	OTC 3743	YAGO ARGOLLO BARBOSA	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
40	2042/22	A521589140	OTC 3743	YAGO ARGOLLO BARBOSA	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
41	2043/22	A520958751	OTC 3743	YAGO ARGOLLO BARBOSA	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
42	2044/22	A520988847	OTC 3743	YAGO ARGOLLO BARBOSA	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
43	2045/22	A520959840	OTC 3743	YAGO ARGOLLO BARBOSA	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
44	2046/22	A520971500	OTC 3743	YAGO ARGOLLO BARBOSA	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
45	2047/22	A520971511	OTC 3743	YAGO ARGOLLO BARBOSA	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
46	2048/22	A522929764	AHT 4013	PEDRO HAMILTON DE OLIVEIRA NERY	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
47	2049/22	RV1728346	AHT 4013	PEDRO HAMILTON DE OLIVEIRA NERY	SEMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
48	2051/22	RA1686578	AHT 4013	PEDRO HAMILTON DE OLIVEIRA NERY	SEMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
49	2053/22	RA1606598	AHT 4013	PEDRO HAMILTON DE OLIVEIRA NERY	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
50	2054/22	A523369368	AHT 4013	PEDRO HAMILTON DE OLIVEIRA NERY	SEMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
51	2055/22	A523197592	OTN 1613	EDSON GONÇALVES LOPES DA SILVA	SEMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
52	2056/22	A519458330	OTD 1122	PAULO SERGIO CALDAS DA SILVA	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
53	2057/22	RV891252	OTD 1122	PAULO SERGIO CALDAS DA SILVA	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
54	2059/22	A519680727	QDH 1623	ALEX FABIAN ALVES DE AGUIAR	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
55	2060/22	A520620556	QDH 1623	ALEX FABIAN ALVES DE AGUIAR	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
56	2061/22	A520620567	QDH 1623	ALEX FABIAN ALVES DE AGUIAR	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
57	2062/22	RF1810291	QEK 7762	VICENTE DE PAULO SANTOS SOUZA	SEMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
58	2064/22	RV1650345	QEK 7762	VICENTE DE PAULO SANTOS SOUZA	SEMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade

59	2065/22	RV1728842	QEK 7762	VICENTE DE PAULO SANTOS SOUZA	SEMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
60	2066/22	RA975874	JUG 8605	GUILHERME RIBEIRO TEIXEIRA	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
61	2067/22	RA1007560	JUG 8605	GUILHERME RIBEIRO TEIXEIRA	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
62	2068/22	A521028447	JUG 8605	GUILHERME RIBEIRO TEIXEIRA	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
63	2069/22	A521608917	JUG 8605	GUILHERME RIBEIRO TEIXEIRA	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
64	2070/22	RA1030165	JUG 8605	GUILHERME RIBEIRO TEIXEIRA	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
65	2071/22	RV1105190	NSV 5616	JOSÉ LEUTON DA SILVA JUNIOR	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
66	2072/22	RV1127400	NSV 5616	JOSÉ LEUTON DA SILVA JUNIOR	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
67	2073/22	RA1119790	NSV 5616	JOSÉ LEUTON DA SILVA JUNIOR	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
68	2074/22	RA1220978	NSV 5616	JOSÉ LEUTON DA SILVA JUNIOR	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
69	2075/22	RA1027517	NSV 5616	JOSÉ LEUTON DA SILVA JUNIOR	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
70	2076/22	RA1026241	NSV 5616	JOSÉ LEUTON DA SILVA JUNIOR	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
71	2077/22	A518938920	NSN 2319	DOUGLAS RODRIGUES NUNES	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
72	2078/22	RA1350341	NSI 2722	JOSÉ AUGUSTO DE JESUS SANTANA	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
73	2081/22	RA1433686	QDU 5301	HERIVELTON DELGADO FERREIRA	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
74	2082/22	RV1244069	OTH 9552	GERSON DE LA ROCQUE CARDOSO	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
75	2083/22	A523384592	OTN 1613	EDSON GONÇALVES LOPES DA SILVA	SEMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
76	2084/22	RV1775881	QEK 7762	VICENTE DE PAULO SANTOS SOUZA	SEMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
77	2085/22	A521039271	QET 8362	CARLOS ROBERTO DE SOUSA MELO	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
78	1565/23	RV73290	NSO 0602	WILLIAM GOMES LIMA	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
79	1566/23	RV858913	NSO 0602	WILLIAM GOMES LIMA	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
80	1567/23	RA891185	NSO 0602	WILLIAM GOMES LIMA	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
81	1570/23	RA1401088	JTU 4862	OLIVAR FONSECA DOS SANTOS	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
82	1571/23	RA1228554	JTU 4862	OLIVAR FONSECA DOS SANTOS	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
83	1573/23	RA1650030	JTU 4862	OLIVAR FONSECA DOS SANTOS	SEMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
84	1575/23	RA1679066	JTU 4862	OLIVAR FONSECA DOS SANTOS	SEMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
85	1579/23	A519401690	JWE 4252	LUA ALVES ARAUJO	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade

86	1580/23	A519315330	JWE 4252	LUA ALVES ARAUJO	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
87	1581/23	A519315329	JWE 4252	LUA ALVES ARAUJO	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
88	1582/23	RV1437303	JUZ 2286	ANGELO MARCIO DO NASCIMENTO NEGRÃO	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
89	1583/23	RA1395369	JUZ 2286	ANGELO MARCIO DO NASCIMENTO NEGRÃO	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
90	1584/23	A516145437	OTN 0271	MARGARIDA RODRIGUES DA COSTA	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
91	1585/23	A516145382	OTN 0271	MARGARIDA RODRIGUES DA COSTA	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
92	1586/23	RV1001524	JVY 1529	LEANDRO MAYCO ARES DE ALMEIDA	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
93	1587/23	RV966063	JVY 1529	LEANDRO MAYCO ARES DE ALMEIDA	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
94	1588/23	RV966062	JVY 1529	LEANDRO MAYCO ARES DE ALMEIDA	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
95	1589/23	RV966061	JVY 1529	LEANDRO MAYCO ARES DE ALMEIDA	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
96	1590/23	RV966057	JVY 1529	LEANDRO MAYCO ARES DE ALMEIDA	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
97	1591/23	RV945929	JVY 1529	LEANDRO MAYCO ARES DE ALMEIDA	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
98	1592/23	RA1003608	OTQ 1954	ANA PAULA MICHELLE RUTOWITZ ALENCAR	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
99	1593/23	RV882424	OTQ 1954	ANA PAULA MICHELLE RUTOWITZ ALENCAR	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
100	1594/23	RA840752	OTQ 1954	ANA PAULA MICHELLE RUTOWITZ ALENCAR	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
101	1595/23	RA1223902	JUR 0442	WANDEMBERG MACHADO GUIMARAES	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
102	1596/23	A520644020	NEU 9984	RONALDA DA SILVA DE SOUZA VELOSO	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
103	1597/23	A522403513	JVP 6262	MARIA AMALIA OLIVEIRA DOS SANTOS	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
104	1598/23	RV1382142	JUR 0442	WANDEMBERG MACHADO GUIMARAES	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
105	1599/23	A521654270	JUR 0442	WANDEMBERG MACHADO GUIMARAES	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade
106	1600/23	RA1391543	JUR 0442	WANDEMBERG MACHADO GUIMARAES	SEMOB/Belém	Deferido	Unanimidade

F-Pareceres de Consultas:

Nº	CONSULENTES	ASSUNTO	PARCEIRISTA
04/2023, 05/2023, 06/2023, 07/2023, 08/2023, 09/2023.	Christiana Valente Brito, Sergio Ricardo Oliveira Noronha, Ruan da Costa Silva, Marcos Vinícius Figueira Bichara, Samuel Valadares dos Santos e Sidiney Sacramento da Rocha.	Correto procedimento a ser executado pelo Agente de fisc. de trânsito numa atuação por infração de trânsito feita por abordagem e correto preenchimento do AIT.	Wender Morais Vicente, Cons. representante de Marabá

Nº	CONSULENTE	ASSUNTO	PARCEIRISTA
04/2022	José Wilker Moreira Bezerra	Aplicação da legislação e dos procedimentos normativos de trânsito.	Wender Morais Vicente, Cons. representante de Marabá

IV PARTE – O QUE OCORRER

E como nada mais foi dito, a 3ª Reunião Ordinária de 2023 foi dada como encerrada.

Ualame Fialho Machado
Presidente - CETRAN/PA
Erick Alexandre Martins Miranda
Secretário Executivo - CETRAN/PA

Protocolo: 1011309

PORTARIA Nº 5376/2023/DG/PROJUR/DETRAN, de 20/11/2023.

Dispõe sobre a regulamentação do uso de assinaturas físicas e eletrônicas no âmbito do DETRAN/PA.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, em atos de pessoas jurídicas e em questões de saúde e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos;

Considerando as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que disciplinam espécies de assinaturas de acordo com o serviço regulamentado;

Considerando o teor do Provimento nº 100, de 26 de maio de 2020, da Corregedoria Nacional da Justiça, que estabelece normas gerais sobre a prática de atos notariais eletrônicos por todos os tabelionatos de notas do país e prevê a possibilidade de assinatura eletrônica notariada, cuja autenticidade pode ser conferida pela internet por meio da plataforma e-Notariado, sendo consideradas válidas para todos os efeitos legais;

Considerando a necessidade de promover maior celeridade e agilidade aos serviços administrativos de trânsito realizados pelo DETRAN/PA, bem como de manter a segurança e confiabilidade aos processos que tramitam perante o órgão de trânsito, minimizando o risco de fraudes;

Considerando a necessidade de atualização do manual de procedimentos de atendimento de serviços de veículos.

RESOLVE:

Art. 1º REGULAMENTAR o uso de assinaturas físicas e eletrônicas no âmbito deste órgão executivo estadual de trânsito;

§ 1º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - Assinatura eletrônica: os dados em formato eletrônico que se ligam ou estão logicamente associados a outros dados em formato eletrônico e que são utilizados pelo signatário para assinar, observados os tipos de assinaturas e os níveis de autenticação eletrônica apropriados para os atos previstos nesta Portaria.

II - Autenticação eletrônica: o processo eletrônico que permite a identificação eletrônica de uma pessoa natural ou jurídica.

III - Tipos de assinaturas eletrônicas: simples; avançada e qualificada. Esses três tipos de assinaturas, respectivamente, caracterizam o nível de confiança sobre a identidade e a manifestação de vontade do titular.

IV - Assinatura eletrônica simples:

a) a que permite identificar o seu signatário;

b) a que anexa ou associa dados a outros dados em formato eletrônico do signatário;

V - Assinatura eletrônica avançada: a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, com as seguintes características:

a) está associada ao signatário de maneira unívoca;

b) utiliza dados para a criação de assinatura eletrônica cujo signatário pode, com elevado nível de confiança, operar sob o seu controle exclusivo;

c) está relacionada aos dados a ela associados de tal modo que qualquer modificação posterior é detectável;

VI - Assinatura eletrônica qualificada: a que utiliza certificado digital ICP-Brasil.

VII - Certificado digital ICP-Brasil: certificado digital emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

VIII - Assinatura eletrônica avançada da conta GOV.BR: apresenta três diferentes níveis de autenticação eletrônica como recurso de segurança da informação para qualificação das contas, sendo eles: Nível Comprovado (ouro); Nível Verificado (prata) e Nível Básico (bronze).

CAPÍTULO I - DAS ASSINATURAS ELETRÔNICAS QUALIFICADAS

Art. 2º A assinatura eletrônica qualificada, com certificado digital ICP-Brasil, pode ser utilizada em todos os documentos endereçados a este órgão de trânsito, dentre eles:

I - Autorização eletrônica de Transferência de Propriedade do Veículo - ATPV-e

II - Procuração eletrônica de venda de veículos, especificados os dados do veículo e com poderes expressos para finalidade de venda.

III - Procuração eletrônica de compra de veículos, especificados os dados do veículo e com poderes expressos para finalidade de compra.

IV - Procuração para os serviços relacionados ao processo de habilitação de condutores, devendo ser especificado nome, CPF, registro do condutor e serviços a serem realizados.

V - Procuração utilizada para realizar procedimentos relativos a infrações de trânsito, ressalvadas as atividades privativas de advocacia (Lei nº 8.906/1994 - Estatuto da OAB).

VI - Defesas de autuação e recursos contra a imposição de penalidade, indicação de condutor infrator ou outros procedimentos em geral relativos a infrações de trânsito.

VII - Laudos de vistorias.

VIII - Declarações de residência.

IX - Requerimentos e Ofícios

§ 1º Os documentos com assinatura eletrônica qualificada (com certificado digital ICP-Brasil) devem, em todos os casos, estar acompanhados do Manifesto de Assinaturas com link de consulta pública para verificação de conformidade do documento eletrônico original.

§ 2º O rol de documentos eletrônicos especificados neste artigo, podem ser apresentados em suas versões impressas junto ao DETRAN/PA, desde que observado o estabelecido no parágrafo anterior.

§ 3º Os(as) servidores(as) deverão realizar a conferência eletrônica de todas as assinaturas digitais nos documentos, sob pena de responderem civil e administrativamente por eventuais omissões ou danos causados.

§ 4º A conferência eletrônica das assinaturas referidas no parágrafo anterior deve ser realizada exclusivamente por meio do Verificador de Conformidade do portal do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), via acesso ao link <https://verificador.iti.gov.br/>.

CAPÍTULO II - DAS ASSINATURAS ELETRÔNICAS AVANÇADAS

Art. 3º A assinatura eletrônica avançada da conta GOV.BR pode ser utilizada no documento de Autorização Eletrônica de Transferência de Propriedade do Veículo (ATPV-e), cumprindo os seguintes requisitos de autenticação eletrônica:

I - A assinatura eletrônica avançada da conta GOV.BR deve ser realizada por ambos, proprietário vendedor e comprador, exclusivamente através do aplicativo da Carteira Digital de Trânsito - CDT, com comunicação direta junto a SENATRAN.

II - As partes signatárias, vendedor e comprador, devem, necessariamente, dispor da conta GOV.BR com autenticação Nível Comprovado (ouro), com utilização de Certificado Digital ICP-Brasil, conferindo o mais alto nível de segurança na transferência da propriedade veicular.

§ 1º Caso as partes, vendedor e comprador, não possuam Certificado Digital ICP-Brasil para acessar a conta GOV.BR com autenticação Nível Comprovado (ouro), a venda digital não estará autorizada pelo aplicativo da Carteira Digital de Trânsito - CDT no âmbito deste órgão executivo estadual de trânsito.

§ 2º A plataforma utilizada para assinaturas eletrônicas avançadas da conta GOV.BR com autenticação Nível Comprovado (ouro), restringe-se ao aplicativo CDT, que possui comunicação direta junto a SENATRAN, de modo que o Portal de Assinaturas (assinador) do Gov.br ou outros portais eletrônicos não podem ser usados como meios alternativos de assinatura avançada para transferência de propriedade veicular em função das limitações de conferência da autenticidade das assinaturas.

§ 3º A integração do aplicativo CDT, da SENATRAN, com este órgão executivo de trânsito deve, necessariamente, oferecer condições de realizarem a conferência sobre a veracidade das assinaturas constantes na ATPV-e.

§ 4º Em cumprimento ao que estabelece a Lei Federal nº 14.063/2020, no caso de conflito entre normas vigentes ou de conflito entre normas editadas por entes distintos, prevalecerá o uso de assinaturas eletrônicas qualificadas, com certificado digital ICP-Brasil.

Art. 4º A assinatura eletrônica avançada da plataforma E-Notariado pode ser utilizada nos documentos endereçados a este órgão executivo estadual de trânsito, cumprindo-se os seguintes requisitos:

I - Os Despachantes documentalistas e usuários deverão, ao realizarem solicitação de serviços/atendimento, juntar o Manifesto de Assinaturas com link de consulta pública para verificação de conformidade do documento eletrônico original.

II - Os Despachantes documentalistas e usuários deverão realizar a conferência eletrônica de todas as assinaturas digitais nos documentos, sob pena de responderem civil e administrativamente por eventuais omissões ou danos causados.

III - A conferência eletrônica das assinaturas referidas no parágrafo anterior deve ser realizada exclusivamente por meio do Verificador de Conformidade do portal do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), via acesso ao link <https://verificador.iti.gov.br/>

Art. 5º A assinatura eletrônica do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) deve ser utilizada para os processos eletrônicos no âmbito da administração pública direta e indireta do Estado.

CAPÍTULO III - DAS ASSINATURAS FÍSICAS

Art. 6º O formulário constante no verso do Certificado de Registro de Veículo - CRV (em papel moeda) denominado Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV, deverá ter as assinaturas com reconhecimento de firma por autenticidade.

Art. 7º A Autorização eletrônica para Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV-e, quando em sua versão impressa em papel e com assinaturas físicas, deverá ter reconhecimento de firma por autenticidade.

Art. 8º A Procuração de serviços de veículos, quando em sua versão física e com assinatura física, deverá ter reconhecimento de firma por autenticidade, especificados os dados do veículo e com poderes expressos.

Art. 9º A Procuração para os serviços relacionados ao processo de habilitação de condutores, quando em sua versão física, deverá ter reconhecimento de firma por autenticidade, devendo ser especificado nome, CPF, registro do condutor e serviços a serem realizados.

Art. 10. A Procuração utilizada para realizar procedimentos relativos a infrações de trânsito, quando em sua versão física, deverá ter reconhecimento de firma por autenticidade, ressalvadas as atividades privativas de advocacia (Lei nº 8.906/1994 - Estatuto da OAB).

Art. 11. As declarações de residência, quando em sua versão física e com assinatura física, deverão ter reconhecimento de firma por semelhança ou autenticidade.

Parágrafo único. Quando as declarações de residência forem preenchidas na presença de um servidor/atendente, o servidor deverá comparar a assinatura do cidadão com a que consta no documento de identidade, sendo dispensada o reconhecimento de assinatura.

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. No caso de documentos que possuem duas partes signatárias, como no caso da ATPV-e, só será aceita assinatura híbrida, ou seja, com a junção de dois tipos de assinaturas em um mesmo documento - eletrônica e física - se o primeiro signatário realizar assinatura eletrônica qualificada, com Certificado Digital ICP-Brasil, e o segundo signatário assinar com reconhecimento de firma em cartório, obrigatoriamente nesta sequência, de modo que a versão final do documento seja apresentada com o selo original do cartório.

Art. 13 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0952/2023-CGP/SEAP Belém-PA, 17 de outubro de 2023.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:
Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 - Presidente; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA, Funcional: 5952590 - Membro; MARCELO CLAUDIO TERRA MOTA, Funcional: 5950047 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº7582/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 30 dias úteis para a conclusão.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1011923

PORTARIA Nº 0956/2023-CGP/SEAP Belém-PA, 09 de novembro de 2023.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:
Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 - Presidente; SARA OLIVEIRA DE SOUZA CARVALHO, Funcional: 5952445 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE, Funcional: 5953259 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº7624, 7625,7627/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 30 dias úteis para a conclusão.
Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA, Funcional: 5917980 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE, Funcional: 5953259 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº7616/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 30 dias úteis para a conclusão.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1011925

PORTARIA Nº 0967/2023-CGP/SEAP Belém (PA), 17 de novembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7104/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 00004/2022.107514-8, de 22/07/2022, referente ao suposto fato ocorrido no interior do bloco carcerário do Centro de Triagem da Cidade Nova, atualmente Central de Custódia Provisória da Cidade Nova - CCP CIDADE NOVA, bem como as circunstâncias da utilização de Instrumento de Menor Potencial Ofensivo - IMPO. CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 - RJU.

RESOLVE:
Art. 1º - NÃO ACATAR, o Relatório Conclusivo, com esteio no que dispõe o art. 224, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c 120 da Lei nº 8.972/2020,

e DETERMINAR que seja designada NOVA COMISSÃO objetivando continuar a instrução processual do caso em baila, ainda em sede de SAI, de acordo com o que prevê a Súmula 473, do STF e o art. 66, II e VI, da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1011926

PORTARIA Nº 0919/2023-CGP/SEAP

Belém-PA, 25 de setembro de 2023.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:
Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 - Presidente; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA, Funcional: 5952590 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE, Funcional: 5953259 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7526/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 30 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1011912

PORTARIA Nº 0978/2023-CGP/SEAP

Belém-PA, 17 de novembro de 2023.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada: -0800/2023-CGP/SEAP, de 02/10/2023, publicada no DOE nº 35.566, de 05/10/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7715/2023-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1011910

PORTARIA Nº 0889/2023-CGP/SEAP

Belém-PA, 17 de novembro de 2023.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:
Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO, Funcional: 6039262 - Presidente; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA, Funcional: 5952590 - Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7490/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1011914

PORTARIA Nº 0951/2023-CGP/SEAP

Belém-PA, 06 de outubro de 2023.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 – Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE, Funcional: 5953259: – Membro; BRUNO SOARES CORREA, Funcional: 5952325 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7544, 7548/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 30 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1011957

PORTARIA Nº 0965/2023-CGP/SEAP

Belém (PA), 17 de novembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7433/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar a suposta precariedade do atendimento de saúde prestado dentro da Cadeia Pública de Jovens e Adultos-CPJA, atualmente Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel III – UCR SANTA IZABEL III.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1011937

PORTARIA Nº 0964/2023-CGP/SEAP

Belém (PA), 16 de novembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7431/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar a suposta precariedade de alimentação prestada pela empresa contratada para este fim, na Cadeia Pública de Jovens e Adultos-CPJA, atualmente Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel III – UCR SANTA IZABEL III.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1011940

PORTARIA Nº 0966/2023-CGP/SEAP

Belém (PA), 17 de novembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7457/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar as circunstâncias do óbito da Pessoa Privada de Liberdade – PPL SEBASTIÃO CARDIAS ALVES (INFOPEN 39573), quando custodiado no Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves – CRCAN, atualmente Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel I – UCR SANTA IZABEL I.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1011933

PORTARIA Nº 0981/2023-CGP/SEAP

Belém (PA), 17 de novembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7447/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor C.D.A.S. (M.F.: 5963123), por suposta omissão no zelo e conservação de bem público, quando lotado na atual Unidade

de Custódia e Reinserção de Marituba I – UCR MARITUBA I, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 7090/2022-CGP/SEAP, o servidor infringiu, em tese, os arts. 177, VI c/c art. 178, XIV, 189, caput, da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela penalidade de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias, COM CONVERSÃO EM MULTA, em face do acusado C.D.A.S. (M.F.: 5963123), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, uma vez que existe nexo causal na conduta do servidor, consoante os dispositivos nos arts. 177, VI c/c art. 178, XIV, 189, caput, da Lei nº 5.810/1994-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR PARCIALMENTE, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU e DETERMINAR, com esteio nos arts. 189 e 201, II, da Lei nº 5.810/1994-RJU, a penalidade de SUSPENSÃO de 16 (dezesseis) dias, COM CONVERSÃO EM MULTA, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, com fulcro no art. 189, § 3º, do RJU, em face do servidor C.D.A.S. (M.F.: 5963123), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, uma vez que existe nexo causal na conduta do servidor, consoante os dispositivos dos arts. 177, VI c/c art. 178, XIV, 189, caput, da Lei nº 5.810/1994-RJU, sendo, portanto, igualmente aplicada à penalidade referente ao fato

Art. 2º - ENCAMINHAR cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e PORTARIA à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, para registro nos assentamentos funcional do servidor;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1011947

PORTARIA Nº 0980/2023-CGP/SEAP

Belém (PA), 17 de novembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7454/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor A.M.C. (M.F.: 5950108), Policial Penal, por supostas faltas injustificadas ao serviço, quando lotado na atual Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel III – UCR SANTA IZABEL III, no mês de dezembro de 2022, conforme relatado no Ofício Interno nº 1613/2022-CPJA/SEAP, o servidor infringiu, em tese, os arts. 177, I e VI c/c art. 189, caput, da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela ABSOLVIÇÃO em face do acusado A.M.C. (M.F.: 5950108), pela ausência de fato e de autoria que possa ensejar alguma espécie de infração disciplinar, com fulcro no art. 221, §1º do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º, da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR a ABSOLVIÇÃO em face do servidor A.M.C. (M.F.: 5950108), tendo em vista a ausência de fato e de autoria que possa ensejar alguma espécie de infração disciplinar, com fulcro no art. 221, §1º do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º, da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - ENCAMINHAR cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e PORTARIA à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, para registro nos assentamentos funcional do servidor;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1011949

PORTARIA Nº 0968/2023-CGP/SEAP

Belém-PA, 17 de novembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a decisão dos autos na Sindicância Administrativa Investigativa nº 7104/2022-CGP/SEAP;

CONSIDERANDO a decisão de NÃO ACATAR o relatório conclusivo, com esteio no que dispõe o art. 224 da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120 da Lei nº 8.972/2020, e DETERMINAR que seja designada NOVA COMISSÃO para apurar o caso em baila, ainda em sede de SAI, de acordo com o que prevê a Súmula 473, do STF e o art. 66, II e VI, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 – Presidente; GILSANDRO MELO DOS SANTOS – Funcional: 5954109 – Membro; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 – Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 2º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1011951

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 1703/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: FELIPE ALMEIDA RAMOS, Matrícula n.º 5934599/2, Cargo: Policial Penal

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 13/02/2020 a 12/02/2023

Período de Gozo: 20/12/2023 a 18/01/2024

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011648

**PORTARIA Nº 1701/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: ERLON DA COSTA PINHEIRO, Matrícula n.º 5954341/1, Cargo: Policial Penal

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 17/02/2020 a 16/02/2023

Período de Gozo: 01/12/2023 a 30/12/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011644

**PORTARIA Nº 1702/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: EVERSON MAIA NASCIMENTO, Matrícula n.º 5949860/1, Cargo: Policial Penal

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 05/08/2019 a 04/08/2022

Período de Gozo: 15/12/2023 a 13/01/2024

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011646

**PORTARIA Nº 1700/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: EMERSON DE SOUZA PEREIRA, Matrícula n.º 5917930/2, Cargo: Assistente Administrativo

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 19/12/2019 a 18/12/2022

Período de Gozo: 01/12/2023 a 30/12/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011643

**PORTARIA Nº 1698/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: ELIELSON FONSECA ALFAIA, Matrícula n.º 5917112/2, Cargo: Policial Penal

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 20/02/2020 a 19/02/2023

Período de Gozo: 17/11/2023 a 16/12/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011640

**PORTARIA Nº 1699/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: ELTON JOHN MINEIRO PALAVRA, Matrícula n.º 5949834/1, Cargo: Policial Penal

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 05/08/2019 a 04/08/2022

Período de Gozo: 01/12/2023 a 30/12/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011641

**PORTARIA Nº 1706/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: FRANCISCO ALDEMIR DE ARAUJO, Matrícula n.º 5910539/3, Cargo: Policial Penal

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 18/02/2020 a 17/02/2023

Período de Gozo: 15/12/2023 a 13/01/2024

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011656

**PORTARIA Nº 1704/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: FERNANDO BARBOSA DE SOUSA, Matrícula n.º 5954402/1, Cargo: Policial Penal

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 18/02/2020 a 17/02/2023

Período de Gozo: 01/12/2023 a 29/01/2024

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011651

**PORTARIA Nº 1697/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: ELISANGELA PASCOAL DO CARMO, Matrícula n.º 54191053/2, Cargo: Policial Penal

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 18/02/2020 a 17/02/2023

Período de Gozo: 13/12/2023 a 11/01/2024

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011637

**PORTARIA Nº 1693/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: EDEN FABRICIO ALVES AZEVEDO SOARES, Matrícula n.º 5949828/1, Cargo: Policial Penal

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 05/08/2019 a 04/08/2022

Período de Gozo: 15/12/2023 a 13/01/2024

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011629

**PORTARIA Nº 1694/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: EDINALDO DE SOUZA OLIVEIRA, Matrícula n.º 5949934/1, Cargo: Policial Penal

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 05/08/2019 a 04/08/2022

Período de Gozo: 01/12/2023 a 29/01/2024

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011632

**PORTARIA Nº 1695/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: EFRAIM DA SILVA LISBOA, Matrícula n.º 5954110/1, Cargo: Policial Penal

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 13/02/2020 a 12/02/2023

Período de Gozo: 15/12/2023 a 13/01/2024

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011633

**PORTARIA Nº 1696/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: ELISANGELA BRITO DE ALMEIDA, Matrícula n.º 57213310/1, Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 21/01/2015 a 20/01/2018

Período de Gozo: 15/12/2023 a 13/01/2024

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011634

**PORTARIA Nº 1688/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: DANIEL JUNIO SANTOS DA SILVA, Matrícula n.º 5950565/1, Cargo: Policial Penal

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 03/01/2020 a 02/01/2023

Período de Gozo: 16/12/2023 a 14/01/2024

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011620

**PORTARIA Nº 1689/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: DANIELE SILVA SOUZA, Matrícula n.º 5954206/1, Cargo: Policial Penal

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 26/02/2020 a 25/02/2023

Período de Gozo: 01/12/2023 a 30/12/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011621

**PORTARIA Nº 1690/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: DARLON DONIZETE SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 5954025/1, Cargo: Policial Penal

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 02/03/2020 a 01/03/2023

Período de Gozo: 15/12/2023 a 13/01/2024

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011624

**PORTARIA Nº 1691/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: DIMITRI MAURICIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 5898845/1, Cargo: Técnico em Gestão de Agropecuária

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 02/04/2015 a 01/04/2018

Período de Gozo: 01/12/2023 a 30/12/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011625

**PORTARIA Nº 1692/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: DIOMAR PEREIRA LIMA, Matrícula n.º 40630/1, Cargo: Agente Penitenciário

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 30/06/1998 a 29/06/2001

Período de Gozo: 01/12/2023 a 30/12/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011627

**PORTARIA Nº 1707/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: FRANCISCO AURELIO SIQUEIRA GONÇALVES, Matrícula n.º 5939116/2, Cargo: Policial Penal
Assunto: Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 18/02/2020 a 17/02/2023
Período de Gozo: 15/12/2023 a 13/01/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011661**PORTARIA Nº 1705/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: FERNANDO COELHO DE SOUZA, Matrícula n.º 5954402/1, Cargo: Policial Penal
Assunto: Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 17/02/2020 a 16/02/2023
Período de Gozo: 15/12/2023 a 13/01/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011654**PORTARIA Nº 1708/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA MENDES, Matrícula n.º 5953956/1, Cargo: Policial Penal
Assunto: Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 14/02/2020 a 13/02/2023
Período de Gozo: 01/12/2023 a 30/12/2023
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011663**PORTARIA Nº 1687/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: DAISE BARBOSA MONTEIRO, Matrícula n.º 5950116/1, Cargo: Policial Penal
Assunto: Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 05/08/2019 a 04/08/2022
Período de Gozo: 01/12/2023 a 30/12/2023
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011618**PORTARIA Nº 1686/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: CRISTIAN FARID ALVÃO MOYSES, Matrícula n.º 5932792/2, Cargo: Policial Penal
Assunto: Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 17/02/2020 a 16/02/2023
Período de Gozo: 15/12/2023 a 13/01/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011616**PORTARIA Nº 1684/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: CLEIDIZAURA SOUZA DO NASCIMENTO MENEZES, Matrícula n.º 57193772/2, Cargo: Assistente Administrativo
Assunto: Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 16/01/2012 a 15/01/2015
Período de Gozo: 04/12/2023 a 02/01/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011613**PORTARIA Nº 1685/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: CRISTHIANE ARAUJO SILVA DE MIRANDA, Matrícula n.º 54193742/3, Cargo: Policial Penal
Assunto: Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 05/08/2019 a 04/08/2022
Período de Gozo: 02/12/2023 a 31/12/2023
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011614**PORTARIA Nº 1681/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: CLEANDRO SOUZA SILVA, Matrícula n.º 5933619/2, Cargo: Policial Penal
Assunto: Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 17/02/2020 a 16/02/2023
Período de Gozo: 15/12/2023 a 13/01/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011606**PORTARIA Nº 1682/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: CLEIDE DA SILVA BASGAL, Matrícula n.º 5952403/1, Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Psicologia
Assunto: Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 26/12/2019 a 25/12/2022
Período de Gozo: 01/12/2023 a 30/12/2023
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011608**PORTARIA Nº 1683/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: CLEIDE LUCIA CHAGAS RODRIGUES, Matrícula n.º 5952358/1, Cargo: Técnico em Enfermagem
Assunto: Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 16/12/2019 a 15/12/2022
Período de Gozo: 01/12/2023 a 30/12/2023
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011610**PORTARIA Nº 1673/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: BARBARA JORDANY DE CARVALHO SOUZA, Matrícula n.º 5946291/2, Cargo: Policial Penal
Assunto: Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 17/02/2020 a 16/02/2023
Período de Gozo: 11/12/2023 a 09/01/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011586**PORTARIA Nº 1674/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: BRUCE DICKINSON DA SILVA CUNHA, Matrícula n.º 5954622/1, Cargo: Policial Penal
Assunto: Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 28/02/2020 a 27/02/2023
Período de Gozo: 10/12/2023 a 08/01/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011587**PORTARIA Nº 1675/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: CAMILA LOPES BARBOSA PAULO, Matrícula n.º 5952356/1, Cargo: Técnico em Enfermagem
Assunto: Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 20/12/2019 a 19/12/2022
Período de Gozo: 01/12/2023 a 30/12/2023
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011595**PORTARIA Nº 1680/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: CLAUDIMY FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula n.º 57201914/1, Cargo: Assistente Administrativo
Assunto: Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 26/08/2017 a 25/08/2020
Período de Gozo: 01/12/2023 a 30/12/2023
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011604**PORTARIA Nº 1676/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: CARLEILSON SANTOS MACEDO, Matrícula n.º 5950106/1, Cargo: Policial Penal
Assunto: Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 05/08/2019 a 04/08/2022
Período de Gozo: 01/12/2023 a 30/12/2023
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011597**PORTARIA Nº 1677/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: CARLOS RENAN XAVIER GAVINHO, Matrícula n.º 5954065/1, Cargo: Policial Penal
Assunto: Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 17/02/2020 a 16/02/2023
Período de Gozo: 15/12/2023 a 13/01/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011598**PORTARIA Nº 1678/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: CAROLINA RIBEIRO DA SILVA, Matrícula n.º 5902775/2, Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Psicologia
Assunto: Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 19/12/2019 a 18/12/2022
Período de Gozo: 01/12/2023 a 30/12/2023
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011599**PORTARIA Nº 1679/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: CAROLINE DO SOCORRO PENAFORT DE FREITAS CAMPOS, Matrícula n.º 5952418/1, Cargo: Técnico em Enfermagem
Assunto: Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 11/12/2019 a 10/12/2022
Período de Gozo: 18/12/2023 a 16/01/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011600

PORTARIA Nº 1660/2023 – DGP.SEAP**BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: AIANA SERRÃO DE CARVALHO, Matrícula n.º 54188635/2, Cargo: Policial Penal
Assunto: Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 06/08/2019 a 05/08/2022
Período de Gozo: 15/12/2023 a 13/01/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011559**PORTARIA Nº 1661/2023 – DGP.SEAP****BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: ALESSANDRA VELOSO FONSECA, Matrícula n.º 5924027/2, Cargo: Policial Penal
Assunto: Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 17/02/2020 a 16/02/2023
Período de Gozo: 17/12/2023 a 15/01/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011560**PORTARIA Nº 1659/2023 – DGP.SEAP****BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: ACACIO MOREIRA LIMA, Matrícula n.º 5953858/1, Cargo: Policial Penal
Assunto: Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 17/02/2020 a 16/02/2023
Período de Gozo: 15/12/2023 a 13/01/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011557**PORTARIA Nº 1662/2023 – DGP.SEAP****BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: ALESSANDRO VALE SALES, Matrícula n.º 5954223/1, Cargo: Policial Penal
Assunto: Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 18/02/2020 a 17/02/2023
Período de Gozo: 01/12/2023 a 30/12/2023
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011557**PORTARIA Nº 1663/2023 – DGP.SEAP****BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: ALESSANDRO VALE SALES, Matrícula n.º 5949840/1, Cargo: Policial Penal
Assunto: Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 05/08/2019 a 04/08/2022
Período de Gozo: 15/12/2023 a 13/01/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011563**PORTARIA Nº 1664/2023 – DGP.SEAP****BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: AMILTON CARLOS CORREA CARDOSO, Matrícula n.º 5953895/1, Cargo: Policial Penal
Assunto: Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 17/02/2020 a 16/02/2023
Período de Gozo: 01/12/2023 a 30/12/2023
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011566**PORTARIA Nº 1666/2023 – DGP.SEAP****BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: ANARA TAINA DE JESUS LIMA, Matrícula n.º 5953978/1, Cargo: Policial Penal
Assunto: Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 13/02/2020 a 12/02/2023
Período de Gozo: 15/12/2023 a 13/01/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011573**PORTARIA Nº 1665/2023 – DGP.SEAP****BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: ANANIAS DA CONCEIÇÃO PESSOA, Matrícula n.º 5936497/2, Cargo: Policial Penal
Assunto: Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 17/02/2020 a 16/02/2023
Período de Gozo: 16/12/2023 a 13/02/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011569**PORTARIA Nº 1667/2023 – DGP.SEAP****BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: ANDRE DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula n.º 5902032/3, Cargo: Policial Penal
Assunto: Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 18/02/2020 a 17/02/2023
Período de Gozo: 17/12/2023 a 15/01/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011574**PORTARIA Nº 1668/2023 – DGP.SEAP****BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: ANGELA MARIA DA SILVA CUNHA, Matrícula n.º 40525/1, Cargo: Assistente Administrativo
Assunto: Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 01/06/2010 a 31/05/2013
Período de Gozo: 01/12/2023 a 30/12/2023
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011576**PORTARIA Nº 1670/2023 – DGP.SEAP****BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: ANTONIO FABIANO DE LIMA SILVA, Matrícula n.º 5953943/1, Cargo: Policial Penal
Assunto: Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 18/02/2020 a 17/02/2023
Período de Gozo: 16/12/2023 a 14/01/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011581**PORTARIA Nº 1669/2023 – DGP.SEAP****BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: ANTONIO CARLOS FERREIRA MOREIRA, Matrícula n.º 57213376/1, Cargo: Auxiliar Operacional
Assunto: Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 06/02/2018 a 05/02/2021
Período de Gozo: 01/12/2023 a 30/12/2023
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011579**PORTARIA Nº 1671/2023 – DGP.SEAP****BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: ARI NOBERTO DO NASCIMENTO RODRIGUES, Matrícula n.º 5950080/1, Cargo: Policial Penal
Assunto: Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 05/08/2019 a 04/08/2022
Período de Gozo: 01/12/2023 a 30/12/2023
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011582**PORTARIA Nº 1672/2023 – DGP.SEAP****BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nome: ARILSON WAND FURTADO DA SILVA, Matrícula n.º 5954215/1, Cargo: Policial Penal
Assunto: Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 13/02/2020 a 12/02/2023
Período de Gozo: 15/12/2023 a 13/01/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011583**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 046/2023/CAVS/DGP****Belém, 16 de novembro de 2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 037/2023/GAB/SEAP, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

Nº	Nome	Matrícula	Período
01	Aline Gesele Ribeiro de Souza Almeida	5898569	26/03/2021 a 04/04/2021
02	Alvino Oliveira Dantas	5152674	22/09/2022 a 26/09/2022
03	Clesia Araujo Carriás	5950095	24/11/2022 a 22/05/2023
04	Estaine Alves Almeida	5949931	28/10/2022 a 21/11/2022
05	Francisco Daniel de Paula Cavalcante Pereira	5949669	06/12/2022 a 04/01/2023
06	Francisco Daniel de Paula Cavalcante Pereira	5949669	13/02/2023 a 04/11/2023
07	Geovane dos Santos Fernandes	5933424	10/10/2021 a 14/10/2021
08	Gerciane dos Santos Lopes	5949457	01/02/2022 a 05/02/2022
09	Girlemy Maria Caninde da Silva	7008480	02/02/2022 a 05/02/2022
10	Hellen Cordeiro de Almeida	5952805	08/11/2021 a 12/11/2021
11	Ilka de Nazare de Paula Sodre	5953261	02/02/2022 a 06/02/2022
12	José Carlos dos Santos Alves	5425573	24/02/2023 a 22/08/2023
13	Monica Suely Ribeiro Veloso	57201037	21/01/2021 a 12/03/2021
14	Pedro Henrique Lima Graciano	5970858	24/05/2023 a 01/07/2023
15	Thays Laryssa Lopes de Lima	5918734	25/08/2023 a 22/11/2023
16	Vivian Marília da Silva Oliveira	5949915	15/02/2022 a 19/02/2022

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011441

PORTARIA Nº 045/2023/CAVS/DGP

Belém, 14 de novembro de 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 037/2023/GAB/SEAP, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

Nº	Nome	Matrícula	Período
01	Carlos Eduardo Martins Ferreira	5954583	26/02/2023 a 17/03/2023
02	Danilo Franklin Ribeiro Costa	5949998	05/02/2023 a 04/07/2023
03	Erick William Sousa da Silva	5970848	14/09/2023 a 12/11/2023
04	Francisco Paulo dos Santos Chagas	43826	15/02/2023 a 16/03/2023
05	Gleisson dos Santos Silva	5954415	03/02/2021 a 09/02/2021
06	Jose Marcos Pereira da Silva	6121713	24/03/2022 a 02/04/2022
07	Josimar Silva de Sa	5954038	02/05/2023 a 07/05/2023
08	Kalyne Rosa da Silva	5974852	28/07/2023 a 23/01/2024
09	Karla Costa Santiago de Oliveira	5924932	13/12/2022 a 23/01/2023
10	Lindiane Marcele Silva Gatinho Castro Queiroz	5953270	16/03/2022 a 19/03/2022
11	Luiz Messias da Costa Neto	5954170	10/01/2023 a 23/06/2023
12	Mario Kempys Silva Lima	5954318	31/03/2023 a 27/08/2023
13	Marlete Dantas de Oliveira	5954021	21/03/2022 a 21/03/2022
14	Marlete Dantas de Oliveira	5954021	23/03/2022 a 25/03/2022
15	Nancy Meriane de Novoa Lobo	57198059	20/04/2023 a 21/09/2023
16	Sandra Cilene Freitas Ribeiro Peres	5462916	04/12/2022 a 29/04/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011444

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 438/2023 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos monitorados da Central Integrada de Monitoramento Eletrônico- CIME.

PRESIDENTE: RITA DE CÁSSIA MALCHER DA SILVA – Diretor

MEMBRO: RENATA VALESCA LEITE CORREA – Coordenador de Segurança

MEMBRO: BRENDA NAYARA SILVA DOS SANTOS – Coordenador Administrativo

MEMBRO: VITORIA SUELY PINTO FARIAS – Psicóloga

MEMBRO: RODRIGO ALMEIDA VELOSO – Assistente social

MEMBRO: SOLANGE DO SOCORRO DA SILVA DOS SANTOS – Psicóloga

MEMBRO: PATRICIA DA CRUZ SARAIVA – Assistente social

SECRETÁRIO: SERGIO COSTA FERREIRA – Assistente administrativo

SECRETÁRIO: RODOLFO RIBEIRO DE AZEVEDO – Agente prisional

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1011411

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 944/2023 – DGP. SEAP BELÉM, 13 DE JULHO DE 2023, publicada no DOE 35.473 de 17/07/2023, Protocolo: 963286.

Servidor:

- FRANCISCO DA SILVA SANTOS, Matrícula n.º 5899295/1

Onde se lê: Período: 01/08/2023 a 30/08/2023

Leia-se: 01/12/2023 a 30/12/2023

Protocolo: 1011556

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2022

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 17/11/2023

Exercício: 2023

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Justificativa: O presente Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início 17/11/2023 a término 17/11/2024, com fundamento no artigo 57, II da Lei 8.666/93, permanecendo o valor do contrato de R\$ 832.301,52.

Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.0101.1.03.126.1508.8238; NATUREZA DE DESPESA: 339140; FONTE: 0.1.500.0000.01; PI: 4120008238C.

Processo: 2022/731465

Contrato: 088/2022/SEAP

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA

CNPJ: 05.059.613/0001-18

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66820-00.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1011409

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 09299/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DE TRIBUNAL DO JÚRI.

Origem: ANANINDEUA;

Destino: ULIANÓPOLIS;

Período: 20/11/2023 a 22/11/2023;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

5893042; GEYFFESON OLIMPIO RODRIGUES; POLICIAL PENAL;

5974818; NIVIA MARIA LIMA GONCALVES BARROS; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1011883

PORTARIA Nº: 09229/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: CONDUZIR A VTR, COM PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

Origem: BRAGANÇA;

Destino: BELÉM;

Período: 21/10/2023 a 21/10/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5970671; RARCIO CORREA BORGES DE SOUSA; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1011879

PORTARIA Nº: 09274/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: DESLOCAMENTO DE UMA GU DO GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS GAP, PARA APOIO OPERACIONAL MANTENDO A ORDEM, A DISCIPLINA E A EFICIÊNCIA NO CONTROLE DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE REINserção DE REGIME SEMIABERTO DE TUCURUÍ - URRS.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: TUCURUÍ;

Período: 13/11/2023 a 27/11/2023;

Diária(s): 14 e ½ (quatorze e meia);

Servidor(es):

5953945; HERLLON JEFFERSON SOUZA DE ARAUJO; POLICIAL PENAL;

5954327; VALDECIR DE CLAUDIO DE LIMA; POLICIAL PENAL;

5954250; GLAUBER GOMES PINHEIRO; POLICIAL PENAL;

57209869; VICTOR VASCONCELOS ALVES; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1011874

PORTARIA Nº: 09407/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: TOMÉ-AÇU;

Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Período: 17/11/2023 a 17/11/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: ESCOLTAR PPL's, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5975044; FELIPE AUGUSTO DE SOUSA; POLICIAL PENAL;

Objetivo: CONDUZIR A VTR.

8400426; MARCOS ANTONIO OKABE; MOTORISTA;

Objetivo: ESCOLTAR PPL's, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5971330; GILBERTO FERREIRA DA SILVA; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTAR PPL's, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

54196509; LUCIO MAURO TEIXEIRA DA CUNHA; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1011875

PORTARIA Nº: 08358/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E PARA COLETA DE DNA.

Origem: MARITUBA;

Destino: ACARÁ;

Período: 16/10/2023 a 16/10/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5949955; PABLO RODRIGO GUSMAO REIS; POLICIAL PENAL;

5954220; DANIEL PONTES LIMA; POLICIAL PENAL;

5953913; JOAO RAIOL PEREIRA; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1011866

PORTARIA Nº: 09240/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: CAMETÁ;

Destino: BELÉM;

Período: 07/11/2023 a 08/11/2023;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR A VTR.

54191373; ALEXANDRE MAURILO OLIVEIRA TRINDADE; MOTORISTA;

Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5973451; SILENE NUNES GAIA; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5931590; GEIZABETH TELES GUIMARÃES; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1011871

PORTARIA Nº: 08956/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: VITÓRIA DO XINGU;
Destino: MARABÁ;
Período: 31/10/2023 a 01/11/2023;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5974990; MARCOS ANTONIO LIMA COSTA; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5973181; EDIEL BARBOSA DOS SANTOS; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5933846; DANILO PIMENTA DE MELO; POLICIAL PENAL;
Objetivo: CONDUZIR A VTR.
55208783; RONE SANTOS BATISTA; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1011869

PORTARIA Nº: 09208/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE TRIBUNAL DO JÚRI.
Origem: MARITUBA;
Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ;
Período: 28/09/2023 a 28/09/2023;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
5954344; FABIO DAMASCENO QUADROS; POLICIAL PENAL;
5949991; DORICLEIA MELO RIBEIRO; POLICIAL PENAL;
5950068; MARCUS VINICIUS DE SOUZA NOBRE; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1011863

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, designado pela PORTARIA nº 962/2022 – CGP/SEAP, de 08 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.044, de 13/07/2023, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex-servidor DARIO EMILIO DIAS RAMOS sobre sua condição de acusado na Sindicância nº 7047/2022 intimando-o a comparecer, no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, bairro Marco, a fim de apresentar defesa escrita para andamento do presente procedimento administrativo disciplinar.
Belém, 14 de Novembro de 2023.
RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA
Presidente da Comissão

Protocolo: 1011891

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designado pela PORTARIA nº 0073/2023 – CGP/SEAP, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.269, de 26/01/2023, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex-servidor DARIO EMILIO DIAS RAMOS sobre sua condição de acusado no Processo nº 7359/2023 intimando-o a comparecer, no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, bairro Marco, a fim de apresentar defesa escrita para andamento do presente procedimento administrativo disciplinar.
Belém, 14 de Novembro de 2023.
RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA
Presidente da Comissão

Protocolo: 1011895

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designado pela PORTARIA nº 0075/2023 – CGP/SEAP, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.269, de 26/01/2023, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex-servidor DARIO EMILIO DIAS RAMOS sobre sua condição de acusado no Processo nº 7361/2023 intimando-o a comparecer, no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, bairro Marco, a fim de apresentar defesa escrita para andamento do presente procedimento administrativo disciplinar.
Belém, 14 de Novembro de 2023.
RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA
Presidente da Comissão

Protocolo: 1011899

PORTARIA Nº 0969/2023-CGP/SEAP

Belém (PA), 17 de novembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6853/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar o suposto furto de armamento institucional, tombada sob nº 47.071, série nº SJK67129, modelo TAURUS/PT40, do veículo da Policial Penal M.S.C. (M.F.: 5954152), lotada no Centro de Reeducação Feminina de Marabá, atual Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Marabá – UCRF MARABÁ, conforme Ofício Interno nº 005/2022-DIREÇÃO COMPLEXO DE MARABÁ/SEAP, via PAE 2022/228615.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em face da servidora M.S.C. (M.F.: 5954152), diante da existência de indícios de materialidade e autoria suficientes, com fulcro nos arts. 177, VI e 178, XIV, todos do RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor da servidora M.S.C. (M.F.: 5954152), pela infração, em tese, aos arts. 177, VI, 178, XIV c/c 189, da Lei nº 5.810/94 – RJU, por suposta inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, bem como a omissão e falta de zelo na conservação dos bens públicos.

Art. 2º - ENCAMINHAR cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e PORTARIA à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, para registro nos assentamentos funcionais do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1011836

PORTARIA Nº 0971/2023-CGP/SEAP

Belém (PA), 17 de novembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7503/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar as informações relatadas no Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2023/574951.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em face da servidora M.C.P.G. (M.F.: 54196806), diante da existência de indícios de materialidade e autoria suficientes, com fulcro nos arts. 177, II e VI, 178, XI c/c 189, da Lei nº 5.810/1994-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor da servidora M.C.P.G. (M.F.: 54196806), pela infração, em tese, aos arts. 177, II e VI, 178, XI c/c 189, da Lei nº 5.810/94 – RJU, por suposta falta de urbanidade nas dependências da atual Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Santa Izabel – URRS SANTA IZABEL.

Art. 2º - ENCAMINHAR cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e PORTARIA à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, para registro nos assentamentos funcionais do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1011828

PORTARIA Nº 0975/2023-CGP/SEAP

Belém (PA), 17 de novembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6894/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados em termo de denúncia anônima, encaminhada via e-mail, no dia 01/04/2022, referente à suposta liberação indevida do custodiado DENISON DE OLIVEIRA SANTOS (INFOPEN 78354), quando custodiado no Centro de Recuperação de Mocajuba – CRRMOC, atual Unidade de Custódia e Reinserção de Mocajuba – UCR MOCAJUBA.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em face dos servidores A.B.C.R. (M.F.: 8000086) e E.V.M. (M.F.: 5848342) diante da existência de indícios de materialidade e autoria suficientes, com fulcro nos arts. 177, VI c/c 188, todos da Lei nº 5.810/1994-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor dos servidores A.B.C.R. (M.F.: 8000086) e E.V.M. (M.F.: 5848342), pela infração, em tese, aos arts. 177, I, VI, IX, "b" c/c 189, da Lei nº 5.810/94 – RJU, por suposta transgressão disciplinar ao procedimento na liberação indevida da Pessoa Privada de liberdade – PPL DENISON DE OLIVEIRA SANTOS (INFOPEN 78354).

Art. 2º - ENCAMINHAR cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e PORTARIA

à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, para registro nos assentamentos funcionais do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1011821

PORTARIA Nº 0973/2023-CGP/SEAP

Belém (PA), 17 de novembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6812/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a suposta movimentação de reivindicações realizada durante o evento da inauguração das Unidades Prisionais de Marabá, supostamente, organizada pelos Policiais Penais O.M.L. (M.F.: 5954149) e D.F.M. (M.F.: 5953991), conforme Ofício Interno nº 066/2021-BAG/SEAP/PA, de 11/05/2021.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 - RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - NÃO ACATAR, o Relatório Conclusivo, com esteio no que dispõe o art. 224, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c 120 da Lei nº 8.972/2020, e DETERMINAR com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor do ex-servidor O.M.L. (M.F.: 5954149) e o servidor D.F.M. (M.F.: 5953991), pela infração, em tese, aos arts. 177, III, IV e VI c/c 189, da Lei nº 5.810/994 - RJU, por suposta movimentação de reivindicações durante o evento de inauguração das Unidades Prisionais de Marabá.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1011825

PORTARIA Nº 0977/2023-CGP/SEAP

Belém (PA), 17 de novembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7038/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a denúncia de suposta perseguição a servidores lotados no Hospital Geral Penitenciário - HGP, além de supostas irregularidades administrativas, conforme Termo de Denúncia nº 24/2022-CGP/SEAP, de 29/06/2022.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em face da ex-servidora S.S.A.C. (M.F.: 5105331), diante da existência de indícios de materialidade e autoria suficientes, com fulcro nos arts. 177, VI c/c 188, todos da Lei nº 5.810/1994-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, e seguindo o entendimento do Parecer nº 000375/2022 da Procuradoria Geral do Estado para os casos de infrações cometidas por ex-servidores, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor da ex-servidora S.S.A.C. (M.F.: 5105331), pela infração, em tese, aos arts. 177, II, VI c/c 189, da Lei nº 5.810/994 - RJU, por suposta prática de transgressão disciplinar.

Art. 2º - ENCAMINHAR cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e PORTARIA à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, para registro nos assentamentos funcionais do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1011818

PORTARIA Nº 0941/2023-CGP/SEAP

Belém-PA, 13 de novembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 7780/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca da excessiva demora em comunicar a fuga dos apenados WALDIR ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA JUNIOR (INFOPEN 119203), ARLENO ANDRADE DO ROSÁRIO (INFOPEN 48965), DAYVID DE NAZARE LIMA DO NASCIMENTO (INFOPEN: 84335), ESMAEL BEZERRA ALMEIDA (INFOPEN: 76126), FRANCILEI GOMES MACIEL (INFOPEN: 54892), JHONATAN DE DEUS MAGALHÃES (INFOPEN: 75073), KLEISON JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO (INFOPEN: 118573), LEANDRO SERGIO SANTOS DOS SANTOS (INFOPEN: 71050) e WILLIAN RABELO FERREIRA (INFOPEN: 78010), que ocorreram em 18/09/2017 e informada no dia 02/08/2023 para a Vara de Execução Penal - VEP, quando custodiados no então Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I, atualmente Unidade de Custódia Reinserção de Marituba I - UCR Marituba I, conforme relatado nos Ofícios Internos nº 264/2023/DEC/SEAP/PA e 1345/2023-UCR Marituba I/SEAP,

via Processo Administrativo Eletrônico - PAE 2023/1153000.

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - COMUNICAR à Vara de Execução Penal - VEP, para ciência desta instauração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1011812

PORTARIA Nº 0961/2023-CGP/SEAP

Belém-PA, 16 de novembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 7791/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca do óbito da Pessoa Privada de Liberdade - PPL BRUNO DE SOUZA ATAR (INFOPEN 53186), no dia 09/11/2023, na Unidade de Custódia e Reinserção de Castanhal - UCR CASTANHAL, conforme os fatos narrados no Ofício nº 2022/2023-UCR CASTANHAL/SEAP.

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1011807

PORTARIA Nº 0974/2023-CGP/SEAP

Belém (PA), 17 de novembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7794/2023-CGP/SEAP em desfavor do ex-servidor O.M.L. (M.F.: 5954149) e o servidor D.F.M. (M.F.: 5953991), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional dos servidores, por suposta movimentação de reivindicações durante o evento de inauguração das Unidades Prisionais de Marabá, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 6812/2022-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, III, IV e VI c/c 189, da Lei nº 5.810/994 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro; BRUNO SOARES CORREA - Funcional: 5952325 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1011785

PORTARIA Nº 0970/2023-CGP/SEAP

Belém (PA), 17 de novembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7792/2023-CGP/SEAP em desfavor da servidora M.S.C.

(M.F.: 5954152), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional da servidora, por suposta inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, bem como a omissão e falta de zelo na conservação dos bens públicos, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 6853/2022-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI, 178, XIV c/c 189, da Lei nº 5.810/994 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1011795

**PORTARIA Nº 0972/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 17 de novembro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7793/2023-CGP/SEAP em desfavor da servidora M.C.P.G. (M.F.: 54196806), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional da servidora, por suposta falta de urbanidade nas dependências da atual Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Santa Izabel - URRS SANTA IZABEL, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 7503/2023-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, II e VI, 178, XI c/c 189, da Lei nº 5.810/994 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1011789

**PORTARIA Nº 0958/2023-CGP/SEAP
Belém-PA, 16 de novembro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7788/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposta paralisação de Policiais Penais no dia 13/10/2023, praticada por servidores escalados para o plantão no Hospital Geral Penitenciário - HGP, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência Extraordinário nº 22/2023-CGP/SEAP.

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811- Presidente; BRUNO SOARES CORREA - Funcional: 5952325 - Membro; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1011800

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - SEAP/PA - UASG 925852

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 019/2023 - SEAP/PA, Processo Administrativo nº 2023/503344, cujo objeto da presente licitação consiste em Contratação de Empresa (s) Prestadora (s) de Serviço Especializado para a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP/PA, com data de abertura agendada para 28/11/2023 às 10H:00min, está SUSPENSO em razão da necessidade de ajustes no Termo de Referência (anexo I do edital). A nova data de abertura será publicada nos mesmos moldes da primeira publicação.

Milenne Corrêa

Pregoeira

Protocolo: 1011439

**PORTARIA Nº 0984/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 17 de novembro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7799/2023-CGP/SEAP em desfavor do servidor A.S.S. (M.F.: 5972645), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor, lotado na atual Unidade de Custódia e Reinserção de Breves - UCR BREVES, acerca de, supostamente, ter agredido fisicamente e verbalmente a ex-companheira, no dia 20/08/2023, conforme os fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 00471/2023.100394-5, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI c/c 190, IV, do RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1011763

**PORTARIA Nº 0983/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 17 de novembro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7798/2023-CGP/SEAP em desfavor do servidor A.B.S. (M.F.: 55208633), Agente Penitenciário, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor, acerca da suposta falta de urbanidade com os demais servidores da atual Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Vitória do Xingú - UCRF VITÓRIA DO XINGÚ, conforme os fatos informados no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2023/770814, infringindo, em tese, aos artigos 177, I, II, IV, VI, 178, XI c/c 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1011768

**PORTARIA Nº 0976/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 17 de novembro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7795/2023-CGP/SEAP em desfavor dos servidores A.B.C.R. (M.F.: 8000086) e E.V.M. (M.F.: 5848342), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional dos servidores, por suposta transgressão disciplinar ao procederem na liberação indevida da Pessoa Privada de Liberdade - PPL DENISON DE OLIVEIRA SANTOS (INFOPEN 78354), quando custodiado no Centro de Recuperação de Mocajuba - CRR-MOC, atual Unidade de Custódia e Reinserção de Mocajuba - UCR MOCAJUBA, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 6894/2022-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, VI, IX, "b" c/c 189, da Lei nº 5.810/994 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 55585599 - Presidente; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro; BRUNO SOARES CORREA - Funcional: 5952325 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1011782

**PORTARIA Nº 0979/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 17 de novembro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7796/2023-CGP/SEAP em desfavor da ex-servidora S.S.A.C. (M.F.: 5105331), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional da ex-servidora, por suposta transgressão disciplinar relacionada à perseguição a servidores lotados no Hospital Geral Penitenciário - HGP, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 7038/2022-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, VI c/c 189, da Lei nº 5.810/994 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1011779

**PORTARIA Nº 0982/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 17 de novembro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7797/2023-CGP/SEAP em desfavor do servidor A.R.M.M.

(M.F.: 5942333), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional concernente ao, supostamente, não efetuar o depósito de valores relativos à devolução de diárias no prazo determinado, referente à viagem a Concórdia do Pará, conforme os fatos narrados no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/812252, infringindo, em tese, aos artigos 177, I, VI, IX, "b", c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) e à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa - SAGA, para ciência desta decisão;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1011776

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA n.º 689 de 17.11.2023

Processo n.º 2023/972837

Servidora: MARIA DO CÉU BRAGA MARTINS

Matrícula: 32280/1

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Objeto: Designada como Gestor do Termo de Fomento a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e o TAPAJÓS FÁBRICA DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 13.610.916/0001-05, cujo objeto é realização do "10º TAPAJAZZ FESTIVAL 2023", no município de Santarém/PA.

Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA /Secretário Adjunto de Cultura.

Protocolo: 1011701

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.150101NE001542

PROCESSO Nº 2023/68819

VALOR: R\$11.139,96 (onze mil e cento e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)

DATA DA EMISSÃO: 19/09/2023

OBJETO: Aquisição de softstarter, contactores, relê de interface e disjuntores motor para atender as necessidades de segurança do Parque da Residência, dependência desta Secretaria.

ORIGEM: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2023.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO PTRES: 158338 PI: 4120008338C AÇÃO: 283218 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: NILSON SERRÃO DE OLIVEIRA Matrícula: 32468/1

CONTRATADO: SYNERGO NEGOCIOS LTDA - CNPJ: 49.485.991/0001-39 ENDEREÇO: TV DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1375, UMARIZAL, CEP: 66.055-200, BELÉM, PARÁ.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 1011484

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº1941 DE 11 NOVEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/2278372.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade "CHORO DO PARÁ- VIOLÃO 6 E 7 CORDAS", credenciado por meio do Edital nº 001/2023- FCP e IN nº 001/2023-FCP, referente à IN 968/2023- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) PAULO ERNESTO BRAGA MOURA; matrícula nº: 5185378; Cargo: COORDENADOR DE LINGUAGEM SONORA; Setor/Local de trabalho: CLS; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MAURÍCIO GUIMARÃES PANZERA; matrícula nº 8042951-1; Cargo: ASSISTENTE CULTURAL; Setor/Local de trabalho: DIRETORIA DE ARTE/CASA DAS ARTES. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 1011628

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1987 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/911698.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "VERÃO CURRALHINHO 2023", referente à IN 984/2023- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) THIAGO DANTAS MONTEIRO; matrícula nº: 55207795; Cargo: Tec. Adm Finanças, Setor/Local de Trabalho: COF e como fiscal substituto, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO; e matrícula nº: 5888124/1; Cargo: Tec Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 1011461

PORTARIA Nº 1986 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/915751.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "FEST FOLCLORE II", referente à IN 983/2023- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) RITA DE CÁSSIA SILVA DA COSTA; matrícula nº: 57195227; Cargo: Ass Administrativo, Setor/Local de Trabalho: TMS e como fiscal substituto, o(a) servidor(a) JOSÉ JAIRO SILVA DO NASCIMENTO; e matrícula nº: 55208006/1; Cargo: Assistente Administrativo; Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 1011455

PORTARIA Nº 1988 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/829730.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "CALOR MUSICAL DO PARÁ", referente à IN 979/2023- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) MARCELA CORRÊA FRANCO; matrícula: 5934241/1; Cargo: Assessor Especial 1; Setor/Local de trabalho: DIC e como fiscal substituto, o (a) servidor (a) ANDERSON DIAS DOS SANTOS; matrícula nº 55208012; Cargo: Assistente Administrativo; Setor/Local de trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 1011448

TERMO ADITIVO A CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO

4º Termo aditivo ao Contrato: 003/2019 – FCP

Contrato: 003/2019 – FCP

PAE: 2018/413353 – FCP

Referente: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FCP/Nº 001/2019

Objeto: Prorrogação da data final da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses

Vigência: 28/05/2023 à 28/05/2024

Valor Mensal: R\$ 928,93

Valor Total: R\$ 11.147,16

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 13.392.1503.8843.0000; Plano Interno: 103.000.8843C; Natureza de Despesa: 339040

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA (APC), inscrita no CNPJ sob o nº. 76.659.820/000151, neste ato representado pelo Sr. VANDERLEI SIQUEIRA DOS SANTOS, da Cédula de Identidade nº 5.778.919-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.873.339-51

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1011379

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 979/2023

PAE: 2023/829730

Objeto: Projeto "CALOR MUSICAL DO PARÁ", no qual os artistas: LUIZINHO DE IRAUCUBA, BIG LOIRA, MONIQUE MORAL, RODOLFO OLIVEIRA, ANTÔNIO MARCOS, LUANA MAGALHÃES, a ser realizado em 17/11/2023, no Município de Ourém/PA.

Parágrafo único: em conformidade com N.E.: 2023.460202NE003611, 2023.460202NE003612, 2023.460202NE003613, 2023.460202NE003614.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Despacho Jurídico 797/2023 - PROJUR/FCP

Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEMP 00520; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO inscrita no CNPJ: 43.599.806/0001-50; MT PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ: 45.080.479/0001/51; F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 36.071.815/0001-09.;

Valor Total: R\$ 290.000,00

Data: 17/11/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 979/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 979/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 17/11/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1011444

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 983/2023

PAE: 2023/915751

Objeto: Projeto "FEST FOLCLORE II", no qual os artistas: O QUADRILHA CRISTAL JUNINO, RENOVAÇÃO DE SÃO JOÃO, QUADRILHA PARAÍSO JUNINO, QUADRILHA ROCEIROS DA TERRA FIRMÊ, ROCEIROS DA BARÃO, QUADRILHA ENCANTOS DA JUVENTUDE, a ser realizado em 10 e 18 e 19/11/2023, no Município de Belém/PA.

Parágrafo único: em conformidade com N.E.: 2023.460202NE003615.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Despacho Jurídico 800/2023.- PROJUR/FCP

Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 EMEN 00356; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos: FÁBRICA DE PROJETOS inscrita no CNPJ: 35.674.435/0001-04;

Valor Total: R\$ 250.000,00

Data: 17/11/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 983/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 983/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 17/11/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1011453

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 984/2023

PAE: 2023/911698

Objeto: Projeto "VERÃO CURRALINHOS 2023", no qual os artistas: BANDA DONA LOIRINHA, BANDA PURO DESEJO, BANDA 091, BANDA KAWÊ, a ser realizado em 18 e 19/11/2023, no Município de Curralinho/PA.

Parágrafo único: em conformidade com N.E.: 2023.460202NE003616.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Despacho Jurídico 802/2023.- PROJUR/FCP

Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEMP 00541

Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos: E. S. CAMBRAIA LTDA, inscrita no CNPJ: 33.918.600/0001-92

Valor Total: R\$ 75.000,00

Data: 17/11/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 984/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 984/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 17/11/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1011460

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 968/2023

PAE: 2023/2278372

Objeto: Contratação de Oficineiro, credenciado por meio do Edital nº 001/2023- FCP e IN nº 001/2023-FCP, para a execução da atividade "PROJETO CHORO DO PARÁ - Violão de seis e sete cordas"

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Despacho Jurídico nº 23

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8928 103.000.8928 C; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339036 339047; Ação: 283954.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a): Oficineiro (a) DIEGO LEITE SANTOS, inscrito no CPF: 766.554.742-72

Valor Total: R\$ 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais)

Data: 14/11/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 968/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 968/2023, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 14/11/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1011622

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 213/2023/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR O servidor MATEUS MOREIRA NOBRE, secretário de gabinete, Matrícula Funcional nº 5956998/2, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 39/2023, firmado com a empresa JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, objeto fornecimento de Material permanente, e a servidora MARIA DE NAZARÉ CAMPOS DOS SANTOS, auxiliar operacional, Matrícula Funcional nº 6404227/1, para substituí-lo durante seus impedimentos e afastamentos legais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

Belém-PA, 17 de novembro de 2023.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1011948

PORTARIA Nº 212/2023/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR A servidora MARIA DE NAZARÉ CAMPOS DOS SANTOS, auxiliar operacional, Matrícula Funcional nº 6404227/1, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 38/2023, firmado com a empresa C B REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, objeto fornecimento de Material permanente, e o servidor MATEUS MOREIRA NOBRE, secretário de gabinete, Matrícula Funcional nº 5956998/2, para substituí-la durante seus impedimentos e afastamentos legais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

Belém-PA, 17 de novembro de 2023.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1011938

PORTARIA Nº 215/2023/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MIRIAM CRISTINE FERNANDES, assessora, matrícula funcional nº 54182016/2, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 41/2023, firmado com a empresa 41.604.045 ANDREZZA CRISTINA OLIVEIRA MOTA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

Belém-PA, 17 de novembro de 2023.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1011956

PORTARIA Nº 214/2023/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MIRIAM CRISTINE FERNANDES, assessora, matrícula funcional nº 54182016/2, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 40/2023, firmado com a empresa LUIZ ANTONIO DE ALBUQUERQUE LINS FILHO 45236160278.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

Belém-PA, 17 de novembro de 2023.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1011953

PORTARIA Nº 216/2023/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MIRIAM CRISTINE FERNANDES, assessora, matrícula funcional nº 54182016/2, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 42/2023, firmado com a pessoa física RAFAEL BARROS BARBOSA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

Belém-PA, 17 de novembro de 2023.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1011963

PORTARIA Nº 218/2023/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MIRIAM CRISTINE FERNANDES, assessora, matrícula funcional nº 54182016/2, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 44/2023, firmado com a empresa MARCIO JOSE GONÇALVES JARDIM 57155895253.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

Belém-PA, 17 de novembro de 2023.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1011970

PORTARIA Nº 217/2023/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MIRIAM CRISTINE FERNANDES, assessora, matrícula funcional nº 54182016/2, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 43/2023, firmado com a empresa THE MORE MUSIC SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E NEGOCIAÇÃO ARTÍSTICA LTDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

Belém-PA, 17 de novembro de 2023.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1011968

PORTARIA Nº 219/2023/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MIRIAM CRISTINE FERNANDES, assessora, matrícula funcional nº 54182016/2, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 45/2023, firmado com a pessoa física CHARLES SANTOS ALMEIDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

Belém-PA, 17 de novembro de 2023.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1011974

PORTARIA Nº 220/2023/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MIRIAM CRISTINE FERNANDES, assessora, matrícula funcional nº 54182016/2, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 46/2023, firmado com a pessoa física NIL AVENER TRINDADE LOURENÇO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

Belém-PA, 17 de novembro de 2023.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1011977

CONTRATO

CONTRATO: 39/2023.

EXERCÍCIO: 2023.

OBJETO: Fornecimento de material permanente.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2023.

VIGÊNCIA: 16/11/2023 a 16/11/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico/ARP Nº06/2023 - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru.

VALOR: R\$ 90.180,24.

ORÇAMENTO:

PT: 47201133621509, AT: 8906, FT: 01500000001, ND: 449052.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADO: JSL Comercio de Material de Expediente Ltda, CNPJ nº 37.358.317/0001-04.

PROC. Nº 2023/1157607.

ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1011931

CONTRATO: 38/2023.**EXERCÍCIO: 2023.**

OBJETO: Fornecimento de material permanente.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2023.

VIGÊNCIA: 16/11/2023 a 16/11/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico/ARP Nº06/2023 - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru.

VALOR: R\$ 67.504,00.

ORÇAMENTO:

PT: 47201133621509, AT: 8906, FT: 01500000001, ND: 449052.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADO: C B Representações Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 18.470.217/0001-20.

PROC. Nº 2023/1157607.

ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1011917**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE COMPROMISSO POR PRAZO DETERMINADO conforme Resolução nº. 001-FCG de 24.01.2020 e 001 de 08.01.2021.**

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e abaixo relacionados (Beneficiários)

Objeto: Concessão de Bolsa Monitoria.

T.C - nº. 005/2023 - THAINÁ SANTOS ALVES DE MENDONÇA - Autorização: Processo nº. 2023/1256754

T.C - nº. 006/2023 - RAQUEL SANTOS ALVES DE MENDONÇA - Autorização: Processo nº. 2023/1256808

T.C - nº. 007/2023 - CLAUDIO IURI ALVES MORAES PAULINO - Autorização: Processo nº. 2023/1256885

T.C - nº. 008/2023 - ROMULO SANTOS ASSUNÇÃO - Autorização: Processo nº. 2023/1256916

T.C - nº. 009/2023 - BRUNO PINTO DO ROSÁRIO - Autorização: Processo nº. 2023/1256944

T.C - nº. 010/2023 - GEORGY ALEXANDRE DOMICIANO COUTINHO - Autorização: Processo nº. 2023/1256964

T.C - nº. 011/2023 - EDSON PATRICK BARBOSA COSTA - Autorização: Processo nº. 2023/1263028

T.C - nº. 012/2023 - FLAVIO SERGIO DA SILVA - Autorização: Processo nº. 2023/1263050

T.C - nº. 013/2023 - VITOR GREGORIO DA SILVA FREITAS - Autorização: Processo nº. 2023/1263079

T.C - nº. 014/2023 - AFONSO HENRIQUE BITTENCOURT BRITO - Autorização: Processo nº. 2023/1263058

T.C - nº. 015/2023 - PEDRO RENAN LOUREIRO DOS SANTOS - Autorização: Processo nº. 2023/1263269

T.C - nº. 016/2023 - WILLIAM DA COSTA AMBÉ - Autorização: Processo nº. 2023/1263252

T.C - nº. 017/2023 - GUSTAVO PAIVA TRAJANO - Autorização: Processo nº. 2023/1263285

T.C - nº. 018/2023 - EZEQUIAS GOMES FERREIRA DA SILVA - Autorização: Processo nº. 2023/1263298

T.C - nº. 019/2023 - FELIPE SAMUEL SILVA FERREIRA - Autorização: Processo nº. 2023/1261263322

T.C - nº. 020/2023 - NAILSON CÁSSIO DE SOUSA FAVACHO - Autorização: Processo nº. 2023/1263388

T.C - nº. 021/2023 - MARLON MARQUES MACIEL - Autorização: Processo nº. 2023/1263416

T.C - nº. 022/2023 - CÁSSIA JIMENES DA SILVA RABELO - Autorização: Processo nº. 2023/1263422

T.C - nº. 023/2023 - JULYANA NAYARA CARVALHO DE SOUZA - Autorização: Processo nº. 2023/1263438

T.C - nº. 024/2023 - URIEL SILVA DOS SANTOS - Autorização: Processo nº. 2023/1266889

T.C - nº. 025/2023 - DANILO MERCES CAMPOS - Autorização: Processo nº. 2023/1266904

T.C - nº. 026/2023 - JULIA MONTEIRO DA SILVA - Autorização: Processo nº. 2023/1266912

T.C - nº. 027/2023 - WELLINTON SANTOS DA SILVA - Autorização: Processo nº. 2023/1263242

Programa de trabalho - 47201 1 13 363 1501

Valor individual mensal: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) - AT: 8507 - ND: 339018 - FT: 01500000001

Assinatura: 20.11.2023 - Vigência: 20.11.2023 a 19.11.2024

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 1011468**TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE COMPROMISSO Nº003/2023 por prazo determinado conforme Res.FCG nº.001 de 24.01.2020 e nº. 001 de 08. 01.2021.**

Publicado no DOE nº 35.600 em 08.11.2023 (Protocolo 1005962).

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e CARLOS ALBERTO FERNANDES FERREIRA (Beneficiário).

Objeto: Concessão de Bolsa para Professor Visitante - Autorização: Processo nº. 2023/814067 Programa de Trabalho: 470201 13 363 1501 Valor mensal: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) - AT: 8507 - ND: 339048 - FT: 01500000001

Assinatura: 01.11.2023 - Vigência: 01.11.2023 a 31.10.2025.

Ordenador: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN - Superintendente da FCG

Protocolo: 1011547**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****DIÁRIA****PORTARIA nº 910 de 17 de novembro de 2023.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1308087/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Dom Elizeu nos dias 20 a 22/11/2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO

MATRÍCULA: 5951293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 911 de 17 de novembro de 2023.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1309798/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Barcarena no dia 17/11/2023, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: WANDERIL DO ROSÁRIO DE SOUZA MAIA

MATRÍCULA: 5953109

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 912 de 17 de novembro de 2023.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1308149/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 3½ (três diárias e meia), que se deslocará para o município de Capitão Poço nos dias 20 a 23/11/2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO

MATRÍCULA: 5949318

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 913 de 20 de novembro de 2023.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1311725/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1½ (uma diária e meia), que se deslocará para o município de Tomé-Açu nos dias 18 e 19/11/2023, para agenda Institucional do Governo do Estado do Pará.

NOME: GILBERTO ADRIANO PASTANA MARCAL

MATRÍCULA: 5891674

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 914 de 20 de novembro de 2023.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1311760/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1½ (uma diária e meia), que se deslocará para o município de Tomé-Açu nos dias 18 e 19/11/2023, para agenda Institucional do Governo do Estado do Pará.

NOME: WANDERIL DO ROSÁRIO DE SOUZA MAIA

MATRÍCULA: 5953109

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1011877**PORTARIA nº 915 de 20 de novembro de 2023.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1315403/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1½ (uma diária e meia), que se deslocará para o município de Tomé-Açu nos dias 18 e 19/11/2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1011930

PORTARIA nº 916 de 20 de novembro de 2023.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1315341/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; 1/2 (uma diária e meia), que se deslocará para o município de Tomé-Açu nos dias 18 e 19/11/2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: CRISTIANI SOUSA DO ROSÁRIO

MATRÍCULA: 5909968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1011945**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA DE ARQ. Nº 1.168/2023-GAB/SIND. Belém, 20 de novembro de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA nº 114/2018-GAB/SIND, de 21/11/2018, publicada no DOE edição nº 33.744 de 22/11/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 177, VI c/c arts. 188 e 198, III, da Lei Estadual nº. 5.810/94, haja vista a prescrição do prazo para aplicação de possível sanção disciplinar a servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 1.169/2023-GAB/PAD Belém, 20 de novembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA nº 97/2023-GAB/SIND, de 25/01/2023, publicada no DOE edição nº 35.269 de 26/01/2023, bem como, os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/999696 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor das servidoras C.B.P.B., matrícula nº 57195408-2, D.D. G.G., matrícula nº 57208771-1 e E.A.C.D, matrícula nº 759783-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V e XXI c/c 190, IV, XIII e XIX, da Lei Estadual nº 5.810/1994;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5090580-4, TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1 e LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS, matrícula nº 5437091-4, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 1.170/2023-GAB/SIND. Belém, 20 de novembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA nº 19/2018-GAB/SIND, de 07/03/2018, publicada no DOE edição nº 33.574 de 09/03/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 177, VI c/c arts. 188 e 198, III, da Lei Estadual nº. 5.810/94, haja vista a prescrição do prazo para aplicação de possível sanção disciplinar a servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 1.171/2023-GAB/SIND. Belém, 20 de novembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA PROCESSUAL instaurada por meio da PORTARIA nº 119/2018-GAB/SIND, de 26/11/2018, publicada no DOE edição nº 33.747 de 27/11/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, a Sindicância Processual supracitada, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar, imputada ao servidor J.A.S., matrícula nº 5183391-2;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 1.172/2023-GAB/PAD Belém, 20 de novembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 349/2018-GAB/PAD, de 21/11/2018, publicado no DOE nº 33.746, de 26/11/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputado à servidora F.S.M.S., matrícula nº 57205818-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 1.173/2023-GAB/PAD Belém, 20 de novembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 75/2018-GAB/PAD, de 28/03/2018, publicado no DOE edição nº 33.589 de 03/04/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputado ao servidor R.S.C., matrícula nº 57218220-1, pela perda da pretensão punitiva pela administração, encontrar-se eivada pela prescrição;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 1.174/2023-GAB/PAD Belém, 20 de novembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Manifestação arazada pela Consultoria Jurídica - Órgão da Procuradoria Geral do Estado - CONJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 429/2018-GAB/PAD, de 10/12/2018, publicada no DOE nº 33.758, de 12/12/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, § 2º da Lei nº 5.810/1994 c/c os arts. 323 e 109, VI do Código Penal, o processo supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento, em tese, de transgressão, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, imputado ao servidor J.M.N.S., matrícula nº 55588914-1, em razão da

prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;
 II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;
 III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 (assinado eletronicamente)
 Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
 Matrícula nº 5073812-1
 Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 1.175/2023-GAB/PADS. Belém, 20 de novembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA nº 430/2022-GAB/PADS de 08/04/2022, publicada no DOE edição nº 34.931 de 12/04/2022;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
 R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora ADRIANA GUERRA DA FONSECA, matrícula nº 57212235-1, pela servidora NILMA DE SOUZA MEIRELLES, matrícula nº 5901059-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar Simplificado supracitado, na qualidade de membro;
 II – Revogam-se as disposições em contrário;
 III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
 Matrícula nº 5073812-1
 Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 1.176/2023-GAB/PADS. Belém, 20 de novembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA nº 1.132/2023-GAB/PADS de 01/11/2023, publicada no DOE edição nº 35.596 de 06/11/2023;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
 R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora ADRIANA GUERRA DA FONSECA, matrícula nº 57212235-1, pela servidora NILMA DE SOUZA MEIRELLES, matrícula nº 5901059-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar Simplificado supracitado, na qualidade de membro;
 II – Revogam-se as disposições em contrário;
 III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
 Matrícula nº 5073812-1
 Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.177/2023-GAB/PAD. Belém, 20 de novembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2023-NDE/SEDUC, de 20/11/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 208/2018-GAB/PAD de 08/08/2018, publicada no DOE nº 33.677 de 10/08/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 269/2018-GAB/PAD de 17/10/2018, publicada no DOE nº 33.722 de 18/10/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
 CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.
 R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
 II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
 Matrícula nº 5073812-1
 Corregedora/SEDUC
 PORT. DE DEF. DATIVO Nº 1.178/2023-GAB/PAD. Belém, 20 de novembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 837/2023, datado em 20/11/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 85/2019-GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/06/2019;
 CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;
 RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, matrícula nº 57229140-2, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO da servidora R.D.N.R.C., matrícula nº 5921725-1, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedi-

mentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
 Matrícula nº 5073812-1
 Corregedora/SEDUC
 PORT. DE DEF. DATIVO Nº 1.179/2023-GAB/PAD. Belém, 20 de novembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 835/2023, datado em 20/11/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 85/2019-GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/06/2019;
 CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;
 RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, matrícula nº 57229140-2, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO da servidora J.S.R., matrícula nº 5927927-1, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;
 II – Revogam-se as disposições em contrário.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
 Matrícula nº 5073812-1
 Corregedora/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 1.180/2023-GAB/SIND. Belém, 20 de novembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Sindicância Investigatória instaurada por meio da PORTARIA nº 26/2019-GAB/SIND de 12/06/2019, publicada no DOE edição nº 33.897 de 17/06/2019;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
 R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
 II – SUBSTITUIR a servidora ADRIANA GUERRA DA FONSECA, Mat. nº 57212235-1, pela servidora NILMA DE SOUZA MEIRELLES, Mat. nº 5901059-1, para atuar na Sindicância Investigatória supracitada, na qualidade de presidente;
 III – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante;
 IV – Revogam-se as disposições em contrário;
 V – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
 Matrícula nº 5073812-1
 Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1011897

PORTARIA DE DIARIAS No. 59687/2023

OBJETIVO: Representar a Secretaria Adjunta de Planejamento e Finanças na Assinatura da Ordem de Serviço para Reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino médio Dr. Fábio Luz e visita à Escolas do município.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / TOME-ACU / 18/11/2023 - 20/11/2023 Nº Diárias: 2
 TOME-ACU / BELEM / 20/11/2023 - 20/11/2023 Nº Diárias: 0.5
 NOME: PEDRO HENRIQUE LOPES FILGUEIRA
 MATRÍCULA: 5960113
 CPF: 05350292250
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSESSOR / ASSESSORAMENTO
 ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1011730

PORTARIA DE DIARIAS No. 59688/2023

OBJETIVO: Representar a Secretaria Adjunta de Planejamento e Finanças na Assinatura da Ordem de Serviço para Reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino médio Dr. Fábio Luz e visita a Escolas Estaduais do município.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / TOME-ACU / 18/11/2023 - 20/11/2023 Nº Diárias: 2
 TOME-ACU / BELEM / 20/11/2023 - 20/11/2023 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ESMAIL RIBEIRO PALHETA
 MATRÍCULA: 5960676
 CPF: 03370163217
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSESSOR / ASSESSORAMENTO
 ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1011731

PORTARIA DE DIARIAS No. 59689/2023

OBJETIVO: Representar a Secretaria Adjunta de Planejamento e Finanças na Assinatura da Ordem de Serviço para Reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino médio Dr. Fábio Luz e visita a Escolas Estaduais do município.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / TOME-ACU / 18/11/2023 - 20/11/2023 Nº Diárias: 2
 TOME-ACU / BELEM / 20/11/2023 - 20/11/2023 Nº Diárias: 0.5
 NOME: GABRIEL PEIXOTO OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 57233020
 CPF: 42679672291
 CARGO/FUNÇÃO:
 ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1011732

PORTARIA DE DIARIAS No. 59690/2023

OBJETIVO: Representar a Secretaria Adjunta de Planejamento e Finanças na Assinatura da Ordem de Serviço para Reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino médio Dr. Fábio Luz e visita a Escolas Estaduais do município.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / TOME-ACU / 18/11/2023 - 20/11/2023 Nº Diárias: 2
 TOME-ACU / BELEM / 20/11/2023 - 20/11/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO SILVA

MATRÍCULA: 57209915

CPF: 30638720249

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1011733

PORTARIA DE DIARIAS No. 59686/2023

OBJETIVO: Representar a Secretaria Adjunta de Planejamento e Finanças na Assinatura da Ordem de Serviço para Reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino médio Dr. Fábio Luz e visita às Escolas Estaduais do município.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / TOME-ACU / 18/11/2023 - 20/11/2023 Nº Diárias: 2
 TOME-ACU / BELEM / 20/11/2023 - 20/11/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: LARISSA DE PAULA DEREKI DOS SANTOS FARIAS

MATRÍCULA: 80845736

CPF: 78900328204

CARGO/FUNÇÃO:

CHEFE DE GABINETE / DIRECAO

ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1011727

PORTARIA Nº 020/2023- CESAD/SEDUC

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da PORTARIA nº 008/2021-gs, de 21 de janeiro de 2021, publicado no d.o.e. nº 34.470/2021 de 25/01/2021, em consonância com a Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e nº 9.901 de 03/05/2023, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal,

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.:

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ALDEIZA COSTA DE OLIVEIRA	01/10/2004	54188348-1	DRE BRAGANCA	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2023/1075450
ALDO MOREIRA TENORIO	18/03/2019	5948041-1	DRE CAPANEMA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/944643
ALESSANDRA DA SILVA LOBATO	20/03/2019	5936743-2	DRE CAPANEMA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/376139
ANA JULIA DE LIMA BARBOSA	24/09/2020	5957138-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1129307
ARIANNE ROBERTA PIMENTEL GONCALVES	21/11/2019	5928454-2	DRE BELEM 11	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/729161
BRUNA VANESSA COSTA DOS REIS BARBOSA	04/06/2009	57218315-1	DRE MONTE ALEGRE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2023/1203495
CIANE COELHO GARCIA	26/11/2008	57209505-1	DRE ANANINDEUA 1	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	EXCELENTE	2023/1159119
CLAUDIOMAR DA SILVA LIMA	22/03/2019	5086256-6	DRE CAPANEMA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2022/1571641
CLEMERSON MENEZES ROCHA	25/11/2011	5896723-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/824870
CLODOALDO BRITO COIMBRA	28/09/2011	5894054-1	DRE REGIAO DAS ILHAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	BOM	2023/1209146
DORIANE LOBO MIRANDA	17/04/2019	5948564-1	DRE BRAGANCA	PROFESSOR CLASSE I	BOM	2023/1158506
ELAINE CRISTINA DA SILVA SOARES	30/04/2019	5890628-3	DRE OBIDOS	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1165434
ELIANETE DO NASCIMENTO SILVA	04/05/2011	6300510-2	DRE REGIAO DAS ILHAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	BOM	2023/1208953
ELIENAY ALVES MINEIRO	22/03/2010	57228506-1	DRE BRAGANCA	PROFESSOR CLASSE I	BOM	2023/1188260
HADSON JOSE GOMES DE SOUZA	11/03/2019	57198217-3	DRE CAPANEMA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/376362
ILKA JOSEANE PINHEIRO OLIVEIRA	18/10/2004	54188105-1	DRE ANANINDEUA 1	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2023/1158777
IRENILDA SOUSA SOARES SILVA	18/11/2010	57234171-1	DRE BRAGANCA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	BOM	2023/1188090
JOAO SOUZA DA COSTA	04/09/2011	5893627-1	DRE MONTE ALEGRE	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	BOM	2023/1200366
JOAQUIM AUGUSTO SOUSA DE SEIXAS	04/09/2008	54182539-2	DRE BRAGANCA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1201522
JOSELIO DE LIMA OLIVEIRA	24/11/2008	57209417-1	DRE BRAGANCA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	BOM	2023/1188032
JOSIANE LIMA DA COSTA BARBOSA	28/09/2020	5957293-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1129298
LILIAN SOARES SILVA	06/08/2010	57231058-2	DRE BRAGANCA	PROFESSOR CLASSE II	BOM	2023/1188311
LUCIANO LIRA DOS SANTOS	25/11/2019	5953158-1	DRE BELEM 1	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2022/1608156
LUIS AUGUSTO SANTOS TAVARES	11/07/2011	5890650-1	DRE REGIAO DAS ILHAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	BOM	2023/1209214
MARCIA QUARESMA RIBEIRO DE CARVALHO	16/02/2012	57202970-2	DRE BELEM 5	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2023/1189723
MARCOS SOUSA SANTOS	18/05/2006	55585849-1	DRE ANANINDEUA 1	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1182455
MARCUS PAULO DA SILVA CONCEICAO	06/10/2020	5957062-1	DRE ANANINDEUA 5	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/966523
MARIDELMA PRADO DE MATOS FERREIRA	17/11/2008	57209156-1	DRE ANANINDEUA 3	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	EXCELENTE	2023/1200603
MAURO SERGIO MARTINS DANTAS	26/07/2011	5890936-1	DRE BELEM 5	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	EXCELENTE	2023/1210247
MILENA DE PAULA COSTA DA SILVA	17/04/2019	5948592-1	DRE BRAGANCA	PROFESSOR CLASSE I	BOM	2023/1165929

NEIDE DO SOCORRO BARROSO PAIVA	26/12/2008	57209711-1	DRE CASTANHAL	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	EXCELENTE	2022/1318727
NUBIA NOVAIS DA SILVA	16/02/2009	57213729-1	DRE BELEM 11	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	EXCELENTE	2021/1198253
PABLO ALAN SILVA DA COSTA	01/08/2007	57189639-1	DRE CAPANEMA	PROFESSOR CLASSE I	BOM	2023/1125945
PAULO CRISTIANO ABREU DE JESUS	11/03/2019	5948271-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1170141
PAULO JOSE CORREA	19/03/2019	5742056-1	DRE XINGUARA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1106352
RAFAEL DOS SANTOS VASCONCELLOS E SILVA	20/09/2011	5893649-1	DRE REGIAO DAS ILHAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	EXCELENTE	2023/1209174
RAIMUNDO BRUNO DAMASCENO DOS SANTOS	19/12/2008	57215431-1	DRE ANANINDEUA 3	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	BOM	2023/1200895
RITA DE CASSIA ALVES FAVACHO	01/09/2010	54192410-3	DRE BELEM 2	PROFESSOR CLASSE I	BOM	2023/733364
ROBERTO RIBEIRO BASTOS NETO	27/08/2010	5772028-2	DRE OBIDOS	PROFESSOR CLASSE I	BOM	2023/1209169
RODRIGO SOUSA SANTOS	22/04/2019	5948595-1	DRE BRAGANCA	PROFESSOR CLASSE I	BOM	2023/1158747
RUI MAURICIO REIS DA SILVA	30/11/2011	54186998-4	DRE BRAGANCA	PROFESSOR CLASSE III	EXCELENTE	2023/1158036
SAMANTHA ASSIS DE AGUIAR	18/10/2004	5819482-2	DRE BELEM 2	PROFESSOR CLASSE II	BOM	2023/625998
SIMONE DE NAZARE SOUSA MATOS	16/02/2004	5658322-2	DRE CAPANEMA	PROFESSOR CLASSE I	BOM	2023/1126181
TARSIS SALMOM DA SILVA LOPES	16/05/2011	5889670-1	DRE BENEVIDES	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1185462
TATIANE PEREIRA DA COSTA	18/09/2020	5928339-2	DRE CAPANEMA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1125350
THAIS FERREIRA DE SALES	22/11/2019	5952891-1	DRE BELEM 4	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1191484
TONY ANDERSON DE ALMEIDA NASCIMENTO	03/05/2019	6403178-1	DRE MARABA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/221894
VALDENOR OLIVEIRA DA CUNHA	30/09/2020	57197411-4	DRE CAPANEMA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2022/1504018
WALTER JOSE SILVA DUARTE JUNIOR	03/01/2009	57210827-1	DRE OBIDOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	BOM	2023/665097
WILLA NAYANA CORREA ALMEIDA	07/03/2019	5914285-2	DRE CASTANHAL	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2020/615599

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
BELÉM, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.
Marcelo Thiago França Roque Ribeiro
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1011767

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO: CONTRATO Nº 5432/2023-BENEVIDES

Nome: CHARLES ALDRE TAVARES TEIXEIRA
Cargo: PROFESSOR

Vigência: 17/11/2023 a 16/11/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5440/2023-BELEM

Nome: RAFAEL REBOUCAS BRANDAO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 20/11/2023 a 19/11/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5450/2023-BELEM

Nome: VANDYSON CLEYTON PINA COSTA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 21/11/2023 a 20/11/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5451/2023-ANANINDEUA

Nome: LIVIA MARIA DA GAMA CARVALHO PAMPLONA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 21/11/2023 a 20/11/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Protocolo: 1011608

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 049/2023 - Sal, De 20 de Novembro de 2023.

O Secretário Adjunto de Logística, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 4), e nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Revogar, a contar de 01/09/2021, a PORTARIA n.º 110/2021 de 04/08/2021, que designou os servidores MARCIA MACEDO DIAS, matrícula n.º 5893738/2, e EMERSON ANDION SOUZA SOARES, matrícula n.º 57202660/2, para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 217/2017.

Art. 2º - Designar, a contar de 01/09/2021 os servidores MARIA ALAZIR DA COSTA RIBEIRO, matrícula n.º 57213856/1, CPF n.º 356.939.672-04, e ELLEN DENISE FERREIRA DE SOUZA, matrícula n.º 5891456/1, CPF n.º 688.083.642-91, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º 217/2017, cujo objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da EEEF Milton Pereira de Melo- Belém/PA.

Art.3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 30/10/2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belmiro Soares Campelo Neto

Secretário Adjunto de Logística

Secretaria de Estado de Educação- SEDUC

Protocolo: 1011703

ERRATA

ERRATA DE LICENÇA SAÚDE

NOME: JOSE AUGUSTO DOS REIS RODRIGUES

ONDE SE LÊ: PERIODO: 30/12/22 A 11/09/23

LEIA-SE: PERIODO: 30/10/22 A 11/09/23

PUBLICADO NO DOE: 35.604 DE 10/11/2023.

ONDE SE LÊ: NOME: ISABEL DE CASSIA PAES DE ALMEIDA PAUXIS

PERIODO: 26/10/221 A 22/02/23

MATRÍCULA: 54186104/2

LAUDO MEDICO: 96985

LEIA-SE: NOME: ISABEL DE CASSIA PAES DE ALMEIDA PAUXIS
PERÍODO: 26/10/22 A 22/02/23
MATRÍCULA: 54186104/2
LAUDO MÉDICO: 96985
PUBLICADO NO DOE: 35.493 DE 02/08/23.

Protocolo: 1011450

ERRATA DA PORTARIA DE ARQ. Nº 1.143/2023-GAB/PAD, de 06/11/2023, publicada no DOE edição nº 35.600 de 08/11/2023. ONDE SE LÊ:

R.C.B., matrícula nº 57205823-2

LEIA-SE:

R.C.B., matrícula nº 57175175-2

Protocolo: 1011683

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS

OBJETIVO: Participação de encontro técnico na sede da Secretaria de Estado de Educação, para orientações acerca do encerramento do ano letivo 2023 e planejamento do ano letivo 2024.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ITAITUBA / BELEM / 15/11/2023 - 18/11/2023 Nº Diárias: 3

BELEM / ITAITUBA / 18/11/2023 - 18/11/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE RIBAMAR ALMEIDA E SILVA

MATRÍCULA: 5544823-2

CPF: 41435095200

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR REGIONAL POR AREA ESPECIFICA / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1011310

PORTARIA DE DIARIAS

OBJETIVO: Participação em Encontro Formativo Alfabetiza Pará.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

PIÇARRA BELEM 27/08/2023-29/08/2023 No Diárias: 2

BELEM PIÇARRA 29/08/2023-29/08/2023 No Diárias: 0.5

NOME: SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS

CPF: 036924661-61

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1011343

PORTARIA DE DIARIAS

OBJETIVO: Participação em Encontro Formativo Alfabetiza Pará.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

RUROPOLIS BELEM 27/08/2023-29/08/2023 No Diárias: 2

BELEM RUROPOLIS 29/08/2023-29/08/2023 No Diárias: 0.5

NOME: JURANDIR FERREIRA VIEIRA

CPF: 291980202-00

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1011334

PORTARIA DE DIARIAS

OBJETIVO: Participação em Encontro Formativo do Programa Alfabetiza Pará.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELTERRA BELEM 27/08/2023 - 31/08/2023 No Diárias: 4

BELEM BELTERRA 31/08/2023 - 31/08/2023 No Diárias: 0.5

NOME: SUANE CRISTINA SOLEDADE PEDROSO

CPF: 747111722-20

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1011355

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA DE DIARIAS No. 59259/2023

OBJETIVO: Atuar na Formação de Equipes das Escolas da Rede Estadual de Ensino Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAMETA / 01/09/2023 - 01/09/2023 No Diárias: 0

CAMETA / BELEM / 01/09/2023 - 01/09/2023 No Diárias: 0.5

NOME: MARCELLO PAUL CASANOVA

MATRÍCULA: 5779340

CPF: 42974984215

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 981823

Protocolo: 1011326

OUTRAS MATÉRIAS

CEDECENCIA

PORTARIA n.º: 9283/2023 de 16/11/2023

De acordo com o Processo nº 2023/1096191

Ceder a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, o servidor THIAIGO MELO FRIAS, matrícula nº 57212475/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, Professor, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, período de 01/10/2023 a 29/09/2025.

DESIGNAR

PORTARIA n.º: 9293/2023 de 16/11/2023

De acordo com processo nº 1171763/2023

Designar THATYANY BATALLA PALMEIRA, Matrícula nº 57217527/1, Professor, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Cornelio de Barros/Belém, no período de 28/05/2023 a 30/09/2023.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº.:9328/2023 DE 17/11/2023

De acordo com o Processo nº 698013/2023

Dispensar, a pedido, CYRIA DE NAZARE FIGUEIREDO DE AVIZ, matrícula nº 54192501/2, Especialista em Educação, da função de Diretor I (GED-3) da EEEF Alice Fanjas/Benevides, contar de 14/06/2023.

PORTARIA Nº.:9294/2023 DE 16/11/2023

De acordo com o Processo nº 1200349/2023

Dispensar PATRICIA HELENA FERREIRA MODA, Matrícula nº 5782910/2, Especialista em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Diocesana São Francisco/Santarem, contar de 17/11/2023.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA n.º: 9281/2023 de 16/11/2023

De acordo com o Processo nº 2023/985070

Conceder, a contar de 01/08/2023, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora VANESSA FERREIRA SOARES, matrícula nº 5963093/3, Analista de Gestão Governamental e Política Educacional A, lotada na Assessoria de Planejamento/Belém.

REVOGAR

PORTARIA Nº 009335-2023 de 20/11/2023

Revogar, a contar de 14/11/2023, A PORTARIA COL. Nº 000083-2019 de 18/02/2019, que concedeu gratificação de tempo integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), em relação o(a) servidor(a) DAYANE GARCEZ BACELAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 57214091-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotada na Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal/Belém.

PORTARIA n.º: 9282/2023 de 16/11/2023

De acordo com o Processo nº 2023/621400 de Aposentadoria,

Revogar, a contar de 01/09/2023, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOCAJUBA, em relação ao servidor CARLOS ALBERTO CORREA, matrícula nº 668419/1, Professor, concedida através da PORTARIA Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

ADMISSÃO

PORTARIA Nº.:8560/2023 de 16/11/2023

De acordo com o Processo nº 2022/646093

Formalizar a Admissão, da servidora LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO, Matrícula nº 0303380/014, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na Divisão de Pagamento, nesta Secretaria, no período de 02/05/1984 a 31/03/1985, para fins de regularização funcional.

DISPENSAR

PORTARIA Nº.:8562/2023 DE 17/11/2023

De acordo com o Processo nº 2023/397855

Formalizar a Dispensa, da servidora ANA DO SOCORRO MORAES LEAO, Matrícula nº 5403510/015, LOTADA NA Unid.Tec. Felipe Smaldone/Belém, do emprego de Escrevente Datilógrafo, a contar de 01/10/1997, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:8589/2023 DE 17/11/2023

De acordo com o Processo nº 2023/448893

Formalizar a Dispensa, do servidor OSIO DE JESUS DE SOUSA SAMPAIO, lotado na EE 28 de Janeiro/Castanhal, do emprego de Professor Horista, a contar de 31/12/1982, para fins de regularização funcional.

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA n.º: 8852/2023 de 13/11/2023

Conceder Licença Casamento a ODIRLEI AMORIM PESSOA, matrícula nº 57212959/1, Assistente de gestão Governamental B, lotado na EEEFM. Profª Albanizia Oliveira Lima/Belém, no dia 30/06/2022.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA n.º. 9310/2023 DE 17/11/2023

Nome: KATIA SIMONE PEREIRA DIAS

Matrícula: 57214734/1

Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional B

Lotação: EE Conego Batista Campos sede vinc/Barcarena

Período: 01/11/23 a 30/12/23

Triênios: 18/02/15 a 17/02/18

PORTARIA n.º. 9268/2023 DE 16/11/2023

Nome: RAIMUNDO SOARES DE SOUZA

Matrícula: 5073995/1

Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional B

Lotação: Divisão de Transporte/Belém

Período: 01/11/23 a 30/12/23 - 31/12/23 a 28/02/24

Triênios: 01/10/05 a 30/09/08 - 01/10/08 a 30/09/11

PORTARIA n.º. 8996/2023 DE 09/11/2023

Nome: JOEL OLIVEIRA FEITOSA

Matrícula: 5810469/2 Cargo: Professor

Lotação: EE Sub OF Edvaldo Brandão de Jesus/Icoaraci

Período: 06/11/23 a 04/01/24

Triênios: 06/07/06 a 05/04/09

PORTARIA n.º. 9309/2023 de 17/11/2023

Nome: TIZA CARDOSO PINHEIRO JACOB

Matrícula: 57196431/1 Cargo: Professor

Lotação: Depto de Administração de Material/Belém

Período: 16/11/23 a 14/01/23

Triênios: 14/04/17 a 13/04/20

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA n.º: 9277/2023 de 16/11/2023

Conceder Licença Maternidade a ANA PAULA GARDESZ BARROS, matrícula nº 57226096/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotada na EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua, no período de 30/10/2023 a 26/04/2024.

PORTARIA nº.: 9321/2023 de 17/11/2023

Conceder Licença Maternidade a JUCELIA KATIANE CAMPOS MONTEIRO, matrícula nº 54193709/2, Professor, lotada na EE Prof Zulima Vergolino Dias/Ananindeua, no período de 03/10/2023 a 30/03/24.

PORTARIA nº.: 9320/2023 de 17/11/2023

Formalizar a concessão de licença Maternidade a OLGA NAZARE PANTOJA DE MORAES, matrícula nº 57226096/1, Assistente de Suporte Educacional A, lotada na EE Visconde de Souza Franco/Belém, no período de 30/01/2022 a 28/07/2022, para fins de regularização funcional.

PORTARIA nº.: 9045/2023 de 13/11/2023

Conceder Licença Maternidade a MARCIA OLIVEIRA SOUZA TEMBE, matrícula nº 57229407/1, Professor, lotada na Escola indígena Ens. Fund. francisco Magno Tembe/Capitao Poço, no período de 25/07/2023 a 20/01/2024.

PORTARIA nº.: 9035/2023 de 13/11/2023

Conceder Licença Maternidade a RUBIA DE NAZARE ALMEIDA GARCIA, matrícula nº 5929410/2, Professor, lotada na EEEM Leopoldina Guerreiro sede/Afua, no período de 18/10/2023 a 14/04/2024.

PORTARIA nº.: 9044/2023 de 13/11/2023

Conceder Licença Maternidade a VANESSA ALCANTARA CARDOSO MENDES, matrícula nº 57194853/2, Especialista em Educação, lotada na EE Princesa Izabel/Ananindeua, no período de 23/10/2023 a 19/04/2024.

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA nº.: 9043/2023 de 13/11/2023**

Conceder Licença Paternidade a RENATO ROMAO DOS SANTOS, matrícula nº 5963142/2, Auxiliar Operacional e educacional A, lotado na Anexo I Yrapew Iwazu da EEEEFM Francisco Mag Tembe/capitao Poço, 26/07/2023 a 14/08/2023.

PORTARIA nº.: 9036/2023 de 13/11/2023

Conceder Licença Paternidade a SEBASTIAO RIBEIRO XAVIER JUNIOR, matrícula nº 57222776/1, Professor, lotado na EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém no período de 25/10/2023 a 13/11/2023.

PORTARIA nº.: 9026/2023 de 10/11/2023

Conceder Licença Paternidade a WANDERSON LEONE BARROS CARDOSO, matrícula nº 5975814/1, Professor, lotado na Escola de Ens Tecnico do Estado do Pará -EETEP/Breves, no período de 20/07/2023 a 08/08/2023.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA Nº 008563/2023 de 20/11/2023**

CONCEDER (45) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES, NO PERÍODO DE 01/12/2023 A 14/01/2024, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, LOTADOS NESTA SECRETARIA.

MATRICULA	NOME	SETOR	EXERCICIO
5802237/2	JULIANA SILVA DE SOUZA LOURINHO	EE. RUI PARANATINGA BARATA	2023
57208211/1	MONICA DA COSTA BELLO SANTOS	EE. PROF JOAO RENATO FRANCO	2023
57216142/2	ANDREA MENDES LIBORIO MARTINS	EE. DEODORO DE MENDONÇA	2023
5314569/3	GEOVANIA DO SOCORRO SANTOS PAIVA	EE. VISCONDE DE SOUZA FRANCO	2023
57208503/1	IONE ALVES DA SILVA	EE. RAYMUNDO MARTINS VIANA	2023
57196995/2	NISLENE DOS SANTOS PEIXOTO	EE. RAIMUNDO VERA CRUZ	2023
57175106/2	ALAN MARTINS DIAS	EE. LUIZ NUNES DIREITO	2023
6037658/2	LUIZ ANDRE DA SILVA MALATO	EE. DR PADUA COSTA SEDE	2023
57208876/1	MARIA MATEUS MOTA	EE. PROF ANA TELES	2021
6330452/1	MANUEL RIBAMAR DA SILVA FARIAS	2ª DRE - CAMETÁ	2023
5909732/1	ELIEL BATISTA BARBOSA	3ª DRE - ABAETETUBA	2023
5822548/2	MAGNO RODRIGUES BARROS	4ª DRE - MARABÁ	2022
57208164/1	MARIA SOLANGE AGUIAR DA SILVA	8ª DRE - CASTANHAL	2023
5272483/2	WILZA MARIA DE PINHO MORAES	9ª DRE - MARACANÃ	2023
5467217-3	ROSILEIA DO SOCORRO GUIMARAES	11ª DRE - SANTA IZABEL DO PARÁ	2023
57210357/1	JEFFERSON NOGUEIRA OTONI	13ª DRE - BREVES	2023
54192240/2	ELIZANGELA DE SOUZA COELHO PEREIRA	17ª DRE - CAPITÃO POÇO	2023

PORTARIA nº.: 609/2023 DE 16/11/2023

Nome: LUCILEIA FERREIRA DOS SANTOS SOARES
Matrícula: 57210404/1 Período: 01/02/24 a 01/03/24 Exercício: 2022
Unidade: EEEM. Dr Dionisio Bentes de Carvalho/Rondon do Pará

PORTARIA nº.: 9248/2023 de 14/11/2023

Nome: HELDIMAR DE LIMA CONCEIÇÃO
Matrícula: 5710901/3 Período: 04/12/23 a 17/01/24 Exercício: 2023
Unidade: EE Vereador Manoel Matos da Costa/Icoaraci

PORTARIA nº.: 8766/2023 de 26/10/2023

Nome: CHRISTIANE DO ROSARIO TEIXEIRA MENEZES
Matrícula: 57233192/1 Período: 02/01/24 A 31/01/24 Exercício: 2022
Unidade: Centro de Atendimento Educacional Especializado/Belém

PORTARIA nº.: 247/2023 de 03/10/2023

Nome: FRANCISCA OSVALDINA DA SILVA E SILVA
Matrícula: 5547024/2 Período: 19/12/23 a 01/02/24 Exercício: 2023
Unidade: EEEM Prof Dairce Pedrosa Torres/Altamira

PORTARIA nº.: 187/2023 de 21/09/2023

Nome: ADEMIR CELSO MARTINI
Matrícula: 5336201/2 Período: Exercício: 2023
Unidade: EEEM Padre Marino Contti/Mae do Rio

PORTARIA nº.: 472/2023 de 03/10/2023

Nome: JEANNE DO NASCIMENTO E NASCIMENTO
Matrícula: 5822726/2 Período: 24/11/23 A 07/01/24 Exercício: 2023
Unidade: EE Dom Bosco/Salinópolis

PORTARIA nº.: 499/2023 de 27/09/2023

Nome: VALERIA ALMEIDA PAZ
Matrícula: 57234167/1 Período: 16/11/23 a 30/12/23 Exercício: 2023
Unidade: EEEFM Prof Argentina Pereira/Bragança

PORTARIA nº.: 9289/2023 de 16/11/2023

Nome: SILVIA DO SOCORRO GONZAGA DO NASCIMENTO
Matrícula: 54192829/1 Período: 20/11/23 a 04/12/23 Exercício: 2023
Unidade: EEEFM. Paraense/Ananindeua

PORTARIA nº.: 9290/2023 de 16/11/2023

Nome: MARIA DE NAZARE FARIAS DE SOUZA
Matrícula: 5395607/3 Período: 01/12/23 a 30/12/23 Exercício: 2023
Unidade: EEEFM. Paraense/Ananindeua

PORTARIA nº.: 9291/2023 de 16/11/2023

Nome: ORLANDO PEREIRA DE SOUZA
Matrícula: 338273/1 Período: 11/12/23 a 09/01/24 Exercício: 2023
Unidade: EE Cornelio de Barros/Belém

PORTARIA nº.: 9296/2023 de 16/11/2023

Nome: ANA CARLA MACIEL RAMOS
Matrícula: 57208819/1 Período: 02/01/24 a 15/02/24 Exercício: 2023
Unidade: EE Jarbas Passarinho (Sousa) Belém

PORTARIA nº.: 9295/2023 de 16/11/2023

Nome: PAULO DA ROCHA ALCANTARA
Matrícula: 6004504/1 Período: 18/12/23 a 16/01/24 Exercício: 2023
Unidade: EE Dr Carlos Guimaraes/Belém

PORTARIA nº.: 9312/2023 de 17/11/2023

Nome: NATALIA RENTE BUENO
Matrícula: 57175185/2 Período: 17/11/23 a 16/12/23 Exercício: 2023
Unidade: EE Barao do Rio Branco/Belém

PORTARIA nº.: 9313/2023 de 17/11/2023

Nome: MILDA FRANCO SERRUYA
Matrícula: 5901900/1 Período: 02/01/24 a 15/02/24 Exercício: 2022
Unidade: EE Prof Waldemar Ribeiro/Belém

PORTARIA nº.: 9314/2023 de 17/11/2023

Nome: HAYDEE SOCORRO DUARTE LIMA
Matrícula: 5901602/1 Período: 02/01/24 a 15/02/24 Exercício: 2023
Unidade: Escola Tecnica Magalhaes Barata/Belém

PORTARIA nº.: 9315/2023 de 17/11/2023

Nome: FANNY JANE GONÇALVES VIANNA REGO
Matrícula: 5902288/1 Período: 15/01/24 a 13/02/24 Exercício: 2023
Unidade: ERC Assoc. De Pais e Amigos Excepcionais/Belém

PORTARIA nº.: 9316/2023 de 17/11/2023

Nome: CLARICE BRITO PINTO BITTENCORT
Matrícula: 57195408/2 Período: 02/01/24 a 15/02/24 Exercício: 2023
Unidade: ERC Instituto Felipe Smaldone/Belém

PORTARIA nº.: 9317/2023 de 17/11/2023

Nome: ANTONIO PINHEIRO DE BRITO
Matrícula: 329495/1 Período: 02/01/24 a 31/01/24 Exercício: 2023
Unidade: EE Barao do Rio Branco/Belém

PORTARIA nº.: 9318/2023 de 17/11/2023

Nome: DANYLLA DARRIELLE GOMES GAMA
Matrícula: 57208771/1 Período: 02/01/24 a 15/02/24 Exercício: 2023
Unidade: ERC Instituto Felipe Smaldone/Belém

PORTARIA nº.: 9319/2023 de 17/11/2023

Nome: JANE DARC TAVARES SILVA
Matrícula: 5149266/2 Período: 02/01/24 a 31/01/24 Exercício: 2023
Unidade: ERC Instituto Felipe Smaldone/Belém

PORTARIA nº.: 9302/2023 de 17/11/2023

Nome: CLAUDIA FERREIRA TOBIAS
Matrícula: 396630/3 Período: 01/12/23 a 14/01/24 Exercício: 2022
Unidade: EE Edgar Pinheiro Porto/Belém

PORTARIA nº.: 169/2023 de 17/11/2023

Nome: ALICE BARRETO DA SILVA
Matrícula: 57211021/1 Período: 01/01/24 a 30/01/24 Exercício: 2023
Unidade: EEEFM. Flora Teixeira/Capitao Poço

PORTARIA nº.: 10/2023 de 16/11/2023

Nome: OZIEL DE SOUZA PORTAL
Matrícula: 57229768/2 Período: 02/01/24 a 30/01/24 Exercício: 2023
Unidade: EEEFM. Retiro Grande/Cachoeira do Arari

PORTARIA nº.: 931/2023 de 16/11/2023

Nome: MARIA ESTER VASCONCELOS GONÇALVES
Matrícula: 5901742/1 Período: 16/11/23 a 30/12/23 Exercício: 2023
Unidade: EEEFM. Cristo Redentor/Abaetetuba

PORTARIA nº.: 536/2023 de 16/11/2023

Nome: LEONILA MARCIA LOBATO GOMES
Matrícula: 5892063/2 Período: 16/11/23 a 30/12/23 Exercício: 2023
Unidade: UT de Educação Especial/Abaetetuba

PORTARIA nº.: 1248/2023 de 16/11/2023

Nome: LUIZ NAZARENO NERY FELIX
Matrícula: 57203577/1 Período: 16/11/23 a 30/12/23 Exercício: 2023
Unidade: EE Prof Bernardino Pereira de Barros/Abaetetuba

PORTARIA nº.: 196/2023 de 03/10/2023

Nome: MARILENE DOS SANTOS PINTO
Matrícula: 54182736/3 Período: 02/10/23 a 15/11/23 Exercício: 2023
Unidade: EEEFM. Santo Antonio/Alenquer

PORTARIA nº.: 198/2023 de 03/10/2023

Nome: OSVALDO LUIS MENDES BARBOSA
Matrícula: 585777/1 Período: 02/01/24 a 30/01/24 Exercício: 2023
Unidade: DRE/Monte Alegre

PORTARIA nº.: 196/2023 de 16/11/2023

Nome: MARILENE DOS SANTOS PINTO
Matrícula: 54182736/3 Período: 02/10/23 a 15/11/23 Exercício: 2023
Unidade: EEEFM. Santo Antonio/Alenquer

PORTARIA nº.: 9135/2023 de 13/11/2023

Nome: ALESSANDRA DE FATIMA MEDEIROS DA COSTA
Matrícula:57190392/4 Período:23/11/23 A 06/01/24Exercício:2023
Unidade:EE.Jornalista Romulo Maiorana/Ananindeua

PORTARIA nº.: 9333/2023 de 20/11/2023

Nome: LUCIVANDO CLODOALDO DE ALMEIDA SANTOS
Matrícula:57209286/1Período:01/01/24 a 14/02/24Exercício:2023
Unidade:EE.Neida de Moraes/Ananindeua

PORTARIA nº.: 9332/2023 de 20/11/2023

Nome: FLAVIO ANDRADE WANDERLEY BARRA
Matrícula:57173972/2 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:Centro de Atendimento Educacional Especializado/Belém

PORTARIA nº.: 9210/2023 de 14/11/2023

Nome: MARCILENE AMANCIO OLIVEIRA
Matrícula:57200324/2 Período:16/02/23 a 01/04/23Exercício:2023
Unidade:EEEF Euclides da Cunha/Ananindeua

PORTARIA nº.: 9214/2023 de 14/11/2023

Nome: ELIZABETE REIS DA SILVA INACIO
Matrícula:466948/1 Período:01/12/23 a 14/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEF Cruzeiro do Sul/Icoaraci

PORTARIA nº.: 9146/2023 de 13/11/2023

Nome: KARINA KEYLA DE MOURA CARVALHAL
Matrícula:57205017/2 Período:18/11/23 a 01/01/24/Exercício:2023
Unidade:EEEF Candido Horacio Evelin/Ananindeua

PORTARIA nº.: 9048/2023 de 13/11/2023

Nome: MARIA LUCIA DE NAZARE RODRIGUES PEREIRA
Matrícula:57209162/1 Período:11/01/24 A 24/02/24Exercício:2023
Unidade:EEEF Padre Orione/Belém

RETIFICAR**PORTARIA nº.:9330/2023 de 17/11/2023**

Retificar na PORTARIA nº 006106/2008 de 09/06/2008, que concedeu 120 dias de Licença Especial, os Triênios de 01/04/1996 a 31/03/1999 (60) dias e de 01/04/1999 a 31/03/2002 (60) dias, para os trienios de 12/07/1997 a 11/07/2000 (60) dias e de 12/07/2000 A 11/07/2003 (60) dias, nos períodos de 01/08/2008 a 29/09/2008 (60) e de 30/09/2008 28/11/2008 (60) dias, a servidora ANETE LEIDA MARIA OLIVEIRA DA CUNHA, matrícula 405574/1, Professor, lotada na Seção de Cadastro da Capital/Belém, para fins de regularização funcional.

PORTARIA nº.:9331/2023 de 17/11/2023

Retificar na PORTARIA nº 10503/2005 de 24/08/2005, que concedeu 120 dias de Licença Especial, os Triênios de 01/04/1989 a 30/04/1992 (60) dias e de 01/04/1992 a 31/03/1995 (60) dias, para os trienios de 01/04/1989 a 31/03/1992 a 01/04/1992 a 31/03/1995 (60) dias, nos períodos de 01/09/2005 a 30/10/2005 (60) e de 31/10/2005 a 29/12/2005 (60) dias, a servidora MARIA VERA LUCIA DA PAIXAO SILVA, matrícula 6033865/4, Especialista em Educação, lotada na 18 URE/Mae do Rio, para fins de regularização funcional.

PORTARIA nº.: 9250/2023 de 14/11/2023

Retificar na PORTARIA nº 8976/2023 de 08/11/2023, que concedeu 61 dias de Licença Especial, o o período de 01/05/2023 a 30/06/2023 para 01/05/2023 29/06/2023, referente ao triênio de 04/02/2009 a 03/02/2012, a servidora IRLANE SILVA DA GAMA BARBOSA, matrícula 57212185/1, Auxiliar Operacional e Educacional B, Lotada no EEEFM Instituto Bom Pastor/Ananindeua.

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA nº.: 9280/2023 de 16/11/2023**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 8124/2023 de 26/09/2023, que concedeu 45 dias de férias, no período de 26/09/2023 a 09/11/2023, a servidora JOAO AMARO FERREIRA NETO, matrícula nº 55585818/2, Professor, lotado na Diretoria de Ensino/Belém referente ao exercício de 2023.

PORTARIA nº.: 9301/2023 de 17/11/2023

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 001356/2023 de 05/07/2023, que concedeu férias, no período de 30/11/2023 a 13/01/2024, a servidora LÍCIA REGINA LIMA DE SOUSA BITTENCOURT, matrícula nº 55585883/2, Professor, lotado na Escola Estadual de Ens Fund e Medio Jose Henrique/Castanhal, referente ao exercício de 2023.

ERRATA**ERRATA na Publicação da PORTARIA nº.: 219/2023 DE 04/10/2023**

Nome: GERALDA FERREIRA DA SILVA

Onde se lê: Exercício: 2023

Leia-se: Exercício: 2022

Publicada no Diário Oficial nº.35.612/23 de 17/11/2023

Protocolo: 1011964

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.937/0001-63, e a a FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.641.663/0001-44.

DO OBJETO: Contratação de Instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, para a realização de formação continuada de profissionais da educação. Englobando atividades acessórias como a realização de eventos de capacitação, formação, mobilização e contratação de profissionais.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$12.525.755,06 (doze milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fonte: 02570000006007049, natureza da despesa: 3390.39.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Júlio César Meireles de Freitas.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém, 20 de novembro de 2023.

Júlio César Meireles de Freitas

Secretário Adjunto de Educação Básica

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação para Contratação de Instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, para a realização de formação continuada de profissionais da educação. Englobando atividades acessórias como a realização de eventos de capacitação, formação, mobilização e contratação de profissionais.

Valor: R\$12.525.755,06 (doze milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos).

Belém, 20 de novembro de 2023.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação

Protocolo: 1011994

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Protocolo: 2023/1150018

PORTARIA Nº 4958/23, de 17 de novembro de 2023.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) THIAGO DE JESUS SILVA, Id. Funcional nº 5957046/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotado no CAMPUS DE VIGIA, Progressão funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2020/2022, para referência II da Classe A, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 02.10.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PROTOCOLO:2023/1224667

PORTARIA Nº 4959/23, de 17 de novembro de 2023.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) MIRALDA DA SILVA RODRIGUES, Id. Funcional nº 5956935/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotada no CAMPUS DE BARCARENA, Progressão funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2020/2022, para referência II da Classe A, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 26.10.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PROTOCOLO:2023/1238598

PORTARIA Nº 4971/23, de 20 de novembro de 2023.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) SUZIANE DE JESUS OLIVEIRA SOARES, Id. Funcional nº 5956984/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotada no GABINETE DA REITORIA, Progressão funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2020/2022, para referência II da Classe A, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 31.10.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1011611

TERMO ADITIVO A CONTRATO**ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO No 039/2019 – UEPA

PAE No 2023/1236316 - UEPA

PROCESSO. No 2019/387374 - UEPA

Pregão Eletrônico nº 47/2019 – UEPA

Nº TERMO: 4

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 20/11/2023

MOTIVO: Prorrogação de vigência.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência do contrato nº 39/2019 - UEPA VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 24.375,80 (vinte e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22.11.2023

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 21.11.2024

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8870

Elemento de Despesa: 339040

Fonte: 0.1.500.1001.02

CONTRATADO

EMPRESA: STATSOFT SOUTH AMÉRICA COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ nº 02.857.371/0001-10

ENDEREÇO: Rua Alegre, 470, Conj. 1102, Sala1 e 2

BAIRRO: Santa Paula

CIDADE: São Caetano do Sul/SP

UF: SP

CEP: 095500-250

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1011638

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO**CONTRATO Nº. 40/2022 – UEPA****PAE Nº 2023/959862 - UEPA**

PAE ORIGINÁRIO No 2021/1066436– UEPA

Pregão Eletrônico nº 35/2022-UEPA

Nº TERMO: 1

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 20/11/2023

MOTIVO: Prorrogação de vigência.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência do contrato nº 40/2022 - UEPA

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 61.380,20 (sessenta e um mil e trezentos e oitenta reais e vinte centavos).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01.12.2023

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 30.11.2024

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8472

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 0.1.659.0000.69

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8870

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 0.1.500.1001.02

CONTRATADO

EMPRESA: MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ nº 45.838.204/0001-34

ENDEREÇO: travessa we 53 1211, Cidade Nova V

BAIRRO: Coqueiro

CIDADE: Ananindeua/PA

UF: PA

CEP: 67143-290

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1011647**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 39/2023****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Aquisição de Material de consumo e permanente, para atender as necessidades dos cursos de Gastronomia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Letras Língua Inglês, Engenharia de Alimentos, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Licenciatura em Letras Libras e Técnico em Enfermagem Do Programa Forma Pará da Universidade do Estado do Pará. ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 21/11/2023.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Raphael Alex Ferreira

ABERTURA LOCAL: UASG 925611 - www.gov.br/compras/pt-br/

DATA: 01/12/2023

HORA: 10h

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.8866 /

74201.12.363.1501.8822 / 74201.19.364.1506.8866

FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0.1.500.0000.01-000000

NATUREZA DA DESPESA: 339030 e 449052

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

CPF: 582.136.862-68

NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1011358**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 4982/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Prazos: Para aplicação até 11/12/2023 e prestação de contas obrigatoriamente até 20/12/2023, conforme MEMORANDO CIRCULAR Nº 12 PRO-GESP/2023.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: ADRIANO CESAR CALANDRINI BRAGA

Matrícula Funcional: 57189749/ 2

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 01.500.1001.02

339030_ R\$ 6.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 1011630**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 4983/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Prazos: Para aplicação até 11/12/2023 e prestação de contas obrigatoriamente até 20/12/2023, conforme MEMORANDO CIRCULAR Nº 12 PRO-GESP/2023.

Cargo: COORDENADOR DE CERIMONIA E EVENTOS

Nome: ALICE CRISTINE DA SILVA ARAUJO GAMBOA

Matrícula Funcional: 55589841/ 2

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 02.599.0000.61

339039_ R\$ 6.000,00

PORTARIA Nº 4984/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Prazos: Para aplicação até 11/12/2023 e prestação de contas obrigatoriamente até 20/12/2023, conforme MEMORANDO CIRCULAR Nº 12 PRO-GESP/2023.

Cargo: SECRETARIO DE ORGAOS COLEGIADOS SUPERIORES

Nome: GERMANO CRUZ DA SILVA

Matrícula Funcional: 5798876/ 1

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 02.599.0000.61

339039_ R\$ 6.000,00

PORTARIA Nº 4985/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Prazos: Para aplicação até 11/12/2023 e prestação de contas obrigatoriamente até 20/12/2023, conforme MEMORANDO CIRCULAR Nº 12 PRO-GESP/2023.

Cargo: MOTORISTA

Nome: EDIMILSON MIRANDA ALVES

Matrícula Funcional: 5898990/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 01.599.0000.61

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 4986/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Prazos: Para aplicação até 11/12/2023 e prestação de contas obrigatoriamente até 20/12/2023, conforme MEMORANDO CIRCULAR Nº 12 PRO-GESP/2023.

Cargo: PROFESSOR AUXILIAR

Nome: AILSON ALMEIDA VELOSO JUNIOR

Matrícula Funcional: 57205310/ 3

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8860

Fonte: 01.500.0000.01-000000

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 4987/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Prazos: Para aplicação até 11/12/2023 e prestação de contas obrigatoriamente até 20/12/2023, conforme MEMORANDO CIRCULAR Nº 12 PRO-GESP/2023.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: TIAGO FERREIRA FERREIRA

Matrícula Funcional: 55585516/ 2

Valor: R\$ 3.415,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 02.599.0000.61

339039_ R\$ 3.415,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1011626**DIÁRIA****DIÁRIA/COLABORADOR EVENTUAL****Protocolo: 2023/1263499****PORTARIA Nº 4988/23, 20 de novembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) JULIANA RAFAELA REZENDE SOUZA, 1,5 (uma e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Salinópolis/PA, no período de 21/12/2023 a 22/12/2023, para solenidade da turma forma pará do curso de licenciatura plena em geografia, referente ao T.C.T.F. nº 001/2020 FAPESPA/UEPA (FORMA PARÁ).

Protocolo: 2023/1261351**PORTARIA Nº 4990/23, 20 de novembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) CAROLINA SILVA DA COSTA, 2,5 (duas e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Salinópolis/PA, no período de 20/12/2023 a 22/12/2023, para visita técnica, referente ao T.C.T.F. nº 002/2020 FAPESPA/UEPA (FORMA PARÁ).

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 1011596**DIÁRIAS****Protocolo: 2023/1267499****PORTARIA Nº 4960/23, 20 de novembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) MARIANA PEREIRA CARNEIRO BARATA, Id.Funcional nº 3540018/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO, 20,5 (vinte e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA, no período de 01/12/2023 a 21/12/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/1197385**PORTARIA Nº 4961/23, 20 de novembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) ADMILSON ALCANTARA DA SILVA, Id.Funcional nº 54188981/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE VIGIA, 26 (vinte e seis) Diárias, devido seu deslocamento de Vigia/PA ao município de Igarapé - Açú/PA, nos períodos de 04/12/2023 a 20/12/2023 e 03/01/2024 a 12/01/2024, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/1236135**PORTARIA Nº 4962/23, 20 de novembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) MANOEL TAVARES DE PAULA, Id.Funcional nº 5177057/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA, 14,5 (quatorze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA, no período de 29/11/2023 a 13/12/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/1295316**PORTARIA Nº 4963/23, 20 de novembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) ALEX OGARANYA OTOBO, Id.Funcional nº 5813158/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA, no período de 02/01/2024 a 12/01/2024, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/1209220**PORTARIA Nº 4964/23, 20 de novembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) ANGELA FERNANDA NAVES NEVES, Id.Funcional nº 54196903/ 3, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) CAMPUS DE REDENCAO, 7,5 (sete e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Acará/PA, no período 13/01/2024 a 19/01/2024, para ministrar disciplina, referente ao T.E.D. nº 004/2021 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).

Protocolo: 2023/1299705**PORTARIA Nº 4965/23, 20 de novembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) MAURO ROBERTO RIBEIRO REIS, Id.Funcional nº 57202888/ 1, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Santarém/PA, no período de 24/11/2023 a 27/11/2023, para assessorar o coordenador do local de prova.

Protocolo: 2023/1299815**PORTARIA Nº 4966/23, 20 de novembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) GERMANO CRUZ DA SILVA, Id.Funcional nº 5798876/ 1, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS SUPERIORES, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Santarém/PA, no período 12/01/2024 a 15/01/2024, para coordenar local de prova.

Protocolo: 2023/1263607**PORTARIA Nº 4967/23, 20 de novembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) ARMANDO JOSE DE SA SANTOS, Id.Funcional nº 7565577/ 1, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS E INFRAESTRUTURA, 19,5 (dezenove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Redenção/PA, no período de 19/11/2023 a 08/12/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/1262595**PORTARIA Nº 4968/23, 20 de novembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) WALLACE ANDREW LOPES RABELO, Id.Funcional nº 6403591/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, 13,5 (treze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Igarapé - Açú/PA, no período de 08/12/2023 a 21/12/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/1270242**PORTARIA Nº 4969/23, 20 de novembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) JOSANE DANIELA FREITAS PINTO, Id.Funcional nº 57188417/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Salinópolis/PA, no período de 20/12/2023 a 23/12/2023, para formatura da turma de geografia, referente ao T.C.T.F. nº 001/2020 FAPESPA/UEPA (FORMA PARÁ).

Protocolo: 2023/1278830**PORTARIA Nº 4970/23, 20 de novembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) OSCAR VIEIRA RIBEIRO, Id.Funcional nº 5898982/ 4, no cargo de TECNICO A, lotado (a) no (a) COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Salinópolis/PA, no período de 21/12/2023 a 22/12/2023, para organização e execução de outorga de grau, referente ao T.C.T.F. nº 001/2020 FAPESPA/UEPA (FORMA PARÁ).

Protocolo: 2023/1284221**PORTARIA Nº 4974/23, 20 de novembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) LUCIAN JOSE DE SOUZA COSTA E COSTA, Id.Funcional nº 5935213/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ARTES, 18,5 (dezoito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período de 02/01/2024 a 20/01/2024, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/1303895**PORTARIA Nº 4975/23, 20 de novembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) TELMA NAZARE DE SOUSA PEREIRA, Id.Funcional nº 55208798/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA, 13,5 (treze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de São Miguel do Guamá/PA ao município de Vigia/PA, no período de 28/11/2023 a 11/12/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/1306140**PORTARIA Nº 4976/23, 20 de novembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA, Id.Funcional nº 5836760/ 3, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIALIZADA, 13,5 (treze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Moju/PA, no período 11/12/2023 a 24/12/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/1294286**PORTARIA Nº 4977/23, 20 de novembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) LUIZ EDUARDO CHAVES DE AZEVEDO, Id.Funcional nº 5934010/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, 14,5 (quatorze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 07/01/2024 a 21/01/2024, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/1183789**PORTARIA Nº 4978/23, 20 de novembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA, Id.Funcional nº 5377579/ 3, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL, 2 (duas) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Benevides/PA, no período de 29/01/2024 a 01/02/2024, para ministrar disciplina, referente ao T.C.T.F. nº 001/2020 FAPESPA/UEPA (FORMA PARÁ).

Protocolo: 2023/1157231**PORTARIA Nº 4979/23, 20 de novembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) RAIMUNDO SERGIO DE FARIAS JUNIOR, Id.Funcional nº 57208590/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE BARCARENA, 7,5 (sete e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Melgaço/PA, no período 02/01/2024 a 09/01/2024, para ministrar disciplina, referente ao T.C.T.F. nº 001/2020 FAPESPA/UEPA (FORMA PARÁ).

Protocolo: 2023/1262716**PORTARIA Nº 4980/23, 20 de novembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) RODRIGO RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA, Id.Funcional nº 5926369/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Salinópolis/PA, no período 21/12/2023 a 22/12/2023, para solenidade da turma de licenciatura plena em geografia, referente ao T.C.T.F. nº 001/2020 FAPESPA/UEPA (FORMA PARÁ).

Protocolo: 2023/1173186**PORTARIA Nº 4989/23, 20 de novembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) ROBERTO ANTONIO SOARES RUFFEIL, Id.Funcional nº 5514622/ 5, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE DESPORTO, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Benevides/PA, no período de 09/01/2024 a 15/01/2024, para ministrar disciplina, referente ao T.C.T.F. nº 001/2020 FAPESPA/UEPA (FORMA PARÁ).

Protocolo: 2023/1155902**PORTARIA Nº 4991/23, 20 de novembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) JONATHA PEREIRA BUGARIM, Id.Funcional nº 5913832/ 3, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE TUCURUI, 7,5 (sete e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Gurupá/PA, no período de 02/01/2024 a 09/01/2024, para ministrar disciplina, referente ao T.C.T.F. nº 001/2020 FAPESPA/UEPA (FORMA PARÁ).

Protocolo: 2023/1064527**PORTARIA Nº 4992/23, 20 de novembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) ZAIRA VALESKA DANTAS DA FONSECA, Id.Funcional nº 51855786/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE GINASTICA ARTE CORPORAL RECREACAO, 1 (uma) Diária, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Benevides/PA, no período 24/11/2023 a 25/11/2023, para ministrar disciplina, referente ao T.C.T.F. nº 001/2020 FAPESPA/UEPA (FORMA PARÁ).

Protocolo: 2023/1123490**PORTARIA Nº 4993/23, 20 de novembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) GALAFRE GUTEMBERG DA COSTA FILHO, Id.Funcional nº 54195029/ 3, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE MARABA, 28,5 (vinte e oito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Marabá/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 06/11/2023 a 04/12/2023, para ministrar disciplina.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 1011589

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO I ERRATA AO EDITAL Nº 097/2023-UEPA****PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA/2024 – TURMA ALTAMIRA/TERRITÓRIO ETNOEDUCACIONAL MÉDIO XINGU-TEEMX FORMAÇÃO DE PROFESSORES – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO.**

A Universidade do Estado do Pará/UEPA torna pública a I Errata ao Edital nº 097/2023 – UEPA, do Processo Seletivo Específico para o ingresso no Curso de Licenciatura Intercultural Indígena/2024 – Turma Altamira/Território Etnoeducacional Médio Xingu-TEEMX

A errata, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.

Belém, 21 de novembro de 2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1011525

CONTRATO ADMINISTRATIVO**Protocolo: 2023/1281978**

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 190/2023

Vigência: 08.11.2023 a 08.11.2024

Nome da servidora: Laysa Balieiro Pinheiro

Cargo: Professora Substituta

Lotação: Campus IV - Enfermagem/ DENH

Carga Horária: 40 Hrs

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1011605

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1810/2023 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. PROCESSO: 2023/1295727

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de, 05/12/2023 a 04/01/2024, correspondente ao triênio de: 16/12/2013 a 15/12/2016, para a servidora, TELMA FARIAS CALDAS, Matrícula nº. 57200919/2, CARGO: de Técnico de Enfermagem, lotada na DAS/SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 17 de novembro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 1011887

ERRATA

PORTARIA Nº 1778/2023 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando o PAE nº 2023/1279050

ERRATA:

Onde se lê: Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Leia-se: Fixar o prazo de 20 (vinte) dias para aplicação das despesas e 10(dez) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 16 de novembro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1779/2023 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando o PAE nº 2023/1279113

ERRATA:

Onde se lê: Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Leia-se: Fixar o prazo de 20 (vinte) dias para aplicação das despesas e 10(dez) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 16 de novembro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1821/2023 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando o Processo nº 2023/1282471

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.800,00 (Dois mil e Oitocentos Reais), em favor do (a) servidor (a) Carlos Felipe Mota Bordalo, Mat. 80845516/3, CPF: 675.533.112-00, para atender despesas de pronto pagamento.

87101- 08.242.1505.8861 01 500 0000 01 283.781 3390 30/ 339039

DESPESA: 339039 R\$ 2.800,00

Fixar o prazo de 20 (vinte) dias para aplicação das despesas e 10 (dez) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 20 de novembro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 1011882

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2022/ SEASTER

PROCESSO Nº 2023/1176132

Objeto: Aditamento por mais 90 (noventa) dias do Contrato Administrativo nº 97/2022 celebrado entre esta SEASTER e a empresa COSTA IMPRESSÕES LTDA para PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAL

GRÁFICO, sob as necessidades dos eventos, ações e projetos desenvolvidos por esta SECRETARIA

Vigência: 20/11/2023 a 18/02/2024

Data da Assinatura: 17/11/2023

UO: 43101

Funcional Programática: 08.122.1297.8338

Natureza de Despesa: 3390 30

Fonte: 01500000001 0000

Ação Detalhada: 283.371

Contratado: COSTA IMPRESSÕES LTDA,

CNP: 31.833.470/0001-80, End: Travessa 14 de Abril, nº 1009, Bairro Fátima, Belém-PA, CEP: 66.060-460

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat. 5945555/1

Protocolo: 1011472

DIÁRIA

PORTARIA Nº1820/2023 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/1307861

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (Duas e Meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

JULIANA GALIZA LOPES MARTINS, Mat. 54190377/1, Cargo Assistente Administrativo, GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA CARPEGIANI, Mat. 5946562/2, Cargo Assessor Especial I, PAULO SÉRGIO DE SOUZA NASCIMENTO, 5946524/4, Cargo Chefia de Gabinete, INOCENCIO RENATO GASPARIM, Mat. 5945555/1, Cargo Secretário de Estado, que se deslocarão para o município de Acará/PA, no período de 17/11 a 19/11/2023, para Certificação e Acompanhamento do Programa Qualifica Pará.

Cujo motorista HALLAN WUANSEL AZEVEDO DAS NEVES, Mat. 3542767/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105- 11.333.1504.8948 0150000000100 6357 283.744 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 20 de novembro 2023

Protocolo: 1011888

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1607/2023 - GABS/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2023/1131845

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDSON JOSE FRANCO VERAS JUNIOR, matricula 5896755/ 1, para responder pela Gerência de Contabilidade, em substituição ao titular, GIANPAOLLO MARCELLO LEAO SANTOS, matricula 5902549/ 1, que se encontra afastado em gozo de férias no período de 01/11/2023 a 30/11/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 20 de outubro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

Protocolo: 1011872

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº. 1146 de 14 de novembro de 2023-

CONCEDER Licença Paternidade ao servidor Marcelo Carlos da Conceição Santos ,mat:5899230/2, cargo motorista, período 19.10.23 a 07.11.23.

Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior-Presidente da FASEPA

Protocolo: 1011364

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 717, de 20 de novembro de 2023.

Processo nº 1298127/2023.

OBJETIVO: Custear despesas com serviço de hospedagem para genitora e irmã de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA, no período de 27 a 29/11/2023, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 284633

Fonte de Recurso: 0150000001

Natureza da Despesa: 339039 – P.JURIDICA/HOSPEDAGEM – R\$380,00
SERVIDORES: ERONILDES DE FÁTIMA PIRES COSTA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54197125/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 11 (onze) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1011440

DIÁRIA

PORTARIA nº 713, de 17 de novembro de 2023.

Processo nº 1057206/2023.

OBJETIVO: Transferir adolescente, custodiado no CIAM/MRB, em cumprimento a determinação judicial, conforme termos do processo.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: BELÉM/PA.

PERÍODO: 16/09/2023 a 17/09/2023. – (1,5) DIÁRIA

SERVIDOR: JEHAN KARLO SANTANA RIBEIRO, MONITOR, Matrícula 5670446/5.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1011390

PORTARIA nº 712, de 17 de novembro de 2023.

Processo nº 1296708/2023.

OBJETIVO: Transferir adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em cumprimento a determinação judicial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: SANTARÉM/PA.

PERÍODO: 17/11/2023 a 18/11/2023. – (1,5) DIÁRIA

SERVIDOR: DARILSON DA SILVA CASTRO, MONITOR, Matrícula 5963743/1, e JOVERTON ARRISON MARQUES CORREIA, MONITOR, Matrícula 97571326/2.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1011378

PORTARIA nº 715, de 17 de novembro de 2023.

Processo nº 1303336/2023.

OBJETIVO: Entregar, aos familiares, adolescente, custodiado no CIAM/MRB, em cumprimento a determinação judicial, conforme termos do processo.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: PARAUAPEBAS/PA.

PERÍODO: 17/11/2023 a 17/11/2023. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDOR: TALITA JANE RIBEIRO DE ARAÚJO, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5963707/1, e FRANCISCO DE LIMA SOUSA, MOTORISTA, Matrícula 5956741/1.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1011404

PORTARIA: 716 -DO DIA 17/11/2023

OBJETIVO: Participar de reunião de coordenadores técnicos da FASEPA (Proc. 1296744/2023-Mem 140/2023)

SERVIDORA: ROSANGELA MARIA COUTO SALES

CARGO: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

MATRÍCULA: 3223027/ 1

ORIGEM: SANTARÉM/PA- DESTINO: BELÉM/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 28 A 30/11/2023 - DIÁRIAS-2,5

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1011359

PORTARIA: 710-DO DIA 16/11/2023

OBJETIVO: Participar de reunião de Coordenadores Técnicos da FASEPA (Proc. 1295340/2023-Mem 482/2023-CIAM MARABÁ)

SERVIDOR: FLAVIO MARQUES DOS SANTOS

CARGO: GERENTE I- MATRÍCULA: 5961850/ 3

SERVIDORA: ANDREIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- MATRÍCULA: 57194312/ 4

ORIGEM: MARABÁ/PA- DESTINO: BELÉM/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 28 A 30/11/2023 - DIÁRIAS-2,5

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1011342

PORTARIA 714 – DO DIA 17/11/2023

OBJETIVO : Realizar acompanhamento técnico e participação ativa na capacitação sobre o PNAISARI

MARABÁ (Proc. 1301828/2023-Mem. 370/2023-DAS)

SERVIDORA: MARIA LUIZA GONCALVES JARDIM,

CARGO: PSICÓLOGO - MATRÍCULA: 5635497/ 2

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :MARABÁ/PA

PERÍODO DA VIAGEM – 19 A 25/11/2023 - DIARIA –6,5

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1011346

RESOLVE:

CONCEDER, 6 (seis) dias de licença para acompanhar pessoa da família à servidora Milenne Josy Cordeiro Afonso, matrícula nº 57201769/1, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, lotada nesta Secretaria, no período de 14/11/2023 a 19/11/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1011580

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 552/2023-GGP/SEJU Belém (PA), 17 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 98, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/1270789.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença-prêmio à servidora Kátia Pamplo-na Puget, matrícula nº 57201775/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Cidadania - CCID, referente à primeira parcela do aquisitivo: 2014/2017, no período de 20/11/2023 a 19/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1011406

FÉRIAS

PORTARIA Nº 569/2023-GGP/SEJU Belém (PA), 17 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1304912.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta), dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Exercício	Período
57230905/1	Osmar Ferreira Guimarães	2022	18/12/2023 a 16/01/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1011407

PORTARIA Nº 576/2023-GGP/SEJU Belém (PA), 20 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta), dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Exercício	Período
5901141/1	Wagner Nascimento de Almeida	2023	04/12/2023 a 02/01/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1011591

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 578/2023-GGP/SEJU Belém (PA), 17 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1259586.

RESOLVE:

ALTERAR, o período de férias do servidor: Damásio Alves dos Santos, matrícula nº 55586314/1, concedido por meio da PORTARIA nº 475/2023 - GGP/SEJU, de 04/10/2023, publicado no Diário Oficial nº 35.566, de 05/10/2023, do período de 06/11/2023 a 05/12/2023, referente ao aquisitivo 2020/2021, para: 09/11/2023 a 23/11/2023, e 02/01/2024 a 16/01/2024, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1011961

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 577/2023-GGP/SEJU Belém (PA), 20 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 81, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA e, ainda o atestado médico de 14/11/2023.

**PORTARIA Nº 572/2023-GGP/SEJU
Belém (PA), 17 de novembro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1269286.

RESOLVE:

ALTERAR, o período de férias da servidora: Cremilda Natalina de Souza Magalhães, matrícula nº 5050286/2, concedido por meio da PORTARIA nº 532/2023 - GGP/SEJU, de 25/10/2023, publicado no Diário Oficial nº 35.588, de 27/10/2023, do período de 04/12/2023 a 02/01/2024, referente ao aquisitivo 2022/2023, para: 06/01/2024 a 04/02/2024. Até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1011421

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 229/2023-SEMU, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/1314562, de 19 de novembro de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar ao Servidor a se deslocar, no período de 20 a 22/11/2023, conforme informações abaixo:

Colaborador: JEAN DA SILVA BARBOSA, GERENTE- CPF: 462.436.232-20

Objetivo: considerando a "Ação Caravana das Mulheres" a ser realizada no Município de São João de Pirabas.

Origem/Destino: Belém/São João de Pirabas/Belém.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 1011965

PORTARIA Nº 236/2023-SEMU, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/1305985, de 16 de novembro de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora a se deslocar, no período de 19/11 a 30/11/2023, conforme informações abaixo:

Colaborador: Marcia Andreia Jorge de Lima, Coordenador - CPF: 429.095.202-00

Objetivo: Para realização Ação de Monitoramento e Implantação de organismos de política para mulheres, conselho municipal de direito das mulheres no município. Com objetivo de ampliar e fortalecer as políticas para mulheres para garantia dos direitos de todas as mulheres brasileiras.

Origem/Destino: : Belém/Santarém/Alenquer/Óbidos/ Oriximiná/Belterra/Belém.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 11.½ (treze e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 1011960

PORTARIA Nº 230/2023-SEMU, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/1312235, de 19 de novembro de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar o colaborador Eventual a se deslocar, no período de 20 a 22/11/2023, conforme informações abaixo:

Colaborador: CASSIA ROBERTA DE LIMA JACO, colaborador Eventual - CPF: 747.543.942-91

Objetivo: considerando a "Ação Caravana das Mulheres" a ser realizada no Município de São João de Pirabas.

Origem/Destino: Belém/São João de Pirabas/Belém.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao colaborador Eventual acima, que se deslocará conforme item I.

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 1011934

PORTARIA Nº 228/2023-SEMU, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/1312233, de 19 de novembro de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar o Colaborador Eventual a se deslocar, no período de 20 a 22/11/2023, conforme informações abaixo:

Colaborador: MARIO CEZAR MACHADO DE ALMEIDA, Colaborador Eventual - CPF: 770.075.731-34

Objetivo: considerando a "Ação Caravana das Mulheres" a ser realizada no Município de São João de Pirabas.

Origem/Destino: Belém/São João de Pirabas/Belém.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao Colaborador Eventual acima, que se deslocará conforme item I.

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 1011971

PORTARIA Nº 233/2023-SEMU, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/1313915, de 19 de novembro de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar ao servidor a se deslocar, no período de 20 a 22/11/2023, conforme informações abaixo:

Colaborador: João Paulo Martins Vieira, Assessor - CPF: 718.621.452-53

Objetivo: considerando a "Ação Caravana das Mulheres" a ser realizada no Município de São João de Pirabas.

Origem/Destino: Belém/São João de Pirabas/Belém.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 1011868

PORTARIA Nº 232/2023-SEMU, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/1313936, de 19 de novembro de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar ao servidor a se deslocar, no período de 20 a 22/11/2023, conforme informações abaixo:

Colaborador: Charley Mota Carneiro, Assessor - CPF: 450.205.152-72

Objetivo: considerando a "Ação Caravana das Mulheres" a ser realizada no Município de São João de Pirabas.

Origem/Destino: Belém/São João de Pirabas/Belém.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 1011885

PORTARIA Nº 235/2023-SEMU, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/1313843, de 19 de novembro de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora a se deslocar, no período de 20 a 22/11/2023, conforme informações abaixo:

Colaborador: Ana Paula Silva Gomes de Freitas, Secretária de Estado das Mulheres - CPF: 846.968.182-68

Objetivo: considerando a "Ação Caravana das Mulheres" a ser realizada no Município de São João de Pirabas.

Origem/Destino: Belém/São João de Pirabas/Belém.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 1011901

PORTARIA Nº 234/2023-SEMU, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/1313873, de 19 de novembro de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora a se deslocar, no período de 20 a 22/11/2023, conforme informações abaixo:

Colaborador: Hanna Radmila dos Santos Favacho, Chefe de Gabinete - CPF: 005.163.592-58

Objetivo: considerando a "Ação Caravana das Mulheres" a ser realizada no Município de São João de Pirabas.

Origem/Destino: Belém/São João de Pirabas/Belém.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 1011852

PORTARIA Nº 227/2023-SEMU, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/1312238, de 19 de novembro de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar o Colaborador Eventual a se deslocar, no período de 20 a 22/11/2023, conforme informações abaixo:

Colaborador: SUSANY DOS SANTOS BOTELHO, Colaborador Eventual - CPF: 063.770.782-69

Objetivo: considerando a "Ação Caravana das Mulheres" a ser realizada no Município de São João de Pirabas.

Origem/Destino: Belém/São João de Pirabas/Belém.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao Colaborador Eventual acima, que se deslocará conforme item I.

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 1011976

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 224/2023-SEMU, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/1303933, de 16 de novembro de 2023;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 222/2023 - SEMU, publicada no DOE Nº 35.614 de 20 de Novembro de 2023.

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

DIÁRIA

PORTARIA Nº 225/2023-SEMU, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/1310193, de 17 de novembro de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora a se deslocar, no período de 20 a 22/11/2023, conforme informações abaixo:

Colaborador: Gabryella Pompeu da Silva, Gerente - CPF: 017.632.202-73

Objetivo: considerando a "Ação Caravana das Mulheres" a ser realizada no Município de São João de Pirabas.

Origem/Destino: Belém/São João de Pirabas/Belém.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

PORTARIA Nº 223/2023-SEMU, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/1312232, de 19 de novembro de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar o Colaborador Eventual a se deslocar, no período de 20 a 22/11/2023, conforme informações abaixo:

Colaborador: ALMIR DA SILVA CORRÊA, Colaborador Eventual - CPF: 018.296.092-70

Objetivo: considerando a Ação CARAVANA DAS MULHERES a ser realizada no município de São João de Pirabas.

Origem/Destino: BELÉM/SÃO JOÃO DE PIRABAS/BELÉM.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao Colaborador Eventual acima, que se deslocará conforme item I.

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

DIÁRIA

PORTARIA Nº 226/2023-SEMU, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/1312245, de 19 de novembro de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar o Colaborador Eventual a se deslocar, no período de 20 a 22/11/2023, conforme informações abaixo:

Colaborador: SAMARA SOUZA VALADARES, Colaborador Eventual - CPF: 036.078.662-60

Objetivo: considerando a "Ação Caravana das Mulheres" a ser realizada no Município de São João de Pirabas.

Origem/Destino: Belém/São João de Pirabas/Belém.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao Colaborador Eventual acima, que se deslocará conforme item I.

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 1011996

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA nº 231/2023-DAF/SEDEME, 17 de novembro de 2023.

Nome:Vanessa de Souza Almeida/Matricula:nº5967348/Cargo:Assessor II/Origem:Belém-PA/Destino:Marituba-PA/Periodo:26/11/2023/Diária:0,5(meia)/Objetivo:Participar da 3ª Edição do Festival de Açaí.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA nº 232/2023-DAF/SEDEME, 17 de novembro de 2023.

Nome:Paulo Sergio Cunha Moraes/Matricula:nº57174211/Cargo:Diretor/Origem:Belém-PA/Destino:Brasília-DF/Periodo:22 a 24/11/2023/Diária:2,5(duas e meia)/Objetivo: Participar do leilão de ativos minerais no dia 23 de novembro, em Brasília.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA nº 233/2023-DAF/SEDEME, 17 de novembro de 2023.

Nome:Mauro Rodrigues Bastos/Matricula:nº5941052/Cargo:Diretor/Origem:Belém-PA/Destino:Brasília-DF/Periodo:20 a 21/11/2023/Diária:1,5(uma e meia)/Objetivo:Participar da Convocação de Assembleia Geral Ordinária do Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Minas e Energia - FME.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1011459

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de Suporte Técnico para Preservação, Operação e Manutenção dos ativos de propriedade da GÁS DO PARÁ ou por ela operados, localizados no Sistema de Distribuição de Gás Natural 1, conforme especificações técnicas do Anexo I - Memorial Descritivo MD.002.000.GEOPE.003.

ABERTURA: dia 04 de dezembro de 2023, às 10:00h, no Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras.

UASG: 928596 - Companhia de Gás do Pará

INFORMAÇÕES: o edital com seus elementos constitutivos será fornecido gratuitamente, através de seu download, nos sites www.gov.br/compras e www.gasdopara.com.br/licitacoes.

Belém/PA, 20 de novembro de 2023.

João Batista Pinheiro Neri Junior - Pregoeiro

Protocolo: 1011612

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2023

Considerando o dispositivo na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará RESOLVE aprovar de forma unânime e sem ressalvas: A Contratação da empresa PREVAT TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.827.565/0001-54, cujo objeto é a aquisição de prestação de serviços de treinamento de SMS para os novos colaboradores da Companhia de Gás do Pará, de acordo com as Normas Regulamentadoras Nacionais e a Norma Interna da Companhia de Gás do Pará - NOR.SMS.001, conforme Processo Administrativo nº 063/2023 - Dispensa de Licitação nº 45/2023. O valor global estimado da contratação é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); Data de Autorização/Ratificação: 17 de novembro de 2023. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro - Diretor Presidente. Paulo Alexandre Carvalho Guardado - Diretor Técnico e Comercial. André Gustavo Lins de Macêdo - Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1011376

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento de Material - AFM n.º 001

COMPRA DE PEQUENO VULTO - CPV E-2023/2308527

Objeto: Aquisição e instalação de refil purificador de água para manutenção do filtro da copa da Companhia de Gás do Pará.

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: Própria.

Fonte do recurso: Próprio.

Contratante: Companhia de Gás do Pará.

Contratada: Fabricio Henrique Costa 00338244280 (F C Multimarcas de Purificadores e Filtros de Água) - CNPJ/MF n.º 47.488.355/0001-35.

Data de emissão: 17/11/2023.

Prazo de entrega/execução: 5 (cinco) dias úteis.

Autorizador: Jaime Cerqueira Lima Isensee – Gerente Administrativo Financeiro.

Protocolo: 1011881

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO: 024/2021.

TERMO ADITIVO: 4º.

DATA DE ASSINATURA DO T.A.: 08.11.2023.

OBJETO: Gerenciamento, implementação e administração de benefícios de alimentação, na forma de cartão eletrônico magnético com chip, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios, através de rede de estabelecimentos credenciados nacional.

FUNDAMENTO: Prorrogar o prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses a contar do dia 26/11/2023 a 25/11/2024, nos termos do artigo 71, caput, da Lei nº 13.303/16.

CONTRATADA: MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 12.387.832/0001-91.

LUTFALA DE CASTRO BITAR – PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 1011317

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 200/2023 - GAB/IMETROPARÁ, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Licença de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13 da Lei Estadual Nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto Estadual publicado no DOE Nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 98 a 99 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo nº 735/2023 e Protocolo nº 202302689.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias à servidora ROSANA DA SILVA ROCHA, Matrícula Nº 57212267/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 01/12/2023 a 30/12/2023, referente ao período aquisitivo de 10/07/2018/2021.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 20 de novembro de 2023.

DANIEL FREITAS NASCIMENTO

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 1011513

ERRATA

Errata da publicação contrato nº 014/2019, publicada no DOE nº 35.574 de 16 de outubro de 2023, protocolo nº 201904175

Onde se Lê:

Fonte: 0260/0101/0660

Leia-se:

FORTE: 01700000060 – 006355 – Recursos prov. de transferências de convênios.

Onde se Lê:

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNIT	VALOR UNIT. (MENSAL)	VALOR TOTAL ANUAL
14	Locação de veículo Pick-up, cabine dupla, ar condicionado, modelo, potência mínima 2.0, 4 portas, COMBUSTÍVEL DIESEL com capacidade mínima de carga mínima 500Kg, ano de fabricação não superior a 02 anos, (sem motorista),00	15	R\$5.547,63	R\$ 83.214,45	R\$ 998.573,40
22	Locação de veículo tipo executivo, 05 passageiros, 04 portas, motor com no mínimo 1.8 cilindradas, direção hidráulica, vidros elétricos, travas elétricas, ar condicionados, combustível flex(álcool/gasolina), não superior a 02 anos de fabricação, (sem motorista)	01	R\$2.703,68	R\$2.703,68	R\$ 32.444,16

23	Locação de veículo tipo popular, 05 passageiros, 4 portas, motor mínimo 1.0 cilindradas, ar condicionado, combustível flex(álcool/gasolina), não superior a 02 anos de fabricação, (sem motorista)	02	R\$ 1.464,06	R\$ 2.928,12	R\$ 35.137,44
TOTAL		18	R\$ 9.715,37	R\$ 88.846,25	R\$ 1.066.155,00

Leia-se:

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNIT	VALOR UNIT. (MENSAL)	VALOR TOTAL ANUAL
14	Locação de veículo Pick-up, cabine dupla, ar condicionado, modelo, potência mínima 2.0, 4 portas, COMBUSTÍVEL DIESEL com capacidade mínima de carga mínima 500Kg, ano de fabricação não superior a 02 anos, (sem motorista),00	16	R\$5.803,28	R\$ 92.852,48	R\$ 1.114.229,76
22	Locação de veículo tipo executivo, 05 passageiros, 04 portas, motor com no mínimo 1.8 cilindradas, direção hidráulica, vidros elétricos, travas elétricas, ar condicionados, combustível flex (álcool/gasolina), não superior a 02 anos de fabricação, (sem motorista)	01	R\$2.828,27	R\$2.828,27	R\$ 33.939,24
23	Locação de veículo tipo popular, 05 passageiros, 4 portas, motor mínimo 1.0 cilindradas, ar condicionado, combustível flex(álcool/gasolina), não superior a 02 anos de fabricação, (sem motorista)	03	R\$ 1.531,53	R\$ 4.594,59	R\$ 55.135,08
TOTAL		20	R\$ 10.163,08	R\$ 100.275,34	R\$1.203.304,08

Belém-Pa, 20 de novembro de 2023

Daniel Freitas Nascimento

Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 1011946

ERRATA

PORTARIA Nº 186/2023, GAB/IMETROPARÁ.

PUBLICADA NO D.O.E. Nº 35.610 de 16 de novembro de 2023.

SERVIDORA: RAFAELA BARATA CHAVES

Onde se lê: "...e término em 01 de maio de 2024."

Leia-se: "...e término em 30 de abril de 2024."

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Belém-Pa, 20 de novembro de 2023.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 1011509

DIÁRIA

PORTARIA nº 199/2023, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 16 de novembro de 2023.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem:Belém

Destino: Castanhal, Conceição do Araguaia, Igarapé-Açu, Ourilândia do Norte e São Félix do Xingu .

Objetivo:realizar execução de fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores:ANDERSON CLEYTON BARBOSA / Matrícula: 253 – Valor: R\$ 1.938,63

CARLOS LACERDA PANTOJA WERNECK / Matrícula:271 – Valor: R\$ 1.938,63.

Período: 20/01 a 29/11/2023– 9,5 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1011854

PORTARIA nº 198/2023, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 16 de novembro de 2023.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem:Belém

Destino: Castanhal

Objetivo:executar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: ALEXANDRE SOUSA DA COSTA / Matrícula: 32 – Valor: R\$ 751,73.

Período: 27/11 a 01/12/2023 – 4,5 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1011850

PORTARIA nº 197/2023, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 16 de novembro de 2023.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27

de janeiro de 2023.

Origem:Belém

Destino: Baião, Cametá, Igarapé-Miri e Mocajuba

Objetivo:executar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores:CANUTO CORREA MARQUES / Matrícula: 08 - Valor: R\$ 2.729,87.

JOSÉ ROBERTO ALVES GOMES / Matrícula:57175390- Valor: R\$ 2.729,87.

Período: 20/11 a 01/12/2023 - 11,5 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1011848

PORTARIA nº 195/2023, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 16 de novembro de 2023.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem:Belém

Destino: Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santarém Novo, São João de Pirabas

Objetivo:executar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores:HERLY MOREIRA DA COSTA / Matrícula: 14 - Valor: R\$ 2.729,87

DAGOBERTO JORGE DA COSTA / Matrícula:09- Valor: R\$ 2.729,87.

Período: 20/11 a 01/12/2023- 11,5 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1011839

PORTARIA nº 196/2023, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 16 de novembro de 2023.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem:Belém

Destino: Acará, Bujaru, Concórdia do Pará e Tomé-Açu.

Objetivo: realizar execução de fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: JORGE LUIZ ALVES DE ALBUQUERQUE / Matrícula: 18 - Valor: R\$ 2.729,87.

EDILSON AMORAS CHAVES JUNIOR/ Matrícula: 5903653 - Valor: R\$ 2.729,87.

Período: 20/11 a 01/12/2023- 11,5 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1011843

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

PORTARIA N.º 211/2023 - NGPM Credciadão, 20 de novembro de 2023.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149,da Lei 5.810 de 24/01/1994 e Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, e

CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2023/1265611 de 07/11/2023.

RESOLVE:

I - CONCEDER, de acordo com as bases legais, uma diária e meia em favor da servidora abaixo elencada, no trecho Breves/Melgaço/Breves no período de 06/11 a 07/11/2023, visando realizar cadastros dos microempreendedores no programa de microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM CREDCIDADÃO.

Matrícula	Nome	Cargo
5969928	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA MATOS	GERENTE REGIONAL

II-Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 1011928

PORTARIA N.º214/2023 - NGPM Credciadão, 20 de novembro de 2023.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149,da Lei 5.810 de 24/01/1994 e Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, e

CONSIDERANDO o processo PAE nº 2023/1278659 de 09/11/2023.

RESOLVE:

I - CONCEDER, de acordo com as bases legais, duas diárias e meia a servidora abaixo elencada, no trecho Bragança/Belém//Bragança no período de 09/11 a 11/11/2023, com o objetivo de realizar o lançamento no sistema Credweb dos processos da linha de crédito mototaxista Pai D'égua do município de Ananindeua na sede do órgão em Belém/PA.

Matrícula	Nome	Cargo
5969827	TAÍS MIRANDA GADELHA	GERENTE REGIONAL

II-Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 1011950

PORTARIA N.º212/2023 - NGPM Credciadão, 20 de novembro de 2023.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149,da Lei 5.810 de 24/01/1994 e Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, e

CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2023/1279467 de 09/11/2023.

RESOLVE:

I - CONCEDER, de acordo com as bases legais, uma diária e meia em favor da servidora abaixo elencada, no trecho Breves/Portel/Breves no período de 09/11 a 10/11/2023, visando realizar cadastros dos microempreendedores no programa de microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM CREDCIDADÃO.

Matrícula	Nome	Cargo
5969928	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA MATOS	GERENTE REGIONAL

II-Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 1011935

PORTARIA N.º213/2023 - NGPM Credciadão, 20 de novembro de 2023.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149,da Lei 5.810 de 24/01/1994 e Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, e

CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2023/1286121 de 11/11/2023.

RESOLVE:

I - CONCEDER, de acordo com as bases legais, três diárias e meia em favor da servidora abaixo elencada, no trecho Breves/Anajás/Breves no período de 12/11 a 15/11/2023, visando realizar cadastros dos microempreendedores no programa de microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM CREDCIDADÃO.

Matrícula	Nome	Cargo
5969928	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA MATOS	GERENTE REGIONAL

II-Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 1011941

PORTARIA N.º215/2023 - NGPM Credciadão, 20 de novembro de 2023.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149,da Lei 5.810 de 24/01/1994 e Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, e

CONSIDERANDO o processo PAE nº 2023/1291183 de 13/11/2023.

RESOLVE:

I - CONCEDER, de acordo com as bases legais, uma diária e meia ao servidor abaixo elencado, no trecho Belém/Tomé-Açu/Belém no período de 18/11 a 19/11/2023, com o objetivo de realizar entregas de cartas de crédito, boletos bancários e colher assinaturas dos beneficiados pelo programa de microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM Credciadão.ém/PA.

Matrícula	Nome	Cargo
5925104	ANTÔNIO CÁSSIO PINHEIRO DE CARVALHO	GERENTE REGIONAL

II-Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 1011955

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 996076, publicada no DOE nº 35.572, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 referente ao 1º TAC Nº 11/2023:

ONDE SE LÊ: TP Nº 27/2022

LEIA-SE: CP Nº 27/2022

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1011623

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TAC Nº 33/2023 – CV Nº 01/2023**

Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
CONSTAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 83.920.330/0001-22
Objeto: Execução do Microsistema de Abastecimento de Água, na Comunidade Santo Antônio do Tauapará, no Município de Colares, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 17/11/2023 a 15/03/2024
Data da Assinatura: 17/11/2023
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1011503**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 33/2021**

Partes:
- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás – CNPJ 84.139.633/0001-75
Objeto do Convênio: Construção dos Bueiros na Zona Rural, no município de Eldorado dos Carajás, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 19/11/2023 a 19/11/2024
Data da Assinatura: 17/11/2023
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1011366**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 1261/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1310060 de 17/11/2023 – COTI/SEOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Carlos Henrique Pinheiro Santos, Matrícula nº. 5948908/3; Cargo/Função: Coordenador.
OBJETIVO: Auxílio operacional e técnico da estrutura do evento, para atendimento da agenda governamental, no Município de Santarém/PA.
DESTINO: Santarém/PA.
DIÁRIA: 2,5 (duas e meia).
PERÍODO: 20 a 22/11/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1011691**OUTRAS MATÉRIAS****TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****Ato: TERMO DE DISTRATO**

Término de Vínculo: 17/11/2023
Tipo: Término de Vínculo de Servidor Temporário
Motivo: Distrato a Pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Obras Públicas
Servidora: Dulcília Alves dos Santos Silva Neta
Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil
Processo: 2023/1300358
Ordenador: BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Protocolo: 1011847

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO COSANPA****Nota de empenho nº 0341540**

Valor Global: R\$ 1.971,00 (um mil novecentos e setenta e um reais);
Data: 20/11/2023
Objeto: Inscrição de 01 (uma) vaga para participação de funcionário da COSANPA no 5º Fórum Novo Marco de Saneamento, modalidade presencial, que ocorrerá em São Paulo.
Inexigibilidade nº: 15/2023
Dotação Orçamentária: 4.3.32106.6100.10000.3210.40.158035-TREINAMENTO/CURSO.

Contratada: CONCEITO SEMINARIOS E EVENTOS CORPORATIVOS LTDA.
Endereço da Contratada: Rua Copacabana, 426, CJ 81, Santa Teresinha, São Paulo/SP, CEP: 01223-010.
CNPJ nº 14.244.128/0001-05
Ordenador, em exercício: Anadelia Divina Santos

Protocolo: 1011904**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023- COSANPA**

Objeto: Prestação de serviços de confecção, retífica e/ou usinagem de peças, dos equipamentos eletromecânicos com fornecimento de matéria prima para atender as unidades operacionais da Região Metropolitana de Belém - Belém, Ananindeua e Marituba - pertencentes à COSANPA, no Estado do Pará, conforme Termo de referência NºDO/035/2023 (Anexo I do edital) A abertura do certame ocorrerá dia 01/12/2023 às 09:00H, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.
O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.
Belém-Pa, 20 de novembro de 2023.
Marcelo Aguiar de Oliveira Costa
Pregoeiro

Protocolo: 1011462**REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023- COSANPA**

Objeto: Fornecimento de ortopolifosfato de sódio sólido (granulado/pó) com assistência técnica, conforme termo de referência D.O Nº 031/2023 (ANEXO I DO EDITAL)
A abertura do certame ocorrerá dia 01/12/2023 às 14:00H, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.
O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.
Belém-Pa, 20 de novembro de 2023.
Marcelo Aguiar de Oliveira Costa
Pregoeiro

Protocolo: 1011474**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2023**

PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa CONCEITO SEMINARIOS E EVENTOS CORPORATIVOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.244.128/0001-05.
DO OBJETO: Esta Inexigibilidade de licitação tem como objeto a inscrição de 01 (uma) vaga para participação de funcionário da COSANPA no 5º Fórum Novo Marco de Saneamento, modalidade presencial, que ocorrerá em São Paulo.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 30, inc. II da Lei 13.303/2016.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.971,00 (um mil novecentos e setenta e um reais);
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.3.32106.6100.10000.3210.40.158035-TREINAMENTO/CURSO
DIRETOR RESPONSÁVEL:
Anadelia Divina Santos
Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

Protocolo: 1011762**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2023**

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 15/2023 para "Inscrição de 01 (uma) vaga para participação de funcionário da COSANPA no 5º Fórum Novo Marco de Saneamento, modalidade presencial, que ocorrerá em São Paulo".
Valor: R\$ 1.971,00 (um mil novecentos e setenta e um reais);
Belém (PA), 20 de novembro de 2023.
Anadelia Divina Santos
Presidente em exercício

Protocolo: 1011772

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023****EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 08/2023**

Processo nº: 2023/611843
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção do NO-BREAK SMS USS 10000DI – DOUBLE II de 10KVA que alimenta os servidores da COHAB/PA.
Empresa: IMPERIAL MASTER LTDA

Endereço: Rua General Gurjão, 1083 – Bairro Centro – Bragança/PA - CEP 66.6000-000

CNPJ/MF: 31.098.102/0001-15

Valor: R\$ 17.663,93 (dezesete mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16.122.1297 8338 - Plano Interno: 412.000.8338-C - Fonte: 01.501.0000.61 - Natureza da Despesa: 339039 - Ação: 285045.

Fundamentação Legal: Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016 e Art. 80, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA.

Belém, 17 de novembro de 2023.

LUÍS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 08/2023

Nos termos do Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016 e Art. 80, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA, ratifico a Dispensa de Licitação Eletrônica para Contratação com a Empresa: IMPERIAL MASTER LTDA, CNPJ/MF: 31.098.102/0001-15, no valor total de R\$ 17.663,93 (dezesete mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos), tudo em conformidade com a documentação constante do Processo nº 2023/611843.

Belém, 17 de novembro de 2023.

LUÍS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Protocolo: 1011761

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº 37/2023- GAB, 20 de novembro de 2023

A Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Decreto Estadual e pela Lei Estadual nº 9.887/2023, e ainda as determinações do art. 6º, inciso XVI, c/c art. 51 da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 036/2023-GAB, de 13 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.608 de 14/11/2023;

Art. 2º Designar no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR, os Coordenadores de Controle Interno, os servidores abaixo indicados:

NOME	DADOS
ANTONIO KETHER MELO ABUD FERREIRA	Matrícula: 5952280
YANKA VIDAL BRITO DE MENDONÇA	Matrícula: 5978453

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FERNANDA REGINA DE PINHO PAES

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1011992

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 583 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 25.07.2023, publicado no DOE Nº 35.482, de 25/07/2023.

Designa Agente de Contratações/Pregoeiro, Leiloeiro, Equipe de Apoio a Pregão e constitui Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores LEONILDES PIRES RIBEIRO JUNIOR, identidade funcional nº 54192801/2, ADLEY DE SOUZA CARNEIRO, identidade funcional nº 5800807/1 e MARCELO CID GARCIA SALES, identidade funcional nº 5895261/2 e a bolsista JULIANA MAISA ZANDONADI ROCHA, CPF nº 657.180.382-87, para, sob a presidência do primeiro, comporem como membros efetivos, a Comissão Permanente de Licitação, objetivando proceder à formalização dos processos de compra e contratações no âmbito da SECTET.

Art. 2º. Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito da SECTET.

Parágrafo Único: Competirá, ainda, observar todas as regulamentações

internas e apresentar a autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

Art. 3º. Fica designado o servidor LEONILDES PIRES RIBEIRO JUNIOR para exercer as atribuições de AGENTE DE CONTRATAÇÕES / PREGOEIRO.

Art. 4º. Ficam designados para compor a EQUIPE DE APOIO para atuar nos processos de Pregão Presencial e Eletrônico, os servidores ADLEY DE SOUZA CARNEIRO e MARCELO CID GARCIA SALES e a bolsista JULIANA MAISA ZANDONADI ROCHA, CPF nº 657.180.382-87.

Art. 5º. O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.

Art. 6º. Na modalidade de licitação denominada Leilão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, LEONILDES PIRES RIBEIRO JUNIOR fica designado como LEILOEIRO.

Art. 7º. Fica Revogada a PORTARIA nº 122 de 03/04/2023, publicada no DOE nº 35.350 de 04/04/2023.

Art. 8º. Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 20 de novembro de 2023.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

Protocolo: 1011797

PORTARIA Nº 582 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 352/2023 de 11.08.2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17.08.2023.

R E S O L V E:

I - INTERROMPER, a partir de 23/11/2023, o gozo de férias do servidor CLODOALDO NETO GALENO, Identidade Funcional nº 57189838/1, ocupante do cargo de Assistente Cultural-Sonoplasta, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, concedida anteriormente no período de 01 a 30/11/2023, referente ao exercício 2022/2023, concedida através da PORTARIA nº 491 de 17/11/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.581, de 20/10/2023.

II - Esta PORTARIA entra em vigor a partir do dia de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 20 de novembro de 2023.

MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1011484

PORTARIA Nº 585 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 352/2023 de 11.08.2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17.08.2023.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1284093;

R E S O L V E:

EXCLUIR o servidor BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILGUEIRAS, Identidade Funcional nº 54194570/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, da PORTARIA nº 577 de 17/11/2023, publicada no DOE nº 35.614, de 20/11/2023, que autorizou viagem ao município de Santa Izabel-PA, no dia 20/11/2023 e concedeu ½ (meia) diária ao servidor, para conduzir o servidor a participar da abertura do curso fic em panetones, bolos e roscas natalinas na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel (CPASI).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 20 de novembro de 2023.

MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1011669

DIÁRIA

PORTARIA Nº 581 DE DIÁRIA DE 20/11/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Participar da execução do serviço de Fiscalização e Patrimônio dos bens entregue pela empresa MAX MÓVEIS, para atender as demandas das Escolas Técnicas de interesse da Secretaria, fazendo a fiscalização e o patrimônio mobiliário da EETEP.

Origem: Belém-PA I Destino: Curuça-PA e Paragominas-PA

Período: 20 a 23/11/2023

Diárias: 03 e ½ (três e meia)

Servidores: ANTÔNIO ALVES DE MELO, Cargo: Assistente Administrativo, Mat. 57203415/1, HARLEY CHRISTIAN ALVES MATIAS, Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais, Mat.5900176/1 e BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILGUEIRAS Cargo: Motorista, Mat. 54194570/1

Ordenador: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Protocolo: 1011477

PORTARIA Nº 579 DE DIÁRIA DE 17/11/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Participar da reunião com o Corpo Técnico do Ministério do Turismo.

Origem: Belém-PA / Destino: Brasília-DF.

Período: 20 A 21/11/2023.

Diárias: 01 e ½ (UMA e meia)

Servidores: VITOR SALES CAMINHA, Mat. nº5968833/3, cargo: Diretor de Ciência e Tecnologia.

ORDENADOR: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Protocolo: 1011330

FÉRIAS**PORTARIA Nº 584 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 352/2023 de 11.08.2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17.08.2023.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora RITA SIMONE DA SILVA MATNI, Identidade Funcional nº 57195101/4, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, 15 (quinze) dias de gozo de férias regulamentares no período de 18/12/2023 a 01/01/2024, referente ao exercício 2022/2023, suspendidas através da PORTARIA nº 282 de 29/06/2023, publicada no DOE nº 35.456 de 30/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 20 de novembro de 2023.

MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1011752

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS**

CONTRATO**Contrato nº 011/2023****Contratada: MUNDIAL ALIMENTOS E DESCARTAVEIS**

CNPJ: 40.437.772/0001-00

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de ALIMENTOS COMUNS PARA CONSUMO.

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/11/2023 e encerramento em 20/11/2024, prorrogável na forma do art. 57, §10, da Lei nº 8.666, de 1993..

Data da Assinatura: 20/11/2023

Valor: R\$ 10.969,00 (dez mil, novecentos e sessenta e nove reais).

Exercício: 2023

Orçamento: 19.122.1297.8338

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 01500000001¹

Processo nº E-2023/2246749

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1011374

DIÁRIA**PORTARIA Nº 104/2023 – DIRAD/FAPESPA, de 20 de Novembro de 2023.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o despacho nº 114/2023 – GABINETE,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/2309886;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: JEAN RICARDO REIS DA COSTA

MATRÍCULA: 5916925/1

CARGO: MOTORISTA

TRAJETO: Belém – PA / Salinópolis – PA / Belém – PA.

PERÍODO: 21/12/2023 a 22/12/2023

QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia) diária

OBJETIVO: Conduzir o diretor presidente da FAPESPA para cumprimento da agenda institucional.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 20 de Novembro de 2023.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 1011665

PORTARIA Nº 103/2023 – DIRAD/FAPESPA, de 20 de Novembro de 2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o memorando nº 113/2023 GABINETE-FAPESPA

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1302596

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: Marcel Do Nascimento Botelho

MATRÍCULA: 5961460

CARGO: Diretor Presidente

TRAJETO: Belém-PA/Salinópolis-PA /Belém-PA

PERÍODO: 21/12/2023 a 22/12/2023

QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia) diárias

OBJETIVO: Em cumprimento à agenda Institucional da FAPESPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 20 de Novembro de 2023.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 1011662

FÉRIAS**PORTARIA Nº 167/2023 – GABINETE, de 20 de novembro de 2023.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5941763/1	FELIPE MARQUES DE SOUSA	22/05/2022 A 21/05/2023	02/02/2024 A 21/02/2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 20 de novembro de 2023.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1011831

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 213/2023****Chamada nº 002/2021 - Programa de Infraestrutura Para Jovens Pesquisadores - Programa Primeiros Projetos - PPP**

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: ANGÉLICA NASCIMENTO DE FREITAS

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica como forma de apoiar as atividades de pesquisas conforme Chamada nº 002/2021 - Programa de Infraestrutura Para Jovens Pesquisadores - Programa Primeiros Projetos - PPP.

VALOR DA BOLSA: R\$ 700,00 (Setecentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 16/11/2023 a 16/03/2024.

DATA DE ASSINATURA: 16/11/2023

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº 045/2021

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

OUTORGADO: FÁBIO MANOEL FRANÇA LOBATO

FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Termo de Outorga n.º 045/2021, que tem por objeto o auxílio da FAPESPA e CNPq, através da concessão de recursos financeiros, para a realização do Projeto intitulado "Aprendizado de máquina para otimizar sistema de gestão de relacionamento com os clientes nas mídias sociais", aprovado na Chamada nº 001/2021 – PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES – PRONEM - FAPESPA/CNPq, coordenado pelo(a) OUTORGADO(A), que tem por objetivo investigar, propor e implementar técnicas de aprendizado de máquina para a extração de conhecimento e automação de tarefas na gestão de relacionamento com clientes, além da disponibilização de um serviço contendo os principais métodos resultantes da pesquisa, e tem como objeto:

1. Prorrogação do prazo de execução e vigência do Termo de Outorga, com fundamento na Subcláusula Primeira da Cláusula Quinta de referido Instrumento, até o dia 03/12/2024;

2. Alteração do Item 3. Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase), do Plano de Trabalho, com fundamento na Cláusula Sétima do referido Instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2023

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1011491

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA – PRESI Nº. 183, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 -**

EMENTA: Designa colaborador substituto interino, para Função Comissionada de Gerente de Área da Gerência de Negócios – GNE, subordinada à Diretoria de Relações Institucionais – DRI. O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento

desta empresa; CONSIDERANDO o período de férias do Gerente de Negócios - GNE, Rossi Rufino Da Silva; CONSIDERANDO processo nº 2023/1267910 R E S O L V E: Art. 1º Designar KELVYN MARTINS OGAWA RODRIGUES, Gerente de Divisão, matrícula 5955729, como substituto interino do colaborador ROSSI RUFINO DA SILVA, Gerente de Área, matrícula 57223112, para Função Comissionada de Gerente de Área da Gerência de Negócios - GNE, subordinada à Diretoria de Relações Institucionais - DRI, no período de 13/11/2023 a 29/11/2023, em função do gozo de férias do titular. Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem à 13/11/2023, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 14 de novembro de 2023. Carlos Edilson de Almeida Maneschky - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA - PRESI Nº.178, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Designar os colaboradores MAURO AUGUSTO DE MORAES GALVÃO, matrícula 8082920, Gerente de Área, como gestor titular e FÁBIO MAUES DA COSTA, Gerente de Divisão, matrícula 5958779, como gestor suplente. CONTRATO Nº. 022/2023 - PRODEPA-CONNECTA - CONSULTORIA, COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 31 de outubro de 2023. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY-Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA - PRESI Nº. 186, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Designar NATÁLIA CAVALCANTE ASSUNÇÃO, Assessora IV, matrícula 57173533, como Gestora Titular e LUCIANA BITENCOURT SOARES, Assessora I, matrícula 80845561, como Gestora Suplente. CONTRATO Nº. 018/2023 - PRODEPA e EMPRESA BRASIL SHOW SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CONTRATO Nº. 020/2023 -PRODEPA e MÍDIA CENTER SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS LTDA, CONTRATO Nº. 021/2023 - PRODEPA e JEFFERSON ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA . Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 14 de novembro de 2023. Carlos Edilson de Almeida Maneschky - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1011315

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 001/2023 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO Pregão Eletrônico nº 005/2022, seus anexos e a Ata de Registro de Preços nº 005/2022 - PARTES: PRODEPA e FIBERX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Incluir cláusula de Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD - DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Porto Belo, Estado de Santa Catarina, sito rua José Noeli Cruz, nº 5000 - Lote 33 Qd A Cond. ABC Business Park - bairro Santa Luzia, Cep 88210-000.

Protocolo: 1011368

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º. - Nº DO CONTRATO: 036/2020 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 015/2020 e seus anexos e a Ata de Registro de Preços nº 015/2020 - PARTES: PRODEPA e JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI - EPP - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Do Acréscimo, Preço e Dotação Orçamentária - Incluir cláusula de Lei Geral de Proteção de dados pessoais - LGPD - VALOR (R\$): 6.245.412,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 01.501.0000.61 / 01.500.0000.01 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - END. DO CONTRATADO: Belém - Estado, Rua Balmoral, Quadra WE 16, nº 40, Conjunto Tapajós, bairro Tapanã/Icoaraci, CEP: 66.833-520.

Protocolo: 1011488

DIÁRIA

PORTARIA Nº 270, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 -

Diária ao(à) colaborador(a) PAULO NARDEL SILVA ALVES, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO ITAITUBA, matrícula 8080305-1, 17/11/2023 a 18/11/2023, à Belém-PA/PlacasPA/Belém-PA, para Ativação da Agência do BANPARÁ - No Município de Placas - Com pernoite. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 271, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 -

Diária ao(à) colaborador(a) ORLANDO DA COSTA SOARES JUNIOR, Analista de Suporte Computacional, matrícula 734454, 20/11/2023 a 24/11/2023, à Belém-PA/Colares-PA/Vigia-PA/São Caetano de Odivelas-PA/Belém-PA, para Realizar ativações das escolas estaduais nos Municípios de Colares, Vigia e São Caetano de Odivelas - Projeto Web Escola - Com Pernoite. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1011327

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DESIGNAR GESTOR DE TERMO DE FOMENTO PORTARIA Nº 389/2023 - SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. CLEVERTON LUIS DA COSTA SILVA, Matrícula nº Matrícula nº 8004983/1, para exercer a função de GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 050/2023-SEEL, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE ICOARACI - AMDI, referente ao processo nº 2023/587338.

Artigo 2º - São atribuições do GESTOR:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - Informar ao seu supervisor hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidade na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação que trata o art.59, da lei nº 13019/2014
- IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação.
- V - Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da FOMENTADORA que terata o art. 62, da lei 13.019/2014

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de novembro de 2023.

CÁSSIO COELHO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 1011710

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DESIGNAR GESTOR DE TERMO DE FOMENTO

PORTARIA Nº 390/2023 - SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO, Matrícula nº Matrícula nº 5497949/3, para exercer a função de GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 048/2023-SEEL, celebrado com a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GARRA OFFICE, referente ao processo nº 2023/1200251.

Artigo 2º - São atribuições do GESTOR:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - Informar ao seu supervisor hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidade na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação que trata o art.59, da lei nº 13019/2014
- IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação.
- V - Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da FOMENTADORA que terata o art. 62, da lei 13.019/2014

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de novembro de 2023.

CÁSSIO COELHO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 1011719

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 377/2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.608 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

ONDE SE LÊ:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
57204424/2	AILA LOANA NOGUEIRA DA SILVA	2021-2022	19/01 à 24/01/2024
57202046/1	ANDRE LUIZ CORPES DA SILVA	2022-2023	08/01 à 06/02/2023

LEIA-SE:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
57204424/2	AILA LOANA NOGUEIRA DA SILVA	2021-2022	17/01 à 26/01/2024
57202046/1	ANDRE LUIZ CORPES DA SILVA	2022-2023	08/01 à 06/02/2024

CÁSSIO COELHO ANDRADE
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1011857

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 391/2023-SEEL, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores MOISÉS CASTRO MARQUES, matrícula nº5969689/1, FABIOLA DE SOUZA FAGUNDES COSTA, matrícula nº5969693/1 e KELY SANTANA SALGADO matrícula nº5969687/1 com o objetivo de visita técnica nas dos referidos municípios Ourilândia do Norte e Cumarú do Norte/PA, no período de 23/11 a 27/11/2023.

Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE.

Protocolo: 1011826

PORTARIA Nº. 387/2023-SEEL, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDER 5 (cinco) diárias ao servidor MOISÉS CASTRO MARQUES, matrícula nº 5969689/1, com o objetivo de visita técnica às obras, sendo 1 e ½ (uma e meia) diárias para se deslocar aos municípios de Ananindeua/PA, Marituba/PA e Benevides/PA, no período de 09 a 10/11/2023, e 3 e ½ (três e meia) diárias para se deslocar aos municípios de Igarapé Miri/PA, Augusto Correa/PA, São Caetano de Odivelas/PA e Salinópolis/PA, no período de 10 a 13/11/2023. Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE.

Protocolo: 1011576

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE FOMENTO Nº 48/2023-SEEL INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 58/2023-SEEL PROCESSO Nº 2023/1200251

OBJETO: O presente instrumento decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 58/2023 tem por objeto a celebração de parceria através de termo de fomento para execução do "TORNEIO NOCAUTE CONTRA A VIOLÊNCIA GARRA OFFICE 2023".

ASSINATURA: 14/11/2023

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 29 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.813.1499.8796c

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 335041

Ação: 292330

PI: 23DEMP00666

Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GARRA OFFICE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.490.730/0001-25.

ORDENADOR DE DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 1011716

TERMO DE FOMENTO Nº 50/2023 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 57/2023 PROCESSO Nº 2023/587338

OBJETO: O presente instrumento decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 57/2023 tem por objeto a celebração de parceria através de termo de fomento para execução do Projeto "PARAZINHO FUTUROS CAMPEÕES".

ASSINATURA: 14/11/2023

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 31 de maio de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.813.1499.8796c

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 335041

Ação: 291412

PI: 23DEMP00241

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

FOMENTADA: A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE ICOARACI - AMDI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.425.584/0001-72.

ORDENADOR DE DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 1011707

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 790/GEPS/SETUR DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

CONSIDERANDO o processo 2023/1171902 e Atestado. RESOLVE: FORMALIZAR a concessão de 14 (Quatorze) dias de licença para tratamento de saúde a servidora MARCIA GABRIEL MEDEIROS, matrícula 8400747/2, Téc. de Planej. e Gestão em Turismo, no período de 11 a 24/10/2023.

ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1011373

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 789/GEPS/SETUR DE 20 DE NOVEMBRO 2023

CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2023/1304971; CONSIDERANDO a PORTARIA número 740/2023, publicada no DOE 35.594 de 01/11/2023, que concede férias ao Gerente de Rede e Suporte ao Usurário. RESOLVE: DESIGNAR o servidor, LUIZ HENRIQUE DUARTE BRABO, mat. 55588148/2, Assistente Administrativo C, para responder pela Gerência de Rede e Suporte ao Usurário, no período de 01 a 15/12/2023, durante as férias regulamentares do titular Anderson Lorhan dos Santos Almeida.

ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

Protocolo: 1011348

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 129/2023

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a MVC MAGNO PRODUCOES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.674.435/0001- 04.

DO OBJETO: Projeto "DANÇA NA PRAÇA III", que trata de pagamento de cachê para os seguintes grupos: Quadrilha Impacto Junino, Quadrilha Império Junino, Quadrilha Império Junino, Quadrilha Pipocando Junino, a ser realizado no dia 18/11/2023 no horário de 17:00h às 20:00h, Praça Princesa Isabel, localizada na Av. Alcindo Cabela, bairro Condor - Município de Belém/ PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 69101.

23.695.1498.8791 - Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos;

Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 -

000000 - Recurso do Tesouro

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

DATA: 20 de novembro de 2023.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 1011426

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 132/2023

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a MVC MAGNO PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.674.435/0001- 04.

DO OBJETO: Projeto "DANÇA NA PRAÇA II", que trata de pagamento de cachê para os seguintes grupos: Quadrilha Renovação de São João, Quadrilha Junina Paraíso, Quadrilha Roceiros da Terra Firme, Quadrilha Roceiros da Barão, Quadrilha Arrasta-Pé, Quadrilha Tradição Junina, Grupo Carnavalesco Parangolé Do Samba, Grupo Carnavalesco Habitat Do Boto, a ser realizado nos dias 17/11/2023 e 18/11/2023 nos horários de 17:00h às 00:00h, Praça Princesa Isabel, localizada na Av. Alcindo Cabela, bairro Condor - Município de Belém/ PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 69101.

23.695.1498.8791 - Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos;

Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 -

000000 - Recurso do Tesouro

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

DATA: 20 de novembro de 2023.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 1011413

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 132/2023 - Projeto "DANÇA NA PRAÇA II", que trata de pagamento de cachê para os seguintes grupos: Quadrilha Renovação de São João, Quadrilha Junina Paraíso, Quadrilha Roceiros da Terra Firme, Quadrilha Roceiros da Barão, Quadrilha Arrasta-Pé, Quadrilha Tradição Junina, Grupo Carnavalesco Parangolé Do Samba, Grupo Carnavalesco Habitat Do Boto, a ser realizado nos dias 17/11/2023 e 18/11/2023 nos horários de 17:00h às 00:00h, Praça Princesa Isabel, localizada na Av. Alcindo Cabela, bairro Condor - Município de Belém/ PA.

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Belém (PA), 20 de novembro de 2023.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 1011417

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 129/2023 - Projeto "DANÇA NA PRAÇA III", que trata de pagamento de cachê para os seguintes grupos: Quadrilha Impacto Junino, Quadrilha Império Junino, Quadrilha Império Junino, Quadrilha Pipocando Junino, a ser realizado no dia 18/11/2023 no horário de 17:00h às 20:00h,

Praça Princesa Isabel, localizada na Av. Alcindo Cacela, bairro Condor – Município de Belém/ PA.
 Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
 Belém (PA), 20 de novembro de 2023.
 LUCAS VIEIRA TORRES
 Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 1011429

BURGO RABELLO DE MOURA JUNIOR, Defensor Público, ID Funcional nº. 5957717/ 1, licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 28.09.2023 a 26.01.2024. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.
Protocolo: 1011316

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 896/2023/GGP/DPG, DE 16.11.2023, publicada no D.O.E. Nº 35.612, de 17.11.2023;
ONDE SE LÊ: MARIA VILMA DE SOUZA ARAGÃO, Id Funcional 55152909/ 1
LEIA-SE: MARIA VILMA DE SOUSA ARAÚJO, Id Funcional 5152909/ 1
 MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
 Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1011319

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 898/2023/GGP/DM, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.
 A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso III, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1284136; RESOLVE: Liberar o Defensor Público Cássio Bitar Vasconcelos, matrícula nº 5895998/1, para participar do Encontro Nacional dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica 2023, a ser realizado em Salvador/PA, nos dias 16 e 17/11/2023, sem ônus para Defensoria Pública.
 LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
 Diretora Metropolitana

Protocolo: 1011445

PORTARIA Nº 899/2023/GGP/DPG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.
 A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1140502; RESOLVE: Conceder 08 (oito) dias de afastamento para fins de Licença Casamento, ao Servidor Público José Edmar Dantas Silveira Filho, matrícula nº 5943308/2, conforme o art. 72 da Lei 5.810/94, para gozar no período de 04/11/2023 a 11/11/2023.
 MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
 Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1011360

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 889/2023-GGP/DPG, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
 A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando os termos do Laudo Médico nº 789/2023, protocolozado no PAE nº 2023/1121761, RESOLVE: Conceder a HINDEM-

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/TJPA/2023
 OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a contratação de Serviço de subscrição/assinatura de softwares, tipo single-user, pelo período de 3 anos, do pacote de softwares Autodesk Architecture Engineering and Construction Collection (AEC Collection) e do software Autodesk AutoCad LT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 01/12/2023, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 20 de novembro de 2023. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1011544

OUTRAS MATÉRIAS

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 2023								
Quadro : ATIVO								
Mês.....: SETEMBRO/2023								
R\$ 1,00								
Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsídio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens **	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	30	1.122.435,91	145.724,13	439.617,65		377.922,60	1.892.089,24
	Juiz de Direito Auxiliar de 3 Entrancia	31	1.107.024,26	90.082,36	28.546,82		877.544,61	2.103.131,13
	Juiz(a) de 1 Entrancia	52	1.674.201,60	250.043,45	20.182,61		392.687,78	2.337.115,44
	Juiz(a) de 2 Entrancia	126	4.274.541,18	567.763,95	94.053,70		701.966,38	5.633.028,17
	Juiz(a) de 3 Entrancia	93	3.321.072,78	372.484,07	407.753,38		2.468.753,84	6.487.170,44
	Juiz(a) Substituto(a)	55	1.772.577,95	207.702,81			150.483,40	2.130.764,16
	Pretor(a) da Capital	2	61.234,50	3.061,72	28.567,35		3.028,18	95.891,75
* TOTAL DO REGIME ->		389	13.333.088,18	1.636.862,49	1.018.721,51	0,00	4.972.386,79	20.679.190,33
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciário	1.418	8.701.165,76	8.520.098,05	4.869.647,58	89.080,28	552.105,20	22.607.437,99
	Oficial de Justiça Avaliador	661	4.012.641,90	3.746.120,12	3.342.148,65	2.808.147,20	2.166.278,94	16.062.655,51
* TOTAL DO REGIME ->		2.079	12.713.807,66	12.266.218,17	8.211.796,23	2.897.227,48	2.718.384,14	38.670.093,50
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL MÉDIO	Auxiliar Administrativo	2	9.853,92		35.649,30			45.503,22
	Auxiliar de Secretaria	14	53.499,32	5.249,48	33.996,12		860,46	93.605,38
	Auxiliar de Segurança	118	572.708,90	138.096,89	574.248,48	397.638,27	227.578,76	1.910.271,30
	Auxiliar Judiciário	798	3.652.246,44	305.581,25	1.073.094,41	49.465,80	317.972,34	5.398.360,24
	Avaliador Judicial	1	1.715,58		1.413,62			3.129,20
	Depositário Público	1	1.715,58		1.029,34			2.744,92
	Diretor de Secretaria	6	34.459,08	2.262,04	14.883,74	3.097,69	2.665,61	57.368,16
	Escrivão	2	3.415,46		2.431,79			5.847,25
	Motorista	8	39.874,40	12.593,53	25.683,77	1.495,29	1.758,60	81.405,59
	Oficial de Justiça	33	146.034,24		181.728,77	102.223,44	109.839,52	539.825,97

* TOTAL DO REGIME ->		983	4.515.522,92	463.783,19	1.944.159,34	553.920,49	660.675,29	8.138.061,23	
REG. JUR. ÚNICO NIV.FUNDAMENTAL	Atendente Judiciario	104	441.033,37	18.045,38	297.163,65	11.718,63	37.833,01	805.794,04	
* TOTAL DO REGIME ->		104	441.033,37	18.045,38	297.163,65	11.718,63	37.833,01	805.794,04	
REQUISITADO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	31	87.098,72	127.168,18	215.555,49	2.435,93	13.823,64	425.745,62	
* TOTAL DO REGIME ->		31	87.098,72	127.168,18	215.555,49	2.435,93	13.823,64	425.745,62	
REQUISITADO NIVEL MÉDIO	Auxiliar Judiciario	29	32.517,59	51.979,39	25.954,85	3.009,69	16.610,28	130.071,80	
	Servico Militar Lei 6500/02	145		19.740,91			422.671,68	9.091,89	451.504,48
* TOTAL DO REGIME ->		174	32.517,59	71.720,30	25.954,85		425.681,37	25.702,17	581.576,28
REQUISITADO NIVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciario	11	0,00	14.517,59	0,00	0,00	7.013,88	21.531,47	
* TOTAL DO REGIME ->		11	0,00	14.517,59	0,00	0,00	7.013,88	21.531,47	
CARGOS COMISSIONADOS NÍVEL SUPERIOR	CJS-1	27	67.569,62	171.187,67	63.656,55	0,00	0,00	302.413,84	
	CJS-2	316	1.211.489,52	1.957.996,33	338.808,72	18.788,60	176.756,78	3.703.839,95	
	CJS-3	415	2.262.843,99	3.484.889,85	1.464.505,39	55.801,94	207.166,31	7.473.083,98	
	CJS-4	117	672.383,80	1.475.422,59	459.465,62	9.261,30	46.449,93	2.662.983,24	
	CJS-5	15	97.851,76	217.396,36	78.569,19	0,00	11.228,06	405.045,37	
	CJS-6	169	1.196.843,94	2.021.974,81	744.276,85	3.670,79	262.061,13	4.222.140,57	
	CJS-7	6	44.809,59	76.191,25	61.011,66	13.233,01	8.932,08	186.518,51	
	CJS-8	7	64.239,77	181.929,65	47.764,61	0,00	3.463,80	265.592,72	
* TOTAL DO REGIME ->		1.072	5.618.031,99	9.586.988,51	3.258.058,59	100.755,64	716.058,09	19.221.618,18	
CARGOS COMISSIONADOS NÍVEL MÉDIO	CJI	183	592.949,29	625.303,90	233.889,19	0,00	52.588,43	1.504.730,81	
* TOTAL DO REGIME ->		183	592.949,29	625.303,90	233.889,19	0,00	52.588,43	1.504.730,81	
FUNCAO GRATIFICADA	FG-1	13	57.476,82	66.519,03	43.153,21	0,00	0,00	167.149,06	
	FG-2	86	445.198,90	639.431,92	364.294,66	27.679,38	19.928,94	1.496.533,80	
* TOTAL DO REGIME ->		99	502.675,72	705.950,95	407.447,87	27.679,38	19.928,94	1.663.682,86	
* TOTAL DO QUADRO ->		5.125	37.836.725,44	25.516.558,66	15.612.746,72	4.019.418,92	9.224.394,38	91.712.024,32	

QUADRO: INATIVO

Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsidio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens**	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	29	1.090.108,55		260.183,70		405.243,86	1.613.120,54
	Juiz Auditor	1	35.710,46		59.021,70		2.191,80	90.231,38
	Juiz(a) de 1 Entrancia	7	227.991,09		36.121,56		14.245,92	278.358,57
	Juiz(a) de 2 Entrancia	24	716.310,77		75.893,90		38.115,20	830.319,87
	Juiz(a) de 3 Entrancia	29	1.032.302,51	4.377,40	176.905,10		33.730,73	1.223.645,60
	Juiz(a) Togado	1	35.710,46		4.511,74		3.571,05	43.793,25
	Pretor Interior Vitalicio	4	122.469,00		20.871,35		3.287,70	146.628,05
	Pretor(a) da Capital	1	30.617,25		6.496,92			37.114,17
Pretor(a) do Interior	6	183.703,50		38.331,82		17.394,21	239.429,53	
* TOTAL DO REGIME ->		110	3.707.614,71	4.377,40	715.613,79	0,00	529.029,83	4.783.857,44
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	165	3.480.216,92	57.787,95	902.754,87		5.767,68	3.949.905,39
	Ass. Ch. da Ass. Organiz.	1	24.625,48					24.625,48
	Assessor de Camara	2	44.076,75					44.076,75
	Assessor de Juiz	3	37.884,05					37.884,05
	Diretor de Secretaria	2	31.417,42					31.417,42
	Escrivão Auditoria Militar							
	Escrivão Judicial	4	71.071,10		10.726,20			81.797,30
	Médico	2	38.851,34	2.844,10			6.049,36	47.744,80
	Oficial Justiça Avaliador	53	961.378,70	24.949,63	25.304,76		204.298,62	1.197.565,02
	Sec. Câmaras Isoladas	3	120.704,79	42.803,53	67.903,79		0,00	113.456,19
	Sec. Câmaras Reunidas	1	41.686,67	14.267,81	14.924,40			37.589,95
	Secretário do Tribunal R09/90							
	Taquigrafo Judiciario I	3	38.033,46					38.033,46
	Taquigrafo Judiciario II	1	15.943,08	2.452,78				18.395,86
	Técnico Assistente	2	29.527,30	0,00	3.706,39		0,00	33.233,69
Técnico Especial I	1	17.437,95		2.682,70			20.120,65	
Técnico Especial II	10	285.492,46	16.416,99	123.543,85		4.145,67	351.137,65	
Técnico Judiciário I	2	36.843,33		4.173,19			41.016,52	
Técnico Judiciário II	11	299.174,87	26.532,29	125.322,52			394.013,80	
* TOTAL DO REGIME ->		266	5.574.365,67	188.055,08	1.281.042,67	214.493,65	7.140,36	6.462.013,98

REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL MÉDIO	Agente de Segurança	23	153.537,60		2.087,16		155.624,76
	Aux. Administração I	1	5.814,76				5.814,76
	Aux. Administração II	5	44.944,12	6.679,18	8.200,32		59.823,62
	Aux. Administrativo I	5	27.896,79		3.240,55		31.137,34
	Aux. Administrativo III	2	21.359,26		10.321,90		31.681,16
	Aux. de Secretaria	7	37.155,41	0,00	937,20	0,00	38.092,61
	Aux. de Serv. Médico I	1	6.891,56				6.891,56
	Aux. Judiciario	121	955.981,64	15.826,81	148.577,32	0,00	1.117.962,33
	Aux. Judiciario I	6	40.298,21		3.009,69		43.307,90
	Aux. Judiciario II	8	57.340,81	1.799,98	8.487,46	2.197,10	69.825,35
	Aux. Judiciario III	4	48.872,72	11.432,74	14.818,80		75.124,26
	Avaliador Judicial	1				1.320,00	1.320,00
	Contador do Juizo	1	2.744,92				2.744,92
	Diretor de Secretaria	8	66.523,56	0,00	0,00	0,00	66.523,56
	Distribuidor	6	13.553,04			2.147,95	15.700,99
	Escrevente	4	23.751,07	0,00	0,00	0,00	23.751,07
	Escrevente Cart Não Ofic	1	2.879,95			225,05	3.105,00
	Escrevente Cart Ofic	2	12.496,18				12.496,18
	Escrivao Cível Cart Ofic	1	8.892,65				8.892,65
	Escrivão do Cível	5	22.536,88			59.792,25	82.329,13
	Escrivão Judicial 1º Entr.	4	35.292,71				35.292,71
	Escrivão Judicial 2º Entr.	1	9.781,95				9.781,95
	Of. Reg. Civil Nasc. Obitos	2	4.504,62			1.822,62	6.327,24
Of. Reg. de Casamento	1	2.989,84			408,20	3.398,04	
Oficial de Justica	66	556.206,73	0,00	377,85	191.268,92	755.724,15	
Programador de Computador	2	15.288,99		8.580,96		23.869,95	
Tabeliao	6				16.952,44	16.952,44	
Tec Contabilidade	2	29.082,39	7.435,03	12.711,70		49.229,12	
* TOTAL DO REGIME ->		296	2.206.618,36	43.173,74	221.350,91	276.134,53	2.752.724,75
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL FUNDAMENTAL	Ag. Segurança Motorista	2	14.916,89	1.926,77	5.468,12		22.311,78
	Atendente Judiciario	82	466.352,23	0,00	5.338,77	0	471.691,00
	Atendente Judiciario I	4	17.250,21				17.250,21
	Atendente Judiciario II	2	14.599,96	2.147,05			16.747,01
	Aux. Serviços Gerais	5	22.583,47		97,38		22.680,85
	Aux. Serviços Gerais I	5	21.968,18				21.968,18
	Aux. Serviços Gerais II	2	11.500,39			1.825	13.325,85
Aux. Serviços Gerais III	1	7.847,82	1.829,80		407	10.084,24	
* TOTAL DO REGIME ->		103	577.019,15	5.903,62	10.904,27	2.232,08	596.059,12
* TOTAL DO QUADRO ->		775	12.065.617,89	241.509,84	2.228.911,64	492.860,26	14.594.655,29
* TOTAL GERAL ->		5.900	49.902.343,33	25.758.068,50	17.841.658,36	4.512.279,18	106.306.679,61

**Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.

ENCARGOS SOCIAIS - PATRONAL

PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA	FINANPREV	FUNPREV	RGPS/INSS	TOTAL
- Ativo	13.221.329,58	1.500.240,26	2.005.361,87	16.726.931,71
- Inativo	2.793.747,06			2.793.747,06
- Pensionista	472.442,45			472.442,45
* TOTAL DO QUADRO ->	16.487.519,09	1.500.240,26	2.005.361,87	19.993.121,22

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – 2023
QUADRO : ATIVO
MÊS.....: OUTUBRO/2023
R\$ 1,00

Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsídio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens **	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	28	1.052.518,60	145.324,30	454.103,18		247.950,31	1.705.381,43
	Juiz de Direito Auxiliar de 3 Entrancia	31	1.107.024,26	112.775,74	28.546,82		376.057,50	1.623.330,56
	Juiz(a) de 1 Entrancia	52	1.674.201,60	260.844,63	20.182,61		391.562,88	2.346.791,72
	Juiz(a) de 2 Entrancia	126	4.274.541,18	572.871,18	134.871,54		980.075,58	5.955.121,78
	Juiz(a) de 3 Entrancia	92	3.285.362,32	365.898,20	563.188,41		2.230.918,62	6.362.390,83
	Juiz(a) Substituto(a)	55	1.772.577,95	211.197,24			263.972,01	2.247.747,20
	Pretor(a) da Capital	2	61.234,50	3.061,72	28.567,35		15.573,07	108.436,64
* TOTAL DO REGIME ->		386	13.227.460,41	1.671.973,01	1.229.459,91	0,00	4.506.109,97	20.349.200,16
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	1.431	8.764.857,20	8.653.333,67	5.066.572,18	82.263,52	583.563,92	23.005.062,71
	Oficial de Justiça Avaliador	659	3.996.482,36	3.727.552,07	3.296.937,15	2.798.184,60	2.230.311,97	16.036.786,85
* TOTAL DO REGIME ->		2.090	12.761.339,56	12.380.885,74	8.363.509,33	2.880.448,12	2.813.875,89	39.041.849,56

REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL MÉDIO	Auxiliar Administrativo	2	10.069,71		36.293,89			46.363,60
	Auxiliar de Secretaria	14	54.670,84	6.011,26	34.895,39		2.872,62	98.450,11
	Auxiliar de Segurança	118	575.148,32	139.725,75	576.468,61	399.345,86	234.639,88	1.925.328,42
	Auxiliar Judiciário	809	3.698.752,21	337.505,96	1.086.437,98	46.975,62	260.461,00	5.430.132,77
	Avaliador Judicial	1	1.715,58		1.413,62			3.129,20
	Depositário Público	1	1.715,58		1.029,34			2.744,92
	Diretor de Secretaria	6	34.459,08	3.137,69	14.883,74	3.097,69	5.673,86	61.252,06
	Escrivão	2	3.415,46		2.431,79			5.847,25
	Motorista	8	39.679,00	11.167,21	25.498,15	1.495,29	879,30	78.718,95
Oficial de Justiça	33	146.034,24		181.728,77	102.223,44	110.325,29	540.311,74	
* TOTAL DO REGIME ->		994	4.565.660,02	497.547,87	1.961.081,28	553.137,90	614.851,95	8.192.279,02
REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciário	105	444.249,79	25.420,43	298.668,84	11.718,63	42.454,12	822.511,81
* TOTAL DO REGIME ->		105	444.249,79	25.420,43	298.668,84	11.718,63	42.454,12	822.511,81
REQUISITADO NÍVEL SUPERIOR	Analista Judiciário	17	0,00	45.052,12	0,00	2.435,93	602,49	48.090,54
* TOTAL DO REGIME ->		17	0,00	45.052,12	0,00	2.435,93	602,49	48.090,54
REQUISITADO NÍVEL MÉDIO	Auxiliar Judiciário	26	0,00	65.249,71	0,00	3.009,69	5.654,29	73.913,69
	Serviço Militar Lei 6500/02	137		19.740,91		402.232,30	21.156,74	443.129,95
* TOTAL DO REGIME ->		163	0,00	84.990,62	0,00	405.241,99	26.811,03	517.043,64
REQUISITADO NÍVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciário	11	3.853,54	12.874,00	5.924,34	0,00	3.336,62	25.988,50
* TOTAL DO REGIME ->		11	3.853,54	12.874,00	5.924,34	0,00	3.336,62	25.988,50
CARGOS COMISSIONADOS NÍVEL SUPERIOR	CJS-1	27	70.926,25	174.845,42	68.860,60	0,00	12.157,50	326.789,77
	CJS-2	313	1.199.523,22	1.923.130,24	333.715,27	20.974,61	184.415,19	3.661.758,53
	CJS-3	415	2.272.294,20	3.512.141,91	1.468.090,98	55.998,62	223.615,48	7.531.704,21
	CJS-4	116	673.268,38	1.487.288,29	469.437,26	5.943,93	35.976,77	2.671.914,63
	CJS-5	15	97.851,76	217.396,36	79.834,88	0,00	9.437,91	404.520,91
	CJS-6	161	1.184.315,44	1.994.493,12	745.970,01	3.670,79	89.193,85	4.010.956,26
	CJS-7	6	44.809,59	76.384,60	61.011,66	13.233,01	21.624,07	199.403,85
	CJS-8	7	64.239,77	181.929,65	46.506,44	0,00	12.195,18	274.324,10
* TOTAL DO REGIME ->		1.060	5.607.228,61	9.567.609,59	3.273.427,10	99.820,96	588.615,95	19.081.372,26
CARGOS COMISSIONADOS NÍVEL MÉDIO	CII	184	601.462,20	634.397,24	236.117,23	0,00	21.199,72	1.493.176,39
* TOTAL DO REGIME ->		184	601.462,20	634.397,24	236.117,23	0,00	21.199,72	1.493.176,39
FUNCAO GRATIFICADA	FG-1	13	57.476,82	66.028,69	37.932,56	0,00	1.509,74	162.947,81
	FG-2	85	443.064,45	619.500,05	356.031,28	25.187,23	31.963,84	1.475.746,85
* TOTAL DO REGIME ->		98	500.541,27	685.528,74	393.963,84	25.187,23	33.473,58	1.638.694,66
* TOTAL DO QUADRO ->		5.108	37.711.795,40	25.606.279,36	15.762.151,87	3.977.990,76	8.651.331,32	91.210.206,54

QUADRO: INATIVO

Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsídio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens**	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	29	1.090.108,55		260.183,70		1.300.326,48	2.508.203,16
	Juiz Auditor	1	35.710,46				2.191,80	37.902,26
	Juiz(a) de 1 Entrância	7	227.991,09		36.121,56		208.968,38	473.081,03
	Juiz(a) de 2 Entrância	24	716.310,77		75.893,90		1.207.154,09	1.999.358,76
	Juiz(a) de 3 Entrância	28	996.592,05		172.894,67		1.153.507,87	2.299.324,45
	Juiz de Direito Auxiliar de 3 Entrância	1	35.710,46		4.511,74		158.744,65	198.966,85
	Juiz(a) Togado	4	122.469,00		20.871,35		3.287,70	146.628,05
	Pretor Interior Vitalício	1	30.617,25		6.496,92			37.114,17
	Pretor(a) da Capital	6	183.703,50		38.331,82		138.518,41	360.553,73
Pretor(a) do Interior	8	232.691,12		37.276,00		11.249,36	281.216,48	
* TOTAL DO REGIME ->		109	3.671.904,25	0,00	652.581,66	0,00	4.183.948,74	8.342.348,94

REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	165	3.480.216,92	57.787,95	902.754,87	0,00	4.311,17	3.948.448,88
	Ass. Ch. da Ass. Organiz.	1	24.625,48					24.625,48
	Assessor de Camara	2	44.076,75					44.076,75
	Assessor de Juiz	3	37.884,05					37.884,05
	Diretor de Secretaria	2	31.417,42					31.417,42
	Escrivão Auditoria Militar							
	Escrivão Judicial	4	71.071,10		10.726,20			81.797,30
	Médico	2	38.851,34	2.844,10		6.049,36		47.744,80
	Oficial Justiça Avaliador	54	971.708,65	24.949,63	25.304,76	204.298,62		1.207.894,97
	Sec. Câmaras Isoladas	3	120.704,79	42.803,53	67.903,79	0,00	1.214,82	113.984,67
	Sec. Câmaras Reunidas	1	41.686,67	14.267,81	14.924,40			37.589,95
	Secretario do Tribunal R09/90							
	Taquigrafo Judiciario I	3	38.033,46					38.033,46
	Taquigrafo Judiciario II	1	15.943,08	2.452,78				18.395,86
	Técnico Assistente	2	29.527,30	0,00	3.706,39	0,00	0,00	33.233,69
	Técnico Especial I	1	17.437,95		2.682,70			20.120,65
Técnico Especial II	10	285.492,46	16.416,99	123.543,85	4.145,67	686,34	351.137,65	
Técnico Judiciário I	2	36.843,33		4.173,19			41.016,52	
Técnico Judiciário II	11	299.174,87	26.532,29	125.322,52			394.013,80	
* TOTAL DO REGIME ->	267	5.584.695,62	188.055,08	1.281.042,67	214.493,65	6.212,33	6.471.415,90	
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL MÉDIO	Agente de Segurança	23	153.537,60		2.087,16			155.624,76
	Aux. Administração I	1	5.814,76					5.814,76
	Aux. Administração II	5	44.944,12	6.679,18	8.200,32			59.823,62
	Aux. Administrativo I	5	27.896,79		3.240,55			31.137,34
	Aux. Administrativo III	2	21.359,26		10.321,90			31.681,16
	Aux. de Secretaria	7	37.155,41	0,00	937,20	0,00	0,00	38.092,61
	Aux. de Serviço Médico I	1	6.891,56					6.891,56
	Aux. Judiciario	118	937.907,31	15.826,81	148.577,32	0,00	0,00	1.099.888,00
	Aux. Judiciario I	6	40.298,21		3.009,69			43.307,90
	Aux. Judiciario II	8	57.340,81	1.799,98	8.487,46	2.197,10		69.825,35
	Aux. Judiciario III	4	48.872,72	11.432,74	14.818,80			75.124,26
	Avaliador Judicial	1				1.320,00		1.320,00
	Contador do Juizo	1	2.744,92					2.744,92
	Diretor de Secretaria	8	66.523,56	0,00	0,00	0,00	0,00	66.523,56
	Distribuidor	7	16.297,96			2.147,95		18.445,91
	Escrevente	4	23.751,07	0,00	0,00	0,00	0,00	23.751,07
	Escrevente Cart Não Ofic	1	2.879,95			225,05		3.105,00
	Escrevente Cart Ofic	2	12.496,18					12.496,18
	Escrivao Cível Cart Ofic	1	8.892,65					8.892,65
	Escrivão do Cível	5	22.536,88			59.792,25		82.329,13
	Escrivão Judicial 1º Entr.	4	35.292,71					35.292,71
	Escrivão Judicial 2º Entr.	1	9.781,95					9.781,95
	Of. Reg. Civil Nasc. Obitos	2	4.504,62			1.822,62		6.327,24
Of. Reg. de Casamento	1	2.989,84			408,20		3.398,04	
Oficial de Justiça	66	556.206,73	0,00	377,85	191.268,92	7.870,65	755.724,15	
Programador de Computador	1	12.598,60		8.580,96			21.179,56	
Tabeliao	6				16.952,44		16.952,44	
Tec Contabilidade	2	29.082,39	7.435,03	12.711,70			49.229,12	
* TOTAL DO REGIME ->	293	2.188.598,56	43.173,74	221.350,91	276.134,53	7.870,65	2.734.704,95	
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL FUNDAMENTAL	Ag. Segurança Motorista	2	14.916,89	1.926,77	5.468,12			22.311,78
	Atendente Judiciario	82	466.352,23	0,00	5.338,77	0,00	0,00	471.691,00
	Atendente Judiciario I	4	17.250,21					17.250,21
	Atendente Judiciario II	2	14.599,96	2.147,05				16.747,01
	Aux. Serv. Gerais	5	22.583,47		97,38			22.680,85
	Aux. Serv. Gerais I	5	21.968,18					21.968,18
	Aux. Serv. Gerais II	2	11.500,39			1.825,46		13.325,85
Aux. Serv. Gerais III	1	7.847,82	1.829,80		406,62		10.084,24	
* TOTAL DO REGIME ->	103	577.019,15	5.903,62	10.904,27	2.232,08	0,00	596.059,12	
* TOTAL DO QUADRO ->	772	12.022.217,58	237.132,44	2.165.879,51	492.860,26	4.198.031,72	18.144.528,91	
*TOTALGERAL ->	5.880	49.734.012,98	25.843.411,80	17.928.031,38	4.470.851,02	12.849.363,04	109.354.735,45	

**Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.

ENCARGOS SOCIAIS PATRONAL

PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA	FINANPREV	FUNPREV	RGPS/INSS	TOTAL
- Ativo	12.888.229,94	1.483.667,80	2.006.665,95	16.378.563,69
- Inativo	2.756.267,06			2.756.267,06
- Pensionista	491.487,08			491.487,08
* TOTAL DO QUADRO ->	16.135.984,08	1.483.667,80	2.006.665,95	19.626.317,83

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 41.158, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.428/2022;

CONSIDERANDO o Expediente protocolizado sob o nº 018999/2023.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor UIBIRÁ SENA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101760, para participar de "Audiência Pública referente ao Terminal de Uso Privado - TUP", em Barcarena-PA, concedendo-lhe ½ (meia) diária, para o dia 09-11-2023.

II - DESIGNAR o servidor RAIMUNDO SÉRGIO DOS SANTOS MAGALHÃES, Motorista, matrícula nº 0100322, para conduzir viatura para Barcarena-PA, concedendo-lhe ½ (meia) diária, para o dia 09-11-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1011561

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 599/2023/MPC/PA

Altera a PORTARIA nº 046/2022/MPC/PA, que redefine o Quadro de Organização Estrutural dos órgãos e serviços de apoio técnico e administrativo do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que, nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992, compete ao Procurador-Geral de Contas supervisionar e dirigir os serviços do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 46, da Resolução n. 01/2020, que outorgou ao Procurador-Geral de Contas a incumbência de definir a organização e o funcionamento dos órgãos e serviços de apoio técnico e administrativo CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa para melhor atendimento das atividades de apoio logístico e das demandas institucionais de transporte;

CONSIDERANDO o objetivo estratégico de modernizar a governança de pessoas, o qual possui como um de seus indicadores a implementação do projeto de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, prevista no Planejamento Estratégico 2019-2024 do órgão;

CONSIDERANDO que as alterações realizadas na estrutura administrativa, por meio do presente ato administrativo, não implicam aumento de despesa;

RESOLVE:

Art. 1º O § 1º do art.10 da PORTARIA nº 046/2022 – MPC/PA, de 01/03/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10....."

●1º A Seção de Logística e Transportes é setor responsável pela execução das atividades relacionadas ao apoio logístico, assim como pela frota de veículos do órgão, coordenando a escala de trabalho dos motoristas e a disponibilidade dos automóveis para atendimento das demandas institucionais.

Art. 2º O art.11 da PORTARIA nº 046/2022 – MPC/PA, de 01/03/2022, fica acrescido do seguinte dispositivo:

"Art. 11....."

[...]

●2º A Seção de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho é setor responsável por nortear e implementar práticas de ações e/ou projetos de segurança, de bem-estar e de qualidade de vida no trabalho direcionadas a membros e servidores do Ministério Público de Contas.

Art. 3º O Anexo da PORTARIA 046/2022/MPC/PA passa a vigorar conforme a redação do Anexo Único desta PORTARIA.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de novembro de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 1011492

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 597/2023/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/1307031;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Procurador de Contas GUILHERME DA COSTA SPERRY, ma-

trícula nº 200197, para responder pelas atribuições da 7ª Procuradoria de Contas, no período de 27/11 a 26/12/2023, em razão do afastamento do titular.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 17 de novembro de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 1011311

FÉRIAS

PORTARIA Nº 598/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2023/1308181;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANA ROSA BASSALO CRISPINO, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 999321, 07 (sete) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 21/09/2021 a 20/09/2022, para o período de 28/11 a 04/12/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 20 de novembro de 2023.

Caio Anderson da Silva Dantas

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 1011610

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA 011/2023-PJ/SSBV-MP/PA

Procedimento Administrativo 007/2023

Ref. SIMP nº 000297-059/2023

A Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista/PA, com fundamento no art. 54, VI, §3º, da Lei Complementar nº 057 de 06.07.2006, presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo acompanhar a fiscalização das Políticas Públicas necessárias para a busca ativa da população não vacinada, através do Programa Estratégia Saúde da Família e de Agentes Comunitários de Saúde,

além de informações sobre as ações atualizadas que vem sendo adotadas, bem como, as ações e campanhas de informação, conscientização e, sobretudo, combate ao negacionismo, bem como remetendo os números da cobertura vacinal, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida das Acácias, s/n, Bairro do Aeroporto, São Sebastião da Boa Vista/PA.

Paulo Ângelo Nogueira Furtado

Promotor de Justiça de São Sebastião da Boa Vista/PA

PORTARIA nº 6134/2022-MP/PJG – D.O.E. de 26/10/2022

Protocolo: 1011479

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 4º

Núm. do Contrato: 015/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Sr. ARILTON LUIZ DOS SANTOS JÚNIOR.

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado à Av. Juscelino Kubistchek, nº 86, Bairro: Centro, no município de IPIXUNA DO PARÁ/PA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do artigo 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/93 e também da Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

Data de Assinatura: 14/10/2022

Vigência do Aditamento: 26/01/2023 a 25/01/2025.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-36. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Replicação de retificação da vigência - Publicação Original:

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023 DIÁRIO OFICIAL Nº 35153

-P. 81- Protocolo: 864857

Protocolo: 1011312

OUTRAS MATÉRIAS

Republicada por incorreção no D.O.E. de 29 de setembro de 2023

PORTARIA Nº 0562/2023-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos denunciados no Ofício nº 024/2022/MP/CPPADS (Protocolo nº 9118/2022).

II - DESIGNAR os servidores estáveis MELINA MARTINHO DE MATOS, BRENDA FEIO DE OLIVEIRA e FABRÍCIO DE NAZARÉ MORAES MACHADO para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para atuarem no processo.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 27 de setembro de 2023.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 1011959

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)**

Nº da Ata de Registro de Preços: 051/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 055/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa CARLOS NAVARRO & CIA. LTDA (CNPJ nº 05.881.752/0001-22)

Objeto: Registro de Preços contratação de Empresa Especializada de fornecimento e instalação de persianas e rolô com ou sem bandôs, para atender as diversos prédios e unidades do Ministério Público do Estado do Pará, conforme condições, quantidades, exigências e composição dos pólos administrativos

Data da Assinatura: 17/11/2022

Vigência: 21/11/2022 a 21/11/2023

Preços Registrados:

LOTE 1 – POLO BELÉM

Item	Especificação técnica	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
01	<p>PERSIANA HORIZONTAL LÂMINAS EM ALUMÍNIO 25 MM, COM INSTALAÇÃO.</p> <p>Persiana horizontal composta de lâminas com em alumínio, sem bandô, com sistema manual de recolhimento e controle de luminosidade (giratório), acionados em conjunto (tipo easy control) cadaço de sustentação e orientação das lâminas, trilho superior com mecanismo de controle (cabeceira), trilho inferior (base), dotados de tampas laterais de acabamento e, suporte adequado para fixação na parede/janela ou teto.</p> <p>LÂMINAS: Em alumínio micro, largura 25 mm, com tratamento antioxidante e tampas laterais em polipropileno, lâminas com pintura eletrostática, na mesma cor das lâminas.</p> <p>Nas CORES: Branco, Cinza, Marrom Chocolate ou Bronze</p> <p>Trilhos: Trilhos superior e inferior em alumínio ou aço galvanizado. A cor deverá ser a mesma das lâminas.</p> <p>CORDÕES e CINTAS: Cordão 100% poliéster na mesma cor das lâminas. A quantidade deverá variar de acordo com o peitoril.</p> <p>TAMPAS de ACABAMENTO: Em polipropileno na mesma cor das lâminas.</p> <p>ACIONAMENTO: Acionamento giratório com bastão de acrílico transparente com cordão de 100% poliéster para recolhimento com mecanismo suave e resistente.</p> <p>FIXAÇÃO: A fixação deverá ser através de buchas e parafusos segundo orientações do fabricante.</p> <p>SUPORTE de INSTALAÇÃO: Em aço galvanizado.</p>	Metro Quadrado (M2)	500	R\$ 134,90	R\$ 67.450,00
02	<p>PERSIANA HORIZONTAL LÂMINAS EM ALUMÍNIO 50 MM, COM INSTALAÇÃO.</p> <p>Persiana horizontal composta de lâminas em alumínio, sem bandô, com sistema manual de recolhimento e controle de luminosidade (giratório), acionados em conjunto (tipo easy control) cadaço de sustentação e orientação das lâminas, trilho superior com mecanismo de controle (cabeceira), trilho inferior (base), dotados de tampas laterais de acabamento e, suporte adequado para fixação na parede/janela ou teto.</p> <p>LÂMINAS: Em alumínio micro, largura 50 mm, com tratamento antioxidante e tampas laterais em polipropileno, lâminas com pintura eletrostática, na mesma cor das lâminas.</p> <p>Nas CORES: Branco, Cinza, Marrom Chocolate ou Bronze.</p> <p>Trilhos: Trilhos superior e inferior em alumínio ou aço galvanizado. A cor deverá ser a mesma das lâminas.</p> <p>CORDÕES e CINTAS: Cordão 100% poliéster na mesma cor das lâminas. A quantidade deverá variar de acordo com o peitoril.</p> <p>TAMPAS de ACABAMENTO: Em polipropileno na mesma cor das lâminas.</p> <p>ACIONAMENTO: Acionamento giratório com bastão de acrílico transparente com cordão de 100% poliéster para recolhimento com mecanismo suave e resistente.</p> <p>FIXAÇÃO: A fixação deverá ser através de buchas e parafusos segundo recomendações do fabricante.</p> <p>SUPORTE de INSTALAÇÃO: Em aço galvanizado.</p>	Metro Quadrado (M2)	250	R\$ 237,50	R\$ 59.375,00
03	<p>PERSIANA VERTICAL COM INSTALAÇÃO</p> <p>LÂMINAS: PVC texturizado não slim, com cantos boleados, largura 89 mm.</p> <p>COR: bege marfim, branca ou bronze.</p> <p>Persiana vertical com instalação.</p> <p>LÂMINAS: PVC, TRILHOS EM ALUMÍNIO, EIXO EM ALUMÍNIO, TAMPAS E PEÇAS CROMADAS COM TRATAMENTO ANTI UV.</p> <p>CORRENTES EM PVC, FIXADORES METÁLICOS.</p> <p>Os acionamentos das persianas deverão ser manuais com comandos lado direito. As lâminas recolhem para o lado direito, junto ao comando.</p> <p>Comando lado esquerdo, as lâminas recolhem para o lado esquerdo, junto ao comando. Comando lado direito/esquerdo, as lâminas recolhem todas do centro para as extremidades, metade para o lado direito e metade para o lado esquerdo.</p> <p>TRILHOS: superiores em alumínio, espessura aproximada de 0,5mm, com pintura eletrostática.</p> <p>CORDÕES e CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada com as lâminas. A quantidade deverá variar de acordo com a largura da persiana.</p> <p>ACIONAMENTO: em corrente de comando boleada em PVC branco para acionamento giratório e em cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente.</p> <p>FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos adequados, segundo recomendações do fabricante.</p> <p>SUPORTE DE INSTALAÇÃO: em aço galvanizado.</p>	Metro Quadrado (M2)	250	R\$ 144,40	R\$ 36.100,00
04	<p>PERSIANA TIPO ROLÔ TELA SOLAR MANUAL SEM BANDÔ COM INSTALAÇÃO</p> <p>Persiana tipo rolô screen 3% tela solar, cor bege com acionamento (padrão) manual por cordinha, inclusive com todos os elementos de fixação. Bloqueio de 97% dos raios UVA/UVB e retenção a claridade.</p> <p>TELA SOLAR: Em tecido liso.</p> <p>TRILHOS: Trilhos superior e base chata em aço galvanizado.</p> <p>SUPORTES LATERAIS.</p> <p>BARRA NIVELADORA.</p> <p>FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos segundo normas do fabricante.</p> <p>SUPORTE DE INSTALAÇÃO: em aço galvanizado.</p>	Metro Quadrado (M2)	30	R\$ 152,00	R\$ 4.560,00

05	<p>PERSIANA TIPO ROLÔ TELA SOLAR MANUAL COM BANDÔ COM INSTALAÇÃO</p> <p>Persiana tipo rolô screen 5% tela solar, cor bege com acionamento (padrão) manual por cordinha, inclusive com todos os elementos de fixação. Bloqueio de 95% dos raios UVA/UVB e retenção a claridade.</p> <p>BANDÔ : Bandô em alumínio na cor coordenada do painél do rolô</p> <p>TELA SOLAR: Em tecido liso.</p> <p>TRILHOS: Trilhos superior e base chata em aço galvanizado.</p> <p>SUPORTES LATERAIS.</p> <p>BARRA NIVELADORA.</p> <p>FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos segundo normas do fabricante.</p> <p>SUPORTE DE INSTALAÇÃO: em aço galvanizado.</p>	Metro Quadrado (M2)	30	R\$ 152,00	R\$ 4.560,00
06	<p>BANDÔ PARA PERSIANA VERTICAL: Bandô em alumínio para cobrir os trilhos da persiana vertical.</p> <p>Na mesma cor das Lâminas da persiana.</p>	Metro Linear (ML)	250	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00
Valor Total do Lote I = R\$					R\$ 192.045,00

LOTE 2 – POLO ANANINDEUA

Item	Especificação técnica	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
07	<p>PERSIANA VERTICAL COM INSTALAÇÃO</p> <p>LÂMINAS: PVC texturizado não slim, com cantos boleados, largura 89 mm.</p> <p>COR: bege marfim, branca ou bronze.</p> <p>Persiana vertical com instalação.</p> <p>LÂMINAS: PVC, TRILHOS EM ALUMÍNIO, EIXO EM ALUMÍNIO, TAMPAS E PEÇAS CROMADAS COM TRATAMENTO ANTI UV. CORRENTES EM PVC, FIXADORES METÁLICOS.</p> <p>Os acionamentos das persianas deverão ser manuais com comandos lado direito. As lâminas recolhem para o lado direito, junto ao comando.</p> <p>Comando lado esquerdo, as lâminas recolhem para o lado esquerdo, junto ao comando. Comando lado direito/esquerdo, as lâminas recolhem todas do centro para as extremidades, metade para o lado direito e metade para o lado esquerdo.</p> <p>TRILHOS: superiores em alumínio, espessura aproximada de 0,5mm, com pintura eletrostática.</p> <p>CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada com lâminas. A quantidade deverá variar de acordo com a largura da persiana.</p> <p>ACIONAMENTO: em corrente de comando boleada em PVC branco para acionamento giratório e em cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente.</p> <p>FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos adequados, segundo recomendações do fabricante.</p> <p>SUPORTE DE INSTALAÇÃO em aço galvanizado.</p>	Metro Quadrado (M2)	50	R\$ 152,00	R\$ 7.600,00
08	<p>BANDÔ PARA PERSIANA VERTICAL: Bandô em alumínio para cobrir os trilhos da persiana vertical.</p> <p>Na mesma cor das Lâminas da persiana.</p>	Metro Linear (ML)	50	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
Valor Total do Lote II = R\$					R\$ 9.595,00

LOTE 3 – POLO CASTANHAL

Item	Especificação técnica	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
09	<p>PERSIANA VERTICAL COM INSTALAÇÃO</p> <p>LÂMINAS: PVC texturizado não slim, com cantos boleados, largura 89 mm.</p> <p>COR: bege marfim, branca ou bronze.</p> <p>Persiana vertical com instalação.</p> <p>LÂMINAS: PVC, TRILHOS EM ALUMÍNIO, EIXO EM ALUMÍNIO, TAMPAS E PEÇAS CROMADAS COM TRATAMENTO ANTI UV. CORRENTES EM PVC, FIXADORES METÁLICOS.</p> <p>Os acionamentos das persianas deverão ser manuais com comandos lado direito. As lâminas recolhem para o lado direito, junto ao comando.</p> <p>Comando lado esquerdo, as lâminas recolhem para o lado esquerdo, junto ao comando. Comando lado direito/esquerdo, as lâminas recolhem todas do centro para as extremidades, metade para o lado direito e metade para o lado esquerdo.</p> <p>TRILHOS: superiores em alumínio, espessura aproximada de 0,5mm, com pintura eletrostática.</p> <p>CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada com as lâminas. A quantidade deverá variar de acordo com a largura da persiana.</p> <p>ACIONAMENTO: em corrente de comando boleada em PVC branco para acionamento giratório e em cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente.</p> <p>FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos adequados, segundo recomendações do fabricante.</p> <p>SUPORTE DE INSTALAÇÃO: em aço galvanizado.</p>	Metro Quadrado (M2)	60	R\$ 136,80	R\$ 8.208,00
10	<p>BANDÔ PARA PERSIANA VERTICAL: Bandô em alumínio para cobrir os trilhos da persiana vertical. Na mesma cor das Lâminas da persiana</p>	Metro Linear (ML)	60	R\$ 38,57	R\$ 2.314,20
Valor Total do Lote III = R\$					R\$ 10.522,20

LOTE 4 – CAPANEMA

Item	Especificação técnica	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
11	<p>PERSIANA VERTICAL COM INSTALAÇÃO</p> <p>LÂMINAS: PVC texturizado não slim, com cantos boleados, largura 89 mm. COR: bege marfim, branca ou bronze. Persiana vertical com instalação.</p> <p>LÂMINAS: PVC, TRILHOS EM ALUMÍNIO, EIXO EM ALUMÍNIO, TAMPAS E PEÇAS CROMADAS COM TRATAMENTO ANTI UV. CORRENTES EM PVC, FIXADORES METÁLICOS.</p> <p>Os acionamentos das persianas deverão ser manuais com comandos lado direito. As lâminas recolhem para o lado direito, junto ao comando.</p> <p>Comando lado esquerdo, as lâminas recolhem para o lado esquerdo, junto ao comando. Comando lado direito/esquerdo, as lâminas recolhem todas do centro para as extremidades, metade para o lado direito e metade para o lado esquerdo.</p> <p>TRILHOS: superiores em alumínio, espessura aproximada de 0,5mm, com pintura eletrostática.</p> <p>CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada com as lâminas. A quantidade deverá variar de acordo com a largura da persiana.</p> <p>ACIONAMENTO: em corrente de comando boleada em PVC branco para acionamento giratório e em cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente.</p> <p>FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos adequados, segundo recomendações do fabricante.</p> <p>SUORTE DE INSTALAÇÃO: em aço galvanizado.</p>	Metro Quadrado (M2)	50	R\$ 155,23	R\$ 7.761,50
12	<p>BANDÔ PARA PERSIANA VERTICAL: Bandô em alumínio para cobrir os trilhos da persiana vertical. Na mesma cor das Lâminas da persiana.</p>	Metro Linear (ML)	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
Valor Total do Lote IV = R\$					R\$ 10.511,50

LOTE 5 – POLO PARAGOMINAS

Item	Especificação técnica	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
13	<p>PERSIANA VERTICAL COM INSTALAÇÃO</p> <p>LÂMINAS: PVC texturizado não slim, com cantos boleados, largura 89 mm. COR: bege marfim, branca ou bronze. Persiana vertical com instalação.</p> <p>LÂMINAS: PVC, TRILHOS EM ALUMÍNIO, EIXO EM ALUMÍNIO, TAMPAS E PEÇAS CROMADAS COM TRATAMENTO ANTI UV. CORRENTES EM PVC, FIXADORES METÁLICOS.</p> <p>Os acionamentos das persianas deverão ser manuais com comandos lado direito. As lâminas recolhem para o lado direito, junto ao comando.</p> <p>Comando lado esquerdo, as lâminas recolhem para o lado esquerdo, junto ao comando. Comando lado direito/esquerdo, as lâminas recolhem todas do centro para as extremidades, metade para o lado direito e metade para o lado esquerdo.</p> <p>TRILHOS: superiores em alumínio, espessura aproximada de 0,5mm, com pintura eletrostática.</p> <p>CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada com as lâminas. A quantidade deverá variar de acordo com a largura da persiana</p> <p>ACIONAMENTO: em corrente de comando boleada em PVC branco para acionamento giratório e em cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente.</p> <p>FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos adequados, segundo recomendações do fabricante.</p> <p>SUORTE DE INSTALAÇÃO: em aço galvanizado.</p>	Metro Quadrado (M2)	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
14	<p>BANDÔ PARA PERSIANA VERTICAL: Bandô em alumínio para cobrir os trilhos da persiana vertical. Na mesma cor das Lâminas da persiana.</p>	Metro Linear (ML)	50	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00
Valor Total do Lote V = R\$					R\$ 9.650,00

LOTE 6 – POLO ABAETETUBA

Item	Especificação técnica	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
15	<p>PERSIANA VERTICAL COM INSTALAÇÃO</p> <p>LÂMINAS: PVC texturizado não slim, com cantos boleados, largura 89 mm. COR: bege marfim, branca ou bronze. Persiana vertical com instalação.</p> <p>LÂMINAS: PVC, TRILHOS EM ALUMÍNIO, EIXO EM ALUMÍNIO, TAMPAS E PEÇAS CROMADAS COM TRATAMENTO ANTI UV. CORRENTES EM PVC, FIXADORES METÁLICOS.</p> <p>Os acionamentos das persianas deverão ser manuais com comandos lado direito. As lâminas recolhem para o lado direito, junto ao comando.</p> <p>Comando lado esquerdo, as lâminas recolhem para o lado esquerdo, junto ao comando. Comando lado direito/esquerdo, as lâminas recolhem todas do centro para as extremidades, metade para o lado direito e metade para o lado esquerdo.</p> <p>TRILHOS: superiores em alumínio, espessura aproximada de 0,5mm, com pintura eletrostática.</p> <p>CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada com as lâminas. A quantidade deverá variar de acordo com a largura da persiana</p> <p>ACIONAMENTO: em corrente de comando boleada em PVC branco para acionamento giratório e em cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente.</p> <p>FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos adequados, segundo recomendações do fabricante.</p> <p>SUORTE DE INSTALAÇÃO: em aço galvanizado.</p>	Metro Quadrado (M2)	50	R\$ 255,00	R\$ 12.750,00
16	<p>BANDÔ PARA PERSIANA VERTICAL: Bandô em alumínio para cobrir os trilhos da persiana vertical. Na mesma cor das Lâminas da persiana.</p>	Metro Linear (ML)	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
Valor Total do Lote VI = R\$					R\$ 15.450,00

LOTE 7 – POLO SOURE

Item	Especificação técnica	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
17	<p>PERSIANA VERTICAL COM INSTALAÇÃO</p> <p>LÂMINAS: PVC texturizado não slim, com cantos boleados, largura 89 mm. COR: bege marfim, branca ou bronze. Persiana vertical com instalação.</p> <p>LÂMINAS: PVC, TRILHOS EM ALUMÍNIO, EIXO EM ALUMÍNIO, TAMPAS E PEÇAS CROMADAS COM TRATAMENTO ANTI UV. CORRENTES EM PVC, FIXADORES METÁLICOS. Os acionamentos das persianas deverão ser manuais com comandos lado direito. As lâminas recolhem para o lado direito, junto ao comando. Comando lado esquerdo, as lâminas recolhem para o lado esquerdo, junto ao comando. Comando lado direito/esquerdo, as lâminas recolhem todas do centro para as extremidades, metade para o lado direito e metade para o lado esquerdo.</p> <p>TRILHOS: superiores em alumínio, espessura aproximada de 0,5mm, com pintura eletrostática.</p> <p>CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada com as lâminas. A quantidade deverá variar de acordo com a largura da persiana</p> <p>ACIONAMENTO: em corrente de comando boleada em PVC branco para acionamento giratório e em cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente.</p> <p>FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos adequados, segundo recomendações do fabricante. SUPORTE DE INSTALAÇÃO: em aço galvanizado.</p>	Metro Quadrado (M2)	50	R\$ 227,00	R\$ 11.350,00
18	<p>BANDÔ PARA PERSIANA VERTICAL: Bandô em alumínio para cobrir os trilhos da persiana vertical. Na mesma cor das Lâminas da persiana.</p>	Metro Linear (ML)	50	R\$ 64,07	R\$ 3.203,50
Valor Total do Lote VII = R\$					R\$ 14.553,50

LOTE 8 – POLO BREVES

Item	Especificação técnica	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
19	<p>PERSIANA VERTICAL COM INSTALAÇÃO</p> <p>LÂMINAS: PVC texturizado não slim, com cantos boleados, largura 89 mm. COR: bege marfim, branca ou bronze. Persiana vertical com instalação.</p> <p>LÂMINAS: PVC, TRILHOS EM ALUMÍNIO, EIXO EM ALUMÍNIO, TAMPAS E PEÇAS CROMADAS COM TRATAMENTO ANTI UV. CORRENTES EM PVC, FIXADORES METÁLICOS. Os acionamentos das persianas deverão ser manuais com comandos lado direito. As lâminas recolhem para o lado direito, junto ao comando. Comando lado esquerdo, as lâminas recolhem para o lado esquerdo, junto ao comando. Comando lado direito/esquerdo, as lâminas recolhem todas do centro para as extremidades, metade para o lado direito e metade para o lado esquerdo.</p> <p>TRILHOS: superiores em alumínio, espessura aproximada de 0,5mm, com pintura eletrostática.</p> <p>CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada com as lâminas. A quantidade deverá variar de acordo com a largura da persiana</p> <p>ACIONAMENTO: em corrente de comando boleada em PVC branco para acionamento giratório e em cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente.</p> <p>FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos adequados, segundo recomendações do fabricante. SUPORTE DE INSTALAÇÃO: em aço galvanizado.</p>	Metro Quadrado (M2)	50	R\$ 155,00	R\$ 7.750,00
20	<p>BANDÔ PARA PERSIANA VERTICAL: Bandô em alumínio para cobrir os trilhos da persiana vertical. Na mesma cor das Lâminas da persiana.</p>	Metro Linear (ML)	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
Valor Total do Lote VIII = R\$					R\$ 9.850,00

LOTE 9 – POLO MARABÁ

Item	Especificação técnica	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
21	<p>PERSIANA VERTICAL COM INSTALAÇÃO</p> <p>LÂMINAS: PVC texturizado não slim, com cantos boleados, largura 89 mm COR: bege marfim, branca ou bronze Persiana vertical com instalação.</p> <p>LÂMINAS: PVC, TRILHOS EM ALUMÍNIO, EIXO EM ALUMÍNIO, TAMPAS E PEÇAS CROMADAS COM TRATAMENTO ANTI UV. CORRENTES EM PVC, FIXADORES METÁLICOS. Os acionamentos das persianas deverão ser manuais com comandos lado direito. As lâminas recolhem para o lado direito, junto ao comando. Comando lado esquerdo, as lâminas recolhem para o lado esquerdo, junto ao comando. Comando lado direito/esquerdo, as lâminas recolhem todas do centro para as extremidades, metade para o lado direito e metade para o lado esquerdo.</p> <p>TRILHOS: superiores em alumínio, espessura aproximada de 0,5mm, com pintura eletrostática.</p> <p>CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada com as lâminas. A quantidade deverá variar de acordo com a largura da persiana</p> <p>ACIONAMENTO: em corrente de comando boleada em PVC branco para acionamento giratório e em cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente.</p> <p>FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos adequados, segundo recomendações do fabricante. SUPORTE DE INSTALAÇÃO: em aço galvanizado.</p>	Metro Quadrado (M2)	100	R\$ 144,00	R\$ 14.400,00
22	<p>BANDÔ PARA PERSIANA VERTICAL: Bandô em alumínio para cobrir os trilhos da persiana vertical. Na mesma cor das Lâminas da persiana.</p>	Metro Linear (ML)	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
Valor Total do Lote IX = R\$					R\$ 17.900,00

LOTE 10 – POLO REDENÇÃO					
Item	Especificação técnica	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
23	<p>PERSIANA VERTICAL COM INSTALAÇÃO</p> <p>LÂMINAS: PVC texturizado não slim, com cantos boleados, largura 89 mm. COR: bege marfim, branca ou bronze. Persiana vertical com instalação.</p> <p>LÂMINAS: PVC, TRILHOS EM ALUMÍNIO, EIXO EM ALUMÍNIO, TAMPAS E PEÇAS CROMADAS COM TRATAMENTO ANTI UV. CORRENTES EM PVC, FIXADORES METÁLICOS.</p> <p>Os acionamentos das persianas deverão ser manuais com comandos lado direito. As lâminas recolhem para o lado direito, junto ao comando.</p> <p>Comando lado esquerdo, as lâminas recolhem para o lado esquerdo, junto ao comando. Comando lado direito/esquerdo, as lâminas recolhem todas do centro para as extremidades, metade para o lado direito e metade para o lado esquerdo.</p> <p>TRILHOS: superiores em alumínio, espessura aproximada de 0,5mm, com pintura eletrostática.</p> <p>CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada com as lâminas. A quantidade deverá variar de acordo com a largura da persiana</p> <p>ACIONAMENTO: em corrente de comando boleada em PVC branco para acionamento giratório e em cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente.</p> <p>FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos adequados, segundo recomendações do fabricante.</p> <p>SUPORTE DE INSTALAÇÃO: em aço galvanizado.</p>	Metro Quadrado (M2)	50	R\$ 144,00	R\$ 7.200,00
24	<p>BANDÔ PARA PERSIANA VERTICAL: Bandô em alumínio para cobrir os trilhos da persiana vertical. Na mesma cor das Lâminas da persiana.</p>	Metro Linear (ML)	50	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00
Valor Total do Lote X = R\$					R\$ 10.050,00

LOTE 11 – POLO TUCURUÍ					
Item	Especificação técnica	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
25	<p>PERSIANA VERTICAL COM INSTALAÇÃO</p> <p>LÂMINAS: PVC texturizado não slim, com cantos boleados, largura 89 mm. COR: bege marfim, branca ou bronze. Persiana vertical com instalação.</p> <p>LÂMINAS: PVC, TRILHOS EM ALUMÍNIO, EIXO EM ALUMÍNIO, TAMPAS E PEÇAS CROMADAS COM TRATAMENTO ANTI UV. CORRENTES EM PVC, FIXADORES METÁLICOS.</p> <p>Os acionamentos das persianas deverão ser manuais com comandos lado direito. As lâminas recolhem para o lado direito, junto ao comando.</p> <p>Comando lado esquerdo, as lâminas recolhem para o lado esquerdo, junto ao comando. Comando lado direito/esquerdo, as lâminas recolhem todas do centro para as extremidades, metade para o lado direito e metade para o lado esquerdo.</p> <p>TRILHOS: superiores em alumínio, espessura aproximada de 0,5mm, com pintura eletrostática.</p> <p>CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada com as lâminas. A quantidade deverá variar de acordo com a largura da persiana</p> <p>ACIONAMENTO: em corrente de comando boleada em PVC branco para acionamento giratório e em cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente.</p> <p>FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos adequados, segundo recomendações do fabricante.</p> <p>SUPORTE DE INSTALAÇÃO: em aço galvanizado.</p>	Metro Quadrado (M2)	100	R\$ 130,32	R\$ 13.032,00
26	<p>BANDÔ PARA PERSIANA VERTICAL: Bandô em alumínio para cobrir os trilhos da persiana vertical. Na mesma cor das Lâminas da persiana.</p>	Metro Linear (ML)	100	R\$ 57,00	R\$ 5.700,00
Valor Total do Lote XI = R\$					R\$18.732,00

LOTE 12 – POLO ALTAMIRA					
Item	Especificação técnica	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
27	<p>PERSIANA VERTICAL COM INSTALAÇÃO</p> <p>LÂMINAS: PVC texturizado não slim, com cantos boleados, largura 89 mm. COR: bege marfim, branca ou bronze. Persiana vertical com instalação.</p> <p>LÂMINAS: PVC, TRILHOS EM ALUMÍNIO, EIXO EM ALUMÍNIO, TAMPAS E PEÇAS CROMADAS COM TRATAMENTO ANTI UV. CORRENTES EM PVC, FIXADORES METÁLICOS.</p> <p>Os acionamentos das persianas deverão ser manuais com comandos lado direito. As lâminas recolhem para o lado direito, junto ao comando.</p> <p>Comando lado esquerdo, as lâminas recolhem para o lado esquerdo, junto ao comando. Comando lado direito/esquerdo, as lâminas recolhem todas do centro para as extremidades, metade para o lado direito e metade para o lado esquerdo.</p> <p>TRILHOS: superiores em alumínio, espessura aproximada de 0,5mm, com pintura eletrostática.</p> <p>CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada com lâminas. A quantidade deverá variar de acordo com a largura da persiana</p> <p>ACIONAMENTO: em corrente de comando boleada em PVC branco para acionamento giratório e em cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente.</p> <p>FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos adequados, segundo recomendações do fabricante.</p> <p>SUPORTE DE INSTALAÇÃO: em aço galvanizado.</p>	Metro Quadrado (M2)	60	R\$ 144,40	R\$ 8.664,00
28	<p>BANDÔ PARA PERSIANA VERTICAL: Bandô em alumínio para cobrir os trilhos da persiana vertical. Na mesma cor das Lâminas da persiana.</p>	Metro Linear (ML)	60	R\$ 76,00	R\$ 4.560,00
Valor Total do Lote XII = R\$					R\$ 13.224,00

LOTE 13 – POLO SANTARÉM					
Item	Especificação técnica	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
29	<p>PERSIANA VERTICAL COM INSTALAÇÃO</p> <p>LÂMINAS: PVC texturizado não slim, com cantos boleados, largura 89 mm. COR: bege marfim, branca ou bronze. Persiana vertical com instalação.</p> <p>LÂMINAS: PVC, TRILHOS EM ALUMÍNIO, EIXO EM ALUMÍNIO, TAMPAS E PEÇAS CROMADAS COM TRATAMENTO ANTI UV. CORRENTES EM PVC, FIXADORES METÁLICOS. Os acionamentos das persianas deverão ser manuais com comandos lado direito. As lâminas recolhem para o lado direito, junto ao comando.</p> <p>Comando lado esquerdo, as lâminas recolhem para o lado esquerdo, junto ao comando. Comando lado direito/esquerdo, as lâminas recolhem todas do centro para as extremidades, metade para o lado direito e metade para o lado esquerdo.</p> <p>TRILHOS: superiores em alumínio, espessura aproximada de 0,5mm, com pintura eletrostática. CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada com as lâminas. A quantidade deverá variar de acordo com a largura da persiana</p> <p>ACIONAMENTO: em corrente de comando boleada em PVC branco para acionamento giratório e em cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente.</p> <p>FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos adequados, segundo recomendações do fabricante. SUPORTE DE INSTALAÇÃO: em aço galvanizado.</p>	Metro Quadrado (M2)	60	R\$ 145,30	R\$ 8.718,00
30	<p>BANDÔ PARA PERSIANA VERTICAL: Bandô em alumínio para cobrir os trilhos da persiana vertical. Na mesma cor das Lâminas da persiana.</p>	Metro Linear (ML)	60	R\$ 180,50	R\$ 10.830,00
Valor Total do Lote XIII = R\$					R\$ 19.548,00

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Endereço da Contratada: Rua Dom Pedro I, 1000, Bairro: Umarizal, Belém-PA, CEP: 66.050-100, Contato: (91) 3242-2569/(91)98111-3786, E-mail: adm02@artmil.com.br

Protocolo: 878087

Extrato para publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJMP Nº 09.2023.00002665-4 – MP/PJTUC

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUCUMÃ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Avenida dos Estados, s/nº, Bairro Centro, município de Tucumã/PA.

PORTARIA Nº 010/2023-MP/PJTUC

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJMP Nº 09.2023.00002665-4 – MP/PJTUC

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 127 da Constituição da República.

Interessado(s): MUNICÍPIO DE TUCUMÃ

Objeto: instaurado para acompanhar a fiscalização das Políticas Públicas necessárias para apurar a regularidade no pagamento de auxílio financeiro para estudantes que cursam Ensino Superior fora do Município de Tucumã.

- a) Registro, em sistema SAJMP, dos dados acima consignados;
b) Comunicação para publicação do extrato desta PORTARIA no DOE/PA;
d) Após, retornem os autos para determinação das diligências necessárias.

Tucumã/PA, 09 de novembro de 2023.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Promotor de Justiça Titular de Tucumã/PA

Protocolo: 1011320

Extrato para publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJMP Nº 09.2023.00002658-7 – MP/PJTUC

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUCUMÃ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Avenida dos Estados, s/nº, Bairro Centro, município de Tucumã/PA.

PORTARIA Nº 011/2023-MP/PJTUC

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJMP Nº 09.2023.00002658-7 – MP/PJTUC

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 127 da Constituição da República.

Interessado(s): adolescente D.R.D.N.

Objeto: instaurado para tutelar direito individual indisponível do adolescente D.R.D.N, visando superar situação de violação de direitos e vulnerabilidade do adolescente.

- a) Registro, em sistema SAJMP, dos dados acima consignados;
b) Comunicação para publicação do extrato desta PORTARIA no DOE/PA;
d) Após, retornem os autos para determinação das diligências necessárias.

Tucumã/PA, 09 de novembro de 2023.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Promotor de Justiça Titular de Tucumã/PA

Protocolo: 1011328

Extrato para publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJMP Nº 09.2023.00002651-0 – MP/PJTUC

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUCUMÃ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Avenida dos Estados, s/nº, Bairro Centro, município de Tucumã/PA.

PORTARIA Nº 009/2023-MP/PJTUC

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJMP Nº 09.2023.00002651-0 – MP/PJTUC

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 127 da Constituição da República.

Interessado(s): MUNICÍPIO DE TUCUMÃ e ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS ESPECIAIS- APAE

Objeto: instaurado visando acompanhar a fiscalização das Políticas Públicas necessárias para regularidade da Associação dos Pais e Amigos dos Especiais- APAE no Município de Tucumã.

- a) Registro, em sistema SAJMP, dos dados acima consignados;
b) Comunicação para publicação do extrato desta PORTARIA no DOE/PA;
d) Após, retornem os autos para determinação das diligências necessárias.

Tucumã/PA, 09 de novembro de 2023.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Promotor de Justiça Titular de Tucumã/PA

Protocolo: 1011329

Extrato para publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJMP Nº 09.2023.00002623-2 - MP/PJTUC

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUCUMÃ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Avenida dos Estados, s/nº, Bairro Centro, município de Tucumã/PA.

PORTARIA Nº 012/2023-MP/PJTUC

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 09.2023.00002623-2 – MP/PJTUC

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 127 da Constituição da República.

Interessado(s): SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ E CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA/PA

Objeto: instaurado para acompanhar a fiscalização das Políticas Públicas necessárias para acompanhar as Medidas de Combate e orientação ao uso de agrotóxicos no Município de Tucumã.

- a) Registro, em sistema SAJMP, dos dados acima consignados;
- b) Comunicação para publicação do extrato desta PORTARIA no DOE/PA;
- d) Após, retornem os autos para determinação das diligências necessárias.

Tucumã/PA, 09 de novembro de 2023.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Promotor de Justiça Titular de Tucumã/PA

Protocolo: 1011361

Extrato para publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJMP Nº 09.2023.00002641-0 – MP/PJTUC A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUCUMÃ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Avenida dos Estados, s/nº, Bairro Centro, município de Tucumã/PA.

PORTARIA Nº 013/2023-MP/PJTUC

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJMP Nº 09.2023.00002641-0 – MP/PJTUC Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 127 da Constituição da República.

Interessado(s): MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DANISTUR TRANSPORTE FERROVIÁRIO LTDA

Objeto: instaurado para acompanhar a fiscalização das Políticas Públicas necessárias para regularidade do transporte escolar na zona rural do Município de Tucumã.

- a) Registro, em sistema SAJMP, dos dados acima consignados;
- b) Comunicação para publicação do extrato desta PORTARIA no DOE/PA;
- d) Após, retornem os autos para determinação das diligências necessárias.

Tucumã/PA, 09 de novembro de 2023.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Promotor de Justiça Titular de Tucumã/PA

Protocolo: 1011347

Extrato para publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJMP Nº 09.2023.00002625-4 – MP/PJTUC A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUCUMÃ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Avenida dos Estados, s/nº, Bairro Centro, município de Tucumã/PA.

PORTARIA Nº 016/2023-MP/PJTUC

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJMP Nº 09.2023.00002625-4 – MP/PJTUC Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 127 da Constituição da República.

Interessado(s): MUNICÍPIO DE TUCUMÃ E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Objeto: instaurado para acompanhar a fiscalização das Políticas Públicas necessárias para apurar os motivos das derrubadas de várias árvores nos canteiros das vias públicas da cidade, e o impacto ambiental causado no Município de Tucumã.

- a) Registro, em sistema SAJMP, dos dados acima consignados;
- b) Comunicação para publicação do extrato desta PORTARIA no DOE/PA;
- d) Após, retornem os autos para determinação das diligências necessárias.

Tucumã/PA, 09 de novembro de 2023.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Promotor de Justiça Titular de Tucumã/PA

Protocolo: 1011352

Extrato para publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJMP Nº 09.2023.00002645-4 – MP/PJTUC A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUCUMÃ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Avenida dos Estados, s/nº, Bairro Centro, município de Tucumã/PA.

PORTARIA Nº 014/2023-MP/PJTUC

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJMP Nº 09.2023.00002645-4 – MP/PJTUC Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 127 da Constituição da República.

Interessado(s): MUNICÍPIO DE TUCUMÃ E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Objeto: instaurado para acompanhar a fiscalização das Políticas Públicas necessárias para apurar a regularidade da cobrança ao público para prestigiar o show artístico da dupla Rio Negro e Solimões na tradicional festa local denominada EXPORTUOR DE TUCUMÃ E OURILÂNDIA 11ª EDIÇÃO.

- a) Registro, em sistema SAJMP, dos dados acima consignados;
- b) Comunicação para publicação do extrato desta PORTARIA no DOE/PA;
- d) Após, retornem os autos para determinação das diligências necessárias.

Tucumã/PA, 09 de novembro de 2023.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Promotor de Justiça Titular de Tucumã/PA

Protocolo: 1011337

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 098/2023-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA n.º 098/2023-MP/2ªPJDIAT/

BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 098/2023

Data da Instauração: 10/11/2023

Objeto: Garantir ao Sr. DJEAN PIERRE CARDOSO MIRANDA, pessoa com deficiência, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 704 5093 5558 3713), diagnosticado com hipertrofia do prepúcio, fimose e parafimose (CID 10 N 47), a realização de consulta especializada em UROLOGIA, de acordo com sua respectiva prescrição médica.

Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (Titular)

Protocolo: 1011443

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 27/2023-MP/1ªPJTALÂNDIA

A 1ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - PORTARIA nº 27/2023-MP/1ªPJT, SIMP nº 034422-003/2022, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02 - Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

PORTARIA nº 27/2023-MP/1ªPJT

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 1ª PJ de Tailândia

Assunto: Fiscalizar a possível existência de casos de nepotismo no serviço público do Município de Tailândia.

Alan Johnnes Lira Feitosa - Promotor de Justiça, titular do 1º Cargo de Tailândia

Protocolo: 1011423

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 26/2023-MP/1ªPJTALÂNDIA

A 1ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - PORTARIA nº 26/2023-MP/1ªPJT, SIMP nº 000992-034/2022, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02 - Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

PORTARIA nº 26/2023-MP/1ªPJT

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 1ª PJ de Tailândia

Assunto: Apurar eventual acumulação indevida de cargos públicos, supostamente cometida por Pedro Clementino da Silva Neto.

Alan Johnnes Lira Feitosa - Promotor de Justiça, titular do 1º Cargo de Tailândia

Protocolo: 1011415

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 24/2023-MP/1ªPJTALÂNDIA

A 1ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - PORTARIA nº 24/2023-MP/1ªPJT, SIMP nº 000843-034/2023, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02 - Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

PORTARIA nº 24/2023-MP/1ªPJT

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 1ª PJ de Tailândia

Assunto: Acompanhar medidas para garantia integral de acesso a educação inclusiva do aluno Paulo Vítor da Costa Borges .

Alan Johnnes Lira Feitosa - Promotor de Justiça, titular do 1º Cargo de Tailândia

Protocolo: 1011380

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 25/2023-MP/1ªPJTALÂNDIA

A 1ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - PORTARIA nº 25/2023-MP/1ªPJT, SIMP nº 000286-034/2023, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02 - Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

PORTARIA nº 25/2023-MP/1ªPJT

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 1ª PJ de Tailândia

Assunto: Acompanhar medidas para garantia integral de acesso a saúde do paciente Joaquim Rodrigues do Rosário.

Alan Johnnes Lira Feitosa - Promotor de Justiça, titular do 1º Cargo de Tailândia

Protocolo: 1011399

PORTARIA Nº 0736/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Mariana Sousa Cavaleiro de Macêdo Dantas para participar do 25º congresso nacional do Ministério Público, em Salvador/BA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficácia continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob SIP nº 13413, 14847 e 15229/2023 e GEDOC nº 146328/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE para exercer na promotoria de justiça de Santarém, as atribuições do 4º cargo, no período de 6 a 10/11/2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 06 de novembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0755/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça Luiz Gustavo da Luz Quadros;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Muaná; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 148305/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Muaná, no período de 14 a 30/11/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 13 de novembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0756/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Salvaterra;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Salvaterra; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Salvaterra, no período de 14 a 30/11/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 13 de novembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0757/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a convocação do promotor de justiça Emério Mendes Costa para atuar no 1º cargo da promotoria de justiça de Mosqueiro, com prejuízo de sua titularidade;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Igarapé-Miri;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça GRUCHENKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Igarapé-Miri, a contar de 10/11/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 13 de novembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0758/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Tucumã;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 16059/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ODÉLIO DIVINO GARCIA JÚNIOR para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 29/11/2023, referente aos autos do processo nº 0001495-38.2014.8.14.0062, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Tucumã, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 13 de novembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0759/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Altamira; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 16214/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL BRAGA BONA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 20/11/2023, referente aos autos do processo nº 0004097-03.2019.8.14.0005, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Altamira, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 13 de novembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0760/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob o nº 15980/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA para officiar em audiências de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, no período de 7 a 10/11/2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 13 de novembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0761/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça João Batista de Araújo Cavaleiro de Macêdo Júnior;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Capanema; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 15857/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAÚJO para exercer na promotoria de justiça de Capanema, as atribuições do 2º cargo, nos dias 30 e 31/10/2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 13 de novembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0763/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Mocajuba; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Mocajuba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 15835/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça GRUCHENKA OLIVEIRA BATISTA FREIRE para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Mocajuba, no período de 1º/11/2023 a 31/1/2024, sem prejuízo de suas demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 13 de novembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0787/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Renata Valéria Pinto Cardoso para participar do seminário racismo algoritmo e letramento racial, em Belém/PA;

CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Muller Marques Siqueira como membro do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO, com prejuízo da titularidade;
 CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 5º e 6º cargos da promotoria de justiça de Altamira;
 CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob nº 14744/2023;
 R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça NAIARA VIDAL NOGUEIRA para exercer na promotoria de justiça de Altamira, as atribuições dos 5º e 6º cargos, no dia 23/11/2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de novembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 1011401

RESUMO DA PORTARIA N.º 36/2023/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 040/2023/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 01.2023.00008568-7

Instauração de Procedimento Administrativo para garantia de Profissional de Apoio Escolar e Transporte Escolar a criança G.R.A, de 09 (nove) anos de idade, a qual é pessoa com deficiência e encontra-se matriculada na rede pública municipal de ensino

Marabá/PA, 01 de novembro de 2023.

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 1011454

EDITAL 71/2023-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
2º PJ CRIMINAL DE ICOARACI

Belém-PA, 20 de novembro de 2023.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 72/2023-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
7º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM

Belém-PA, 20 de novembro de 2023.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 73/2023-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º

057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
3º PJ DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM

Belém-PA, 20 de novembro de 2023.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 74/2023-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
8º PJ CRIMINAL DE BELÉM

Belém-PA, 20 de novembro de 2023.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 75/2023-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
2º PJ MILITAR DE BELÉM

Belém-PA, 20 de novembro de 2023.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 76/2023-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
1º PJ DE REGISTROS PÚBLICOS, RESÍDUOS, CASAMENTOS E CARTAS PRECATÓRIAS DE BELÉM

Belém-PA, 20 de novembro de 2023.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 77/2023-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 2ª Entrância (2º PJ de Itaituba) foi pelo critério de antiguidade; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
PJ DE ALENQUER	PROMOÇÃO	MERECIMENTO

Belém-PA, 20 de novembro de 2023.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 78/2023-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 2ª Entrância (PJ de Alenquer) foi pelo critério de merecimento; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
2º PJ DE CANAÃ DOS CARAJÁS	PROMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 20 de novembro de 2023.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 79/2023-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 2ª Entrância (2º PJ de Canaã dos Carajás) foi pelo critério de antiguidade; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
1º PJ CRIMINAL DE REDENÇÃO	PROMOÇÃO	MERECIMENTO

Belém-PA, 20 de novembro de 2023.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 80/2023-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade"; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
4º PJ CRIMINAL DE BARCARENA

Belém-PA, 20 de novembro de 2023.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 81/2023-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade"; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PJ DE IRTUJUA

Belém-PA, 20 de novembro de 2023.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 1011483**RESUMO****RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº 02/2023/MPE/13ªPJMab
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº - 000420-940/2022**

OBJETO: Garantir acessibilidade nos ônibus da Empresa NASSON TUR TURISMO LTDA-EPP que realizam transporte coletivo municipal em Marabá A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a Recomendação Ministerial Nº 37/2018/MPE/13ªPJMab, a qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Inkra, Marabá-PA.

Marabá/PA, 09 de novembro de 2023

LILIAN VIANA FREIRE

13ª Promotora de Justiça Titular da Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Protocolo: 1011499**Extrato da PORTARIA Nº 81/2023-MPPA/PJALM**

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2023.00002762-0-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Almeirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 81/2023-MPPA/PJALM.

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará, Elaine Medeiros Gomes Assunto: Garantir os atendimentos de saúde necessários ao paciente Raimundo do Socorro Souza Gomes

Ramon Furtado Santos- Promotor de Justiça.

Protocolo: 1011526**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 59/2023-MPPA/STM/8ªPJ**

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2023.00002742 -0

A Promotora da 8ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais Fundamentais – Saúde e Educação, em exercício, Dra. RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2023.00002742-0, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 59/2023-MPPA/STM/8ªPJ

Investigado: MUNICÍPIO DE SANTARÉM E ESTADO DO PARÁ

Assunto: o procedimento administrativo tem objeto "ACOMPANHAR E FISCALIZAR ADEQUADO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE FONOAUDILOGIA, NEURO-PEDIATRIA E TERAPIA OCUPACIONAL NA REDE DE SAÚDE PÚBLICA E CONVÊNIO NOS MUNICÍPIOS DE SANTARÉM, MOJÚ DO CAMPOS E BELTERRA". RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO, Promotora de Justiça, respondendo pelo 8º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém/PA

Protocolo: 1011516**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJMP Nº 09.2023.00002767-5 – MP/PJTUC**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUCUMÃ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Avenida dos Estados, s/nº, Bairro Centro, município de Tucumã/PA.

PORTARIA Nº 015/2023-MP/PJTUC

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJMP Nº 09.2023.00002767-5 – MP/PJTUC
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 127 da Constituição da República.

Interessado(s): O MUNICÍPIO DE TUCUMÃ e SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA

Objeto: instaurado para acompanhar a fiscalização das Políticas Públicas

necessárias para regularidade no Processo Seletivo Simplificado - PSS realizado pelo Município de Tucumã.

a) Registro, em sistema SAJMP, dos dados acima consignados;
b) Comunicação para publicação do extrato desta PORTARIA no DOE/PA;
c) Após, retornem os autos para determinação das diligências necessárias. Tucumã/PA, 10 de novembro de 2023.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA - Promotor de Justiça Titular de Tucumã/PA
Protocolo: 1011528

EDITAL Nº 015/2023-MP/PJI

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotora de Justiça de Inhangapi - Dra. TATIANA FERREIRA GRANHEN, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº MP 09.2023.00002789-7, PORTARIA 015/2023-MP/PJI, que se encontra a disposição na sede da Promotoria de Justiça de Inhangapi, localizada na Avenida São Vicente, 42 - Centro - Inhangapi - CEP 68.770-000, Estado do Pará, Fone (91) 3809-1237.

Instaurante: Ministério Público do Estado do Pará, em conformidade com o art. 127, art. 129, II e III, da Constituição Federal.

Assunto: instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com o escopo de acompanhar as providências adotadas nas unidades escolares desta municipalidade em casos de bullying, garantindo, assim, que o âmbito escolar local seja seguro e assegure os direitos dos alunos, nos termos da lei Inhangapi(PA), 13 de novembro de 2023.

TATIANA F. GRANHEN - Promotora de Justiça Titular de Inhangapi

Protocolo: 1011609

Extrato da PORTARIA Nº 80/2023-MPPA/PJALM

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2023.00002744-2-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Almeirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 80/2023-MPPA/PJALM.

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará, Prefeitura Municipal de Almeirim

Assunto: Fiscalização da efetivação do Plano de Atendimento Socioeducativo no município de Almeirim.

Ramon Furtado Santos- Promotor de Justiça.

Protocolo: 1011619

Ministério Público do Estado do Pará

Extrato da PORTARIA Nº 011/2023-MP/1ªPJM

O Promotor de Justiça titular do 1º Cargo de Marituba, com fulcro no art. 8º, inciso III, da Resolução nº 174/2017-CNMP e no art. 31, inciso III, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna público a instauração do Procedimento Administrativo protocolo SAJ nº 09.2023.00002716-4 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

PORTARIA Nº 011/2023-MP/1ªPJM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com o objetivo de adotar providências relacionadas à concretização plena dos direitos e dignidade da criança M.M.S.D.S., residente no município de Marituba
Laércio Guilhermino de Abreu, titular do 1º cargo de Promotor de Justiça de Marituba.

Protocolo: 1011594

EXTRATO DE PORTARIA

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 09.2023.00002782-0, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

PORTARIA nº 58/2023-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002782-0

Objeto: "ACOMPANHAR E FISCALIZAR Política Pública Ambiental, Lei Municipal Nº 2.154/2005 e legislação aplicável, com base no pedido de providências do nacional PEDRO BRITO".

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 1011602

Extrato de Publicação de PORTARIA

SAJ: 09.2023.00002656-5

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a PORTARIA n.º 027/2023/MP/2ªPJ/DCF/DH-BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº SAJ: 09.2023.00002656-5, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 027/2023

Data da Instauração: 06.11.23

Objeto: Acompanhar providências adotadas pela SESPA e SESMA no sentido de garantia da saúde digna à Sr.ª JULIANA DAMASCENO DE MIRANDA, em especial, no tocante agendamento de consulta com profissional neuropsicólogo.

Promotora de Justiça: Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO.

Protocolo: 1011562

Extrato de Publicação de PORTARIA

SAJ: 09.2023.00002659-8

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a PORTARIA n.º 028/2023/MP/2ªPJ/DCF/DH-BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº SAJ: 09.2023.00002659-8, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 028/2023

Data da Instauração: 06.11.23

Objeto: Acompanhar as providências que estão sendo adotadas pela SES-PA, no tocante a garantir a regularização de oferta da medicação OMA-LIZUMABE, a todos os pacientes portadores de asma grave em tratamento no Hospital Universitário João de Barros Barreto - HUJBB, ou que dele venham a necessitar.

Promotora de Justiça: Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO.

Protocolo: 1011568

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Promotor de Justiça do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, em exercício, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.043/2023-MP/3ªPJI

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 09.2023.00002763-1

OBJETO: Averiguar a situação de violência doméstica que a adolescente J.K.N.D.S. estava sofrendo em sua residência por parte de seu irmão.

LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU - Promotor de Justiça

Protocolo: 1011575

Ministério Público do Estado do Pará

Extrato da PORTARIA Nº 010/2023-MP/1ªPJM

O Promotor de Justiça titular do 1º Cargo de Marituba, com fulcro no art. 8º, inciso III, da Resolução nº 174/2017-CNMP e no art. 31, inciso III, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna público a instauração do Procedimento Administrativo protocolo SAJ nº 09.2023.00002715-3 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

PORTARIA Nº 010/2023-MP/1ªPJM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com o objetivo de adotar providências relacionadas à concretização plena dos direitos da munícipe Cleonice dos Santos Lima, pessoa idosa de 82 anos de idade, residente no município de Marituba,

Laércio Guilhermino de Abreu, titular do 1º cargo de Promotor de Justiça de Marituba.

Protocolo: 1011584

EXTRATO DA PORTARIA Nº 044/2023-MP/3ªPJI

O Promotor de Justiça em exercício do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.º 044/2023-MP/3ªPJI

PROCEDIMENTO ADMINSITRATIVO N.º 09.2023.00002791-0

OBJETO: Averiguar a situação de risco e vulnerabilidade que as crianças I.M.L.F., V.M.L.F. e M.V.L.F. estavam sofrendo em sua residência por parte de sua genitora.

Protocolo: 1011670

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 29/2023-MP/1ªPJTALÂNDIA

A 1ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - PORTARIA nº 29/2023-MP/1ªPJT, SAJ nº 09.2023.00002699-8, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02 - Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

PORTARIA nº 29/2023-MP/1ªPJT

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 1ª PJ de Tailândia
Assunto: Acompanhar medidas adotadas pela polícia civil em virtude de Requisição Ministerial em favor de JERRIVALDO ASSIS ANTUNES.
Alan Johnnes Lira Feitosa - Promotor de Justiça, titular do 1º Cargo de Tailândia

Protocolo: 1011671

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 28/2023-MP/1ªPJT TAILÂNDIA

A 1ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - PORTARIA nº 28/2023-MP/1ªPJT, SAJ nº 09.2023.00002698-7, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02 - Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

PORTARIA nº 28/2023-MP/1ªPJT

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 1ª PJ de Tailândia
Assunto: Acompanhar medidas adotadas pela polícia civil em virtude de Requisição Ministerial em favor de JAIR PEREIRA DE SOUZA.

Alan Johnnes Lira Feitosa - Promotor de Justiça, titular do 1º Cargo de Tailândia

Protocolo: 1011672

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 20/2023-MP/1ªPJT TAILÂNDIA

A 1ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - PORTARIA nº 20/2023-MP/1ªPJT, SAJ nº 01.2023.00002284-7, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02 - Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

PORTARIA nº 20/2023-MP/1ªPJT

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 1ª PJ de Tailândia
Assunto: Acompanhar medidas de proteção em favor das crianças A.V.S.F., Y.S.F. e R.S.S.

Alan Johnnes Lira Feitosa - Promotor de Justiça, titular do 1º Cargo de Tailândia

Protocolo: 1011675

Extrato de PORTARIA Nº 006/2023-MPPA/7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023-MPPA/7ºPJ/ATM, SIMP 000047-808/2023, que se encontra à disposição na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 2785, Bairro Esplanada do Xingu, em Altamira/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: IBAMA e ICMBio.

Objeto: Acompanhar as ações a serem executadas nos processos ambientais originários do IBAMA e ICMBio lavrados no Município de Altamira, cuja atribuição para adoção de medidas cíveis ou criminais recai ao Ministério Público Estadual.

Altamira/PA, 27 de janeiro de 2023.

Paloma Sakalem – Promotora de Justiça

Protocolo: 1011666

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 21/2023-MP/1ªPJT TAILÂNDIA

A 1ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - PORTARIA nº 21/2023-MP/1ªPJT, SAJ nº 09.2023.00002286-9, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02 - Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

PORTARIA nº 21/2023-MP/1ªPJT

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 1ª PJ de Tailândia
Assunto: Acompanhar medidas de proteção em favor da criança L.V.G.S.

Alan Johnnes Lira Feitosa - Promotor de Justiça, titular do 1º Cargo de Tailândia

Protocolo: 1011678

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 22/2023-MP/1ªPJT TAILÂNDIA

A 1ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - PORTARIA nº 22/2023-MP/1ªPJT, SAJ nº 09.2023.00002288-0, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02 - Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

PORTARIA nº 22/2023-MP/1ªPJT

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 1ª PJ de Tailândia
Assunto: Acompanhar e fiscalizar o fornecimento de serviço público de educação na Escola Municipal Guraci Mendes.

Alan Johnnes Lira Feitosa - Promotor de Justiça, titular do 1º Cargo de Tailândia

Protocolo: 1011679

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 23/2023-MP/1ªPJT TAILÂNDIA

A 1ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - PORTARIA nº 23/2023-MP/1ªPJT, SAJ nº 09.2023.00002289-1, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02 - Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

PORTARIA nº 23/2023-MP/1ªPJT

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 1ª PJ de Tailândia
Assunto: Acompanhar o fornecimento gratuito de transporte público coletivo à idosa FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA no município de Tailândia.
Alan Johnnes Lira Feitosa - Promotor de Justiça, titular do 1º Cargo de Tailândia

Protocolo: 1011681

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2023-MP/2ªPJO

A 2ª Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro no artigo 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no artigo 4º, VI, da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo sigiloso, SIMP nº 000816-178/2022, partir da notícia de fato de mesmo número, que se encontra na 2ª Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

PORTARIA nº 009/2023-MPPA/2ªPJO

Requerido(a): Em apuração

Assunto: Acompanhamento, avaliação e verificação das medidas a serem adotadas em relação à situação de paciente.

Promotor de Justiça: Dr. Bruno Fernandes Silva Freitas

Protocolo: 1011686

RESUMO DA PORTARIA N.º 041/2023/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/ nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 041/2023/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 01.2023.00006197-3

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar suposta situação de vulnerabilidade vivenciada pela criança S. E. S. N, de 06 (seis) anos de idade, a qual é pessoa com deficiência

Marabá/PA, 07 de novembro de 2023.

LÍLIAN VIANA FREIRE - Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 1011694

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 099/2023-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA n.º 099/2023-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 099/2023

Data da Instauração: 13/11/2023

Objeto: Garantir o ACOLHIMENTO de RAIMUNDA DO PERPÉTUO SOCORRO SILVA DE SOUZA, de 64 anos de idade, em Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI. Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (Titular)

Protocolo: 1011631

PORTARIA N.º 0014/2023-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

PA Nº 09.2023.00002292-5

A 3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DECIDE: INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com vistas a GARANTIR ao (à) Sr.(a) PATRICIO RODRIGO SANTOS DA SILVA, pessoa com deficiência, munícipe de Belém, paciente do Sistema Único de Saúde (CNS 702000366327985), a devida disponibilização do procedimento cirúrgico do qual necessita, de acordo com a documentação anexada;

DETERMINAR, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta PORTARIA, com seu registro em livro/pasta próprio (a) da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação a ela pertinente;
2. Expeçam-se ofícios ao Departamento de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde DERE/SESMA e à Central Estadual de Regulação da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará CER/SESPA, encaminhando cópia da presente PORTARIA, solicitando a adoção das medidas cabíveis para o atendimento à saúde do (a) interessado (a), especificamente no que se refere

ao procedimento cirúrgico, conforme orientação médica, com prazo de 07 (sete) dias úteis para resposta perante esta Promotoria de Justiça;

4. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

5. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

NOMEAR o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JUNIOR para servir como Secretário, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções. Belém-PA, 11 de outubro de 2023

SILVIA BRANCHES SIMÕES - 3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital, em exercício

Protocolo: 1011636

PORTARIA N.º 0013/2023-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

PA Nº 09.2023.00002249-1

A 3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DECIDE: INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com vistas a GARANTIR ao (à) Sr.(a) MARIA DE FATIMA DE AGUIAR, pessoa com deficiência, munícipe de Belém, paciente do Sistema Único de Saúde, a devida dispensação do medicamento CARBONATO DE LITÍUM 300 MG, do qual necessita, de acordo com a documentação anexada;

DETERMINAR, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta PORTARIA, com seu registro em livro/pasta próprio (a) da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação a ela pertinente;

2. Expeçam-se ofícios à Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA e ao Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, encaminhando cópia da presente PORTARIA, solicitando a adoção das medidas cabíveis para o atendimento à saúde do (a) interessado (a), especificamente no que se refere à devida dispensação do medicamento CARBONATO DE LITÍUM 300 mg, conforme orientação médica, com prazo de 07 (sete) dias úteis para resposta perante esta Promotoria de Justiça;

4. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

5. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

NOMEAR o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JUNIOR para servir como Secretário, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções.

SILVIA BRANCHES SIMÕES - 3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital, em exercício

Protocolo: 1011645

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 100/2023-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA n.º 100/2023-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 100/2023

Data da Instauração: 13/11/2023

Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou de vulnerabilidade social vivenciada por ANA MARIA PEREIRA LAGO, idosa de 70 anos de idade. Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (Titular)

Protocolo: 1011652

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2023-MP/2ªPJO

A 2ª Promotora de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro no artigo 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no artigo 4º, VI, da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2023.00001288-2, partir da notícia de fato nº 01.2023.00010052-8, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

PORTARIA nº 008/2023-MPPA/2ªPJO

Requerido: O Município de Óbidos/PA.

Assunto: Acompanhamento da implementação da Resolução nº 230/2021-CNMP, no âmbito do Município de Óbidos/PA.

Promotor de Justiça: Dr. Bruno Fernandes Silva Freitas

Protocolo: 1011659

PORTARIA N.º 045/2023/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 045/2023/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º. 01.2023.00006171-8

Instauração de Procedimento Administrativo para garantia de acessibilidade às pessoas com deficiência nas dependências da Policlínica da UNIMED FAMA, neste Município

Marabá/PA, 07 de novembro de 2023.

LÍLIAN VIANA FREIRE - Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 1011705

RESUMO DA PORTARIA N.º 048/2023/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 048/2023/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º. 01.2023.00007747-6

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar suposta situação de vulnerabilidade vivenciada pelo Sr. J. C. L, o qual é pessoa idosa, bem como eventual acolhimento em instituição adequada

Marabá/PA, 07 de novembro de 2023.

LÍLIAN VIANA FREIRE - Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 1011713

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 65/2023-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2023.00002622-1 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 65/2023-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: acompanhamento da possível situação de risco que envolve adolescente, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

TATIANA FERREIRA GRANHEN– Promotora de Justiça

Protocolo: 1011728

EXTRATO DA PORTARIA Nº 042/2023-MP/3ª PJDC

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, JOANA CHAGAS COUTINHO, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002648-7, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, Anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo com o objetivo de acompanhar as adequações da qualidade do serviço público de transporte coletivo terrestre que atendem o Conjunto Maguari.

Protocolo: 1011720

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 66/2023-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2023.00002619-8 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 66/2023-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: acompanhamento da possível situação de vulnerabilidade que envolve criança e adolescente, bem como inserção destes em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

TATIANA FERREIRA GRANHEN– Promotora de Justiça

Protocolo: 1011725

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 009/2022-MP/7ªPJ

Procedimento Administrativo - SIMP 005699-031/2022 (sigiloso)

A Promotora de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça Agrária da 2ª Região, Dra. HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SIMP nº 005699-031/2022, que se encontra à disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 009/2023-MPPA/7ªPJ

Investigado: EM APURAÇÃO

Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto “acompanhar o processo de criação do Projeto de Assentamento Terra Nova, localizado nos Municípios de Mojuí dos Campos/PA, Prainha/PA e Santarém/PA”.

HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, Promotora de Justiça Titular do 7º Cargo da Comarca de Santarém.

Protocolo: 1011736

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01.Cp.03/2022 -Pmc/Semed. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada Para reforma e Ampliação das escolas Municipais de Ensino Infantil e fundamental Localizadas no Município de Cametá/Pa. Contratada: Bauhaus Project Manager Ltda, Cnpj nº 07.102.250/0001-81. O Objeto do Termo Aditivo é a Prorrogação do Prazo de Vigência deste Instrumento Pelo Período de 12 (doze) Meses, Iniciando na data de Assinatura, 09.11.2023.

Ordenador: Enio de Carvalho, Secretário Municipal de Educação.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02.Cp.03/2022 -Pmc/Semed. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada Para reforma e Ampliação das escolas Municipais de ensino Infantil e Fundamental Localizadas no Município de Cametá/Pa. Contratada: JCS de Souza Construções de edifícios Eireli, Cnpj nº 32.552.236/0001-27. O Objeto do Termo Aditivo é a Prorrogação do Prazo de Vigência deste Instrumento Pelo Período de 12 (doze) Meses, Iniciando na data de Assinatura, 09.11.2023.

Ordenador: Enio de Carvalho, Secretário Municipal de Educação.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.Cp.03/2022 -Pmc/Semed. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada Para reforma e Ampliação das escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental Localizadas no Município de Cametá/Pa. Contratada: Mojuim engenharia e Transporte Unipessoal Ltda, Cnpj nº 24.250.973/0001-47. O Objeto do Termo Aditivo é a Prorrogação do Prazo de Vigência deste Instrumento Pelo Período de 12 (doze) Meses, Iniciando na data de Assinatura, 09.11.2023.

Ordenador: Enio de Carvalho, Secretário Municipal de Educação.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 04.Cp.03/2022 -Pmc/Semed. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada Para reforma e Ampliação das escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental Localizadas no Município de Cametá/Pa. Contratada: norte do Brasil Operações de Terminais Ltda, Cnpj nº 04.319.889/0001-25. O Objeto do Termo Aditivo é a Prorrogação do Prazo de Vigência deste Instrumento Pelo Período de 06 (Seis) Meses, Iniciando na data de Assinatura, 09.11.2023. **Ordenador: Enio de Carvalho, Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1011714

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 029-2023

Contrato nº 1610001/2023. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Associação Guiomar Jesus de Prevenção e Assistência à Saúde com CNPJ nº 25.143.682/0001-12. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de atendimentos de terapia renal substitutiva - Hemodiálise, para atender as demandas oriundas da Secretaria de Saúde, do município de Capanema/PA. Fundamento Legal: Caput do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$2.658.342,96. Data de Assinatura: 16/10/2023. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1011715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

MUNICÍPIO DE CASTANHAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 081/2023/PMC

A Prefeitura Municipal de Castanhal, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP 081/2023/PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES INCLUINDO: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE POMBOS E MORCEGOS, DESTINADOS A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, BEM COMO, O INSTITUTO DE PREVI-

DÊNCIA DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, a sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 04/12/2023 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: <https://castanhal.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/> e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Célia do Socorro da Silva Andrade, Pregoeira.**

Protocolo: 1011717

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230168

OBJETO: 1º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS Nº 20230168, QUE TRATA DA AQUISIÇÕES DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES, TAIS COMO: ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS EM GERAL, MÓVEIS ESCOLARES, INFORMÁTICA, DENTRE OUTROS FORNECIDOS POR EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO RAMO, COM INTUITO DE SUPRIR NECESSIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB-ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2022-CONTRATADA: HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI- VALOR DO 1º TERMO ADITIVO: R\$39.200,00 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS REAIS)- DATA DA ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230170

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230170, QUE TRATA DA AQUISIÇÕES DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES, TAIS COMO: ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS EM GERAL, MÓVEIS ESCOLARES, INFORMÁTICA, DENTRE OUTROS FORNECIDOS POR EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO RAMO, COM INTUITO DE SUPRIR NECESSIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB- ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2022-CONTRATADA: L M SILVA EIRELI-VALOR DO 1º TERMO ADITIVO: R\$6.625,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)- DATA DA ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230173

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230173, QUE TRATA DA AQUISIÇÕES DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES, TAIS COMO: ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS EM GERAL, MÓVEIS ESCOLARES, INFORMÁTICA, DENTRE OUTROS FORNECIDOS POR EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO RAMO, COM INTUITO DE SUPRIR NECESSIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB- ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2022-CONTRATADA: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA- VALOR DO 1º TERMO ADITIVO: R\$39.767,00 (TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS)- DATA DA ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230188

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230188, QUE TRATA DA AQUISIÇÕES DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES, TAIS COMO: ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS EM GERAL, MÓVEIS ESCOLARES, INFORMÁTICA, DENTRE OUTROS FORNECIDOS POR EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO RAMO, COM INTUITO DE SUPRIR NECESSIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB- ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2022-CONTRATADA: ROCHA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI-VALOR DO 1º TERMO ADITIVO: R\$27.610,00 (VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS)-DATA DA ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230426

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-031-PMC-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-CONTRATADA: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA-OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INSTRUMENTAL CIRÚRGICO PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$2.482,72 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 17 DE OUTUBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230465

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-025-PMC-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO-CONTRATADA: COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E DESC.EIRELI-OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$3.477,40 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 07 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA: 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230466

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-025-PMC-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO-CONTRATADA: MAXX QUÍMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI-OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$1.339,00 (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)-VIGÊNCIA: 07 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA: 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230467

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-025-PMC-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO-CON-

TRATADA: WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$9.029,90 (NOVE MIL, VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 07 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA: 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230457

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-025-PMC-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-CONTRATADA: OLIVEIRA COMERCIO DE FRIOS LTDA-OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$40.880,00 (QUARENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)-VIGÊNCIA: 26 DE OUTUBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA: 26 DE OUTUBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230458

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-025-PMC-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-CONTRATADA: OLIVEIRA COMERCIO DE FRIOS LTDA- OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$3.470,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)-VIGÊNCIA: 26 DE OUTUBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA: 26 DE OUTUBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230436

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-021-PMC-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CONTRATADA: BS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$6.693,35 (SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 19 DE OUTUBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA: 19 DE OUTUBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230437

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-021-PMC-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CONTRATADA: L M SILVA EIRELI-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$ 32.890,00 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)-VIGÊNCIA: 19 DE OUTUBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA: 19 DE OUTUBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230438

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-021-PMC-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CONTRATADA: LPS DISTRIBUIDORA LTDA -OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$ 2.998,50 (DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 19 DE OUTUBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA: 19 DE OUTUBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230463

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-021-PMC-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -CONTRATADA: BS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$31.436,65 (TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 01 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA: 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230464

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-021-PMC-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-CONTRATADA: L M SILVA EIRELI-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$39.377,00 (TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS)-VIGÊNCIA: 01 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA: 01 DE NOVEMBRO DE 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230468

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-021-PMC-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-CONTRATADA: BS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$2.144,49 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 08 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230469

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-021-PMC-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-CONTRATADA: L M SILVA EIRELI-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$20.990,75 (VINTE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 08 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230470

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-021-PMC-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-CONTRATADA: LPS DISTRIBUIDORA LTDA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$299,69 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 08 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230471

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-021-PMC-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-CONTRATADA: L G EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)-VIGÊNCIA: 08 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230475

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-021-PMC-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-CONTRATADA: L M SILVA EIRELI-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$21.780,00 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS)-VIGÊNCIA: 13 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA: 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230480

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-021-PMC-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO-CONTRATADA: L M SILVA EIRELI-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$2.801,50 (DOIS MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 16 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA: 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230332

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-008-PMC-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-CONTRATADA: TOP LINE TURISMO LTDA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS QUE COMPREENDEM A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS, NO TERRITÓRIO NACIONAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)-VIGÊNCIA: 23 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA: 23 DE AGOSTO DE 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230392

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS AO CONTRATO Nº 20230392 QUE TRATA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIVERSOS DESTINADOS A EVENTOS COMEMORATIVOS DO DIA DAS CRIANÇAS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-2023-033-PMC-CONTRATADA: IUNES VARIEDADES LTDA- VALOR DO 1º TERMO ADITIVO: R\$20.461,80 (VINTE MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)- DATA DA ASSINATURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230066

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS AOS CONTRATOS 20230066, QUE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2022-SRP-CONTRATADA: A P DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- VALOR DO 1º TERMO ADITIVO: R\$1.300,00 (MIL E TREZENTOS REAIS) - DATA DA ASSINATURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230473

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-2023-035-PMC-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO-CONTRATADA: WAMIX SERVIÇOS ELETRICOS E COMÉRCIO EIRELI-OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE VIÁS PÚBLICAS, A FIM DE ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO-VALOR TOTAL: R\$826.750,00 (OITOCENTOS E VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)-VIGÊNCIA: 10 DE NOVEMBRO DE 2023 A 10 DE NOVEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230474

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-2023-035-PMC-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO-CONTRATADA: BRASIL COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA-OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE VIÁS PÚBLICAS, A FIM DE ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO-VALOR TOTAL: R\$826.360,00 (OITOCENTOS E VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS)-VIGÊNCIA: 10 DE NOVEMBRO DE 2023 A 10 DE NOVEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230476

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-030-PMC-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-CONTRATADA: HV LOCACOES E SERVICOS LTDA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FÓSSAS SÉPTICAS E CAIXAS DE GORDURA PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$12.190,00 (DOZE MIL, CENTO E NOVENTA REAIS)-VIGÊNCIA: 13 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA: 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230478

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-024-PMC-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-CONTRATADA: CRYONORTE GASES INDUS-

TRIAIS E MEDICINAIS EIRELI-OBJETO: AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL, REGULADORES, UMIDIFICADORES E FLUXÔMETROS DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$10.870,00 (DEZ MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS)-VIGÊNCIA: 14 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA: 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Protocolo: 1011801

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2023PMC-tipo: menor preço por ITEM, objeto: Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada prestação de Serviços em Hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Curuçá/PA, conforme especificações contidas neste termo em questão. Sessão Pública: dia 04/12/2023, às 09:30h .Informações: Edital Disponível: Na sede da Prefeitura, <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> : <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA> -**Prefeito Municipal De Curuçá/PA.**

Protocolo: 1011741

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 SRP-PMI

O município de Igarapé-Miri/PA, torna público para conhecimento dos interessados que Retifica o Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE LANCHAS TIPO VOADEIRA, onde se lê: Sessão Pública: 01/12/2023; Leia-se: Sessão Pública 06/12/2023. O edital retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br no Portal da Transparência do município de Igarapé Miri <https://igarapemiri.pa.gov.br/> e no mural de licitações do TCM/PA. **Edilene Mota-Pregoeira.**

Protocolo: 1011744

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-049-PE

Abertura dia 01/12/2023, às 08:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por item, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e correlatos, com prestação de serviços de borracharia, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Prefeitura Municipal, Secretarias vinculadas e Fundos Municipais de Jacundá-PA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-051-PE

Abertura dia 01/12/2023, às 08:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por item, Objeto: registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos para execução de atividade de controle de zoonoses e controle da população canina no município de Jacundá-PA. Editais e anexos encontram-se a disposição na CPL no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA e no site <http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia>.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Chefe do Poder Executivo

Protocolo: 1011746

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023-SRP

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para fornecimento de Materiais de Expediente, Papelaria e Materiais Didático, Visando Atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA.Tipo: Menor preço

por item. Data da Abertura: 01/12/2023 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023-SRP

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para fornecimento de Peças e Manutenção Preventiva, Corretiva e Recuperativa da Frota de Ônibus e Micro Ônibus, Atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Saúde da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 05/12/2023 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

Protocolo: 1011747

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2023-048

A Prefeitura Municipal de Óbidos, através da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, nos termos do ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. Decreto Municipal nº 210/23 e nº 234/23, torna público que, tem interesse em realizar a Contratação de serviço Técnico Profissional na área de Engenharia para realização de serviços de topografia nas áreas do Município, incluindo estudos técnicos e equipamentos, veículos e insumos, assim como pequenas ferramentas necessárias, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, de Acordo com os documentos que integram o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1293/2023-ADM; Justificativa: Por se enquadrar em dispensa de menor valor.

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO - Agente de Contratação

Protocolo: 1011750

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS / PA TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022/PMO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. N. 0710/2022/CPL/PMO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022/PMO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO (COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER). 1ª ETAPA - MEIO URBANO, NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PÁ, DE ACORDO COM O CONVENIO: 303/2022. CCCT/SEDOP. CAUSA DA RESCISÃO: INEXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 77, ART. 78, INCISOS I, II, III C/C ART. 79 INCISO I, TODOS DA LEI 8.666/93.

O Município de Óbidos/PA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro, Óbidos - PA neste ato representada pelo Sr. JAIME BARBOSA DA SILVA - PREFEITO, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade nº 2147573 Via-PC/PA e CPF nº 120.550.852-04, residente e domiciliado na cidade de Óbidos/PA.

Resolve rescindir por atendimento legal e ao interesse público, unilateralmente, o Termo de Contrato em referência, com amparo legal no art.78, incisos I, II e III, da Lei n.8.666/93, bem como por ter a empresa URBANA ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.677.766/0001-78, descumprindo a Clausula VII - , item 7.1; 7.2; 7.3.;7.4.;7.5; Clausula X , Item 10.1 sub item10.1.1 , 10.1.2. alínea a, b, c, subitem 10.1.3,10.1.4., 10.1.5 e 10.1.6; Clausula XII, Item 12.1;12.2;12.3;12.4 do Contrato nº 001/2023/PMO.

Notifica-se a rescisão unilateral do Contrato de serviços de nº 001/2022/PMO, considerando o descumprimento de obrigação contratual. Por conta disso fez a empresa por sua culpa exclusiva incidir as fundamentações legais para a rescisão e para eventual aplicação das sanções legais e contratuais, que após o direito de defesa e do contraditório serão analisadas de acordo com as previsões conjugadas dos artigos art.77, art.78, incisos I, II, III c/c art. 79 inciso I, todos da Lei n.8.666/93.

Razão pela qual desde já fica consignado e cientificado que o Contrato nº 001/2022/PMO, está rescindido. Tal desiderato decorre de obrigação legal, contratual e acima de tudo atende o interesse da administração e o interesse público. Bem como atende ainda o princípio da legalidade, moralidade e eficiência. A responsabilidade é antes de tudo uma obrigação moral, e, portanto, cabe fazer enquanto gestores da "res" pública, valer o juramento da posse do cargo de Prefeito, que não é outra a missão de alcaide, senão preservar e defender os interesses da coletividade revelada na defesa do interesse público.

Face a inexecução da prestação contratual, conforme previsto no artigo art.77, art.78, incisos I, II, III c/c art. 79 inciso I, todos da Lei n.8.666/93. Ratifica-se ainda, que o poder público através do prefeito municipal, tem a obrigação primeira de fazer cumprir os atos que envolvem a administração pública, podendo ser responsabilizado por eventual omissão, prepondera assim o ato motivador da presente rescisão unilateral.

Ressalta ainda que a inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas

pelos arts. 58, inciso II e 77 a 80, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, com alterações decorrentes.

Ainda, preceitua o art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, Art. 79. Inciso I.

Para o caso em tela poderá mediante regular processo administrativo ser aplicada as sanções previstas no edital, contrato e em especial as decorrentes da Lei 8.666/93. Ou ainda deverá em melhor análise o setor competente observar as medidas administrativas aplicáveis ao caso de praxe. Caso a inexecução resulte em crime contra a administração pública, também deverá ser encaminhado a decisão ao Ministério Público de nossa Comarca para as providências cabíveis. Sendo facultado a autoridade competente convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação desde que em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação conforme §2º do art. 64 da Lei 8.666/93 e que sejam cumpridas as formalidades legais relativas à publicação dos atos, conforme disciplina a Lei de Licitações.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial do Município, e notifique-se imediatamente a empresa URBANA ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.677.766/0001-78; estabelecida na Rua Itaete, nº 75; Bairro: Novo Aleixo; CEP:69.099-000; Cidade: Manaus/AM; e-mail:urbana-engenharia21@gmail.com; contato: (92) 99277-6087, neste ato representada por CARLOS ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA, portador do RG: 0750974-0 e CPF: 243.129.832-91, Brasil, via Diário Oficial do Município e por E-mail.

Óbidos-PA, 20 de novembro de 2023

JAIME BARBOSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1011751

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS / PA
TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022/PMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 158/2022/CPL/PMO
TOMADA DE PREÇO N.º 010/2022/PMO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2022/PMO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM CONCRETO NO DISTRITO DO FLEXAL ORIUNDO DO CONVENIO Nº 42/2022/PROCESSO Nº 2021/426778 - SEDOP/DIPLA/CCCT.

CAUSA DA RESCISÃO: INEXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL FUNDAMENTO LEGAL: ART. 77, ART. 78, INCISOS I, II, III C/C ART. 79 INCISO I, TODOS DA LEI 8.666/93.

O Município de Óbidos/PA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro, Óbidos - PA neste ato representada pelo Sr. JAIME BARBOSA DA SILVA - PREFEITO, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade nº 2147573 Via-PC/PA e CPF nº 120.550.852-04, residente e domiciliado na cidade de Óbidos/PA.

Resolve rescindir por atendimento legal e ao interesse público, unilateralmente, o Termo de Contrato em referência, com amparo legal no art.78, incisos I, II e III, da Lei n.8.666/93, bem como por ter a empresa G.N. RODRIGUES EIRELI - ME, com sede na travessa. Augusto Correa Pinto, s/n, Distrito Flexal, CEP: 68.250-000, Óbidos/PA, inscrita no CNPJ nº 25.225.603/0001-12, descumprindo a Clausula VII - , item 7.1; 7.2; 7.3.;7.4.;7.5; Clausula X , Item 10.1 sub item10.1.1, 10.1.2. alínea a, b, c, subitem 10.1.3,10.1.4., 10.1.5 e 10.1.6; Clausula XII, Item 12.1;12.2;12.3;12.4 do Contrato nº 003/2022/PMO.

A empresa contratada deixou de executar o Objeto Contratual na forma da Cláusula III, Item 3.1. do Contrato nº 003/2022/PMO, violando assim disposição de ordem pública, e causando prejuízo ao Município.

A empresa G.N. RODRIGUES EIRELI - ME, com sede na travessa. Augusto Correa Pinto, s/n, Distrito Flexal, CEP: 68.250-000, Óbidos/PA, inscrita no CNPJ nº 25.225.603/0001-12, neste ato, representada pelo seu representante legal, o Sr. Gracinaldo Nascimento Rodrigues, portador da Carteira de Identidade nº 6837793 e CPF nº 808.763.402-06, e-mail: conatrutoragr.pa@gmail.com Telefone: (93) 99211-6217.

Notifica-se a rescisão unilateral do Contrato de serviços de nº 003/2022, considerando o descumprimento de obrigação contratual. Por conta disso fez a empresa por sua culpa exclusiva incidir as fundamentações legais para a rescisão e para eventual aplicação das sanções legais e contratuais, que após o direito de defesa e do contraditório serão analisadas de acordo com as previsões conjugadas dos artigos art.77, art.78, incisos I, II, III c/c art. 79 inciso I, todos da Lei n.8.666/93.

Razão pela qual desde já fica consignado e identificado que o Contrato nº 003/2022, está rescindido. Tal desiderato decorre de obrigação legal, contratual e acima de tudo atende o interesse da administração e o interesse público. Bem como atende ainda o princípio da legalidade, moralidade e eficiência. A responsabilidade é antes de tudo uma obrigação moral, e, portanto, cabe fazer enquanto gestores da "res" pública, valer o juramento da posse do cargo de Prefeito, que não é outra a missão de alcaide, senão preservar e defender os interesses da coletividade revelada na defesa do interesse público.

Face a inexecução da prestação contratual, conforme previsto no artigo art.77, art.78, incisos I, II, III c/c art. 79 inciso I, todos da Lei n.8.666/93. Ratifica-se ainda, que o poder público através do prefeito municipal, tem a obrigação primeira de fazer cumprir os atos que envolvem a administração pública, podendo ser responsabilizado por eventual omissão, prepondera assim o ato motivador da presente rescisão unilateral.

Ressalta ainda que a inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelos arts. 58, inciso II e 77 a 80, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, com alterações decorrentes.

Ainda, preceitua o art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93; Art. 79, Inciso I:

Por conta de culpa exclusiva da notificada que gerou a rescisão contratual, e por determinação legal, fica ressaltado neste termo de Notificação e Rescisão a possibilidade de aplicação das penalidades previstas no Edital no Contrato e na Lei 8.666/93, que será apurado mediante o regular processo

administrativo em respeito à ampla defesa e contraditório por parte da empresa ora notificada.

Para o caso em tela poderá mediante regular processo administrativo ser aplicada as sanções previstas no edital, contrato e em especial as decorrentes da Lei 8.666/93. Ou ainda deverá em melhor análise o setor competente observar as medidas administrativas aplicáveis ao caso de praxe. Caso a inexecução resulte em crime contra a administração pública, também deverá ser encaminhado a decisão ao Ministério Público de nossa Comarca para as providências cabíveis.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial do Município, e notifique-se imediatamente a empresa G.N. RODRIGUES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na travessa. Augusto Correa Pinto, s/n, Distrito Flexal, CEP: 68.250-000, Óbidos/PA, inscrita no CNPJ nº 25.225.603/0001-12, neste ato, representada pelo seu representante legal, o Sr. Gracinaldo Nascimento Rodrigues, portador da Carteira de Identidade nº 6837793 e CPF nº 808.763.402-06, Brasil, via Diário Oficial do Município e por E-mail.

Óbidos-PA, 20 de novembro de 2023

JAIME BARBOSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1011755

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS / PA
TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2022/PMO/SEMPOF/C.P.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. n.º 355/2022/CPL/PMO/SEMPOF
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022/PMO/SEMPOF/C. P
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2022/PMO/SEURBI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM CONCRETO, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 119/2022/DIPLA/CCCT - PROCESSO Nº 2021/910676.
CAUSA DA RESCISÃO: INEXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL FUNDAMENTO LEGAL: ART. 77, ART. 78, INCISOS I, II, III C/C ART. 79 INCISO I, TODOS DA LEI 8.666/93.

O Município de Óbidos/PA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro, Óbidos - PA neste ato representado pelo Sr. JAIME BARBOSA DA SILVA - PREFEITO, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade nº 2147573 Via-PC/PA e CPF nº 120.550.852-04, residente e domiciliado na cidade de Óbidos/PA.

Resolve rescindir por atendimento legal e ao interesse público, unilateralmente, o Termo de Contrato em referência, com amparo legal no art.78, incisos I, II e III, da Lei n.8.666/93, bem como por ter a empresa BASALTO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 25.000.387/0001-07, descumprindo a Clausula VII , item 7.1; 7.2; 7.3.;7.4.;7.5; Clausula XII, Item 12.1;12.2;12.3;12.4 ; CLAUSULA IX, Item 9.2. alínea g) A contratada deverá prestar Garantia de Execução dos serviços no ato da assinatura do contrato, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, além de não cumprir TAC - Termo de ajuste de conduta assinado com a empresa referida e a Prefeitura Municipal de Obidos, trazendo para si as penalidades elencadas, CLAUSULA X, Item 10.1 - Pela inexecução no cumprimento da obrigação pela adjudicatária do Município de Óbidos poderá, garantindo prévia defesa, aplicar a adjudicatária as seguintes sanções: sub item10.1.1, 10.1.2. alínea a, b, c, subitem 10.1.3,10.1.4., 10.1.5 e 10.1.6. A empresa contratada deixou de executar o Objeto Contratual na forma da Cláusula III, Item 3.1. do Contrato nº 01/2022/PMO/SEMPOF, violando assim disposição de ordem pública, e causando prejuízo ao Município.

Notifica-se a rescisão unilateral do Contrato de serviços de nº 01/2022/PMO/SEMPOF, considerando o descumprimento de obrigação contratual. Por conta disso fez a empresa por sua culpa exclusiva incidir as fundamentações legais para a rescisão e para eventual aplicação das sanções legais e contratuais, que após o direito de defesa e do contraditório serão analisadas de acordo com as previsões conjugadas dos artigos art.77, art.78.

Razão pela qual desde já fica consignado e identificado que o Contrato nº 01/2022/PMO/SEMPOF, está rescindido. Tal desiderato decorre de obrigação legal, contratual e acima de tudo atende o interesse da administração e o interesse público. Bem como atende ainda o princípio da legalidade, moralidade e eficiência. A responsabilidade é antes de tudo uma obrigação moral, e, portanto, cabe fazer enquanto gestores da "res" pública, valer o juramento da posse do cargo de Prefeito, que não é outra a missão de alcaide, senão preservar e defender os interesses da coletividade revelada na defesa do interesse público.

Face a inexecução da prestação contratual, conforme previsto no artigo art.77, art.78, incisos I, II, III c/c art. 79 inciso I, todos da Lei n.8.666/93. Ratifica-se ainda, que o poder público através do prefeito municipal, tem a obrigação primeira de fazer cumprir os atos que envolvem a administração pública, podendo ser responsabilizado por eventual omissão, prepondera assim o ato motivador da presente rescisão unilateral.

Por conta de culpa exclusiva da notificada que gerou a rescisão contratual, e por determinação legal, fica ressaltado neste termo de Notificação e Rescisão a possibilidade de aplicação das penalidades previstas no Edital no Contrato e na Lei 8.666/93, que será apurado mediante o regular processo administrativo em respeito à ampla defesa e contraditório por parte da empresa ora notificada.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial do Município, e notifique-se imediatamente a empresa BASALTO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 25.000.387/0001-07; estabelecida na Avenida Djalma Batista, 1661- Chapada - Manaus-AM; e-mail: bcengenharia2007@gmail.com ; contato: 92-99497-7835, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO EDMUNDO LOPES NETO, portador do RG:14864622 e CPF: 698.529.282-87, Brasil, via Diário Oficial do Município e por E-mail.

Óbidos-PA, 20 de novembro de 2023

JAIME BARBOSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1011758

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2023
PROC. ADMINISTRATIVO 01611001/23

O Município de Portel, através da Secretaria de Assistência Social, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Urnas Mortuárias e Serviços Funerários, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Portel/PA. Abertura: 01/12/2023, às 09:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.
Portel/PA, 20 de novembro de 2023.

MAYCON SERRÃO MARTINS-Pregoeiro Municipal
Protocolo: 1011764

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023-SEMINFRA

A Comissão de Licitação comunica aos interessados da Concorrência Pública nº 003/2023-SEMINFRA, que tem como objeto a CONCLUSÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NESTE ESTADO, que realizou alterações no Item 8 do Edital, de acordo com a Resolução nº 19455 do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Neste sentido, seguindo o disposto no §4º, do art. 21, da Lei 8.666/93. A Comissão de Licitação decide pela alteração do edital, republicação e para que não haja prejuízo para os interessados que seja reaberto o prazo para abertura da sessão. Fica desde já marcada a data de abertura dos envelopes de habilitação e proposta para o dia 20 de Dezembro de 2023 às 10:00 horas da manhã na sala do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos / SEMINFRA. Santarém (PA), 20 de Novembro de 2023.

Ana Flávia Lopes Ferreira
Presidente da Comissão

Protocolo: 1011769

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-061101

Registro de Preços Para Eventual e Futura Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel - S 10), Com Oferta de Maior Desconto Por Item, do Preço na Bomba, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipal de Prainha/PA, de Acordo as Especificações Contidas no Termo de Referência e Seus Anexos. Abertura: 01/12/2023 às 09:00horas. Retirada do Edital no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://tcm.pa.gov.br/Cidadao> e www.prainha.pa.gov.br. **Davi Xavier de Moraes - Prefeito de Prainha.**

Protocolo: 1011765

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 036/2023 - FMS.

Objeto: Aquisição de Veículos Automotores, Tipo Passeio (Zero Quilômetro). Vencedor (s): Zucavel Zucatelli Veículos LTDA, C.N.P.J. nº 05.147.384/0001-93. Valor R\$ Total R\$ 309.000,00 (Trezentos e Nove Mil Reais). Caroline Lima Pereira, Ordenadora do Fundo Municipal de Saúde. Homologador. São Domingos do Araguaia - PA, 20 de novembro de 2023.

Caroline Lima Pereira
Ordenadora de Despesa Fundo Municipal de Saúde

Protocolo: 1011771

PREFEITURA MUNICIPAL
DE RONDON DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-042 FMS

Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal e da Atenção Primária em Saúde através do FMS de Rondon do Para conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência. A Pregoeira torna público que o certame acima identificado que estava SUSPENSO para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital terá ABERTURA da sessão pública no dia 04/12/2023 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Recebimento das propostas até às 09:29 horas do dia 04/12/2023. O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.rondonopara.pa.gov.br, <https://www.tcm.pa.gov.br> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Informações: 94-99205-6538 e cplrondonopara@yahoo.com.br Rondon do Pará, 20 de Novembro de 2023.

Joana Darc P. S. Alencar - Pregoeira

Protocolo: 1011768

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 002/2023

O Município de São João de Pirabas, através da Prefeitura Municipal, torna público que realizará Tomada de Preços nº 002/2023, cujo o objeto consiste em CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE DA VILA PARADA MIRITÍ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS- PA. Abertura: 11/12/2023 às 09h30min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso no Setor de Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, AV. Plácido Nascimento, nº 265 - Centro - CEP: 68.719-000, São João de Pirabas/PA, das 8h às 12h de segunda a sexta-feira, no site www.saojoaodepirabas.pa.gov.br, ou no Portal dos Jurisdicionados <http://www.tcm.pa.gov.br> GEO-OBTRAS. Informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário de expediente, no e-mail licitapmpirabas@outlook.com. **Ordenadora: MERIAN BENOLIEL GOMES - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1011774

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA IZABEL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO REF. AO PE Nº024/2023 SMS-PMSIP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO "A" E 01 (UMA) VAN PARA O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, TENDO COMO BASE O CONVÊNIO Nº 57/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ E A SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SES-PA; EMPRESA CONTRATADA: AUTO 4X4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA -EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 12.965.774/0001-36, CONTRATO Nº 2023.11.16.01-PMSIP, VALOR GLOBAL R\$ 656.500,00 (SEISCENTOS CINQUENTA SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE NOVEMBRO DE 2023; ORDENADOR: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ROSINALDO FERREIRA DE FREITAS-PREGOIEIRO CPL
Protocolo: 1011832

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 9/2023-080FMS

O Município de TUCUMÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 01 de dezembro de 2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2023-080FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 20 de novembro de 2023. **IGOR LIMA DOS SANTOS - Pregoeiro.**

Protocolo: 1011790

EMPRESARIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU/PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-SRP-CMM

Do tipo menor preço, por item. Objeto: eventual aquisição de combustíveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Moju/PA. Sessão Pública: 04/12/2023, às 10h, horário de Brasília.

Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível em: Mural de Licitações do TCM/PA, <https://cmmoju.pa.gov.br/c/licitacoes> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações no e-mail: cmmoju2022@gmail.com.

RAIMUNDO EDSON DUARTE MALCHER
Presidente da Câmara

Protocolo: 1011739

POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ: 27.352.414/0040-42

Torna público que requereu a SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu) a Renovação da sua Licença de Operação (Protocolo/Processo Nº2023009218) para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados localizados na Av. Antônio Jesus De Oliveira Bairro: Jardim Primavera em Dom Eliseu-PA.

Protocolo: 1011726

JAFRIG FRIGORIFICO LTDA

CNPJ 30.356.337/0001-05

ROD PA-150, km 318, Parque Industrial, Jacundá-PA, recebeu da SEMATUR LO 018/2023, válida até 10/09/2027, para Matadouro com Frigorífico.

Protocolo: 1011722

R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 01.195.098/0001-42

Torna público o recebimento da Licença de Operação - LO nº 14434/2023 com vigência até 17/01/2026, na SEMAS/PA, para atividade de Incineração de substâncias e/ou produtos perigosos, localizada no Município de Rio Maria, Estado do Pará.

Protocolo: 1011724

A CIDADE JARDIM SANTANA DO ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Inscrita no CNPJ nº 45.807.994/0001-90

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Santana do Araguaia, a Licença de Instalação para a atividade de instalação do loteamento denominado Residencial Cidade Jardim, em Santana do Araguaia/PA.

Protocolo: 1011709

A CIDADE JARDIM SANTANA DO ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Inscrita no CNPJ nº 45.807.994/0001-90

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Santana do Araguaia, a Licença de Instalação nº 008/2022, no âmbito do licenciamento da instalação do loteamento denominado Residencial Cidade Jardim, em Santana do Araguaia/PA.

Protocolo: 1011706

V&A ROMANO ALUGUEIS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ nº 08.223.367/0001-86

Torna público que recebeu da SEMMAS LP nº 0011/2023 e LI nº 0024/2023, válidas até 13/11/2024, para Construção de Galpão em Marituba/PA.

Protocolo: 1011704

A empresa AMAZÔNIA TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA

Inscrita no CNPJ nº 13.442.303/0001-06

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Autorização de Funcionamento AF nº 7201/2023, válida até 12/11/2024, para atividade Transporte e Serviços de Substâncias/Produtos Perigosos e Poluentes, no município de Santarém/PA.

Protocolo: 1011702

FÁBRICA LEAL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO CNPJ/MF 04.917.399/0001-20 NIRE 153.000.006-53

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da FÁBRICA LEAL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL ("Companhia"), pelo acionista Jaime Fonseca de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 001.890.042-90, nos termos do artigo 25 do Estatuto Social da Sociedade, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada de forma exclusivamente presencial, em primeira convocação, em 28 de novembro de 2023, instaurando-se, em primeira convocação às 08 horas, e, em segunda convocação, às 08:30, em local diverso da sua sede social, em razão do artigo 124, § 2º, Lei da S.A., por decorrência de força maior, sendo a assembleia convocada para ocorrer no Condomínio Síntese Plaza, localizado na Avenida Senador Lemos, nº 791, Andar 0, Sala de Reunião nº 1, Bairro de Umarizal, Cidade de Belém, Pará - CEP: 66050-005, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I) Rescisão do contrato de aluguel firmado com a sociedade HILÉIA - INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.388.392/0001-21;
- II) Retorno das Atividades Fabris da Sociedade;
- III) Destituição da Diretoria atual e Eleição de novos Diretores;
- IV) O que ocorrer que seja do interesse da Sociedade.

Belém, 16 de novembro de 2023

JAIME FONSECA DE ARAÚJO

CPF nº 001.890.042-90

Protocolo: 1011700

TRANSPORTES DELLA VOLPE S.A

COMÉRCIO E INDÚSTRIA, filial Parauapebas - PA

Torna público que solicitou a SEMAS/PA, a renovação da L.O nº 11880/2019, para o transporte de minérios através do processo nº 52467/2023.

Protocolo: 1011696

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2023-CMIP; ORIGEM: Ata de Registro de Preço nº 001/2023-CPL/CMIP; OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículos (utilitário e passeio) sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre; **CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará;** CONTRATADA: Construgeo & Geoprocessamento Ltda, CNPJ/MF: 36.755.810/0001-03; Valor total de R\$-3.600,00; Vigência de 01 mês; Data da assinatura: 16.11.2023; **ROBSON MONTEIRO SANTIAGO, Vereador Presidente.**

Protocolo: 1011697

HILÉIA - INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO

CNPJ/MF 05.388.392/0001-21

NIRE 15300011426

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da HILÉIA - INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A ("Companhia"), pela acionista Araujo Participações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.506.626/0001-25, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Sociedade, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada de forma exclusivamente presencial, em primeira convocação, em 27 de novembro de 2023, instaurando-se, em primeira convocação, às 09 horas, e em segunda convocação às 09:30, em local diverso da sua sede social, em razão do artigo 124, § 2º, Lei da S.A., por decorrência de força maior, sendo a assembleia convocada para ocorrer no Auditório SESI Castanhal, localizado na Rodovia BR 316, S/N, no Bairro de Cristo Redentor, Cidade de Castanhal, Estado do Pará - CEP: 68.741-740, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I) Destituição do Diretor Financeiro;
- II) Destituição do Diretor Industrial;
- III) Destituição do Diretor Comercial;
- IV) Destituição dos membros que compõem o conselho de administração atual;
- V) Nomeação de novo Diretor Financeiro;
- VI) Nomeação de novo Diretor Industrial;
- VII) Nomeação de novo Diretor Comercial;
- VIII) Nomeação de novos membros do conselho de administração;
- IX) O que ocorrer que seja do interesse da Sociedade.

Castanhal, 16 de novembro de 2023

ARAUJO PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ 04.506.626/0001-25

Protocolo: 1011698

VOGUE - ALIMENTACAO E NUTRICAO LTDA

CNPJ 04.675.771/0039-02

Localizada no município de Altamira-PA, torna público que recebeu da SEMMA a Licença de Operação nº20230000303 com a validade de 2 (dois) anos para desenvolver a atividade fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas (cozinha).

Protocolo: 1011692